

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3467 – Segunda-feira, 02 de Março de 2009

## Procon registrou 27 mil atendimentos no primeiro ano

**I**naugurado oficialmente em 03 de março de 2008, o Procon comemora nesta terça-feira, um ano de atividades dedicadas à defesa do consumidor porto-alegrense. Neste período, o órgão, pertencente à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), contabilizou cerca de 27 mil atendimentos à população. Amanhã, às 9h30, na sede do Procon (Andradas 680, 2º andar), o titular da Smic e o coordenador executivo do Procon apresentam um balanço detalhado de atividades do órgão de defesa do consumidor da prefeitura, em funcionamento desde 29 de fevereiro de 2008.

A maioria das reclamações concentra-se nas seguintes áreas: produtos (32,52%), assuntos financeiros (24,42%), serviços essenciais (23%) e serviços privados (16,97%). As informações são registradas no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (Sindec). A ferramenta do Ministério da Justiça reúne informações dos Procons de todo o país. O sistema possibilita o rastreamento de informações sobre a idoneidade de qualquer empresa em outras cidades ou estados, atuando de forma padronizada desde a formalização da reclamação até o encerramento do processo.

Tradicionalmente o segmento produtos é o detentor do maior número de queixas, pois incorpora centenas de empresas fabricantes e milhares de mercadorias, destaca o coordenador do Procon Porto Alegre. Segundo ele, chama a atenção que o setor de telefonia fixa e móvel, representado por um pequeno número de empresas fornecedoras, é responsável pelo maior contingente de reclamações, totalizando mais de três mil queixas. As irregularidades mais frequentes são cobrança indevida, publicidade enganosa, vícios de qualidade, problemas para rescisão contratual e reajuste considerado abusivo.

**Fiscalização** — O Procon esteve presente em 5.103 estabelecimentos comerciais como postos de gasolina, shoppings, hipermercados, bares, restaurantes e revendas de veículos. Com o objetivo de averiguar a afixação de preços em vitrines e a

disponibilização aos clientes das diversas formas de pagamento à vista, os fiscais do Procon visitaram mais de mil lojas. Nestas ações, as equipes de fiscalização notificaram 343 estabelecimentos comerciais e autuaram 130 lojas e 54 empresas que violaram a nova lei dos call centers.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**Fiscais fizeram mais de 5 mil visitas em estabelecimentos comerciais**

**Educação para o Consumo** — O Procon municipal não é apenas um balcão de reclamações e denúncias. O órgão de defesa do consumidor também educa consumidores e fornecedores. Até o momento, foram entregues 20 mil exemplares do Manual do Lojista e 60 mil do Manual do Consumidor Consciente. As cartilhas informam direitos e deveres de cidadãos e do comércio varejista.

Implantado para ensinar os mesmos direitos e deveres a crianças e adolescentes, o projeto Educação para o Consumo foi desenvolvido no segundo semestre do ano passado em escolas públicas da Capital. Foram proferidas 50 palestras, com a participação de centenas de alunos. A prefeitura distribuiu a cartilha Pequenos Consumidores, que contém a adaptação do Código de Defesa do Consumidor para crianças. A publicação, elaborada pela advogada especialista em Direito do Consumidor, Eunice Casagrande, serve como material de apoio nas palestras.

## Sine Porto Alegre oferece mais de mil vagas de empregos

O posto municipalizado do Sistema Nacional do Emprego (Sine Porto Alegre), gerenciado pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) está oferecendo 1.165 vagas para colocação no mercado de trabalho.

Para o titular da Smic o período após o Carnaval é um bom momento para colocação no mercado de trabalho. “A prefeitura, através do Sine, está qualificando os trabalhadores e oferecendo vagas de emprego”, afirmou.

Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

**Atendimento do Sine Municipal é de segunda a sexta, das 8h às 17h**

## Novo prazo para matrícula

Para quem não conseguiu vaga na rede municipal de ensino nas primeiras etapas do processo de matrícula, será aberto a partir desta segunda-feira. Os candidatos devem procurar a escola onde pretendem estudar e consultar a disponibilidade de vaga. O processo de matrícula na rede terminou no dia 20 de fevereiro com o registro dos alunos que pediram transferência ou reingresso.

Caso não consigam vagas diretamente na escola, os interessados devem procurar a Central de Vagas da Secretaria de Educação do Estado (avenida Borges de Medeiros, 1501), que atende pelo telefone 3288-4888. Os critérios para definição da vaga são proximidade com a escola, idade do aluno e crianças com situações de risco. As aulas na rede municipal de ensino começam na quarta-feira.

## Biblioteca do Parcão reabre amanhã

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, fechada durante os dias de Carnaval, reabre amanhã. Localizada no Parque Moinhos de Vento (Parcão), ela foi inaugurada em 9 de novembro de 1985. Tem como objetivo desenvolver a consciência ecológica no público infanto-juvenil, com atividades de leitura, recreação e educação ambiental. O acervo é constituído por 1.948 volumes, entre livros didáticos, literatura infanto-juvenil e ludoteca, disponíveis para consulta e empréstimo. Telefones para contato: 3289 8311, 3268 9200 e 3289 7520.

## Ensaios abertos e oficinas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O projeto Tradisons volta com os ensaios abertos nesta terça-feira, às 20h, na Sala 505 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. O Tradisons trabalha há dois anos com músicas folclóricas de todo o mundo. Os integrantes do grupo realizam uma pesquisa permanente de sons característicos dos diferentes povos e regiões do planeta. O resultado é a grande diversidade de ritmos apresentados.

**Ensaio Aberto** — No ensaio aberto, a proposta é a interação com o público, que tem a oportunidade de tocar junto com o Tradisons, que disponibiliza uma variada gama de instrumentos, principalmente de percussão. Quem quiser também pode levar o seu. Desta forma, a música realiza um dos benefícios pelos quais é considerada um dos maiores bens intangíveis da humanidade: a participação de todos na comunhão da alegria.

**Oficinas** — No ensaio aberto do dia 31 de março o Tradisons irá ministrar oficina de música gaúcha. Já no dia 28 de abril será ministrada uma oficina de música argentina. As duas atividades têm entrada franca.

## Descontos para mulheres

Durante esta semana, as mulheres terão 30% de desconto na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). A Ilhota comercializa livros, revistas, CDs, DVDs e outros produtos produzidos pela Secretaria Municipal da Cultura ou financiados pelo Fumproarte. O horário de atendimento da livraria é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8069.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.216, de 12 de fevereiro de 2009.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.874.553,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.800,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 28.800,00

Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 48.950,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 48.950,00

Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 333.765,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 333.765,00

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP / FUNREBOM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 22.986,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 22.986,00

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.328.715,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.328.715,00

Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.825,00  
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.825,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 330.498,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 330.498,00

**PROGRAMA: 115 - Socioambiental**

Crédito: 0900-04.0121.115.1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00  
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 100.000,00

Crédito: 0900-04.0121.115.1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.000.000,00  
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 3.000.000,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
Órgão Executor - PGM / FURPGM  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 569.304,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 569.304,00

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
Órgão Executor - PGM / FURPGM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 100.710,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100.710,00

Valor Total do Decreto: R\$ 5.874.553,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2009.

José Fortunati,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.218, de 17 de fevereiro de 2009.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 375.928,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1804-10.0305.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 169.214,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0305.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 169.214,00

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 122.707,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 122.707,00

**PROGRAMA: 116 - Viva o Centro**

Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 51.027,00

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro  
Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO  
MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
1605-23.0122.116.2654 -  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 51.027,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
Órgão Executor - PGM / FURPGM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 32.980,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 32.980,00

Valor Total do Decreto: R\$ 375.928,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231**  
**ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**  
**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50**  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.221, de 19 de fevereiro de 2009.**

Altera o Decreto nº 16.087, de 8 de outubro de 2008, que instituiu AEIS na Av. Protásio Alves, nº 10310, mudando atividade e autorizando licenciamento de obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 16.087, de 8 de outubro de 2008, por se tratar de área do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, conforme segue:

I – a letra “b”, do inciso II do artigo 3º, passa a ter a seguinte redação: “b – Atividade: GA 03, Zona Mista 01.”;

II – o inciso III e IV do artigo 4º passam a ter a seguinte redação:

“III – Aprovado o EVU do loteamento, proceder-se-á a emissão de Declaração Municipal por quadras, compostas por seus respectivos lotes. Após, o expediente referido e os projetos arquitetônicos respectivos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, para aprovação e licenciamento das edificações.”;

“IV – O Projeto Urbanístico será aprovado e licenciado na Secretaria do Planejamento Municipal – SPM, contendo ruas, quadras e lotes dentro das quadras, facultando a redução do tamanho e áreas dos lotes e gabarito das ruas por se tratar de AEIS;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.223, de 20 de fevereiro de 2009.**

Inclui a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnik na estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SMED-pela alteração da redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnik – EMEFSBSW, na Estrutura formal da Secretaria Municipal de Educação – SMED, subordinada à Divisão de Educação Escolar – DEE, da Supervisão de Educação – SE, da pasta em questão.

Art. 2º Ficam lotadas 01 (uma) Função Gratificada de Diretor de Escola (1.1.1.6) e 01 (uma) de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), criadas pela Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2008, que passaram a integrar o item 2 do anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores, junto à EMEFSBSW, da DEE, da SE, da SMED.

Art. 3º Fica lotada 01 (uma) Função Gratificada de Secretário de Escola (1.1.1.4), criada pela Lei nº 10.475, de 2008, que passou a integrar a letra “c” do anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, junto à EMEFSBSW, da DEE, da SE, da SMED.

Art. 4º Fica alterado o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Secretário Municipal

SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão  
Watnik

Diretor de Escola (6151)	1.1.1.6
Vice-Diretor de Escola (6151)	1.1.1.5
Secretário de Escola	2.1.1.4

Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2008, em conformidade ao estabelecido no artigo 5º da Lei nº. 10.475, de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.226, de 26 de fevereiro de 2009.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 325.939,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>		
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 183.650,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		R\$ 183.650,00
<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>		
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 35.649,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		R\$ 35.649,00
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU		
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 106.640,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		R\$ 106.640,00
	Valor Total do Decreto:	R\$ 325.939,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.227** de 26 de fevereiro de 2009.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, que regulamentou a Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 557, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários –TART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o parágrafo 3º e acrescenta o parágrafo 9º, ambos relacionados ao artigo 5º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

§ 3º Os mandados dos Conselheiros e dos Defensores da Fazenda terão duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução, observado o disposto neste artigo, desde que com a recondução não totalize mais de 6 (seis) anos consecutivos no Tribunal, seja como titular, seja como suplente.

...

§ 9º As vagas para Conselheiro titular do TART representante do Erário e para Defensor da Fazenda titular serão sempre renovadas em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), observado, no que tange à continuação dos mandados dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos, bem como do Presidente e do Vice-Presidente, o que segue:

I – se um Coordenador-Substituto deixar de ser Conselheiro titular, haverá nova eleição para o preenchimento da função para continuação do mandato;

II – se o Vice-Presidente deixar de ser Conselheiro titular, haverá nova eleição para Coordenador e Coordenador Substituto da respectiva Câmara, assumindo o novo Coordenador a vice-presidência, para continuação dos mandatos;

III – se o Presidente deixar de ser Conselheiro titular:

a) haverá nova eleição para Coordenador e Coordenador Substituto da respectiva Câmara para continuação dos mandatos;

b) o Vice-Presidente assumirá a presidência para continuação do mandato.

c) o novo Coordenador assumirá a vice-presidência para continuação do mandato.

IV – se o Presidente e o Vice-Presidente deixarem de ser Conselheiros titulares, haverá nova eleição para Coordenador e Coordenador Substituto nas duas Câmaras e o Prefeito escolherá os novos Presidente e Vice-Presidente para continuação dos mandatos.” (NR)

Art. 2º Altera o “caput” do artigo 24, e o seu parágrafo 4º, do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. O desempenho das funções de Conselheiro do TART e Defensor da Fazenda será considerado de relevância para o Município de Porto Alegre, recebendo as pessoas investidas nessas funções, apenas a título de representação, uma gratificação proporcional ao comparecimento às sessões do Tribunal.”

...

“§ 4º Fica limitado o direito ao recebimento da gratificação ao máximo de 12 (doze) sessões por mês, sejam elas das Câmaras ou do Plenário.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.228**, de 26 de fevereiro de 2009.

Regulamenta o disposto no inciso XX e §§ 8º e 9º do artigo 1º e no artigo 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993, com a redação introduzida pela Lei Complementar Municipal nº 607, de 29 de dezembro de 2008, institui o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de outros Municípios – CPOM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993, fica instituído no âmbito do Município de Porto Alegre o Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – CPOM, que será administrado pela Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º O prestador de serviços que emitir nota fiscal autorizada por outro município, para tomador estabelecido no Município de Porto Alegre, fica obrigado a proceder à sua inscrição no CPOM, na forma desse Decreto e das demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo:

I - os serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior do País;

II – os serviços previstos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 11.01, 11.02, 11.04, 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.06, 12.07, 12.08, 12.09, 12.10, 12.11, 12.12, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 16.01, 17.05, 17.10, 20.01, 20.02 e 20.03 da Lista de Serviços anexada à Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, pela Lei Complementar Municipal nº 501, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º No interesse da eficiência administrativa, a Secretaria Municipal da Fazenda poderá excluir da obrigação referida no “caput” outros serviços ou grupos de contribuintes.

Art. 3º A inscrição no CPOM não será objeto da cobrança de taxas e/ou preços públicos.

§ 1º O indeferimento do pedido de inscrição, qualquer que seja o seu fundamento, poderá ser objeto de recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

§ 2º O recurso deverá ser interposto uma única vez, na forma e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 3º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá, a qualquer tempo, proceder à atualização dos dados cadastrais, bem como promover de ofício o cancelamento da inscrição do prestador de serviços no cadastro, caso verifique qualquer irregularidade na inscrição.

Art. 4º O Município de Porto Alegre poderá firmar convênio ou termo de cooperação com outros órgãos federais, estaduais ou municipais, a fim de comprovar a veracidade das informações prestadas.

Art. 5º Em atendimento ao disposto no inciso XX do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/1993, as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Porto Alegre, ainda que imunes ou isentas, são responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devendo reter na fonte o seu valor, quando tomarem ou intermediarem serviços previstos na Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar Municipal nº 7/73, executados por prestadores de serviços não inscritos no CPOM e que emitam nota fiscal de serviço autorizada por outro município.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas a que se refere o “caput” deste artigo terão acesso ao CPOM por meio da Internet, podendo verificar a situação cadastral do prestador de serviços na forma e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 6º Os prestadores de serviços que emitirem nota fiscal autorizada por outro município para tomadores estabelecidos no Município de Porto Alegre deverão efetuar a inscrição no CPOM a partir de 2 de março de 2009.

Art. 7º O disposto no artigo 5º deste Decreto somente produzirá efeitos para as notas fiscais de serviço emitidas a partir de 1º de abril de 2009.

Art. 8º A Secretaria Municipal da Fazenda emitirá as instruções necessárias para o cumprimento deste regulamento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.









# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS, no período de 18.02.09 a 27.02.09, em relação a JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 4275-4, da Portaria n° 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n° 5.811/86, conforme Portaria n° 252, de 17.02.2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 18.02.2009 a 27.02.2009, conforme Portaria n° 253, de 17.02.2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula n° 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 25.02.2009, conforme Portaria n° 259, de 18.02.2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 18.02.09 a 27.02.09, em substituição a Fabiane Mattos da Costa, matrícula n° 4137-6, em férias, conforme Portaria n° 251, de 17.02.2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n° 2776-6, portador do CIC n° 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n°**

18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n° 387-2, portadora do CIC n° 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n° 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 70028597698/09, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n° 261, de 19.02.2009 (Processo n° 895/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA GIOVANI LOPES, matrícula n° 5020-3, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 246, de 12.02.2009 (Processo n° 037/09).**

**CONVOCA LUCIANO DA SILVA FAGUNDES, matrícula n° 5021-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 247, de 13.02.2009 (Processo n° 773/09).**

**CONVOCA MARCELO GULARTE DA SILVA, matrícula n° 5023-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 02.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 254, de 17.02.2009 (Processo n° 666/09).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA PAULO FRANCISCO BERTA WAYNE, matrícula n° 2659-1, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 095, de 13.01.2009 (Processo n° 0153/09).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA DECIO BRASIL GAVA, matrícula n° 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 26.02.09 a 17.03.09, em substituição a Maria Elaine Silveira Reis, matrícula n° 2704-9, em férias, conforme Portaria n° 260, de 19.02.2009.**

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

**NUTRICIONISTA**

5° Lugar – ALINE GERLACH

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 37**

**PROCESSO SELETIVO 6/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9° andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:  
Documento de Identidade;  
CPF;

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 36**

**PROCESSO SELETIVO 4/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9° andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

3º Lugar – JOSANE ROBERTA PEREIRA DE FREITAS

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 1/09

Aprova o Calendário de Reuniões mensais do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), para o exercício de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE (COMCET), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto nº 14.555 e Resolução nº 001/2007,

#### RESOLVE:

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias mensais do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), para o exercício de 2009, conforme segue:

1º reunião do ano: 27 de janeiro de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
2º reunião do ano: 03 de março de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
3º reunião do ano: 07 de abril de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
4º reunião do ano: 05 de maio de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
5º reunião do ano: 02 de junho de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
6º reunião do ano: 07 de julho de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
7º reunião do ano: 04 de agosto de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
8º reunião do ano: 01 de setembro de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
9º reunião do ano: 06 de outubro de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
10º reunião do ano: 03 de novembro de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
11º reunião do ano: 01 de dezembro de 2009 (terça-feira), das 16h às 18h;  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO,  
Secretário Executivo do COMCET

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 733/08 PROCESSO 001.067378.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 59, 64

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 38, 39, 40, 60, 62, 70, 71, 74

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITEM: 72

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 12, 18, 26, 27, 28, 29, 50, 55, 63, 65, 66, 68

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 34, 35, 36, 51

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 8, 30, 33, 37, 49, 52, 53, 54, 58, 61, 67

ITENS FRACASSADOS: 7, 19, 31, 32, 47, 56, 57, 69, 73

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 46/09 PROCESSO 001.004923.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.  
LOTE: 1

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 32/09 PROCESSO 001.004796.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITEM: 1

ITEM FRACASSADO: 2

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 29/09 PROCESSO 001.004793.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.  
LOTE: 1

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO RP 37/09 – PROCESSO 001.004814.09.6, aquisição material para laboratório.

PREGÃO ELETRÔNICO 56/09 – PROCESSO 001.004933.09.5, aquisição material hospitalar.

PREGÃO ELETRÔNICO 59/09 – PROCESSO 001.004936.09.4, aquisição material e instrumental odontológico.

A abertura das propostas será às 9h do dia 13 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços



### CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 003.005131.08.1

OBJETO: Registro de Preços de materiais gráficos.

DATA DE ABERTURA: 02 de abril de 2009, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 2 de março de 2009.

### OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos

### PREGÃO ELETRÔNICO 110/09 PROCESSO 003.080016.09.0

OBJETO: Suprimentos de informática (cartucho e toner).

PRAZO limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 13 de março de 2009.

ABERTURA das propostas: 15h30min do dia 13 de março de 2009.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 16 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 2 de março de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos



## AVISO 1/09

### CONCURSOS 3/08 E 1/09 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Editais 3/2008 e 1/2009-Secretaria Municipal da Cultura, durante o mês de março de 2009, conforme abaixo:

Segundas-feiras, dias 2, 9, 16, 23 e 30, às 14h, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República 575).  
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.005342.09.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior.  
**OBJETO:** Assinatura anual de dois periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 552,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

**PROCESSO 001.005341.09.4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Jornal O Sul Ltda.  
**OBJETO:** Assinatura anual de um periódico para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 468,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.  
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

**ANA FAGUNDES,**

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Cultura



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070417.09.1**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ESPAÇO NOVO – ROTTA ELY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.614.490/0001-04, estabelecido nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 2105/ conjunto 1705, representado neste ato por seu sócio TIAGO ROTTA ELY, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ra de Identidade 5066362632 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 000.299.840-84, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Possidônio Cunha, 72/casa 4, PEDRO ROTTA ELY, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 1066362136 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 012457660-58, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Possidônio Cunha, 72/casa 4, MARIA CRISTINA ROTTA ELY, brasileira, casada, arquiteta, portador da Carteira de Identidade 4003762293 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 387542580-49, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Possidônio Cunha, 72/casa 4.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 97,31 m<sup>2</sup> do

Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 16.735,38, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,**  
Secretário



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### PREGÃO

## ELETRÔNICO 24/09

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO 0477/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de açúcar refinado.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h40min do dia 13 de março de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 13 de março de 2009.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE

## TERMO ADITIVO AO

### CONTRATO 1540

**PROCESSO:** 001.012416.04.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** J. L. Berte Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 18 de abril de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93

### EXTRATO DE

## TERMO ADITIVO AO

### CONTRATO 1540

**PROCESSO:** 001.012416.04.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** Transportadora Teresópolis Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 20 de julho de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### CONCORRÊNCIA 2

## PROCESSO 001.015981.08.8

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe no dia 3 de março de 2009, às 9h, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### GABINETE DO PREFEITO

### SÚMULA DO

## TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BR- 7/03

**PROCESSO 001.047025.02.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fundo Financeiro para El Desarrollo de La Cuenca Dal Plata - FONPLATA.

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo BR - 7/03 para a Cooperação na Execução do Programa Integrado Zona Norte – Entrada da Cidade - PIEC.

**BASE LEGAL:** O Município fará publicar, no Diário Oficial, na forma do Decreto 3.100/99, o extrato deste Termo Aditivo ao Contrato.  
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INEXIGIBILIDADE 3/09

### PROCESSO 007.010012.09.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. - CGC: 90.298.993/0001-12  
**VALOR:** R\$ 53.015,00.

**QUANTIDADE:** 23.050 passes antecipados.  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**CARLOS FETT PAIVA NETTO,**  
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010012.09.5.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO

## ADITIVO 12/09

**PROCESSO 005.003254.06.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de aproximadamente 18.000 lanches/mês, com no mínimo 300 calorias por lanche, de acordo com cardápio diferenciado.

**PRORROGAÇÃO:** de 15 de fevereiro de 2009 a 14 de fevereiro de 2010.

**MODALIDADE:** Pregão 4/06

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.058260.03.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Dräger indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e reajuste da Carta Contrato.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 4 de janeiro de 2009.

**VALOR:** R\$ 4.649,53 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, c/c 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde

# Atividades do Mês da Mulher começam hoje

A prefeitura realiza durante o mês de março uma série de atividades para comemorar o Dia Internacional da Mulher. Coordenados pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Dois eventos, que envolvem todas as secretarias municipais, acontecem nos dias 7 e 8 de março. No sábado, o Ato de Mulheres Gremistas e Coloradas pela paz nos estádios. Após concentração de mulheres na Esquina Democrática acontece uma caminhada até o Paço Municipal. Com a participação do prefeito, promoverão um abraço à prefeitura, demonstrando a união das mulheres das principais torcidas de futebol porto-alegrense pela paz.

No dia 8, Dia Internacional da Mulher, as atividades acontecerão no Brique da Redenção, a partir das 10h. Na ocasião acontecerá uma caminhada de mulheres, acompa-

nhas pelo prefeito e primeira-dama, até o Monumento ao Expedicionário onde está programado show musical de mulheres, bem como ações de esclarecimento sobre as políticas de gênero.

As atividades comemorativas ao mês da mulher acontecerão durante todo mês de março.

**Primeiro evento** — A Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Fundação Banco do Brasil, é responsável pelo primeiro evento do Mês da Mulher. Trata-se da exposição sobre a feminista Nísia Floresta que acontecerá na entrada do Teatro Dante Barone, na Assembléia Legislativa. Além da exposição, que acontece das 8h às 12h, serão distribuídos folhetos, livros, kits pedagógicos, DVDs e um Vídeo sobre Nísia Floresta.

## Prefeitura implanta chip eletrônico em cães

Os cães encaminhados para adoção pelo canil municipal passarão a receber identificação eletrônica. Por meio da implantação subcutânea de um microchip, pouco maior que um grão de arroz, na região da escápula, será possível monitorar os animais, encontrar cães perdidos e localizar mais facilmente os donos, caso seja necessário. A previsão é de que a Secretaria Municipal de Saúde comece a utilizar a tecnologia a partir da segunda metade de março.

Cada transponder implantado terá um número que ficará armazenado com o cadastro do animal e os dados do proprietário no Centro de Controle de Zoonoses. Estima-se que exista um cão para cada grupo de cinco a sete habitantes. Cerca de 95% dos animais possuem donos responsáveis.

Conforme o veterinário do Centro de Controle de Zoonoses, José Carlos Sangiovanni, o foco é a saúde humana. Com a identificação dos animais será possível identificar os proprietários e responsabilizá-los em caso de abandono, agressão, mordeduras ou qualquer dano causado pelo cão.

**Posse responsável** — A responsabilidade legal dos proprietários de animais de estimação está prevista no Código Municipal de Saúde, Código de Posturas do Município e pela Lei de Crimes Ambientais. Atualmente, cerca de dois mil proprietários são notificados por ano por abandono ou negligência.

Sangiovanni lembra que é fundamental pensar muito antes de adquirir um bicho de estimação. Muitas pessoas compram ou adotam por impulso. Antes de adquirir um cão ou um gato, é necessário ter em mente que esses animais vivem cerca de 15 anos. Eles exigem atenção e, muitas

vezes, causam transtornos. Se eu for me mudar, se for morar num apartamento, se o cachorro começar a latir ou se eu tiver um filho, eu vou poder continuar com esse animal? Essas perguntas devem ser feitas por quem está pensando em ter um animal, alerta.

**Como adotar** — Quem quiser adotar um cão deve comparecer munido de identidade ao canil municipal (Estrada Bérico José Bernardes, 3489, Bairro Planalto, Viamão), de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Para adotar animais de pequeno porte, basta ser maior de 18 anos. Animais de médio e grande porte só podem ser adotados após vistoria da residência do pretendente pela equipe do Centro de Controle de Zoonoses para verificação das condições de segurança do local. Os animais saem do canil vacinados, vermifugados e esterilizados.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Implante é subcutâneo feito na região dorsal

## Pessoas com deficiência têm acesso gratuito à Área Azul

A Prefeitura, por meio da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), cadastra permanentemente pessoas com deficiência para habilitação à gratuidade no estacionamento rotativo pago da cidade (Área Azul). O acesso gratuito ao estacionamento é possibilitado mediante Adesivo de Identificação do Veículo e Credencial de Isenção. Pode ser cadastrado um único veículo por pessoa com deficiência ou transportador de pessoa com deficiência.

O candidato ao cadastro para habilitação pode valer-se do formulário para recurso e ressarcimento de multas da EPTC para preencher dados e assinatura. O formulário pode ser acessado aqui, ou ser retirado e preenchido pessoalmente na sede da secretaria (Siqueira Campos, 1300, 2º andar, sala 202).

A entidade filantrópica com registro no Conselho Municipal de Assistência Social pode cadastrar veículo destinado ao transporte de pessoas com deficiência, desde que exceda o peso bruto total (PBT) de 3.500 kg e tenha licenciamento para no mínimo oito passageiros.

Outras informações pelo telefone 3289-1141 ou pelo e-mail [ouvidoria@seacis.prefpoa.com.br](mailto:ouvidoria@seacis.prefpoa.com.br).

### Documentos necessários para o cadastro

O1 foto 3x4 atual;

Cópia da carteira de habilitação ou identidade da pessoa com deficiência;

Cópia do certificado do veículo (CRLV) que conduzirá o deficiente; Atestado médico com data inferior a 90 dias, que conste: Deficiência Permanente (sendo este item obrigatório - exigido pela EPTC); Nome/classificação da doença e CID (Código Internacional de Doença) Formulário Taxa de adesão no valor de R\$ 9,70. Pessoas com deficiência que possuem o Passe Livre Municipal (Cartão TRI, com a data de validade vigente, ficam isentas em apresentar o Atestado Médico.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Adesivo de Identificação do Veículo e Credencial de Isenção permite acesso gratuito ao estacionamento

## CÂMARA MUNICIPAL

### Teatro Glênio Peres: inscrições até 23 de março

Foto: Elson Sempé Pedrosa (Arquivo)



#### Espaço é opção para grupos culturais

Estão abertas, até 23 de março, as inscrições para a seleção da programação 2009 do Teatro Glênio Peres, da Câmara Municipal de Porto Alegre. Podem inscrever-se pessoas jurídicas e físicas a partir dos 16 anos de idade nas modalidades Teatro Adulto, Teatro Infantil, Música Popular ou Erudita, Dança, Cinema e Novas Caras (que reunirá atividades realizadas pela primeira vez ou produzidas por adolescentes entre 16 e 18 anos). As inscrições são gratuitas. O edital e os modelos de fichas de inscrição estão no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Os projetos serão avaliados pela Comissão de Eventos da Câmara. Segundo o coordenador do Memorial, o objetivo da seleção é inserir o Teatro Glênio Peres no circuito cultural da Capital, priorizando a participação de grupos emergentes, comunitários e estudantis, autores, recém-formados, corais, orquestras, bandas, entre outros grupos culturais organizados. Informações no edital ou pelo e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br).

## Plenário avalia projetos de lei

Começaram a ser avaliados pelo plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre os seguintes projetos de lei:

#### Do Legislativo:

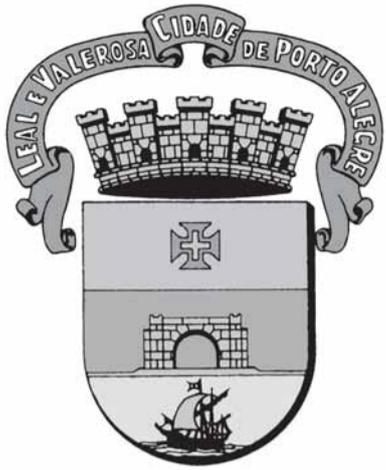
**TÍTULO** - solicitada a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao padre Ladislau Molnar. Natural da cidade húngara de Székesfehérvár, onde nasceu em 3 de julho de 1931, padre Molnar foi ordenado sacerdote em junho de 1957, e em 1967 veio para o Brasil tendo inicialmente fixado-se em São Paulo. Em 1968, ao vir a Porto Alegre, Dom Vicente Scherer o convidou a fundar uma Paróquia na zona sul da Capital, onde inicialmente se estabeleceu.

#### Do Executivo:

**UTILIDADE I** - Proposta a Declaração de Utilidade Pública para a Associazione Culturale Italiana del Rio Grande do Sul (Acirs). Conforme justificativa, o projeto de lei decorre do fato da entidade recentemente ter alterado seus estatutos sociais bem como sua denominação. O projeto lembra ainda que a Associazione apresentou os documentos necessários para a formulação da solicitação.

**UTILIDADE II** - Proposta a Declaração de Utilidade Pública para a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha. O Executivo lembra que a entidade busca o reconhecimento dessa condição com base nas ações que realiza. É esclarecido que, a partir deste reconhecimento, a Câmara de Comércio deverá buscar o mesmo tratamento em nível estadual e federal. O Executivo destaca ainda que foram apresentados os documentos exigidos pelo ordenamento jurídico para essa proposição.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3468 – Terça-feira, 3 de Março de 2009

## Aula Inaugural recebe professores municipais

**S**erá realizada hoje, às 8h, a Aula Inaugural 2009 da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O evento dirigido aos professores acontecerá em quatro pontos da cidade, simultaneamente. A abertura será transmitida para todos os locais e, após a cerimônia, cada local debaterá um tema diferente, em um painel com professores das entidades de ensino de pedagogia de Porto Alegre. A abertura oficial do evento, com transmissão via vídeo-conferência com tecnologia Procempa, será na Assembléia Legislativa com participação do prefeito e da secretária municipal de Educação.

Conforme a titular da Smed, mais do que dar as boas vindas aos professores, a Aula Inaugural deve reforçar a relação entre a secretaria e seus funcionários com o objetivo de garantir a qualidade ao aluno e buscar o melhor para os professores, garante a secretária. Os painéis fazem parte de um conjunto de ações para a formação continuada dos profissionais de educação, exigida por lei. As quatro palestras serão gravadas e distribuídas à todas as escolas para um próximo trabalho de debate sobre os temas.

A Aula Inaugural acontecerá um dia antes do começo do ano letivo, com um assunto específico para cada uma das quatro regiões. Os temas foram previamente definidos em reunião entre Smed e diretores de escola, trazendo, assim, para os debates a realidade e necessidade local. Os painelistas são

professores da PUC, Ufrgs, Sevigne, UniRitter e IPA, conforme parceria estabelecida entre a secretaria e as instituições de ensino superior.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**Intenção é receber professores e reforçar relação com a Smed**

### Temas

Zona Norte (Fiergs – Av. Assis Brasil, 8787) - Educação em áreas violentas  
Zona Sul (Clube do Professor Gaúcho – Av. Guaíba, 12060) - Educação Ecológica  
Zona Leste (PUC - Av. Ipiranga 6681) - Processo de Ensinar e Aprender  
Zona Oeste (Assembléia Legislativa – Praça Marechal Deodoro, 101) Novos rumos da Educação para o Terceiro Milênio

## Wireless Educação conecta 93 escolas

Mais uma escola da Capital, acaba de ser conectada à Infovia Procempa contabilizando a instalação da rede de fibras ópticas em 93 das 94 escolas da rede municipal de ensino, pelo Projeto Wireless Educação. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, localizada na Rua Luiz Otávio,

391, Bairro Belém Velho, foi beneficiada com a instalação da rede de telefonia VOIP e conexão wireless à Internet.

Segundo a supervisora de Infra-Estrutura Técnica da Procempa, Maria da Graça Pereira, com a Infovia interligada em todas as escolas do município, os estudantes da Capital terão acesso banda larga nos laboratórios de informática das escolas, possibilitando também aos alunos realizarem programas de ensino à distância.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**Estudantes têm acesso banda larga nos laboratórios de informática das escolas**

**Wireless Educação** — A extensão da conexão integra o projeto Wireless Educação, promovido pela Procempa em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SMED), que promove conexão em banda larga sem fio a todas as escolas da rede de ensino municipal. O projeto recebeu um investimento de R\$ 2 milhões e permitirá ao município economia anual de aproximadamente R\$ 1 milhão, por meio da redução de despesas antes a cargo de operadoras privadas de telecomunicações.

## Atualização dos taxímetros

O serviço de atualização dos taxímetros da frota de táxis começou ontem. A aferição dos equipamentos prosseguirá até 6 de abril e deve ser feita em oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). Após 6 de abril fica completamente extinto o uso das tabelas complementares. O serviço final de verificação dos taxímetros pelo Inmetro acontecerá entre 23 de março e 5 de junho.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



## Ciência e Tecnologia

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) realiza hoje reunião com Dirigentes Institucionais. O encontro será realizado na Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), na Avenida Paulo Gama, 110, 7º andar, às 9 h. Na pauta, o planejamento de eventos, como a Semana Nacional e Municipal de Ciência e Tecnologia (C&T), a entrega do Caderno de Diretrizes de C&T da Capital e o inventário das ações de Tecnologia Social. A reunião foi solicitada pela universidade, em clara demonstração do interesse em firmar parceria com o Comcet.

## Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) retoma suas atividades hoje, com a presença do diretor Hermano Penna, que estará relançando o filme, o drama *Olho de Boi*. Vencedor do Kikito de melhor ator para Gustavo Machado e melhor roteiro (assinado por Marcos Cesana), o filme teve uma passagem rápida nos cinemas de Porto Alegre no final de 2008.

A sessão, que será antecedida por um coquetel aberto ao público a partir das 19h, tem entrada franca. Após a exibição, marcada para as 20h, Penna estará debatendo o filme, ao lado do montador Milton do Prado, um dos sócios da produtora Clube Silêncio. *Olho de Boi* será exibido nas sessões das 15h e 19h. Já na sessão das 17h, o público poderá ver o filme mais conhecido de Penna, *Sargento Getúlio*.

## Desenho para Imprensa

O 17º Salão Internacional de Desenho para Imprensa, que ocorrerá de 19 de março a 26 de abril, está com inscrições abertas até sexta-feira, 6 de março. Interessados devem enviar correspondência para o Setor de Mostras e Exposições da Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551, sala 603, CEP 90010-120, ou entregar pessoalmente no local, das 10h às 12h e das 14h às 17h, ou ainda por e-mail (salao.press.portoalegre@gmail.com).

O evento é organizado pela Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura para estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa. Haverá premiações a cada uma das categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial, em jornal, revista, livro, capa de disco, cartaz, entre outros.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.631, de 2 março de 2009.**

**Denomina Rua Leopoldo Rassier o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Doze – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Leopoldo Rassier o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Doze – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Intérprete Nativista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

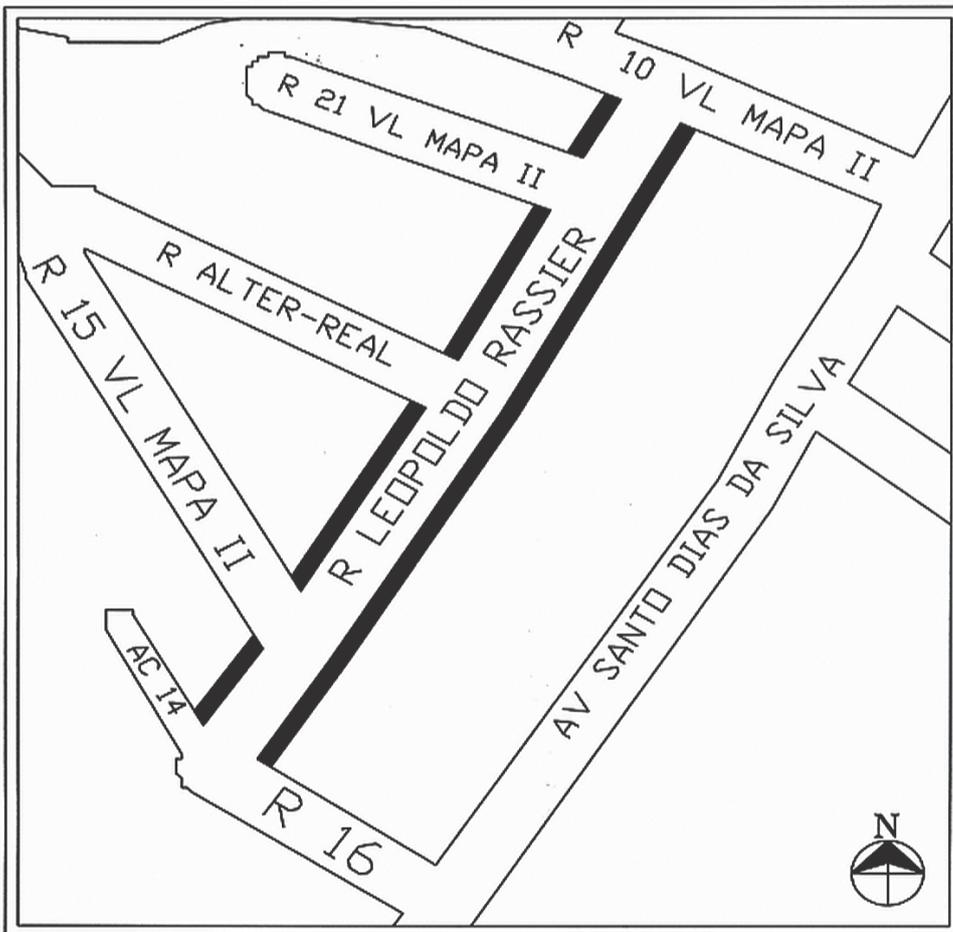
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.632, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Dario Gatti Cescani o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1931 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dario Gatti Cescani o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1931 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

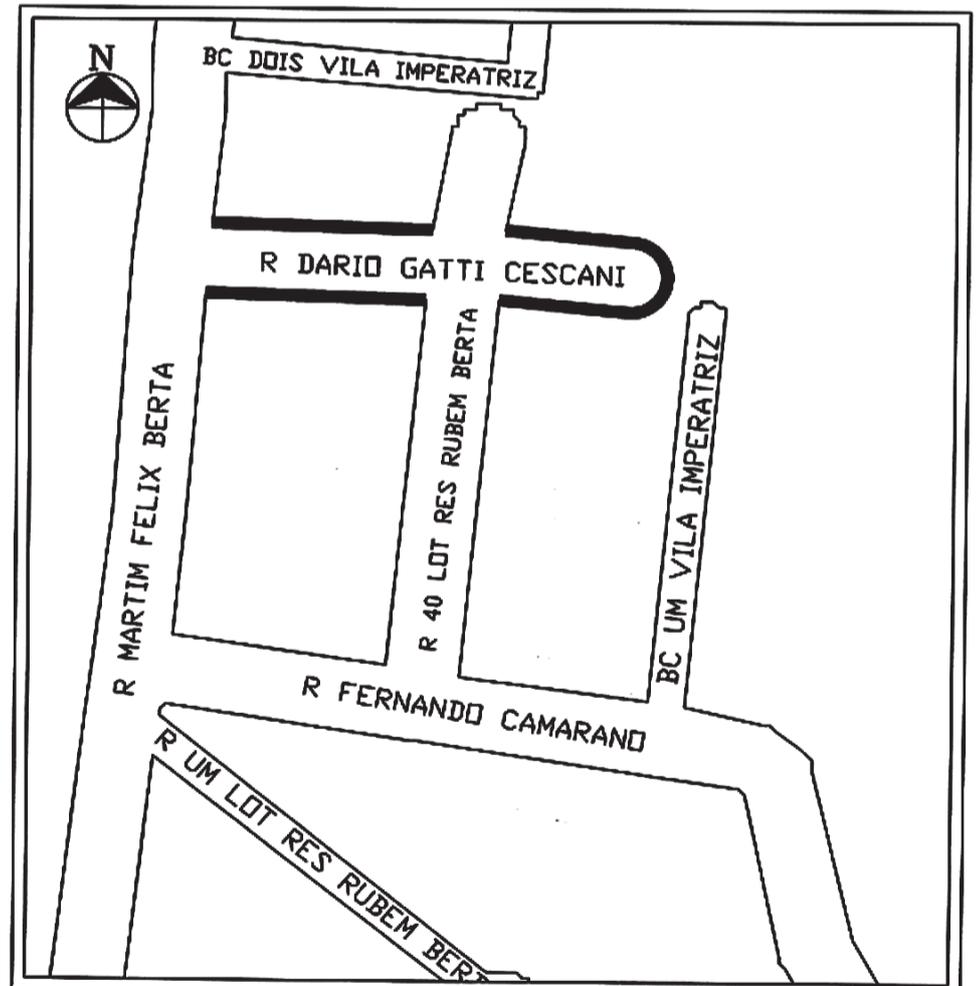
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.633, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Geni Meneguette e Rua Caminho do Paraíso os logradouros cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Rua Três – Vila São Claro – e Rua Quatro – Vila São Claro –, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros cadastrados, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

2 de maio de 1994, e alterações posteriores:

I – Rua Geni Meneguette, o logradouro conhecido como Rua Três – Vila São Claro –; e

II – Rua Caminho do Paraíso, o logradouro conhecido como Rua Quatro – Vila São Claro.

Parágrafo único. As placas denominativas do logradouro de que trata o inc. I deste artigo conterão, abaixo do seu nome, os seguintes dizeres: Antiga Moradora da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

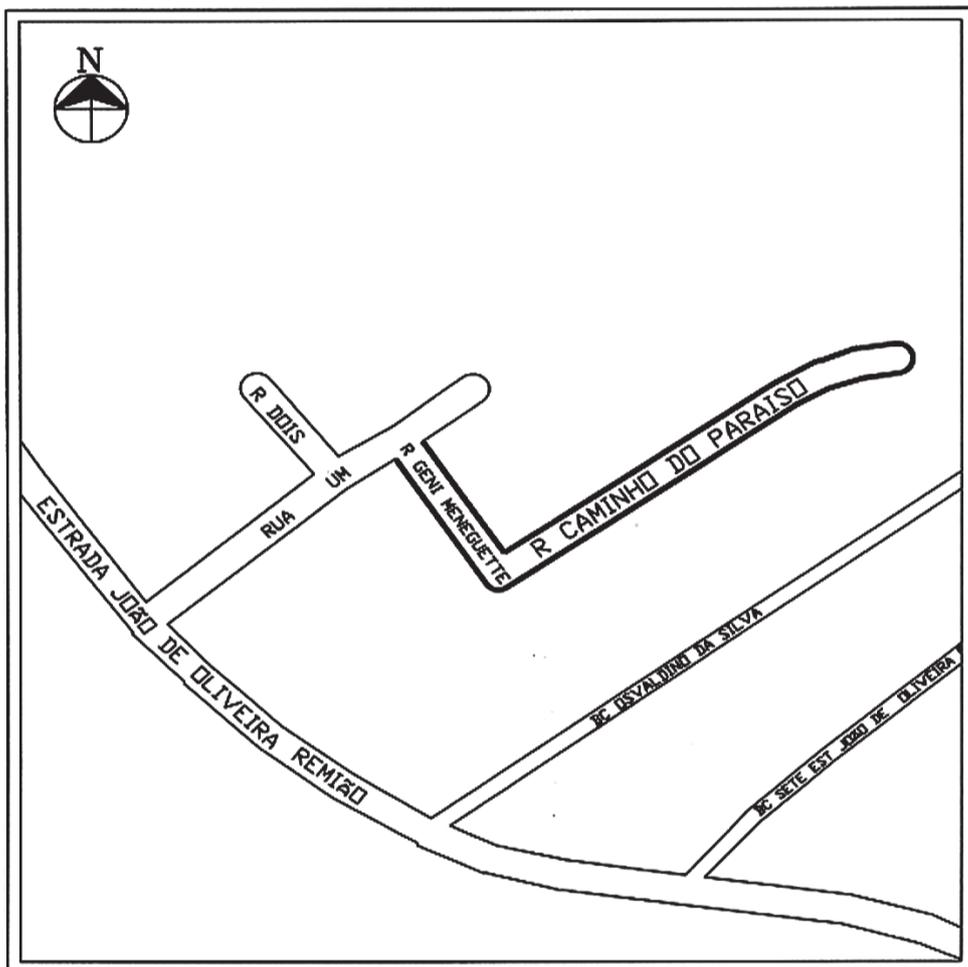
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.634, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Lírio-do-Amazonas o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1947 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Lírio-do-Amazonas o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1947 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

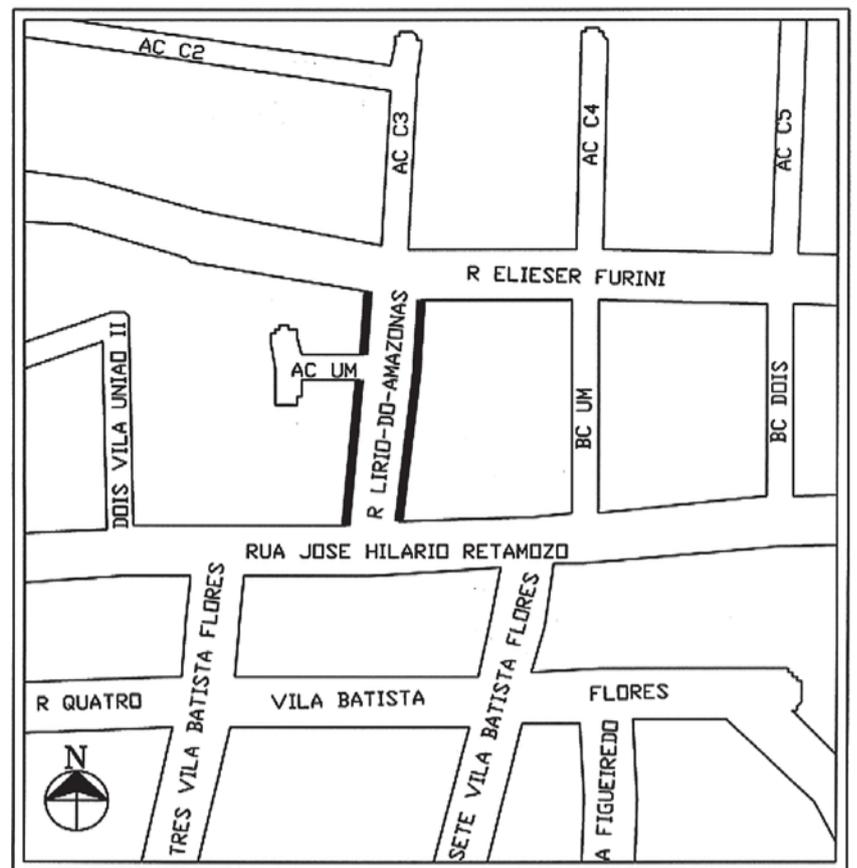
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.635, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Jade o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dez – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado, o Rua Jade o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dez – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

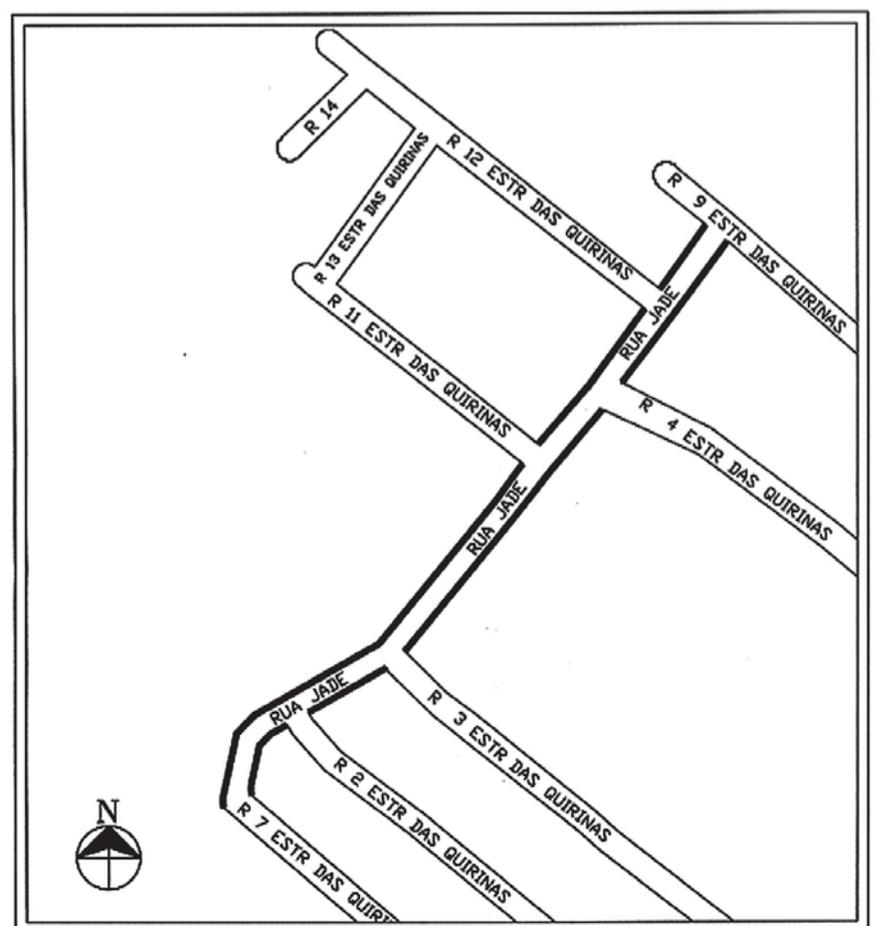
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



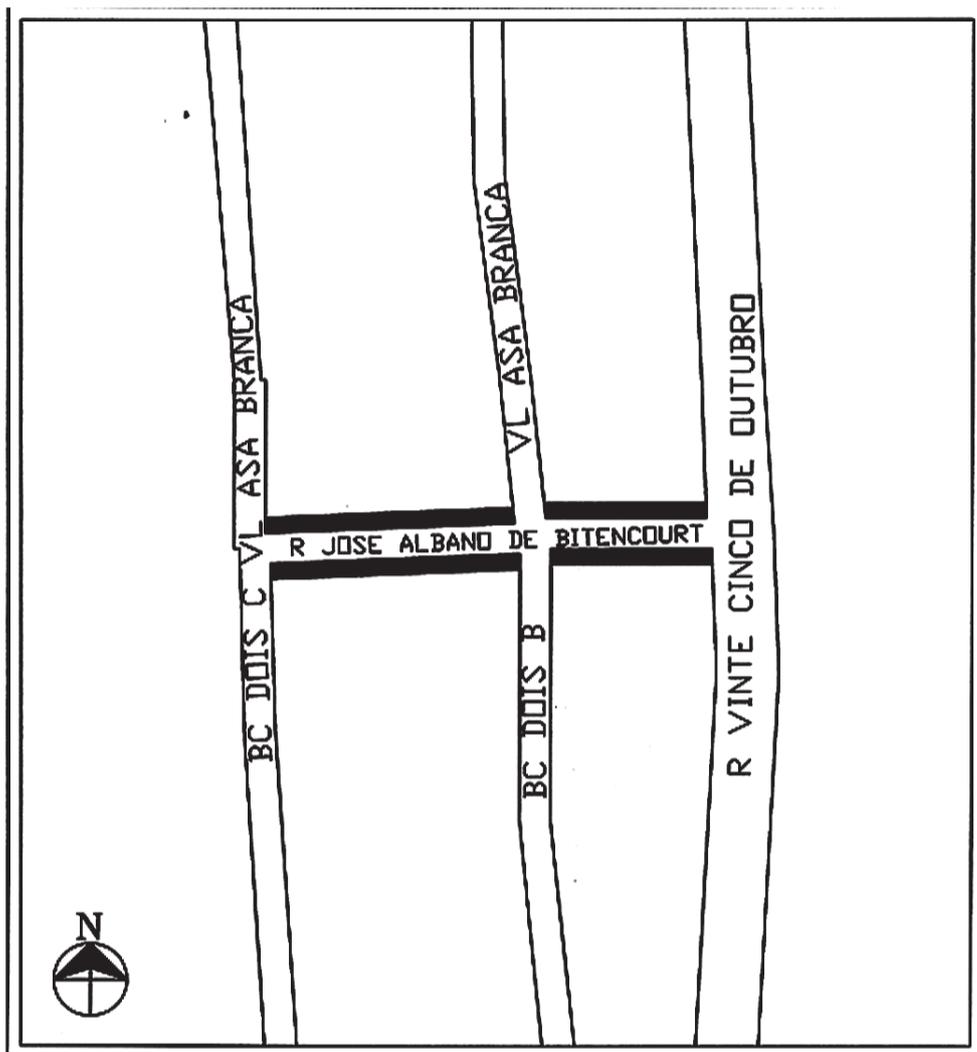


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.639, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Flor do Antúrio o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Acesso Quatro – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Flor do Antúrio o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Acesso Quatro – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

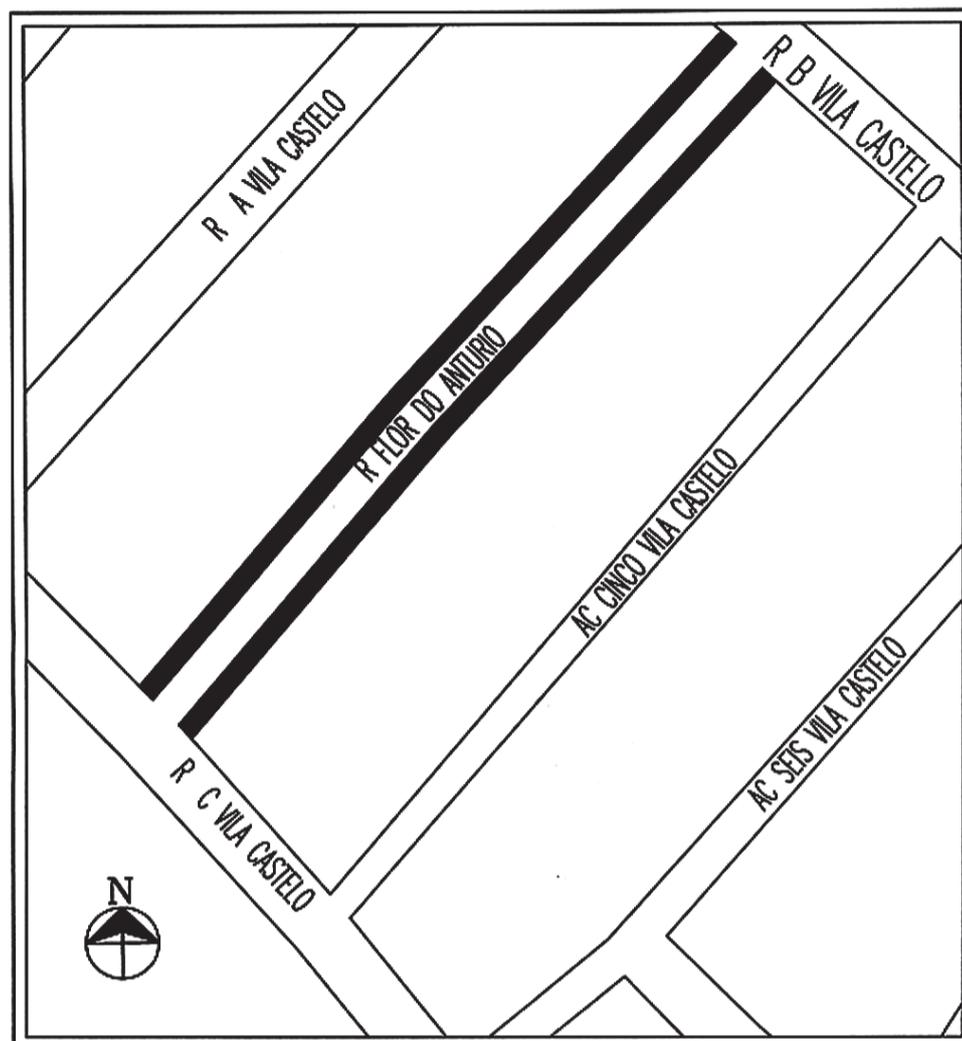
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.640, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Tulipas Brancas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Tulipa – Parque das Orquídeas –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Tulipas Brancas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Tulipa – Parque das Orquídeas –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Flor Decorativa Holandesa.

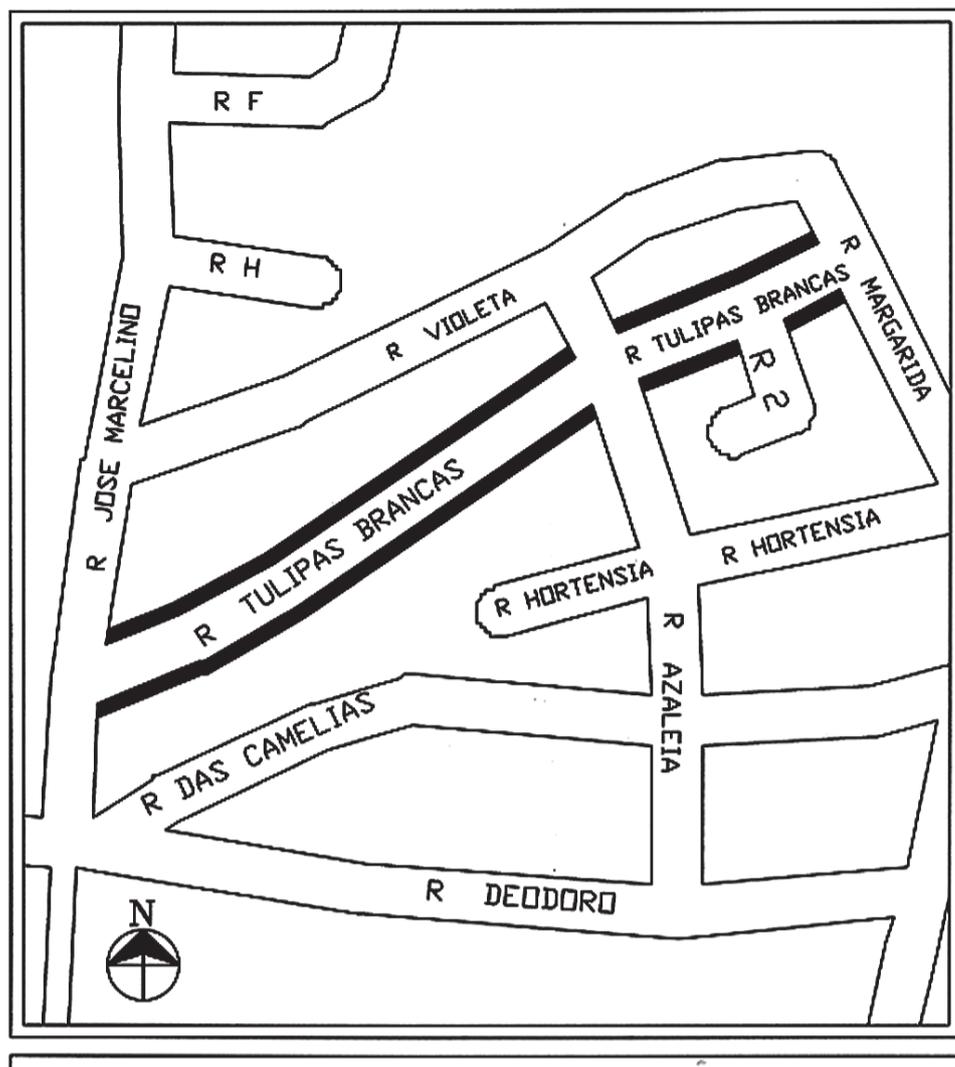
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.641, de 2 de março de 2009.

**Denomina Rua Cândido Mariano da Silva Rondon o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Cândido Mariano da Silva, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cândido Mariano da Silva Rondon o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Cândido Mariano da Silva, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

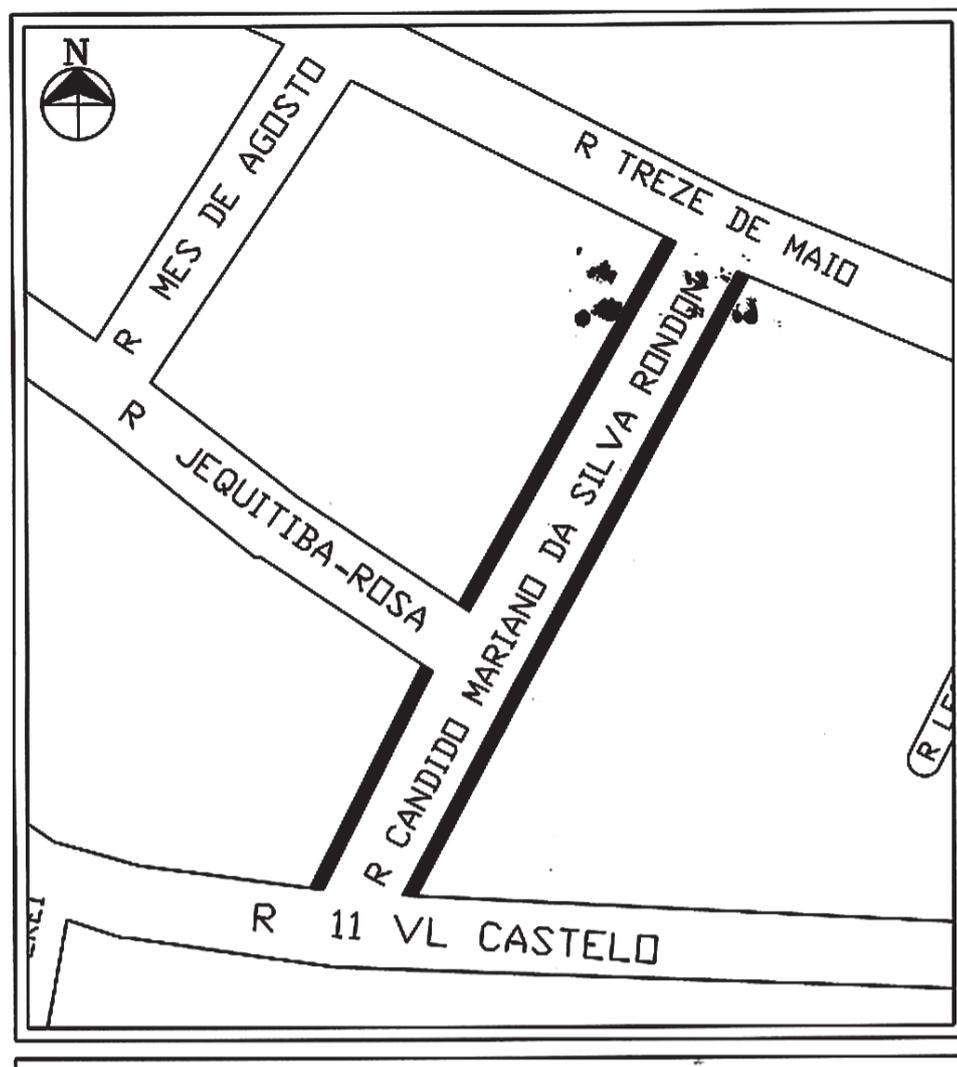
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.642, de 2 de março de 2009.

**Denomina Rua 15 de Fevereiro o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Três – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua 15 de Fevereiro o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Três – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

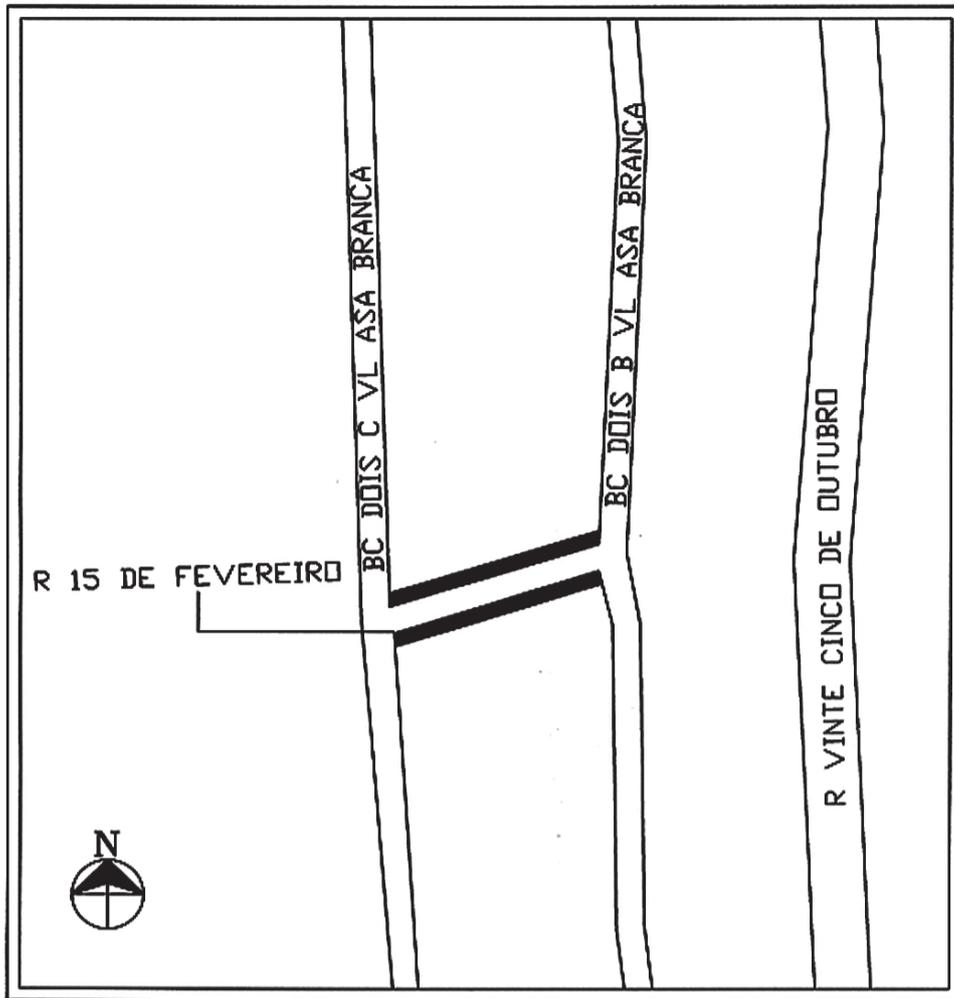
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.643, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Manoel Silveira da Rosa o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quatro – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Manoel Silveira da Rosa o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quatro – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

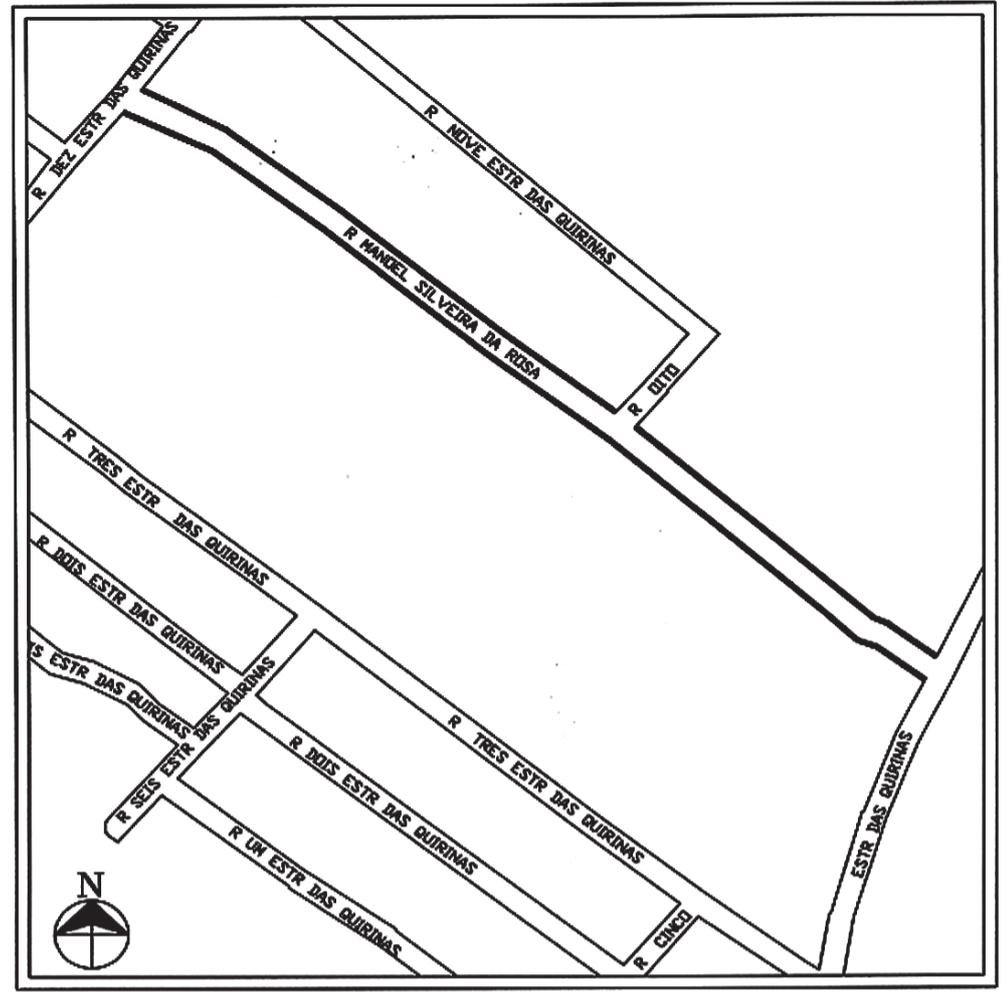
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.644, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Raul Cortez o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Vinte Um – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Raul Cortez o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Vinte Um – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

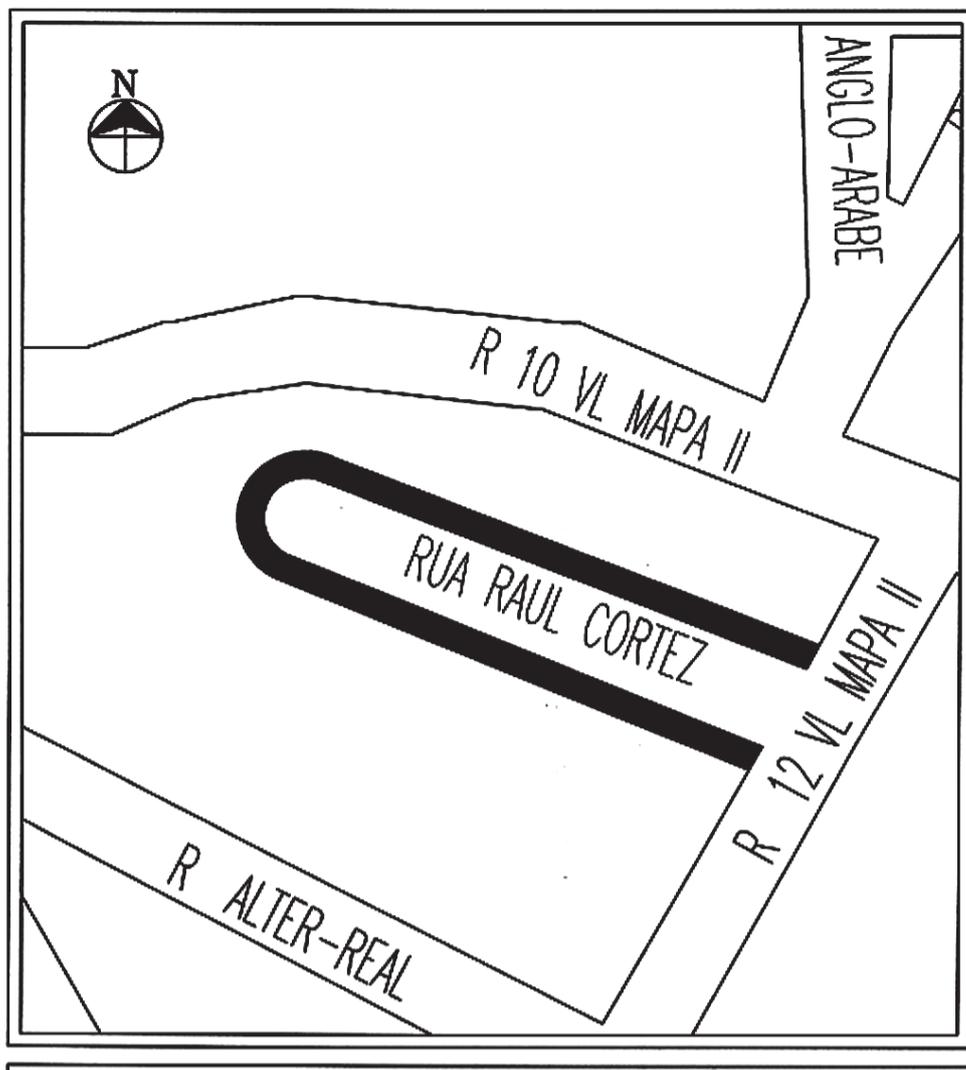
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.645, de 2 de março de 2009.

**Denomina Praça Zaléia Marques dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Praça Sete – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Zaléia Marques dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Praça Sete – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Presidente do Clube de Mães da Vila Mapa.

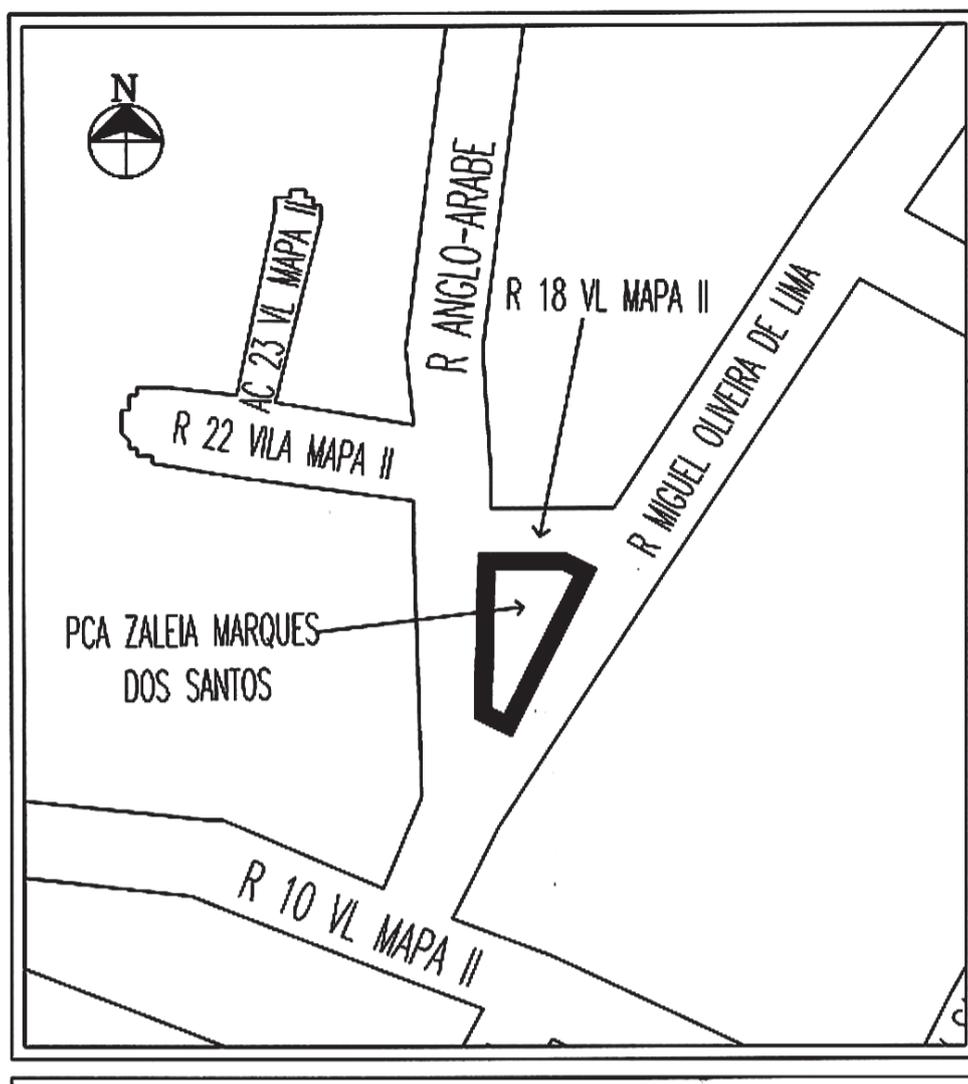
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.646, de 2 de março de 2009.

**Denomina Rua Jackson Soares Lentz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois Mil Novecentos Vinte Seis, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jackson Soares Lentz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois Mil Novecentos Vinte Seis, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

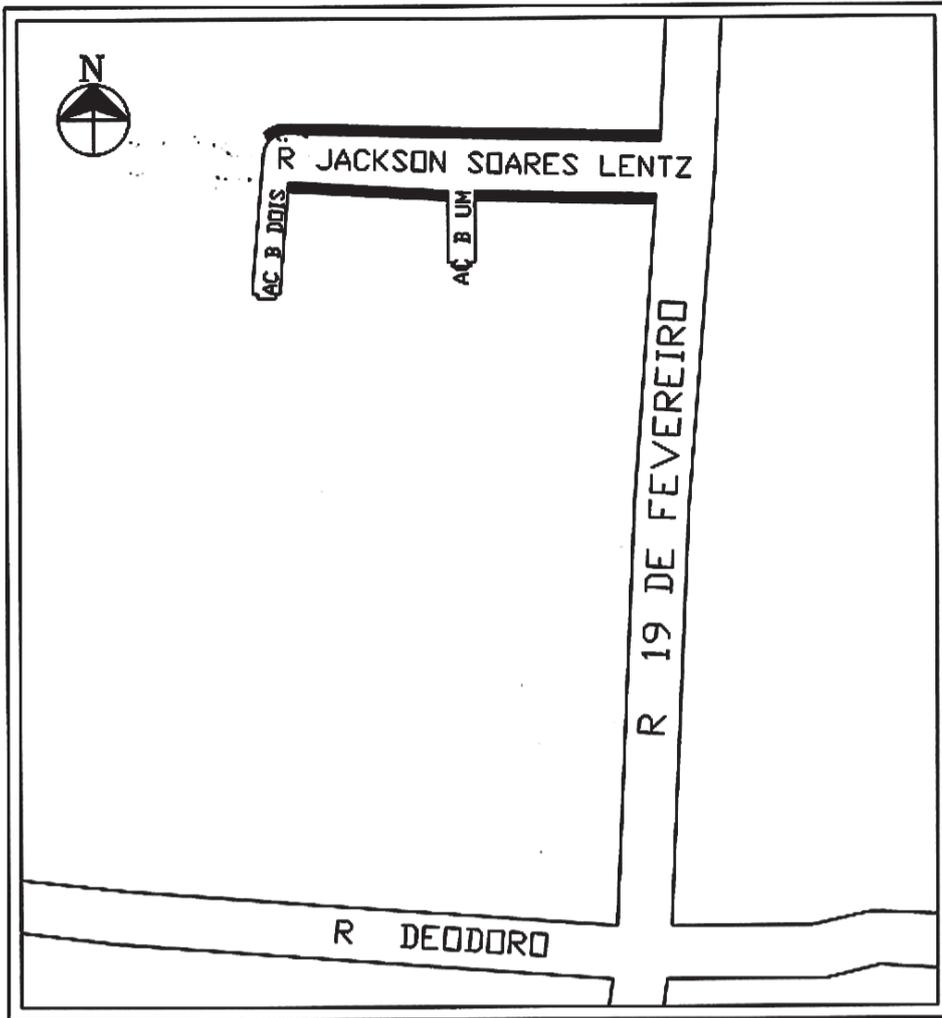
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.647, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Largo da Vida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rótula 2082, e autoriza a colocação de monumento em homenagem às 199 vítimas do acidente aéreo da TAM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Largo da Vida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rótula 2082, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica autorizada a colocação, no Largo da Vida, de monumento em homenagem às 199 vítimas do acidente aéreo da TAM.

Parágrafo único. A realização do monumento a que se refere o “caput” deste artigo será viabilizada por meio de órgão do Executivo Municipal e poderá ser precedida de concurso público do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

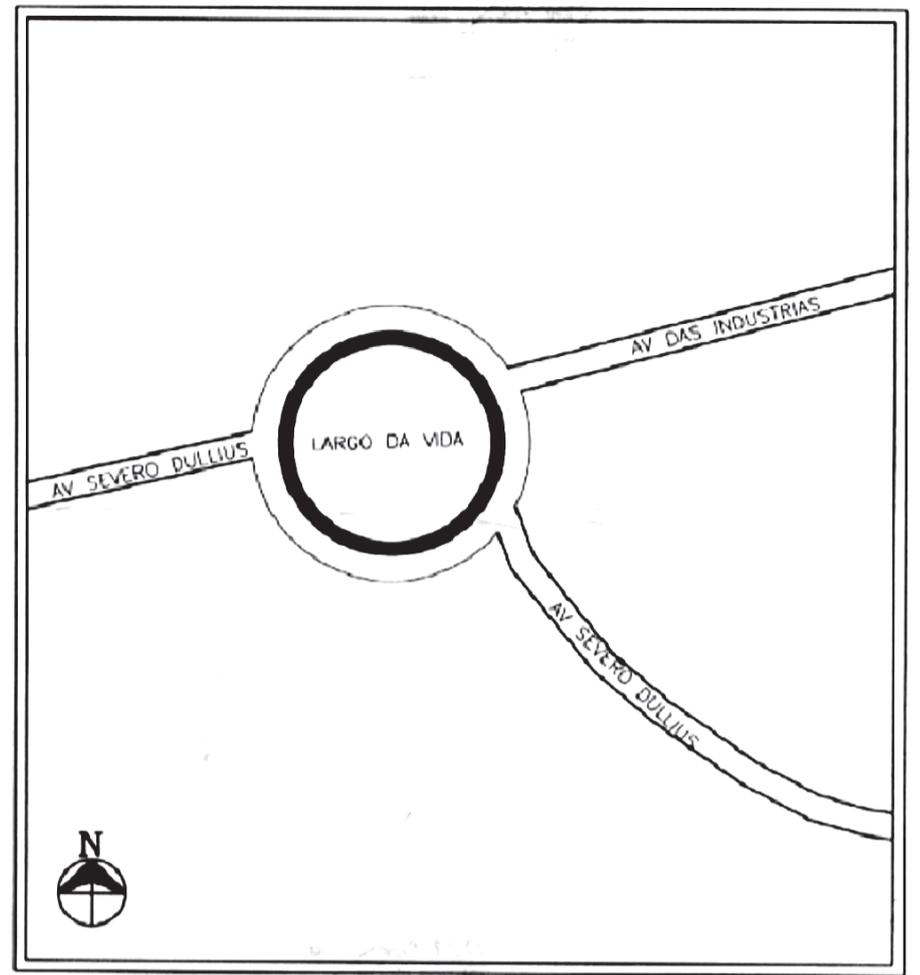
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**DECRETO Nº 16.222 de 20 de fevereiro de 2009.**

**Cria e extingue função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário, encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
MOTORISTA	ME	01

Art. 2º O servidor Elton Cunha de Souza, detentor da função celetista criada pelo artigo 1º, terá a carga horária de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo deste Decreto, corresponde ao vencimento fixado para o cargo de provimento efetivo de Motorista, referência “A”, devendo ser acrescido de 50% (cinquenta por cento) face a carga horária de trabalho prevista no “caput” deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida, a relação de emprego no período de 26 de dezembro 1984 a 1º de fevereiro de 1989, conforme decisão judicial na Reclamatória Trabalhista nº 01859/89-2, documentada no Processo Administrativo nº 1.017151.89.9.000.

Art. 5º Fica extinta a função de Motorista, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, criada pelo artigo 1º deste Decreto, em razão da rescisão de contrato de trabalho entre o servidor Elton Cunha de Souza e o Município de Porto Alegre, ocorrida em 1º de fevereiro de 1989.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### ANEXO

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA  
Identificação: ME

#### ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos

de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc; eventualmente, operar rádio tranceptor; executar tarefas afins.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

b) Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em órgãos que mantenham serviços de transporte e carga.

#### SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	SALÁRIO
ME	541,10

VALOR VIGENTE A PARTIR EM 01/05/2008.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os seguintes representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente COMAM, para o biênio 2008/2010, Representantes do Executivo Municipal: da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, titular, Carlos Alberto Oliveira Garcia; do Departamento Municipal de Água e Esgotos, titular, Vladimir Ortiz da Silva, suplente, Maria da Graça Ortolan; do Gabinete do Prefeito, titular, Rosane Zottis de Almeida, suplente, Mauricio Gomes da Cunha; da Secretaria Municipal da Saúde, titular, Mauro Rosa de Paula, suplente Anderson Araújo Lima; do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, titular, Arceu Bandeira Rodrigues, suplente, José Linck Barbosa; do Departamento de Esgotos Pluviais, titular, Maria Lúcia Frozi, suplente, Juliana Young; da Secretaria do Planejamento Municipal, titular, Antônio Luis Gomes Pinto, suplente, Ricardo Kerper; do Executivo Estadual, FEPAM–Fundação Estadual de Proteção Ambiental, titular, Carmem Franco, suplente, Iara Velasques; da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre–GRANPAL não indicou membro titular ou suplente; do IBAMA–Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, titular, José Paulo Fitarelli, suplente, Marcelo Machado Madeira; das Centrais Sindicais de Trabalhadores, CUT–Central Única dos Trabalhadores, titular, Antenor Pacheco Netto, suplente, Jorge Cruz; das Entidades Setoriais de Saúde–CMS–Conselho Municipal de Saúde, titular, Clodomar Freitas, suplente, José Carlos Silveira Vieira; da Comunidade do município escolhidos no Orçamento Participativo, não indicou membro titular ou suplente; da UAMPA–União das Associações de Moradores de Porto Alegre, titular, Tomaz Acosta, suplente, Sérgio Macedo; das Entidades Ecológicas com sede e atuação no município de

Porto Alegre, União pela Vida, titular, Maria Elisa Pereira da Silva; da ONG SOLIDARIEDADE, titular, Eduíno de Mattos; do Instituto INGÁ, titular, Fernanda Zimmermann Teixeira, suplente, Mateus Raymundo da Silva; das Entidades Ecológicas com sede e atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre, Guardiões do Lago Guaíba, titular, Gilson Tesch; da FIERGS–Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, titular, Paulo Vanzetto Garcia, suplente, Ivan Teiguer; da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência–SBPC, não indicou membro titular ou suplente; da OAB–RS–Ordem dos Advogados do Brasil, titular, Ricardo Barbosa Alfonsin, suplente, Christiano Dorneles Ribeiro; do CREA–RS–Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, não indicou membro titular ou suplente; do MJDH–Movimento de Justiça e Direitos Humanos, titular, Cid Silva Soares, suplente, Sérgio Luiz Bittencourt; da UFRGS–Universidade Federal do Rio Grande do Sul, titular, Darci Campani, suplente, Ricardo Norberto Ayup Zouain; das Universidades Particulares de Porto Alegre, PUCRS–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, titular, Nelson Fontoura, suplente, Cláudio Augusto Modin e do CRBIO 3–Conselho Regional de Biologia–3ª Região, titular, Magda Creden Satt Airioli, Suplente, Ana Elizabeth Carrara, e de conformidade com o artigo 8º e 11º da Lei Complementar Nº 369/96, através do Ato 64 de 2.3.09.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a GONORVAN ZALTRON, 336856, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de serviço, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 11.2.09 (processo 1.6725.09.0).

**CONCEDE** a JEINE JORGE DA SILVA RO-

CHA, 68424, eletricista, OP.1.01.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 8.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por turno, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 11.2.09 (processo 1.6646.09.3).

**CONCEDE** a JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 102237, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 27.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 11.2.09 (processo 1.5456.09.6).

**CONCEDE** a GERALDO SIMOES PREUSSLER, 86864, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.1.09, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 11.2.09 (processo 1.4888.09.0).

**CONCEDE** a JOÃO ALBERTO HEINEN, 208656, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, a contar de 26.11.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 11.2.09 (processo 1.4280.09.1).

**CONCEDE** a CLEVI ELENA LAGNI, 117472, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.10.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 131 de 11.2.09 (processo 1.6494.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 14.1.09, PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, 25004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 11.2.09 (processo 1.6318.09.6).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 10.11.08, VICENTE CARLOS DE ALMEIDA, 30444.2, estatutário, Zelador readaptado de Motorista, OP-3.14.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10030/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29272637015, PASEP 10849959508, através do Ato 50 de 16.1.09 (processo 01.055111.08.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.11.08, aos dependentes de PAULO ROBERTO ERMEL, 21582.2, falecido em 8.11.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, através do Ato 856 de 3.11.08, em Regime Financeiro de Repartição

Simple, sem paridade, ingresso em 11.8.70, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SANDRA DE FREITAS ERMEL, 6448.5, CPF 73837431053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 12259179053, PASEP do ex-servidor 10042693192, através do Ato 102 de 9.2.09 (processo 1.64605.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16.6.04, aos dependentes de JULIO CESAR VIEIRA HORNE, 59062.0, falecido em 16.6.04, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.04, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simple, sem paridade, ingresso em 12.7.82, concessão a contar da data de óbito, em face da sentença em julgado, do processo judicial 70021922877, valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EVA MARIA BALHEGO HORNE, 6450.1, CPF 50945190000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 13614/02 e Decreto 14031/02; CIC do ex-servidor 20664745091, PASEP do ex-servidor 10624135982, através do Ato 110 de 11.2.09 (processo 1.50464.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, 8764.3, falecido em 28.12.97, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1190 de 26.8.97, em Regime Financeiro de Repartição Simple, com paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 271 de 5.5.08, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.4.08, quanto à base legal e inclusão de pensionista, em face de decisão proferida no processo 5879-0200/08.7, diligência do TCE/RS, à razão de: 100% a CARMELA JUSSARA PRAXEDES DA SILVA, 497.8, CPF 55417973068, cônjuge, a JULIANA PRAXEDES DA SILVA, data-fim 30.10.97, filha menor, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assistente técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; a pensionista JULIANA PRAXEDES DA SILVA foi excluída em 1998, ainda no MONTEPIO; CIC do ex-servidor 06701027091, PASEP do ex-servidor 10042680082, através do Ato 63 de 26.1.09

(processo 1.14821.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a DARCY NOÉ RODRIGUES, 6507.8, falecido em 29.6.94, estatutário, agente de fiscalização, E9-C, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simple, com paridade, ingresso em 18.9.68, o Ato 233 de 15.2.02, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao código do cargo, a paridade do regime financeiro e quanto ao grau de parentesco, face diligência 213-0200/03-0 do TCE/RS, rateado à razão de: 33,33% a SUELI ALMADA, 3665.7, CPF 210154220004, companheira e 66,67% a NAIR MARIA RODRIGUES, 4620.1, CPF 90830857087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; CIC do ex-servidor 02513080068, PASEP do ex-servidor 10042652712, através do Ato 67 de 27.1.09 (processo 1.72349.01.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor EVA MARIA GOMES DA SILVA, 15878.2, falecido em 13.12.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 655 de 1º.7.05, em Regime Financeiro de Repartição Simple, sem paridade, ingresso em 28.5.82, o Ato 238 de 25.4.08, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de data fim de pensão e de outro pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateado à razão de: 50% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 6237.2, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha e 50% a CLÉBER DA SILVA ALEXANDRE, 6447.7, data-fim 26.10.11, CPF 16559120003, filho, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 147600002049, PASEP do ex-servidor 10241611455, através do Ato 104 de 9.2.09 (processos 1.17368.08.1 e 1.33359.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido em 5.9.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 220 de 13.2.06, em Regime Financeiro de Repartição Simple, sem paridade, ingresso em 10.5.88, o Ato 773 de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas e alteração do percentual da reserva cota, rateado à razão de: 25% a PABLO RENATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data-fim 30.4.22, CPF 02889265013, filho; 25% a EDUARDO BUENO RIBEIRO, 6439.4, data-fim 13.10.11, CPF 00460748050, filho e 25% a ROSELAINÉ VIEIRA VOLMI RIBEIRO, 6449.3, CPF 96718870072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 25476394087, PASEP do ex-servidor 10255879919, através do Ato 107

de 9.2.09 (processos 1.51733.08.0 e 1.62733.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS SILVEIRA FALCETTA, 3715.8, falecido em 4.4.96, estatutário, assessor legislativo, A.1.1.4-10, 30 horas, inativo, do Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 276 de 20.3.67, em Regime Financeiro de Repartição Simple, com paridade, ingresso em 16.12.47, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZINHA PAIM FALCETTA, 3759.8, CPF 09072888049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento 6/7 do vencimento de diretor-geral, artigo 20 da Lei Municipal 5811/86; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei e Decreto 11352/95; função gratificada de nível sete, artigos 110, inciso II, 179, com redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 16.1.09 (processo 1.67458.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RONY DO SANTOS SILVA, 7604.2, falecido em 28.10.84, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.9, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simple, com paridade, ingresso em 3.7.58, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCI DOS SANTOS DA SILVA, 2242.6, CPF 70709068034, cônjuge, 83,31 e 16,69% a CRISTIANE MICHELE DE OLIVEIRA SILVA, 693.2, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 59 de 21.1.09 (processo 1.11661.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORLANDO JOSE DE SOUZA, 7384.1, falecido em 15.2.99, estatutário, pintor, OP.1.10.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentadoria por limite de idade, com proventos integrais, através do Ato 1148 de 8.11.88, a contar de 16.7.88, modificada pelo Ato 1852 de 2.10.89, em Regime Financeiro de Repartição Simple, com paridade, ingresso em 12.3.58,

para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVALDO JOSE DE SOUZA, 1219.5, CPF 23784229034, filho inválido, 50% e DIVA LUDOVINA PIRES, 843.3, CPF 0768296049, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 07827580025, PASEP 10042661347, através do Ato 72 de 28.1.09 (processo 1.12320.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VICTOR HUGO MORAES, 1342.5, falecido em 25.2.92, estatutário, assessor administrativo II, E14D, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 521 de 6.7.77, em Regime Financeiro de Repartição Simple, com paridade, ingresso em 26.7.44, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DEVECI COSTA ALVES, 799.7, CPF 26472147000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso I da Lei 5732/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 73 de 28.1.09 (processo 1.50108.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALTER GOULART SOARES, 5752.1, falecido em 16.1.95, estatutário, agente de fiscalização, E9-D10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por serviço, com proventos integrais, através do Ato 1206 de 8.10.82, em Regime Financeiro de Repartição Simple, com paridade, ingresso em 18.4.57, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, rateado a razão de 33,34% a DINA CARRER PEREIRA, 818.5, CPF 39833780059, companheira; 33,33% SAMANTHA PEREIRA SOARES, 3544.4,

data-fim 26.3.13, CPF 0066647992, filha e 33,33% a DOUGLAS PEREIRA SOARES, 889.6, data-fim 19.12.08, CPF 00666654930, filho, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; o pensionista DOUGLAS PEREIRA SOARES foi excluído por idade em 16.12.08; CIC 01140299034, PASEP 10042648413, através do Ato 93 de 10.2.09 (processo 1.62214.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDUARDO DE SOUZA, 25165.2, falecido em 20.9.96, estatutário, agente de serviços externos, 04.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 7.4.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JEFERSON SILVA DE SOUZA, 1821.8, data-fim 24.5.09, CPF 80824722000, filho, 33,34%; ANDERSON SILVA DE SOUZA, 272.5, data-fim 16.11.03, CPF 8082460000, filho, 33,33% e EDMILSON SILVA DE SOUZA, 936.5, data-fim 4.10.01, CPF 80824684087, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 88h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; ANDERSON SILVA DE SOUZA e EDMILSON SILVA DE SOUZA foram excluídos por idade; CIC 23678445004, PASEP 10089075908, através do Ato 94 de 5.2.09 (processo 1.6954.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA, 4738.1, falecido em 23.7.94, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 57 de 2.4.87, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 22.9.53, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CESAR ISAAC GOULART

OLIVEIRA, 612.2, data-fim 21.9.13, CPF 01994332085, FILHO, 33,34%; TEREZINHA SILVA GOULART, 3808.3, CPF 46763490097, companheira, 33,33% e ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, 3484.3, CPF 26409984049, cônjuge, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 17311071020, PASEP 10042642261, através do Ato 95 de 5.2.09 (processo 1.60973.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SALUSTIANO GRACIANO VIEGAS, 3798.6, falecido em 17.7.95, estatutário, operário especializado, 02.D, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 516 de 31.8.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 1º.5.39, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCISCA ANTUNES VIEGAS, 1314.4, CPF 19809867034, cônjuge, 50% e MARIO ANTUNES VIEGAS, 2896.9, CPF 803765797053, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 07705190087, através do Ato 96 de 5.2.09 (processo 1.64260.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANALIA FERREIRA RANGEL, 3839.8, falecido em 28.12.88, estatutário, técnico em radiologia, 7D, 24 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1107 de 5.8.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 14.5.55, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FLA-

VIO RANGEL, 1296.3, CPF 21464464049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 51h28min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “X”, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; CIC 21464464049, PASEP 10042635656, através do Ato 97 de 5.2.09 (processo 1.42433.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDINO DE SOUZA, 3331.6, falecido em 12.5.96, estatutário, auxiliar de cozinha, 02D, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 69 de 9.6.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 17.11.44, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DINA DE ARAUJO LOPES, 819.3, CPF 35253282068, companheira, 66,67% e MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, 2475.2, CPF 50948156015, filha inválida, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 173 horas, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 61h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 11169974015, PASEP 10042632827, através do Ato 98 de 5.2.09 (processo 1.67920.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO CARLOS BICA DOS SANTOS, 2393.7, falecido em 11.1.99, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 20.12.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DIEGO ANTONIO PEREIRA BICA DOS SANTOS, 801.1,

CPF 82026688087, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 28954424015, PASEP 10666854901, através do Ato 100 de 5.2.09 (processo 1.16170.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDOMIRO LEMOS DA SILVA, 4370.3, falecido em 26.10.92, estatutário, gari, 02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 284 de 26.4.67, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 16.3.28, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TIBURCIA EUFRASIO DA SILVA, 3848.9, CPF 31589120078, cônjuge, 55,42% e MARIA CENI OLIVEIRA DE ALEXANDRE, 2461.2, CPF 69194874034, companheira, 44,58%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 07618972087, através do Ato 108 de 9.2.09 (processo 1.53591.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 499.5, falecido em 5.3.05, estatutário, assessor legislativo I, 13.1.9.9, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado voluntariamente, por tempo de serviço proporcional a 11699/12775, através do Ato 7905 de 17.3.95, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.7.64, o Ato 615 de 26.6.07, que tornou sem efeito o Ato 873 de 17.7.06, de modificação de pensão por morte, em face diligência de MARISA SANTOS DOS SANTOS, 5390.0, CPF 00282742026, cônjuge, 100%, CIC do ex-servidor 01359665072, PASEP do ex-servidor 10057153814, através do Ato 69 de 27.1.09 (processo 1.11161.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEMEFEITO**, em relação a DARCY NOÉ RODRIGUES, 6507.8, falecido em 29.6.94, estatutário, agente de fiscalização, E9-C, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 18.9.68, o Ato 799 de 24.10.08, que modificou o Ato 233 de 15.2.02, que concedeu pensão por morte, quanto à paridade e numeração do Ato, no atendimento de

Diligência do TCE/RS, no processo 213-0200/03-0, rateado à razão de: 33,33% a SUELI ALMADA, 3665.7, CPF 210154220004, companheira e 66,67% a NAIR MARIA RODRIGUES, 4620.1, CPF 90830857087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; CIC do ex-servidor 02513080068, PASEP do ex-servidor 10042652712, através do Ato 66 de 27.1.09 (processo 1.72349.01.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 499.5, falecido em 5.3.05, estatutário, assessor legislativo I, 13.1.9.9, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado voluntariamente, por tempo de serviço proporcional a 11699/12775, através do Ato 7905 de 17.3.95, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.7.64, o Ato 616 de 26.6.07, que modificou o Ato 434 de 6.5.05, que concedeu pensão por morte, em face diligência, rateado à MARISA SANTOS DOS SANTOS, 5390.0, CPF 00282742026, cônjuge, 100%, CIC do ex-servidor 01359665072, PASEP do ex-servidor 10057153814, através do Ato 68 de 27.1.09 (processo 1.11161.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à ex-servidora EVA MARIA GOMES DA SILVA, 15878.2, falecido em 13.12.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 655 de 1º.7.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.5.82, o Ato 365 de 13.6.08, que modificou o Ato 238 de 25.4.08, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 50% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 6237.2, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 147600002049, PASEP do ex-servidor 10241611455, através do Ato 103 de 9.2.09 (processos 1.17368.08.1 e 1.33359.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido em 5.9.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 220 de 13.2.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.5.88, o Ato 41 de 16.1.09, que modificou o Ato 773 de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas e alteração do percentual da reserva cota, rateado à razão de: 25% a PABLO RENATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data-fim 30.4.22, CPF 02889265013, filho; 25% a EDUARDO BUENO RIBEIRO, 6439.4, data-fim 13.10.11, CPF 00460748050, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 25476394087, PASEP do ex-servidor 10255879919, através do Ato 106 de 9.2.09 (processos 1.51733.08.0 e 1.62733.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 26.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MENANDRA LEAL BARROS, 2975.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VOULNEY CARDOSO BARROS, 4304.2, por falecimento ocorrido em 25.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 52 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 28.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DA GLORIA PEREIRA PORTO, 2491.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO VOTO PORTO, 5816.4, por falecimento ocorrido em 27.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 53 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 30.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ORFELINA LEAL DOS SANTOS, 4903.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OCTAVIO R. DOS SANTOS, 1185.8, por falecimento ocorrido em 29.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 54 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 31.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA MARIA SCHULTZ SELAU, 240.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NILSON RODRIGUES SELAU, 16465.7, por falecimento ocorrido em 30.12.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes: ELISSON DA SILVA SELAU, 1000.9 e KELVIN DA SILVA SELAU, 2052.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 55 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 2.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDITH ALVES DE FARIAS, 80446.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO TEIXEIRA DE FARIAS, por falecimento ocorrido em 1º.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 56 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 4.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOANNA ORTIZ PAYERAS MACHADO, 1857.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUCIANO PEREIRA MACHADO, 2891.0, por falecimento ocorrido em 3.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Por-

to Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 57 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 5.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ARACI FRANCISCA DE BEM MARQUES, 360.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO MANOEL MARQUES, 7912.9, por falecimento ocorrido em 4.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 58 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 6.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALDA CHAVES, 94.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARTHUR LOBATO ALVES, 1117.2, por falecimento ocorrido em 5.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 59 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 7.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MABILIA MARIA SILVA DA COSTA, 2335.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO JOSE DA COSTA, 7911.1, por falecimento ocorrido em 6.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 60 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 8.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEOCILIA DOS SANTOS VIEGAS, 792.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO JOSE VIEGAS, 3184.9, por falecimento ocorrido em 7.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 61 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 9.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SANTA TERRA VALADARES, 3564.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TELMO VALADARES, 52894.3, por falecimento ocorrido em 8.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 62 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 16.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA PRUSCH BECK, 4726.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE BALDUINO KLEIN BECK, 6991.4, por falecimento ocorrido em 15.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 63 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 19.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ENIO PIVA DUARTE, 5321.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor WILSON CERNEY DUARTE, 1390.4, por falecimento ocorrido em 18.1.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ANTONIA PIVA DUARTE, 5251.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 64 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 20.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ADOLPHINA SEIDLER, 2400.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BERTOLDO SEIDLER, 7006.0, por falecimento ocorrido em 19.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 65 de 10.2.08 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 3.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VLADIMIR MACHADO RODRIGUES, 5961.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VALDIR SILVA RODRIGUES, 11462.9, por ter completado 21 anos em 3.1.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente IRENI MACHADO RODRIGUES, 5960.0, com no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 66 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 7.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GABRIELA PIRES PEREIRA, 5193.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NEWTON LUIZ MOURA PEREIRA, 2369.7, por ter completado 21 anos em 7.1.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiária remanescente MARISA PIRES PEREIRA, 5192.0, com no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 67 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 11.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IARA DE ABREU SILVEIRA, 1526.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DARCY SILVEIRA, 25142.1, por ter completado 21 anos em 10.1.09 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes CLECI DE ABREU SILVEIRA, 658.5 e HILDEGARD DE ABREU SILVEIRA, 1509.9, com na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 68 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUI**, a contar de 12.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KAMILA FERNANDES DIAS, 2035.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NILSON LUIS DA R. DIAS, 3799.4, por ter completado 21 anos em 11.1.09 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes ROSANGELA VALERIA FERNANDES DIAS, 3512.1, LEONARDO FERNANDES DIAS, 2121.2 e BRUNA

FERNANDES DIAS, 462.2, com na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 69 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUSUI**, a contar de 15.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANO SILVA DA ROCHA, 5545.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor WILTON DA ROCHA, 16705.6, por ter completado 21 anos em 15.1.09 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes MARIA IRACI SILVA DA ROCHA, 5543.4 e KELLY BEATRIZ SILVA DA ROCHA, 5546.7, com no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 70 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUSUI**, a contar de 16.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA MARTINS DA SILVA, 5381.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 15288.4, por ter completado 21 anos em 16.1.09 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes ROSICLER MARTINS DA SILVA, 5380.1 e TAINA SUZYANE MARTINS DA SILVA, 5382.7, com no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 71 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUSUI**, a contar de 17.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO SILVA NIADA, 5811.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PEDRO PAULO NIADA, 73593.3, por ter completado 21 anos em 17.1.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiária remanescente CUSTODIA DE SOUZA, 5810.7, com no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 72 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUSUI**, a contar de 24.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZ EDUARDO COELHO CORREA, 5634.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS MACHADO CORREA, 13735.6, por ter completado 21 anos em 24.1.09 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes MARIA HELENA CAMARGO, 5511.1, CINTIA SUELEN COELHO CORREA, 5635.8 e SHEILA BETINA COELHO CORREA, 5636.6, com no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 73 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUSUI**, a contar de 24.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, 5673.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ALDO SANTOS DA SILVA, 6747.0, por ter completado 21 anos em 24.1.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiária remanescente DENISE RODRIGUES, 787.2, com no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 74 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUSUI**, a contar de 30.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FELIPE DOS SANTOS BARROS, 4573.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO HENRIQUE LUZ BARROS, 79133.5, por ter completado 21 anos em 30.1.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARILICE DOS SANTOS BARROS, 4570.8, com no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 75 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUSUI**, a contar de 2.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PRISCILA LEO OLIVEIRA, 4481.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO RUBILAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 6490.7, por ter completado 24 anos em 1º.1.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente VERALUCIA DA COSTA, 4091.5, com na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 76 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

**EXCLUSUI**, a contar de 9.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANTONIO FAGUNDES ELIAS, 350.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SELANIRA MARIA ELIAS, 7533.3, por ter completado 24 anos em 8.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e parágrafo único do artigo 70, através do Ato 77 de 10.2.09 (processo 1.65857.08.9).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA** a aplicação da penalidade decorrente do processo administrativo 8.483.07.9, de modo a imputar a KAEL BATISTA DA SILVA SUANEZ, o descadastramento da função de condutor de transporte público de passageiros da Capital, não podendo o mesmo registrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta; ao penalizado é facultado apresentar recurso no prazo de 15 dias, contados da data de notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e que deverá ser interposto perante o secretário municipal dos Transportes, que encaminhará ao prefeito, para decisão final, em conformidade com o que dispõe a Lei 3790/73 e o artigo 117, VIII do Decreto 14499/04, com alterações do Decreto 14803/04, ante a constatação de irregularidades na prestação do serviço de táxi (auto de infração 110715), através da Portaria 271 de 30.11.08.

**TORNA PÚBLICA** a aplicação da penalidade decorrente do processo administrativo 8.5027.07.1, de modo a imputar a FRANCISCO DA MOTTA TEIXEIRA, o descadastramento da função de condutor de transporte público de passageiros da Capital, não podendo o mesmo registrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta; ao penalizado é facultado apresentar recurso no prazo de 15 dias, contados da data de notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e que deverá ser interposto perante o secretário municipal dos Transportes, que en-

caminhará ao prefeito, para decisão final, em conformidade com o que dispõe a Lei 3790/73 e o artigo 117, VIII do Decreto 14499/04, com alterações do Decreto 14803/04, ante a constatação de irregularidades na prestação do serviço de táxi (auto de infração 112945), através da Portaria 272 de 30.11.08.

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, secretário, 777307 e FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para o exercício de 2009, através da Portaria 18 de 5.2.09.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.09, da Portaria 886 de 9.7.97, que concedeu a vantagem a DINO GRISCI JUNIOR, 328641/1, administrador, ES.1.01.NS, da Procuradoria-Geral do Município, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 362 de 12.2.09 (processo 1.8083.09.6).

**CONCEDE**, de 1º a 15.2.09, a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 320 de 9.2.09 (processo 1.6930.09.3).

**CONCEDE**, de 1º a 16.2.09, a ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI, 118671, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 321 de 9.2.09 (processo 1.6932.09.6).

**CONCEDE**, de 17.2 a 3.3.09, a ANDRE LUIZ PURESIA, 268929, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 322 de 9.2.09 (processo 1.6932.09.6).

**CONCEDE**, de 1º a 17.2.09, a JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 323 de 9.2.09 (processo 1.6932.09.6).

**CONCEDE**, de 16 a 30.1.09, a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351

de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 369 de 12.2.09 (processo 1.34.09.6)

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 31.1.09, CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, exatora municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 319 de 9.2.09 (processo 1.7171.09.9).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.09, PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 335 de 10.2.09 (processo 1.67582.08.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.09, ESTEVAO PEEIRA MELO, 793570/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 336 de 10.2.09 (processo 1.67582.08.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.09, NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1 assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 337 de 10.2.09 (processo 1.67582.08.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.09, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 338 de 10.2.09 (processo 1.67582.08.7).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, CLAUDIA TERESINHA MATZEMBACHER, 916757/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 339 de 10.2.09 (processo 1.67582.08.7).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/2, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 340 de 10.2.09 (processo 1.67582.08.7).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 341 de 10.2.09 (processo 1.67582.08.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar

de 1º.1.09, DINO GRISCI JUNIOR, 328641/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 363 de 12.2.09 (processo 1.8083.09.6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 9/09, que designou servidores como responsáveis para receber valores de Alvarás Judiciais e Devolução de Condução de Oficiais de Justiça, em nome do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.09, quanto às matrículas dos mesmos que passam a ser: NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, ambos técnicos em contabilidade e NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO, 75623/3, tesoureira; BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, assistente administrativa; JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, todos da Secretaria Municipal da Fazenda e não como constou, através da Portaria 68 de 5.2.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 15937.5, secretário adjunto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que também seja ordenador de despesas no exercício de 2009, a contar de 1º.1.09, através da Portaria 4 de 8.1.09.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 324 de 8.2.08, que designou ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 33523.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de ASSessor TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta SMED, 21160006, 15701002, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 28122.3/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 3.3.08 a 24.3.08, e não como constou, através da Portaria 223 de 27.1.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 23261.3/1, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 9 a 14.2.09, a fim de participar de reunião de trabalho referente ao Projeto de Cooperação que articula ações entre Ministério da Educação e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na condição de pesquisadora, em Ribeirão Preto/SP, através da Portaria 25 de 29.1.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, 8091.6, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Montagem, da SUTRAF, da Secretaria Municipal dos Transportes, 17301018, substituindo LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 76652, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 3 de 5.2.09.

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA**

#### **PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os funcionários Carlos Henrique Severo, Matr. 1189.4, Cassiano Cesário da Costa, Matr. 1253.0, Dionísio Nunes Almada Filho, Matr. 1262.9, Felipe dos Santos Centeno, Matr. 1271.8, Marcelo Bender, Matr. 1264.5, Renan Spengler Collatto, Matr. 1277.7, Patrícia Royer Voigt, Matr. 12670, e Marcelo da Silva Lopes, Matr. 1207.6, como membros indicados pela empresa, sendo os quatro primeiros titulares e os restantes suplentes, e Jaqueline Borba, Matr. 518.5, Taíse Cristina S. Graciolino, Matr. 766.8, Ubirajara Arruda, Matr. 568.1, Nara Eunice Rodrigues, Matr. 611.4, Paulo Henrique Costa Oliveira, Matr. 135.0, Luciano Rebello Farias, Matr. 964.4, Wilson Cardoso Fioravante, Matr. 899.0, e Maurício dos Santos Passos, Matr. 686.6, como membros eleitos, sendo os quatro primeiros titulares e os restantes suplentes, a partir de 11 de setembro de 2008, para constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; nomeia Carlos Henrique Severo como Presidente, escolhido pelo empregador, e Jaqueline Borba como Vice-Presidente, escolhida pelos membros eleitos, conforme dispõe o item 5.11 da NR-5. Nomear Cassiano Cesário da Costa como Secretário e Nara Eunice Rodrigues como Secretária Substituta, escolhidos em conformidade com o item 5.13 da NR-5; esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da posse dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, ou seja, 11 de setembro de 2008, através da Portaria 5 de 11.2.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

#### **DESIGNA JORGE WAGNER SANCHES**

LUCAS, 937657 e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415329, para apurarem, como sindicante e secretário, respectivamente, os fatos constantes nos processos 1.45687.07.2, 1.62278.07.0 e 1.16174.06.2, tornando sem efeito a Portaria 211 de 8.12.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3424 de 18.12.08 e as Portarias 222 de 18.12.08 e 224 de 19.12.08, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre 3431 de 6.1.09, através da Portaria 23 de 30.1.09.

**DESIGNA** como Ordenadores de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o exercício de 2009, os servidores abaixo nominados: Rita de Cassia da Silva Couto, matrícula 889080 – CPF 93262698091; Carmem de Avila Flach, matrícula 769359 – CPF 66501091004, através da Portaria 24 de 30.1.09.

#### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos n.ºs: 1.69218.08.0, 1.69219.08.7, 1.69220.08.5, 1.32948.08.5, 1.67057.08.0, 1.52946.08.8, 1.69261.08.3, 1.69262.08.0, 1.32.09.3, 1.64736.07.5, 1.52945.08.1, através da Portaria 1 de 29.1.09.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 2 de 6.1.09, quanto ao secretário que passa a ser a telefonista DENISE RADETSKI, 36722.5 e não como constou, referente ao processo 1.69921.08.3, através da Portaria 32 de 10.2.09.

## Despachos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6353.09.6** – Concede, em 13.2.09, o avanço 1 em 31.10.07, a FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 31.10.07.

cal, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 31.10.07.

**Processo 1.7859.09.0** – Retroage, em 13.2.09, a gratificação adicional de 25% a NEUZA MARIA BERTOL, 251917, da Secretaria Municipal de Educação, de 28.2.08 para 16.1.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 16.1.08.

**Processo 1.8006.09.1** – Concede, em 13.2.09, as seguintes vantagens JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em face de revisão: avanço 1 em 30.10.04, com efeitos pecuniários, a contar de 30.10.04; avanço 2 em 25.12.08, com efeitos pecuniários, a contar de 25.12.08;

## Documentos oficiais

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 38**

#### **CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

4º Lugar – JESSICA FLORES MIZOGUCHI

5º Lugar – THIAGO RAFAEL SANTIN

6º Lugar – CRISTIAN BELCHIOR ANTON

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata beneficiada pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificada no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

1º Afro-brasileiro – RENATA BEATRIZ MARIANO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata beneficiada pela reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, classificada no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

1º PNE – DENISE CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA

Porto Alegre, 2 de março de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/09, DE 2 DE MARÇO DE 2009.**

Disciplina o fornecimento de informações por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CPOM, nos termos do art. 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993 e alterações e do Decreto nº 16.228, de 26 de fevereiro de 2009, e a responsabilidade tributária do tomador do serviço prevista no inciso XX do art. 1º da referida lei municipal, regulamentada pelo decreto municipal mencionado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de determinar os procedimentos para o cumpri-

mento das disposições do Decreto nº 16.228, de 26 de fevereiro de 2009, que regulamenta o inciso XX e os §§ 8º e 9º do art. 1º e o art. 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e institui o Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** A pessoa jurídica que preste serviço a tomador estabelecido neste Município e emita nota fiscal de serviços, ou documento fiscal equivalente, autorizada por outro município, fica sujeita à inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – CPOM.

**§ 1º** Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a prestação de serviços:

I - provenientes do exterior do País ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior do País;

II - previstos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 11.01, 11.02, 11.04, 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.06, 12.07, 12.08, 12.09, 12.10, 12.11, 12.12, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 16.01, 17.05, 17.10, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista de serviços que constitui o Anexo II desta Instrução; ou

III - previstos nos subitens 4.03, 4.17, 5.02, 5.03, 6.05, 8.01, 8.02 e 9.01 da lista de serviços que constitui o Anexo II desta Instrução.

**§ 2º** A pessoa jurídica obrigada à inscrição no CPOM deverá fazer a solicitação de inscrição no referido cadastro exclusivamente por meio da Internet, através do preenchimento e transmissão da "Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios" (Anexo I), no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>.

**§ 3º** O prestador de serviços será identificado no CPOM através do seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

**§ 4º** Após a transmissão das informações pela Internet, será atribuído um número de Protocolo de Inscrição à Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios e gerado um documento denominado "Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – Protocolo de Inscrição", que servirá como comprovante da solicitação de inscrição no CPOM.

**§ 5º** Será exigida a comprovação das informações prestadas na "Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios" por meio dos seguintes documentos:

I - "Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – Protocolo de Inscrição", impressa e assinada pelo representante legal ou procurador da empresa, com firma reconhecida;

II - cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal responsável pela prestação das informações constantes da Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – Protocolo de Inscrição;

III - procuração original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, conforme modelo constante do Anexo III desta Instrução, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia autenticada do documento de identidade e do CPF), quando for o caso;

IV - cópia do CNPJ do estabelecimento prestador;

V - cópia autenticada do instrumento de constituição da empresa (Contrato Social, Estatuto Social e respectiva Ata de Eleição da atual Diretoria ou Declaração de Empresário - Firma Individual) e, se for o caso, as alterações posteriores, devidamente registradas no órgão competente;

VI - cópia do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do estabelecimento prestador, referente ao exercício mais recente;

VII - cópia do recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, relativa ao estabelecimento prestador, dos dois exercícios anteriores ao da prestação das informações;

VIII - cópia autenticada de contrato de locação, com firma reconhecida dos signatários, se for o caso;

IX - cópia das faturas dos últimos seis meses de, pelo menos, uma linha telefônica, em que conste o endereço do estabelecimento prestador;

X - cópia da última conta de energia elétrica em que conste o endereço do estabelecimento prestador; e

XI - três fotografias do estabelecimento prestador, assinadas no verso pelo representante legal ou procurador da empresa, com o registro das seguintes imagens:

a) instalações internas;

b) fachada frontal; e

c) detalhe do número fixado na frente do prédio.

**§ 6º** Fica dispensado o envio da fotografia a que se refere a al. "a" do inc. XI do § 5º quando o local do estabelecimento prestador for a residência de pessoa natural.

**§ 7º** Os documentos referidos no § 5º deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo legíveis no verso o nome empresarial do prestador de serviço e os dizeres "DECLARAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTROS MUNICÍPIOS – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_", que deverá ser:

a) encaminhado por via postal, com Aviso de Recebimento – AR ou outro comprovante similar, para a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda – Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Bairro Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90010-100; ou

b) entregue pessoalmente no endereço constante da al. "a".

**§ 8º** O contribuinte terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da transmissão da Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios, para encaminhar a documentação arrolada no § 5º desse artigo.

**§ 9º** A inscrição no CPOM será efetivada pelo Corpo Técnico de Fiscalização do ISS após a conferência das informações transmitidas por meio da Internet com os documentos exigidos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**§ 10** A Secretaria Municipal da Fazenda poderá, a qualquer tempo, proceder à atualização dos dados cadastrais, bem como promover de ofício o cancelamento da inscrição do prestador de serviços no CPOM, caso verifique

qualquer irregularidade na inscrição, hipótese na qual publicará no Diário Oficial de Porto Alegre a relação dos números do CNPJ dos prestadores de serviços cujas inscrições forem canceladas.

**§ 11.** Não será admitida a existência simultânea de dois protocolos de inscrição para o mesmo CNPJ.

**§ 12.** O responsável pela solicitação de inscrição deverá rubricar, no canto inferior direito, todas as folhas dos documentos encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda, exceto aquelas que contiverem a assinatura do responsável legal.

**§ 13.** Para qualquer situação em que a empresa esteja impossibilitada de apresentar algum documento solicitado e/ou prestar alguma informação na Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios, deve-se anexar uma declaração assinada pelo próprio responsável pela solicitação de inscrição, justificando tal impossibilidade, com todos os detalhes relevantes.

**Art. 2º** A obrigação a que se refere o *caput* do art. 1º somente será considerada cumprida após terem sido fornecidas as informações e recepcionados os documentos exigidos pela legislação.

**Art. 3º** No caso de não recebimento dos documentos relacionados no § 5º do art. 1º no prazo de 60 (sessenta) dias contados da transmissão das informações via Internet, o Corpo Técnico de Fiscalização do ISS poderá desconsiderar essas informações para todos os efeitos legais e cancelar o protocolo de inscrição do prestador de serviços.

**Parágrafo único.** Na hipótese referida no *caput* será facultado ao prestador de serviços realizar uma nova solicitação de inscrição, o que implicará novo número de protocolo.

**Art. 4º** O Corpo Técnico de Fiscalização do ISS terá o prazo de (30) trinta dias contados da data do recebimento dos documentos relacionados no § 5º do art. 1º para analisar a documentação e deferir ou indeferir a solicitação de inscrição do prestador de serviços no CPOM.

**Parágrafo único.** O decurso do prazo previsto no *caput*, sem que o Corpo Técnico de Fiscalização do ISS tenha proferido decisão definitiva a respeito da matéria, implicará o deferimento da solicitação de inscrição, com a inclusão do contribuinte na situação prevista no inc. IV do art. 5º.

**Art. 5º** O prestador de serviços poderá verificar a situação cadastral da sua solicitação de inscrição, utilizando-se do número do Protocolo de Inscrição e do CNPJ, por meio de consulta ao sítio mencionado no § 2º do art. 1º, onde obterá uma das seguintes mensagens:

I - "informações transmitidas - aguardando documentação";

II - "solicitação de inscrição em análise - documentos recebidos";

III - "inscrição deferida";

IV - "inscrição deferida por decurso do prazo";

V - "solicitação de inscrição indeferida";

VI - "solicitação de inscrição com recurso em análise";

VII - "processo de solicitação de inscrição cancelado - documentação não recebida"; ou

VIII - "inscrição cancelada de ofício".

**§ 1º** No caso de deferimento da solicitação de inscrição:

I - considerar-se-á inscrito o prestador desde a data da transmissão das informações via Internet;

II - os documentos enviados pelo prestador de serviços poderão ser eliminados, a critério do responsável pelo Corpo Técnico de Fiscalização do ISS; e

III - havendo imposto retido, nos termos do inc. XX do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/1993, o mesmo será restituído, desde que a retenção tenha ocorrido a partir da data em que o estabelecimento prestador foi considerado regularmente estabelecido em outro município.

**§ 2º** Não caberá a retenção do ISS, nos termos do inc. XX do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/1993, se o contribuinte estiver em uma das situações previstas nos incs. II, III ou IV do *caput* deste artigo.

**Art. 6º** Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estarão disponibilizadas no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>, podendo a decisão ser objeto de recurso à Unidade do Contencioso da Célula de Gestão Tributária, em única instância, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do indeferimento da solicitação de inscrição no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

**§ 1º** O recurso deverá ser interposto pelo representante legal ou procurador do prestador de serviços e:

I - protocolizado pessoalmente, na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda localizada no endereço indicado na al. "a" do § 7º do art. 1º; ou

II - remetido via postal, com Aviso de Recebimento (AR) ou outro comprovante similar, em envelope lacrado, contendo legíveis no verso o nome empresarial do prestador de serviços e os dizeres: "Recurso referente ao protocolo de inscrição n.º \_\_\_\_", para a Unidade do Contencioso da Célula de Gestão Tributária, localizada na Rua Uruguai, 277, 10º andar, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-140.

**§ 2º** Quando a remessa se der por via postal, o recurso deverá ser postado no prazo fixado no *caput*.

**§ 3º** O recurso será submetido à apreciação do Chefe da Unidade do Contencioso, que terá o prazo de trinta dias contados da data do seu recebimento para proferir decisão.

**§ 4º** Da decisão de que trata o § 3º não caberá pedido de reconsideração nem novo recurso.

**§ 5º** O recurso interposto não tem efeito suspensivo, mas a decisão favorável ao contribuinte produzirá os efeitos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 5º.

**Art. 7º** O tomador de qualquer serviço relacionado no Anexo II desta Instrução, estabelecido no Município de Porto Alegre, ainda que imune ou isento, será responsável pelo pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devendo retê-lo e recolhê-lo, na forma da legislação vigente, no caso em que o prestador dos serviços emita documento fiscal autorizado por qualquer outro

município localizado no País, se esse prestador não estiver em situação regular no CPOM.

§ 1º A responsabilidade de que trata o caput não se aplica à prestação dos serviços referidos nos incs. I e III do § 1º do art. 1º desta Instrução.

§ 2º A dispensa do fornecimento de informações pelo prestador, prevista no § 1º do art. 1º, não exime o tomador do serviço da retenção e recolhimento do imposto nas prestações que envolverem os serviços referidos nos incs. I a XIX do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/1993 e alterações.

§ 3º Considera-se em situação regular no CPOM o contribuinte incluído em uma das situações descritas nos incisos II, III ou IV do caput do art. 5º.

Art. 8º O tomador do serviço deverá verificar a situação cadastral do prestador de serviços, utilizando o número de inscrição deste no CNPJ, por meio de consulta ao endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>, do qual obterá uma das seguintes mensagens, com a indicação da data e do horário da consulta:

I - "Pessoa Jurídica não cadastrada como prestador de serviços na Secretaria Municipal da Fazenda. Caberá a retenção na fonte e o recolhimento do ISS conforme a legislação vigente";

II - "Pessoa Jurídica com inscrição como prestador de serviços em análise pela Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de dd/mm/aaaa. Não caberá a retenção do ISS até ulterior decisão"; ou

III - "Pessoa Jurídica estabelecida em «município e estado», regularmente inscrita no CPOM a contar de dd/mm/aaaa. Não caberá a retenção do ISS, exclusivamente em relação aos serviços nos quais o imposto é devido no município do estabelecimento prestador. Em relação aos serviços referidos nos incisos I a XIX do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/1993 e alterações haverá a retenção na fonte e o recolhimento do imposto na forma da legislação vigente".

§ 1º É facultado ao tomador do serviço imprimir a mensagem relativa à situação da inscrição cadastral do prestador de serviços e anexá-la à primeira via do documento fiscal recebido.

§ 2º A consulta de que trata o caput deverá ser efetuada a cada novo serviço tomado, tendo em vista o disposto no § 10 do art. 1º.

Art. 9º O recolhimento do imposto retido será efetuado por meio da Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal (ISSQNDec) ou de guia de recolhimento específico para esse fim, disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, onde nos campos correspondentes serão informados os dados referentes à retenção realizada.

§ 1º O imposto deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da apresentação da nota fiscal de serviços correspondente, ficando sujeito, a partir dessa data, à incidência de multa e juros na forma da legislação em vigor.

§ 2º Aplica-se ao caso o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 4º do Decreto nº 10.906, de 26 de janeiro de 1994 e alterações.

Art. 10. Independentemente da situação do prestador de serviços no CPOM, o aceite de qualquer documento que não seja equivalente à nota fiscal de serviços, tal como recibo de prestação de serviço ou nota de serviços, tornará o tomador solidariamente responsável com o contribuinte pelo recolhimento integral do Imposto, inclusive multas e acréscimos legais, conforme preceitua o § 3º do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973.

**Parágrafo único.** O tomador de serviços eximir-se-á da responsabilidade solidária citada no caput ao fazer a retenção e o recolhimento do imposto devido ao Fisco do município de Porto Alegre.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar vistoria no estabelecimento indicado na "Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios" e/ou utilizar informações obtidas de órgãos federais, estaduais ou municipais, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações fornecidas pelos prestadores de serviços.

Art. 12. Serão passíveis de submissão ao Ministério Público as declarações falsas, com indícios de violação à ordem tributária, eventualmente fornecidas por prestadores de serviços no atendimento ao disposto nesta Instrução.

Art. 13. Para dirimir eventuais dúvidas em relação a esta Instrução os interessados poderão utilizar e-mail [cpom@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpom@smf.prefpoa.com.br).

Art. 14 A presente Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

#### Anexo I da Instrução Normativa 1/09 Declaração de Prestadores de Serviços de Outros Municípios

##### Dados da Empresa

CNPJ:  
Razão Social:  
CEP do Estabelecimento:  
Logradouro:  
Número:  
Complemento  
Bairro:  
Município:  
UF:  
Nº da Inscrição mobiliária do estabelecimento  
E-mail  
Página da Empresa:  
Nº de Empregados Existentes Nesta Data:  
Nº de Empregados Informados na RAIS do Exercício de a-1:  
Nº de Empregados Informados na RAIS do Exercícios de a-2:  
Data de Início das Atividades neste Endereço:

##### Dados Imobiliários

Nº de Inscrição Imobiliária do Estabelecimento:  
Área Construída:  
O Imóvel é Alugado?  
Valor do Aluguel

Nome do Locador  
CPF do Locador ou CNPJ do Locador

##### Telefonia

Nº da Linha Telefônica	VALORES EM REAIS					
	Mês m-1	Mês m-2	Mês m-3	Mês m-4	Mês m-5	Mês m-6

##### Energia Elétrica

Nº de Registro de Instal. Elétrica	VALORES EM REAIS					
	Mês m-1	Mês m-2	Mês m-3	Mês m-4	Mês m-5	Mês m-6

##### Serviços

Item	Descrição do Item

##### Titular, Sócios ou Diretores

Nome	CPF	CNPJ	Cargo

##### Dados do Contabilista

Nome:  
CRC:  
CPF:

##### Responsável pela declaração

CPF:  
Nome:  
Telefone:  
Telefone adicional:  
E-mail:

#### Anexo II da Instrução Normativa 1/09 Lista de Serviços

1. **Serviços de informática e congêneres.**
  - 1.01 Análise e desenvolvimento de sistemas.
  - 1.02 Programação.
  - 1.03 Processamento de dados e congêneres.
  - 1.04 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
  - 1.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
  - 1.06 Assessoria e consultoria em informática.
  - 1.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
  - 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
2. **Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.**
  - 2.01 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
3. **Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.**
  - 3.01 (vetado)
  - 3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
  - 3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
  - 3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
  - 3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4. **Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**
  - 4.01 Medicina e biomedicina.
  - 4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
  - 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
  - 4.04 Instrumentação cirúrgica.
  - 4.05 Acupuntura.
  - 4.06 Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
  - 4.07 Serviços farmacêuticos.
  - 4.08 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
  - 4.09 Terapias de qualquer espécie, destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
  - 4.10 Nutrição.
  - 4.11 Obstetrícia.
  - 4.12 Odontologia.
  - 4.13 Ortopédia.
  - 4.14 Próteses sob encomenda.
  - 4.15 Psicanálise.
  - 4.16 Psicologia.
  - 4.17 Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
  - 4.18 Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres.
  - 4.19 Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
  - 4.20 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

- 4.21** Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22** Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23** Outros planos de saúde que se cumpram por meio de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5. Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.**
- 5.01** Medicina veterinária e zootecnia.
- 5.02** Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres na área veterinária.
- 5.03** Laboratórios de análises na área veterinária.
- 5.04** Inseminação artificial, fertilização “in vitro” e congêneres.
- 5.05** Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
- 5.06** Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 5.07** Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 5.08** Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- 5.09** Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6. Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.**
- 6.01** Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02** Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 6.03** Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- 6.04** Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05** Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 7. Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.**
- 7.01** Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
- 7.02** Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.03** Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
- 7.04** Demolição.
- 7.05** Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.06** Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- 7.07** Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- 7.08** Calafetação.
- 7.09** Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 7.10** Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- 7.11** Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- 7.12** Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- 7.13** Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- 7.14** (vetado)
- 7.15** (vetado)
- 7.16** Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
- 7.17** Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- 7.18** Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
- 7.19** Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 7.20** Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
- 7.21** Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilassem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
- 7.22** Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
- 8. Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.**
- 8.01** Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02** Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 9. Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.**
- 9.01** Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, “apart-service” condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, “residence-service”, “suite service”, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- 9.02** Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- 9.03** Guias de turismo.
- 10. Serviços de intermediação e congêneres.**
- 10.01** Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02** Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03** Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04** Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05** Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06** Agenciamento marítimo.
- 10.07** Agenciamento de notícias.
- 10.08** Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09** Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10** Distribuição de bens de terceiros.
- 11. Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.**
- 11.01** Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02** Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
- 11.03** Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04** Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12. Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.**
- 12.01** Espetáculos teatrais.
- 12.02** Exibições cinematográficas.
- 12.03** Espetáculos circenses.
- 12.04** Programas de auditório.
- 12.05** Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06** Boates, “taxi-dancing” e congêneres.
- 12.07** Shows, “ballet”, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08** Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09** Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10** Corridas e competições de animais.
- 12.11** Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12** Execução de música.
- 12.13** Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, “ballet”, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14** Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15** Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16** Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17** Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13. Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.**
- 13.01** (vetado)
- 13.02** Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.03** Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.04** Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 13.05** Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.
- 14. Serviços relativos a bens de terceiros.**
- 14.01** Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02** Assistência técnica.
- 14.03** Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04** Recauchutagem ou regeneração de pneus.

- 14.05** Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.06** Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07** Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08** Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09** Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10** Tinturaria e lavanderia.
- 14.11** Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
- 14.12** Funilaria e lanternagem.
- 14.13** Carpintaria e serralheria.
- 15 Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.**
- 15.01** Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- 15.02** Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- 15.03** Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
- 15.04** Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
- 15.05** Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF – ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
- 15.06** Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
- 15.07** Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo
- 15.08** Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
- 15.09** Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
- 15.10** Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
- 15.11** Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
- 15.12** Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
- 15.13** Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
- 15.14** Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão-salário e congêneres.
- 15.15** Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
- 15.16** Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
- 15.17** Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
- 15.18** Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
- 16 Serviços de transporte de natureza municipal.**
- 16.01** Serviços de transporte de natureza municipal.
- 17. Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.**
- 17.01** Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
- 17.02** Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
- 17.03** Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- 17.04** Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
- 17.05** Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
- 17.06** Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- 17.07** (vetado)
- 17.08** Franquia (franchising).
- 17.09** Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 17.10** Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 17.11** Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
- 17.12** Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
- 17.13** Leilão e congêneres.
- 17.14** Advocacia.
- 17.15** Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- 17.16** Auditoria.
- 17.17** Análise de Organização e Métodos.
- 17.18** Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- 17.19** Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- 17.20** Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
- 17.21** Estatística.
- 17.22** Cobrança em geral.
- 17.23** Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
- 17.24** Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- 18. Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.**
- 18.01** Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19. Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, inclusive os permanentes, os eventuais e os eletrônicos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.**
- 19.01** Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, inclusive os permanentes, os eventuais e os eletrônicos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 20. Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários**
- 20.01** Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
- 20.02** Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
- 20.03** Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
- 21. Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.**
- 21.01** Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 22. Serviços de exploração de rodovia.**
- 22.01** Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

- 23. Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.**  
**23.01** Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 24. Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, “banners”, adesivos e congêneres.**  
**24.01** Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, “banners”, adesivos e congêneres.
- 25. Serviços funerários.**  
**25.01** Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.  
**25.02** Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.  
**25.03** Planos ou convênios funerários.  
**25.04** Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
- 26. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; “courrier” e congêneres.**  
**26.01** Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; “courrier” e congêneres.
- 27. Serviços de assistência social.**  
**27.01** Serviços de assistência social.
- 28. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.**  
**28.01** Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 29. Serviços de biblioteconomia.**  
**29.01** Serviços de biblioteconomia.
- 30. Serviços de biologia, biotecnologia e química.**  
**30.01** Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 31. Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.**  
**31.01** Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- 32. Serviços de desenhos técnicos.**  
**32.01** Serviços de desenhos técnicos.
- 33. Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.**  
**33.01** Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- 34. Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.**  
**34.01** Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 35. Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.**  
**35.01** Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 36. Serviços de meteorologia.**  
**36.01** Serviços de meteorologia.
- 37. Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.**  
**37.01** Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38. Serviços de museologia.**  
**38.01** Serviços de museologia.
- 39. Serviços de ourivesaria e lapidação.**  
**39.01** Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
- 40. Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.**  
**40.01** Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

**Anexo III da Instrução Normativa 1/09  
 Modelo de Procuração**

Pelo presente instrumento particular de procuração, **«nome da Pessoa Jurídica»**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o **«número»**, com sede **«rua, número e complemento»** no Município de **«município»**, Estado do(e) **«estado»**, neste ato representado por **«nome, identidade, CPF, cargo, qualificação, domicílio e residência do(s) representante(s) legal(is)»**, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es)

**«nome, identidade, CPF, cargo, qualificação, domicílio e residência do(s) procurador(es)»**, com poderes para representar a outorgante junto à Prefeitura do Município de Porto Alegre, podendo assinar documentos e praticar todos os demais atos relativos à prestação de informações de que trata o art. 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993 e alterações. O presente mandato tem o prazo de validade de 6 (seis) meses.

**«local», «data»**

**«assinatura do representante legal»**

Porto Alegre, 2 de março de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**REGULAMENTO  
 INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E  
 REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2009  
 PESCADO**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para participar do sorteio de habilitação às bancas para venda de pescado serão realizadas dias 09, 10 11 e 12 de março de 2009, no Protocolo da SMIC (Andradas, 680, térreo), no horário das 9:00h às 16:00h.

**1.1** Serão considerados Pescadores aptos para participarem do sorteio apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade, e o respectivo comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia Z-5.

**1.2** Cada ficha de inscrição deverá ter dois titulares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. Esta ficha dará direito de cadastrar 02 auxiliares, na data reservada ao pagamento das bancas sorteadas.

**1.3** O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2009. A inexatidão, a falta de informações, ou informações inverídicas, prestadas a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, sem restituição do dinheiro das taxas já recolhidas.

**1.4** As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação somente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

**1.5** A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da SMIC, até o dia 03 de março de 2009.

**1.6** A interposição de recurso deverá ser encaminhada para à SMIC, por escrito, em duas vias, até às 16:00 horas do dia 16 de março de 2009.

**1.7** Fica vetada a participação do Sr. João Carlos Garcia da Silva e da Sra. Clarice Pereira da Silva nesta edição do evento, por conta dos fatos ocorridos em sua banca na Feira do Peixe de 2006, conforme descrito no processo administrativo nº 001 053727 061.

**2. DOCUMENTOS:**

Titulares: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador expedida pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

Auxiliares: carteira de identidade e CPF de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

Atacadistas: fotocópia da carteira de identidade e do CPF.

A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

**2.1.** A dupla inscrição de qualquer um dos titulares em outra banca resultará na nulidade das duas inscrições e perda das bancas, mesmo que já pagas, sem direito à restituição dos valores.

**2.2.** O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe edição de 2009 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

**3. DO SORTEIO:**

**3.1.** O sorteio das 62 bancas disponíveis à categoria de pescado será realizado no auditório da SMIC (Osvaldo Aranha, 308), no dia 19 de março (quinta-feira) de 2009, em 02 (duas) etapas: uma às 10:00h para os 30 pescadores selecionados pela comissão de pescadores da Colônia Z-5; outra às 14:30h, para os demais pescadores que estarão disputando as 32 vagas restantes. Participarão do sorteio os inscritos entre 09 e 12 de março de 2009 e que estiverem presentes no local. No sorteio geral, será sorteado até o último candidato presente, prevendo a possibilidade de suplência.

**3.2.** Após as inscrições, um dos titulares deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário previamente designado para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga. Somente terá acesso à sala do sorteio um dos titulares.

**3.3.** Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do nome e do nº de identidade do candidato na lista dos inscritos, onde o mesmo assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

**3.4.** Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após as 10:15 horas, para o sorteio da manhã e após as 14:45 horas para o sorteio da tarde, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

**3.5.** O não comparecimento de pelo menos um dos titulares inscritos, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará a perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

**3.6.** A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

**3.7.** Do resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

3.8. A Colônia de Pescadores Z-5 repassará à SMIC, até 17/03, a listagem dos 30 pescadores escolhidos pela comissão de pescadores.

#### 4. PAGAMENTO

4.1. Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas, a ser realizado através de formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados, a partir do dia 25 de março (quarta-feira) de 2009, no Protocolo da SMIC, Andradas, 680, térreo, para pagamento em agências bancárias credenciadas ou lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados até o dia 27 de março, às 16h, a fim de confirmar a efetivação do pagamento.

4.2. O valor a ser pago pelas bancas será informado no dia do sorteio.

#### 5. SUPLENTE:

Para o preenchimento das bancas que porventura sobraem por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

#### 6. CONTROLES EFETUADOS PELA SMIC

6.1. Durante a inscrição, se um candidato inscrever-se em mais de uma banca, perderá o direito a elas, voltando estas a serem ofertadas como disponíveis. Os valores pagos não serão devolvidos.

6.2. Durante a realização da Feira serão passadas listas de presença pelos fiscais da SMIC, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (07/03/09), quarta (08/03/09) e quinta (09/03/09); na manhã de sexta (10/03/09). Só poderá assinar a lista um dos dois titulares. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e na apreensão das mercadorias.

6.3. O uso do crachá pelos titulares e auxiliares é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares da respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

6.4. A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não-aferida pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão do equipamento. A reincidência implicará o fechamento da banca e apreensão da mercadoria.

#### 7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

7.1. Em caso de ocorrerem propostas de parte dos feirantes e/ou da SMIC, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo: uso de uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

7.2. Os feirantes devem usar guarda-pó e chapéu branco quando estiverem comercializando.

#### 8. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o Sr. Cláudio Roberto Nilson, pelo fone 3289 4753.

**OBS:** Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### REGULAMENTO INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2009 ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA

Para inscrição, o candidato deverá dirigir-se à secretaria da Colônia Z-5.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2008. Estão disponibilizadas para a Colônia de Pescadores Z-5, este ano, 01 (uma) banca para alimentação e 2 (duas) para peixe na taquara. A Colônia Z-5 enviará à SMIC até 17/03/09 a lista dos candidatos que participarão das bancas da praça de alimentação.

Estará disponibilizada à Cooperativa de Pescadores da Zona Sul – COOPSUL, 01 (uma) banca de alimentação, juntamente com as demais referidas acima.

#### 1. PRODUTOS PERMITIDOS

Alimentos a base de pescado e/ou frutos do mar, vedados: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empanado. Não será permitida a utilização de fritadeira elétrica.

#### 2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado do dia 25 ao dia 27 de março de 2009, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, no Protocolo (Andradas, 680, térreo), para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidatos indicados pela Colônia Z-5 e Coopsul, deverão apresentar cópia quitada da DAM até as 16:00 horas do dia 27/03, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 19/03/09.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data e o horário estabelecido neste regulamento perderá o direito a sua vaga.

#### 3. CONTROLES EFETUADOS PELA SMIC

Durante a realização da Feira, serão passadas listas de presença pelos fiscais da SMIC, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (07/03/09), quarta (08/03/09) e quinta (09/03/09); na manhã de sexta (10/03/09). Só poderá assinar a lista o titular. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

O uso do crachá pelo titular e auxiliar é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

#### 4. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o Sr. Cláudio Roberto Nilson, pelo fone 32894753.

**OBS:** Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

#### EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

### EDITAL 2/09

#### CONCURSO PÚBLICO 1/2007 ADVOGADO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – ADVOGADO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura nº 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### ADVOGADO

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

6º - JULIANA HARLACHER DE LEÃO

#### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

32º - ELICSANDRO MORSCH

33º - JOIDI ANSELMO DE ANSELMO

34º - ALINE GHENO

#### AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

32º - GUSTAVO PARISE CASSEL

33º - ALESSANDRO MUNIZ MORAGA

#### RESERVA AFROBRASILEIROS:

4º - JONAS OURIQUES LEMES

#### INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

6º - LEANDRO DE SALLES BRUM

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 4 de março de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ**, Coordenador de Adm. de Pessoal.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### COOPERSOCIAL

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERSOCIAL através de seu Presidente no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto social da Entidade convoca seus 150 cooperados especiais, voluntários e representantes legais para a Assembléia Geral Ordinária na rua St Terezinha 711, bairro Santana. A ser realizada dia 18 de março de 2009 em primeira convocação às 16h com 2/3 dos sócios, segunda as 17h com metade dos sócios mais 1 e terceira e última com no mínimo 10 cooperados as 18h.

#### ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas pelo conselho fiscal gestão 2008;
- Formação de escalas de familiares voluntários para auxiliar na cooperativa;
- Assuntos gerais.

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

**VINÍCIUS RAMOS PEREIRA DA COSTA**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

NOVA TERRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ 92.354.638/0001-49 e Inscrição Municipal 087005-2-4, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 64900223 em 12.2.03, na SJS/ Polícia civil- ECT/RS de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de março de 2009.

**NOVA TERRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME**

# EDITAIS



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 25/09**

**PROCESSO 0569/09**

**OBJETO:** Criação gráfica, editoração e impressão de livro.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 16 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 16 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 16 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 26/09**

**PROCESSO 0699/09**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 8h30min do dia 16 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 16 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 16 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

## EXTRATOS

**PROCESSO: 6786/08**

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** Convênio com objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de crédito imobiliário-financiamento à aquisição pessoa física em condições ofertadas pelas agências do banco.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2009.

**VIGÊNCIA:** Indeterminado.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS.

**OBJETO:** Termo de Convênio que revoga, no que for cabível, o Termo firmado em 18.03.2008 entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Fundação Escola Superior do MP do RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 3 de fevereiro de 2009.

**PROCESSO: 6859/08**

**CONTRATADA:** R.S BRASIL COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** Pregão Eletrônico 144/09 para eventual aquisição de 5.700 caixas de etiqueta autoadesiva para impressoras laser e jato de tinta.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de fevereiro de 2009.

**VALOR:** R\$ 25.650,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura.

**BASE LEGAL:** Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

**PROCESSO: 091/09**

**CONTRATADA:** ADAN AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

**OBJETO:** Pregão eletrônico 1/09 para eventual aquisição de 4.000 garrações (20 litros) de água mineral, sem gás, com fornecimento de vasilhames, em comodato.

**DATA DA ASSINATURA:** 3 de fevereiro de 2009.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
264/09	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
6940/08	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
262/08	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
499/09	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
271/09	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
263/09	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
6996/08	Editora Confiança Ltda	Artigo 25, inciso I
379/06	Editora Plenum Ltda	Artigo 25, inciso I
699/07	Directrede Legislação Brasileira Informatizada S.A	Artigo 25, inciso I
6846/08	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I
4927/08	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I
497/09	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
517/09	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
518/09	Editora Confiança Ltda	Artigo 25, inciso I

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,**  
Diretor-Geral.



## DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.000462.09.8**

**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - ALDEIA/RS.

**OBJETO:** Prestação de cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06.

**VALOR:** R\$ 223.300,00;

**PRAZO:** Da assinatura até 30 de abril de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

## DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.000463.09.4.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**CONTRATADA:** Fundação Diocesana "O Pão dos Pobres de Santo Antônio";

**OBJETO:** Prestação de cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006;

**VALOR:** R\$ 82.600,00;

**PRAZO:** Da assinatura até 30 de abril de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

## DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.000465.09.7**

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS;

**OBJETO:** Prestação de cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006;

**VALOR:** R\$ 32.200,00;

**PRAZO:** Da assinatura até 30.04.09;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

suas alterações.

## DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.000466.09.3**

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

**OBJETO:** Prestação de cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06.

**VALOR:** R\$ 28.700,00;

**PRAZO:** Da assinatura até 30 de abril de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de março de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070374.09.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ROTTA ELY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.614.490/0001-04, estabelecido nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 2105/conjunto 1705,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

representado neste ato por seu sócio TIAGO ROTTA ELY, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 5066362632 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 000.299.840-84, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Possidônio Cunha, 72/ casa 4, PEDRO ROTTA ELY, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 1066362136 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 012457660-58, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Possidônio Cunha, 72/ casa 4, MARIA CRISTINA ROTTA ELY, brasileira, casada, arquiteta, portador da Carteira de Identidade 4003762293 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 387542580-49,

residente e domiciliado nesta Capital na Rua Possidônio Cunha, 72/ casa 4.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 97,31 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.735,38, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.



# Prefeitura institui cadastro para prestadores de serviço

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Imposto deve ser recolhido no município sede da empresa prestadora

**A**s empresas prestadoras de serviço atuantes em Porto Alegre com sede em outros municípios agora precisam se cadastrar junto à prefeitura. Regulamentado pelo decreto 16.228, o Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios (CPOM) prevê a comprovação da localização dos contribuintes a fim de combater a sonegação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). A medida proposta pelo Executivo foi aprovada pela Câmara municipal em dezembro de 2008.

A legislação do ISSQN determina que, na maior parte dos tipos de serviços, o tributo seja recolhido no município sede da empresa prestadora. A adoção do cadastro evita que empresas simulem sede em outro município para recolher o imposto em localidades com alíquotas menores. Conforme os modelos bem sucedidos das prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro, é uma medida de justiça tributária porque protege os estabelecimentos regularizados na capital da concorrência desleal originada pela evasão fiscal.

A partir de 1º de abril, as pessoas jurídicas tomadoras de serviços sediadas em Porto Alegre ficam obrigadas a verificar o cadastro das empresas prestadoras e, em caso negativo, devem reter e recolher o tributo referente à operação. Uma guia específica para o recolhimento será disponibilizada no site da

Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) - [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

O ISSQN representa cerca de 13% da receita total da prefeitura. Em 2008, a arrecadação do tributo foi de R\$ 383 milhões. São cerca de 30 mil contribuintes com recolhimento mensal.

**Registro na internet** — O cadastro inicial deve ser realizado no portal da prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)) ou na página da SMF, onde está disponível o banner do CPOM, com link para todas as informações pertinentes aos contribuintes. Instantaneamente é gerado um protocolo que serve como comprovante do registro, e a empresa passa a constar no sistema como cadastrada. A partir des-

sa data, há prazo de 30 dias para apresentação dos documentos comprovantes dos dados do estabelecimento.

A documentação deve ser encaminhada pelos Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente na Loja de Atendimento da secretaria (Travessa Mário Cinco Paus, sem número). Após o recebimento, a fiscalização tem 30 dias para confirmar ou indeferir o cadastro. Se a empresa não enviar os comprovantes, o registro é cancelado.

O cadastramento não será exigido de pessoas jurídicas que prestem serviços tributados no local da prestação. Este grupo inclui prestadores de serviços de construção civil, de limpeza urbana, jardinagem e florestamento, estacionamentos, vigilância, espetáculos culturais, entretenimento, fornecimento de mão-de-obra, organização de eventos e serviços referentes a todas as formas de transporte (aéreos, terrestres e marítimos), entre outros.

**Palestras** — A Secretaria Municipal da Fazenda realizará palestras para esclarecer os detalhes do CPOM e informações sobre o recolhimento do ISSQN nos dias 10, 11 e 12 de março. As inscrições gratuitas podem ser feitas pelo e-mail [issqn@smf.prefpoa.com.br](mailto:issqn@smf.prefpoa.com.br). Os encontros acontecem das 14 às 17 horas, no auditório da prefeitura na Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

## Viaduto Dom Pedro I recebe nova iluminação

A Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) concluiu a transferência de seis postes de luz da calçada do Parque Marinha do Brasil para o canteiro lateral do Viaduto Dom Pedro I. A me-

didada proporcionará melhoria da iluminação, que estava prejudicada em função das árvores do parque.

No local, foram instalados seis postes de aço, com 20 metros de altura. Cada um deles é integrado por quatro luminárias com lâmpada vapor de sódio 400 W. Na Avenida Borges de Medeiros, onde está localizado o canteiro lateral do viaduto, foi instalada também uma nova rede com 1600 metros de cabo.

A Smov substituiu três postes antigos pelos de aço no Viaduto Loureiro da Silva, lateral da Santa Casa, restabelecendo a iluminação no local. A previsão é de que os postes antigos sejam retirados nesta semana.

**Transferência dos postes para o canteiro central qualificou a iluminação**



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Pontal do Estaleiro será tema de audiência pública quinta

O projeto do Executivo municipal que trata da área do Pontal do Estaleiro deverá ser discutido em audiência pública da Câmara Municipal de Porto Alegre nesta quinta-feira (5/3). A proposta tem conteúdo semelhante ao da matéria aprovada pelos vereadores em novembro de 2008, mas traz um artigo prevendo a realização de um referendo popular para saber a opinião dos porto-alegrenses sobre o projeto. O encontro, que tem como objetivo esclarecer também aspectos relacionados à orla do Guaíba, será realizado no Plenário Otávio Rocha (Avenida Loureiro da Silva, 255), às 19h. A participação é aberta ao público.

### Arena: veto deverá ser votado na próxima segunda

Mesa Diretora e lideranças partidárias da Câmara Municipal de Porto Alegre acordaram que o veto parcial do Executivo municipal ao projeto de Lei Complementar da Arena do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense deverá ser votado na próxima segunda (9/3).

Conforme o texto do veto, o artigo 9 do projeto permitiria que grandes empreendimentos já existentes e localizados em “zonas de grande conturbação” poderiam ampliar suas superfícies na forma de Projeto Especial de Impacto Urbano de Primeiro Nível. “Neste caso, tais empreendimentos poderiam realizar ampliações significativas levando em conta somente índices construtivos aprovados em leis anteriores e mais permissivas, olvidando-se que suas localizações criam conflitos na vizinhança, sobretudo referentes à acessibilidade”. O Executivo considera que a redação do artigo 9 inovou “em matéria que não possui relação com o projeto desenvolvido para a construção da Arena”. O veto sugere ainda que a matéria de que trata o artigo seja inserida nos debates do Plano Diretor.

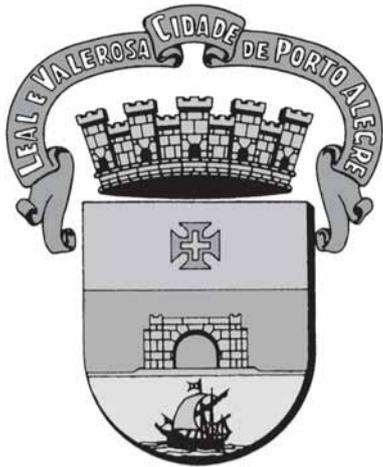
Os vereadores que compõem a Mesa Diretora também acertaram que projeto que propõe a revogação de 78 leis autorizativas que não foram regulamentadas pelo Executivo municipal começará a tramitar esta semana. A proposta foi criada por grupo de trabalho formado em 2008 a partir de protocolo de intenções assinado entre Câmara e Prefeitura, que tem como objetivo revisão, sistematização e compilação das leis municipais.

### Kátia Costa expõe Cofre das Imagens no T Cultural

A fotógrafa e artista plástica Kátia Costa abriu a exposição interativa Cofre das Imagens - A Passagem Lado Dentro Fora no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A mostra - composta de instalação e imagens captadas em seu interior - inaugura a programação de artes do Legislativo para 2009. Em 2008, Kátia conquistou o Prêmio Aquisição no 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, com a obra Caixa de Música, que continua aberta à visitação no saguão do Plenário Otávio Rocha.

A exposição Cofre das Imagens - já apresentada no Instituto Goethe, em 2006 - pode ser visitada até 20 de março, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16h30min (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392, ou pelo celular (51) 8448-4895, com a artista.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3469 – Quarta-feira, 4 de Março de 2009

## Prefeitura retoma revitalização asfáltica

A Secretaria Municipal de Obras de Viação (Smov) retoma nos próximos dias a segunda etapa do Programa de Revitalização Asfáltica. Os trabalhos serão agendados a partir da previsão do tempo na Capital.

Dependendo das condições do tempo, ainda nesta semana será feita recapagem na Avenida Wenceslau Escobar, sentido bairro-centro, entre as ruas Armando Barbedo e Pereira Passos, e no cruzamento com a Dr. Castro de Menezes. Também estão previstos trabalhos de fresagem nos corredores de ônibus das avenidas Osvaldo Aranha, Protásio Alves, Cristóvão Colombo, João Pessoa e Bento Gonçalves. Nesta última, terá

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Em 24 meses, foram investidos R\$ 21 milhões para a revitalização de 55,6 quilômetros

sequência ainda o recapeamento asfáltico entre as avenidas Princesa Isabel e Paulino Azureña, pista centro-bairro.

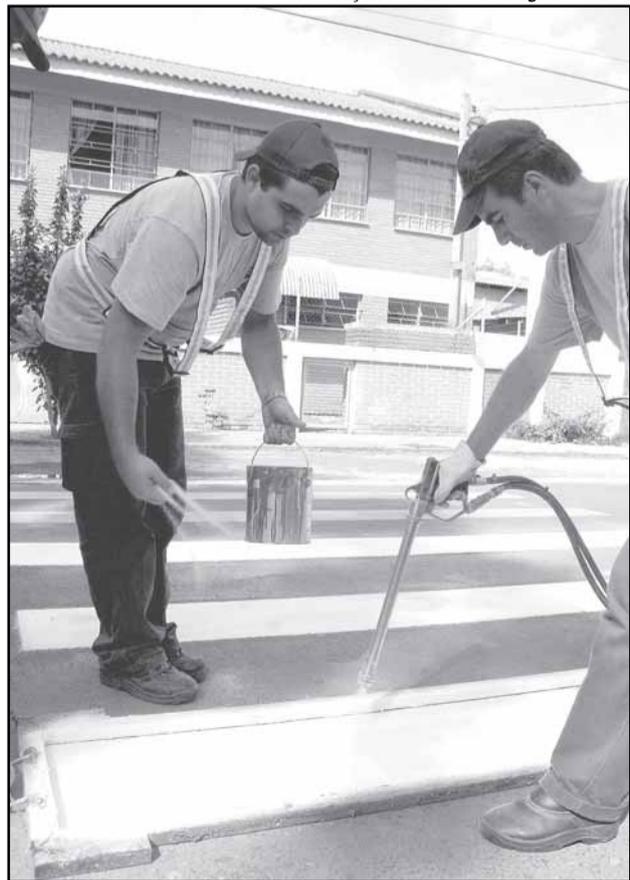
A Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Smov trabalha ainda na sinalização e pintura dos locais. É um projeto que tem o objetivo de atingir vias que necessitam de recuperação. Algumas destas vias estão a quase duas décadas sem receber obras dessa dimensão.

O Programa de Revitalização Asfáltica da Secretaria de Obras e Viação (Smov) investiu, em 24 meses, R\$ 21 milhões na recuperação de ruas e avenidas. Iniciada em junho de 2008, até o momento a segunda etapa recuperou 34,6 quilômetros de vias em locais de grande circulação, como Ipiranga, Assis Brasil, Edgar Pires de Castro, Vicente Monteggia, A. J. Renner, Sertório e Cristóvão Colombo. Nesta segunda fase, foram aplicadas 51 mil toneladas de asfalto e o investimento foi de R\$ 15 milhões.

Em 2007, a primeira fase do programa priorizou 37 trechos de ruas localizadas no Centro e em bairros do entorno. Com investimento de R\$ 6 milhões, foram recuperados 21 quilômetros de vias. Ao todo, foram aplicadas 27 mil toneladas de asfalto. Somadas, as duas etapas chegam aos 55,6 quilômetros de vias revitalizadas.

Foram contempladas ruas e avenidas como a Getúlio Vargas, Borges de Medeiros, Duque de Caxias, Salgado Filho, Princesa Isabel, Oscar Pereira Loureiro da Silva, entre outras. A revitalização asfáltica vem devolvendo a qualidade das vias da cidade, melhorando o conforto e a circulação.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### Restauradas 400 faixas de segurança

Para que os alunos da Capital e os pedestres em geral, realizem uma travessia segura nessa volta às aulas, e no transcorrer do ano, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) promoveu a revitalização das faixas de segurança junto às escolas da Capital. Foram restauradas 400 faixas de pedestres em diversos pontos da cidade, de acordo com levantamento técnico da Gerência de Mobiliário e Sinalização da EPTC.

Não é somente a educação que devemos trabalhar nesta época, a engenharia de trânsito também. Por isso é importante que a sinalização horizontal seja reforçada em alguns locais, pois estamos realizando ações educativas com alunos, onde a travessia segura é o principal foco, afirma o diretor de trânsito da EPTC.

Além da pintura, serão realizadas ações educativas para uma travessia segura

### Vale-transporte

As fichas de vale-transporte (cor verde) e de passe antecipado (cor azul) serão vendidas somente até o dia 13 de março, mas ainda poderão ser utilizadas nos ônibus após esse prazo. O fim da comercialização dá continuidade ao projeto TRI – Transporte Integrado, que já tem cerca de 600 mil usuários cadastrados.

Quem utiliza o transporte coletivo e não se inscreveu no TRI pode fazer o cadastro de Passagem Antecipada no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) - Rua Uruguai, 45, Centro -, na Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) - Avenida Protásio Alves, 3885 - ou no Posto Móvel. A pessoa deve levar comprovante de residência, carteira de identidade e CPF.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



### Fundo do Meio Ambiente

Já está aberto o prazo para entrega de documentos para participar do edital do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Pró-Ambiente). Serão selecionadas propostas que tenham por objetivo o desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos que visem a estimular a defesa, a conservação e a preservação do meio ambiente em Porto Alegre. A estimativa é de que os repasses totalizem um montante de até R\$ 400 mil. O edital pode ser consultado em [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam), no link Comam.

As inscrições devem ser feitas no Protocolo Central da prefeitura (Rua Sete de Setembro, 1123), até 30 de março.

As instituições interessadas deverão estar legalmente constituídas há pelo menos dois anos e ter atribuição estatutária para atuar na área ambiental, com sede, filial ou sucursal em Porto Alegre. Os trabalhos contemplados receberão apoio financeiro do Fundo Pró-Ambiente, através da assinatura de convênio com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

### Social Esporte Clube

Estão abertas, na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), as inscrições para as cerca de 200 vagas do Social Esporte Clube. O programa municipal é uma parceria da SME com clubes sociais e esportivos da cidade, permitindo que crianças carentes, com renda familiar de até três salários mínimos, pratiquem esportes em várias modalidades. As vagas são distribuídas de acordo com a opção dos inscritos e a oferta dos clubes.

Os interessados devem comparecer na sede da SME, localizada no Parque Marinha do Brasil (Borges de Medeiros, 2713), em frente ao Shopping Praia de Belas, de segundas a sextas, somente à tarde. Deverão realizar o cadastramento e apresentar comprovante de renda ou atestado de pobreza e de residência. Informações pelo fone 3289-4863 (das 14h30 às 17h30).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.648, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Francisco Fraga Feijó o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Francisco Fraga Feijó, localizado no Bairro Jardim Botânico.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Francisco Fraga Feijó o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Francisco Fraga Feijó, localizado no Bairro Jardim Botânico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

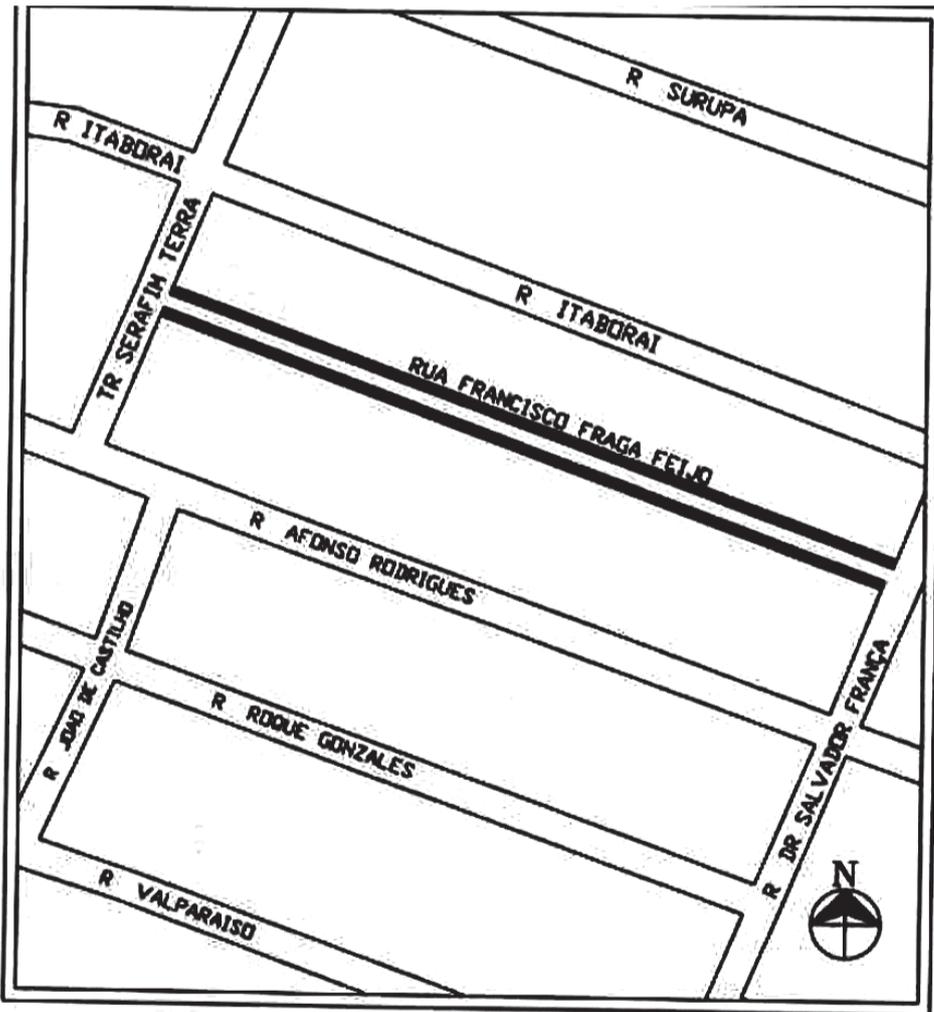
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.649, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Pau-Brasil o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5045, localizado no Bairro Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pau-Brasil o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5045, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Árvore Nacional do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

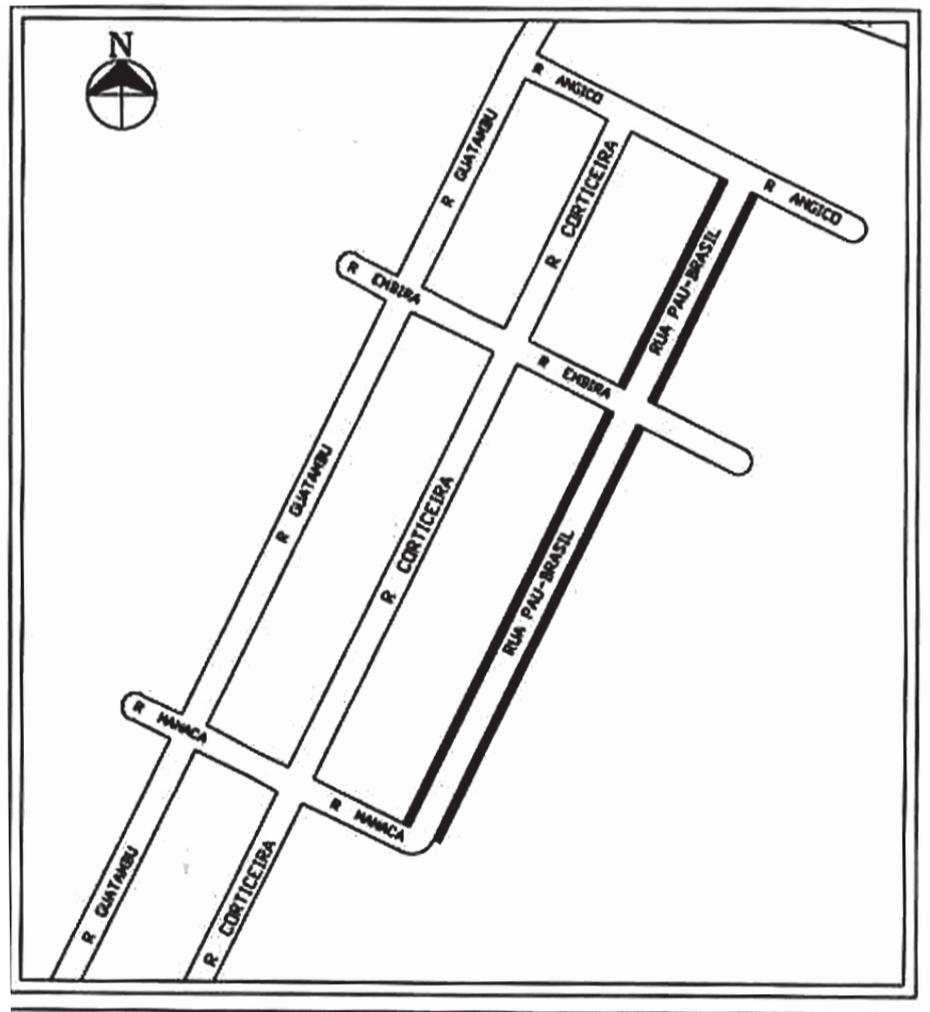
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.650, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Miragaia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Vinte Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º Fica denominado Rua Miraguaia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Vinte Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

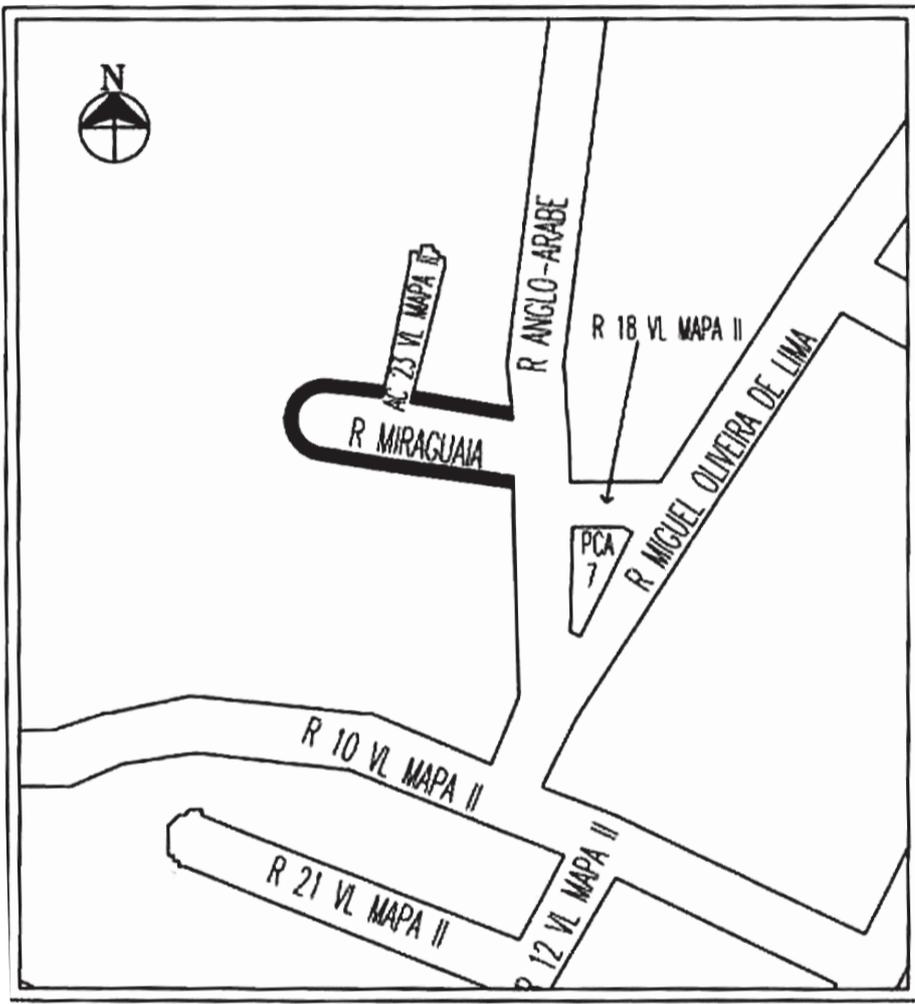
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.651, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Odilom de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Odilom de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

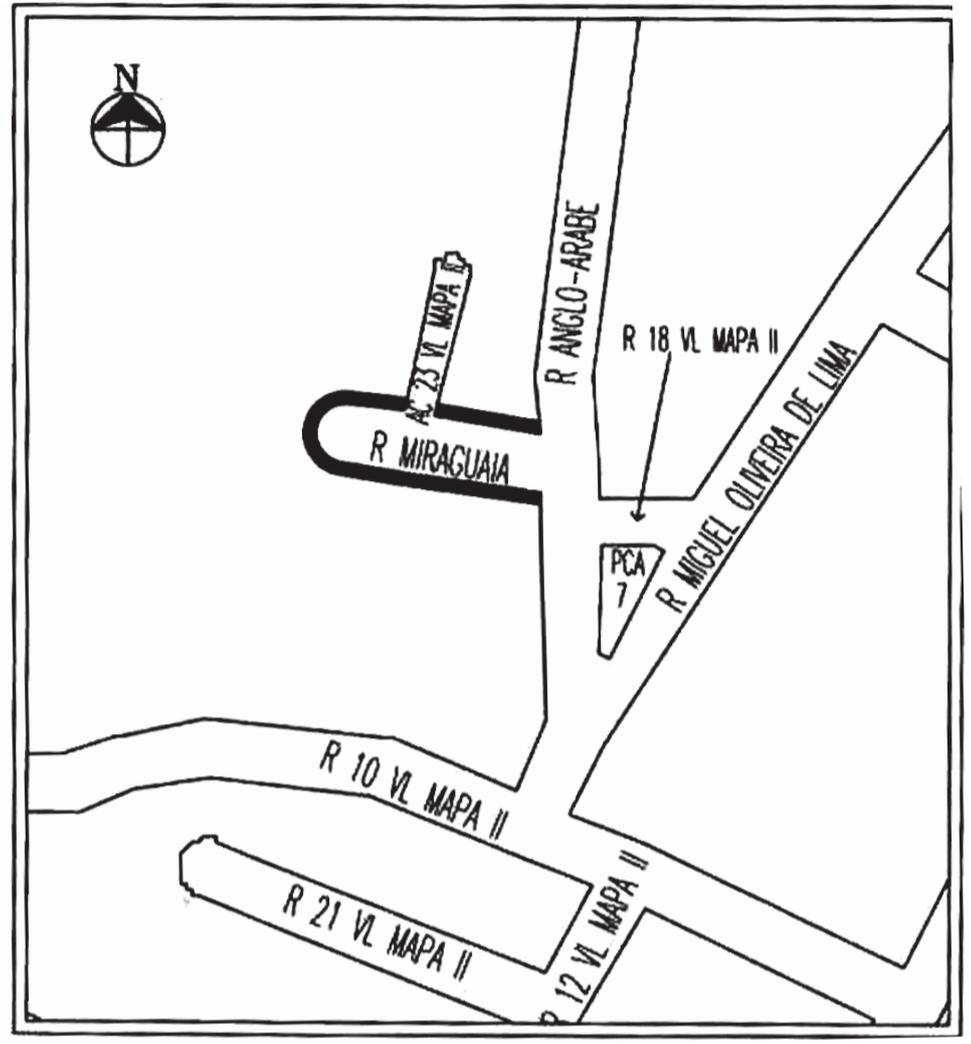
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.652, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua José dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois A – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois A – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

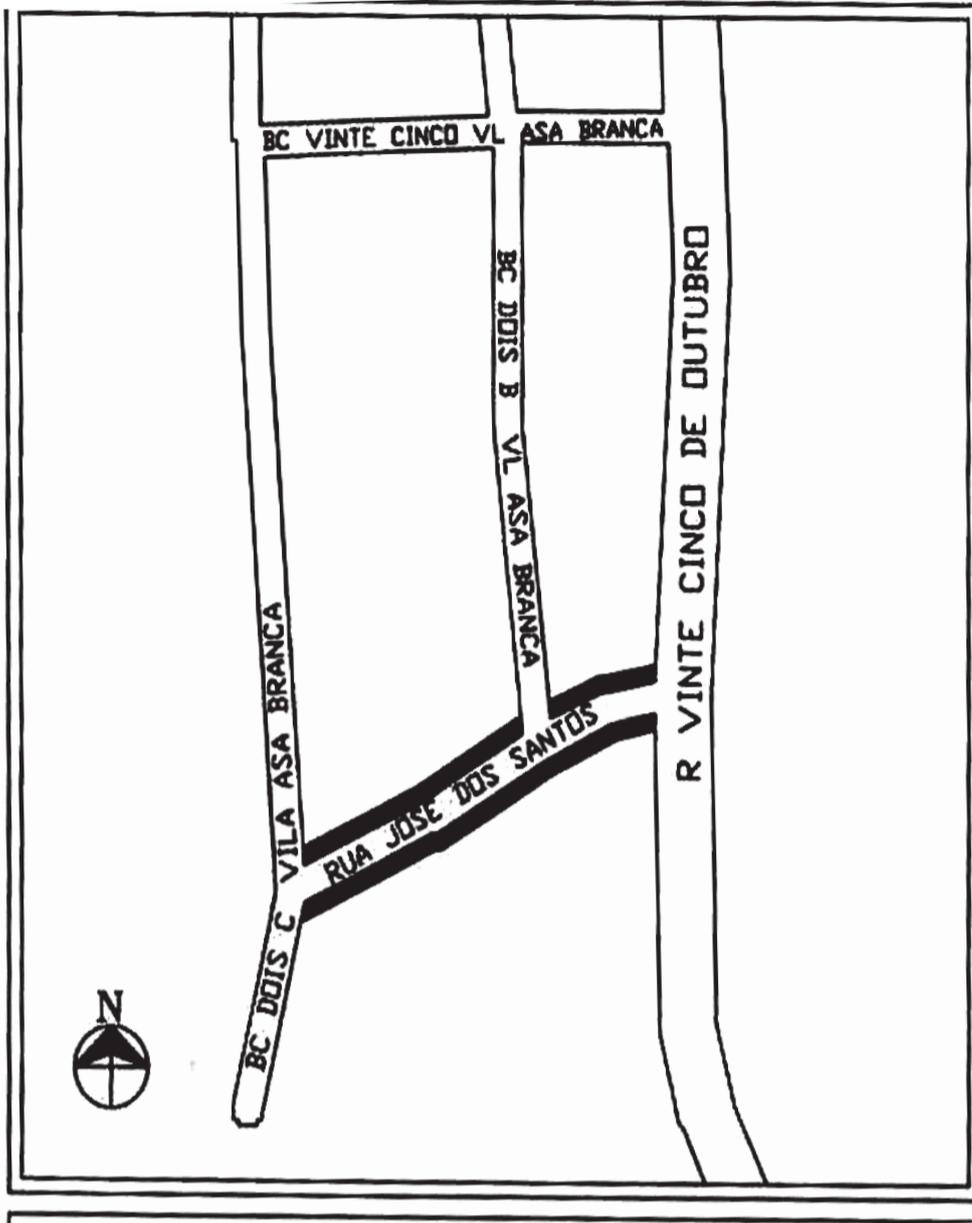
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.653, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Mês de Agosto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Mês de Agosto, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Mês de Agosto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Mês de Agosto, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

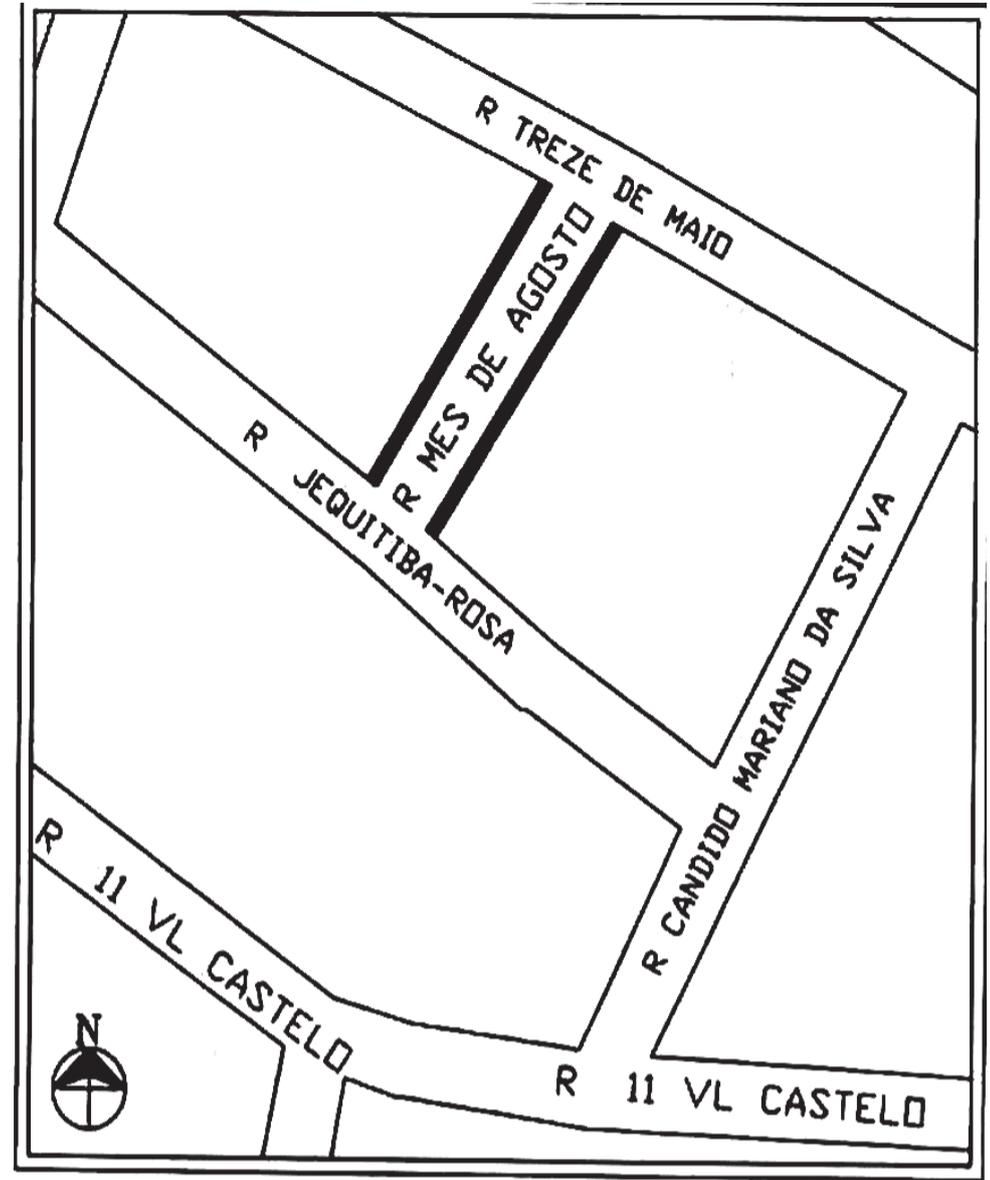
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.654, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Rodrigo Pavan o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A Um – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rodrigo Pavan o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A Um – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. A placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ativista da Paz.

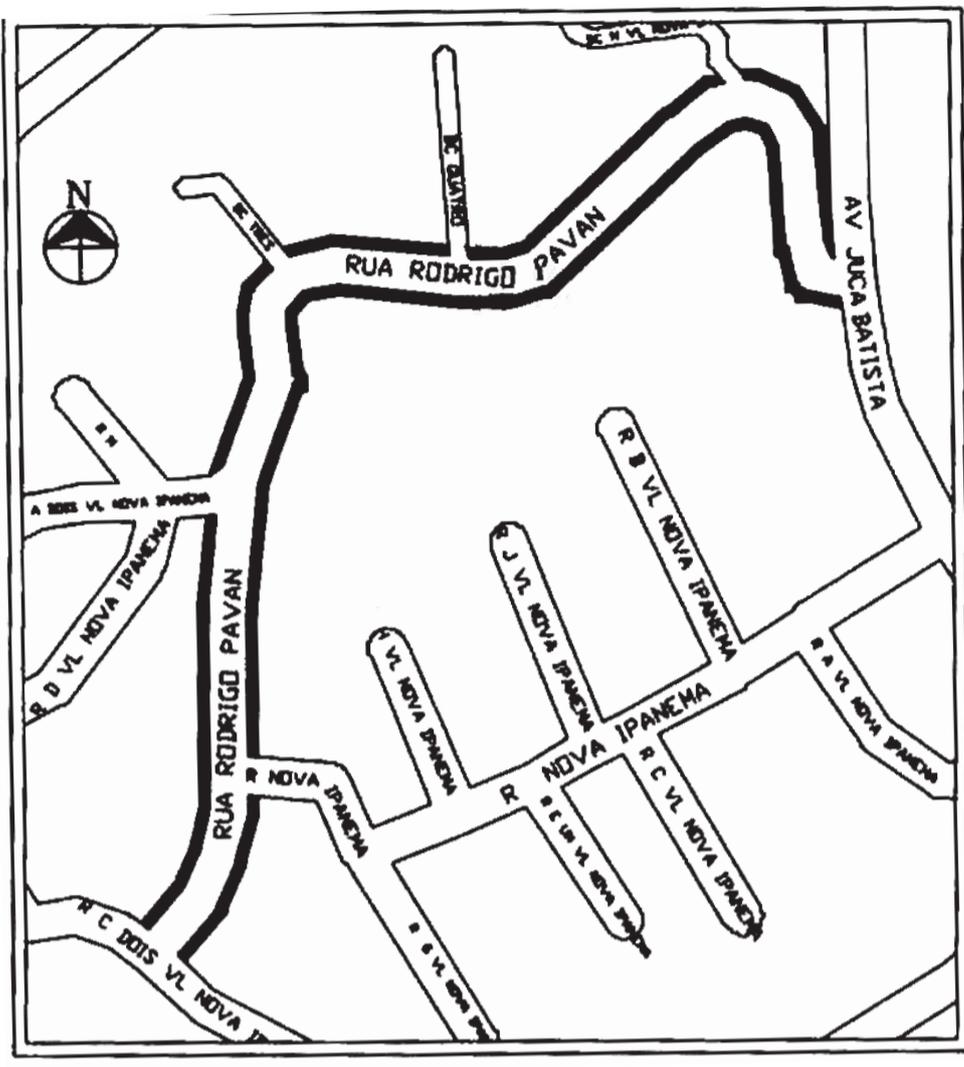
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**DECRETO Nº 16.231, de 2 de março de 2009.**

**Estabelece os preços a serem cobrados, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

**DECRETA:**

- Art. 1º Para a cobrança dos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, são fixados os seguintes preços:
- I - Consumo Residencial:
    - a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 2,02
    - b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico: R\$ 2,02.
  - II - Consumo Comercial e Industrial:
    - a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 2,29;
    - b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico: R\$ 2,29.
  - III - Órgãos Públicos:
    - a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 4,04;
    - b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico: R\$ 4,04.

Art. 2º A tarifa social dos serviços de distribuição de água de até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) a consumidores definidos pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, é fixada em R\$ 8,08.

Art. 3º A tarifa social, para os serviços públicos de remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, a consumidores definidos no artigo 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, para até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de água consumida é fixada em R\$ 6,46.

Art. 4º É fixado em 50 PB's (cinquenta vezes o Preço Básico) a multa por violação do corte de água.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal da Administração.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**DECRETO Nº 16.232, de 2 de março de 2009.**

**Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

**DECRETA:**

Art. 1º Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, são os constantes da tabela anexa ao presente Decreto.

Art. 2º Na hipótese de pagamento de débito listado para corte, antes da emissão da conta aviso, a título de ressarcimento de despesas administrativas, serão cobrados R\$ 3,48.

Art. 3º Nos preços dos serviços constantes da tabela anexa a este Decreto, está incluído o valor de serviços de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 16.232**

**1 – PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA**

1.1	Para execução de ligação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:		
1.1.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas).....	R\$	266,01
1.1.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada).....	R\$	394,39
1.1.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas).....	R\$	453,88
1.1.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas).....	R\$	571,45
1.2	Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:		
1.2.1	de 3/4 de polegada.....	R\$	38,76
1.2.2	de 1 polegada.....	R\$	46,33
1.2.3	de 1.1/4 de polegadas.....	R\$	86,63
1.2.4	de 1.1/2 de polegadas.....	R\$	94,20
1.2.5	de 2 polegadas.....	R\$	124,56

1.3	Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:			4.1.1	Análise por metro de rede de água.....	R\$	0,26
1.3.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas).....	R\$	81,63	4.1.2	Análise por metro de rede de esgoto cloacal.....	R\$	0,26
1.3.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada).....	R\$	106,61	4.1.3	Para revalidação de projeto será cobrado o valor correspondente a 10% da tarifa prevista nos itens 4.1.1 e 4.1.2.		
1.3.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas).....	R\$	180,31	<b>5 – PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO CLOACAL EM LOTEAMENTOS</b>			
1.3.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas).....	R\$	237,62	5.1	A tarifa do serviço de fiscalização da obra de rede de água e de esgoto cloacal em loteamentos será cobrada com base na fiscalização por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:		
1.4	Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:			5.1.1	Fiscalização por metro de rede de água.....	R\$	1,43
1.4.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada).....	R\$	39,58	5.1.2	Fiscalização por metro de rede de esgoto cloacal.....	R\$	1,43
1.4.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada).....	R\$	44,27	<b>6 – PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ENTRONCAMENTO DA REDE</b>			
1.4.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas).....	R\$	52,05	6.1	Entroncamento de rede de diâmetro até 200mm.....	R\$	453,01
1.4.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas).....	R\$	82,50	6.2	Entroncamento de rede de diâmetro superior a 200mm.....	R\$	2.838,99
1.5	Pelos serviços de desligamento e retirada do ramal, quando solicitado:			<b>7 – PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>			
1.5.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada).....	R\$	73,91	7.1	Para vistoria hidrossanitária será cobrado:		
1.5.2	em canalização de 25mm (1 polegada).....	R\$	74,06	7.1.1	por economia.....	R\$	15,05
1.5.3	em canalização de 32 e 38mm (1.1/4 e 1.1/2 polegadas).....	R\$	74,63	7.1.2	por economia excedente e de um mesmo imóvel.....	R\$	9,75
1.5.4	em canalização de 50mm (2 polegadas).....	R\$	75,23	7.2	Para os serviços de aferição de hidrômetro:		
1.6	Restabelecimento do fornecimento de água:			7.2.1	hidrômetro com 20mm (3/4 de polegada) .....	R\$	99,93
1.6.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada) .....	R\$	50,16	7.2.2	hidrômetro com 25mm (1 polegada) .....	R\$	99,93
1.6.2	em canalização de 25mm (1 polegada) .....	R\$	50,16	7.2.3	hidrômetro com 40mm (1.1/2 polegadas) .....	R\$	99,93
1.6.3	em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas) .....	R\$	50,16	7.2.4	hidrômetro com 50mm (2 polegadas) .....	R\$	99,93
1.6.4	em canalização de 50mm (2 polegadas) .....	R\$	50,16	7.2.5	hidrômetro tipo Woltmann.....	R\$	151,45
1.7	Para execução de religação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:			7.2.6	Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros serão cobrados conforme o custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos da despesa de transporte, quando couberem, legislação social, da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.		
1.7.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada) .....	R\$	222,73	<b>8 – PREÇOS DE REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AUMENTO E/OU MODIFICAÇÃO)</b>			
1.7.2	em canalização de 25mm (1 polegada) .....	R\$	257,91	8.1	Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO" para uma economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não impliquem alterações de número de economia, cobrar-se-á de acordo com a seguinte classificação:		
1.7.3	em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas) .....	R\$	280,47	8.1.1	Análise do projeto hidrossanitário.....	R\$	90,70
1.7.4	em canalização de 50mm (2 polegadas) .....	R\$	328,57	8.1.2	Vistoria para unidades com um pavimento.....	R\$	76,64
<b>2 – PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO</b>				8.1.3	Revistoria.....	R\$	60,84
2.1	Para execução de ligação de esgoto sanitário em manilha de grês de 150mm de diâmetro:			8.1.4	Vistoria em unidades com mais de um pavimento: cobrar-se-á um adicional de 25% à tarifa prevista no item 7.1.2 para cada pavimento que contenha instalação hidrossanitária		
2.1.1	em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora.....	R\$	172,02	8.2	Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO", em economia localizada em conjunto de mais de uma economia, cobrar-se-á os valores de acordo com a seguinte classificação:		
2.1.2	em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos.....	R\$	172,02	8.2.1	Análise por projeto hidrossanitário.....	R\$	132,01
2.1.3	ligação de esgoto compulsório com espera.....	R\$	85,78	8.2.2	Vistoria por economia.....	R\$	76,64
2.2	Para o serviço de substituição de ramal:			8.2.3	Revistoria por economia.....	R\$	60,84
2.2.1	em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora.....	R\$	172,02	8.3	Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO", em economia construída e financiada através de programas governamentais destinados a atender população de baixa renda.....	R\$	28,98
2.2.2	em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos.....	R\$	172,02	<b>9 – PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS EM AMOSTRA DE ÁGUA</b>			
2.3	Para desobstrução de coletor predial de esgoto cloacal e subcoletor, entre a caixa adicional e a caixa de inspeção mais próxima, desde que aparente:			9.1	Análises Físico-Químicas e Biológicas:		
2.3.1	com emprego de conchas, de varetas ou cabos.....	R\$	80,61	9.1.1	Alcalinidade à Fenolftaleína.....	R\$	18,57
2.3.2	com emprego de jato d'água a alta pressão.....	R\$	174,07	9.1.2	Alcalinidade Total.....	R\$	18,57
2.4	Para limpeza de fossa séptica por carga transportada de até 6m3			9.1.3	Alumínio.....	R\$	20,71
2.4.1	Para imóveis com uma economia.....	R\$	132,81	9.1.4	Arsênio.....	R\$	60,57
2.4.2	Para imóveis com mais de uma economia.....	R\$	183,72	9.1.5	Bário.....	R\$	20,71
2.4.3	Para economias enquadradas no artigo 3º do presente Decreto.....	R\$	66,32	9.1.6	Berílio.....	R\$	15,94
2.5	Conserto em coletor predial:			9.1.7	Biocidas Organoclorados.....	R\$	682,95
2.5.1	nivelamento de caixa adicional.....	R\$	64,22	9.1.8	Biocidas Organofosforados.....	R\$	531,06
2.5.2	conserto no TE de ligação do ramal predial com o coletor público.....	R\$	193,03	9.1.9	BTX.....	R\$	140,78
2.5.3	colocação de tampa de concreto em caixa adicional.....	R\$	132,24	9.1.10	Cádmio.....	R\$	11,70
2.5.4	colocação de tampa de ferro fundido em caixa adicional.....	R\$	252,88	9.1.11	Cálcio.....	R\$	21,12
2.6	Valor unitário de uma reconstrução de caixa adicional.....	R\$	175,60	9.1.12	Chumbo.....	R\$	11,70
2.7	Valor unitário de um metro de conserto de coletor cloacal.....	R\$	317,95	9.1.13	Cianeto.....	R\$	64,26
2.8	Valor unitário de um conserto de ramal predial.....	R\$	220,95	9.1.14	Cloreto.....	R\$	34,12
2.9	Valor unitário de uma vistoria p/teste de rede:			9.1.15	Cloro Residual Livre.....	R\$	14,01
2.9.1	Com laudo.....	R\$	55,45	9.1.16	Cloro Residual Total.....	R\$	14,01
2.9.2	Sem laudo.....	R\$	16,69	9.1.17	Cobalto.....	R\$	11,70
2.10	Recebimento do material proveniente de sanitários móveis, constituído por dejetos humanos e substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa (por metro cúbico).....	R\$	12,10	9.1.18	Cobre.....	R\$	11,70
2.11	Recebimento nas ETEs de resíduos líquidos de origem não doméstica (lixiviado de aterro sanitário e outros) por metro cúbico...	R\$	16,04	9.1.19	Compostos Organovoláteis.....	R\$	237,17
<b>3 – PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA E DE ESGOTO</b>				9.1.20	Condutividade.....	R\$	17,34
3.1	As ligações de água e esgoto, em economia residencial e unifamiliar, com área construída não superior a 40m2 (quarenta metros quadrados), em Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, serão realizadas gratuitamente.			9.1.21	Contagem de Bactérias Heterotróficas.....	R\$	68,68
<b>4 – PREÇOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO CLOACAL EM LOTEAMENTOS</b>				9.1.22	Cor.....	R\$	13,40
4.1	A tarifa do serviço de aprovação do projeto de rede de água e de esgoto cloacal em loteamentos será cobrada com base na análise por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:			9.1.23	Cromo Hexavalente.....	R\$	19,65
				9.1.24	Cromo Total.....	R\$	15,27
				9.1.25	DBO5.....	R\$	79,83

9.1.26	DBO5 c/ Diluição.....	R\$	92,57
9.1.27	DBO5 c/ Diluição e Semeadura.....	R\$	111,17
9.1.28	DBO5 Manométrico.....	R\$	23,47
9.1.29	Densidade.....	R\$	21,35
9.1.30	DQO.....	R\$	52,24
9.1.31	Dureza.....	R\$	24,66
9.1.32	Ensaio de Flocculação.....	R\$	150,94
9.1.33	Escherichia coli.....	R\$	65,85
9.1.34	Fenol.....	R\$	52,77
9.1.35	Ferro.....	R\$	11,70
9.1.36	Flúor.....	R\$	31,97
9.1.37	Fosfato Orto.....	R\$	44,33
9.1.38	Fósforo Total.....	R\$	55,95
9.1.39	Lítio.....	R\$	15,35
9.1.40	Magnésio.....	R\$	11,70
9.1.41	Manganês.....	R\$	12,13
9.1.42	Mercúrio.....	R\$	115,11
9.1.43	Metais - Digestão.....	R\$	61,47
9.1.44	Molibdênio.....	R\$	16,18
9.1.45	Níquel.....	R\$	11,70
9.1.46	Nitrato.....	R\$	56,02
9.1.47	Nitrito.....	R\$	35,07
9.1.48	Nitrogênio Amoniacal.....	R\$	37,85
9.1.49	Nitrogênio Orgânico.....	R\$	75,16
9.1.50	Nitrogênio Total de Kjeldahl.....	R\$	53,79
9.1.51	Odor.....	R\$	13,48
9.1.52	Óleos e Graxas.....	R\$	67,55
9.1.53	Oxigênio Dissolvido.....	R\$	26,16
9.1.54	pH.....	R\$	18,28
9.1.55	Plâncton (Qualitativo).....	R\$	67,62
9.1.56	Plâncton (Quantitativo).....	R\$	171,57
9.1.57	Potássio.....	R\$	17,09
9.1.58	Prata.....	R\$	11,85
9.1.59	Resíduo Filtrável 105 °C.....	R\$	53,20

9.1.60	Resíduo Filtrável Fixo 550 °C.....	R\$	83,18
9.1.61	Resíduo Não Filtrável 105 °C.....	R\$	37,82
9.1.62	Resíduo Não Filtrável Fixo 550 °C.....	R\$	59,71
9.1.63	Resíduo Total 105 °C.....	R\$	31,93
9.1.64	Resíduo Total Fixo 550 °C.....	R\$	49,85
9.1.65	Selênio.....	R\$	80,84
9.1.66	Sílica Total.....	R\$	49,27
9.1.67	Sódio.....	R\$	17,09
9.1.68	Sólidos Decantáveis.....	R\$	11,96
9.1.69	Sulfato.....	R\$	81,20
9.1.70	Sulfeto.....	R\$	26,76
9.1.71	Surfactantes.....	R\$	69,71
9.1.72	Trihalometanos.....	R\$	207,34
9.1.73	Turbidez.....	R\$	13,72
9.1.74	Umidade.....	R\$	24,85
9.1.75	Vanádio.....	R\$	16,18
9.1.76	Zinco.....	R\$	11,70

9.2 Para determinação dos analitos na forma solúvel será acrescido o valor de R\$ 45,93 sobre o custo total da análise, referente a procedimento de filtração da amostra.

9.2.1 Para determinação dos analitos nas formas total e solúvel, a amostra será processada separadamente, com custos individualizados.

9.3. Para a determinação de um ou mais metais, nas formas total e solúvel, excetuando-se Arsênio, Mercúrio e Selênio, será incluído no custo total das análises o valor de R\$ 61,48, referente à digestão.

9.4. Para os serviços de coleta e transporte de amostras até o laboratório, serão incluídos os custos referentes à mão-de-obra para coleta e as despesas de deslocamento.

9.5. Serviços de elaboração de laudos técnicos serão cobrados, na forma de um percentual de 20 % sobre os custos totais das análises solicitadas.

10. Para amostras de sedimento, efluentes sólidos e líquidos, o custo das análises será acrescido de 50%.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES**, 829710, assessor técnico do Gabinete do Diretor-Geral, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo Cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, 829630, por motivo de férias, de 21.1.08 a 04.2.08, através do Ato 129 de 30.12.08.

#### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE JANINE LUEHRING GIONGO**, do cargo de advogado, a contar de 09.1.09, através do Ato 5 de 10.2.09.

**DEMITE ANTÔNIO LAPOLLI NETO**, do cargo de agente de atendimento, a contar de 23.1.09, Através do Ato 5 de 10.2.09.

**DEMITE PAULO REGIS PEIXOTO MEIRELES**, do cargo de agente de atendimento, a contar de 09.1.09, através do Ato 5 de 10.2.09.

### Portarias

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JÉSSICA MARTIN SOLER**, 52640.2/01, professora, ED.1.02.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo IARA DE OLIVEIRA,

7695.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 20.1 a 3.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 81 de 15.1.09.

**DESIGNA SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO**, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo IARA DE OLIVEIRA, 7695.002, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 4 a 18.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 82 de 15.1.09.

**DESIGNA JÉSSICA MARTINS SOLER**, 52640.2/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo IARA DE OLIVEIRA, 7695.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 84 de 15.1.09.

**DESIGNA RENATA SCHLEDER DOS SANTOS**, 48257.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo IARA DE OLIVEIRA, 7695.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16 a 30.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 15.1.09.

**DESIGNA IOLANDA MARIA BRAGA LUZ**, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611027, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 40119.8/01, professor. ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho,

através da Portaria 87 de 16.1.09.

**DESIGNA MARIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA DE SOUZA**, 20657.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 88 de 16.1.09.

**DESIGNA MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA**, 27424.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásoi Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 39363.3/01, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 89 de 16.1.09.

**DESIGNA EDNA REGINA ADEGAS**, 26733.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásoi Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611025, substituindo MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 27424.3/01, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 90 de 16.1.09.

**DESIGNA IVONE FRONZA MENDES**, 50276.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 7876.4/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 91 de 16.1.09.

**DESIGNA DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE**, 27314.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 50276.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 92 de 16.1.09.

**DESIGNA CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA**, 48214.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 50276.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 16.1.09.

**DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO**, 23726.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611021, substituindo GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/01, por motivo de férias, de 2.1 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 94 de 16.1.09.

**DESIGNA MARIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, 78026.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626002, substituindo FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 24508.5/01, professora, Ed.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 96 de 16.1.09.

**DESIGNA WALQUIRES INÊS FIGUEIREDO MACIEL**, 35196.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022,

15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 42212.8/01, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 97 de 16.1.09.

**DESIGNA** CELINA MENDES MACHADO, 36255.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo WALQUIRES INÊS FIGUEIREDO MACIEL, 35196.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 16.1.09.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ZUBARAN, 54612.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo WALQUIRES INÊS FIGUEIREDO MACIEL, 35196.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 16.1.09.

**DESIGNA** IRMA GUEDES CARDOSO, 34094.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da DEE, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo MARIA INÊS LOPES, 28110.7/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 16.1.09.

**DESIGNA** MARIA INÊS LOPES, 28110.7/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626045, substituindo MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 53275.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 101 de 16.1.09.

**DESIGNA** ELENIZE TRINDADE MACIEL, 54474.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo MARIA INÊS LOPES, 28110.7/1, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder função gratificada, de 2.2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 102 de 16.1.09.

**DESIGNA** SILVANA BRAZEIRO CONTI, 19448.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11160022, 15626003, substituindo CÍNTIA MARIA KOVARA, 50329.3/01, professora, ED.1.03.05, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 108 de 19.1.09.

**DESIGNA** ROSANA DE FÁTIMA FONTOURA, 39263.0/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo

SILVANA BRAZEIRO CONTI, 19448.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 109 de 19.1.09.

**DESIGNA** JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO, 45946.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo SILVANA BRAZEIRO CONTI, 19448.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 110 de 19.1.09.

**DESIGNA** CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 26102.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626003, substituindo JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 26268.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 111 de 19.1.09.

**DESIGNA** ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo LIA FERNANDA CÉSAR GLORIA, 55092.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 119 de 19.1.09.

**DESIGNA** NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS, 34832.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Annes, da DI, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2.2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 19.1.09.

**DESIGNA** CLAUDIA MARIA DA CUNHA, 41571.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033, substituindo MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES, 30893.9/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 121 de 19.1.09.

**DESIGNA** ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 28253.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626033, substituindo MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 19578.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 122 de 19.1.09.

**DESIGNA** MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES, 30893.9/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 46785.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 123 de 19.1.09.

**DESIGNA** MARIA ROSANGELA CARRASCO MONTEIRO, 23256.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretra, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033, substituindo MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES, 30893.9/03, professora, ES.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 124 de 19.1.09.

**DESIGNA** MARTA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 28123.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 125 de 19.1.09.

**DESIGNA** SILVIA REGINA VIEIRA SALATINO, 11219.0/04, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomonim, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611002, substituindo MARTHA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 126 de 19.1.09.

**DESIGNA** SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 38205.2/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 127 de 19.1.09.

**DESIGNA** TAIS ANDRÉA MOREIRA, 91545.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 1115002, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 128 de 19.1.09.

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA PIETROBON, 68813/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626007, substituindo ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI, 27777.3/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.1 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 129 de 20.1.09.

**DESIGNA** MARA MEIRA TARDIVO,

19346.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 130 de 20.1.09.

**DESIGNA** ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, 28008.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 17845.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 131 de 20.1.09.

**DESIGNA** NILZA THEREZINHA JUNQUEIRA DE VARGAS, 17863.1/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 4.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 132 de 20.1.09.

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DRESCH, 20569.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 54788.0/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 134 de 20.1.09.

**DESIGNA** ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO, 42203.7/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo VIVIANE PANERAI PEREIRA, 23213.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 15.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 135 de 20.1.09.

**DESIGNA** VIVIANE PANERAI PEREIRA, 23213.3/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 136 de 20.1.09.

**DESIGNA** MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 54788.0/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 137 de 20.1.09.

**DESIGNA VERA LÚCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA**, 90429.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 7132.0/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 138 de 20.1.09.

**DESIGNA MÁRCIA DE BARROS AMÂNCIO**, 26278.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626005, substituindo SUSANA DOS SANTOS SOARES, 28779.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 27.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 139 de 20.1.09.

**DESIGNA CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA**, 7132.0/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626005, substituindo Márcia de Barros Amâncio, 26278.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 140 de 20.1.09.

**DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY**, 24201.1/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de Diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 26305.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 142 de 20.1.09.

**DESIGNA ELIANE MACHADO PEREIRA**, 26100.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo Marisa de Mattos Conceição, 26305.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 15.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 143 de 20.1.09.

**DESIGNA SOLANGE VERÔNICA MINUZZO**, 28752.3/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626014, substituindo MARIA INES MARZANO DE OLIVEIRA, 18030.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 144 de 20.1.09.

**DESIGNA REGINA MARIA DA SILVA MACHADO**, 26165.0/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626014, substituindo MARIA INES MARZANO DE OLIVEIRA, 18030.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, em regime complementar de tra-

balho, através da Portaria 145 de 20.1.09.

**DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY**, 24201.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150027, 15626014, substituindo ELIANE MACHADO PEREIRA, 26100.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 146 de 20.1.09.

**DESIGNA SOLANGE VERÔNICA MINUZZO**, 28752.3/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo ELIANE MACHADO PEREIRA, 26100.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 147 de 20.1.09.

**DESIGNA REGINA MARIA DA SILVA MACHADO**, 26165.0/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 5326014, substituindo ELIANE MACHADO PEREIRA, 26100.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 15.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 148 de 20.1.09.

**DESIGNA JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO**, 46942.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626009, substituindo VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 54610.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 149 de 21.1.09.

**DESIGNA HAMILTON TOLDO DOS SANTOS**, 28862.0/04, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 1562009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 151 de 21.1.09.

**DESIGNA LIANA MELO ANDRÉ**, 20594.4/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, professor, ED.1.03.M5 por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 152 de 21.1.09.

**DESIGNA MAGDA SILVA SCHIMTZ**, 55203.6/01, professor, ED.1.3.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, professora, ED.1.03.M5, por mo-

tivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 153 de 21.1.09.

**DESIGNA MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN**, 43616.4/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo DANIELA KANTZ DE SOUZA BARROS, 51077.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 154 de 21.1.09.

**DESIGNA DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS**, 51077.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626044, substituindo TANIA BERNADES ZIMMERMANN, 37285.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 155 de 21.1.09.

**DESIGNA LILÁ REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA**, 41518.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS, 51077.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 156 de 21.1.09.

**DESIGNA RENALDO LUIZ MUTTINI**, 34376.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 158/ de 21.1.09.

**DESIGNA HELGA MARIA MEDINA CANNES**, 7116.2/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo CLAUDIA PATRÍCIA ALMEIDA GIL, 26896.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 160 de 21.1.09.

**DESIGNA CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, 24132.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15002001, substituindo MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 161 de 21.1.09.

**DESIGNA JOSIANE SEVERO SARTORI**, 19414.4/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de vice diretor, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004,

substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 162 de 21.1.09.

**DESIGNA MÁRCIO DE BRITO PAZZA**, 44129.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo GISELE SANT' ANNA PERALTA, 19380.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 21.1.09.

**DESIGNA ARLENE REGINA MENDONZA**, 8498.3/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, 15801001, substituindo REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 26209.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 165 de 21.1.09.

**DESIGNA VERA MARIA TELESCHKIN MENDES**, 28017.6/01, professor, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 167 de 21.1.09.

**DESIGNA DENISE SCHWARZ DE MELLO**, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo DENISE BRUNETTA CERVA MELO, 23405.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 168 de 21.1.09.

**DESIGNA DENISE SILVA ALBRECHT**, 33411.2/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, Divisão de Educação Escolar, Supervisão de Educação, Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 169 de 21.1.09.

**DESIGNA EDNA NEREIDA DA SILVA AZEVEDO**, 6690.7/03, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611022, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 33350.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 170 de 21.1.09.

**DESIGNA CRISTINA GARCIA MALTA**, 30304.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Edu-

cação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626015, substituindo LUIZ AFONSO LEITE, 7710.3/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 171 de 21.1.09.

**DESIGNA** JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 6729.8/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo CRISTINA GARCIA MALTA, 30304.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 172 de 21.1.09.

**DESIGNA** MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo CRISTINA GARCIA MALTA, 30304.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 174 de 21.1.09.

**DESIGNA** GISLANE CÂMARA SFAIR, 18407.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ANALUCIA BRUM TELLES, 19622.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 175 de 21.1.09.

**DESIGNA** MIRIAM PEREIRA LEMOS, 30463.6/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 178 de 22.1.09.

**DESIGNA** BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626029, substituindo MÁRCIA GIL ROSA, 35490.1/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 179 de 22.1.09.

**DESIGNA** JACQUELINE JUNKER, 50065.6/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-Diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 180 de 22.1.09.

**DESIGNA** SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 40202.6/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função

gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 23752.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 181 de 22.1.09.

**DESIGNA** CARMEM REGIANE BORGES SILVEIRA, 23473.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 40202.6/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 182 de 22.1.09.

**DESIGNA** ROSANE PAIM ROSSETTO, 34038.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Básica DR. Liberato Salzano Vieira Cunha, da Divisão de Educação Escolar, Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 19563.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 184 de 23.1.09.

**DESIGNA** TANISE WENNER DA SILVA TIMPONI, 27993.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Educação Básica DR. Liberato Salzano Vieira Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LUCIA MADALENA RODRIGUES, 7148.4/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 185 de 23.1.09.

**DESIGNA** TANISE WENNER DA SILVA TIMPONI, 27993.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Educação Básica DR. Liberato Salzano Vieira Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 186 de 23.1.09.

**DESIGNA** ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 50517.4/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo NEUSA STEIN DE AGUIAR, 24506.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 187 de 23.1.09.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA, 30538.0/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo CLAUDIA DONADA ROSA, 23317.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho,

através da Portaria 188 de 23.1.09.

**DESIGNA** DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 55080.5/01, professor, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 50517.4/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 189 de 23.1.09.

**DESIGNA** CLAUDIA DE MORAIS SARMENTO, 30664.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626019, substituindo SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 20453.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 190 de 23.1.09.

**DESIGNA** CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 8502.1/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 191 de 23.1.09.

**DESIGNA** CARLA PIRES CERVEIRA, 28553.8/01, professora, ED.1.03.M5 para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 192 de 23.1.09.

**DESIGNA** SAYONARA STEINMETZ CARPES, 26231.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo Sergio Luiz Mayer, 43495.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 193 de 23.1.09.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 28077.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 194 de 23.1.09.

**DESIGNA** Nair neves franco, 27872.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrati-

vo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11150005, 15501003, substituindo PAULO ROBERTO SIEBINGER, 33699.6/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 247 de 30.1.09.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PUBLICA** a reeleição dos membros da Diretoria da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC, consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 05 de janeiro de 2009, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial sob nº 3090322, sendo aprovada a seguinte composição: Diretor - Presidente - Luiz Afonso dos Santos Senna; Diretora Administrativa e Financeira- Lúcia Helena Pigat Zuchowski; Diretor de Transportes- Fernando Dutra Michel; e, Diretor de Trânsito e Circulação- Sérgio Marinho Lopes da Silva; esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, ou seja, 05 de janeiro de 2009, considerando a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal e dirigentes da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no inciso VII, do artigo 1º da Lei nº 10.196, de 05 de junho de 2007, através da Portaria 6 de 2.3.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para substituir, ADÃO BENITES DE OLIVEIRA, 736627/3, operário especializado, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, de 3.2.09 a 12.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, pedreiro, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, de 3.2.09 a 22.2.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ANTONIO VERGILIO BARBOSA RIBEIRO, 629045/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, de 13.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, JORGE ALBERTO S VASCONCELLOS, 712301/1, médico, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de segurança do trabalho, durante o impedimento do titular CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ELISETE TORMEN, 713834/1, técnico de segurança do trabalho, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de proteção contra incêndio, durante o impedimento do titular EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, MARLENE CASAGRANDA, 722513/1, farmacêutico, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular TANIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, de 2.1.09 a 16.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, de 19.1.09 a 7.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe da seção de seleção, durante o impedimento da titular MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e de incentivo técnico e gratificação tributária (nível 06), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adido, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço de desenvolvimento, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 13.2.09 a 22.2.09, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, durante o impedimento do titular MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, nos períodos de 4.2.09 a 9.2.09 e 13.2.09 a 28.2.09, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**NOMEIA** para substituir, PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de registros e vantagens, durante o impedimento da titular SILVANA RODRIGUES

RONDAM HERECHUK, 700621/2, de 3.2.09 a 17.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 394 de 11.5.05, LIEGE MENTZ, 117381/2, administrador, Central de Licitações e Contratos, que colocou a disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim, que passa a ser 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 4.2.09 (processo 3.1896.05.9).

**DESIGNA** para substituir, FÁBIO GIMENES ROCHA, 727742/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, de 30.12.08 a 13.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, operário especializado, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026/2, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240/2, adido, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, de 4.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, operário especializado, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOSE AUGUSTO SILVA, 663612/3, de 26.2.09 a 17.3.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, LUIZ PAULO DA COSTA, 708723/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de chefe do setor de ligação de água, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, de 11.2.09 a 20.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 377 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356/3, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cromatografia, durante o impedimento da titular ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, de 7.2.09 a 4.3.09, por motivo de estar substituindo cargo e comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 13.2.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de diretor da divisão de pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 9.2.09 a 18.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 06), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 13.2.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de assistente técnico, durante o impedimento do titular FERNAND CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 9.2.09 a 18.2.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 13.2.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, biólogo, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de pesquisa, durante o impedimento do titular EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, de 9.2.09 a 18.2.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 13.2.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de amostragem, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 3.2.09 a 4.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 13.2.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 3.2.09 a 4.3.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 13.2.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular PAULO SANTOS DA SILVA, 735570/4, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gra-

tificação tributária (nível 02), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 11.2.09 (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** para substituir, FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de chefe do setor de topografia, durante o impedimento do titular EDISON GIESE, 710249/1, de 5.1.09 a 19.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 02), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 11.2.09 (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** para substituir, JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE, 710213/1, mestre-de-obras, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA, 721200/1, de 12.1.09 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 11.2.09 (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** para substituir, JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, de 8.2.09 a 20.2.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 11.2.09 (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** para substituir, OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS, 734862/3, pedreiro, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, nos períodos de 9.1.09 a 23.1.09 e de 24.1.09 a 2.2.09, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 11.2.09 (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** para substituir, PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, 742275/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 11.2.09 (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** para substituir, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, Serviço de Suprimento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recebimento, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 4.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 13.2.09 (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** para substituir, HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, administrador, Serviço de Administração Patrimonial, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de administração patrimonial, durante o impedimento do titular JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, de 3.2.09 a 4.3.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 06), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352 de 12.2.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA** para substituir, EDILSON DA

ROSA ROSA, 728369/1, guarda-municipal, Serviço de Administração Patrimonial, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção de segurança patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, de 1.2.09 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 353 de 12.2.09 (processo 3.704.09.1).

**NOMEIA** para substituir, ANDRE LUIS

KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção jurídica I, durante o impedimento do titular OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319/1, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 20.1.09 (processo 3.1.09.0).

**NOMEIA** para substituir, CARMEM REGINA

RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Instalações, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção de instalações prediais, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9).

**NOMEIA** para substituir, ELISA ROSA SO-

ARES DA SILVA, 710018/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de pesquisa aplicada, durante o impedimento da titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, de 3.2.09 a 4.3.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 16.2.09 (processo 3.70.09.2).

## Anexos

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, todos a contar de 12.1.09, com resultado final homologado em 3.4.08, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 8.10437.06.1, através do Ato 1 de 18.6.08, Através do Ato 5 de 10.2.09.

Mat.	Nome do Funcionário:	Cargo:
13196	ADAO DA ROCHA FRAGA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13544	ADRIANO MEZARI DUARTE	AGENTE DE ATENDIMENTO
13650	ALBERTO BUSS PINTO	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13587	ALCEU KWAMME LIMA	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13412	ALESSANDRO KAHMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO
13552	ALEX RICARDO SILVA DE FREITAS	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13528	ALEXANDRE CAETANO LIMA	AGENTE DE ATENDIMENTO
13374	ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
13684	ALEXEY DINARTE F MASCARENHAS	INSPETOR DE SEG VEICULAR
13790	ALINE TRINDADE SILVA MACHADO	TEC EM TRANSITO E TRANSP
13838	ALMIR RAUPP DA ROSA JUNIOR	ENGENHEIRO MECANICO
13404	ALTAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
13099	ANA CLAUDIA RACCA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13862	ANA CRISTINA DOS PASSOS TRISCH	TECNICO DE ENFERMAGEM
13781	ANA JULIA E DE VASCONCELLOS	TEC EM TRANSITO E TRANSP
13200	ANA LUCIA DOS SANTOS MARCOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13706	ANDERSON KELLER TRINDADE	INSPETOR DE SEG VEICULAR
13110	ANDRE DE SOUZA MACEDO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13366	ANDRE GARRIDO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
13773	ANNA LAURA TONETTO CASAL	TEC EM TRANSITO E TRANSP
13609	ANTONIO SPAGNOL	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13285	ARMINDO JOSE KUCZYNSKI JUNIOR	AGENTE DE APOIO TECNICO
13579	CARLOS ALBERTO ROSA	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13382	CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
13846	CARLOS ROBERTO LENZI	ENG EM SEGURANCA DO TRAB
13463	CAROLINE BARBOSA VIEIRA	AGENTE DE ATENDIMENTO
13633	CESAR ALENCAR DA SILVA	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13218	DANIEL ARIOZA F ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13480	DARCIO DE SOUZA MIRANDA	AGENTE DE ATENDIMENTO
13323	DENISE TREIN	ADVOGADO(A)
13331	DIOGO SCHENATTO IRION	ADVOGADO(A)
13064	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13005	EBERSON SOARES SILVEIRA	PINTOR
13820	EDUARDO PARULA BIDESI	ELETROTECNICO(A)
13692	EXON WOLFGANG FISS	INSPETOR DE SEG VEICULAR
13307	FAGNER SUTEL DE MOURA	AGENTE DE APOIO TECNICO
13510	FELIPE DA SILVA PRUSOKOWSKI	AGENTE DE ATENDIMENTO
13030	GABRIEL T SCHIFINO DOS SANTOS	PINTOR
13749	GIOVANI BOTTESINI	TEC EM TRANSITO E TRANSP
13013	GIOVANI DRIESCH CASAGRANDE	PINTOR
13854	GISLAINE FURIAN	MEDICO DO TRABALHO
13870	GUILHERME HENZ FRANCO	PSICOLOGO (A)
13811	HEBER DE MOURA	TECNICO DE INFORMATICA
13145	IVO LUIS PINHEIRO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
12971	JAIR ISIDORO TOGNI	PINTOR
13447	JEANINE BALBONI LACERDA	AGENTE DE ATENDIMENTO
13021	JEFFERSON DA SILVA WILKOM	PINTOR
13358	JOAO MARCELO BORGES OLYMPIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
13340	JOAO PAULO CARABAJAL SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
13722	JOELSON ANDRADE TAPIA	ELETRICISTA
13161	JONHSON RODRIGUES FONTANA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13498	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS	AGENTE DE ATENDIMENTO
13390	JOSIANE BEATRIZ SCHERER	AGENTE ADMINISTRATIVO
13439	JULIANA RIBEIRO LOPES	AGENTE DE ATENDIMENTO
13757	LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER	TEC EM TRANSITO E TRANSP
12963	LEONARDO DE LIMA INGRACIO	PINTOR
12955	LEONARDO DE LIMA NUNES	PINTOR
13080	LETICIA DE FREITAS MENTIACCA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS

13536	LILIAN ESPINDOLA FRAGA	AGENTE DE ATENDIMENTO
13803	LISANDRA FRAGA LIMAS	TEC EM TRANSITO E TRANSP
13102	LUCAS TYBEL GIMBA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13501	LUCIMARA CONCEICAO NASCIMENTO	AGENTE DE ATENDIMENTO
13056	LUIS GUSTAVO PEDROSO CORREA	PINTOR
13048	LUIZ ANTONIO C DE ASSUNCAO	PINTOR
13625	LUIZ CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13170	MARA LUCIA FARIA DA COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13668	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE APOIO OPERACIONAL
12980	MARCELO JONI DE LIMA SIQUEIRA	PINTOR
13072	MARIA DE LOURDES B SIQUEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13226	MARTINHO PRUDENCIO DE ANDRADE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13714	MAURICIO PORTO VARGAS	ELETRICISTA
13676	MAURICIO TIARAJU M MARTINS	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13242	MICHELLE COITINHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO TECNICO
13641	MILTON CESAR HERT	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13765	NAIANA MAURA JOHN	TEC EM TRANSITO E TRANSP
13129	OTAVIO CAMPOS VELHO GLORIA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
12998	PAULO ROOS VIEGAS JUNIOR	PINTOR
13730	PEDRO AUGUSTO SERGIO	ELETRICISTA
13455	RAFAEL CORREIA DE MELO	AGENTE DE ATENDIMENTO
13595	RAFAEL PAZ GONCALVES	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13277	RENAN DA SILVA GUILHERME	AGENTE DE APOIO TECNICO
13293	RICARDO LEIRIA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO TECNICO
13617	RONALD AGUIRRE COELHO	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13188	ROSE KARINE GOMES MORAES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13471	ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE ATENDIMENTO
13250	SERGIO FEITEN SCHUCK	AGENTE DE APOIO TECNICO
13234	SILVIA REGINA DE SOUZA FARIAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13153	SIMONE DE OLIVEIRA PURZEL	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13315	THIAGO BITTENCOURT MACHADO	AGENTE DE APOIO TECNICO
13420	VANESSA DE OLIVEIRA M SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
13137	VERACI DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
13560	VITOR HUGO BITTENCOURT D SILVA	AGENTE APOIO OPERACIONAL
13269	VITOR TEIXEIRA MACHADO	AGENTE DE APOIO TECNICO

### DEPÓSITOS

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 9.2.09			
NE: 2009/1554	SMAM	OF.002/09	
NOME: ROGERIO CARLOS ROST			R\$ 600,00
<b>APLICAÇÃO:</b> DE 09/02 a 10/03/2009. <b>COMPROVAÇÃO:</b> ATÉ 20/03/2009			
Depósitos do dia 10.2.09			
NE: 2009/935	SME	OF.036/09	
NOME: GEISA CARLO DA SILVA			R\$ 8.000,00
NE: 2009/1724	SMA	OF.002/09	
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO			R\$ 1.000,00
NE: 2009/1727	SMA	OF.003/09	
NOME: CLAUDETE SALDANHA AMNES			R\$ 1.000,00
<b>APLICAÇÃO:</b> DE 10/02 a 11/03/2009. <b>COMPROVAÇÃO:</b> ATÉ 21/03/2009			
Depósitos do dia 11.2.09			
NE: 2009/2079	SMF	OF.132/09	
NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI			R\$ 500,00
<b>APLICAÇÃO:</b> DE 11/02 a 12/03/2009. <b>COMPROVAÇÃO:</b> ATÉ 22/03/2009			

## Despachos

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.10572.04.0 - MODIFICA**, em relação à BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 97022, o despacho de 29 de janeiro de 2009, que cessou a concessão de abono permanência, quanto à data, que passa a ser a contar de 06.01.09.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa n° 173, de 03.06.97,

DESIGNA OLI CARLOS FERREIRA BARBOSA, matrícula n° 1136-1, Assistente Legislativo VI, para atuar como instrutor no Curso de Informática sobre SIREL- Sistema Informatizado de Registro de Eleitores e Pleitos, nesta Casa, no período 16.03.09 a 25.03.09, conforme Portaria n° 263, de 25.02.2009 (Processo n° 899/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria n° 186, de 05.02.09, que designou ROSA ÂNGELA FONTES, matrícula n° 1106-0, Assistente Legislativo V, para atuar como instrutora no Curso de Língua Portuguesa Módulo Básico I- Fonética e Ortografia, nesta Casa, quanto ao período, que passa a ser: de 02.03.09 a 27.05.09, conforme Portaria n° 264, de 25.02.2009 (Processo n° 646/09).

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 22.02.2008, os efeitos da portaria n° 523, de 13.11.2008, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem comissão com a finalidade de revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, conforme Portaria n° 265, de 25.02.2009 (Processo n° 6280/08).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Marcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Rosimeri da Silva Chaves*	2033-5	Taquígrafo III
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I

\*Presidente

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 39

#### CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### ANESTESIOLOGIA

14º Lugar – ANA LÚCIA COSTA MARTINS

#### PEDIATRIA

2º Lugar – CLÁUDIA ENEIDA FELDENS

#### RADIOLOGIA

3º Lugar – KAREN HARTER

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### EDITAL DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO CÚRIA METROPOLITANA E CATEDRAL MADRE DE DEUS

O Município de Porto Alegre vem tornar público o tombamento provisório do conjunto formado pelos prédios da CÚRIA METROPOLITANA e CATEDRAL MADRE DE DEUS, localizados na Rua Duque de Caxias, número 1047, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre,

conforme os termos do processo administrativo de número 001.053753.07.0, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

A Cúria Metropolitana foi projetada pelo arquiteto francês Jules Villain, que iniciou a obra com pedra fundamental lançada em 2 de outubro de 1865, complementada a partir de 1870 pelo arquiteto imigrante alemão Johann Grünewald, também conhecido como Mestre João, que a concluiu em 1888. A Catedral Madre de Deus teve projeto do arquiteto italiano Giovanni Batista Giovenale em linguagem neo-renascentista, substituindo a antiga Matriz barroca. A obra da nova Catedral iniciou-se em 1921 e foi considerada concluída na instalação das portas de acesso às naves em 1986. Um acontecimento importante relacionado ao conjunto foi a presença de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, em 4 julho de 1980. Na ocasião, foi hospedado nas dependências da Cúria. Desde o tempo de sua inauguração, os prédios do conjunto continuam mantendo basicamente os mesmos usos originais e, apesar das transformações da cidade por mais de um século, sua implantação destaca-se no atual cenário urbano. A monumentalidade destas edificações convive harmonicamente com os elementos naturais e construídos do entorno e sua implantação, em cota elevada, caracteriza o conjunto como um dos principais marcos paisagísticos do centro histórico de Porto Alegre, evidenciando-se a cúpula da Catedral. As edificações já tinham sido relacionadas como de interesse sócio-cultural pelo Plano Diretor de 1979 (1º PDDU), sendo o terreno e vizinhança inseridos em Área Funcional de Interesse Paisagístico (L.C. 43/1979) e Área de Interesse Cultural (L.C. 434/1999). Com o tombamento federal das Praças da Matriz e Alfândega, o conjunto também foi integrado como área de entorno no referido tombamento pela União. Tais fatos definem mérito histórico, arquitetônico, paisagístico e funcional para a inclusão do conjunto como bem cultural tombado pelo Município. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar n° 275/92, conforme a vontade do poder público, através do parecer número 02/09 de 21 de janeiro de 2009, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Senhor Prefeito em 22 de janeiro de 2009.

SERGIUS MARSICANO GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

IVO DE OLIVEIRA NUNES, CNPJ 000794119/0001-83 e Inscrição Municipal 146509.2.4, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 251 a 500, com e sem uso, e dos Livros de Registros do ISSQN n° 01, 02, 03 e 04 sendo registrada a ocorrência sob n° 1186 em 27.2.09, na 18ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

IVO DE OLIVEIRA NUNES

## EDITAIS



### EXTRATO CONTRATUAL 1/09

PROCESSO 005.001978.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES NICKELE LTDA.

OBJETO: Locação de três veículos automotores com motorista designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

VEÍCULO 1:

Placas: IPJ 1281, Ano de Fabricação: 2008, Chassi:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

9BD15822A96208979

VEÍCULO 2:

Placas: IPJ 1304, Ano de Fabricação: 2008, Chassi:

9BD15822A96208978

VEÍCULO 3:

Placas: IPK 1159, Ano de Fabricação: 2008, Chassi:

9BD15822A96209744

PRAZO: 36 meses, a contar de 2 de janeiro de 2009.

VALOR: Valor total mensal R\$ 6.891,00 pelo lote 1.

MODALIDADE: Pregão Físico 2/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400

ENQUADRAMENTO LEGAL: LF. 10.520/02, DM 14.189/04, DM 15.574/07, LC 306/93, IN. 71/2002 LC 123/2006 e LF 8.666/93 e suas alterações.

### EXTRATO CONTRATUAL 5/09

PROCESSO 005.001978.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA.ME

OBJETO: Locação de um veículo automotor com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

TIPO: PÁS/AUTOMOVEL

MARCA/MODELO: FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX

**PLACA:** IOR 3096  
**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2008  
**COR:** PRATA  
**CHASSI:** 9BD15822786078509  
**CÓDIGO DO RENAVAN:** 96192784-4  
**CAPACIDADE DE CARGA:** 005P / 066CV  
**LOTAÇÃO:** 05 PASSAGEIROS  
**COMBUSTÍVEL:** Álcool / gasolina  
**PRAZO:** 36 meses, a contar de 2 de janeiro de 2009.  
**VALOR:** Valor total mensal R\$ 2.409,00 pelo lote 5.  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/08  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** LF. 10.520/02, DM 14.189/04, DM 15.574/07, LC 306/93, IN. 71/2002, LC 123/2006 e LF 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO CONTRATUAL 4/09

**PROCESSO 005.001978.08.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** STEFAN CHAGAS-TRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Locação de três veículos automotores com motorista designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**VEÍCULO 1:**  
 Placas: IPH 2055, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BD15822A96203589  
**VEÍCULO 2:**  
 Placas: IOZ 7393, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BGS19909B156483  
**VEÍCULO 3:**

Placas: IPH 5460, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BD17164G95356793  
**PRAZO:** 36 meses, a contar de 2 de janeiro de 2009.  
**VALOR:** Valor total mensal R\$ 6.579,00 pelo lote 4.  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/08.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** LF. 10.520/02, DM 14.189/04, DM 15.574/07, LC 306/93, IN. 71/2002, LC 123/2006 e LF 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO CONTRATUAL 3/09

**PROCESSO 005.001978.08.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** TRANSMMD-TRANSPORTES LTDA.ME  
**OBJETO:** Locação de três veículos automotores com motorista designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**VEÍCULO 1:**  
 Placas: IPI 8108, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BD15822A96208946  
**VEÍCULO 2:**  
 Placas: IPI 0589, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BD15822A96208953  
**VEÍCULO 3:**  
 Placas: IPI 0566, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BD15822A96208191  
**PRAZO:** 36 meses, a contar de 2 de janeiro de 2009.  
**VALOR:** Valor total mensal R\$ 6.884,00 pelo lote 3.  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/08  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** LF. 10.520/02, DM 14.189/04, DM 15.574/07, LC 306/93, IN. 71/2002, LC 123/2006 e LF 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO CONTRATUAL 2/09

**PROCESSO 005.001978.08.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** TRANSPORTES BMD LTDA.  
**OBJETO:** Locação de três veículos automotores com motorista designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**VEÍCULO 1:**  
 Placas: IPI 5001, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BD15822A96208682  
**VEÍCULO 2:**  
 Placas: IOQ 0972, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BD15822786104705  
**VEÍCULO 3:**  
 Placas: IPI 5018, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BD15822A96209606  
**PRAZO:** 36 meses, a contar de 2 de janeiro de 2009.  
**VALOR:** Valor total mensal R\$ 6.884,00 pelo lote 2.  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/08  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** LF. 10.520/02, DM 14.189/04, DM 15.574/07, LC 306/93, IN. 71/2002, LC 123/2006 e LF 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 3 de março de 2009.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 104/08 PROCESSO 001.050775.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, lavagem e pintura dos abrigos de ônibus, terminais de ônibus e sinalização vertical e horizontal, para atender a Secretaria Municipal dos Transportes.

**VENCEDORA:** E.J.F. EMPREENDIMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 871.300,00

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 3/09

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de serviços para replicação de DVD de divulgação de regiões turísticas, consoante os termos da delegação contida no convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Municipal de Turismo.  
**MODALIDADE:** Pregão 3/09  
**PROCESSO:** 001.001022.09.1  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2600.2602.23.0695.0105.1411.339039  
**VALOR TOTAL:** R\$ 66.500,00  
 Porto Alegre, 3 de março de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.509.813/0001-65	10.627.171/0001-07
10.564.414/0001-05	10.627.184/0001-78
10.576.558/0001-73	10.632.884/0001-50
10.593.649/0001-17	10.639.199/0001-56
10.596.587/0001-05	10.643.546/0001-14
10.610.227/0001-02	10.643.998/0001-04
10.615.335/0001-78	10.653.227/0001-90
10.619.784/0001-94	

RODRIGO SARTORI FANTINEL,  
Gestor da Célula Tributária



## TOMADA DE PREÇOS 1/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios Ltda.** (itens 10207, 14830, 15634, 158, 16980, 24364, 24661, 27512, 55171, 56001, 56003, 56004, 56007, 56008, 56009, 56017, 56018, 56019, 56020, 56023, 56024, 56025, 56047, 56057, 56061, 56069, 56116, 56127, 56128, 687, 75647, 79341, 82806, 84263, 86606, 92479, 92495, 92853, 93963, 99678);

**POA Distribuidora DE Peças Ltda.** (itens 10587, 1081, 26781, 26802, 28266, 28503, 29926, 46134, 55174, 56000, 56005, 56006, 56010, 56013, 56031, 56032, 56035, 56036, 56041, 56076, 56092, 56099, 66006, 66007, 66025, 70327, 70335, 76741, 77675, 78891, 79031, 79252, 79343, 80411, 81345, 83984, 84018, 86282, 90511, 91480, 92931, 93017, 98421, 98507, 98515, 98558, 99602, 99603, 99654, 99686);

**J.M.P Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.** (itens 1198, 141, 14804, 17119, 23309, 273, 27427, 55024, 55031, 55164, 55165, 55167, 55168, 55170, 55172, 56002, 56011, 56012, 56014, 56016, 56021, 56022, 56037, 56038, 56039, 56040, 56049, 56050, 56052, 56115, 75866, 77569, 78484, 79345, 80128, 83934, 84221, 893, 894, 99651);

**Mincarone Ruiz e Cia Ltda.** (itens 17010, 17023, 17026);

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**Elite Materiais de Construção Ltda.** (itens 17054, 32136, 39032, 79324, 86010, 86983, 87019)

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

**Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios Ltda.** (itens 10587 Silo, 15634 Pecroll, 16980 Pecroll);

**POA Distribuidora de Peças Ltda.** (itens 24687, 26802 Silo, 56007, 56008, 56009, 56028, 56029, 75647, 77895, 78182, 78190, 78247, 78980, 92479, 92495);

**J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.** (item 27427 Rubgrun);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas:

**Elite Materiais de Construção Ltda.** (itens 32730, 38596);

**POA Distribuidora de Peças Ltda.** (item 76902);

Foi desclassificado de acordo com o Artigo 48 da Lei 8666/93 o item 93963 cotado pela empresa J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.

O item 14804 foi definido através de sorteio conforme convocação do dia 27 de fevereiro de 2009.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de março de 2009, procederá, a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 17 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 17 de março de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 14h do dia 17 de março de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 40/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 5/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S.A Indústria e Comércio  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2009 e findando-se em 15 de agosto de 2009.  
 Porto Alegre, 3 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.070411.08.5****ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** EDISON ALAOR FERRONATTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 4007965736 SJC/RS inscrito no CPF/MF 287.680.350-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Ganzo, 695 apto.602.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 90,43, m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado e mais índices de ajuste de 100,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**VALOR:** O correspondente a R\$ 25.797,00 de Ajuste de Solo Criado e mais R\$ 11.663,676 de áreas construídas Não Adensáveis.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.072411.08.2****ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** SÉRGIO ANTÔNIO BAUERMANN, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1002782439 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 167.874.630-49, residente e

domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor, Taluphick Saadi, 172, apto. 602.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 85,00 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado e mais índices de ajuste de 100,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 22.482,50 de Áreas Construídas Não Adensáveis e mais R\$ 52.900,00 de Ajuste de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,**  
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 1/09****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de montagem de sinalização vertical, 200m², com fornecimento de material (placa de alumínio).

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 17 de março de 2009.**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 14h do dia 17 de março de 2009.**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.004619.06.4****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA.**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul-PROCERGS**OBJETO:** Prorroga até 6 de fevereiro de 2010 o prazo do Contrato 2/07.

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO DE CONVÊNIO****PROCESSO 001.001657.09.7****CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, STV- Segurança e Transportes de Valores Ltda, na condição de apoiador e Mario Roberto Arantes Dubeux e Karoline da Silva Bauermann, na condição de beneficiados.**PROJETO:** "Hobie – CAT 16 – Projeto Treinamento Primeiro Trimestre 2009 – Tripulação Tricampeã Gaúcha".**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005**VALOR:** R\$ 43.000,00

Porto Alegre, 3 de março de 2008.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE DISPENSA****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.**CONTRATADA:** JORGE LUIZ GUIDOTTI ARAÚJO**OBJETO:** Prestação de serviço de buffet, sonorização, segurança, decoração, bem como aluguel do local para a formatura dos alunos do Projovem 2007/2008.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**VALOR:** R\$ 7.262,12**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1346-339092390000-1.**PROCESSO: 001.002333.09.0**

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal da Juventude.**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/09****PROCESSOS 0697/09 E 0892/09****OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 8h45min do dia 17 de março de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 17 de março de 2009.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 17 de março de 2009.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/09****PROCESSO 0427/09****OBJETO:** Aquisição de material elétrico (reator interno com capacitor para lâmpada vapor de mercúrio de 250W).**LOTE 1:** AIRTON JESUS DA SILVA - MEA íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 2 de março de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1552****PROCESSO: 001.012416.04.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**CONTRATADA:** J. L. Berte Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 18 de abril de 2009.**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1552****PROCESSO: 001.012416.04.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**CONTRATADA:** J. L. Berte Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 18 de abril de 2009.**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.083005.08.0****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

Fica revogada a presente licitação em virtude da desistência da vencedora do certame em assinar o contrato, bem como a negativa das demais classificadas em contratar pelo preço da vencedora, com base no artigo 49 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.**EXTRATO DE ADITIVO****PROCESSO 002.083007.08.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** INSTALADORA ELÉTRICA MERCURIO**SERVIÇO:** Serviço de engenharia instalação de se aérea com transformador de 15 KVA 127/220 na Av. Castelo Branco e instalação de se aérea com transformador de 75 KVA 380/220 na Av. Assis Brasil e reposição de postes e substituição de luminárias na Av. Assis Brasil.**PRAZO:** 60 dias.

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de obras e Viação.

# Brique de sábado celebra Dia Internacional da Mulher

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**E**m comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no domingo, 8, o Brique de Sábado realizará no próximo dia 7 uma grande promoção de produtos alimentícios e artesanatos produzidos pelos 423 expositores.

Numa parceria com o cartão Banricompras, os organizadores do Brique de Sábado irão brindar os consumidores que gastarem acima de R\$ 15. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e está integrada com as demais atividades previstas pela prefeitura para celebrar o 8 de março. “O incentivo da prefeitura ao Brique de Sábado é permanente em todas as datas”, enfatiza o titular da Smic.

O Brique funcionará no sábado, das 9h às 18h. “Estamos num momento muito especial por ser retorno de férias. A homenagem as mulheres sempre é um bom motivo para belas compras”, Júlio Pedro Querotti, presidente da Associação dos Expositores do Brique de Sábado.



Promoção beneficiará consumidores que gastarem mais de R\$ 15

As atividades comemorativas ao mês da mulher se estenderão durante todo mês de março.

## Programação

**Sexta-feira** — A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) promove, às 18h30, na Câmara Municipal, Plenário Ana Terra, a homenagem “Mulheres que fazem a diferença”, destacando sete mulheres das áreas da comunicação, esporte, educação, segurança, comunidade, clube das mães e mãe matriarca.

**9 de março** — A Secretaria Municipal de Administração promove workshop para Servidoras Municipais, durante todo o dia, na Sede Campestre do Sesc (Av. Protásio Alves, 6220). O evento tem como objetivo homenagear as servidoras com reconhecimento pelo trabalho realizado no âmbito municipal, respeitando seu mundo afetivo, contribuindo para o seu crescimento

peçoal e competência profissional.

**10 de março** — Atividade da Incubadora da Mulher, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**11 de março** — Exposição no Largo Glênio Peres, às 15h, pelo Conselho Estadual da Mulher, Coordenadoria Estadual e prefeitura.

## Encontros com a Arte no Paço expõe pinturas de Fernando Duval

Será aberta nesta quinta-feira, 5, às 18h, no Gabinete do Prefeito, mais uma edição do projeto Encontros com a Arte no Paço. O espaço funciona como uma vitrine para a produção de artistas plásticos reconhecidos no cenário cultural. (fotos)

Nesta 14ª edição, será mostrada a obra do artista Fernando Duval. Suas pinturas são elaboradas com o uso da técnica de acrílico sobre tela. Os trabalhos são baseados na citação “al reino de la santa infantil inocência”, publicada por Lívio Abramo no Dicionário de Artes Plásticas no Rio Grande do Sul (1997, Presser e Rosa), do qual o artista faz parte como verbete.

Diversos artistas da cidade já participaram do projeto, entre eles Britto Velho, Luiz Gonzaga, Vera Chaves Barcellos, Danúbio Gonçalves, Paulo Peres, Henrique Fuhro, Vera Wildner, Gisela Waetge, Paulo Porcella, Armando Almeida e Maria Tomaselli.

A visitação deverá ser agendada com a equipe do Acervo

Artístico pelo telefone (51)3289-3735 e 3289-3643 ou pelo email [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Duval usa técnica de acrílico sobre tela

## Cursos gratuitos de informática formam mais de 500 pessoas

Somente nos dois primeiros meses de 2009, o Centro de Capacitação Digital (CCD) da Procempa formou 524 pessoas, sendo 289 idosos. O CCD mantém cursos gratuitos de informática nas unidades Usina do Gasômetro, Restinga, Terceira Idade - Santander Cultural, Ronaldinho Gaúcho,

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Desde 2006, foram formadas 30 pessoas com deficiência visual

Procempa e Câmara Municipal de Porto Alegre. Uma ação descentralizada da Empresa forma, ainda, jovens com necessidades especiais, na Escola Elyseu Paglioli. São formadas também turmas de pessoas com deficiência visual, através do software *Virtual Vision*, em parceria com a Fundação Bradesco e a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Desde 2006, foram formadas 30 pessoas.

Nas salas online do CCD nas unidades Usina do Gasômetro e Terceira Idade, houve, no total, 1678 acessos à Internet em janeiro e fevereiro de 2009.

**Inscrições** — As vagas para os cursos regulares do CCD da Restinga, Usina do Gasômetro e Câmara estão permanentemente abertas. Os cursos abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. As inscrições devem ser feitas pela Central de Atendimento: (51) 3289 6391, das 8h às 18h. As informações necessárias são número do RG, endereço, telefone e data de nascimento. O único pré-requisito é possuir no mínimo 12 anos de idade.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Executivo deverá enviar à Câmara informações no fim de mandatos

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que determina o encaminhamento ao Legislativo municipal de informações, antes do final de cada mandato, por parte do Poder Executivo. A proposta é apresentada como um novo artigo da Lei Orgânica do Município. Conforme o texto, o Executivo deverá enviar à Câmara, num prazo de 60 dias que antecedam o término do seu mandato, documento firmado contendo a relação de todos os programas e projetos aprovados e ainda não implementados e dos programas e projetos que estiverem em andamento no Município de Porto Alegre, relativos a políticas públicas.

### Mantido veto à divulgação de desaparecidos em sites do Executivo

A Câmara Municipal manteve veto total do Executivo ao projeto que determina a obrigatoriedade da divulgação de imagens de pessoas desaparecidas em páginas eletrônicas (sites) da administração direta e indireta do Município de Porto Alegre. O projeto de lei havia sido aprovado em sessão ordinária da Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 2008.

A proposta determinava ainda que as imagens fossem acompanhadas do nome e de outros dados de identificação do desaparecidos. “Embora louvável e justificada”, alegou o Executivo, ao justificar o veto, “a imposição emanada pelo Poder Legislativo Municipal no presente projeto de lei invade competência privativa do chefe do Poder Executivo Municipal”.

### Curso tem como tema legislativo e políticas públicas

O *Legislativo, as Políticas Públicas e a Organização Municipal* é o tema de curso promovido pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli da Câmara Municipal de Porto Alegre, com início previsto para esta quarta-feira (4/3). Realizado em parceria com a Escola Superior do Direito Municipal, o curso terá por local o Teatro Glênio Peres, com 80 vagas, num total de 30 horas/aula.

As atividades serão ministradas nos dias 4, 6, 13, 16, 20 e 27 de março, sempre a partir das 8h30min às 12h15min. Para as inscrições, que devem ser feitas na secretaria da Julieta Battistioli, terceiro piso da Câmara Municipal, os servidores devem apresentar formulário de Dispensa do Ponto e Termo de Compromisso. Informações com Roseli Kirschbaum, telefone 3220 4374.

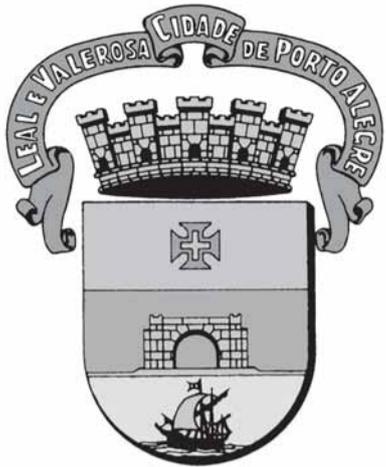
A Escola do Legislativo já iniciou dois cursos: de *Capacitação Digital* e de *Língua Portuguesa - Módulo Básico I*. O primeiro, realizado no Telecentro Paulo Freire da Câmara Municipal, promove conhecimentos básicos em informática e usos do Windows, Word, Excel e Power Point, além da Internet. Serão 32 horas, com 11 alunos, sempre das 10h30min às 12h30min. Já o curso de Língua Portuguesa, ministrado no Plenário Ana Terra, terá aulas de março a maio, num total de 27 horas, sendo voltado ao conhecimento de regras gramaticais básicas da língua portuguesa.

Elson Sempé Pedroso



Vista aérea da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3470 – Quinta-feira, 5 de Março de 2009

## Mais de 55 mil alunos municipais voltam às aulas

No primeiro dia do ano letivo, escolas da rede municipal de ensino prepararam algumas surpresas para receber os alunos, procurando criar um ambiente acolhedor para quem inicia as aulas. Das 94 escolas do município, as de ensino fundamental, que são 54, começaram ontem. As infantis tiveram um recesso em janeiro, iniciando as atividades em fevereiro.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Professor Anísio Teixeira recebeu os estudantes com um *petit gâteau* preparado pelo setor nutricional da Secretaria Municipal de Educação (Smed), com doação dos professores da escola. Os alunos do turno da tarde receberam o doce na hora do lanche. "Quisemos receber os alunos de forma especial. Para isso, preparamos um lanche especial para começar o ano letivo bem", comentou a diretora da escola, Rosele Cozza Bruno de Souza.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Escola Jean Piaget recebe alunos com atividades recreativas

A Emef Jean Piaget divertiu a garotada com brinquedos infláveis, enquanto a escola Deputado Victor Issler montou um portal com balões coloridos e organizou uma apresentação de hip hop, pela manhã, e brincadeiras com palhaços e ventriloquia, na parte da tarde. Já a Emef Vila Monte Cristo organizou um único ato, com o show da banda Ana Pérsia, para receber os alunos dos três turnos.

Já estão matriculados nas escolas municipais 55 mil alunos, mas quem não está em sala de aula deve procurar a escola em que gostaria de estudar e verificar a possibilidade de vaga. Caso a escola não tenha espaço, a alternativa é tentar a Central de Matrículas, pelo fone 3288 4888.

### Feira do Material Escolar termina amanhã

A Feira do Material Escolar no Mercado Público, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), teve faturamento parcial de R\$ 820 mil. O público visitante ultrapassou 54 mil pessoas, conforme levantamento da Smic.

A 19ª edição da Feira do Material Escolar continua até sexta-feira, das 9h30 às 19h, no térreo do Mercado Público. Somente no último sábado 5,5 mil pessoas foram comprar produtos para o início do ano letivo.

**Cartões e cheques** — A Feira do Material Escolar pretende regular os preços do mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o início das aulas. Entre as ofertas estão duas cestas básicas com o mesmo valor, uma com produtos para as séries iniciais e outra para os ensinos fundamental e médio.

Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.

**Cesta 1 - R\$ 11,90** — Duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº

40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

**Cesta 2 - R\$ 11,90** — Duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Público visitante na feira ultrapassou 54 mil pessoas

### Festa Campeira

Até domingo, durante a 2ª Festa Campeira, empreendedores do roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre irão promover o turismo na Zona Sul. O evento acontece das 8h às 18h, na Cabanha São Caetano (Avenida Beira Rio, 16, bairro Belém Novo).

Durante a festa, os atrativos do turismo rural serão divulgados em um estande compartilhado com a Emater-RS. Os visitantes terão acesso a banners e folders, além da exposição de produtos coloniais e agroecológicos produzidos nas propriedades. Estarão presentes o Sítio do Matoí, a Camará Centro de Eventos, Granja Lia e o Sítio Esotérico Aura Mística.

O evento é promovido pela cabanha, em parceria com a Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos Hampshire Dow, e

apoio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). A festa, realizada na semana em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, tem como tema "A Mulher e o Campo".



### Dia da Mulher

A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) prepara uma homenagem às servidoras da Guarda Municipal. Este é o primeiro ano que uma mulher está à frente da instituição, tendo como comandante Lorecinda Ferreira Abrão.

O objetivo da iniciativa é valorizar as funcionárias e proporcionar um momento de reflexão sobre o papel das mulheres na Guarda. Atualmente, fazem parte do efetivo 31 agentes do sexo feminino. A homenagem acontece dia 6, às 10h, no Museu Joaquim Felizardo (Rua João Alfredo, 582).

### Caixa bancário para PCD

O posto do Sine Porto Alegre está selecionando candidatos a vagas de emprego portadores de deficiências especiais nos membros inferiores total ou com mobilidade parcial.

As vagas estão sendo oferecidas por um grande banco privado da cidade. Os candidatos com alguma dificuldade nos membros superiores que tenham condições de manusear dinheiro, moedas e de operar computadores também podem ocupar uma das vagas. Os portadores de deficiência auditiva também estão aptos, desde que o candidato seja oralizado. Os dois selecionados ocuparão a função de caixa bancário, o salário é de R\$1,2 mil mais benefícios.

Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga pelo telefone 3289-4796, ou por e-mail sine@smic.prefpoa.com.br.

### Para deixar de fumar

A Política de Controle de Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizará na próxima segunda-feira, às 10h, no Hospital de Pronto Socorro (HPS), o curso Deixando de Fumar sem Mistérios. A capacitação é dirigida a servidores da prefeitura e do hospital, além de familiares e terceirizados. O objetivo é fazer com que os servidores se sensibilizem para abandonar o hábito de fumar. Os interessados podem se inscrever no período da tarde no HPS (entrada pela Venâncio Aires, 1136, 6º andar).

Outras informações pelo telefone 3289-7885.

## EXECUTIVO

## REPUBLICAÇÃO

## LEI Nº 10.620, de 18 de fevereiro de 2009.

Denomina Rua Orivaldo Gomes da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Oito de Março, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Orivaldo Gomes da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Oito de Março, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

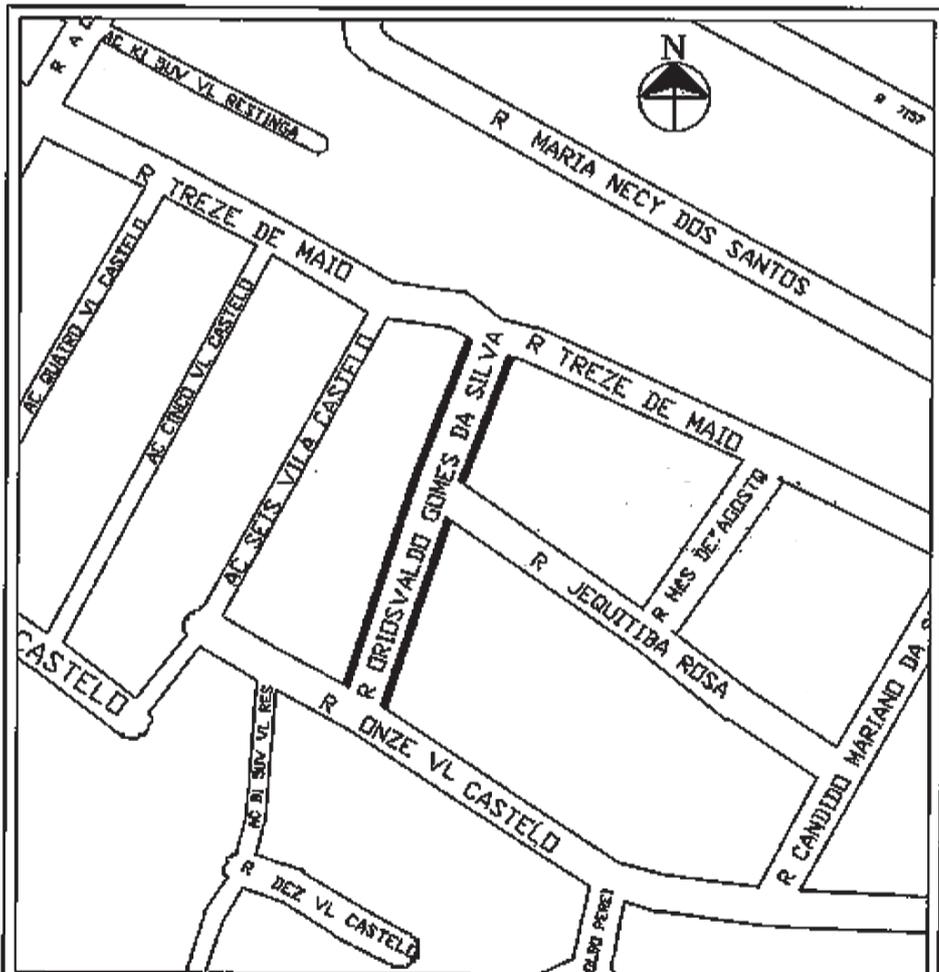
José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## LEIS

## REPUBLICAÇÃO

## LEI Nº 10.621, de 18 de fevereiro de 2009.

Denomina Rua Madre Clara o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2913 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Madre Clara, nome religioso de Morena de Azevedo e Souza, o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2913 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Fundadora da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

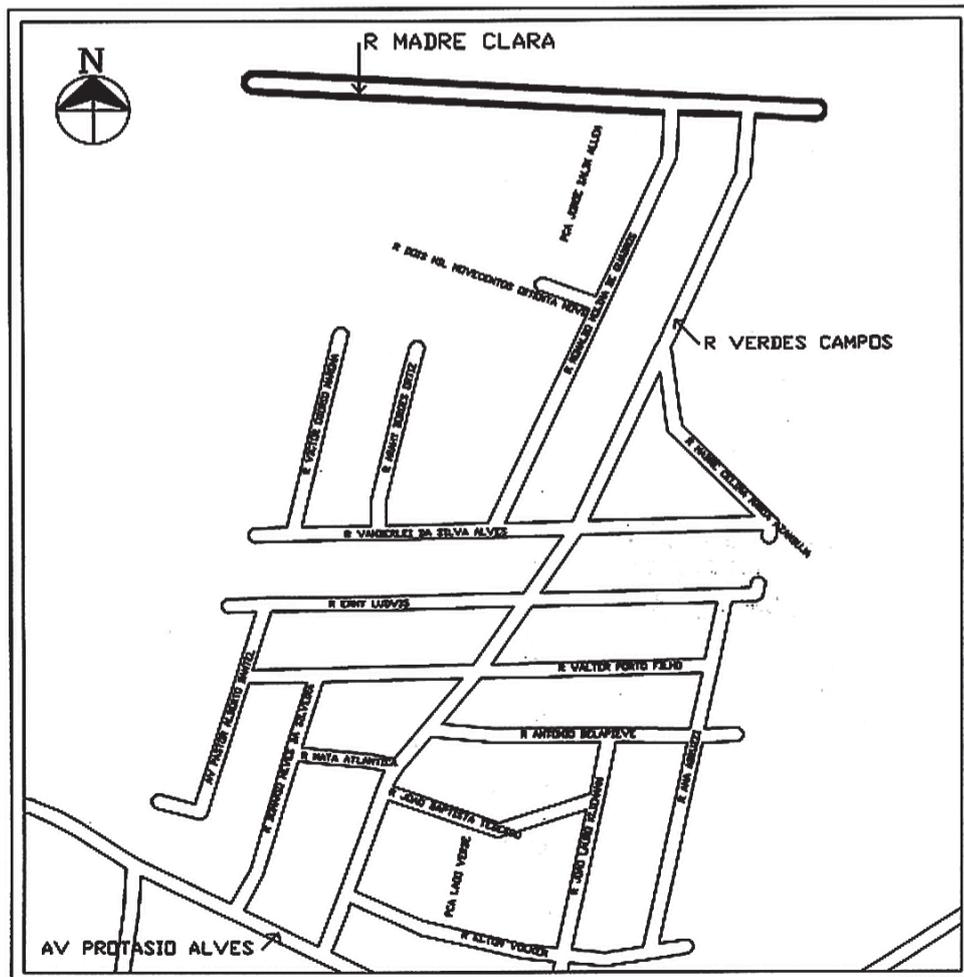
José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



## REPUBLICAÇÃO

## LEI Nº 10.622, de 18 de fevereiro de 2009.

Denomina Rua Paulo Autran o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dez – Vila

**Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Autran o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dez – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

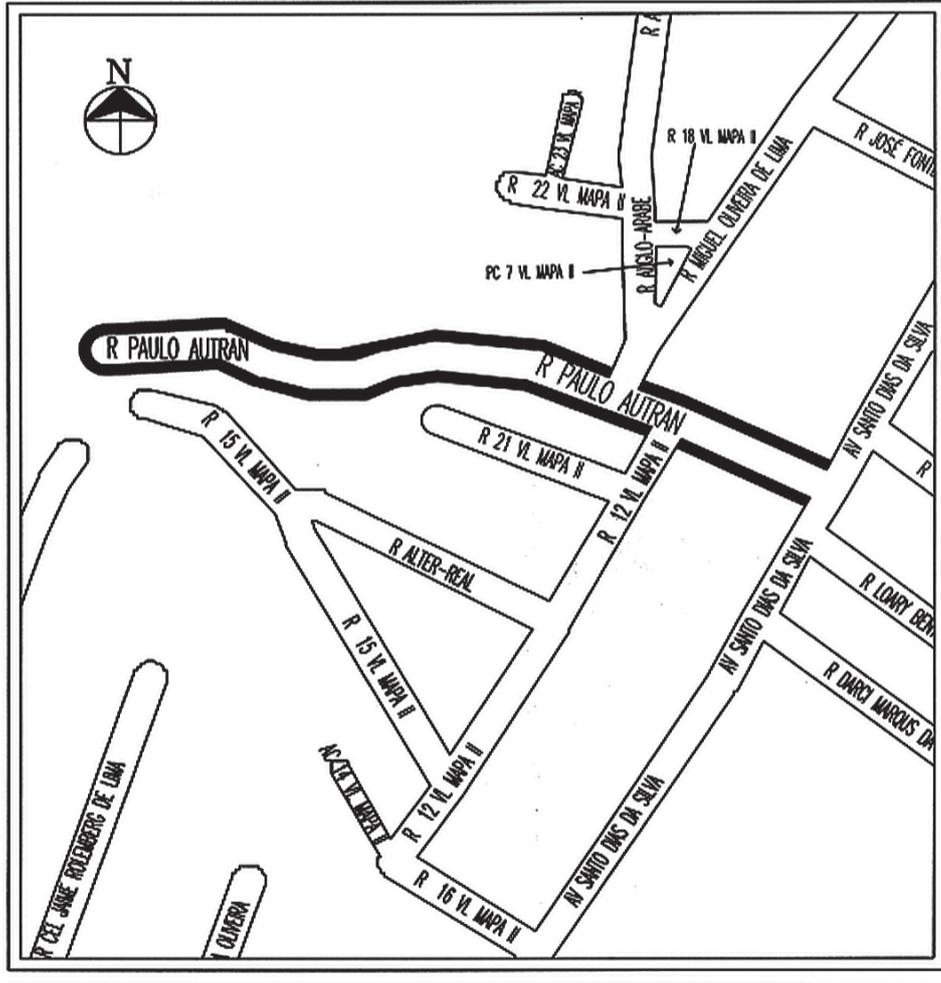
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**REPUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 10.623, de 18 de fevereiro de 2009.**

**Denomina Rua Concórdia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Onze – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Concórdia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Onze – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

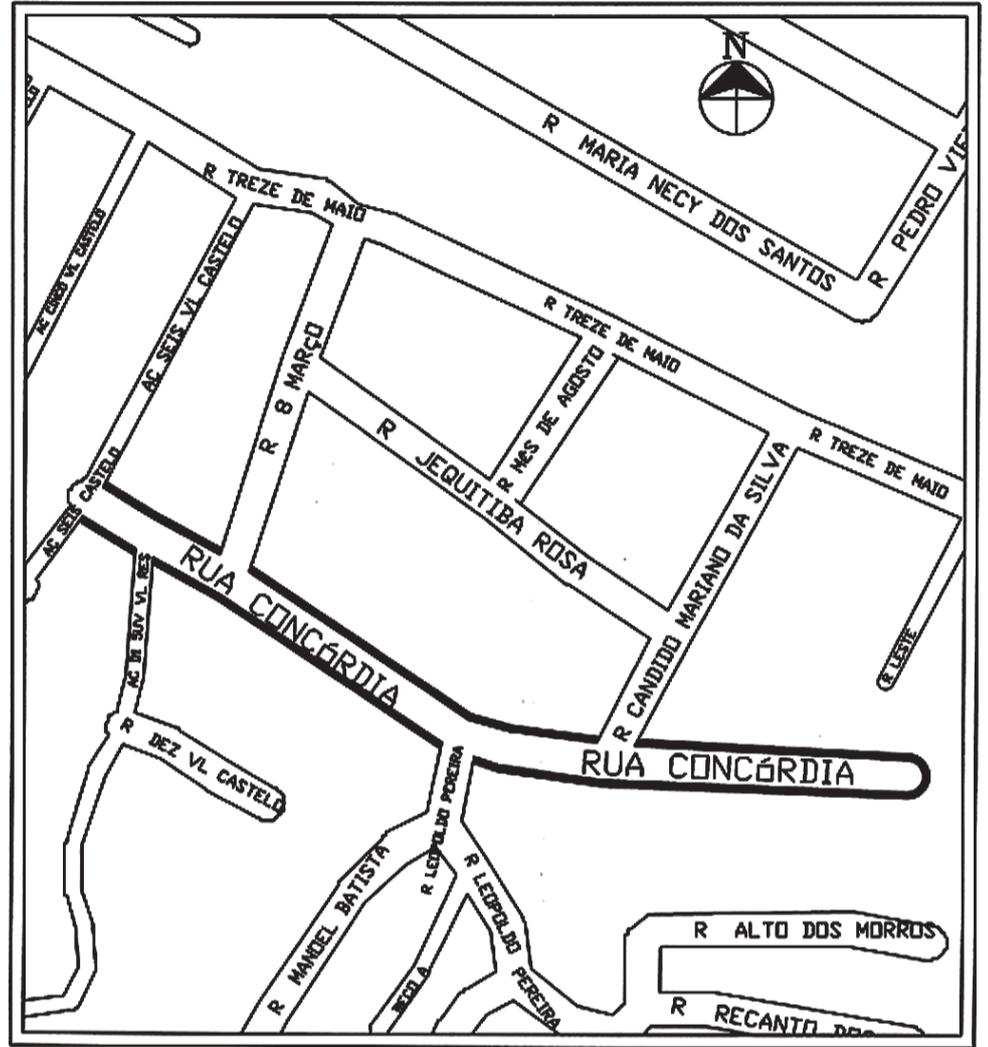
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**REPUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 10.624, de 18 de fevereiro de 2009.**

**Denomina Rua Tilápia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quinze – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Tilápia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quinze – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

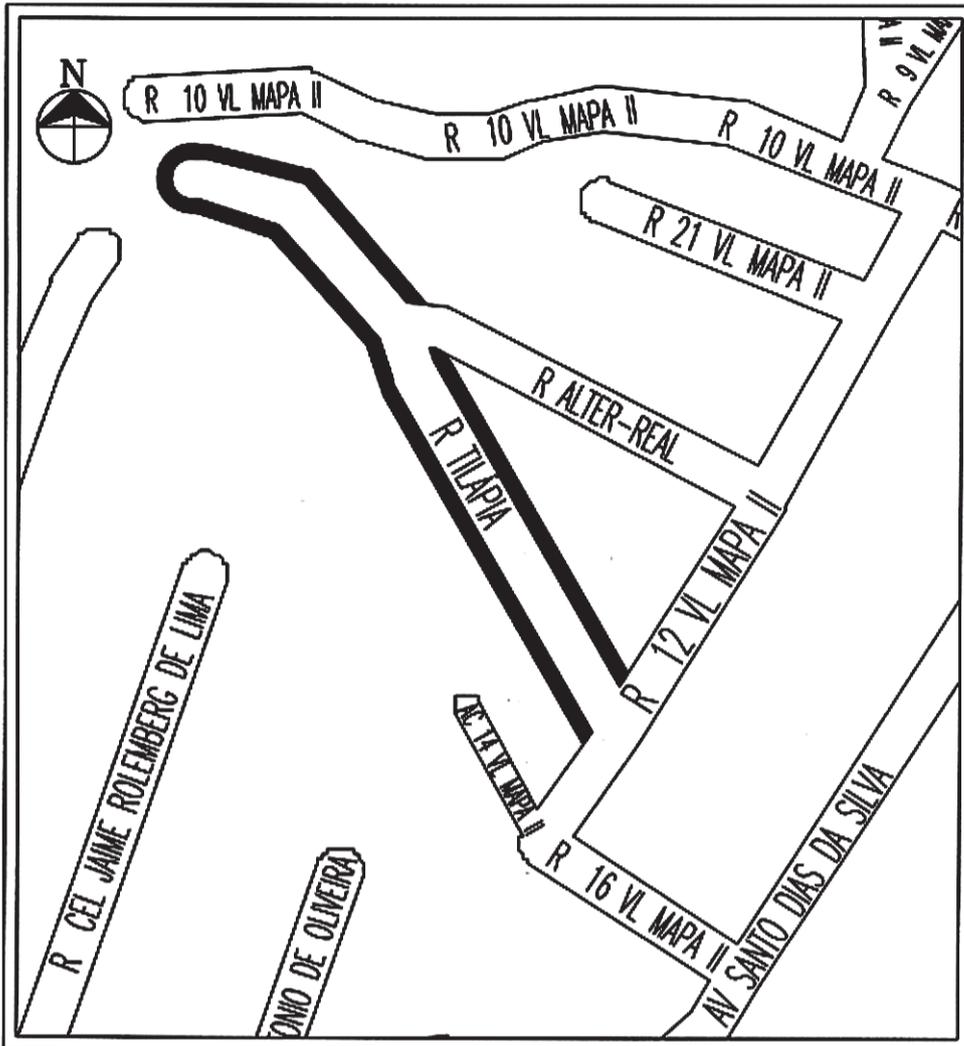
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



### REPUBLICAÇÃO

**LEI Nº 10.625, de 18 de fevereiro de 2009.**

**Denomina Rua Esmeralda o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Esmeralda o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

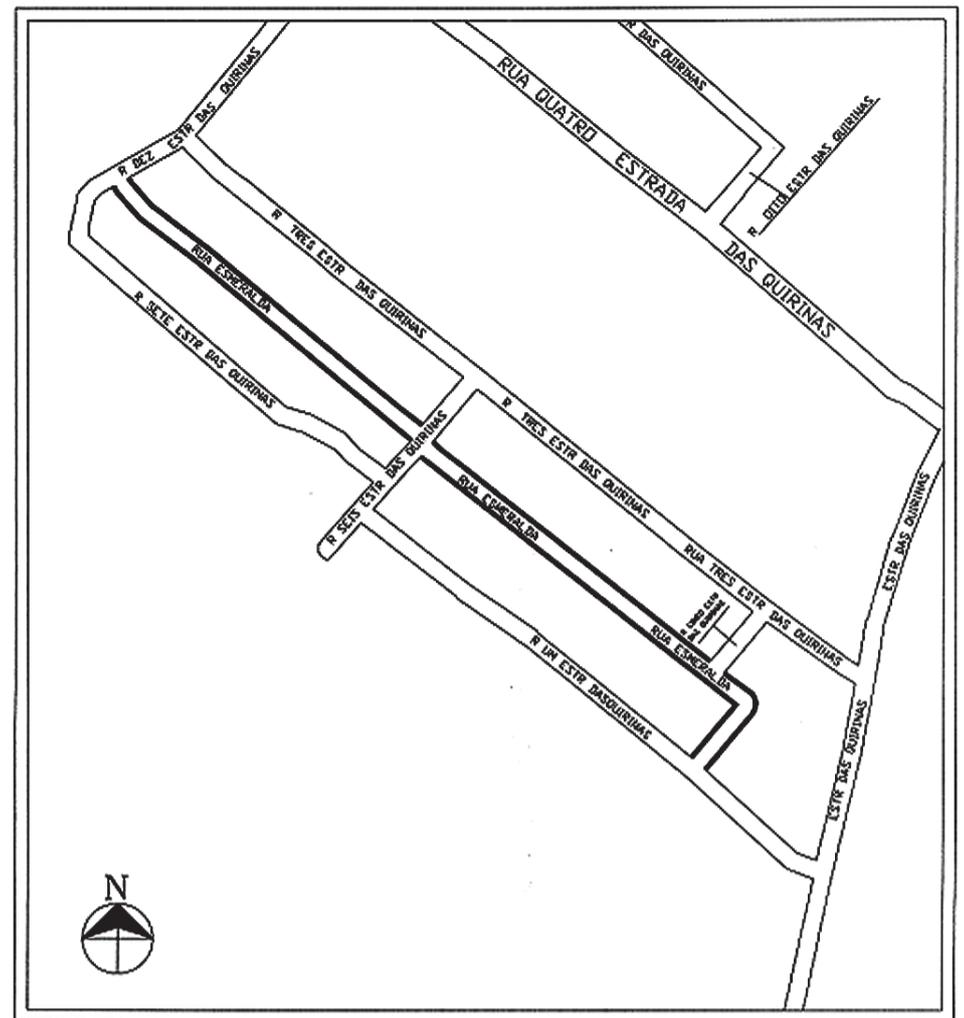
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



### REPUBLICAÇÃO

**LEI Nº 10.626, de 18 de fevereiro de 2009.**

**Denomina Rua Rincão das Flores o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Três – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rincão das Flores o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Três – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

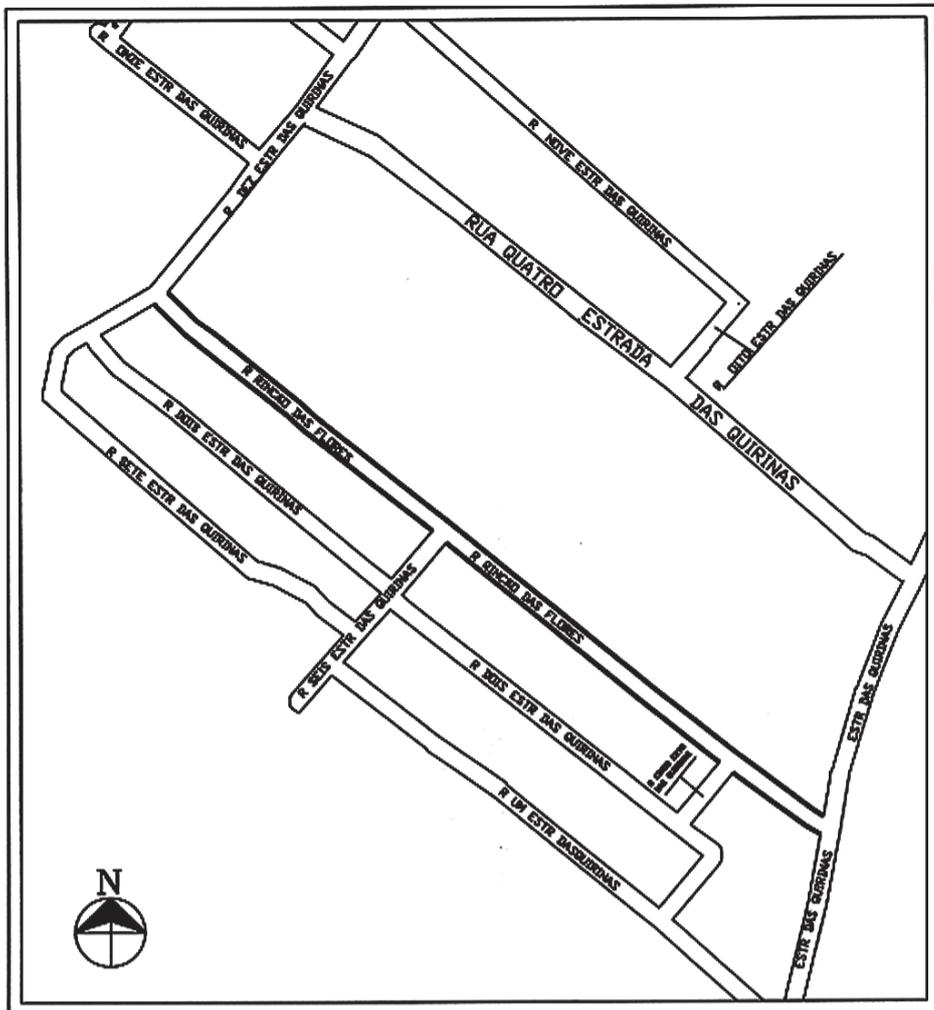
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**REPUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 10.627, de 18 de fevereiro de 2009.**

**Denomina Rua Ametista o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua Onze – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ametista o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua Onze – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro

Lageado, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

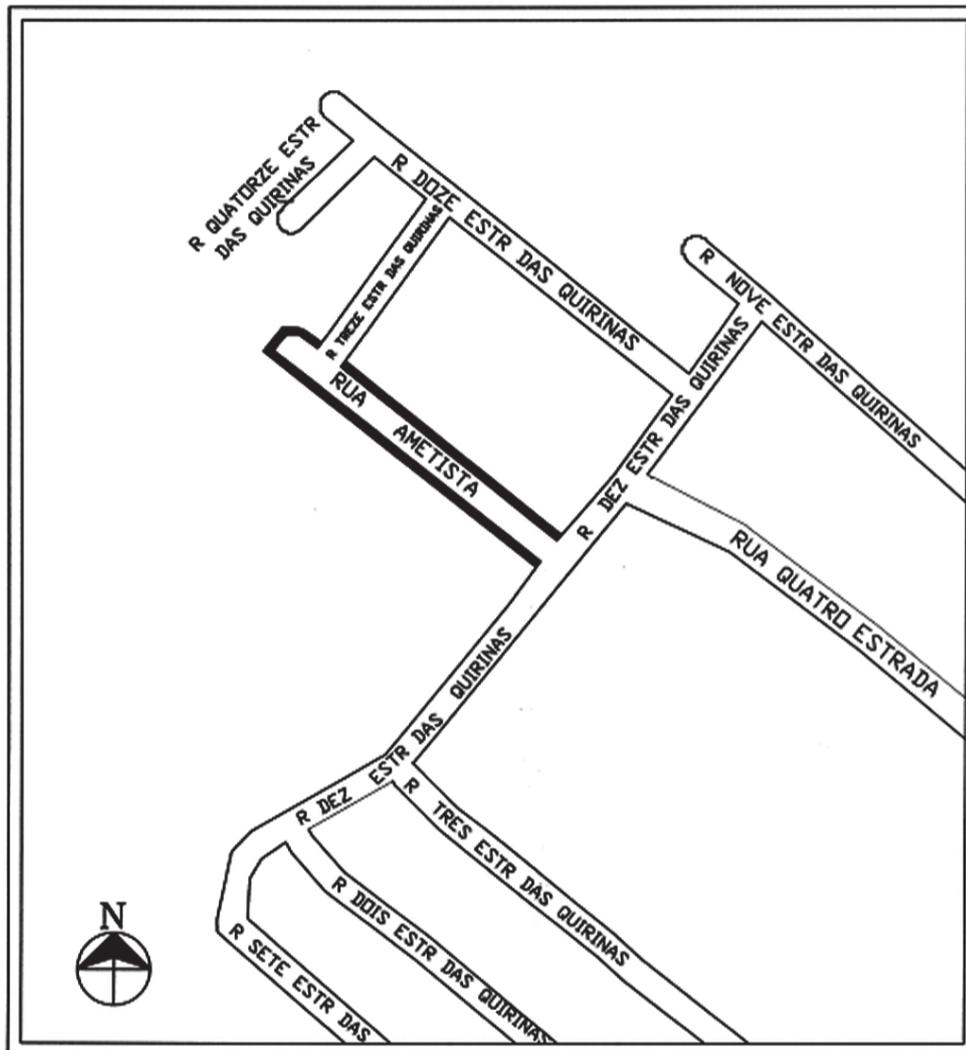
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, 16186.2/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício do cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 31.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 17.2.09 (processo 1.8435.09.0).**

**MODIFICA, em relação a EVERTON BEMFICA RODRIGUES, 858198/1, assistente, 21350001, da Secretaria Muni-**

cipal de Administração, o Ato 107 de 27.1.09, incluindo, de 22.10 a 20.11.08, referente à nomeação em substituição à titular do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Área de Contratações e Convênios, da COJUR, através do ato 176 de 17.2.09 (processo 1.76.09.0).

**NOMEIA JOSÉ ALBERTO OPITZ, 825971/3, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19004002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 17.2.09 (processo 1.6571.09.3).**

**NOMEIA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126,**

da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, de 2 a 16.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179/09 (processo 1.7174.09.8).

**NOMEIA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, de 19 a 23.1.09 e 26 a 30.1.09, por motivo de estar à disposição do TRE, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 17.2.09**

(processo 1.7174.09.8).

**NOMEIA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 56083.5/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603017, durante o impedimento da titular MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725.0/03, de 6 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 17.2.09 (processo 1.9058.09.5).**

**NOMEIA RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda,**

137090004, durante o impedimento da titular CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 17.2.09 (processo 1.8929.09.2).

**NOMEIA** ROBERTO LUIZ CE, 8004.7/02, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIS FERNANDES COGO, 8120.9/02, de 22.1 a 5.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 17.2.09 (processo 1.8851.09.3).

**NOMEIA** a candidata aprovada, no Concurso Público nº 435, homologado em 15.05.2008, autorizado em 11.06.2008, MARTA ISLAINE PEREIRA VIEIRA, MONITOR - 80º Lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 208 de 27.2.09 (processo 01.014383.08.0).

**NOMEIA** a candidata aprovada, no Concurso Público nº 433, homologado em 15.05.2008, autorizado em 21.01.2009, ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 18866.1, ENGENHEIRO - Civil - 6º Lugar, ES.1.14.NS.A, da SECOPA, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 209 de 27.2.09 (processo 01.069992.08.8).

**NOMEIA**, a contar de 10.2.09, BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 161928/2, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Área de Gestão Institucional, 27629002, da SECOPA, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 4.3.09 (processo 1.8996.09.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 25.2.09, SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI, 135450/4, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, para exercer a função gratificada de curadora de pinacoteca, 1114, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 10403002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 135 de 13.2.09 (processo 1.7057.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 3.3.09, JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 465980/1, operador de máquinas, OP.1.16.04, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 140 de 16.2.09 (processo 1.7060.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.09, DINO GRISCI JUNIOR, 328641/1, administrador, ES.1.01.NS, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Administrativa, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 1113, código do órgão 3521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 13.2.09 (processo 1.6816.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 25.2.09, JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da função gratificada de curadora de pinacoteca, 1114, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 10403002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 13.2.09 (processo 1.7057.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 3.3.09, GUI LHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 112528/2, operário, AC.1.10.02, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 16.2.09 (processo 1.7060.09.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação a TRISÃO CARLOS CHRISTOFF NETO, 580.1, estatutário, contador, ES.2.09.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com a proporcionalidade de 11305/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas

dois, quatro e seis: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 06294642000; PASEP 10025533395, através do Ato 127 de 17.2.09 (processo 1.66227.08.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA, 90448.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 4 de 3.2.09 (processo 1.3581.09.8).

**CONCEDE** a MARIUSE CARDOSO BORGES, 28225.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 5 de 3.2.09 (processo 1.3580.09.1).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA A PEDIDO**, CAROLINE INDA CENTENO, 910469/1, operadora de subestação, Divisão de Esgoto, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 17.2.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330, de 17.2.09 (processo 3.865.09.5).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.09, em relação a MAGDA SILVA SCHMITZ, 552036/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1853 de

2.9.08, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 368 de 12.2.09 (processo 1.8289.09.3).

**CESSA EFEITOS**, de 3.2 a 4.3.09, em relação a CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2495 de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 370 de 12.2.09 (processo 1.8295.09.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.12.08, da Portaria 1226 de 27.4.05, que concedeu a vantagem a LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 373 de 13.2.09 (processo 1.8561.09.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 29.12.08, da Portaria 1325 de 4.5.05, que concedeu a vantagem a VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 332048/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 374 de 13.2.09 (processo 1.8144.09.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2 a 31.1.09, da Portaria 1957 de 8.11.00, que concedeu a vantagem a SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 376 de 13.2.09 (processo 1.8291.09.8).

**CESSA EFEITOS**, de 15 a 29.12.08 e de 2 a 31.1.09, da Portaria 839 de 28.3.05, que concedeu a vantagem a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 379 de 13.2.09 (processo 1.8290.09.1).

**CESSA EFEITOS**, de 3.2 a 4.3.09, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3108 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 399 de 16.2.09 (processo 1.8982.09.0).

**CESSA EFEITOS**, de 5.1 a 3.2.09, da

Portaria 397 de 16.2.09, que concedeu a vantagem a RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 409 de 17.2.09 (processo 1.8929.09.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 930 de 26.9.01, em relação a DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, de 2 a 16.1.09, de 19 a 23.1.09 e de 26 a 30.1.09, por motivo de substituição cargo em comissão, através da Portaria 411 de 17.2.09 (processo 1.7174.09.8).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, JOSÉ ALBERTO OPITZ, 825971/3, assessor especialista, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 301 de 3.2.09 (processo 1.6571.09.3).

**CONVOCA**, de 2.1 a 28.2.09, ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 345 de 11.2.09 (processo 1.7370.09.1).

**CONVOCA** SILVIO MARTINS FERREIRA, 97825, zelador, AC.1.07.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar serviço noturno, de 1º.7 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 364 de 12.2.09 (processo 1.7926.08.1).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, MAGDA SILVA SCHMITZ, 552036/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 367 de 12.2.09 (processo 1.8289.09.3).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 369 de 12.2.09 (processo 1.8295.09.3).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, ADRIANA CRISTINA BASSI, 364840/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 371 de 12.2.09 (processo 1.8294.09.7).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904229/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 375 de 13.2.09 (processo 1.8293.09.0).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 377 de 13.2.09 (processo 1.8291.09.8).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 282537/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 378 de 13.2.09 (processo 1.8292.09.4).

**CONVOCA**, de 15 a 29.12.08, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 380 de 13.2.09 (processo 1.8290.09.1).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/

1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 381 de 13.2.09 (processo 1.8290.09.1).

**CONVOCA**, de 2.2 a 3.3.09, NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 382 de 13.2.09 (processo 1.8290.09.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, até ulterior deliberação, RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 397 de 16.2.09 (processo 1.8930.09.0).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 398 de 16.2.09 (processo 1.8982.09.0).

**CONVOCA**, de 5.1 a 3.2.09, RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 410 de 17.2.09 (processo 1.8929.09.2).

**CONVOCA** DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.09, de 16 a 23.1.09 e de 26 a 30.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 412 de 17.2.09 (processo 1.7174.09.8).

**CONVOCA**, de 6 a 20.2.09, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 56083.5/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 413 de 17.2.09 (processo 1.9053.09.5).

**CONVOCA**, a contar de 10.2.09, BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 161928/2, assistente, 21250001, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 4.3.09 (processo 1.8996.09.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CARMEN AVANIECKHARDT, 19285.8/02, professora, para se afastar de suas funções, de 15 a 17.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Nacional do Censo Escolar 2008, em Aracaju – Supervisão de Educação, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 5.2.09 (processo 1.67681.08.5).

**CONCEDE** autorização a MARLIZE ANDREJEW, 19796.0/01, professora, para se afastar de suas funções, em 17.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Capacitação das Equipes de Infância e Juventude, em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 6.1.09 (processo 1.53397.08.8).

**CONCEDE** autorização a MARISE BARBERENA FELIPPSEN, 81768.8/01, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 10.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional de Formação para os Centros de Referência nas Áreas de Deficiência Visual e Surdez, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 6.1.09 (processo 1.62115.08.1).

**CONCEDE** autorização a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 44021.0/01, pro-

fessor, para se afastar de suas funções, de 6 a 10.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Concurso Público para Magistério Superior – UFSC, em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 310 de 6.1.09 (processo 1.53627.08.3).

**CONCEDE** autorização a LEILA DORETI CASSOL, 25352.5/04, professora, para se afastar de suas funções, em 14.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Angústia, em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 6.1.09 (processo 1.55898.08.4).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIO JOSÉ BERTAZZO, 55023.4/01, professor, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Concurso Público para Professor – UFG – Campus Catalão, em Catalão - GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 6.1.09 (processo 1.65291.08.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LELA, 66786.1/01, professora, para se afastar de suas funções, de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do Conselho Brasileiro de Superdotação, VI Encontro Estadual Repensando a Inteligência e III Congresso Mercosul sobre Altas Habilidades/Superdotação, em Canela - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 9.2.09 (processo 1.65172.08.6).

**CONCEDE** autorização a GUILENE SALERNO, 26429.8/01, professor, para se afastar de suas funções, em 27 e 28.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional Subjetividade do Consumo de Álcool e outras Drogas e as Políticas Públicas Brasileiras, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 9.2.09 (processo 1.65475.08.9).

**CONCEDE** autorização a SUELI SALVA, 23249.2/1, professora, para se afastar de suas funções, de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Concurso Público para Professor – UFSM, em Santa Maria - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 9.2.09 (processo 1.59862.08.4).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA PINTO LEHMANN, 39279.3/01 e 02, professora, para se afastar de suas funções, em 17 e 18.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Arte e Tecnologia: abordagens para uma Educação Tecnológica, em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 9.2.09 (processo 1.59584.08.4).

**CONCEDE** autorização a MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, 24385.4/01, professora, para se afastar de suas funções, de 21 a 30.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIV Campeonato Brasileiro de Basquete Máster, em João Pessoa - PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 9.2.09 (processo 1.59952.08.3).

**DESIGNA** NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626035, substituindo ENEIDA NATÁLIA LOMBARDI PORTO, 23540.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 105 de 16.1.09.

**DESIGNA** ADRIANA CRISTINA BASSI, 36484.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 16.1.09.

**DESIGNA** VERA MOREIRA DE CASTRO, 29981.1/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626035, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 16673.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 16.1.09.

**DESIGNA** NAIRA MENDES DE ALMEIDA, 23741.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 114 de 19.1.09.

**DESIGNA** CARINA TEIXEIRA MARTINS, 39280.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 7009.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 116 de 19.1.09.

**DESIGNA** MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 19597.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626038, substituindo BERENICE DA SILVA MICHELS, 19759.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 24.23.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 117 de 19.1.09.

**DESIGNA** ROSÂNGELA REMIÃO RUSSO, 23371.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 19597.5/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2.1.09 a 26.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 118 de 19.1.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52816.6 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à To-

mada de Preços 1/09, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para a realização das Festas Comunitárias, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.2.09, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 27 de 4.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16501001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.09, através da Portaria 14 de 16.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62829.08.4, através da Portaria 79 de 13.2.09.

**DISPENSA** LUIZ COLARES FUNARI, 333351, administrador e designa MARCIA VALERIA BRASIL, 70250, administradora, como ordenadora de despesas, a contar de 22.1.08, através da Portaria 108 de 9.2.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 01/01/09 a 31/12/09, base legal: artigos 110, inciso v, alínea “G”, da L.C.Nº 133/85 e artigo 63 da LEI 6309/88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 02, laudo avaliação de riscos ambientais/PMPA, DE 04/01/94, através da Portaria 93 de 4.2.09 (formulário 5416).

**CONCEDE** a JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA, 9107.0, calceteiro, OP-1.19.04.C.08, Setor de Usinas/DCVU/Se-

cretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/10/08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 30/2005 ATIV. ALMOXARIFE/DCVU/SMOV, DE 01/08/05, através da Portaria 94 de 5.2.09 (formulário 1225).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/11/2008, em relação a JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES, 20378.9/01, telefonista, CO-1.05.04.C.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541, de 11/10/91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 95 de 5.2.09 (processo 1.60077.08.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para o exercício de 2009, o coordenador ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2 e o assistente administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 8669.4, como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 3.2.09, através da Portaria 8 de 3.2.09.

**DESIGNA** para o exercício de 2009, o coordenador ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2 e o assistente administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 8669.4, como ordenadores de despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, através da Portaria 9 de 3.2.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1 de 5.1.09, que designou como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16187.4 e JOSÉ GUILHERME NEVES, 8669.4, através da Portaria 7 de 3.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 16/09, quanto ao nome do designado para exercer a referida função gratificada que passa a ser MARLENE MORAES LIMA, 532256/01 e não GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01 como constou, através da Portaria 39 de 13.2.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, GIOVANI FACKIN, 33536.0, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e SÉRGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para

constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 34 de 16.2.09.

**DESIGNA** o auxiliar de serviços técnicos FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 35871.2, como sindicante e a apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como secretária, para constituírem Comissão a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.8262.09.8, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 16.2.09.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, por motivo de férias, no período de 11.2.09 a 20.2.09, como segue: a) definir; em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as propriedades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgotos); i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, com base no artigo 374, inciso 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterando pelo Decreto 10.078.91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412.89, através da Portaria 397 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** de 16.7.08 a 29.7.08, ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, Divisão de Es-

goto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.6552.07.2, através da Portaria 399 de 18.2.09 (processo 3.6552.07.2).

**CONCEDE** a contar de 29.1.09, MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, operário especializado, Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), com base na Lei 10.283.07, através da Portaria 404 de 18.2.09 (processo 3.761.08.7).

**CONCEDE** a contar de 22.1.09, PAULO ROBERTO SCHERR DOS SANTOS, 312013/3, adido, Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), com base na Lei 10.283.07, através da Portaria 405 de 18.2.09 (processo 3.761.08.7).

**DESIGNA** para substituir, ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, no período de 2.3.09 a 31.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 18.2.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA** para substituir, CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, no período de 13.3.09 a 27.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de 18.2.09 (processo 3.5060.08.7).

**DESIGNA** para substituir, PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, guarda municipal, Serviço de Administração Patrimonial, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, no período de 25.12.08 a 29.1.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 406 de 18.2.09 (processo 3.704.09.1).

**MODIFICA** a Portaria nº 308 de 5.2.09,

que designou para substituir EDI ELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de escrituração, durante o impedimento da titular CASSIA SILVA FEHSE, 727560/1, por motivo de Licença Benefício Assistencial LG/LA, com gratificação tributária (nível 06), na parte referente ao período, que passa a ser de 5.2.09 a 8.3.09, de acordo com o processo 3.80.09.8, através da Portaria nº 409 de 25.2.09 (processo 3.80.09.8).

**NOMEIA** para substituir, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, assistente administrativo, Divisão de Água, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de operação, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, no período de 9.12.08 a 23.12.08, por motivo de Licença Tratamento de Familiar, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 9 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7). **(REPUBLICAR POR INORREÇÃO)**

**NOMEIA** para substituir, EDI ELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de escrituração, durante o impedimento da titular MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, no período de 9.3.09 a 28.3.09, por motivo de férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 408 de 25.2.09 (processo 3.80.09.8).

**NOMEIA** para substituir, JOSE GIOVANI DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe de apoio, durante o impedimento da titular ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, no período de 2.3.09 a 11.3.09, por motivo de férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 407 de 25.2.09 (processo 3.80.09.8).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 1517 de 18.8.08, LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, Diretoria Geral, que colocou à Disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, de acordo com o processo 3.1958.01.1, através da Portaria nº 400 de 18.2.09 (processo 3.1958.01.1).

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.249.08.4** – Indefere a solicitação de ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER, 194168-01, de acordo com os documentos que instruem o este processo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.68492.08.1** – Indefere a solicitação de gratificações, apresentada por JOSÉ ALBERI CRISTALDO CARDOZO, 16903.4/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.6586.09.0** – Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de CLÁUDIO JOSÉ BERTAZZO, 550234, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer 994/Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.6675.09.3** – Indefere a solicitação apresentada por MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 59851.6/01, municipalizada, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.15904.97.0** – Defere, em 18.2.09, em relação a MARIA DO CARMO MENDES, 259126, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Estado/RS: de 1º.11.90 a 6.1.91.  
Total averbado: 67 dias = 0 anos 2 meses 7 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.45858.00.4** - Defere, em 18.2.09, em relação a MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 80448, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Estado/RS: de 8.4.80 a 3.6.81.  
Total averbado: 421 dias = 1 ano 1 mês 26 dias.

**Processo 1.45981.08.6** - Modifica, em 18.2.09, a averbação de tempo de serviço público de CRISTIANE GROSS SCHINKE, 518648, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através do processo 1.10174.07.9, quanto ao período prestado ao Governo do Estado da Paraíba, que passa a ser de 21.1 a 27.4.88, total de 98 dias = 0 ano 3 meses 8 dias e não como constou.

**Processo 1.48626.08.2** - Defere, em 18.2.09, em relação a FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN, 432584, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Prefeitura Municipal de Viamão: de 8.5.01 a 16.3.06.  
Total averbado: 1774 dias = 4 anos 10 meses 14 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.68124.08.2** - Defere, em 13.2.09, em relação a LETICIA KRAS DORNELES, 238020, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Estado/RS: de 27.2.89 a 23.5.91 e de 24.5.93 a 29.5.94.  
Total averbado: 1187 dias = 3 anos 3 meses 2 dias.  
Obs.: Excluído o período licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.191.09.4** - Defere, em 18.2.09, em relação a ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 583951, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Ministério da Defesa: de 15.1.77 a 16.6.77.  
Total averbado: 152 dias = 0 ano 5 meses 2 dias.

**Processo 1.800.09.0** - Defere, em 18.2.09, em relação a ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 500966, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de

serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Estado/RS: de 3.1.97 a 19.4.01.  
Total averbado: 1568 dias = 4 anos 3 meses 18 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.894.09.5** - Defere, em 18.2.09, em relação a LUIZ VANEI SOARES, 490584, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Ministério da Defesa: de 8.2.88 a 28.2.91.  
Total averbado: 1118 dias = 3 anos 0 mês 23 dias.

**Processo 1.3944.09.3** - Defere, em 18.2.09, em relação a MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Estado/RS: de 19.4.91 a 14.5.95.  
Total averbado: 1487 dias = 4 anos 0 mês 27 dias.

**Processo 1.4584.09.0** - Defere, em 18.2.09, em relação a CARMEM DE AVILA FLACH, 769359, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 13.2.92 a 31.12.08.  
Total averbado: 6167 dias = 16 anos 10 meses 27 dias.

**Processo 1.5236.09.6** - Defere, em 18.2.09, em relação a ALBANO ASSIS DE CARVALHO DA SILVA, 774112, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 15.3.01 a 31.12.08.  
Total averbado: 2849 dias = 7 anos 9 meses 24 dias.

**Processo 1.5238.09.9** - Defere, em 18.2.09, em relação a REGINALDO BIDIGRAY, 937748, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.2.08 a 31.12.08.  
Total averbado: 335 dias = 0 ano 11 meses 5 dias.

**Processo 1.5239.09.5** - Defere, em 13.2.09, em relação a MARIA ODETE BENTO, 557782, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 21.2.05 a 31.12.08.  
Total averbado: 1410 dias = 3 anos 10 meses 15 dias.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.8157.08.1**, DEFERE, 11.02.2009, em relação a ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, matrícula nº 46739.2, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 628 dias:  
Regime Próprio/Estado  
Estado do Rio Grande do Sul:23/06/1994 a 19/03/1996.

**Processo 1.32671.08.3** – Defere, em 10.2.09, em relação a ESTER RODRIGUES LEAO, 816120, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 234 dias:  
RGPS:  
Equipe Carla Lubisco Personal Trainer Ltda.: de 1º.3.02 a 19.8.02;  
Transp Carima: de 3.11.97 a 7.1.98.

**Processo 1.62848.08.9** - DEFERE, em 11.02.2009, em relação a PAULO ZANINI DURGANTE, matrícula 905991, professor da SMED/Administração Centralizada, o

pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1852 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 24/04/2003 a 18/05/2008.

**Processo 1.2372.09.6** - MODIFICA, em 11.02.2009, em relação ao tempo de contribuição, sob o código T018, de REJANE MARIA MARX CERVEIRA MARTINEZ, matrícula 174730, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA nº 161, de 25/08/1993, acrescentando o período junto ao empregador Cerveira e Cia Ltda, de 24/11/1972 a 30/06/1973 e quanto ao tempo total computado para 2348 dias, e não como constou.

**Processo 1.3749.09.6** - DEFERE, 11.02.2009, em relação à GISELDA TERESINHA DE SOUZA, matrícula 505447, técnico em contabilidade do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5723 dias, excluída colidência.

RGPS:

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 06/11/1972 a 23/01/1976;

Auditoria Porto Ltda: 02/05/1983 a 22/07/1983;

C de C de Produtores Rurais do R Grande do Sul Ltda: 25/07/1983 a 11/04/1989;

União das Cooperativas do Sul Ltda - UNICOOP: 12/04/1989 a 15/07/1991;

Mesbla S A: 14/05/1970 a 10/01/1971;

Transportadora Alto Uruguai Ltda: 01/06/1971 a 07/01/1972;

Forplan Org Plan e Assuntos Fiscais: 01/03/1972 a 31/10/1972;

Companhia Jornalística Caldas Junior: 01/02/1976 a 23/12/1977;

Comunidade Evangélica de Porto Alegre: 18/04/1994 a 29/09/1994.

**Processo 1.4388.09.7** - DEFERE, 11.02.2009, em relação a POLYANA LISIESKI, matrícula 346825, técnico de enfermagem da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 3066 dias.

RGPS:

Hospital Municipal São Camilo: 03/12/1985 a 08/03/1988;

São Leopoldo Prefeitura: 09/04/1988 a 07/01/1989;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 13/01/1989 a 09/10/1991;

Associação Beneficente de Canoas: 12/12/1991 a 20/01/1992;

Associação Congregação de Santa Catarina: 27/05/1992 a 02/08/1993;

Associação Soc Mútuos Func Paramont Lansul e Artefina: 04/08/1993 a 12/12/1994.

**Processo 1.4561.09.0** - DEFERE, em 10.02.2009, em relação a Grenda Brambila, matrícula 904160, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1736 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do RS:11.08.2003 A 11.05.2008.

**Processo 1.4678.09.5** - DEFERE, em 10.02.2009, em relação a Ana Cláudia Ribeiro Casaroli, matrícula 536286, enfermeira da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3844 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Associação Educadora São Carlos - AESC: 29.09.1987 A 23.11.1987;

Sociedade Educação e Caridade: 14.01.1992 a 19.10.1992;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01.12.1992 a 05.05.1997;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 06.05.1997 a 30.06.2000 e

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 01.07.2000 a 15.07.2002.

**Processo 1.4743.09.1** - DEFERE, em 11.02.2009, em relação a LAURA ANTUNES DE MATTOS, matr. 286956, procurador da PGM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da

EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3626 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

CICI- 01.01.1989 a 30.05.1990, 01.06.1990 a 30.08.1990, 01.09.1990 a 30.09.1991, 01.10.1991 a 04.06.1992;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre- 13.03.1980 a 22.09.1986.

**Processo 1.4905.09.1** – DEFERE, em 11.02.2009, em relação a TANIA DORONIN, matr.70911, Auxiliar de laboratório e análises da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1397 dias.

RGPS:

Associação Beneficente de Canoas: 01.01.1976 a 29.02.1976;

Dr Plauto J Wiltgen: 01.03.1976 a 14.01.1978 e 01.05.1978 a 31.12.1978;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 21.02.1979 a 11.02.1980 e 15.01.1978 a 11.03.1978.

**Processo 1.5189.09.8** – DEFERE, em 11.02.2009, em relação a Karina Disconsi Maliuk, matrícula 849938, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1834 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 01.03.2002 a 08.03.2007.

**Processo 3.5784.08.5** – Defere, em 9.1.09, em relação a ANTONIO GABRIEL MORAES ESPINDOLA, 70337.3, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1464 dias.

RGPS:

Laboratório Marques Pereira Sociedade Simples Ltda: 25/02/1976 a 07/06/1976;

Relógios TMX do Brasil Ltda: 01/04/1978 a 11/07/1978;

Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 13/09/1978 a 01/09/1979;

Viação Aérea São Paulo Vasp: 01/03/1981 a 03/09/1982;

Clinica Jellinek Ltda: 20/01/1983 a 18/02/1983;

Maria de Lourdes da Conceição Santos: 03/06/1986 a 01/02/1987;

Wima Com e Representações: 08/12/1982 a 07/01/1983;

Aquarius Atelier de Pint Ltda: 14/11/1974 a 03/01/1975. **(Republicado)**

## DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.427.09.8**-Defere, em 17.2.09, a redução de carga horária do servidor LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil junto a PUCRS, com início em 02.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.582.09.3**-Defere, em 20.2.09, a redução de carga horária do servidor ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR, 372927, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil da PUCRS, com início em 02.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 7 e ½ (sete e meia) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 55, de 13.8.08, de ELISABETH MATIAS, 85626.8, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 9.2.09, através da solicitação de estagio 60. **(Retificado)**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 69, de 21.8.08, de GREICE STUMPF SOARES, 87059.9, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 11.2.09, através da solicitação de estagio 61. **(Retificado)**

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 40 PROCESSO SELETIVO 4/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### NUTRICIONISTA

6º Lugar – CLÁUDIA MASSOCHIN NUNES PINTO

Porto Alegre, 4 de março de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.  
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que, se dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis, nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá a limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Aida Maria Rodrigues

R. Dona Adda Mascarenhas de Moraes, 874

Maria Roza Martins

R. Alberto Silva, 699

Adilomar Jacson Silva

R. Alcindo Guanabara, 396

Sady Ramos dos Reis  
José Cangeri Ingrassia  
Ary Luiz Inocente  
Sérgio Luiz Gastal de Menezes  
EGR Promoções de Eventos Ltda  
Buck Marcelo  
Ortiz Fortes Junior  
Condomínio Edifício Bom Jesus  
Adelino S. Oliveira  
João Henrique Burck Rocha  
Incorp Construções e Incorporações Ltda  
Terezinha Fátima Fauri  
Luiz Antônio Scotta  
Maria de Lourdes Furlan Kjellinn  
Iraci Anita Rocha  
Iraci Anita Rocha  
Renato Costa da Silva  
Companhia Predial e Agrícola S/A  
Rudy Kruger  
Leonardo Chiot  
Dinorah Wyse Martins  
Luci Lindemann  
JHM Administradª de Bens Móveis e Imóveis Ltda  
Glaucio Zorawski  
Clube Recreativo Americano  
Massa Insolv. Montepio Funcionários POA  
Wilow Sociedade Anônima

R. Aliança, 268  
R. Atilio Superti, 661  
R. Barbosa Neto, 151  
R. Dr. Barcelos, 2002  
R. Caixa Econômica, 253  
R. Claudio da Silva Pinto, 352  
R. Erechim, 1199  
R. Eudoro Berlink, 354  
R. Giacomo Muttoni, 242  
R. Guilherme Alves, 2055  
R. Ivan Iglesias, 35  
R. Jerolomo Minuzo, 260  
R. Josué Guimaraes, 85  
R. Leomar Rodrigues Vieira, 155  
R. Leonel Vargas, 58  
R. Leonel Vargas, 68  
Av. Engº Ludolfo Boehl, 799  
Av. Manoel Elias, 1520  
Av. Nilópolis, 176  
Av. Otto Niemeyer, 2334  
R. Dom Pedro II, 86  
R. Portugal, 595  
R. Dr. Salvador França, 657  
  
R. São Simão, 745  
Trav. Serafim Terra, 63  
Av. Serraria, 1900  
Bc Souza Costa, 1041

Porto Alegre, 3 de março de 2009

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública com o objetivo de discutir as questões de sustentabilidade indígena na cidade de Porto Alegre e o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 24 de março de 2009, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de discutir questões relativas à sustentabilidade indígena na Cidade de Porto Alegre e o Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

# EDITAIS

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

são de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 20 de março do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

#### Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 20 de março de 2009

##### Recursos Voluntários

##### ANDRE BRUM DE SA

##### ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 038699 08 7 (001 054424 05 4, 001 054425 05 0, 001 058402 05 5)

##### RECORRENTE: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

##### SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

##### ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 003028 09 7 (001 003028 09 7)

##### RECORRENTE: IVANARA RISSOTTO

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

#### SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,

Coordenador da 1ª Câmara.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 55/09 – PROCESSO 001.004932.09.9**, aquisição de acessórios e utensílios hospitalares.

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/09 – PROCESSO 001.004937.09.0**, aquisição de material elétrico.

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/09 – PROCESSO 001.004940.09.1**, aquisição de periféricos e suprimentos de informática.

**PREGÃO ELETRÔNICO 72/09 – PROCESSO 001.009721.09.6**,

aquisição de material de uso doméstico, armarinho e miudezas.

A abertura das propostas será às 9h do dia 18 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 74/09 – PROCESSO 001.009723.09.9**, aquisição de material de proteção e prevenção.

**PREGÃO ELETRÔNICO 78/09 – PROCESSO 001.009727.09.4**, aquisição de medicamentos humanos.

A abertura das propostas será às 14h do dia 18 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/09 – PROCESSO 001.009722.09.2**, aquisição de ração.

A abertura das propostas será às 16h do dia 18 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 25/09 PROCESSO 001.004789.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

## EDITAL 5/09

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 14, do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 31 de março do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

#### Pauta para a Sessão Plenária de 31 de março de 2009

##### Recurso Especial do Contribuinte

##### AYRES CERUTTI

##### ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) Processo 001 023750 06 5

##### RECORRENTE: NS ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA

##### DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

##### ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 055814 07 7

##### RECORRENTE: VILLA NOVA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

3) Processo 001 056034 03 2

##### RECORRENTE: VILLA NOVA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

Porto Alegre, 3 de março de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, Presidente.

## EDITAL 6/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 13, do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da ses-

Eletrônico acima.  
**PLANO B COM. MAT. HOSP. E ODONT. LTDA. ITEM: 2.**  
**VIVER PROD. PARA SAÚDE LTDA. ITEM: 3**  
**ITEM FRACASSADO: 1.**  
 Porto Alegre, 4 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 45/09 PROCESSO 001.004922.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 2, 3**  
**SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITEM: 4**  
**SUPERMERCADO LINASSI LTDA. ITEM: 1**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 6/09 PROCESSO 001.000227.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. ITENS: 22, 25, 31, 37, 45, 58, 62, 63**  
**IRMÃOS FLACH LTDA. ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 30, 34, 35, 41, 49, 50, 55, 59, 65, 66**  
**MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. ITENS: 36, 56**  
**MODELO PNEUS LTDA. ITENS: 16, 51, 52, 53, 68, 72**  
**S. PANIZZON PNEUS. ITENS: 26, 39, 47, 57**  
**TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 11, 12, 15, 20, 21, 23, 24, 28, 33, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 64, 67, 69, 71**  
**VULCANIZADORA MOTORISTA LTDA. ITENS: 27, 29, 60, 70, 73**  
**ITENS FRACASSADOS: 36, 56**  
 Porto Alegre, 3 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.

**EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 749/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Reagentes para Realização de Testes de Triagem Neonatal, obtidos através do Pregão Eletrônico 749/08, Processo 001.067915.08.6, tendo como prazo de validade um ano, a contar da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 27 de fevereiro de 2009 até 26 de fevereiro de 2010)

**MEDCARE SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 05.130.48/001-95**  
**Av. São Paulo, 1059 - São Geraldo - Porto Alegre/RS**  
**CÓDIGO MATERIAL MARCA P. REG.**  
 1052695 Microlancetas para coleta de amostra sanguínea para teste do pezinho para recém-nascidos, caixa com 250 unidades aproximadamente. Pontura/ Caixa com 200 unidades 11,89

**BIO-OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.181.448/0001-47**  
**Rua Pires de Oliveira, 827 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP**  
**CÓDIGO MATERIAL MARCA P. REG.**  
 1065648 Pesquisa de hemoglobinas-hemoglobinas variantes. Bio-Rad/com 1000 testes 5200,00

**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 88.484.969/0001-26**  
**Rua Quintino Bocaiúva, 27- Loja 14- Floresta-Porto Alegre/RS**  
**CÓDIGO MATERIAL MARCA P. REG.**  
 1065614 Kit reagente para dosagem 1000 testes Neo PKU/ 4800 testes 19.536,00  
 1065622 Dosagem de hormônio tireoestimulante neonatal TSH. Autodelfia 7.188,48  
 1065630 Pesquisa de hemoglobinas-hemoglobinas variantes 1. Neo TSH/1152 testes Hemoglobin Grande/3600 testes 17.820,00  
 1065655 Kit reagente para dosagem de tripsina imunoreagente com 1152 testes-IRT. Autodelfia Neo IRT/ 1152 testes 7.188,48

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**



**TOMADA DE PREÇO 2/09**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico .  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.  
**ABERTURA:** 23 de março de 2009, às 10h.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.  
 O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar para atendimento ao corpo funcional da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e seus dependentes.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 19 de março de 2009.  
**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 14h00min do dia 19 de março de 2009.  
**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 2/09**

**MODALIDADE:** Dispensa 8/09, Processo 008.000694.09.6  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.  
**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo extração de dados de controladores eletrônicos de velocidade.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 313.920,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/09**

**OBJETO:** Aquisição de material de sinalização.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 18 de março de 2009.  
**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 14h do dia 18 de março de 2009.  
**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO CONTRATO 1/09**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/08 - Procempa, Processo EPTC 008.007002.08.4  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.  
**CONTRATADA:** T.H.J Construções Ltda., CNPJ 07.724.510/0001-50.  
**OBJETO:** Execução de serviço de reforma do telhado do prédio da Gerência de Fiscalização da EPTC, conforme especificação do Anexo I do edital.  
**PRAZO:** 45 dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 42.341,00  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, artigo 22, inciso II, §2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b".

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/08**

**MODALIDADE:** Concorrência 4/07  
**PROCESSO:** 008.006121.07.1  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Alfacom Automação Industrial Ltda. CNPJ 04.430.358/0001-05.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 726.298,65.  
**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.074992.08.2 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1474**  
**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** TRANSPORTES MSS LTDA  
**OBJETO:** O veículo de placas IGS 6856, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 30 de março de 2009, cuja as caracte-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
 terísticas estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.074992.08.2 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1466**  
**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** NERI PEREIRA E CIA. LTDA  
**OBJETO:** O veículo de placas ILM 6869, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 30 de março de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.074992.08.2 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1472**  
**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com





## EXTRATO DE CONTRATO 52/09 PREGÃO DE SERVIÇOS 2/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Agrale.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2009 e findando em 26 de fevereiro de 2010.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 650.000,00.  
Porto Alegre, 3 de março de 2009.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 1/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza.  
**VIGÊNCIA:** 6 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2009 e fin-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

dando em 15 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** 34/09  
**CONTRATADA:** Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00.

**CONTRATO:** 35/09  
**CONTRATADA:** Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$18.000,00.

**CONTRATO:** 36/09  
**CONTRATADA:** Airton Jesus da Silva ME.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$500,00.

**CONTRATO:** 37/09  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** 20.000,00.

**CONTRATO:** 38/09  
**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$1.000,00.

**CONTRATO:** 39/09  
**CONTRATADA:** DZL – Diatribuidora Zanata Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$500,00.  
Porto Alegre, 4 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 12/09 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.  
A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 4 de março de 2009, referente à data do certame em epígrafe, onde consta “17 de março de 2009”, leia-se “18 de março de 2009”; o restante não sofre alterações.  
Porto Alegre, 4 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 17/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSOS 0449/09 E 0450/09**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório (envelope ofício sem timbre e pasta AZ lombada estreita).  
**LOTE 1:** HALLAMO ARTEFACTOS DE PAPEIS LTDA.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**LOTE 2:** ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 3 de março de 2009.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/09**  
**PROCESSO 0548/09**

**OBJETO:** Aquisição de material para jardinagem.  
**LOTES 1 E 5:** FRACASSADOS  
**LOTES 2, 3 E 4:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 4 de março de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 3/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento 24h por dia nos 7 dias da semana dos sinais processados e transmitidos pela central de alarme no local de instalação para a central remota de monitoramento com objetivo de dar segurança ao patrimônio da Procempa, resolve desclassificar a empresa STV – Segurança e Transporte de Valores Ltda., visto ter sido verificado que toda a documentação foi apresentada de forma diferente ao determinado no item 5.1.3.2, ou seja, não são originais, tampouco cópias autenticadas, bem como a cópia simples apresentada, referente ao item 5.1.3.1 estar vencida. A comissão salienta, em vista da gama documental apresentada sem a exigência editalícia, (como mais de um CNPJ, Alvarás, certificados de segurança ou negativas de diversos CNPJ), que seja atendido ao item 4.2, bem como o item 5.1.3.5. do edital. Considerando que, neste processo, não há empresas habilitadas e com base no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, fica definida a data de 11 de março de 2009 às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.072162.08.2**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** PLATZ INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.073.840/0001-72, estabelecido NA Rua Marcelo Gama, 1412/505, representado neste ato por seu sócio JOÃO GERALDO MORSCH, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 6002321476 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 179817510-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Reis Louzada 179 apto 801 e RUI MANOEL COSINDRA FERNANDES TRAVISCAL, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade 1008644815 SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 120060090-87, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Antonio Parreira, 389 apto 201.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 95,03 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 50.270,87, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 3 de março de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001.015981.08.8

**OBJETO:** Execução de serviços de operação de casa de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinada e conferida a proposta de preços apresentada, a Comissão de Licitação decide classificar a seguinte empresa, única classificada no certame:  
Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. - R\$ 1.995.468,50  
A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.  
Porto Alegre, 3 de março de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO 2/09 CONCURSOS 3/08 E 1/09 - FUMPROARTE

Por meio deste, a Secretaria Municipal da Cultura vem alterar o local das reuniões da CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, informado anteriormente através do Aviso 1/09:  
Dias 9, 16, 23 e 30 - Novo local: Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307)  
Porto Alegre, 4 de março de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1540

**PROCESSO:** 001.012416.04.5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Transportadora Teresópolis Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 20 de julho de 2009.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

PROFESSOR GARCIA,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/09 PROCESSO 003.080499.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cal virgem.  
**LOTE 1 - MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA**  
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de março de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# Bonde da Cidadania aumentou atendimentos no verão

O Bonde da Cidadania teve um aumento dos atendimentos nos meses de janeiro e fevereiro. A média foi de 40 atendimentos diários. O programa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer funciona em três tardes semanais: terças, quartas e quintas, das 13h às 18h. No total do bimestre foram quase mil atendimentos.

O coordenador do programa, professor Cléber da Silva Andrade, atribui o aumento à atração que as piscinas públicas

exerce. “A procura é maior no verão do que no restante do ano, porque há mais opções para as crianças e adolescentes em situação de rua nesse período” acrescenta. Durante o verão, elas foram convidadas para frequentar a piscina do Centro de Comunidade da Vila Ingá (Cevi), onde tiveram aulas de natação, banhos comunitários e futebol, além de receber lanches.

A maior demanda foi dos jovens que se banhavam nas poluídas e perigosas praias da margem do Guaíba, como no Gasômetro e proximidades do Parque Marinha. Nas quintas-feiras eram levadas para passeios na praia do Lami. Além disso, desfilaram com a escola mirim Esporte Dá Samba na abertura da segunda noite do Carnaval da Capital.

Para o restante do ano, Cléber adianta que a média de atendimentos deverá ser mantida. Para isso, informa que será acrescentado mais um turno: o das manhãs de quintas, totalizando quatro. O Bonde da Cidadania é um ônibus da Prefeitura que parte da Praça Garibaldi, passa Usina do Gasômetro, Alto da Bronze e outros locais da cidade, convidando crianças e adolescentes entre 7 a 18 anos a participar de um passeio e a interagir por meio de diversas atividades.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Programa teve média de 40 atendimentos diários

## Carris oferece curso Cozinha Brasil à comunidade

A Cia. Carris Porto-Alegrense promove, de 9 a 13 de março, o curso Cozinha Brasil do Serviço Social da Indústria (Sesi). As aulas são abertas a colaboradores e da empresa e a comunidade em geral.

A turma para multiplicadores será das 7h30 às 12h30. Para uso pessoal há três opções: das 13h às 15h30, das 15h45 às 18h15 e das 18h30 às 21h. As aulas serão ministradas na sede da União Social dos Empregados da Carris (Rua Frei Antônio de Caxias, 300, atrás da empresa). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até sexta-feira no Serviço Social da empresa, pelos telefones 3289-2135 e 3289-2182, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

**Cozinha Brasil** — O curso trabalha o aproveitamento integral dos alimentos, sem desperdiçar cascas e talos, proporcionando à população mais saúde e menos gastos financeiros. A atividade é realizada numa parceria do Serviço Social da Indústria (Sesi/Fiergs), com a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura.

O programa Cozinha Brasil é uma iniciativa do

Conselho Nacional do Sesi. No Rio Grande do Sul, funciona desde janeiro de 2005 com duas unidades móveis. De acordo com o coordenador da Cosans, Carlos Antônio Silva, o objetivo é proporcionar condições para que cada pessoa treinada possa se tornar um multiplicador, levando os conhecimentos para as comunidades, para seu lar e local de trabalho, principalmente quem está ligado às cozinhas comunitárias.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Curso trabalha o aproveitamento integral dos alimentos

## Smov recupera iluminação do Viaduto Otávio Rocha

A Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) iniciou na terça-feira, a reposição de materiais de iluminação pública furtados do Viaduto Otávio Rocha. Uma vistoria realizada pela prefeitura identificou o furto de 20 globos, 20 lâmpadas e dois reatores externos, com prejuízo de R\$ 1,6 mil.

A depredação do material deixou 26 lâmpadas apagadas ao longo do viaduto. Segundo o secretário da Smov, é preciso buscar o apoio e a conscientização da sociedade contra o vandalismo. Precisamos cuidar do patrimônio público para que possamos contar com o bom funcionamento dos serviços, afirmou o secretário municipal de Obras.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Vistoria detectou furto de globos, lâmpadas e reatores externos

## CÂMARA MUNICIPAL

### Audiência pública discute novo projeto do Pontal

O projeto do Executivo municipal que trata da área do Pontal do Estaleiro deverá ser discutido em audiência pública da Câmara Municipal de Porto Alegre hoje (5/3). A proposta tem conteúdo semelhante ao da matéria aprovada pelos vereadores em novembro de 2008, mas traz artigo prevendo a realização de um referendo popular para saber a opinião dos porto-alegrenses sobre o projeto.

O encontro, que tem como objetivo esclarecer também aspectos relacionados à orla do Guaíba, será realizado no Plenário Otávio Rocha (Avenida Loureiro da Silva, 255), às 19h. A participação é aberta ao público. A TV Câmara (Canal 16 da NET) e a Rádio Câmara estarão transmitindo ao vivo as discussões.

### Isenção de tarifa pode criar 2º Precedente Legislativo

Proposta de criação do segundo Precedente Legislativo da Câmara Municipal de Porto Alegre foi apresentada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. O Precedente prevê o arquivamento, após decisão da CCJ, de projetos de lei que tratem de isenção de passagem no transporte coletivo da Capital. Pela proposta, só poderão tramitar projetos com este teor que apresentem fonte de recurso específica para financiar a isenção. O próprio presidente da CCJ será o relator do parecer sobre a viabilidade ou não de implantação do novo Precedente. O primeiro Precedente Legislativo foi criado em 2008 e impede a tramitação de projetos de cunho autorizado.

### Acelbra pede ajuda para tratar doença celíaca

A Associação dos Celíacos do Brasil (Acelbra) solicitou da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre apoio para tratar e divulgar a doença celíaca em Porto Alegre. A presidente da entidade, Suzana Schommer, disse que a doença ainda é pouco conhecida no país e pela dificuldade em detectá-la muitas pessoas podem sofrer da enfermidade sem saber. “Através de ações com o Legislativo podemos alertar a população sobre o que é a enfermidade, os seus sintomas e as formas de tratamento”, informou. A doença celíaca é a intolerância permanente ao glúten - proteína presente em cereais como o trigo, a aveia, o centeio, a cevada e o malte.

Conforme Schommer, as principais dificuldades dos celíacos é o valor mais alto dos alimentos - pois necessitam consumir ingredientes especiais -, o complicado diagnóstico - confirmado apenas por meio de endoscopia digestiva, falta de gratuidade dos exames e ausência de alimentos sem glúten na merenda escolar, em restaurantes, hotéis, bares e lanchonetes. “Queremos uma parceria do Legislativo para propor projetos de lei que auxiliem os celíacos como a implementação de um cardápio especial na merenda escolar da rede de ensino”, sugeriu. A Acelbra quer também ajuda para realizar palestras e seminários com o objetivo de orientar a população. A Seção da Acelbra no Rio Grande do Sul ainda não tem sede própria, mas é possível entrar em contato com a entidade através do site [www.ancelbra-rs.org.br](http://www.ancelbra-rs.org.br) ou pelo e-mail [ancelbra-rs@ig.com.br](mailto:ancelbra-rs@ig.com.br).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3471 – Sexta-feira, 6 de Março de 2009

## Saúde promove atividades alusivas ao Dia da Mulher

**D**oenças do coração e câncer de mama são as maiores causadoras de morte entre mulheres na Capital. Em função disso, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) elaborou uma programação especial para celebrar o Dia Internacional da Mulher (8 de março).

Ao longo do mês, de forma gratuita, serão realizados exames citopatológicos, mamografias, colesterol, triglicérides e outras atividades que facilitem o acesso das mulheres aos serviços preventivos de saúde oferecidos pela prefeitura.

Segundo a coordenadora das Políticas de Saúde da Mulher, Luciane Rampanelli Franco, desde 1980, a principal causa de mortes entre mulheres de Porto Alegre é a doença cardiovascular, sendo que em 2007 os distúrbios cardiovasculares apresentaram uma porcentagem de 34,6% das mortes e as neoplasias chegaram a 23,7%. Conforme Luciane, as mortes por câncer de mama têm se mantido em patamar alto e estável. “Nos últimos cinco anos, a média foi de 200 mortes por ano entre mulheres”, explica. Já o câncer de colo de útero tem apresentado tendência de queda na mortalidade, sendo que até 2007 se encontrava abaixo de 50 mortes/ano.

**Atividades** — A realização de exames de prevenção como o citopatológico, mamografias, colesterol, triglicérides e glicemia de jejum são algumas atividades programadas para o mês de março. Grupos, oficinas e palestras

sobre planejamento familiar, prevenção do câncer de mama, violência contra a mulher e embelezamento também serão desenvolvidas nas unidades de saúde durante o mês.

Dia 13, o PSF Santa Marta promove banca de prevenção do câncer de mama e de colo uterino. Dia 21, o Centro de Saúde Modelo realiza Coleta de CP, oficina de beleza de dança e expressão corporal. A comunidade também poderá acompanhar palestra sobre violência contra a mulher, a partir das 8h30, na UBS Passo das Pedras (dia 24).



**Prevenção** — Veja algumas dicas de cuidado com a saúde para prevenção de doenças cardiovasculares: prática de atividades físicas regulares, dieta saudável e avaliação clínica regular, principalmente após os 40 anos.

As mulheres devem fazer mensalmente o auto exame da mama e o exame clínico da mama (anual) com profissional capacitado. As mulheres acima de 35 anos, e com fatores de risco para câncer de mama (histórico familiar), devem fazer exame clínico e mamografia anual.

Todas as mulheres acima de 50 anos devem fazer mamografia anual. O exame citopatológico do colo do útero deve ser realizado desde o início das relações sexuais ou acima de 18 anos, anualmente, após dois exames normais, esta paciente poderá fazer o exame a cada três anos.

### Atividades da prefeitura alusivas ao 8 de março

**Até domingo** — As mulheres terão 50% de desconto na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307). O horário de atendimento da livraria é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8069.

**Hoje** — 10h - Encontro das Mulheres da Guarda Municipal - Museu Joaquim Felizardo - Rua João Alfredo, nº 582, às 10h.

15h - Ato de Compromisso com a equidade. Prefeito e secretários assinam termo de Políticas Públicas pela Equidade – no Salão Nobre do Paço Municipal.

16h — A Banda Municipal faz apresentação em homenagem às 309 servidoras do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) O evento começará às 16h na sede do DMLU (Avenida Azenha, 631).

18h30 - A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) promove, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, a homenagem “Mulheres que fazem a diferença”, destacando sete personalidades das áreas da comunicação, esporte, educação, segurança, comunidade, clube das mães e mãe matriarca.

**Sábado** — 10h - Ato de Mulheres Gremistas e Coloradas pela paz nos estádios - Concentração de mulheres na Esquina Democrática e cami-

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



O Ponto alto das atividades será no Brique

nhada até o Paço Municipal, a partir das 10h. Com a participação do prefeito, darão um abraço na prefeitura, demonstrando a união das mulheres das principais torcidas em prol da paz.

- O Brique de Sábado realizará promoção de produtos alimentícios e artesanatos produzidos pelos 423 expositores. Numa parceria com o cartão Banricompras, os organizadores do Brique de Sábado irão brindar os consumidores que gastarem acima de R\$ 15.

**Domingo** — As atividades do Dia Internacional da Mulher acontecerão no Brique da Redenção. A partir das 10h, uma caminhada de mulheres acompanhadas do prefeito e da primeira-dama até o Monumento ao Expedicionário onde será realizadas ações de esclarecimento sobre as políticas de gênero.

8h — O ônibus Linha Turismo vai estar junto ao Monumento ao Expedicionário, para que o público conheça de perto o primeiro equipamento do gênero a circular no país. As mulheres que passarem pelo local poderão saborear chimarrão e conhecer produtos de maquiagem e cosméticos. Consultoras de beleza farão aplicações gratuitas de maquiagem, das 10h às 14h; a Ervateira Valéria demonstrará cosméticos à base de erva mate, das 10h às 12h e das 14 às 18h. Domingo, em função da atividade especial, o Linha Turismo não realizará passeios pela cidade.

**Segunda** — A Secretaria Municipal de Administração promove workshop para Servidoras Municipais, durante todo o dia, na Sede Campestre do Sesc (Av. Protásio Alves, 6220). O evento tem como objetivo homenagear as servidoras com reconhecimento pelo trabalho realizado no âmbito municipal, respeitando seu mundo afetivo, contribuindo para o seu crescimento pessoal e competência profissional.

**Terça** — Durante todo o dia - Atividade na Incubadora da Mulher, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: Rua Afonso Paulo Feijó, 220 - Sarandi.

**Quarta** — Exposição no Largo Glênio Peres, às 15h, pelo Conselho Estadual da Mulher, Coordenadoria Estadual e prefeitura.

### Sábado tem Feira do Gibi no Mercado Público

Será realizada amanhã, mais uma edição da Feira do Gibi. São oito bancas que funcionam das 9h às 18h, no 2º andar do Mercado Público. Os expositores oferecem mais de cinco mil revistas, entre clássicas e novidades. A feira terá a coleção Disney, com várias promoções.

A Feira do Gibi é realizada no primeiro sábado de cada mês. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

*Ricardo Stricher*



### Carnavais de bairro

Neste sábado, às 18h, será realizada mais uma edição dos Antigos Carnavais de Bairro. O evento acontece na Vila Bom Jesus, região Leste, com as escolas de Samba Filhos da Candinha, Unidos da Vila Tronco e Samba Puro, além do grupo Afrotchê e artistas locais. A festa termina à meia-noite. A promoção é da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Domingo, será realização o carnaval da Vila Mapa. No roteiro do desfile está confirmada a participação das escolas Unidos da Vila Mapa e Academia Samba Puro, além da tribo Os comanches. Da comunidade desfilam a Bateria Independente Esperança (Vila Mapa), os blocos Sociedade São Pedro e Herdeiros Luz, além das alas Doce Balanço e Das Negas.

*Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA*



### Oficinas da Descentralização

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) encerrou ontem as entrevistas com os candidatos pré-selecionados para ministrar as oficinas da Descentralização. Os novos oficinairos vão trabalhar de março a outubro.

Os encontros da Coordenação de Descentralização com os oficinairos aconteceu na Usina do Gasômetro. A frequência registrada foi de 95%. A divulgação dos resultados será no próximo dia 10. Dia 16, às 10h, na Sala P. F. Gastal da Usina, haverá reunião dos oficinairos com os supervisores e a coordenação do projeto.

As oficinas são nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine) e inclusão cultural.

Mais informações ser obtidas por telefone (3289-8114 e 3289-8118), ou e-mail (descentralizacao@smc.prefpoa.com.br).

*Ivo Gonçalves*







por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 232 de 27.1.09.

**DESIGNA** ALDANIR POSSEBON MULLER, 23536.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626021, substituindo LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 43653.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 233 de 27.1.09.

**DESIGNA** MARTA APOSTOLO VIDAL, 18211.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo ALDANIR POSSEBON MULLER, 23536.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 234 de 27.1.09.

**DESIGNA** CAREN MEDEIROS DA SILVA, 54636.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo ALDANIR POSSEBON MULLER, 23536.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 235 de 27.1.09.

**DESIGNA** CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626028, substituindo MARCIA MATHIAS DUARTE, 24383.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 254 de 30.1.09.

**DESIGNA** JANETE VARGAS PINHEIRO

MULLER, 46959.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 255 de 30.1.09.

**DESIGNA** FERNANDA DANIELE DYTZ DOS SANTOS, 43517.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 257 de 30.1.09.

**DESIGNA** MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 41576.8/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 281 de 4.2.09.

**DESIGNA** ROSANGELA DE LIMA MESQUITA, 8540.9/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 282 de 4.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 127 de 17.12.08, que designou MARIÂNGELA

MOSCARDINI DOS PASSOS, 4366.8/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, através da Portaria 15 de 16.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao Guarda Municipal AIMORÉ GUARACI RODRIGUES BORGES, matrícula nº 190060, a pena disciplinar de dez dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no art. 203, inciso II, c/c o art. 205, incisos I e II e, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196; inciso V do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.041031.08.3, através da Portaria 8 de 8.1.09.

**APLICA** ao Guarda Municipal JÚLIO CÉSAR DA SILVA FLORES, matrícula nº 271175, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196, previsto na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.041032.08.0, através da Portaria 9 de 9.1.09.

**APLICA** ao Guarda Municipal JORGE LUIZ DA SILVEIRA, matrícula nº 276549, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no art. 203, inciso II, c/c § 2º do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII, IX e XIII, do art. 196; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.041032.08.0, através da Portaria 10 de 9.1.09.

**APLICA** ao Guarda Municipal AIRTON PAIXÃO THEODORO, matrícula nº 182531, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196; e inciso V do art. 197, previsto na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Proce-

so nº 001.041033.08.6, através da Portaria 16 de 15.1.09.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, Assistente D, e MELISSA OHLWEILLER DE OLIVEIRA, 79083.0, Assistente B, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 007.000193.09.7, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através da Portaria 053/09, de 06/02/09. (Memo 006-09 P).

**CONCEDE** Avanço nº 01 à servidora LISANDRA XAVIER BUENO, 76173.7, Monitor, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/11/97 e 27/11/00, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 018/09, de 19/01/09. (Processo 007.001587.08.0)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ANA MARIA FIAMETTI LUTZ, 65803.3, Técnico Social – Assistente Social, para a Prefeitura Municipal de Gravataí, durante o período de 01/01/09 a 31/12/12, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com MÁRCIA ELIZA SOUZA MELO, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 10, do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 051/09 de 06/02/09. (Processo 001.110610.99.7)

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para substituir, OLÍMPIO ALMEIDA DE MATOS, 734862/3, pedreiro, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, no período 3.2.09 a 4.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 324 de 5.2.09 (processo 3.7.09.9). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

## Anexos

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 063/2009, de 17/02/2009.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
225130	Vitor Hugo Medina	11/11/2003 a 10/11/2008	04

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.69152.08.0** - Concede, em 19.2.09, a MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, 76410, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23.12.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41668.08.1** - Defere, em 18.2.09, em relação a LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES, 818966, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 30.4.04 a 30.5.06. Total averbado: 761 dias = 2 anos 1 mês 1 dia. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.44484.08.9** - Defere, em 18.2.09, em relação a LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 23310, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Estado/RS: de 5.6.84 a 20.4.87; Estado do Mato Grosso do Sul: de 24.5.93 a 23.12.93 e de 17.2.94 a 30.12.94. Total averbado: 1574 dias = 4 anos 3 meses 24 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.62785.08.7** - Assegura, em 19.2.09, a MARLETE APARECIDA RODRIGUES, 20505.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.08, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.68015.08.9** - Concede, em 19.2.09, a FATIMA REGINA MESSA, 20858.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.2.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.2739.09.7** - Defere, em 18.2.09, em relação a ANA FELÍCIA GUEDES TRINDADE, 817949, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Estado/RS: de 20.8.86 a 2.6.05. Total averbado: 6856 dias = 18 anos 9 meses 16 dias. Obs.: Excluído o período colidente, de licença para tratar de interesses particulares e deduzidas seis faltas.

**Processo 1.3632.09.1** - Concede, em 19.2.09, a AGNELO JUCHEM, 7345.6/4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 9.8.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.70003.08.4** - Concede, em 19.2.09, a NIVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES, 19452.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5506.09.3** - Concede, em 19.2.09, a LUIZ SALVADOR LITRAN, 11510.4/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 9.1.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.2727.09.9** - Defere, em 17.2.09, a solicitação de abono de faltas, código um, dos dias 6, 7, 10 a 14 e 17.11.08, apresentada por CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 10759.4/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.7792.09.3** - Defere, em 17.2.09, a solicitação de abono de falta em plantão, código 10, do dia 13.12.08, com relação a ALEX SANDRO DIAS PEREIRA, 80878.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35467.96.7**, TORNA SEM EFEITO, 17.02.2009, em relação à MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, matrícula 334940, professora da SMED/Administração Centralizada, a averbação efe-



**Processo 5.155.09.8** - DEFERE, em 17.2.09, relação a GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA, matr.658707, Agente de Fiscalização do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2266 dias. RGPS: Concremat Eng. e Tec. S/A: 16.02.1979 a 19.05.1979 e 01.01.1982 a 19.02.1982; Cia Riograndense de Saneamento Corsan: 01.12.1986 a 23.10.1989; Construtora Pelotense LTDA: 02.05.1990 a 04.12.1990; Concremar - Eng. e Tec. SA: 13.10.1981 a 31.12.1981;

Prisma - Construções LTDA: 24.10.1989 a 31.03.1990; CICI: 01.02.1985 a 30.06.1985, 01.09.1985 a 31.05.1986 e 01.06.1986 a 30.11.1986.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 007.002336.08.1** – DEFERE, em 28/01/2009, o pedido de ABONO DE FALTAS referente aos dias 18/10/08 e 20/10/08, apresentado pelo servidor RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO, 76229.8, Monitor, com base em parecer exarado pela Área de Desenvolvimento desta Fundação, a partir da manifestação da Gerência do Albergue Municipal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 41

#### CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspon-

dência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

### ANESTESIOLOGIA

15º Lugar – ALINE MULLER DE MORAES

Porto Alegre, 5 de março de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL Nº 42

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009 PARA A FUNÇÃO DE

### PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A homologação das inscrições, conforme listagem contida no Anexo I deste Edital;

2) A partir desta data passa a contar o prazo legal de 02 (dois) dias para apresentação de recursos, que será nos dias 06.03.2009 e 09.03.2009. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas.

3) A retificação do item 8.5 do Edital n. 30/2009, que passa a valer com a seguinte redação e não como constou:

...

8.5 – No ato da assinatura do Termo de Admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

....

b) Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital n. 30/2009.

...

Porto Alegre, 05 de março de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO,**

Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE,**

Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / TOTALIDADES INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### INSCR NOME

4903 ACRÉIA FELISBERTO LUCRÉCIO  
7800 ADESI GUZZON  
7430 ADRIANA BORBA NARCISO  
3793 ADRIANA DA SILVA FRAGA  
3580 ADRIANA GUSTAVO CARDOSO  
9155 ADRIANA GUSTAVSON WILSON  
4512 ADRIANA MARTINS MARQUES  
5197 ADRIANA RODRIGUES NATALIO  
4098 ADRIANA SANTOS RAMOS LAGO  
7647 ADRIANA SILVA DA COSTA  
4949 ADRIANA SOUTO  
4534 ADRIANA SOUZA MENDES  
6887 ADRIANA TERESINHA FONTOURA BOLDRINI RAMOS  
4184 ADRIANA WEHRLOTZ  
5534 ALDAIRES DO NASCIMENTO SILVA  
3944 ALESSANDRA CARABAJAL DA SILVA  
4267 ALESSANDRA DIAS MANDIAR  
9648 ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI  
7950 ALINE ANZORENA SIMEÃO  
4715 ALINE DE FREITAS PINTO  
6157 ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA GIL  
5965 ALINE DE QUEVEDO BRENDEL  
7354 ALINE ESPINDOLA MEDEIROS  
4820 ALINE FURLAN  
4204 ALINE KLEIN DA SILVA  
6413 ALINE LORILEI DOS SANTOS ALVES

4410 ALINE MELO DA SILVA  
9534 ALINE RAUBER  
7839 ALINE SILVA DA SILVA  
8925 AMANDA CIRNE CAMARGO  
4944 AMANDA CRISTINA BAHÍ DE SOUZA  
7846 AMANDA ROSA SCHREINER  
7382 ANA ALICE LOPES BOA NOVA  
5333 ANA CLÁUDIA DOS SANTOS TESSARO  
7415 ANA CRISTINA FAGUNDES DE ARAUJO  
3646 ANA FRANCISCA FEIJO DA SILVA  
3750 ANA LUCIA SOSA BISCARDI  
7448 ANA LUCIA SOUZA DA ROCHA  
8496 ANA LUISA ANTUNES KUFNER DE OLIVEIRA  
7166 ANA MARIA DA SILVEIRA MACHADO  
7965 ANA PAULA COMPER DULLESKO  
6504 ANA PAULA DA SILVA CHULCHE  
5061 ANA PAULA DA SILVA FERREIRA  
3531 ANA PAULA DE LIMA WASSERSTEIN  
4671 ANA PAULA GORKON LEWCZYNSKI  
5773 ANA PAULA OBACH REFOSCO  
7035 ANA PAULA PLINIO DA CONCEICAO DA SILVA  
4217 ANA ROSA FERRUGEM SCHNEIDER  
4476 ANALICE WEBER SEMMA  
4466 ANDREA BECKER DA SILVEIRA  
7683 ANDREA PESSINA MENDES  
6774 ANDREA ROSSANA VANIGLI DE OLIVEIRA  
7805 ANDREA TERRES DE SOUZA  
6285 ANDRÉIA CONSSO DE SOUZA  
7739 ANDRÉIA DE ARAÚJO BRUGALLI  
6975 ANDRÉIA EKMAN AYUB  
9393 ANDREIA RODRIGUES RESENDE  
5448 ANDRESSA HASS DOS SANTOS  
9667 ANDRESSA DE FARIAS MARTINS  
4345 ANE PORCIUNCULA DA SILVA MAGNUS  
7510 ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI

5475 ANGELA MARIA ALVES PINTO  
9040 ANGELA MARIA SANTANA DA SILVA  
7521 ÂNGELA REGINA MEZETTI HUMBERT  
7044 ÂNGELA ROSELÍ DE SANTANA  
7022 ANGÉLICA DE MATTOS KWAMME  
6439 ANGELITA SOBCZAK GOMES  
7602 ANNA LUIZA DE MOURA SALDANHA  
4935 ANNABELLA SPANAMBERG DORNELLES  
5715 ARLETE VAZ RADE LEYEN  
4900 AUDREI BITENCOURT  
7105 BEATRIZ PEREIRA MEDEIROS  
4875 BEATRIZ REGINA CAETANO BOTTIN  
5424 BEATRIZ REGINA REICHARDT MARQUES  
6318 BERENICE DE SOUZA  
5199 BETÂNIA DOS SANTOS QUINTANA  
7032 BIANCA SCHIAVON  
4725 BRUNA BONFADA FERREIRA  
7782 BRUNA CSATRO DE SOUZA  
6194 BRUNA FRANTZ DE FARIAS  
4791 BRUNA SILVA ASSENATO  
7065 BRUNO JACQUES JORGE  
6217 CAMILA APARECIDA CHRISTMANN MANENTI  
4806 CAMILA GRILLO DA SILVA  
7080 CAMILE MENDES DORNELES  
5863 CAMILE PRADO RAMOS  
5834 CARINA NUNES DE ARAUJO  
3589 CARLA ANDRÉIA ROYES MATHEUS  
9674 CARLA CEREÇA TRINDADE CARDOZO  
8945 CARLA CRISTIANE DA SILVA SOARES  
3828 CARLA MARIA SANTOS DE MATTOS  
7682 CARLA PAUL GIORDANI  
4480 CARLA REGINA PENHA ANIDIO  
9634 CARLISE DE FÁTIMA VANIN MARTINS  
5275 CARMEN BERENSTEIN CASULO  
6535 CARMEN LUCIA CASACURTA  
4178 CARMEN REGINA GARCIA DE LIMA VELLINHO  
7542 CAROLINA BORGES DO AMARAL  
4826 CAROLINA JARDIM DE FREITAS  
9421 CAROLINE GEHM DA SILVA  
5164 CASSIA CRISTINA CORREIA LEITE  
6952 CÁSSIA GISELE ANJOS DE OLIVEIRA  
9673 CATIA CEREÇA TRINDADE MELO  
4026 CÁTIA CILENE PARODE MACHADO  
5324 CELSO DA SILVA BARCELOS  
4544 CHAMIS NÉDIA ABDUL KHALEK  
7547 CHRISTIAN ALEXANDRE MELLO  
8468 CHRISTIANE BORGES CLACK  
4019 CÍNTIA KOTULA CANEDA  
5454 CÍNTIA MÜLLER FUCHS  
6008 CLAIR DA ROSA CRIXEL  
5618 CLARICE MAGALHÃES ANDRADE  
5070 CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO  
6445 CLARICE PORTILHO DAUDT  
5956 CLARISSA RODRIGUES VERONESE  
5580 CLARISSE ALABARCE NERY  
8497 CLAUDETE RODRIGUES  
7137 CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGÓN LEITE  
5136 CLÁUDIA BERNADETE ALVES FREITAS  
3938 CLÁUDIA CRISTINA GOULART REMIÃO  
5466 CLÁUDIA DA SILVA PORTO  
6839 CLÁUDIA DOS SANTOS PACHECO  
6433 CLÁUDIA HELENA LEÃO

5176	CLAUDIA KNORRE RABADAN	6669	ELIZA SILVA DE ALMEIDA	7765	JUCÉLIA TERESINHA VASCONCELLOS CUSTÓDIO
6338	CLÁUDIA LISIANE ANTUNES BREGALDA	4894	ELIZANGELA GRIS	5170	JULIANA SANTOS DO AMARAL
4989	CLAUDIA MARIA PANASSOLO REBÉS	5116	ELY ALZIRA DE MORAES REDLICH	4965	JULIANE AYRES FELLER
4681	CLAUDIA RIBEIRO FREITAS	4881	EMILEINE GONÇALVES URDANGARIN	4028	JULIANE RIZZON REIS
6805	CLÁUDIA SENTI FLÔRES	7397	ENADIR REGINA DOS REIS	4450	JULIANO BATISTA DA SILVA
4769	CLÁUDIA VELLEDA	5675	ESTER CRISTINA SOBRAL DEMCZUK	4420	JUREMA FERREIRA LAFONTAINE
3518	CLAUDINARA NASCENTE TAVARES ALBERCHE	9156	ESTHER PERTILLE DA SILVA	7242	JUSSARA DE SOUZA SILVA
7470	CLEOZELDA CORREA KUSBICK	7754	EUNICE DA SILVA CARLET	6478	JUSSARA F. ZUCCHETTI BOMBARDELLI
4329	CLERIS CONCEÇÃO JUNQUEIRA DA CUNHA	4646	EUNICE DA SILVA PIRES	4964	JUSSARA MANOELA DE NEGREIROS PERIN
6012	CLORI CRIXEL CASA NOVA	4499	EVA JUREMA DIAS POSSAMAI	5917	JUSSARA REJANE CHESKY
3556	CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	5914	EVA ZENAIDE DOS SANTOS	3869	JUSSIMARA DE ALMEIDA ROCHA
4380	CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL FERREIRA	6457	EVANISE CARMO DA SILVA RODRIGUES	6696	KAISE HELENA RIBEIRO DA SILVA
3802	CRISTIANE ESPÍNDOLA BILLO	5538	FABIANA DOMBROSKI PICCININI	7260	KAMILA MARIA DA CONCEIÇÃO
6773	CRISTIANE LEGRAMANTE DA SILVA	5479	FABIANA DUSO VALLS	6524	KAREN CRIS SARTORI
4597	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	5725	FABIANA GONÇALVES NEVES	3799	KAREN CRISTINA SANTOS DE LIMA SOUZA
7712	CRISTIANE PEREIRA CARDOSO	5156	FABIANA LEBOUTTE DA FONSECA	4485	KAREN KUNZLER
7611	CRISTIANE SCOMAZZON	5430	FABIANE FROES VIEIRA	4733	KAREN YOOSLIN EISENHARDT PÉREZ
6385	CRISTIANE TAROCO LIMBERGER	5636	FABIANE VARGAS DE OLIVEIRA	8950	KÁRIN JANAINA DA SILVA GONÇALVES
9366	CRISTIANE VIZZI MARTINS	7053	FANI PUREUR MACEDO	3764	KARIN KOENIG
6401	CRISTIANI ALICE DA SILVA CAMBRAIA	5638	FATIMA BEATRIS FALEIRO DA COSTA	8996	KARINE CAETANO DE SANTANA
4031	CRISTIANI MELLO FURTADO	4746	FATIMA MARIZA MATIELO DE SOUZA	5278	KARINE DOS SANTOS TEIXEIRA MEIRELES
4603	CRISTINA DIETERICH DE CASTRO	7523	FATIMA ROZANGELA PONSCHI AFFINO	4583	KARINE GONÇALVES CABREIRA BIRNFELD
7401	CRISTINA MARIA VIEIRA RODRIGUES	6365	FERNANDA CÂMARA DE LOS ANGELES SILVEIRA	9232	KARINE RIBAS PEREIRA
6678	CRISTINA NOSCHANG	4406	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	4984	KAROLINA SAUNIER WOLLMANN
7494	CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	5089	FERNANDA DE BRITO KULMANN	4956	KATHIA CRISTINE REMIÃO CARDOSO
5807	CRISTINA SALVATO DA COSTA	6341	FERNANDA SCHONHORST	5896	KATIA DERTIS COREZOLA RAMOS
7961	CRISTINA SANTOS ROSA BAIERLE	5283	FLÁVIA LUCIANI BARELLA DE OLIVEIRA E SILVA	7168	KÁTIA ZULÉIA MOREIRA DA GLÓRIA BULGARI
6864	CRISTINA SILVEIRA MANIQUE	5257	GABRIELA CASTRO FERNANDES KLEIN	9647	KELERI MENEZES DE SOUZA WEBER
7639	DAIANA JOSEFINE STURMER	4431	GABRIELA DO NASCIMENTO PEREIRA	5651	KELI CRISTINA COELHO FERREIRA
7464	DAIANE MONIQUE PAGANI LOPES	6388	GABRIELA GERINGER BELMONTE	4292	KELLEN APARECIDA CARDOSO DE LIMA
4165	DAIANE SANTOS LISBOA	5557	GABRIELLE CAROLINE LOPES CALDEIRA	9630	KELLY BRUM FONSECA
3960	DAIANI DE AGUIAR PEREIRA	7565	GEMA PARENTI ARAÚJO	7620	KELLY OLIVEIRA SANTOS MIÑO
3916	DAISY CRISTINA CASAGRANDA	4132	GILDA MEDEIROS DE MAGLHÃES DA SILVA	6128	KELLY TORBES DE FREITAS
3593	DAISY FALCONI	6906	GILMARA SANTOS DA SILVA	5284	KETIA KELLEN ARAÚJO DA SILVA
7881	DANIEL ROSSI	6891	GISELDA MARIA COSTA RODRIGUES	6506	LAIR DA SILVA SANTOS
7708	DANIELA CAMILO PEREIRA	5413	GISELE ALT DE OLIVEIRA	5349	LAIZA KARINE GONÇALVES
7793	DANIELA CAPONI ARAUJO	4610	GISELE PICADA DA COSTA	7571	LARISSA CAMARA SFAIR
7265	DANIELA CARDOSO GALANTE	3850	GISLAINE AVILA DE ARAUJO	7778	LEILA CRISTINA FREITAS MONTEIRO
5751	DANIELA DELFINO DE SOUZA	5910	GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	3671	LEILIANE SÁ VAZ DOS REIS
5781	DANIELA GUSMÃO MORAIS	3756	GLACI MARTINS GALVÃO DOS SANTOS	6276	LEILY ELIZABETH RAMOS DE OLIVEIRA CANÁRIO
5742	DANIELA PINTO DE SOUZA	7233	GLACI TARRAGÓ PEREIRA	6751	LENIRA DE LIMA ALVES
5625	DANIELA RIBEIRO POLYCARPY	5642	GLAÚCIA MARA GARCIA VINHOLA	6366	LENIZE MORAES ROOS
5099	DANIELA SANTANA CEZAR	4478	GLENY AUBRIA BRUM DA ROSA	7953	LEONOR DE FRANÇA SOARES
5796	DANIELA SOARES RIVALDO	4628	GRACIELE BIANCHI	5693	LETÍCIA FERNANDES DE ANDRADE
5109	DANIELA VIEIRA DE FREITAS	4241	GREISSE LISIANE INEU CORRÊA	4654	LETÍCIA GERMANO
3945	DANIELE DE OLIVEIRA ALVES	4244	HELEN RAMOS BRUM	5877	LETICIA LANGWIELER MANACERO
5827	DAYSE VIVIANE BICCA	4521	HELENA BEATRIS PASTRO MACEDA	3706	LETICIA MORAES DA SILVA
5529	DEBORA CAZZETTA KLEIN	8041	HELOISA HELENA DA SILVA VIEIRA	7471	LETÍCIA MURY GIRARDI
4905	DÉBORA MANCIO DOS SANTOS	4392	HELOÍSA NUNES TOLEDO	7976	LIAMARA REIS DE SOUZA
5497	DÉBORA MARIA ALVES	7037	HENRIQUETA MARIA DOMINGAS BASTIANELLO	4940	LIANE ROCHA MIELEZARSKI
5558	DÉBORA TAMILIS FOLLMANN	7566	HERLETE DE ALMEIDA COPETTI	3805	LÍLIA MARA DE JESUS CORRÊA
4827	DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	6202	IARA SANTANA AFONSO DE OLIVEIRA	7000	LILIANE DE MORAES RANGEL
7759	DEISE PACHECO FERREIRA	4990	ILZA TAVARES	5519	LILIANE SIQUEIRA ROMAN
4647	DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO	5501	INAJARA OLIVEIRA BREGÃO	3941	LISANDRA MARTINS GOMES
4327	DENISE ARMANI NERY FERNANDES	7043	INALVA BEATRIZ PEREIRA WEBER	9139	LISÂNGELA POZZA RAMOS
5605	DENISE CALAZANS WALFRID	6871	INDIARA SOUZA	7298	LISIANE DOS SANTOS ERMES
5821	DENISE DA SILVA ALVES	6091	IONE GOMES DE OLIVEIRA	4224	LISIANE FAGUNDES GOMES DA SILVA
4590	DENISE FERNANDES PACHECO	4657	IRACEMA PINTO PEREIRA	6685	LISIANE MACHADO DE MELLO
7423	DENISE MARIA JAENISCH CAÇÃO	6198	ISABEL CRISTINA GONZALEZ CARVALHO	7385	LISLIANE SILVEIRA RODRIGUES
7272	DENISE SEVERO	4846	ISABEL CRISTINA ROSA VIEIRA	7231	LIZANDRA AMARAL DIAS
7266	DENISE SVIATOVE DA SILVA	6340	ISABEL CRISTINA SILVA ROSA	4035	LIZANDRA RAMOS CARDOSO GATTERMANN
5771	DENISE ZARICHTA GABARDO	6133	ISABEL MACEDO DE OLIVEIRA	7476	LOURDES REGINATTO
7315	DENIZE ESPOSITO FIORIN	5292	IVANA LIMA LUCCHESI	7066	LUANA
9037	DINÁ BRUM BERTAGNOLLI	5128	IVETE ADELINA PINHEIRO	4557	LUANA GALVANI SOUZA
5761	DINAH RIBEIRO TORRES PAZMINO	4635	IVETE TÂNIA DA SILVA	7073	LUANA LIEBERKNECHT
7220	DIONE REICHELDT	5097	IVONE ISABEL WERNECK KREBS	4626	LUANA TAÍS LONGHI
7823	DOMÊNICA NUNES DE OLIVEIRA	4879	IZABEL CRISTINA CENTENO DA SILVA	7472	LÚCIA RAQUEL DIAS DE SOUZA
5505	DORA MARIA ELIAS D'AVILA	4528	IZABEL MACHADO CHAGAS	9571	LUCIA REGINA DA COSTA
3615	DULCE DEISE CATTANI COUTO	5434	JAIRA DA SILVA DUTRA	7033	LUCIANA CONCEIÇÃO NEUBERGER
9661	ELAINE MARCIA ROGOVSKI	3790	JANAÍNA SIVIERO RIBEIRO	7874	LUCIANA DA SILVA SOUZA
5947	ELENICE BINOTO DA SILVA	6319	JANDIRA SANTOS RODRIGUES	3567	LUCIANA DOS SANTOS PRESTES
4405	ELIANA LOPES DA ROCHA	5081	JANE JUSSARA AGUIAR DA SILVA	6830	LUCIANA GOULART DE FREITAS
5584	ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES	4692	JANETE DIONARA DI FRANCO PEREIRA	6373	LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO
5023	ELIANE DE SOUZA CAREGNATTO	7360	JANETE INDIUNAS ZOMER	5461	LUCIANA MORAES DA SILVA
6452	ELIANE DUARTE DA SILVA	9442	JAQUELINE DA SILVA PETERS	7791	LUCIANA RAUPP
6846	ELIANE RODRIGUES GOMES	4661	JAQUELINE LAGUNA FONTOURA	7376	LUCIANE BANDEIRA BELLO
4424	ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS	4850	JAQUELINE LUZIA WEBSTER ÁLVARES	5516	LUCIANE DA SILVA RUSCHER
7357	ELIANE TERESINHA EISMANN VIVIAN	3636	JENNYFER KRUPP	4313	LUCIANE DA SILVEIRA MOREIRA
5929	ELIANE ZEFERINA ZOMER COELHO	4109	JOANNE PEREIRA PASSOS	3573	LUCIANE GHISLERI ZACHAZESKI
7479	ELIGE PATRICIA CERBERCERLAQ VENTURA	5944	JOAQUIM JOSÉ XAVIER PASCAL	6214	LUCIANE MARQUES DA SILVA
5196	ELISA RIFFEL PACHECO	4320	JOCELIA DORALICE OSORIO	6119	LUCIANE PEDROSO PERLIN
4566	ELISABETE EVALDT BOCK	7767	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	3545	LUÍS PEDRO DA ROSA FRAGA
4526	ELISABETE KONZEN	6099	JOSÉ CESAR LOUREIRO DA SILVEIRA	7436	LUIZ ALBERTO CABRAL BIANCHI
6491	ELISABETE RUIZ DOS SANTOS	5815	JOSEANE ANDRÉA DE CARVALHO	5960	LUIZ FREDERICO SISSON DE CASTRO
6208	ELISABETH TERESINHA PIMENTA MACHADO	6199	JOUSE LUISA MARTINS DOS SANTOS	7575	LURDES ODIBERT
6588	ELISIANE DA SILVA SARAIVA	6004	JUCÉLIA CARDOSO BAPTISTA	4778	MAGALI CRISTINA KRUMENAUER

6994	MAGDA COCOLICHIO RIBEIRO	4074	MORGANA SILVA BONET	6156	SILVANIA BUENO DOS SANTOS SERRA
8921	MAGDA VERIDIANA BARBOSA CABRAL	7128	NÁDIA DE OLIVEIRA HILGERT	6854	SILVIA DE CASSIA PANICHI BONES
5282	MAIRA BERNARDI	5455	NÁDIA FERRÃO CENTENARO	5899	SILVIA FERNANDES MONTEIRO
5871	MARA DENISE DA SILVA MATTOS	5026	NADIA MARIA DE AZEVEDO LEITES	6875	SILVIA MARIA ANTUNES CORREA
7189	MARA GISLAINE RODRIGUES LABRES	6494	NARA EDUVIRGES BATISTA MARTINS	6313	SILVIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES
4728	MARA MATILDE CHIARAMONTE HERMES	7110	NARA ROSANA GODFRIED NACHTIGALL	4999	SILVIA REGINA BITENCOURT
7857	MARA REGINA RIBEIRO FATURI.	4121	NATÁLIA LORENZ LISCANO	3946	SILVIA WACHHOLZ
5532	MÁRCIA ALMADA CAUDURO	7003	NATALIA PEREIRA VITCOSKI	5880	SILVINEA SCHNEIDER
7972	MARCIA ELISA DA SILVA LIMA	7221	NATASHE GELBCKE	9209	SIMONE BUENO MARQUES
5634	MARCIA MELLO NOGUEIRA	9665	NATHALIE SCHNEIDER	7047	SIMONE GONÇALVES PIMENTEL
6399	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BERNARDES	7541	NEIDE ALVES SCHAEFFER	3935	SIMONE LEMOS ALANIS
5007	MARCIA REGINA FLORES MACHADO	6406	NEILA SUZANA DE OLIVEIRA SIMÕES	7764	SIMONE MACHADO CARVALHO
4962	MARCIA REGINA MACHADO ALVES	3527	NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO	8511	SIMONE MARIA DEITOS ZANCHIM
3780	MARCIA REGINA ROSA GOMES	4137	NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA	6172	SIMONE MARTINS MACHADO
7593	MARCIA ROCHA GUARIZE	4678	NILIANE SILVA NICKEL	5272	SIMONE NUNES LOPES
7580	MARGARETH VIEIRA MIGUEL GONÇALVES IGNACIO	5019	NOEMIA BEATRIZ MONTANO VIEIRA	7625	SIMONE PEREIRA DA SILVA
6383	MARIA ÂNGELA PIRES	6747	OLGA LUCIANE MACHADO DE CASTRO	6183	SIMONE TEIXEIRA NOTTI
6983	MARIA APARECIDA PAIDA	7289	PATRICIA ACOSTA DE SOUZA	7439	SIMONE TONETTO LEITES
7398	MARIA CRISTINA CARDOSO	5915	PATRICIA BARBOSA CHARÃO	4354	SINARA ZOLIM SILVA
5471	MARIA CRISTINA DAMKE COSTA	7963	PATRICIA DA SILVA SILVEIRA	7865	SÍNDIA NEUGEBAUER BENGUA
7160	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	7111	PATRICIA FERNANDES DE ANDRADE	9657	SOLANGE SILVA MENEGOTTO
7933	MARIA DA GRAÇA PASCHOALOTI MESSA	5734	PATRÍCIA SILVA DA SILVA	3695	SORAYA ANDARA CORREA
9518	MARIA DALVA GOMES MARTINS	9638	PÉRSIDA NAUTER DOS SANTOS	5837	SUÉLEN DA SILVA PORTO
6175	MARIA DE AFATIMA SPADER	7475	PRISCILA PACHECO FLORES	8029	SUELI DA GRAÇA ABRAO
4479	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	5107	PRISCILA SILVA DE MEDEIROS	7592	SUSIANE CARDOSO FLORES
5063	MARIA DE LOURDES DEGRAZIA COSTA SOUZA	6841	PRISCILA SIMONE FAGUNDES CLARO	5732	SUZANA STAHLSCHMIDT
6042	MARIA DO CARMO ESCOBAR RODRIGUES VARGAS	7747	PRISILA LUDWIG	9659	SUZANNE TATHIANA SOARES
5286	MARIA DONATILA CORRÊA DE PAULA	7781	RACHEL RUSCHEL	7247	TAIS HELENA DOS SANTOS FICHTNER WIERZBICKI
4423	MARIA DORALIA BARRETO FERNANDES BARBOSA	3863	RAQUEL BERNARDES FERNANDES MATIELO	5939	TAISA FABIANE DA SILVA
6815	MARIA ELCIRA DA SILVA PIRES	4319	RAQUEL CRISTINA DA SILVEIRA	4889	TAMARA CARNEIRO SUPERTI
5317	MARIA ELISETE OLIVEIRA BARCELOS	8948	RAQUEL DE FRANÇA POLI	7340	TANARA NONNEMACHER
4844	MARIA ELIZETE INÁCIO	8919	RAQUEL LEAL FRANÇA	3652	TANIA ELISABETH PERES GIESTA
4980	MARIA EMILIA CULAU	7569	RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	5669	TANIA MARIA DA SILVA WOBETO
5068	MARIA EUNICE NIS BARROS	8115	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	9148	TANISE PEREIRA MARTINS
6818	MARIA HELENA C T M SILVEIRA	5402	RAQUIELA BREHM MAUER DE SOUZA	7890	TASSIA SEBAJE DA SILVEIRA
4691	MARIA HELENA MERI DA SILVA	7224	REBECA MOREIRA DANTAS CUNHA	5404	TATIANA PEREIRA DIAS
8956	MARIA JOAQUINA LOIOLA DA SILVA	7387	REGINA TERUSZKIN WAINER	5209	TATIANE DA SILVA SAEMENTO
4130	MARIA JOSE MIRANDA LOPES	3879	REJANE MARIA MOURA	6713	TATIANE HENRIQUE CAMPOS ALENTÓRN
7780	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	5743	RENATA CARDOSO MENEZES	6169	TATIANE SCHMIDT
7618	MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	6923	RENATA DA SILVA GARCEZ	5377	TATIANE SETTER DE OLIVEIRA
5231	MARIA LUCILA NAZARIO MARTINS	5076	RENATA HOHER DE OLIVEIRA	4630	TERESINHA ALVES VAZ
7914	MARIA LUISA BORGES MARQUES	5372	RITA DE CASSIA MARTINS	6706	TEREZA LUIZA AMADORI CASTRO MENEZES
4174	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	5013	RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO	4797	THAIANY FERNANDES GARCIA
5258	MARIA LUIZA PUGLIA	5571	ROBERTA BARRETO MENDES	5495	THAIS VALLE DOS SANTOS
7661	MARIA SANTÍSSIMA GARCIA	6720	ROBERTA DA SILVA MACARIO MONTEIRO	4287	THAMIRES FERRAZ DE SOUZA
4892	MARIA TERESA SANTOS DA SILVA	6046	ROBERTA DE SOUZA PAZ	4623	THASSIANA DA SILVA
4833	MARIA TEREZA JARDIM PORTO	6956	ROBERTA LUSA MANFREDINI	7590	TIRZÁ BUENO PRODES
6665	MARIA THEREZINHA BRONSTRUP	8499	ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA	3872	VALDA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA
7908	MARIA VALÉRIA DE ANDRADE WALENDORFF	7803	ROMÁRCIO SALVÁ	4998	VALDETE VASNIESKI
4085	MARIA VERÔNICA CORRÊA AZAMBUJA	4141	ROSA LÚCIA BARRETO GRELLERT	4504	VALESCA ATHAYDE PAZ
6003	MARIANA CUNHA DA SILVA	5746	ROSANA OLIVEIRA SCHEFER	4727	VANESSA CARRAVETTA RODRIGUES
3524	MARIANA FREITAS DA SILVA VIEIRA	6257	ROSANE DA ROSA PINHEIRO	4621	VANESSA DA CUNHA STEFANI
5729	MARIANA MACHADO DE ABREU	6142	ROSANE FATIMA BASTIANS	4411	VANESSA DA SILVA ROCHA DE QUADROS
4441	MARIANA PINTO DA SILVA	4394	ROSANE GONÇALVES RODRIGUES	5085	VANESSA FERREIRA NEVES DA SILVA
7254	MARIANE LOPES DA ROSA	9399	ROSANE SALETE GEHM DA SILVA	6843	VANESSA FONTOURA GRIEBLER
5030	MARIANE VIEIRA GONÇALVES	3627	ROSÂNGELA DE QUEIROZ CAVALCANTI	9423	VANESSA GONÇALVES CALDAS
4601	MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA	5717	ROSÂNGELA DIAS CAPELETTI	5428	VANESSA GRANDI DA SILVA
8922	MARIFÁTIMA NUGENT DA SILVA	7169	ROSANGELA JOB DOS SANTOS	4762	VANESSA KARINE RIBEIRO SEIBEL
8962	MARILEN SANTANA DE OLIVEIRA	9108	ROSANGELA THEREZINHA BERTA WAYNE	4213	VANESSA KULCZYNSKI
7703	MARILENE CARLOS LUNARDI	7956	ROSANGELA THOMAZ DIAS	9658	VANESSA NUBLING
6226	MARILENE TEREPIŃSKI FEIX	5691	ROSAURA GÖELZER DE SOUZA	4322	VANESSA PAESE MARQUES
7288	MARILIA CHASSAVOIMAISTER	5559	ROSELAINÉ MOREIRA OSORIO	5384	VANESSA PINHEIRO DA SILVA
5035	MARILIN ROCHA PEREIRA	6673	ROSELAINÉ OLIVEIRA DA FONSECA	3847	VANESSA SANTOS DA ROSA
3552	MARINA DE LOURDES VIEIRA NOBLE	4269	ROSI BORGES CARDOSO	5227	VANIA MARIA RODRIGUES BRITO
5573	MARIONICE CORRÊA TAVARES	3681	ROSIMERI DUARTE GOULART	5373	VANIA RUSKOWSKI WAINER
6451	MARIORLENE DA SILVA OLIVEIRA	3933	ROSIMERI VIEIRA BUJES	5120	VANISE FONSECA AGOSTINHO
9266	MARISA HELENA VAZ	5146	RÚBIA HONORATO DA ROSA	7381	VERA ELAINE RIBEIRO OBIEDO
3778	MARISTELA BORTOLI RODRIGUES	3751	RUDINARA BERGENTHAL DE MORAES	3927	VERA LÚCIA DE LIMA TAVARES DIAS
5208	MARISTELA ROSA KÖNIG	7536	SANDRA BEATRIZ CORRÊA TOMÉ	9157	VERA LÚCIA JAEGER KROEFF
4548	MARIZA CECILIA ALBANUS	5927	SANDRA MONTEIRO LEMOS	3807	VERA LÚCIA RASCOVETZKI TESCHE
9015	MARLEY SIMÕES DA SILVEIRA	5840	SANDRA SANTANNA DE SÁ	7906	VERA LÚCIA SILVA DE FREITAS
4094	MARTA CRISTINA TIEPNER ALEGRE	4825	SANDRA TERESINHA PEREIRA DE CARVALHO	5185	VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE
8936	MARTA FREITAS PADILHA	5042	SANGELA MARIA DE CAMPOS MORENO	5979	VERA REGINA DA SILVA BASTOS RIGO
6755	MARTA ROSANGELA CHUCARRO SALGUEIRO	7941	SARA FERNANDA TARTER LARROSA	9363	VERÔNICA NASCIMENTO ROBASKI
5307	MEG GONÇALVEZ BORBA	6902	SARAH PAIM CORREA	4158	VERUSCHKA LISKA KERN
7931	MERCEDES HELENA RUPP LACERDA	6195	SHEILA BARBOSA PEDROSO	5589	VIGILAINÉ MARIA BRZUSKA
5260	MICHELE FONTELA BARBOSA	6691	SHEILA BUENO TESTA	3906	VIRGÍNIA CAMPOS DA SILVA
4660	MICHELE I.DE L. GILLMEISTER	6892	SHEILA COELHO ARANGUREM	4809	VIVIAN CARMEN PILGER
3746	MICHELE SALATINO	6813	SHERON LIANE DO NASCIMENTO CHAVES	8232	VIVIANE BARBOSA SOARES
7134	MICHELE SILVA DE SOUZA	6745	SIBELE SELVINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MONIZ	7799	VIVIANE DAVANZO FERREIRA
3515	MICHELLE BUENO	3675	SILVANA BOBSIN DOS SANTOS	3984	VIVIANE KOLOGESKI
6290	MIRCA SODRE DO AMARAL	4263	SILVANA DA SILVA BAUM	3815	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
7901	MÍRIAM VERONICE DA COSTA COELHO	6741	SILVANA GERDA MASSI	5702	WANDA CRISTINA REIS DE QUEIROZ
8259	MONICA CARMELINA GARCIA VASCONCELOS	7152	SILVANA RIGONI	6855	WANESSA NUNES FURLAN
6739	MORGANA DENICE SILVEIRA DOS SANTOS	6372	SILVANA RODRIGUES CASCO	9669	YOLANDA PEREIRA MOREL
7949	MORGANA PENNA DE MORAES E SOUZA	5590	SILVANA TAVARES LHER	7366	ZAIR TEREZINHA DE SOUZA



6312 VANESSA BRAGAGNOLLO  
 4729 VANESSA CARRAVETTA RODRIGUES  
 7154 VANESSA DE BARCELOS CHAVES  
 9374 VANESSA GONÇALVES CALDAS  
 5856 VANESSA MENDES PEDROSO  
 7007 VANESSA PADILHA SILVA  
 3884 VANESSA RAMOS DA ROSA  
 5392 VÁSSIA GOULART D ÁVILA  
 5660 VERA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA  
 7899 VERA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA  
 7391 VERA ELAINE RIBEIRO OBIEDO  
 7235 VERA MARLI FAGUNDES SEVERINO  
 3904 VIRGÍNIA CAMPOS DA SILVA  
 4702 VIVIANE KOLOGESKI  
 6455 ZENITA DA GLÓRIA BARROS DE CARVALHO

**ARTES VISUAIS****INSCR. NOME**

5850 ALINE DA SILVEIRA BECKER  
 7163 ANA LÍDIA OLIVEIRA DE CARVALHO  
 5079 ANDRÉA CHRISTINE POSSA BANDEIRA  
 7821 ANDRÉIA CRISTINA SAFFIER  
 4730 BERNARDETE BERTUOL  
 3605 BETINA DANI  
 7490 CARLA FERNANDA MEYER  
 3882 CINTIA MARTINS DE CAMPOS  
 9278 CRISTINA MELLO SOUZA  
 5814 CRISTINE SANDERS KLAR LAGO  
 7820 JANINE SILVA GOMES  
 5622 JOSIANE TORMA BETANZOS  
 6936 JULIANA APARECIDA STANIECKI  
 6098 JULIO LEONIDAS KREBS  
 4336 LILIAN MROZINSKI FRANÇOIS BARCELOS  
 5175 MARCELI ROBERTA REHBEIN  
 8503 MARCIA FROTA  
 7870 MARCOS VINICIUS FERREIRA GOMES  
 7690 MICHELE T. PHILOMENA BOHNENBERGER  
 6033 NEIDI SCHUSTER  
 6942 SIRLEI SULZBACH  
 4096 TANIA MARIA MEDEIROS TEIXEIRA  
 9599 THAIS ALVES FERREIRA

**BIOLOGIA****INSCR. NOME**

7962 ADRIANA OLIVEIRA LEMOS  
 4840 AGNES CAROLINE DOS REIS  
 5866 ALINE SANDERS  
 7646 ALOÍSIO EDUARDO LEON  
 6662 ALOISIO SIRANGELO BRAUN  
 5809 AMADEU PILECCO PIROTTI  
 5045 ANA MARIA LANGARO  
 3991 ANA PAULA MIRANDA GUIMARÃES  
 7937 ANA PAULA ROTTINI CRUZ  
 7744 ARETHUZA DA SILVA DORNELLES  
 4884 CARLOS ROBERTO AMORIN REIS  
 5836 CAROLINA CERVEIRA SILVEIRA  
 9021 CAROLINE MELLO DOS SANTOS  
 6466 CLEICE COIMBRA PRESTES  
 6799 CRISTIANE MARIA DA SILVA VIANNA  
 4379 CRISTIANO BOZZETTI BALDI  
 7919 GUILHERME FUHR  
 7028 GUILHERME GOMES DE SOUZA  
 6070 IPORÃ DA SILVA HAESER  
 3900 JANINA ECKERT  
 6274 JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ANDRADE  
 5587 JOSANA DE ABREU RODRIGUES  
 7940 LEANDRO BERNARDES IRANCO  
 4494 LEANDRO VERONESE  
 5554 MANUELA NARDINO GIANNASTASIO  
 6988 MARCIA STRACKE ALVES  
 5894 PATRÍCIA ALANO PEREZ  
 7515 ROSANI GENI MURY GIRARDI  
 6407 ROSIMERI MACHADO WEIS  
 4055 SHEILA MACHADO BARBOSA  
 9463 SILVIA BEATRIZ FONSECA DE MELO  
 6213 SILVIA CARDOSO MASSON  
 5755 VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS****INSCR. NOME**

4119 ADIR IRAJÁ PEREIRA DE PEREIRA  
 7841 ALANA CASAGRANDE  
 7851 ALBERTO MAURICIO BARBOSA MOURA

7549 ALESSANDRA KRUSCIEL DE MORAES  
 5279 ALESSANDRO DA SILVA GONÇALVES  
 7531 ALINE SORNBERGER  
 5015 ANA MARIA LANGARO  
 7599 ANA PAULA DA SILVA SILVEIRA  
 3990 ANA PAULA MIRANDA GUIMARÃES  
 5277 ANA PAULA ROCHA NUNES  
 7638 ANA PAULA SANTELLANO DE OLIVEIRA  
 5598 ANDERSON GUIMARÃES PANTOJA  
 6038 ANDRÉ FRANCO FRANCESCHINI  
 5263 ANDREA BUENO SILVA MONTENEGRO  
 7819 ANDREIA GAMA MAIO  
 6223 ANDRESSA LINHARES DORNELES  
 6143 ANGELA HILGERT MARTINS  
 4142 ANGELA SENA MOMBACH BARRETO  
 4254 AUGUSTO BURG MALTEZ  
 4655 AURÉLIO FERREIRA NETO  
 5874 AYMEE GUERRA RIBEIRO  
 9146 CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS  
 5204 CARLOS EDUARDO SILVA GONÇALVES  
 4945 CARLOS MEDEIROS BOFILL  
 6736 CARMEM REGINA DA SILVA PEREIRA  
 7921 CAROLINA RANDAZZO DE OLIVEIRA  
 5439 CAROLINA WEBER  
 5436 CAROLINE PAIVA FLORES  
 7737 CÁSSIA RODRIGUES DIAS  
 7466 CINTIA FABIANA DE FREITAS BRANCO  
 7556 CLAITON JOSÉ PENS  
 3594 CLARICE REGINA OSOWSKI DZIOUBANOV  
 6151 CLARISSA BRATTI OLIVEIRA  
 7355 CLARISSA RIMOLI MARQUES MIRÓ  
 5153 CLÁUDIA BEATRIZ MEDAGLIA LEÃES  
 7775 CLÁUDIA HENDGES RIBEIRO  
 7685 CLAUDIA ORESTES BRUM  
 4596 CLÉO BUJES  
 5243 CRISTIANE CRUZ VEIGA  
 8904 CRISTIANE EBERLI WASILIEW  
 6389 CRISTIANI ALICE DA SILVA CAMBRAIA  
 4376 CRISTIANO BOZZETTI BALDI  
 8779 CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS  
 6912 DAIANE GIRIBONE TIETBOHL  
 6674 DEBORA PERONIO DA SILVA  
 7926 DENISE REGINA ASSUMPTÃO EUGENIO  
 6469 ELISA SANTANNA OLIVEIRA  
 5160 FABIANE MAJOLO  
 5410 FERNANDA DA SILVA STEFANI  
 3761 FERNANDA MICHELE DA LUZ  
 7546 FERNANDA SANTINI ROMERO  
 6322 FRANCIMAR DE JESUS OLIVEIRA ALVES  
 7483 GABRIELA DA FONTOURA RODRIGUES SELMI  
 6182 GUSTAVO SACCIOTTO LEAL  
 4402 IONARA BARCELLOS AMARAL  
 6073 IPORÃ DA SILVA HAESER  
 4391 ISABEL CANTO SEVERO  
 4462 IVONE RODRIGUES PALMA  
 3587 JANAÍNA OPPERMANN E SILVA  
 7107 JOZIANE NUNES MACHADO  
 3896 KARINE MACHADO FRAGA DE MELO  
 4497 LEANDRO VERONESE  
 5056 LETÍCIA FERRÃO ZANENGA  
 4834 LETIÉRI CALVETE DA ROCHA  
 5445 LIA MARIA MAYER CORSETTI  
 5955 LIÈGE PEREIRA GAUTÉRIO  
 3548 LUANA CARDOSO DA SILVA  
 7120 LUCIA HELENA LEAL DILLENBURG  
 5907 LUCIANA FARIAS PEREIRA  
 5835 LUCIANO PAZINATO MARTINS  
 7964 MAGDA SULEIMAN SHAMA  
 5561 MANUELA NARDINO GIANNASTASIO  
 4339 MARCELA RODRIGUES DA FONTOURA  
 7277 MARI TERESINHA PAIM TRINDADE  
 6694 MARIA IANA PAZZE ALVES  
 4171 MARIA ISABEL DE LIMA MÜLLER  
 4108 MARIA SALETE JAGMIN  
 7395 MARIANA LEIVAS MÜLLER HOFF  
 4878 MARLON RODRIGO MACHADO DE MATTOS  
 5839 MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS  
 7062 MICHELINE HOFFMANN  
 4994 MÔNICA CLEIR DE OLIVEIRA DORIA DE CAMARGO  
 6905 NATIVIDAD FERREIRA FAGUNDES  
 7014 NEISA ISABELFERREL VALDIVIA  
 7271 NORIS ELENA FURTADO PACHECO  
 6027 NORMA LOMBARD PILA  
 5909 PATRÍCIA ALANO PEREZ  
 7924 PATRÍCIA LUCIANE DA SILVA VELOSO  
 8997 PATRÍCIA SANTOS FLORES

6047 PATRÍCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
 7887 PAULO DA COSTA MAGUETA  
 4734 PRISCILA MEDEIROS DA SILVA THEISEN  
 5830 RENATO SILVEIRA DE AZEVEDO  
 7718 ROSANGELA DIEHL DE SOUZA  
 7417 SAMANTA DOS SANTOS BENITES FARAH  
 6922 SANDRA MARIA TASCÁ NUNES  
 4050 SHEILA MACHADO BARBOSA  
 6354 SÔNIA MARIA SANDRI  
 4285 STELA MARIS DA SILVA CARIATI  
 4107 TACIANA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS  
 6998 THAIANNE DE SEQUEIRA PORTO  
 5022 THEREZA TRUSSARDI NETA  
 7180 VANESSA STALDONI DE OLIVEIRA  
 7457 VILMA BRAGAGNOLO ZAGO  
 5408 VIVIANE CHAVES BERTOLDO

**CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS****INSCR. NOME**

4002 ADRIANA TURELA DE ALMEIDA  
 5371 ALEX SANDRO DA SILVA PEREIRA  
 8975 ALEXANDRE MAGNO DE AQUINO  
 6002 ASTROGILDO ALVES DE MIRANDA FILHO  
 4138 BIANCA SILVA COSTA  
 7452 CARMEN MOURA  
 6456 CAROLINA DOS SANTOS GRIMM  
 4519 CLÁUDIA RISANGELA DOS ANJOS VIEIRA  
 3676 DANILO BORGES RIBEIRO  
 5593 ELIANA SANTANNA LUGON  
 5987 ELTON DORNELLES CASTRO  
 7762 FLÁVIO KURTZ DE SOUZA  
 4446 GABRIELA KELLER KESSLER  
 4227 GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI  
 9360 GISLAINE DA ROSA AVILAS  
 9063 HELENA MARIA REVERBEL DE SOUZA  
 5012 IVAN PENTEADO DOURADO  
 7238 IVONE BEATRIZ PINHEIRO PACHECO  
 4338 LIANEIDE DE OLIVEIRA BROGNI  
 7769 MAGDA VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA  
 6041 MARALUCIA MENDES RODRIGUES  
 4572 MARCELO ROBERTO DA SILVA RIOS  
 5986 MARCIA LONDERO  
 8941 MARIA APARECIDA LORETO MOREIRA  
 5994 MARIA DE FÁTIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO  
 5838 MAXIMILIANO DE AVILA  
 9653 NEUSA TERESINHA DOS SANTOS PEREIRA  
 9645 RAFAEL CAMPOS VIEIRA  
 5800 RICARDO MARTINEZ FORTES  
 5139 RODRIGO RAMOS TRUYLLIO  
 6769 SILVANA GERDA MASSI

**DANÇA****INSCR. NOME**

9500 BRUNA LEAL DE ARAUJO GÓES  
 4352 DANIELA CARNEIRO BOFF  
 3905 ELISANGELA VARGAS VIEIRA  
 7057 LESLIE ALICE TAUBE DIEHL  
 5416 LISIANE SANTOS DA SILVA  
 7748 MARIA ALBERS  
 7363 ROBERTA SAVIAN DA ROSA  
 4830 VALESKA OLIVEIRA DE AZEVEDO

**EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL****INSCR. NOME**

4891 ANNE CAROLINE TERRES PINTO  
 4937 BÁRBARA DO AMARAL PIRES  
 7085 BERNADETH BUCHER  
 3823 BIBIANA MACHADO SAMPAIO  
 5789 DANIELA GUSMÃO MORAIS  
 8819 DIONICE INÊS PARISE ECKERT  
 6714 GISLAINE CLIPS ZAMBERLAN  
 5267 GLADI DE OLIVEIRA CORRÊA  
 7409 JACQUELINE CARNEIRO NÁCUL  
 5005 JUÇARA MARIA PIAMOLINI  
 8960 JUNE ELY CHIES  
 3677 KATIUSCHA LARA GENRO BINS  
 9672 LEA ALMEIDA DOS SANTOS  
 8899 MARIA IZAR LEAL MASCARENHAS  
 5644 MARIANA DORNELLES SOUZA  
 3525 MARIANA FREITAS DA SILVA VIEIRA  
 5262 MICHELLE DA SILVA VITOLA  
 7524 ROSANI MARIA DE MATTOS GARCIA  
 7946 SANDRA LECI KENDZIERSKI WINTER

6723	TATIANA DE OLIVEIRA ROCHA	7442	DAYSE BISCAINO ZENZEN	7248	LUANA DUARTE SIQUEIRA
9372	VANIA MARIA DA SILVA PIANTA	4780	DÉBORA PAIVA MALLMANN	5999	LUCAS COLLA OLIVEIRA
	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL</b>	9382	DIEGO RODRIGUES DA ROSA	6989	LUCAS SANTOS GRIGOLETTI
<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	5270	DIONE BRAMBILA BORGES	4082	LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA
5073	ALETHÉA CONTE PEREIRA	7384	EDGAR SIQUEIRA TOMASZEWSKI	6101	LUCIANA CARVALHO DE ANDRADE
6960	ANA LUCIA BRIZOLARA FERREIRA	8942	EDUARDO AGUIRRE FEIJÓ	6489	LUCIANE GIRARDI
3971	BARTIRA BARBOZA	5064	EDUARDO AYRES	4987	LUCIANE LEAL DE OLIVERA
4278	OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA	5381	EDUARDO BYKOWSKI	7614	LUCIANO DE MELO MARTINS
	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO DE SURDOS</b>	7129	EDUARDO PINHEIRO DE VASCONCELOS	5628	LUIS EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	5152	EDUARDO SILVEIRA DA COSTA	7018	LUIS FERNANDO FLÔRES DE PAIVA
6284	CARINE DIAS CHAVES	7218	ELENARA DOS SANTOS DIAS	7380	LUIS GUSTAVO LUCAS DA SILVA
5002	DANIELE DAHM AZEVEDO	6176	ELLEN RIEDI CORREA	3803	LUIS OTAVIO PEREIRA ANDRADE
3841	IARA CECILIA DA ROSA RIBEIRO	9489	ERÍDSON DA SILVA SANTIAGO	5728	LUIZ EDUARDO MEIRELLES
6254	LETICIA FÉLIX SOARES	9635	ESTELA RODRIGUES DE MELLO ORTOLAN	7648	LUIZ FELIPE SILVA MICHELE
7427	SANDRA ELINOR TODESCO	5892	ESTHER ANTONINHA ALBERT	9637	MAGALI BEATRIZ DA COSTA
7424	SANDRA LÚCIA ROSSATO	7852	EVELIN FLORES	7684	MAICON DIEGO DA SILVA
	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	6029	ÉVERTON MARTINS DA SILVA	4037	MAÍRA LOPES DE ARAÚJO
<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	6052	FABIANO DUTRA RANNOV	9453	MANOEL ELÓI DA SILVA FILHO
5711	ABEL DOS SANTOS FRAGA	5694	FABIANO FERREIRA GONZALEZ	5923	MARCELO CRUZ DE SOUZA
4740	ADRIANA AVILA BLEGGI	7537	FABIANO PORTO MENDES	5358	MARCELO ROCHA LAI
6555	AIDA OURIQUE CAMPOS	8982	FABIO HENRIQUE BOFF	7826	MÁRCIO ROBERTO MACHADO DANNI
7702	ALESSANDRA SARAIVA BUNDYRA	6499	FÁBIO RICARDO DALCIN	9177	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CAMBOIM
7212	ALESSANDRA SILVA QUADROS	9530	FÁBIO VIZZI MARTINS	9668	MARIA CECILIA MEYER PIRES FEITOSA
7185	ALESSANDRA TEIXEIRA NETTO ZUCATTI	4539	FABRÍCIO JUNGES VILLA	6028	MARIA GORETI BARBOSA SEABRA
7604	ALESSANDRO ROSA DE MATOS	5087	FELIPE ADRIANE GARCIA	5313	MARIA PAULA MEDEIROS DA ROSA
6933	ALEXANDRE CAVEDINI BISNETO	6719	FELIPE LOPES VIVIAN	4536	MARIA TERESA DO PRADO FAY
9081	ALEXANDRE COSTA BORGES	7928	FELIPE SIMONI COMERLATO	4116	MARIANA LUCENA ARAUJO
5700	ALEXANDRE KREBS	8938	FERNANDA GUEDES MARCOLLA	5060	MARILISE THOME KASPER
7171	ALEXÂNIA ROGGIA	5772	FERNANDA KASTER PINHEIRO COELHO	9656	MARLI TEREZINHA BONINI
4372	ALINE CUCCOLOTTO DA SILVA	7822	FERNANDA MICHAELSEN MARTINS	6525	MICHELE MARQUES SILVA
6404	ALINE DE OLIVEIRA RAVALIA	7058	FERNANDA RAUPP BOSQUE	5211	MIGUEL ANGELO ISAIAN KELBERT
5020	AMANDA APELLANIZ	4832	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	3846	MILENA FRANCONI
4006	AMANDA LOPES CARVALHO	4717	FILIPE VELLEDA DUARTE	6320	MILENE GELBCKE CULAU
5793	AMANDA SANTOS FAGUNDES	4960	FLÁVIO DIAS DIEHL	5400	MILTON BORGES CARDOZO
9234	ANA CLAUDIA MADRUGA RODRIGUES	6330	FRANCISCO MARTINS POSENATO	7835	MÍRIAM CATARINA PAES VARGAS
4919	ANA MARIA WILHELMS COIRO	6009	GABRIELA BENFICA BERTOLETTI	5032	MÔNICA SOUZA DE ALMEIDA DIAS
7441	ANA PAULA HAMERMULLER DA SILVA	7572	GABRIELA MACHADO TIMMERS	5462	NÁDIA CRISTINA AZAMBUJA FERREIRA
4795	ANDIARA BARBEDO FONTANA	5498	GABRIELA ROCHA RODRIGUES	4848	NILSON RAMOS ALVES
6112	ANDRÉ AGLIARDI HOLTZ	5627	GERSON SIDNEI SILVA SIQUEIRA	6684	OSMAR CÉSAR BORGES SOUZA
5763	ANDRE MUNHOZ DE OLIVEIRA	5090	GIANE FLORA COSTA	5980	PABLO DUTRA DE CASTRO
8995	ANDRÉ VITÓRIA MONGUILHOTT	9110	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	6557	PÂMELLA SALDANHA KEPLER CORRÊA
3786	ANDREIA MAURELL FERREIRA	4936	GISELE BATTISTELLI	4553	PATRICIA DA LUZ BARBOSA
3639	ANDRESSA SCHRAMM DOS SANTOS FAGUNDES	4408	GUIDO RUFFONI STEYER	5780	PAUA BARROS DIAZ
4663	ANGELO RENATO HAAG DE OLIVEIRA	7232	GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI	4839	PAULA FABIANA DAS NEVES
9026	ANTÔNIO BARBOSA STEFANI	4581	GUILHERME DIONISIO LENDECKER	7810	PAULA VIEIRA GUEDES
6014	ANTÔNIO JOÃO DO PRADO LIMA ALBORNOZ	5228	GUILHERME MORAES DE OLIVEIRA	4190	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO
5397	ARIANE MORETTI RODRIGUES	7885	GUILHERME ROCHA MELLO	4011	PAULO RICARDO SILVA CONCEIÇÃO
7063	ARTHUR GUILHERME TAUBE DIEHL	4997	GUSTAVO FLORES OLIVEIRA	6102	PEDRO VASCONCELLOS MORAES
7245	BÁRBARA HENSEL OLIVEIRA	7889	GUSTAVO FONTES ROSIN	4064	PRISCILA INEZ STURMER RIBEIRO
7746	BIANCA DA SILVA MOTTA	5323	HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	7045	RAFAEL AUGUSTO PURPER GUEDES
7581	BIANCA GOROSTIDI BONOW	5893	HELTON SILVA LUCERO	5887	RAFAEL CAVICHIOLI TEIXEIRA
4836	BIANCA LACROIX DE ALMEIDA	4912	HENRIQUE VILLANI	5354	RAFAEL DE MATTOS ARJONAS GUILLEN
4168	BRUNO GEMIN	7968	IGNA LUCIARA RAFFAELLI ALBINO	6945	RAFAEL JOSÉ PETRY
9246	CAMILA GUERRA	4192	IGUARAÇU FONTOURA PEÇANHA	4471	RAFAEL PABST
7198	CAMILA KOLLING RAMOS	7792	IVERTON DOS SANTOS ARAUJO	9652	RAFAEL SANTOS TOLEDO
7367	CARLA DUTRA FERRINO	5336	IVO ALVES	6391	RAFAEL SCHENFELD
7017	CARLA HILTL LOPES	6734	JANAÍNA FONTES DE OLIVEIRA	3845	RAMAO PAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
7897	CARLOS ALBERTO BRAZ ZAGO	6055	JAQUELINE RAUPP MUSSE	4680	RAQUEL DALAGNA
6571	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	5659	JEFERSON DUARTE DA SILVA	9073	RÉGIS WEINGARTNER
5952	CARLOS AUGUSTO MARINS BORGES	5822	JEFERSON MONTIEL LAGO	3998	RENATA MENNET DE MAGALHÃES
6376	CARÓLI TRINDADE LEITE	5941	JERUSA MARIA WILDNER CHAVES	7141	RENATA SANTIAGO GARCIA
5271	CAROLINE DE OLIVEIRA PONTICELLI	5044	JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA	7359	RENATA SAVIAN DA ROSA
3748	CESAR AUGUSTO OSORIO DORNELLES	8049	JOÃO PAULO MURADÁS RODRIGUES BOEHL	8923	RICARDO TOLEDO DE VARGAS
9243	CHARLES CHIARADIA	9529	JOICE CEFRIN PINTO SILVEIRA NETTO	6228	RITA CLARICE DA SILVA
3771	CHRISTIAN BARBOSA FORTINI	7898	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA ECKERT	5417	ROBERTO CARDOSO
6779	CHRISTINA SILVEIRA DIAS	4193	JORGE LUIS LUEHRING GIONGO	5198	ROBERTO MEDAGLIA LEÃES MARTINS
6177	CHRYS SHERIDAN PEREIRA DA SILVA	5851	JOSÉ CARLOS ZAVARISE	6806	ROBISON LUIS ROSADO DOS SANTOS
7863	CÍCERO TERRA FAGUNDES	4782	JOSÉ LUIZ PEREIRA LUZ	9120	RODILAINE MAROSO BRAMRAITER
7332	CINDRA MASSAIRO	6113	JOSIANE ABREU DA LUZ	5551	RODRIGO ARANDA PADILHA
9208	CLÁUDIA FERREIRA GUILHERME DA SILVA	5998	JULIANO BARCELLOS COSTA	5119	RODRIGO RODRIGUES BRASIL
7947	CLÁUDIA SANTANA GAYA	7499	JULIANO DELAZZERI	3533	RODRIGO ZACCA
9632	CLAUDIO PEREIRA CAPOLLA	6087	JULIANO PAIM	7405	RODRIGO ZEILMANN
5726	CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN	7413	JÚLIO CÉSAR BUENO PERCIÚNCULA	6031	ROGER LUIS ESSWEIN
4815	CLAYTON SOARES DE MELO	4812	JULIO CESAR FIORIN	5817	ROGÉRIA BAGE DE VASCONCELLOS
7404	CRISTINA CARVALHO TELLES FERREIRA	9643	KAREN ALEXANDRA DE OLIVEIRA BASCUAS	7175	ROGÉRIO CUNHA COSTA
6035	DANIEL BORBA DA SILVA BRAGA	7361	KATIA PINTO DE CARVALHO	7731	ROMEU HENRIQUE CHALA
4979	DANIEL CANTO MACEDO	5054	KENIA MARQUES GONÇALVES	5051	RONIE FELICIO QUEIROZ
9666	DANIEL DA SILVA FARIAS	6523	KIM LUZ DE MIRANDA SILVA	4545	ROSANE MARIA FROHLICH
7753	DANIEL DA SILVA VIEIRA	3920	LEANDRO LEAL LOUREIRO	7434	ROSANE MARIA MACHADO SILVEIRA
7042	DANIEL SARTORI CORRÊA	9455	LEONARDO CARVALHO NUNES	5824	ROSÂNGELA PALUDO
		3852	LEONARDO FREITAS	6914	ROSSANA VINCENTE RAMOS
		9676	LETICIA NEUMANN	7705	ROSSANE TRINDADE WIZER
		9473	LETÍCIA RODRIGUES PITSCH	4625	ROSVITA DANERES PORTO
		6477	LILIANE MARTINS ETHUR	6381	RUBEM MINOZZO
		5810	LIZIA SCHNEIDER	6926	SAMUEL MOREIRA DE ALMEIDA
		5756	LIZIANE LUCCA	4274	SANDRA PICCIN JARDIM

7520 SANDRO RODRIGUES  
7339 SCHIRLA PATRIC MOREIRA RODRIGUES  
4264 SHEILA SILVEIRA DA SILVA  
4870 SIMONE MARIA ROCHA DE AZEVEDO  
5161 SIMONE MIDON NUNES  
4559 SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA  
9578 SONJA INÊS BRITZ  
6894 SUSANE RÖHRIG DE OLIVERA  
6968 SUZANA CRISTINA LAMEIRA ALMIRON  
5862 SUZIELLY CIARLO PEREIRA  
4261 TÂMARA PANZIERA GOMES  
6693 TATIANE FONTANA  
5362 TATIANE RIBEIRO MACHADO  
5730 THAIS DE FREITAS SPINELLI RAUPP  
5867 THAIS PIRES GAUTO  
7458 THELMA ALCI PINHEIRO RAMOS  
7465 THIAGO DE ALBUQUERQUE MANSKE  
7225 TIAGO BERNARDES FREIRE  
6309 TIAGO DE OLIVEIRA  
9675 TIAGO SILVA MEDEIROS  
7522 TZUSY ESTIVALLET DE MELLO  
6425 UBIRAJARA TAUBER DA LUZ  
5733 UILQUER DA SILVA ROSA  
7402 VALNEI MOURA RAMOS  
8935 VANESSA ALVES PAIM MOLINA  
6949 VANESSA BALDINO SCHIER  
5776 VANESSA BOEIRA GERMANO  
5202 VÂNUS RODRIGUES GARCIA  
6064 VERA REGINA MONZO  
6979 VLADIMIR MARCELO DOS SANTOS FONSECA  
5345 WAGNER DO AMARAL BILO  
7365 WESLEY LUDWIG MALTA  
7312 WILLIAN CÉSAR PRESTES MACHADO  
7252 WLADIMIR AUGUSTO SILVA DA SILVA

**FILOSOFIA****INSCR. NOME**

3816 ALEXANDRE TELES  
4199 ALINE TRUILIO DA SILVEIRA  
5024 ANA CAROLINA STEIL  
6566 ANDERSON MIGUEL FINGER  
3601 DANIEL BUENO DA SILVEIRA  
7497 DANIEL CASARINI  
8907 DANIEL DE OLIVEIRA NETO  
4046 GIANCARLO DE SOUZA SALVADOR  
4719 GIANI MARI DA SILVA NUNES  
4525 HELEN BELÍSSIMO DIAS  
6118 JOSÉ ELLY FERREIRA DA SILVA SAMPAIO  
4784 LUÍS FRANCISCO FIANCO DIAS  
5961 MARIA ALESSANDRA FERREIRA  
6108 MARIA APARECIDA FERREIRA  
4498 NATALINA CHMIELEWSKIJ FRANCO  
8968 NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR  
6946 OSMAR CORRÊA MACHADO JUNIOR  
4898 PRISCILA VIEIRA BASTOS  
7481 RAQUEL DE ANDRADE SENA  
7985 RENATO CAPITANI  
6185 ROBERTO MILMAN AZAMBUJA  
6426 RONALDO MAIA PIASON  
6940 TALITA JABS EGER PEREIRA  
4367 TIAGO MAGALHÃES RIBEIRO  
5112 VANISE FONSECA AGOSTINHO  
4315 WAGNER SILVEIRA DE LACERDA

**GEOGRAFIA****INSCR. NOME**

9664 ALVARO AUGUSTO SCHEIMER FOGASSI  
5692 ANA REGINA LEMOS  
5394 ANDRÉ ARRUDA GREGOSKI  
3925 ARIEL DAS NEVES MEDEIROS  
9391 ARTUR JAEGER LIVI  
5905 BETANIA ALENCASTRO RODRIGUES  
7679 CARLA LISIANE WEBBER  
5108 CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ  
5259 DAVI TELES DIETRICH LESSA  
3642 DENISE JORGE CARVALHO  
4415 ELGA DE MEDEIROS CUNHA  
5575 ELIANA SANTANNA LUGON  
7024 FERNANDA GRACHTEN NOGUEIRA  
6672 JÉFERSON PITOL RIGHETTO  
7563 JOÃO BATISTA DE QUADROS  
5749 JULIA ROSANE OLIVEIRA DE ANDRADE  
7454 KARLA MARQUES DA ROCHA  
6278 KINSEY SANTOS PINTO

6375 LUCILENE NUNES DE SOUZA ESTIVALLET  
7850 LUIS CARLOS PEDROSO LACERDA  
7722 MARCELO MOURA DA COSTA  
5977 MARCIA LONDERO  
6197 MARGARIDA JULIETA PACIOS MEIRELLES  
5238 MARIA ÂNGELA REIS DOS SANTOS  
4854 NEIVA DENISE NASILOSKI CANCIO  
4127 NELSON NACHTIGALL  
9644 RAFAEL CAMPOS VIEIRA  
6782 REJANE MARIA VERRUCK DA SILVA

**HISTÓRIA****INSCR. NOME**

7738 ADEMAR JOSE BREIER  
4555 ADRIANA BEATRIZ LOPES ÁVILA  
4565 ALEXANDRE BARCELOS SILVEIRA  
4350 ALVARO ELIAS OLIVEIRA LIMA  
4996 ANDERSON SOUZA DA ROSA  
5775 ANDREZA KENIA FARIAS BRASIL  
7329 ANNA CLARA CLAUMANN BOOSE  
7615 ANNA LUIZA DE MOURA SALDANHA  
4259 BEATRIZ MARIA DA COSTA PAIM STRAPASSON  
6331 BIANCA PIINHERO BUENO  
5355 CAROLINE OLIVEIRA DE CASTRO  
5861 CÍNTIA STROTTMANN STANIESKI  
5640 CLAUDIA REGINA NUNES PEREIRA  
5759 CRISTIANE DEBUS PISTOIA  
4341 CRISTINA PIRES CORSO  
7894 DANIEL ROSSI  
3969 DEISI TRINDADE MARICATO  
3537 DORA AMOROSINO LAGROTTA  
7371 DORIVAL FERREIRA DE PAULA FILHO  
4554 ÉDER DA SILVEIRA  
8949 EDUARDO OLIVEIRA COELHO DE SOUZA  
7561 EDUARDO PICCININI SANCHEZ  
5173 EDUARDO ROBERTO JORDÃO KNACK  
7351 ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA CULAU  
7930 ELIAS ESCOBAR COLLA  
6018 FÁBIO CHANG DE ALMEIDA  
9298 FABRÍCIO GREBIM FABRIS  
4953 FAUSTO PIRES DE SOUZA  
6752 FERNANDA DE LANNOY STÜRMER  
5418 FERNANDO DANIEL CHAVES CARAPEÇOS  
7443 FERNANDO PONZI FERRARI  
5550 GABRIELA SILVA DOS SANTOS  
5945 GABRIELA XAVIER BUSATTO  
4343 GERSON SALDANHA COSTA  
7294 IANDORA DE MELO QUADRADO  
4198 ILEANE AVILA MARGARITES  
5369 INES DE OLIVEIRA MALDONADO  
7727 INGRID DE LIMA SARAIVA  
5069 IOLANDA CASTRO  
7372 JAIR AUGUSTINHO DE OLIVEIRA  
5864 JAQUELINE DOS SANTOS  
5453 JARDEL AZAMBUJA DE BORBA CUNHA  
7999 JEFFERSON DE ALMEIDA PEREIRA  
9636 JOÃO CARLOS SALGADO DE LOS SANTOS  
4442 JOÃO RIBEIRO DA CUNHA NETO  
5295 JORGE LUIZ AYRES GONZAGA  
7843 JOSÉ CARLOS DA SILVA CARDOZO  
4289 JOSÉ CARLOS RAYA NEDEL  
7768 JOSE DE LUNA MORAIS JR  
6163 JOVANI DE SOUZA SCHERER  
9231 JULIANA MARIA FOSSÁ SASSI  
4023 JULIANE RAQUEL RUSSCZYK  
7606 JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA  
7904 KELLEN BAMMANN  
4882 KELLY DA SILVA MORAES  
8917 LEANDRO MARTINES MELO DA SILVA  
8932 LEONARDO BORGHI UCHA  
5356 LEONARDO DA SILVA CEZARINI  
7526 LEONARDO FERREIRA DE AVILA  
5450 LETICIA GUIMARÃES ARAÚJO  
5616 LÚCIA MACHADO DE OLIVEIRA  
3588 LUCIANO CHEMELLO VESCOVINI  
9677 LUCIANO LUIZ KUSSLER  
5764 LUIS ANTONIO LAMPERT DORNELLES  
6520 LUIS CARLOS TEIXEIRA  
4417 MARCELLE NOGUEIRA TOSCANI DE RAYA NEDEL  
4575 MARCELO ROBERTO DA SILVA RIOS  
7403 MÁRCIO ROGÉRIO CASTRO  
5443 MARI SILVIA NIENOW NICHELE  
7263 MARIA AMÉLIA CUSTODIO HERVELLA ANDRES  
4829 MARIA CRISTINA ALENCAR SILVA  
7364 MARIA DO CARMO MUTTONI PETKOF PIVA

7578 MARIA LUCIA FERREIRA CRIPPA  
5508 MARINA CARVALHO DE OLIVEIRA  
7633 MARIVAINÉ ALENCASTRO BARBOSA  
5338 MARLENE OURIQUE DO NASCIMENTO  
7882 MATHEUS CARRARO SCHWEHR  
5724 MATHIAS SEIBEL LUCE  
6415 MAXIMILA TAVARES DE QUADROS COELHO  
5235 MIGUEL ANGELO NUNES PINTO  
5017 MOISÉS FERRAZ GOMES KUCK  
5315 PATRICIA NELSINDA PUGGINA CALIXTO  
6899 PAULA LIMA DOS SANTOS  
7114 PAULO ALEXANDRE DA GRAÇA SANTOS  
7309 PAULO ROBERTO KOCH JUNIOR  
5974 PEDRO MARCIO DIAS MARQUES  
4941 PRISCILA FARIAS DOS SANTOS  
4564 RAFAEL BURD  
7838 RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS  
7336 RAFAEL ROSSETTO  
7533 RAQUEL BRAUN FIGUEIRÓ  
7092 RICARDO AGUIAR DA SILVA  
5926 RICARDO ANTÔNIO DA ROSA RIBEIRO  
5879 RICARDO DOS SANTOS SOARES  
6970 RICARDO LUIS BACKES  
7591 RICARDO MARTINEZ FORTES  
3902 RITA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS  
4890 SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
6690 SANDRA MARA SOMMER NUNES  
5858 SANDRA MARILDA MACHADO NOGUEIRA  
5845 SANDRO GONZAGA  
6020 SIMONEROBIM LEVEMFOUS  
5138 SUZANA SOUZA DA SILVA  
8927 TÂMARA ELISE INÁCIO CANABARRO  
3988 TIAGO RESZKA PIACESKI  
7886 VERA MARIA CONDESSA MELLO  
8012 VINICIUS VIANA JUCHEM  
4863 WALMIR JOSÉ FRANÇOES JUNIOR

**LÍNGUA ESPANHOLA****INSCR. NOME**

4772 ANA PAULA ANDRIOLI TADAY  
4403 ANGELITA TABORDA DOS SANTOS  
9205 CARLA MARLISE SILVA NADAL  
9303 CAROLYNE DE LIMA SOARES  
5738 CECILIA FERREIRA TEIXEIRA  
9625 CLAUDIA MIRIAM GIRARDIL  
5403 CRISTINA MAIA DA SILVA  
5444 ELISABETE BULHÕES ZILZ  
4490 ELISÂNGELA KIPPER  
7374 GEORGE AUGUSTO FONTOURA MIRANDA  
7343 JANINE CASA NOVA NUNES  
4453 JOAQUIM KUELEN OLIVEIRA GONÇALVES  
7106 JOCELIA ESPINOSA AZAMBUJA  
6950 JULIANA RAMOS PICCOLI  
6336 JUSSARA RODRIGUES SALLABERRY  
9359 KAREN RAQUEL TANSKI PARANÁ  
4309 LAURA NELLY MANSUR SERRES  
3855 LILIAM RAMOS DA SILVA  
6486 LUCIANE DOS SANTOS MOREIRA  
7772 LUCILÉIA ARRUDA  
8507 LUDMILLA VALIM INAMORATTO  
4817 MÁRCIA DA SILVA VIEGAS  
5918 MARIA DA GRAÇA P. IZQUIERDO  
5281 MARIA LORENA FELIPPE SOLÍS  
7860 MARIANA RIBEIRO SIRANGELO  
7325 MARISA HELENA DEGASPERI GASPERAZZO  
5823 NICÉLI RAMOS DA ROSA  
5797 RITA DE CÁSSIA DA SILVA CUNHA  
7755 SANDRA ANDREA MULLER CASTILHOS  
6086 SORAIA IESBICH MENEGHINI  
4925 SUSIELE MACHRY DA SILVA  
6450 SUZETTE CHABALGOITY  
7814 TAÍS GIRARD DOS SANTOS  
5703 TAVANE VALQUÍRIA DA SILVA CORTINA

**LÍNGUA FRANCESA****INSCR. NOME**

7236 ANGELA GONÇALVES  
4347 DANIELE AZAMBUJA DE BORBA CUNHA  
9097 KYRIA VON SCHMUDE

**LÍNGUA INGLESA****INSCR. NOME**

5762 ADOMAR BONETTO

7743 AIRAN ABDALLA COSTA  
 4221 ALICE DA ROSA HENRIQUE  
 5885 ANA PAULA BUENO SILVA  
 7267 CAMILA ALVARES PASQUETTI  
 3638 CARLOS FERNANDO LICHMAN DE OLIVEIRA  
 7551 EDUARDO VICTÓRIO JABLONSKI JÚNIOR  
 7696 FABIANA MACHADO SALDANHA  
 5009 FERNANDA GUTTLER  
 9444 IVAN TROSTOLF  
 6544 JACQUELINE CONCEIÇÃO ISOTON LUCCHINI  
 7776 JONATHAN FRANCISCO DA SILVA GUILHERME  
 5969 JORGE ALBERTO REICHERT  
 4711 MARGARETE APARECIDA SERPA DA SILVA  
 5485 MIRNA VALÉRIA CALLEGARO  
 4396 NIURA GRAÇA PARMEGGIANI PINTO  
 6421 PATRICIA ARREGUI ZILIO  
 5141 PATRICIA RODEL GAVIOLI  
 5672 PAULA AMARO LOPES  
 4467 RACHEL MATTOS BEVILACQUA  
 4595 RAMAO CORREA  
 4991 RICARDO SARTORI NUNES  
 7342 ROSANE MARIA DALLEGRAVE  
 4307 ROSSANA CECILIA JOHANN CATTANI  
 9268 SAMANTA DOS SANTOS BENITES FARAH  
 6065 SIMONE SCHIMITT DA SILVA PARODE  
 5352 TAÍS NICOLAO  
 6168 TIAGO MORSHAK VIEIRA  
 4632 VAGNER RECH BENETTI  
 4901 VANESSA CAROLINE DA SILVA BUANAVIDES  
 6397 VANESSA SILVA DE MORAES

**LÍNGUA PORTUGUESA  
 E LITERATURA BRASILEIRA**

**INSCR. NOME**

4260 ALAN REIS PEREIRA  
 7975 ALESSANDRA FORTES PRATES  
 7713 ALESSANDRO CAMPOS PADILHA  
 4589 ALINE DE ABREU ANDREOLI  
 9033 ALINE RULLIAN GERMANN  
 3923 AMANDA MESQUITA MAMBRUM  
 6533 ANA BOFF DE GODOY  
 4770 ANA CRISTINA SILVEIRA URDANGARIN  
 4456 ANA LÚCIA LESSA BRANDÃO  
 4293 ANA PAULA DA CUNHA SAHAGOFF  
 7311 ANA PAULA GANTUS CHARLIER  
 4513 ANDREA NITZKE PEDRI  
 5933 ANDREIA PEREIRA LARINI  
 4911 ANGELA MARIA PLATH DA COSTA  
 8909 ANGELITA SANTIAGO NUNES  
 3648 ANILORE F. SECCO  
 7310 ANTÔNIO CÉSAR MARINÉ DA SILVA  
 5074 BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 8930 BRUNA PACHECO DE OLIVEIRA  
 6884 CAMILA KOREN CHIAPPINI  
 7001 CARLINES FAUSTI  
 3592 CARLOS EDUARDO ZARPE  
 4182 CARMEN REGINA GARCIA DE LIMA VELLINHO  
 4229 CAROLINE RODRIGUES DE LIMA  
 5808 CESAR SANDRO MACHADO  
 7463 CINARA GOULART VIEIRA  
 3595 CLEUSA PESSUTO PERUZZO  
 5736 CRISTIANE MARSON MOREIRA  
 6677 CRISTINA NOSCHANG  
 3621 CRISTINE FERREIRA COSTA  
 6947 DAIANY KIPPER  
 6539 DANIELLY BATISTELLA  
 5683 DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA  
 5976 DEISI DELGADO DA SILVA  
 4447 DENISE JANCZURA DREHER  
 7856 DENISE VARGAS DOS SANTOS  
 7630 DIOCLÉCIO DE QUADROS LOPES  
 4893 ELAINE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
 7957 ELIANE CECILIA TOCHTROP  
 4982 ELIANE MACHADO GONSALVES RODRIGUES  
 7733 ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES  
 7256 ELISANDRA CRESTANI MARTINS  
 5242 EMILIA BORBA BIRNFELD  
 5330 ESTELA ADRIANA DOS SANTOS CANABARRO  
 7861 EVA PRATES  
 6097 FABIANE CORRÊA MONTEIRO  
 4929 FERNANDA DE MATOS SILVA  
 5080 FERNANDA RAMOS DAMIÃO  
 4066 FERNANDO NUNES FRAGA  
 4570 GABRIELA HOFFMANN LOPES  
 7392 GEORGE AUGUSTO FONTOURA MIRANDA

4871 INGRID CARIN BRAUN  
 7379 ISABEL MOREIRA  
 5503 JANE VIEIRA GOLÇALVES  
 4258 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA  
 4340 JOSEANE CARDOSO TRELLES  
 7246 JOSEANE DA SILVA FEITOSA  
 7484 JUSSARA CASTILHOS SILVA  
 9547 KARINA LUCKASZESKI CONRADO  
 6145 KARINA RIBEIRO BATISTA  
 9140 KATIA DA SILVA LOPES  
 4578 KATIÚSCE RODRIGUES DA LUZ  
 6966 LEANIR TEREZINHA DOS SANTOS BAUER  
 9640 LETÍCIA CAROLINE WOLF  
 6928 LIEGE GONÇALVES DALMASO  
 4296 LISSANDRA COELHO BANDEIRA  
 7514 LIZANDRA AZEVEDO DA CUNHA  
 7493 LORENI DUTRA DE ALMEIDA  
 7761 LUCILEIA ARRUDA  
 5825 MARCIA DA SILVA CARDOSO  
 5425 MARCIA SEVERO BALBINOT  
 4321 MÁRCIA SUZANA CASELGRANDI BORGES  
 4835 MARIA CÉLIA JARDIM PORTO  
 9505 MARIA CRISTINA BOTTIN DE SOUZA  
 5588 MARIA CRISTINA PFEIFER FONSECA  
 6084 MARIA ELAINE SANTOS DA SILVA  
 5293 MARIA LUCIA ALMEIDA MALDANER  
 6511 MARIANA CORREIA  
 4587 MARÍLIA ROSA TERRA  
 5130 MARLY MARAVALHAS GOMES  
 8934 NICOLAS PANAGIOTIS KOUKIDIS  
 9385 NOEMIA DA SILVA  
 3740 ODESSA ROMERO  
 7802 OTAVIO XAVIER LOKSCHIN  
 5308 PATRICIA AZAMBUJA DE CAMPOS  
 4976 PATRÍCIA JAQUELINE ANDRIOOLA DA SILVA  
 6548 PATRÍCIA SESSEGOLO PERELLÓ  
 3997 PAULO RICARDO BANDEIRA CHRISTOFOLI  
 4397 RAFAEL FINAMOR  
 4541 RAQUEL DA COSTA CORRÊA  
 6861 REGINA MARIA BASSOLS  
 7788 REJANE RICARDO FERREIRA  
 4428 RENATA BAUM ORTIZ  
 6907 ROSALI FLORES SERAFIM  
 3919 ROSIANE VIEIRA BUJES  
 4081 SILVIA NOLL LOUZADA  
 4310 SIMONE AIRES VOGEL  
 3932 SIMONE LEMOS ALANIS  
 6676 SUELEN SARMENTO FERREIRA  
 7291 SUELLEN SILVA CEROLINI  
 3546 TÂNIA ROSÁRIA SILVA TUBINO  
 7787 TATIANE DOS SANTOS FAGUNDES  
 7516 TATIANI DA SILVA COLOMBO CALIXTO  
 9050 TATIELI TERESINHA PIZZANI  
 4362 VALESCA MOREIRA BELING  
 4123 VALMIRA ENES MACHADO  
 7010 VERENICE RAMOS NUNES  
 6006 VICTOR ENDRES ARDISSONE  
 7900 VINICIUS MOURA HALINSKI  
 4802 ZORAIA AGUIAR BITTENCOURT

**MATEMÁTICA**

**INSCR. NOME**

7740 ACIMONE DE OLIVEIRA  
 6416 ALINE LORILEI DOS SANTOS ALVES  
 7552 ANA CRISTINA MACHADO FONTELA  
 4122 ANELISE ASSENHEIMER MASIEL NUNES  
 5431 ANGELA BEATRIZ MARTINS DAS NEVES RODRIGUES  
 7290 ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS  
 8933 ARLEI VAZ RADE  
 4798 ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 3830 BENY DA SILVA CRISTOFARI  
 4649 CÁSSIA LUISA RÉQUIA FERRANDIS  
 5813 CHRISTIANE DIAS DA ROSA  
 6809 CLAUDEMIRO APARECIDO MOREIRA  
 4757 CLÁUDIA MARTINS AZAMBUJA  
 6463 CLOÉ BEATRIZ MOREIRA CAMARGO  
 8900 EDNA BEATRIS LISBOA MELLO  
 7622 FABIANA SCHMITZ SANGALLI  
 4686 FLÁVIA DE ÁVILA PEREIRA  
 5777 GABRIEL RAMOS FREIRE  
 5769 GERALDO DIAS BARBOSA  
 7124 GERMANA SANTOS DA SILVEIRA  
 7505 GIOVANA AQUINO KOHLS  
 7506 GUSTAVO DAYAN PETRY BREYER  
 6007 INEZ MARIA REINA LIMA

6414 IVANICE SENTINGER DA FONSECA  
 5230 JAYME AIRTHON LAUWLESS PANASSOLO  
 7960 JOÃO MANOEL AZZULIN  
 5405 JORGE LUIZ COSTA DA SILVA  
 4986 JULIANA FONSECA RIBEIRO  
 7473 JULIANA THUROW JESKE  
 7109 KARINA BENATO  
 5375 LAURA MARIA SANTOS COTTA  
 5247 LEILA BEATRIZ TOMSCHKE  
 8026 LEILA LEIRIA LEAL  
 6715 LÍVIA BUENO SALGUEIRO  
 6931 LÚCIA BRUCE FARIAS DA ROSA  
 7104 LUCIANE ROSSI BARBIERI HOMEM  
 4961 MÁRCIA REGINA DE BARROS RAMOS  
 9670 MARCO ANTONIO BITTARELLO  
 7806 MARCOS EUGÊNIO DE MIRANDA GONÇALVES  
 4750 MARGARETH TEIXEIRA COELHO  
 7002 MARIA ALICE BARTH PRESSER  
 6526 MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ  
 6178 MARIANA LIMA DURO  
 4214 MIRIAM INÊS SEHNEM HECK  
 7509 NORMA BELTRÃO BRONZON  
 6377 PALOMA QUEVEDO DE AVILA MELLO  
 7847 PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA  
 7667 PAULO JUNIOR DUTRA MARTINS  
 6579 PRISCILA NITIBAILOFF DA SILVA  
 3530 RAFAEL FERNANDES CARRENHO  
 4472 REJANE ZANCANARO  
 8893 RENATA CASTILHOS SEVERINI  
 7407 ROSANGELA MARTINS FERREIRA  
 4059 SABRINA BOBSIN SALAZAR  
 6282 SANDRA MARIA MARIOT LAZZAROTTO  
 6675 SANDRA MARIA SOARES WOJICHOWSKI  
 7585 SANDRO MARQUES VIROTE  
 7562 SONIA PIRES ALMERÃO8  
 3993 SUELI DA GRAÇA ABRÃO  
 7060 THAYS SAGEBIN BORDINI  
 4144 VALÉRIA DA SILVA PEREIRA  
 3838 VASCO RICARDO AQUINO DA SILVA

**MÚSICA**

**INSCR. NOME**

8047 ANA CRISTINA GESTRICH  
 5186 CAMILA POSTIGLIONE WETTERNICK  
 3637 CARLOS FERNANDO LICHMAN DE OLIVEIRA  
 9074 DIÁSPER LUCHO DE SOUZA  
 6792 GUILHERMO BRASIL RASQUIN  
 5300 JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS  
 4036 JOÃO CLAUDIO MAGONI  
 7854 JOHANN ALEXANDER DE SOUZA SCHMITT  
 5440 JONAS TARCÍSIO REIS  
 6044 RAFAEL RODRIGUES DA SILVA

**PSICOLOGIA**

**INSCR. NOME**

7102 CAMILE MORAES GROSS  
 7553 CYNTHIA CASTIEL MENDA  
 7911 FERNANDA VANESSA POSSIGNOLO SIQUEIRA  
 5791 JOÃO BATISTA BLANKE  
 6159 LAURA BARROS DE SOUZA  
 7986 LEONARDO JOHNSON MILER  
 3892 LUCIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA  
 5391 MARCELE PEREIRA DA ROSA  
 7341 SABRINA DOTTO BILLO  
 6321 SUSANA RANGEL

**TEATRO**

**INSCR. NOME**

6986 ADRIANA SERRÃO SCHNEIDER  
 5872 ALINE CRISTIANE GRISA  
 4788 ANNA SCHUMACHER EDER FUÃO  
 7570 DANIELE SILVA DE CARVALHO  
 9265 FABRÍCIO GREBIM FABRIS  
 8056 JOANA IZABEL DA SILVA  
 6797 LIA AIRES DA SILVA MOTTA  
 7049 MARIA AMELIA GIMMLER NETTO  
 6460 MARIANA PINTO VIEIRA VELLINHO  
 7969 MICHELE DAROLT DA SILVA  
 7420 PAOLA DE FARIAS OPPITZ  
 5224 RITA DE CÁSSIA SCHELL RÉUS  
 6838 ROBERTA MORATORI  
 7720 TATIANA ROBERTA SIQUEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL N.º 43/2009

## CONCURSOS PÚBLICOS n.º 440 a 462 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 04 do edital n. 159/2008 e alterações, torna público a data da prova discursiva para o cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS conforme lista de habilitação para segunda etapa do concurso. A prova será realizada no dia 22/03/2009, na ETE Parobé - Avenida Loureiro da Silva n.º 945 - bairro Centro, com abertura dos portões às 13h e fechamento com início da prova às 14h;

Porto Alegre, 05 de Março de 2009.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINT,**  
Secretária Municipal de Administração

**JOÃO LUIS LINDE,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## FÓRUM DE ENTIDADES

Abertura de inscrições para participação no Fórum de Entidades que acompanhará a tramitação do projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 240 do Regimento deste Legislativo, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que se encontram abertas inscrições para entidades que desejem participar do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do Projeto referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE n.º 08/07, Proc. n.º 6777/07).

As inscrições dar-se-ão mediante requerimento dirigido à Presidência da Câmara, entregue no Protocolo deste Legislativo, localizado na Av. Loureiro da Silva, n.º 255, térreo,

acompanhado de cópia do estatuto da entidade, bem como de ata de posse da atual diretoria da mesma. O requerimento encontra-se disponibilizado no site da Câmara ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)). As entidades inscritas anteriormente deverão revalidar suas inscrições. Os trabalhos do Fórum observarão o regimento editado pela Mesa deste Legislativo.

Outrossim, comunica que o referido Fórum será instalado no dia 11 de março do corrente ano, às 19h, no Plenário Otávio Rocha, da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado no endereço acima indicado.

Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**SEBASTIÃO MELO,** Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DALVAN LICHKOVISKI PERETTI, CNPJ 05.119.760/0001-36 e Inscrição Municipal 200279.2.3, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, AIDOF – Autorização de Serviço 7460 em 12.7.02, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3450 em 4.3.09, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 5 de março de 2009.

**DALVAN LICHKOVISKI PERETTI.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA convoca seus associados para assembleia geral a se realizar no dia 15 de março de 2009, na Rua Elizio Abate Crivella, n.º 360, sendo a primeira chamada com 50% mais 1 dos associados às 19 horas e a segunda chamada com o numero de associados que estiver presentes às 20h30min. Sendo a Pauta : escolha de comum acordo da fração ideal da cota terreno para cada sócio para que possamos fazer a escrituras dos mesmo e assuntos gerais.

Porto Alegre, 4 de Março de 2009

**REGIS DA VEIGA,** Presidente.

## EDITAIS



## EDITAL 7/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 27 de março do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

**Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 27 de março de 2009**  
**Recursos Voluntários**

**GAMALIEL VALDOVINO BORGES**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 006078 09 5 (001 033005 08 7, 001 050165 08 9)

**RECORRENTE:** ENERVAC SERVIÇOS LTDA

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 002944 09 0 (001 047619 08 2, 001 050239 08 2)

**RECORRENTE:** LINCK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS RODoviários E IND LTDA

Porto Alegre, 4 de março de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**  
Coordenador da 1ª Câmara.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 134/08

PROCESSO 001.065518.08.0

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de oito automóveis categoria II – de serviço com motorista.

## AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE NOVO SORTEIO

LOTES 3 - 4 E 5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o cancelamento parcial do sorteio realizado na data de 19 de fevereiro de 2009, (Lotes 3 - 4 e 5), por ter sido identificado a supressão de empresas em igual situação de empate. Em conformidade com o artigo 49 caput da Lei

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

8666/93 e alterações posteriores

Portanto, será realizado novo sorteio de desempate, no dia 11 de março de 2009, 10h, para os referidos lotes, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, 11º andar, sala 1107, na Rua Siqueira Campos, 1300.

Informamos que a disputa será resolvida através de sorteio em sessão pública. O sorteio será realizado, num primeiro momento, com as empresas que empataram no menor valor por cada lote e caso seja necessário será realizado novo sorteio em data a ser previamente divulgada, para classificar os demais participantes.

Informamos também que as empresas empatadas serão classificadas em ordem alfabética e, a cada empresa será atribuído um número seqüencial para sorteio, desta forma, a empresa "A" ficará identificada com o número 1 para sorteio, a empresa "B" ficará com o número 2 e assim sucessivamente. Para cada situação de empate será realizado o mesmo procedimento.

Comunicamos que, depois de conhecida a ordem de classificação proveniente dos sorteios, os licitantes serão classificados em sua devida ordem seqüencial por lote.

## ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 64/09 – PROCESSO 001.004941.09.8,** aquisição de utensílios e material de escritório, desenho, impressos, empacotamento e papelaria.

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/09 – PROCESSO 001.004943.09.0,** aquisição de material de cozinha

**PREGÃO ELETRÔNICO 68/09 – PROCESSO 001.004945.09.3,** aquisição de produtos farmacêuticos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 77/09 – PROCESSO 001.009726.09.8,** aquisição de equipo extensor de seringa.

A abertura das propostas será às 9h do dia 19 de março de 2009. **PREGÃO ELETRÔNICO 65/09 – PROCESSO 001.004942.09.4,** aquisição de material de obra, hidráulico, sanitário, madeira, ferramentais, ferragens, tintas e acessórios.

A abertura das propostas será às 14h do dia 19 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas atra-

vés do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## SÚMULA

PROCESSO 001.000572.09.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE pagará à ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, cujo objetivo é o apoio às ações conjuntas dos Municípios e estudos de assuntos municipais, o valor de R\$ 22.464,00, pagável em 12 parcelas mensais de R\$ 1.872,00, para o exercício de 2009, podendo o valor ser modificado a partir do mês de maio/09, baseado no IPCA.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 1301-2541-339039990200-1.

Porto Alegre, 5 de março 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, Pregão Eletrônico 253/08, concedido, através do Processo 001.004001.09.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2009, a contar da mesma data.

**DARÓS SUPR. P/INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.**  
CNPJ: 3.696.188/0001-42

**AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 238 – PORTO ALEGRE/RS**

1000793	Marcador hidrográfico fluorescente cor amarela	Lyke/maxprint	Pç	0,66
1000819	Marcador hidrográfico fluorescente cor laranja	Lyke/Maxprint	Pç	0,64
1000827	Marcador hidrográfico fluorescente cor verde-limão	Lyke/Maxprint/ Megalife	Pç	0,64

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## CONVITE 25/08

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

### E NOVA DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Aquisição de Bastão Luminoso.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que, em virtude de retificação da especificação técnica do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação fica alterada para a seguinte data, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta: **ABERTURA:** 30 de dezembro de 2008, às 14h.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.  
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,20 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**MAIKEL HUBBE DA SILVA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## EXTRATO DE

## ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 25/08.

**PROCESSO 008.006999.08.5**

**OBJETO:** Aquisição de Bastão Luminoso  
Fornecedor: MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
7900	BASTÃO LUMINOSO	PC	30	53,00
	P/SINALIZAÇÃO C/LANTERNA			
Total Fornecedor ->				R\$ 1.590,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com art. 23, II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 6/08

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Móveis de Escritório.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que não compareceram interessados em apresentar novas propostas para o Lote "3", restando fracassada a licitação para estes itens.  
A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.  
Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONVITE 31/08

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas: **Clean Distribuidora de Prod. de Limpeza Ltda.**, nos itens: 2, 4, 6; **Genial Produtos para Limpeza Ltda.**, nos itens: 1, 3, 5, 7. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.  
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DE

## ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/08.  
**PROCESSO 008.004391.08.0**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.  
Fornecedor: PEDRO HENR. PAULINO DE FREITAS  
Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit.  
41955 DISCO RÍGIDO SATA – 500GB UM 3,00R\$ 206,3333  
Total Fornecedor -> R\$ 619,00

Fornecedor: COSMO CORPOR.COM. DE PAP.LTDA  
Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit.  
41904 DATA SHOW PROJETO PC 1,00R\$ 1.650,00  
MULTIMIDIA  
Total Fornecedor -> R\$ 1.650,00

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira

## EXTRATO DE

## ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/08.

**PROCESSO 008.006013.08.2**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Comunicação.

Fornecedor: EDEN LEITE CERQUEIRA  
Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit.  
27723 BATERIA DE PC 100 R\$ 102,99  
NIQUEL-METAL-HIDRETO  
RECARREGÁVEL P/RÁDIO GTX 850  
Total Fornecedor -> R\$ 10299,00

Fornecedor: AGORA SOLUÇÕES EM TELECOM.  
Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit.  
38741 MOTOR BIDIRECIONAL PC 50 R\$ 2499,00  
MOTOROLA PRO 5550  
Total Fornecedor -> R\$ 124950,00

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 28/09**  
**PROCESSO 0828/09**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 19 de março de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 19 de março de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 19 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 29/09**  
**PROCESSO 0828/09**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 19 de março de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 19 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h30min do dia 19 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/09**  
**PROCESSO 0828/09**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 20 de março de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 20 de março de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 20 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 4 de março de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE

## CONTRATAÇÃO

**PREGÃO 14/08-ELIC/CJURF**  
**PROCESSO:** 004.004565.08.8

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da guarda municipal do Departamento Municipal de Habitação.

Descrição	Empresa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Jaqueta de nylon impermeável	Cenci e Cia Ltda	46,00	71,20	3.275,20
Bermuda de brim	Cenci e Cia Ltda	124,00	18,45	2.287,80
Calça de brim azul escuro	Francisco E.A. Fonte Ltda	62,00	25,00	1.550,00
Camiseta 100%	Francisco E.A. Fonte Ltda	124,00	15,15	1.878,60

Porto Alegre, 5 de março de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE

## CONTRATO 53/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas.

**VIGÊNCIA:** Cinco meses, iniciando em 5 de março de 2009 e findando em 4 de agosto de 2009.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100,00

Porto Alegre, 5 de março de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO

## ADITIVO

**PROCESSO 001.005902.04.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo da carta-contrato, reajustar valores.

**VALOR:** R\$ 1.321,76 mensais

**PRAZO:** Prorroga-se por doze meses a contar de 8 de dezembro de 2008.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 5 de março de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO

## DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 1/09

### PROCESSO 003.000395.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de calibração de instrumentos e equipamentos de precisão.

**LOTE 1 – METROSUL SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 5 de março de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# Prefeitura fiscaliza agências bancárias

**A** Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) mantém a fiscalização nas agências bancárias da Capital. De acordo com uma lei sancionada ano passado, é obrigatória a instalação de vidros blindados em agências e postos bancários.

No primeiro momento a prioridade é para agências de maior fluxo, mas o objetivo é fiscalizar todos os bancos e garantir segurança aos usuários. Cerca de cinco estabelecimentos estão sendo vistoriados diariamente. A previsão é encerrar a fiscalização nos 464 bancos de Porto Alegre até maio. Até o momento, 130 agências foram autuadas.

**Suspensão da liminar** — A retomada do serviço foi possível com a suspensão pelo Tribunal de Justiça, no final de janeiro, de liminar obtida pela Federação Brasileira dos Bancos (Febraban). Sem o impedimento, a Smov voltou a realizar o trabalho iniciado em dezembro de 2008, quando foram fiscalizados principalmente os bancos do Centro da cidade, onde a concentração de agências é maior.

As ações de fiscalização nas agências bancárias ocorrem durante o horário de funcionamento dos bancos, das 10h às 16h. Aqueles bancos que não estiverem adequados à legislação serão autuados com multa no valor de R\$ 1.849, estabelecida no Código de Edificações. Ao serem autuados, os

## Caminhos Rurais receberá sinalização neste semestre

O projeto de sinalização turística dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, cujo estudo técnico foi coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), terá R\$ 174.506,00 para ser executado. O investimento é compartilhado entre o Turismo e a

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Principais acessos aos atrativos turísticos da zona Sul terão placas indicativas

## Saúde mantém vacinação contra febre amarela

Sete postos de saúde da Capital disponibilizam a vacina contra a febre amarela para as pessoas que forem viajar para áreas de risco. As unidades básicas de saúde Santa Cecília (Rua São Manoel, 543, das 8h às 17h) e Tristeza (Av. Wenceslau Escobar, 2442, das 8h às 12h e das 13h às 17h) estão vacinando, em média, 100 pessoas por dia e são boas opções para quem necessita da vacina.

No Centro de Saúde Modelo, um dos mais procurados, estão sendo aplicadas diariamente cerca de 300 doses. Desde o início do ano, cerca de 20 mil pessoas foram vacinadas em Porto Alegre, mesmo a vacina não fazendo parte do calendário de imunizações da Capital, já que a cidade é considerada zona livre de transmissão da doença. A vacina tem validade de dez anos, pode causar reações caso seja aplicada mais de uma vez nesse período e deve ser tomada, pelo menos, 10 dias antes da viagem.

### Locais para vacinação:

- UBS Santa Cecília - Rua São Manoel, 543
- UBS Tristeza - Av. Wenceslau Escobar, 2442
- UBS Assis Brasil - Av. Assis Brasil, 6615

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Lei Municipal determina a instalação de vidros blindados nas agências bancárias

bancos têm duas semanas para apresentar defesa. Além das multas, podem sofrer punições na esfera jurídica.

Com o objetivo de trabalhar em conjunto com outros setores da administração municipal, a Smov pretende integrar neste trabalho a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que será informada sobre as agências autuadas para inscrição na dívida ativa. Além disso, a Smov deverá comunicar também a Procuradoria-Geral do Município (PGM) para que seja garantida a aplicação da lei. De acordo com a legislação, além das fachadas externas no nível térreo, os vidros deverão ser colocados também nas divisórias internas dos bancos no mesmo piso.

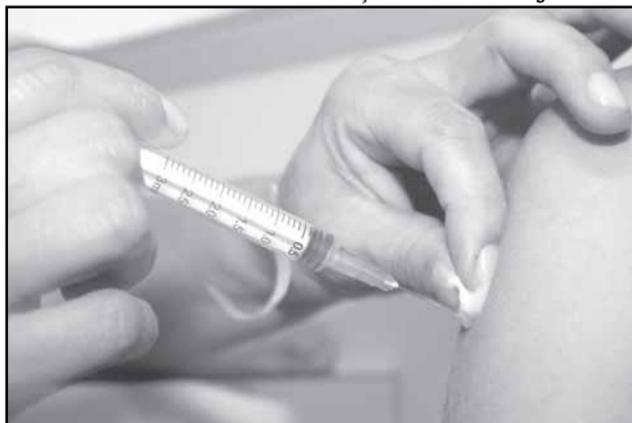
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SMIC).

A suplementação do recurso para o orçamento de 2009 foi autorizada esta semana pelo Comitê Gestor da Prefeitura, liberando o encaminhamento do empenho do dinheiro pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), responsável pelo processo licitatório. Com a medida, o contrato com a Sinarodo Sinalizadora Rodoviária, empresa vencedora da concorrência, deverá ser assinado nos próximos dias.

A partir da assinatura, a empresa terá 60 dias para a confecção e implantação das 61 placas que indicarão os principais acessos aos atrativos turísticos localizados nos bairros Lami, Belém Velho, Lageado, Restinga, Lomba do Pinheiro, Belém Velho, Campo Novo, Ipanema, Hípica, Vila Nova e Cascata, na Zona Sul de Porto Alegre.

Embora houvesse previsão orçamentária para a sinalização em 2008, vários recursos ampliaram o prazo da licitação realizada no segundo semestre do ano passado, o que exigiu suplementar recursos no orçamento de 2009 para assegurar a execução do projeto. A homologação do valor, bem como da empresa vencedora, ocorreu em 9 de janeiro.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Cerca de 15 mil vacinas foram aplicadas na Capital desde janeiro

- Centro de Saúde IAPI - Rua três de Abril, 90
- Centro de Saúde Navegantes - Av. Presidente Roosevelt, 5
- Centro de Saúde Santa Marta - Capitão Montanha, 27
- Centro de Saúde Modelo - Rua Jerônimo de Ornelas, 55

## CÂMARA MUNICIPAL

### Regularização de comércio na Bento

A Câmara Municipal de Porto Alegre rejeitou veto total do Executivo municipal a projeto de lei que altera o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), tratando especificamente do regime urbanístico para imóveis localizados na Divisão Territorial das MZ 4, UEU 012, SU 1, região da Avenida Bento Gonçalves, onde atualmente é permitido comércio apenas nesta via.

A proposta altera a classificação de ruas transversais a Bento Gonçalves de Zona de Uso Predominantemente Residencial para Zona de Uso do Tipo Mista 01. Com isso, pequenos e médios estabelecimentos comerciais já existentes na área poderão ser regularizados. Foram 19 votos favoráveis e 11 contrários a derrubada do veto.

O Executivo sustentava o veto alegando que “as justificativas desta modificação carecem de metodologia e, conseqüentemente, de informações técnicas que possam auxiliar no processo de decisão, prescindindo de elaboração de pesquisa na área urbanística e socioeconômica”. É argumentado ainda que, se não houver um levantamento apurado das atividades no local, a alteração “pode acarretar um miscigenamento inadequado ao local, desaconselhável para uma região onde o uso habitacional ainda é predominante”.

### Salão Náutico do Mercosul

Oficializar o Salão Náutico do Mercosul é a proposta contida em projeto de lei que começou a ser analisado no período de Discussão Preliminar de Pauta da Câmara Municipal de Porto Alegre. Conforme o projeto, o Salão seria realizado, anualmente, entre a última semana de novembro e a primeira semana de dezembro, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Na Exposição de Motivos do projeto, o vereador proponente informa que, com a proposta, pretende consolidar a capital gaúcha como centro de referência do setor náutico para atividades turísticas, científicas, culturais, comerciais, ambientais e esportivas. O setor inclui estaleiros, fabricantes de barcos e motores, de equipamentos, de acessórios de mergulho e pesca, jet skis, caiaques e botes, entre outros. Ele lembra que Porto Alegre conta com Salão Náutico instalado provisoriamente no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, entre a Avenida Edvaldo Pereira Paiva e as margens do Guaíba. O espaço dispõe de pier com diversas vagas, possibilitando testes e experiências das embarcações na água e visitação embarcada. “Nossa proposta aponta no sentido de solidificar esse grande evento da cidade”, explica. “O Salão promove o entretenimento e a integração com o meio ambiente, resgata a cultura náutica na Capital, incentiva a prática de esportes e, principalmente, mostra a riqueza da nossa orla.”

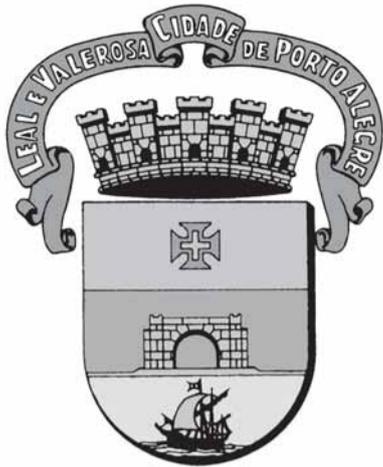
O projeto deverá passar por mais um período de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes. Somente depois desse processo voltará ao Plenário Otávio Rocha para votação.

Elson Sempé Pedrosa



Vista da CMPA com o Lago Guaíba

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3472 – Segunda-feira, 9 de Março de 2009

## Telecentro abre inscrições para curso gratuito de informática

O Telecentro de Formação de Monitores abriu inscrições para o curso Informática Básica e Inclusão Digital. Serão cinco turmas, nos turnos da manhã e tarde, incluindo horário especial para idosos. A iniciativa é do programa Telecentros, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Fundação Pensamento Digital. Inscrições devem ser realizadas das 8h30 às 18h, no telecentro de Formação (rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa).

A média mensal de alunos formados no telecentro de Formação é de 41 pessoas. As aulas começam dia 20, de segunda a quinta-feira. São duas turmas de manhã e três à tarde. Segundo a coordenação do programa, a média de acesso à Internet, em horários livres, é de 376 usuários por mês. Aos estagiários das unidades também é exigido o curso de formação em informática. O objetivo é capacitá-los a ensinar noções básicas de informática aos usuários das unidades.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A média de acesso à Internet, em horários livres, é de 376 usuários por mês

## Sine Porto Alegre oferece mais de mil vagas de empregos

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



O posto do Sine funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

O posto municipalizado do Sistema Nacional do Emprego (Sine Porto Alegre), gerenciado pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está oferecendo 1.165 vagas no mercado de trabalho.

Atualmente há 36 telecentros em funcionamento na Capital, reunindo ao todo cerca de 400 computadores. A manutenção dos equipamentos e a conexão com a rede de fibra óptica são responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa). O calendário dos cursos gratuitos de informática nos outros telecentros está sendo definido conforme a necessidade de cada região.

**Programa Telecentros** — O objetivo é promover a inclusão digital de pessoas sem acesso às novas tecnologias da informação. Os telecentros funcionam em parceria com a comunidade e apoio de empresas privadas. O Plano de Inclusão Digital, com Telecentros em diferentes pontos da cidade, promove iniciação à informática e oferece noções de cidadania, além de orientações sobre o bom uso de ferramentas como a Internet.

Os telecentros estão incluídos no Programa Segurança Cidadã, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O objetivo é retirar os jovens das ruas e combater a violência e a criminalidade por meio da inclusão digital.

### Cursos de Informática Básica / Inclusão Digital Manhã

Terceira idade: 9h às 10h30, segunda e quarta-feira, Básico (todas idades): 10h às 11h30, terça e quinta-feira.

### Tarde

Terceira idade: 16h às 17h30, segunda e quarta-feira, Básico 1 (todas as idades): 13h30 às 15h, terça e quinta-feira, Básico 2 (todas as idades): 16h às 17h30, terça e quinta-feira.

## Destaques da programação

Hoje – A Secretaria Municipal de Administração promove workshop para Servidoras Municipais, durante todo o dia, na Sede Campestre do Sesc (Av. Protásio Alves, 6220). O evento tem como objetivo homenagear as servidoras com reconhecimento pelo trabalho realizado no âmbito municipal, respeitando seu mundo afetivo, contribuindo para o seu crescimento pessoal e competência profissional.

Amanhã — Durante todo o dia - Atividade na Incubadora da Mulher, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: Rua Afonso Paulo Feijó, 220 - Sarandi.

Quarta-feira — Exposição no Largo Glênio Peres, às 15h, pelo Conselho Estadual da Mulher, Coordenadoria Estadual e prefeitura.

## Porto Alegre Em Cena

A coordenação-geral do festival internacional de teatro Porto Alegre Em Cena está analisando projetos para a edição de 2009. Os grupos nacionais já podem encaminhar seus projetos para participação na 16ª edição do evento, que será realizado de 8 a 21 de setembro. A seleção se estende até 31 de março. Para concorrer é necessário enviar fotos, release, rider técnico e um DVD com o espetáculo na íntegra para: Em Cena - Travessa Paraíso, 71 - Porto Alegre-RS, CEP 90850-190.

Para os grupos de Porto Alegre (exclusivamente), o período de avaliação será de 20 de abril a 22 de maio. As inscrições de espetáculos locais devem enviar para o mesmo endereço os mesmos itens citados acima, acrescidos de clíper com artigos e notícias publicados sobre o espetáculo.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



## Atualização dos taxímetros

O serviço de atualização dos taxímetros da frota de táxis da Capital será realizado até 6 de abril, dependendo do prefixo dos carros quando estará extinto o uso das tabelas complementares. O serviço deverá ser feito em oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). A aferição de verificação dos taxímetros pelo Inmetro acontecerá entre 23 de março e 5 de junho.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.220, de 18 de fevereiro de 2009.**

**Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 14.029,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer  
Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.029,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.029,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 14.029,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.224, de 20 de fevereiro de 2009.**

**Regulamenta o art. 68, parágrafo único, da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973, institui o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais – SAREM, no âmbito da Administração Direta, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais – SAREM, que abrangerá a arrecadação das receitas da Administração Direta.

Art. 2º O SAREM será administrado pela Secretaria Municipal da Fa-

zenda e o seu funcionamento será disciplinado por Instrução Normativa expedida pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3º A inclusão dos estabelecimentos arrecadadores no SAREM será formalizada mediante assinatura de Termo de Credenciamento regido pela Instrução Normativa de que trata o art. 2º.

Art. 4º Nenhum ônus será imputado ao contribuinte em decorrência dos serviços prestados pelos estabelecimentos arrecadadores.

Art. 5º A tarifa máxima a ser paga pelo Município a título de remuneração aos agentes arrecadadores, pela prestação dos serviços de arrecadação referentes ao SAREM, corresponderá a R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por documento recebido.

Parágrafo único A remuneração prevista no caput somente será devida a partir da assinatura do Termo de Credenciamento referido no art. 3º.

Art. 6º Os tributos deverão ser pagos por meio de guia de recolhimento, em modelos definidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, vedado qualquer outro meio de recolhimento.

Art. 7º Os valores arrecadados não identificados serão lançados como outras receitas correntes do Município no mês de dezembro de cada exercício contábil.

Parágrafo único Os valores arrecadados não identificados até 31 de dezembro de 2008 serão lançados no mês de dezembro 2008.

Art. 8º A despesa decorrente deste Decreto correrá por conta da dotação orçamentária 2100-2475-33.90.39.81.01.00.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.225, de 20 de fevereiro de 2009.**

**Permite o uso de próprio municipal ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel localizado na Rua Cananéia, nº 220, distante 13,80m do alinhamento da rua citada, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 11,80m no alinhamento da Rua Cananéia; a leste mede 40,30m e limita-se com propriedade particular; a sul mede 14,80m e limita-se com próprio municipal; a oeste é composto por três segmentos: partindo do alinhamento da Rua Cananéia, o primeiro mede 23,55m no sentido norte-sul, infletindo no sentido leste-oeste, o segundo mede 10,80m e infletindo no sentido norte-sul, o terceiro mede 16,35m, todos limitam-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Cananéia, Rua Tremembé, Rua São Leopoldo e Av. Ipê.” Bairro: Vila Jardim.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, para funcionamento de Posto de Saúde .

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário. Processo 001.046311.08.4.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.229, de 26 de fevereiro de 2009.

**Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário, encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
MOTORISTA	04	01

Art. 2º O servidor Paulo Pereira Maciel, detentor da função celetista criada pelo artigo anterior, tem a carga horária de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo deste Decreto corresponde ao vencimento fixado para o cargo de provimento efetivo de Motorista, referência "A", acrescido de 50% (cinquenta por cento) face a carga horária de trabalho prevista no "caput" deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Fica reconhecida a relação de emprego no período de 01.06.1988 a 27.08.1999, conforme decisão judicial documentada no Processo Administrativo nº 1.011274.97.2.000.

Art. 5º Fica extinta a função celetista criada pelo artigo 1º, a contar 28.08.1999, devido ao falecimento do servidor ocorrido em 27.08.1999.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### ANEXO

##### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA  
Identificação: ME 04

#### ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc; eventualmente, operar rádio tranceptor; executar tarefas afins.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

b) Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em órgãos que mantenham serviços de transporte e carga.

#### SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	SALÁRIO
04	815,55

VALOR VIGENTE A PARTIR EM 01/09/2008, acrescido já acrescido de 50%.

### DECRETO Nº 16.234 de 3 de março de 2009.

**Permite o uso de próprio municipal à Associação de Moradores Divina Providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação de Moradores Divina Providência, sociedade civil, CNPJ 090.091.448/0001-50, na forma da legislação pertinente, especialmente, a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Um terreno parte de um todo maior, com área de 217,56m<sup>2</sup>, localizado na Rua Cananéia nº 220, a 63,20m da Rua Tremembé, que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 11,75m no alinhamento da Rua Cananéia. A oeste é formado por dois segmentos, o primeiro mede 4,10m limitando-se com imóvel particular, o segundo mede 15,64m e limita-se com próprio municipal. A sul mede 10,00m e limita-se com próprio municipal; a leste mede 19,76m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Cananéia, Rua Tremembé, Rua São Leopoldo e Av. Circular. Bairro: Vila Jardim.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela Associação de Moradores Divina Providência, com prazo indeterminado, exclusivamente para atividades comunitárias.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a Associação de Moradores Divina Providência. Processo administrativo nº 001.024034.95.9.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.236, de 4 de março de 2009.

### Permite o uso de próprio municipal ao Clube de Mães Arco-Íris.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Clube de Mães Arco-Íris, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 174, 28m², localizada na Rua General Gomes Carneiro nº 900, possui as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste mede 38,75m no alinhamento da Rua General Gomes Carneiro; a sudeste mede 6,08m e limita-se com imóvel localizado na Rua General Gomes Carneiro nº 916; a noroeste mede 2,90m e limita-se com próprio municipal; a nordeste mede 38,88m e limita-

se com próprio municipal”. Quarteirão: Rua General Gomes Carneiro, Av. Silva Paes e prolongamento da Rua Catumbi. Bairro: Teresópolis.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Clube de Mães Arco-Íris, para atividades sociais e comunitárias da entidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário. Processo administrativo nº 001.047263.08.3.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, titular, MARCELO GIL FACCHIN, 713275 e ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, suplentes, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para integrarem o triênio do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.09 a 31.12.11, através do Ato 58 de 17.2.09.

**DESIGNA** ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690, titular, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525, suplente e LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098, titular, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.09 a 13.3.11, de conformidade com o artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 65 de 4.3.09 (processo 1.7124.09.0). **(Retificado)**

**DESIGNA** JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870, titular, CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219, suplente e CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051, titular e CARLOS TADEU LEAL, 329906, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.09 a 13.3.11, de conformidade com o artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 66 de 4.3.09 (processo 1.7124.09.0). **(Retificado)**

**DESIGNA**, durante o impedimento do titular TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754, por motivo de viagem a São Paulo, de 17 a 19.2.09, RUI ALBERTO FANK, 773946, gestor B, 310028, para responder pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 5.3.09 (processo 1.936.09.0).

**NOMEIA**, de 6 a 20.2.09, LUIS BERRES, 677740, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 10 eixo Baltazar/ nordeste, 23526010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809/2, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 17.2.09 (processo 1.8142.09.2).

**NOMEIA**, de 4.2 a 5.3.09, CARMEN LUCIA BARCELOS BITTENCOURT, 619076, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião-06 centro-sul, sul, extremo sul, 23526006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO, 834492/2, por motivo de férias, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 17.2.09 (processo 1.8141.09.6).

**NOMEIA**, de 5.2 a 6.3.09, VALESCA FEULA DA ROSA, 305150, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião-07 restinga, 23526007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular ALEXANDRE TEIXEIRA EBERHARDT, 147853/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 17.2.09 (processo 1.8119.09.0).

**NOMEIA**, de 9.2 a 10.3.09, DANTE CARIELLO, 890793, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 02- Sarandi/norte, 23526002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/01, por motivo de férias, com base no artigo 69, §2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 17.2.09 (processo 1.8112.09.6).

**NOMEIA**, 3.2 a 4.3.09, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da

microrregião 08-centro, 23526008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular ROSE WALFRID, 575863/3, por motivo de férias, com base no artigo 69, §2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 17.2.09 (processo 1.8111.09.0).

**NOMEIA**, de 4.1 a 3.7.09, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615, para responder pelo CC de conselheira tutelar, 21250002, da microrregião 01/ilhas/Humaitá/ navegantes/noroeste, 23526001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, por motivo de licença não remunerada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 17.2.09 (processo 1.7392.09.5).

**NOMEIA**, de 4.2 a 5.3.09, CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 10- eixo Baltazar, nordeste, 23526010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/3, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 17.2.09 (processo 1.8110.09.3).

**NOMEIA**, 6 a 20.2.09, EVA GENECI MARGUES DE ÁVILA, 292373, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 04- grande Partenon, 23526004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/9, por motivo de férias, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 17.2.09 (processo 1.8114.09.9).

**NOMEIA**, 3 a 17.2.09, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 03- Bom Jesus, Leste 23526003, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular LÚCIA AMARAL KUMMEL, 147920, por motivo de fé-

rias, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 17.2.09 (processo 1.8118.09.4).

**NOMEIA**, de 4.2 a 10.7.09, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 06- Centro-Sul/ Extremo Sul, 23526006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/4, por motivo de licença gestante, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 17.2.09 (processo 1.8117.09.8).

**NOMEIA**, de 6 a 20.2.09, MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA, 937190, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 08- Centro, 23526008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147929/1, por motivo de Férias, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 17.2.09 (processo 1.8115.09.5).

**NOMEIA**, de 4.2 a 5.3.09, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 01- Ilhas Humaitá/ Navegantes/ Noroeste, 23526001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular Rodrigo farias dos reis, 872250/2, por motivo de Férias, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 17.2.09 (processo 1.8120.09.9).

**NOMEIA**, de 5.2 a 6.3.09, LURDES AGATA GUICONI, 772462, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 09- Lomba do Pinheiro/Agronomia,, 23526009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular Sonia Medeiros nascimento, 428945/2, por motivo de Férias, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 17.2.09 (processo 1.8116.09.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA ANDRÉ LUIZ KERN**, 9114.8/02, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 8120.9/02, de 6 a 15.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 17.2.09 (processo 1.9040.09.9).

**NOMEIA ROBERTO LUIZ CÉ**, 08004.7/02, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 8120.9/02, de 16 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 17.2.09 (processo 1.9040.09.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 6.2.09, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 16.2.09 (processo 1.8954.09.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de DOMINGOS SILVEIRA CHAVES, 3131.0, falecido em 13.12.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.11.D, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1024, de 20.8.82, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.11.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARFISA APARECIDA GONZALEZ, 6454.3, CPF 37554689053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; boletim de pessoal 109/89 – Referência “D”, Processo 1.9474.92.4- gratificação Ativ. Lanc. Trib. Arrec. Exec. Com.- Gratificação de incentivo de arrecadação”dois” ;CIC do ex-servidor 05543665091, PASEP do ex-servidor 10042631650, através do Ato 109 de 13.8.09 (processo 1.3585.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.9.08, aos dependentes de NELSON FERREIRA, 4189.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.13.D, 30 horas, inativo Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1245, de 26.7.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em

1º.7.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a MARIA ELOIZA DO VALLE, 6456.8, CPF 23727306068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Processo 1.1041.07.0, Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, CIC do ex-servidor 02500884015, PASEP do ex-servidor 10042638159, através do Ato 111 de 13.2.09 (processo 1.65398.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.9.08, aos dependentes de JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA, 825.0, falecido em 4.9.08, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.12.D, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 531, de 7.6.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.11.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA, 6451.9, CPF 98633660059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Processo 03.1897.90.0- Insalubridade em grau máximo, CIC do ex-servidor 05702526015, PASEP do ex-servidor 10025538427, através do Ato 112 de 13.2.09 (processo 1.61752.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.10.08, aos dependentes de PAULO NADIR DE CARVALHO, 501.8, falecido em 8.10.08, estatutário, oficial de reprografia I, 1216712, 30 horas, inativo da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1266, de 9.6.80, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.5.45, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a EDITA DAMIÃO, 6457.6, CPF 29333725091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, resolução de mesa 393/08 e resolução 2059/07; Proc. 2122/89- concessão de vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de reprografia; ingresso em 1º.5.45, no executivo municipal, com aproveitamento e posterior enquadramento na Câmara Municipal de Porto Alegre, CIC do ex-servidor 05478987034, PASEP do ex-servidor 10042636091, através do Ato 113 de 13.2.09 (processo 1.58616.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.12.08, aos dependentes de DIRCEU FIORIN, 25090.2, falecido em 24.12.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.07.C, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 193, de 3.3.94, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.6.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor,

rateado à razão de: 100% a LYGIA ROMERO FIORIN, 6453.5, CPF 43467571034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 09473670044, PASEP do ex-servidor 10230100675, através do Ato 114 de 19.2.09 (processo 1.3361.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.11.08, aos dependentes de AÉCIO SOARES BRITO, 9139.7, falecido em 15.11.08, estatutário, médico, ES.1.24.NS.13.D, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.10.62, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, acrescido de 70% , nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade de proventos rateado à razão de: 100% a CLARICE DA COSTA BRITO, 6455.0, CPF 08123152000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Proc. 1.36967.98.0- gratificação de incentivo técnico, CIC do ex-servidor 00235784087, PASEP do ex-servidor 10024803860, através do Ato 115 de 13.2.09 (processo 1.63489.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.10.08, aos dependentes de MARCO AURÉLIO DA SILVA PITUVA, 12779.5 falecido em 4.10.08, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.04.C, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 419, de 16.2.01, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.3.73, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA VENTURA DA SILVA PITUVA, 6452.7, CPF 37545841034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 31607705087, PASEP do ex-servidor 10230186065, através do Ato 116 de 13.2.09 (processo 1.61148.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, falecido em 31.12.08, estatutário, administrador, ES.3.01.NS.08.D, 30 horas, inativo, da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 840, de 3.9.07, a contar de 13.6.07, em em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.10.80, no valor total mensal, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.34% a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4, CPF 47655844020, cônjuge, 33.33% a PEDRO HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6459.2, CPF 00779544080, filho, data-fim em 10.3.09 e 33.33% a HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, CPF 02937030009, filho, data-fim em 19.9.11, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria

Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis Lei 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 33572534020, PASEP do ex-servidor 18051000841, através do Ato 120 de 13.2.09 (processo 1.3360.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.11.08, aos dependentes de JOSÉ MARTINS DA ROCHA, 3984.2, falecido em 24.11.08, estatutário, asfaltador, OP.1.18.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.1.43, através do Ato 1441, de 5.10.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DA SILVA NUNES, 6468.3, companheira, CPF 39162176072, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10.223/07; Processo 1.34583.93.9 – RTI; CIC do ex-servidor 08812772072, PASEP do ex-servidor 10042636733, através do Ato 121 de 19.2.09 (processo 1.69502.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6, falecido em 13.12.08, estatutário, operária, AC.4.06.02.C.08, 30 horas, da Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, com em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.9.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LUIZ WANDERLEI MACHADO, 6469.1, companheiro, CPF 19933517015, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07 e decreto 15.943/08; CIC do ex-servidor 51120658004, PASEP do ex-servidor 106495555993, através do Ato 122 de 13.2.09 (processo 1.5362.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.1.09, aos dependentes de JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA, 12591.4, falecido em 3.1.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.06, 30 horas, inativo, da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 221, de 13.2.06, a contar de 3.11.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.5.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOCELIA TEIXEIRA TIRNMA, 6467.5, cônjuge, CPF 42370973072, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 23873949091, PASEP do ex-servidor 10698955428, através do Ato 123 de 13.2.09 (processo 1.2325.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.11.08, aos dependentes de FRANCISCO CARRANHO FERNANDES, 7105.0, falecido

em 27.11.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10220/12775d avos, através do Ato 554, de 4.6.81, em em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.2.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CARMEN BARBOSA FERNANDES, 6466.7, cônjuge, CPG 47207760000, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07; Processo 1.30658.88.8 – Altera forma de calculo proporcional a 10220/12775d avos; Processo 1.33811.64.6 - RTI; CIC do ex-servidor 16094298004, PASEP do ex-servidor 10042658605, através do Ato 124 de 13.2.09 (processo 1.3896.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.8.08, aos dependentes de ANTÔNIO BATISTA SILVA ROCHA, 20090.9, falecido em 8.8.08, estatutário, operário readaptado para auxiliar de serviços gerais, AC.1.10.02.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a SUELEN REGINA DA ROCHA, 6465.9, filha, CPF 02881253040, data-fim 5.7.12, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 31687490015, PASEP do ex-servidor 10724968447, através do Ato 125 de 13.2.09 (processo 1.64734.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.12.07, aos dependentes de MARIA HELENA SOARES MAYER, 31123.9, falecido em 19.12.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, 30 horas, da Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.8.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a RAÍ MAYER GOMES, 6462.6, filho, CPF 84541458004, data-fim 19.2.15, 25% a BARBARA JULIANA MAYER AIRES, 6463.4, filha, CPF 02711098079, data-fim 10.12.19 e 25% a JOÃO VICTOR MAYER AIRES, 6464.2, filha, 02856929095, data-fim 24.7.21, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07; Decreto 15599/07: Fica reservada a cota de 25% para outro possível dependente; CIC do ex-servidor 89668642015, PASEP do ex-servidor 17052828853, através do Ato 126 de 13.2.09 (processo 1.6735.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido em 2º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C-06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 522, de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 762, de 17.10.8, no valor mensal de, quanto à inclusão de um pensio-

nista, alterando o percentual da cota reservada, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, CPF 02886.289000, filha e 25% a ÉDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 50% para dois outros possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 119 de 13.2.09 (processos 1.52547.08.6 e 1.62736.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18.2.09, CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Extremo Sul, para exercer a Função Gratificada, Seção Zona Sul 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 6.2.09 (processo 5.2510.08.1).

**DISPENSA** a contar de 18.2.09, SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 651774, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Sul, do exercício da Função Gratificada Seção Zona Sul 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 6.2.09 (processo 5.2510.08.1).

**DISPENSA** a contar de 18.2.09, CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Extremo Sul, do exercício da Função Gratificada Núcleo de Apoio Administrativo/DLC 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 6.2.09 (processo 5.2510.08.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicações, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 02501001, substituindo ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 13 de 13.2.09.

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 347 de 11.2.09 (processo 1.8111.09.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVA LOPES GONÇALVES, 429238/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130020, 23624008, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 13.2.09, através da Portaria 12 de 10.2.09.

**DESIGNA** RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130020, 23624008, substituindo MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/1, assistentes administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 13 de 16.2.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 4.1 a 3.7.09, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, conselheira tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 324 de 9.2.09 (processo 1.7392.09.5).

**CONVOCA**, de 4.2 a 5.3.09, CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/1, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 346 de 11.2.09 (processo 1.8110.09.3).

**CONVOCA**, de 9.2 a 10.3.09, DANTE CARIELLO, 890793/1, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 348 de 11.2.09 (processo 1.8112.09.6).

**CONVOCA**, de 6 a 20.2.09, EVA GENECI MARQUES DE ÁVILA, 292373/2, conselheira tutelar, 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 349 de 11.2.09 (processo 1.8114.09.9).

**CONVOCA**, de 6 a 20.2.09, MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA, 937190/1, conselheira tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 350 de 11.2.09 (processo 1.8115.09.5).

**CONVOCA**, de 5.2 a 6.3.09, LURDES AGATA GUICONI, 772462/1, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88,

artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 352 de 11.2.09 (processo 1.8116.09.1).

**CONVOCA**, de 4.2 a 10.7.09, CLEUSA MADALENA OURQUES BIAZZETTO, 936069/1, conselheira tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 353 de 11.2.09 (processo 1.8117.09.8).

**CONVOCA**, de 3 a 17.2.09, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875/2, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 354 de 11.2.09 (processo 1.8118.09.4).

**CONVOCA**, de 5.2 a 6.3.09, VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/8, conselheira tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 355 de 11.2.09 (processo 1.8119.09.0).

**CONVOCA**, de 4.2 a 5.3.09, FRANCISCO CHARLES V SOARES, 147889.2, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 356 de 11.2.09 (processo 1.8120.09.9).

**CONVOCA**, de 4.2 a 5.3.09, CARMEN LUCIA BARCELOS BITTENCOURT, 619076/3, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 357 de 11.2.09 (processo 1.8141.09.6).

**CONVOCA**, de 6 a 20.2.09, LUIS BERRES, 677740/2, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 358 de 11.2.09 (processo 1.8142.09.2).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, SILVIA REGINA VIEIRA SALATINO, 112190/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 401 de 16.2.09 (processo 1.8938.09.1).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, TAIS ANDRÉA MOREIRA, 915455/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, arti-

gos 30 e 32, através da Portaria 402 de 16.2.09 (processo 1.8939.09.8).

**CONVOCA**, a contar de 29.12.08, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474. administradora, ES.1.01.Ns, Secretária Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 405 de 17.2.09 (processo 1.8196.09.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917210.8, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005,012624003, substituindo GIULIO FLORES BRAGA, 52351.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10.2 a 4.3.09, através da Portaria 403 de 17.2.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento familiar, de 11 a 19.2.09, através da Portaria 404 de 17.2.09.

**DESIGNA** EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 210031, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, Secretária Municipal de Administração, 12703002, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 407 de 17.2.09.

**DESIGNA** ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES, 11376.4, auxiliar de serviços gerais, AC1112.0006, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, GAE, Coordenação de Administração e Serviços, Secretária Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 22176.7, operária, 11002, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 427 de 18.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINE KUCHTA STELLO, 53626.2/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Obstetrícia, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretária Municipal de Saúde, 11130002,18302015, substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.2 a 2.3.09, através da Portaria 5 de 12.1.09.

**DESIGNA** NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/01, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretária Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo MARLENE COLOMBO, 325792/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 31 de 29.1.09.

**DESIGNA** MARLA FERNANDA KUHN, 317450/02, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessor técnico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 2117, 18800002, substituindo MAURO ROSA DE PAULA, 27128/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5 a 29.1.09, através da Portaria 56 de 21.1.09.

**DESIGNA** MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294/01, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301030, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.1.09, através da Portaria 57 de 21.1.09.

**DESIGNA** SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 42798.9/04, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância da População Animal, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 26988/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.09, através da Portaria 58 de 21.1.09.

**DESIGNA** MITIYO SHOJI ARAÚJO, 598978/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1115, 18501065, substituindo MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 598516/01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 3 a 20.2.09, através da Portaria 71 de 27.1.09.

**DESIGNA** MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 342571/01, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301036, substituindo JUAREZ CUNHA, 169241/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 72 de 27.1.09.

**DESIGNA** JULIANE PALOSCHI MANCIO, 465255/02, médica, MUNICIPALIZADOS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Ramos, 11160021, 18619021, substituindo MARIA DE LOURDES B RUMI, 60921,6 01, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 3 a 22.2.09, através da Portaria 74 de 3.2.09.

**DESIGNA** ROBERTO DUARTE ALVES, 49900.9 01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Equipe de Perícia Médica, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9 02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 81 de 30.1.09.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5 02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo ILSA DOS SANTOS MENDES, 10428.3 03, auxiliar de serviços ge-

rais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2.1 a 31.1.09, através da Portaria 82 de 130.1.09.

**DESIGNA** CARLA KLINK VELHO, 23017.3 01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, 11150005, 18501055, substituindo JOCELYN SPOLAOR JÚNIOR, 48200.9 01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 83 de 30.1.09.

**DESIGNA** BERENICE VINHAES WEINBERGER, 17443.1 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo CLÁUDIO CALLIL NASCIMENTO, 25206.5 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 19.1 a 3.2.09, através da Portaria 85 de 30.1.09.

**DESIGNA** CLARILDA RODRIGUES DOS SANTOS, 59857.7 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-geral de ADM, e Desenvolvimento dos Servidores de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, 42922.6 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 86 de 30.1.09.

**DESIGNA** MARCUS COLISSE, 33564.5 01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, Equipe de Regulação de Consultas e Internações, 11150005, 18501056, substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 5 a 15.1.09, através da Portaria 87 de 30.1.09.

**DESIGNA** MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 30801.0 2, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, Equipe de Regulação de Consultas e Internações, 11150005, 18501056, substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 29474.6 01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16.1 a 3.2.09, através da Portaria 88 de 30.1.09.

**DESIGNA** GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 44170.6 01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, Equipe de Estágios, 11150005, 18501061, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, através da Portaria 84 de 30.1.09.

**DESIGNA** EDUARDO RIJO TIBA, 59607.6 01, assistente administrativo, MUNICIPALIZADO, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de núcleo, Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, EP, Núcleo de Manutenção de Equipamentos, 11130001, 18301042, substituindo RICARDO RAMELL FONTELLA DAMASCENO, 25492.0 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 89 de 30.1.09.

**DESIGNA** VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 20615.8 02, psicólogo, ES.1.29.NS,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Pensão Pública Protegida Nova Vida, 11150026, 18514002, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 12 a 31.1.09, através da Portaria 90 de 30.1.09.

**DESIGNA** LENITA GAWLINSKI, 51175.7 07, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, CS Santa Marta, 11120006, 18707004, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 30733.9 05, adido, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 91 de 30.1.09.

**DESIGNA** LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7/1, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente IV, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11180006, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2 03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-nojoo, de 23 a 30.1.09, através da Portaria 99 de 7.2.09.

**DESIGNA** ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN, 47100.0 1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, CS Santa Marta, Equipe de Apoio Operacional, 11120006, 18501075, substituindo ABRILINO SOUZA FOGACA, 53440.0 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.09, através da Portaria 102 de 7.2.09.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 45916.4 2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Pensão Pública Protegida Nova Vida, 11130031, 18514002, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 34919.0 02, terapeuta ocupacional, FV.1.01.07, por motivo de responder outra função gratificada, de 1º a 10.2.09, através da Portaria 104 de 7.2.09.

**DESIGNA** MAURÍCIO ANDRÉ SOARES MEDEIROS, 842737/01, assistente administrativo, MUNICIPALIZADO, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, CSaúde Modelo, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 60883.2 01, assistente administrativo, MUNICIPALIZADO, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 106 de 7.2.09.

**DESIGNA** VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 34919.0/052, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Pensão Pública Protegida Nova Vida, 11150026, 18514002, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 1º a 10.2.09, através da Portaria 107 de 7.2.09.

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO DE FRAGA BRUSCH, 60444.9 01, médico, MUNICIPALIZADO, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica

de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, 11160021, 18707006, substituindo LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES, 17259.8 02, médico, MUNICIPALIZADO, por motivo de férias, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 109 de 10.2.09.

**DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORREA PIAZZA**, 45890.1 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Serviço de Atenção Especial, 11130023, 18313002, substituindo JUVENAL PANESSO BERMONT, 81144.3 01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.09, através da Portaria 110 de 10.2.09.

**DESIGNA EUNICE LIMA BRAGA**, 601310/01, assistente administrativo, MUNICIPALIZADA, para responder, sem regime, pela função gratificada de assessor técnico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1116, 18800002, substituindo ANITA MARQUES, 461584/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 19 a 30.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 825 de 30.12.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 16.2.09 a 17.3.09, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 228 de 9.2.09 (processo 5.256.09.9).

**CONCEDE**, de 3.2.09 a 4.3.09, a LUIS INACIO MEIRELES, 663181, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 229 de 9.2.09 (processo 5.254.09.6).

**CONCEDE**, de 16.2.09 a 17.3.09, a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 660726, operador de máquinas OP.3.15.04.B.5 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 230 de 9.2.09 (processo 5).

**CONCEDE**, de 1.7.05 a 17.3.08, a ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, 630059, carpinteiro OP.3.04.04.D.5, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 242 de 10.2.09 (processo 5.152.09.9).

**CONCEDE**, de 13.2.09 a 27.2.09, a NELSON ERNANISANTOS VIVIAN, 664239, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.A.4 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 253 de 17.2.09 (processo 5.324.09.4).

**CONCEDE**, de 9.2.09 a 23.2.09, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 256 de 17.2.09 (processo 5.354.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 9.12.08, o servidor AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388, administrador ES.3.01.NS.D.12, para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul-DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para efetuar todas as providências necessárias quanto a transferência dos veículos próprios do DMLU, relacionados, Relação de Veículos Próprios do DMLU: Placa IHO 3355 RS Nº 296294355 COD. RENAVAM - 56421268-7; Placa IBE 6635 RS Nº 181149836 COD. RENAVAM - 56421269-5; Placa IAS 0755 RS Nº 151224256 COD. RENAVAM - 60757536-0; Placa IHO 3331 RS Nº 296294359 COD. RENAVAM - 56415473-3; Placa IHP 4820 RS Nº 7257114243 COD. RENAVAM - 56405698-7; Placa ICR 9470 RS Nº 5157532390 COD. RENAVAM - 56100939-2; Placa IHU 4245 RS Nº 296422640 COD. RENAVAM - 56395810-3; Placa ICR 8867 RS Nº 212004546 COD. RENAVAM - 56322930-6; Placa ICK 4951 RS Nº 7608271346 COD. RENAVAM - 56069285-4; Placa IEC 8862 RS Nº 228449906 COD. RENAVAM - 56403538-6; Placa IJT 4855 RS Nº 4628612268 COD. RENAVAM - 74795959-5; Placa IIN 8840 RS Nº 328614108 COD. RENAVAM - 71007003-9; Placa IEL 5511 RS Nº 5042203547 COD. RENAVAM - 64864890-7; Placa IHP 4813 RS Nº 296321610 COD. RENAVAM - 56396531-2; através da Portaria 783 de 30.12.08 (processo 5.2934.08.6).

**DESIGNA** a contar de 1.1.09, RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro, como substituto do Diretor-Geral desta Autarquia, na Presidência do Conselho Deliberativo deste Departamento, através da Portaria 233 de 10.2.09 (processo 5.278.09.2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a portaria 51/2004 quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 1 de 4.2.09.

**ALTERA** a portaria 22/2007 quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, Assistente Administrativo, matrícula 11186.0, através da Portaria 3 de 4.2.09.

**ALTERA** a portaria 15/2007 quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, Assistente Administrativo, ma-

trícula 11186.0, através da Portaria 6 de 4.2.09.

**ALTERA** a portaria 17/2007 quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, Assistente Administrativo, matrícula 11186.0, através da Portaria 8 de 4.2.09.

**ALTERA** a portaria nº 36/2008 quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, Assistente Administrativo, matrícula 11186.0, através da Portaria 9 de 10.2.09.

**ATRIBUI** à SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS, 415641, gari, AC.3.08.02.C.6 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-a na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; Executar trabalhos rotineiros de faxina em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. Todas as atividades que exijam esforços físicos de qualquer natureza, através da Portaria 248 de 10.2.09 (processo 5.4122.03.8).

**COLOCA**, de 1.2.2009 a 31.12.2012, MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricitista OP.3.01.04.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para aquela Prefeitura, pelo sistema de repasse, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.01.96, através da Portaria 221 de 3.2.09 (processo 5.146.09.9).

**CONCEDE** a contar de 21.11.08 a ELISEU GASPAR SEVERO, 659797, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 231 de 9.2.09 (processo 5.2843.08.0).

**CONCEDE**, de 6.2.09 a 20.2.09, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 246 de 10.2.09 (processo 5.2547.08.2).

**CONVOCA**, a contar de 1.2.09, LUIZ SILVEIRA OURIQUES, 632494, gari CLT0001.A.6, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 232 de 10.2.09 (processo 5.246.09.3).

**CONVOCA**, de 6.2.09 a 20.2.09, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 10.2.09 (processo 5.2547.08.2).

**CONVOCA**, a contar de 21.2.09, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei

6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 247 de 10.2.09 (processo 5.2547.08.2).

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.822.08.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 2 de 28.1.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, Assistente Administrativo, matrícula 11186.0, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.869.07.4, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 4 de 4.2.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.653.07.1, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 5 de 4.2.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.226.07.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 7 de 4.2.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.2447.08.8, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 10 de 10.2.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.2172.07.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 11 de 10.2.09.

**DESIGNA**, CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Comunicação e Vigilância 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 658525, guarda municipal, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 21.1.09, através da Portaria 3 de 5.1.09.

**DESIGNA**, CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 247653, telefonista da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FERNANDA BEATRIS RODRIGUES DA COSTA, 663892, operário especializado, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 7 de 7.1.09.

**DESIGNA**, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretaria Conselho Deliberativo 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, socióloga, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 7 de 7.1.09.

**DESIGNA**, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 7 de 7.1.09.

**DESIGNA**, MAGDA INÊS SAENGER FORTES, 664331, técnico segurança do trabalho da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Direitos e Registros 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 19.1.09, através da 8 de 7.1.09.

**DESIGNA**, ELIDA DE MORAES ESCARPETTI, 661846, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 9.2.09 a 10.3.09, através da Portaria 63 de 12.1.09.

**DESIGNA**, MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2.09 a 2.3.09, através da Portaria 63 de 12.1.09.

**DESIGNA**, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.2.09 a 20.2.09, através da Portaria 63 de 12.1.09.

**DESIGNA**, ELIDA DE MORAES ESCARPETTI, 661846, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 3.12.08 a 17.12.08, através da Portaria 73 de 13.1.09.

**DESIGNA**, ELAINE LEAL, 651586, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1.09 a 30.1.09, através da Portaria 145 de 20.1.09.

**DESIGNA**, MIRNA ELIANE OLIVEIRA, 651749, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.1.09 a 30.1.09, através da Portaria 145 de 20.1.09.

**DESIGNA**, ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo da Divisão de Recursos Hu-

manos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Divisão Administrativa 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.2.09 a 20.2.09, através da Portaria 196 de 22.1.09.

**DESIGNA**, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Pessoal 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 22.1.09 a 20.1.09, através da Portaria 196 de 22.1.09.

**DESIGNA**, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324686, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2.09 a 17.3.09, através da Portaria 252 de 11.2.09.

**FAZ CESSAR** a contar de 6.2.09, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 699 de 17.11.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 244 de 10.2.09 (processo 5.2547.08.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.2.09, em relação a MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, electricista OP.3.01.04.D.9, deste Departamento, os efeitos da Portaria 93 de 29.1.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 218 de 3.2.09 (processo 5.146.09.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.2.09, em relação a MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, electricista OP.3.01.04.D.9, deste Departamento, os efeitos da Portaria 262 de 14.4.99 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 220 de 3.2.09 (processo 5.146.09.9).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 985 de 14.7.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMA, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 204 de 29.1.09 (processo 5.1663.06.2).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1153 de 7.8.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMA, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 206 de 29.1.09 (processo 5.1763.06.7).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 299 de 2.6.08, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMF, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar

133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 240 de 10.2.09 (processo 5.3363.05.8).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador ES.3.01.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 23 de 4.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMA, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 241 de 10.2.09 (processo 5.3846.05.9).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 382 de 20.3.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 234 de 10.2.09 (processo 5.175.06.4).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 734 de 30.5.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 235 de 10.2.09 (processo 5.769.06.1).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 648 de 15.5.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 236 de 10.2.09 (processo 5.765.06.6).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 446 de 14.5.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 227 de 9.2.09 (processo 5.627.07.0).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, apontador AC.3.02.04.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 691 de 10.8.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 225 de 9.2.09 (processo 5.1797.07.7).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, apontador AC.3.02.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1157 de 7.8.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 226 de 9.2.09 (processo 5.1941.06.2).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 368 de 16.4.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 239 de 10.2.09 (processo 5.1997.06.8).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 844 de 23.6.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 237 de 10.2.09 (processo 5.1157.06.0).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 587 de 4.7.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 238 de 10.2.09 (processo 5.656.07.0).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 630709, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 442 de 27.3.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania/FASC, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 254 de 17.2.09 (processo 5.659.06.1).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1297 de 14.9.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 255 de 17.2.09 (processo 5.1082.06.0).

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 823 de 4.7.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMF, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 263 de 18.2.09 (processo 5.1926.05.5).

**SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA, 652894, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B, da Seção de Sanitários, face parecer da Comissão de Sindicância de 11.09.08, com base no artigo 203, §2º e inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 11.2.09 (processo 5.1494.08.2).

# Anexos

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de assistente administrativo, A.A.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 1 de 5.3.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
CAROLINA TAVARES BARISCH – 1º Lugar	SECOPA	01.069992.08/8	21.01.2009
ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA – 2º Lugar	SECOPA	01.069992.08/8	21.01.2009
ANGELITA NUNES PALHANO – 3º Lugar	SECOPA	01.069992.08/8	21.01.2009

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 16.9.08, aos servidores abaixo relacionados, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 202 de 28.1.09 (processo 5.585.08.4).

667010	AFONSO GONÇALVES FLORES
661470	AMARO JORGE S.DE SOUZA
644060	CARMEM LUCIA R. D'AVILA
632743	CLAIR MENDES DOS SANTOS
644563	GENECI DE ABREU NEGREIROS
661901	JOAO ANTONIO R. MENDES
662840	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA II
655779	SONIA MACHADO PEDROSO
643133	MANOEL ANTERO C.SILVEIRA
644599	NAIR VIEIRA DA ROSA
658252	NEUZA MACEDO VIEIRA
661093	PEDRO GUIOMAR DA SILVA
632615	ROSANE BEATRIZ CARVALHO
651014	SERGIO DE MOURA SCHRODER
645713	VILMAR DA SILVA SILVEIRA
651294	ZINA TEREZINHA CHAVES
659281	ALEXANDRE NUNES DA SILVA
646614	JOSE ARTUR JUSTIN
641501	CLAUDIO TADEU DA SILVA
630710	HELIO TAVARES GOMES
639063	JOAO CARLOS DE O.FRAGA
648593	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
630473	MARIO ANTONIO E.DE OLIVEIRA
650370	ROBELIA MOREIRA PEREIRA
660210	SERGIO LUCIO LUZ
662220	URUBATAN JORGE P. DA SILVA
657170	JOSE LUIZ PEIXOTO
637390	ORIOMAR DA SILVA
641690	ADAO MELO DE OLIVEIRA
648880	ADELICIO G. DE CARVALHO
628235	ADILES FONTOURA MORAES
635392	ANTONIO GASPAS DE OLIVEIRA
645191	ANTONIO PEREIRA KOBOLT
648350	BRAZILIA MARIANO MACHADO
660817	CALVIN SOUZA DA SILVA
650150	CLECI DA SILVA OLIVEIRA
649263	CLOVES DE WITT
639877	DENISAR M. DE MENEZES DA SILVA
640480	DIOMAR FERNANDES FILHO
655883	DIONISIO JOAO ALLENDRAND
647965	DOROTI OCHOA
659300	EDAIR RIBEIRO
657351	EDGAR SANTOS DA SILVA
645117	EDISON LUIS O. DA SILVA
644940	ELAMIR NOVAK DA SILVEIRA
646821	ELOA GOULARTE DE SOUZA
401563	HELENA FERRAZ
655433	FLORINDO RIBEIRO FRAGA
661391	HELENA TEREZINHA R. DOS SANTOS
643248	JAIME ARCANJO DOS SANTOS
659566	JAIR NICOLAU DE M.FONTOURA
627504	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS
647400	JOAO SIDILO DE SOUZA
655081	JORGE LEI DA SILVA MANOTE
652699	JORGE LUIS DA ROSA
662024	JOSE CARLOS BARCELOS
637637	JOSE DOS SANTOS
642440	JOSE EUCLIDES R.FERREIRA
662553	JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA
661469	JOSE LUIZ DA CRUZ
666960	JUDITH BASTOS PEREIRA
181733	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROSA
661159	JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS
662115	LORENI ROSANE PONCIO
642347	LUIZ FERNANDO LEAL
643613	LUIZ ELIAS
652602	MARCOS SANTOS DOS SANTOS
661056	MARIA BRANCHI
647953	MARIA DE LOURDES O. DOS SANTOS
655056	MARIA FORTUNATO PEREIRA
646780	MARIA FRANCISCA ALVES COMUNA
441901	MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA
662139	MARIA LUCIA PEREIRA
631106	MARIA OSLADIR DA SILVA
640557	MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA
658215	MARISA SCOTT DA ROCHA

630023	MOACIR DO ROSARIO ROSA
644332	NIVEA MARIA KRUGER
659062	PAULO ROBERTO LOPES
635252	PAULO ROBERTO P.MUTTES
544799	ROZANE CRISTINA R.DE OLIVEIRA
656577	RONALDO LUIZ DA SILVA
660090	SILVARINA ANTONIA DORNELES
638393	SIRLEI BARRETO DOS SANTOS
415641	SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS
662267	SULMAR DE QUADROS PEIXOTO
646328	TEREZA DA SILVA E SILVA
658975	VALDELIRIO LOPES
649792	VALMOR OLIVEIRA DOS SANTOS
662176	VERCI MACIEL
649512	VILMAR S.VASCONCELOS
635392	AMELIO OLIVEIRA DA SILVA
630096	CELSO LUIZ ROCHA DE MORAES
650514	ELI JOSE MARQUES DA SILVA
646286	JAIRO LUIS S.DA SILVA
636153	JARI LOPES SOARES
652717	SIMONE CRISTINA DE C.MORAES
662255	TEREZINHA DE FATIMA P.MARTINS
646523	TEOFILA TEREZINHA PEREIRA
656954	UBIRAJARA GRASS FERNANDES
650010	VALENTIM ANTUNES DA SILVA
632329	DIAMANTINO F. DA SILVA
634612	JOAO KLIPP DA SILVA
659074	JOSE MILTON SANTOS
415604	MARELI BRITO DA SILVA
658938	MARIA C.S.DE SOUZA
640259	ODILON LEMOS PARANHOS
648106	RENATO N.DE OLIVEIRA
650370	ROBELIA MOREIRA PEREIRA
663235	SERGIO A.MACHADO
660209	SILMARIA G. ESCARPETTE
645610	VALDEMAR A. DE ANDRADE
632895	ZAIDA T. SILVA DA SILVA
653904	LOURIVAL DE MATOS
637170	ARLINDO AJARDO
659920	CLEIVA DA SILVA ESPIRIDIÃO
663533	CLEUSA REGINA F. DE VARGAS
648441	DANIEL VARGAS
662668	DENILSON C. DOS SANTOS MACHADO
638938	IRACEMA AJARDO
644320	LURDES FERREIRA
647023	MARA LUCIA SILVA DA CRUZ
415586	MARIA LUIZA S. DOS SANTOS
661457	SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO
641161	VANDIR SIMÕES PEREIRA
658860	ROSA ANTONINHA QUINTANA
658471	JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE
660441	ANA BEATRIZ BARBOSA
629835	ANA MARIA COSTA PEREIRA
636530	ARIOVALDO MACHADO
646729	ATALINO DA SILVA FERNANDES
633772	CEDENI DA SILVA OLIVEIRA
653990	EDISON LINHARES QUEIROZ
627620	DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA
648453	ENEIDA MARIA DOS S.GUIMARÃES
633085	EVA MARIA KOSLOWSKI
630138	HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO
421951	JERONIMO JURADO FURTADO
425877	JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA
638551	JORGE MUFALI CRUZMAR
662000	JORGE LUIS DA SILVEIRA MACEDO
632536	JOSE CARVALHO CORREA
658173	JOSE MARTINS CRUZ
645830	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA
181733	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA
647874	LUIZ ANTONIO BANDEIRA
648349	LUIZ FERNANDO DA SILVA
648325	LUIZ ADAIR CORREA RODRIGUES
644320	LURDES FERREIRA
646201	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
640776	MARIA ADAIR DE ARAUJO
649548	MARCOS ROBERTO S.DA SILVA
648118	MARIA HELENA DA SILVA NUNES
628510	NELI LIMARA RODRIGUES
646985	OSMAR RAUSER DA LUZ
643364	OSVALNEI MACIEL RODRIGUES
629343	ROSA MARIA KOLLER
647102	ROSANGELA DA SILVA MARINS
649792	VALMOR DE OLIVEIRA SANTOS
644447	VERA BARCELOS
650230	ADÃO DE SOUZA KILQUE
64196	DARCI MICHEL
634340	LEANDRA OLENCA PAIVA MESQUITA
633917	EDISON JESUS MARTINS FERREIRA
643716	HELENA LEAL MICHEL
660180	WALTER OLIVEIRA PEREIRA
661214	ALEXANDRE N. DE CAMPOS
648854	AMILTON MARIANO
646572	ARMANDO DA SILVA
654842	CECILIA FAGUNDES DONHAIA
633772	CEDENI DA SILVA OLIVEIRA
630953	CLAITON DE ARAUJO LOPES
634200	DANIEL MATOS DA SILVA
661494	EDNA MARIA A. CARVALHO
661007	ELIANE BEATRIZ NUNES
640880	EUNICE NASCIMENTO
629355	GERALDINA GOULART
639270	GLADIR DOS SANTOS ROSA



643716	HELENA LEAL MICHEL	40%
660180	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	40%
661214	ALEXANDRE N. DE CAMPOS	40%
648854	AMILTON MARIANO	40%
646572	ARMANDO DA SILVA	40%
654842	CECILIA FAGUNDES DONHAIA	40%
633772	CEDENI DA SILVA OLIVEIRA	40%
630953	CLAITON DE ARAUJO LOPES	40%
646754	CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO	40%
634200	DANIEL MATOS DA SILVA	40%
661494	EDNA MARIA A. CARVALHO	40%
661007	ELIANE BEATRIZ NUNES	40%
640880	EUNICE NASCIMENTO	40%
629355	GERALDINA GOULART	40%
639270	GLADIR DOS SANTOS ROSA	40%
644216	GUILHERME ALVES F.FILHO	40%
631775	HELOISA M. DE CAMARGO	40%
662565	IEDA RODRIGUES	40%
650976	ILSA M. DE MATTOS	40%
648374	IRACENIRA J.MICELLI	40%
648933	JOSE LAUDEMIER GOMES DOS SANTOS	40%
335037	JOSE NELSON COSTA OLIVEIRA	40%
645830	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	40%
631696	LELI TEIXEIRA	40%
645634	LEONARDO MARQUES	40%
643613	LUIZ ELIAS	40%
647850	MARIA DA GRAÇA M.SANTOS	40%
627413	MARIA HELENA NUNES	40%
662917	MAURO SERGIO BARBOSA	40%
649305	MILTON CLAUDIO P. RODRIGUES	40%
659610	OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA	40%
650472	ODISON JURADO NAVARRO	40%
650678	PAULO ROBERTO TOLEDO	40%
652894	PAULO SERGIO S.VIEIRA	40%
635501	PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA	40%
647011	REGINA BEATRIZ M.VELOS	40%
652213	ROSANA CARLA PACHECO	40%
660143	ROSANA SANTOS DA COSTA	40%
649974	RUDINEI MACHADO SILVA	40%
662243	TANISE TERESINHA M .ARAUIJO	40%
648763	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	40%
658161	UBIRAJARA DUARTE MOREIRA	40%
90508	URUBATAN PEDROSO MADEIRA	40%
652936	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	40%
662176	VERCI MACIEL	40%
631726	VIDEBALDO DA SILVA	40%
627292	ZAIDA DE LIMA SCHENEIDER	40%

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.2.09, aos servidores abaixo relacionados, da Seção de Sanitários, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 203 de 28.1.09 (processo 5.585.08.4).

Matr.	Nome	Portaria
651609	FLAVIA ELIANE F.FERNANDES	451/06
662103	LUIZ PEDRO MORAES DOS SANTOS	585/92

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação aos servidores abaixo discriminados, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 950 de 23.10.07 que os colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 209 de 29.1.09 (processo 5.2814.05.6).

Matr.	Nome
642104	PEDRO DANILO LOPES
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS
660155	LUIZ GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA

**PRORROGA**, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocou com ônus para o órgão de origem, a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 213 de 30.1.09 (processo 5.564.94.0).

Matr.	Nome	Portaria
645567	CLAITON JOSE REDIVO	258/93
627851	ELAINE ALVAREZ SELLE	706/03
666601	PAULO ROBERTO FLECK SELLE	706/03

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.2457.08.3** – Indefere o pedido de concessão de 25 vales-alimentação a LUIZ VANEI SOARES, 490584, auxiliar de enfermagem, lotado no Hospital de Pronto Socorro, SAMU, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.60124.08.3** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por ELIANA LEÃO, 280346/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 24.1.09.

**Processo 1.906.09.3** - Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por ETEL SOARES GUTTERRES, 78910/2, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 11.1.09.

**Processo 1.4853.09.1** - Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por SIGLIA CECI

BRASIL MODROVSKI, 235420/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 2.1.09.

**Processo 1.4916.09.3** – Indefere o pedido de reconsideração efetuado por LUIZ PAULO CALLAI, 36113.9/02, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.5267.09.9** - Indefere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por ILSO GONTOW PROFES, engenheiro, 127854, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 24.1.09.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo nº 5.138.09.6** - ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, 629987, gari da Seção Zona Sudeste, Defere, em 12.2.09, o pedido de abono de faltas, no período de 6.11.08 a 23.11.08, com base no parecer da Equipe Perícia Médica/SMS.

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.2138.07.7**, Torna Sem Efeito, em relação a MARIA INES DOS SANTOS MELLO, 664495, o despacho datado de 1.8.07, que lhe concedeu Licença Prêmio.

**Processo 5.2138.07.7**, Concede, em 10.2.09, a MARIA INÊS DOS SANTOS MELLO, 664495, Técnico em Comunicação Social ES.3.19.NS.C.6, do Gabinete do Diretor-Geral, Licença Prêmio no quinquênio de 11.10.03 a 10.10.08, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2022.08.7** - LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA, 628340, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Limpeza e Coleta, Indefere, em 28.1.09, o pedido da Gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88, retroativo.

**Processo 5.2762.08.0** - ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 657430, gari da Seção de Coleta Seletiva, Indefere, em 21.1.09, o pedido da Gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88.

**Processo 5.2733.08.0**- FLAVIO CARVALHO MACHADO, 659750, gari da Seção de Coleta Seletiva, Indefere, em 21.1.09, o pedido da Gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88.

**Processo 5.306.09.6**, Concede em 17.2.09, a MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.10 do Serviço de Fiscalização, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 11.12.08, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.257.09.5** - concede, a contar de 5.12.08, a ISAC MARTINS MENNA, 641124, motorista OP.3.14.04.C.8 da Seção Zona Nordeste, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.271.09.8** - Concede em 17.2.09, a RITA MARIA VAZ CHEMIN, 164164, assistente administrativo AA.3.04.06.D.9 deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 13.1.09, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.258.09.1- Concede** em 17.2.09, a ISAC MARTINS MENNA, 641124, motorista OP.3.14.04.C.8 da Seção Zona Nordeste, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 22.1.09, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

**Processo nº 5.2859.08.4-** Faz Cessar, a contar de 3.2.09, em relação a HAMILTON DOS SANTOS, 212195, soldador OP.3.12.04.C.7, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.187.09.7** – PAULO DEJAIR DE SOUZA OVIEDO, 646146, gari da Seção Extremo Sul – Indefere, em 12.2.09, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.2897.08.3** – ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 646134, apontador da Seção de Coleta Seletiva – Defere, em 13.2.09, o pedido de abono de faltas, no período de 20.10.08 a 5.12.08, face parecer Médico da SMS.

**Processo 5.322.09.1** – IVONETE DE PAULO RIBAS, 243994, auxiliar de serviços técnicos da Divisão de Destino Final– Indefere, em 19.12.09, o pedido de abono permanência, face parecer do PREVIMPA.

**Processo 5.332.09.7** – HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, sociólogo do Gabinete do Diretor-Geral–Indefere, em 19.12.09, o pedido de abono permanência, face parecer do PREVIMPA.

**Processo 5.167.09.6** – PAULO ROBERTO DA SILVA, 666870, pintor da Seção Zona Sudeste –Indefere, em 20.2.09, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.310.09.3**, Concede, em 13.2.09, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
666133	ADAO PEREIRA DE BASTOS	AVANCO	13	1/12/2008
650150	CLECI DA SILVA OLIVEIRA	AVANCO	7	20/12/2008
650204	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	AVANCO	7	16/12/2008
629010	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA	AVANCO	5	12/12/2008
630862	GENEIDE ALVES COSTA	AVANCO	9	2/12/2008
421951	JERONIMO JURADO FURTADO	AVANCO	3	18/12/2008
648817	JESUS PEREIRA DA SILVA	AVANCO	7	17/12/2008
654908	JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	5	23/12/2008
630278	JORGE ROBERTO CHIAPPA	AVANCO	10	14/12/2008
637637	JOSE DOS SANTOS	AVANCO	7	13/12/2008
660866	JULIO CESAR VAL	AVANCO	5	15/12/2008
649299	JULIO TADEU TAVARES SANTIAGO	AVANCO	6	24/12/2008
631957	LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA	AVANCO	8	19/12/2008
627267	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	10	19/12/2008
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA	AVANCO	7	7/12/2008
630965	ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA	AVANCO	9	7/12/2008
625507	SERGIO DE SOUZA TERRAGNO	AVANCO	16	28/12/2008
650095	VALDEMIR FONTANA	AVANCO	7	25/12/2008
647527	VITORIO ADAMS DA LUZ	AVANCO	7	4/12/2008

660465 VORI JOSE DA SILVA PIRES AVANCO 6 23/12/2008

**Processo 5.309.09.5** Concede em 13.2.09, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	Quinquênio
655550	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA	LICENCA PREMIO	90	3/12/2002 2/12/2008
659281	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	26/11/1991 25/12/2008
638940	ANTONIO UBIRATA SALAMI	LICENCA PREMIO	90	29/12/2003 28/12/2008
639610	CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA	LICENCA PREMIO	90	13/12/2003 12/12/2008
665864	CLAUDIO SEBASTIAO MARIA	LICENCA PREMIO	90	18/12/2003 17/12/2008
659438	DELMAR WEISS DE FREITAS	LICENCA PREMIO	90	3/12/2003 2/12/2008
415574	EDA MARIA DIAS RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	11/12/2003 10/12/2008
650745	JORGE AIRTON A. NUNES	LICENCA PREMIO	90	8/7/2003 9/7/2008
638551	JORGE MUFDI CUZMAR	LICENCA PREMIO	90	2/12/2003 1/12/2008
659736	LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER	LICENCA PREMIO	90	3/12/2003 2/12/2008

659888	LUIS ANDRE BRITO CAMPOS	LICENCA PREMIO	90	17/12/2003 16/12/2008
659104	LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS	LICENCA PREMIO	90	25/12/2003 24/12/2008
664495	MARIA INES S. MELO	LICENCA PREMIO	90	11/10/1998 10/10/2003
441901	MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	23/12/2003 22/12/2008
632380	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	10/12/2003 9/12/2008

**Processo 5.308.09.9**, Concede, em 13.2.09, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
639567	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO	ADICIONAL	25	3/12/2008
659104	LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS	ADICIONAL	15	28/12/2008
654040	LUIZ MARCELO NUNES CORREA	ADICIONAL	15	29/12/2008
639555	VALDIR BENTO ALVES	ADICIONAL	25	10/12/2008
662176	VERCI MACIEL	ADICIONAL	15	9/12/2008

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### REPUBLICAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**PRORROGA**, por 30 dias, a contar de 22.02.2009, os efeitos da portaria n° 523, de 13.11.2008, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem comissão com a finalidade de revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, conforme Portaria n° 265, de 25.02.2009 (Processo n° 6280/08).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Marcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Rosimeri da Silva Chaves*	2033-5	Taquígrafo III
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I

\*Presidente

Câmara Municipal de Porto Alegre

### EDITAL N.º 03/09

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Assistente Legislativo II, em atendimento ao disposto no art. 14, da Resolução de Mesa n° 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	63,97	1º
2890-2	Osmar Ferraz Burger	59,41	2º
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	58,13	3º
2754-4	Andre Ribas Leal	58,10	4º
2856-3	Cristiano Marchionatti	57,90	5º
4267-1	Lissandro Cesar Bertaco	55,60	6º
4240-8	Clara Maria Goetz	55,42	7º
4137-6	Fabiane Mattos da Costa	54,37	8º
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	54,34	9º
4241-6	Andre Facini Pereira	53,83	10º
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	52,44	11º
4140-0	Decio Brasil Gava	52,37	12º
4319-0	Rosalia Pereira Duarte	48,41	13º

2867-0	Fatima Ines Duarte	48,40	14º
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	47,03	15º
4371-1	Nara Lucia Poluden Pertile	41,37	16º
4141-8	Rosangela Maria Piacentini da Silva	37,67	17º
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	37,67	18º
4385-1	Maynar Patricia Leite Vorga	36,09	19º
4270-5	Valmir Costa Gonçalves	35,30	20º
4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	33,93	21º
4283-8	Valeria Arminda da Mota	31,58	22º
4398-4	Jose Patricio Cunha Pinheiro	31,56	23º
4555-9	Raquel Hoinacki	30,87	24º
4318-2	Tiago Pires Fidelis da Luz	29,57	25º

Informamos ainda que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

### EDITAL N.º 04/09

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Ajudante Legislativo II, em atendimento ao disposto no art. 14, da Resolução de Mesa n° 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
2333-9	Romeu Victor Costa	59,37	1º
2194-4	Valeska do Canto Donini Zorawski	57,05	2º
2227-0	Rodrigo Silva Ramos	53,11	3º
1438-3	Pedro Luiz Gonçalves	51,68	4º
1025-7	Edison Francisco Forti Palacios	50,55	5º
2210-0	João Baptista Trindade Saratt	31,79	6º
2352-4	Everton Doninelli Pereira	29,17	7º
2346-3	Carlos Fernando Aragonez de Vasconcellos	29,14	8º
2400-9	Adriana Castro Andricopulo	27,35	9º
4355-4	Adriana de Avila Flach	25,36	10º
4354-7	Jose Eduardo Pereira Nascimento	24,46	11º
4357-0	Alex Sandro Cardoso Borges	22,96	12º
4333-1	Renato Martinez da Costa Leite	11,28	13º
4332-3	Marito Sausen	10,60	14º

Informamos ainda que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

**JULIANA BENTO CUCCHIARELLI,**  
Diretora-Geral,  
em substituição.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL N.º 44

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 429 – ADMINISTRADOR

A Secretária Municipal de Administração **CONVOCA** as candidatas classificadas nos **CP 429 – ADMINISTRADOR** - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de 05 (cin-

co) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

13º Lugar – MELISSA PASA DE MORAES  
14º Lugar – ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON  
15º Lugar – JAQUELINE DALBEM FRAGA

A Secretária Municipal de Administração **CONVOCA** a candidata beneficiada pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificada no **CP 429 – ADMINISTRADOR** - abaixo citada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordena-

ção de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

2º Afro-brasileiro – ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO

A Secretária Municipal de Administração **CONVOCA** o candidato beneficiado pela reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, classificado no **CP 429 – ADMINISTRADOR** - abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

2º PNE – LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES

Porto Alegre, 06 de março de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL, CNPJ 01.258.944/0036-56 e Inscrição Municipal 16249623, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 200 – AIDF 9618/97 e dos números 201 a 400 – AIDF 6525/98, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090304-6310, em 28 de fevereiro de 2009, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ARISTOTELIS EVANGELOS VARDARAMATOS ME, CNPJ 06112181/0001.24 e Inscrição Municipal 11958227, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 3462 em 6 de março de 2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**ARISTOTELIS EVANGELOS VARDARAMATOS ME**

## EDITAIS



### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 55 PROCESSO 001.004932.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/09 – PROCESSO 001.004932.09.9**, aquisição de acessórios e utensílios hospitalares, e não como constou na publicação de 5 de março de 2009.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 30/09 PROCESSO 001.004794.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
ITENS : 16 E 29.

**J.B. MARTINS ME.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 E 45.

Porto Alegre, 6 de março de 2009.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 34/09 PROCESSO 001.004798.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA.** LOTE: 1.  
Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 51/09 PROCESSO 001.004928.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.** ITEM: 1.  
Porto Alegre, 06 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 64/09 – PROCESSO 001.004941.09.8**, aquisição de utensílios e material de escritório, desenho, impressos, empacotamento e papelaria.

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/09 – PROCESSO 001.004943.09.0**, aquisição de material de cozinha.

**PREGÃO ELETRÔNICO 68/09 – PROCESSO 001.004945.09.3**, aquisição de produtos farmacêuticos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 77/09 – PROCESSO 001.009726.09.8**, aquisição de equipo extensor de seringa.

A abertura das propostas será às 9h do dia 19 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/09 – PROCESSO 001.004942.09.4**, aquisição de material de obra, hidráulico, sanitário, madeira, ferramentas, ferragens, tintas e acessórios.

A abertura das propostas será às 14h do dia 19 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



### DISPENSA 7/09

**PROCESSO 008.00830.09.7**

**OBJETO:** Confecção e Instalação de Toldos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Luis Alberto da Silva Flores.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

### DISPENSA 8/09

**PROCESSO 008.000694.09.6**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo extração de dados de controladores eletrônicos de velocidade.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, in-

forma que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 313.920,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**FERNANDO DUTRA MICHEL,**  
P/ Lúcia Helena Pigat Zuchowski  
Diretora Administrativo-Financeira.



### PREGÃO ELETRÔNICO 2/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010018.09.3**

**OBJETO:** Aquisição de 222 cestas básicas para os projetos sociais dos Centros de Assistência Social da Fundação de Assisten-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

cia Social e Cidadania.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 11 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 26 de março de 2009.

**INÍCIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 15h do dia 26 de março de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ,

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) , ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico

[fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

 <p><b>DISPENSA 13/09</b> <b>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de peças para carrocerias.</p> <table border="0"> <tr> <td>Ordem de compra</td> <td>Fornecedor</td> <td>Valor – R\$</td> </tr> <tr> <td>771</td> <td>MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA Porto Alegre, 5 de março de 2009.</td> <td>263,00</td> </tr> </table> <p><b>DISPENSA 21/09</b> <b>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de adesivos.</p> <table border="0"> <tr> <td>Ordem de compra</td> <td>Fornecedor</td> <td>Valor – R\$</td> </tr> <tr> <td>0559</td> <td>Addesive.Com Comunicação Visual e Gráfica Ltda. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2009.</td> <td>200,00</td> </tr> </table> <p><b>DISPENSA 26/09</b> <b>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Conserto de compressor odontológico.</p> <table border="0"> <tr> <td>Ordem de compra</td> <td>Fornecedor</td> <td>Valor – R\$</td> </tr> <tr> <td>0681</td> <td>MÁXIMO COM. E TEC. DE MÁQUINAS LTDA. Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.</td> <td>878,00</td> </tr> </table> <p><b>SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,</b> Coordenadora da Unidade de Compras</p>	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	771	MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA Porto Alegre, 5 de março de 2009.	263,00	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	0559	Addesive.Com Comunicação Visual e Gráfica Ltda. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2009.	200,00	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	0681	MÁXIMO COM. E TEC. DE MÁQUINAS LTDA. Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.	878,00	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO 93A/08</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Dispensa de Licitação 30/08. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>CONTRATADA:</b> Hagapea Corretora de Seguros Ltda. <b>OBJETO:</b> Seguro de veículos leves. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 meses, iniciando em 19 de março de 2009 e findando em 18 de março de 2010.</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO 92A/08</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Dispensa de Licitação 30/08. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>CONTRATADA:</b> Hagapea Corretora de Seguros Ltda. <b>OBJETO:</b> Seguro de veículos leves. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 meses, iniciando em 14 de março de 2009 e findando em 13 de março de 2010. Porto Alegre, 6 de março de 2009.</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO 52/09</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão 2/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>CONTRATADA:</b> Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de peças Agrale. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2009 e findando em 26 de fevereiro de 2010.</p>	<p><b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 650.000,00 Porto Alegre, 5 de março de 2009.</p> <p><b>ANTONIO LORENZI,</b> Diretor-Presidente.</p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO 9/09</b> <b>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de ferramentas.</p> <table border="0"> <tr> <td>Ordem de compra</td> <td>Fornecedor</td> <td>Valor – R\$</td> </tr> <tr> <td>0782</td> <td>PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA.</td> <td>16.382,69</td> </tr> <tr> <td>0783</td> <td>NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.</td> <td>4.360,00</td> </tr> </table> <p>Porto Alegre, 6 de março de 2009.</p> <p><b>SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,</b> Coordenadora da Unidade de Compras.</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO 52/09</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão 2/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>CONTRATADA:</b> Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de peças Agrale <b>VIGÊNCIA:</b> 12 meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2009 e findando em 26 de fevereiro de 2010. <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 650.000,00 Porto Alegre, 5 de março de 2009.</p> <p><b>ANTONIO LORENZI,</b> Diretor-Presidente.</p>	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	0782	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA.	16.382,69	0783	NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.	4.360,00
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$																											
771	MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA Porto Alegre, 5 de março de 2009.	263,00																											
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$																											
0559	Addesive.Com Comunicação Visual e Gráfica Ltda. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2009.	200,00																											
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$																											
0681	MÁXIMO COM. E TEC. DE MÁQUINAS LTDA. Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.	878,00																											
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$																											
0782	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA.	16.382,69																											
0783	NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.	4.360,00																											

 <p><b>INEXIGIBILIDADES</b></p> <p><b>PROCESSO 001.049.410.08.3</b> <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre. <b>CONTRATADO:</b> Andréa Braz Cavalheiro. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar show musical no Grande Baile das Rainhas. <b>VALOR:</b> R\$ 1.500,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93. <b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 1003-2493-339036. Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.</p> <p><b>SERGIUS GONZAGA,</b> Secretário Municipal da Cultura</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</p> <p><b>PROCESSO 001.000.999.09.1</b> <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre. <b>CONTRATADO:</b> Empresa Bhik Produções Artísticas e Culturais Ltda. <b>OBJETO:</b> Contrato de Patrocínio para a apresentação dos espetáculos finais do evento "Porto Verão Alegre". <b>VALOR:</b> R\$ 40.000,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 116 da lei 8666/93. <b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 1003-2423-3390369. Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.</p> <p><b>ANA FAGUNES,</b> Secretária Municipal da Cultura, em exercício</p>	<p><b>PROCESSO 001.003.762.09.2</b> <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre. <b>CONTRATADO:</b> Marcelo Carneiro Nadruz. <b>OBJETO:</b> Contratação para Regência da Banda Municipal. <b>VALOR:</b> R\$ 36.850,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93. <b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 1003-2493-339036. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.</p> <p><b>SERGIUS GONZAGA,</b> Secretário Municipal da Cultura</p>
--	---	--



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/09**  
**PROCESSO 003.080067.09.3**

**OBJETO:** Vacina antivírus da gripe, com aplicação e transporte para aplicadores, nas dependências do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: Às 10h do dia 20 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 20 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 20 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 0765/09**  
**OBJETO:** Aquisição de água mineral com gás.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 23 de março de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 23 de março de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 23 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 0696/09**  
**OBJETO:** Aquisição de envelope pardo grande timbrado.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 24 de março de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 24 de março de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 24 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 4 de março de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**DISPENSA**

**PROCESSO 001.003609.09.0**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Execução de serviços de implantação de acesso wireless à Internet nas dependências da ala norte do prédio da Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Gabinete do Secretário).  
**PRAZO:** 30 dias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039570000-1  
**VALOR:** R\$ 1.139,18  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA**

**PROCESSO 001.055871.08.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**MOTIVO:** Instalação pontos de rede lógica  
**VALOR:** R\$ 4.706,48  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8666/93.  
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**EISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

# ProJovem Urbano tem mais de 600 pré-inscritos

Desde que as pré-inscrições foram abertas, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) cadastrou mais de 600 interessados em participar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano) na Capital.

O cadastramento será feito até a abertura do período de matrículas, previsto para maio. A pré-inscrição não é obriga-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



tória, apenas garante que o aluno será avisado pela SMJ sobre a data e os documentos necessários para fazer a matrículas.

O ProJovem Urbano é destinado a jovens entre 18 e 29 anos, que não concluíram o Ensino Fundamental, mas saibam ler e escrever, condição a ser verificada por meio de teste de proficiência. Gerenciado na Capital pela SMJ, é mantido com verbas federais e tem como objetivo principal reintegrar ao sistema de educação formal jovens que abandonaram os estudos antes de concluir a 8ª série. Os alunos também receberão formação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100. O ProJovem Urbano é uma das ações do programa Gurizada Cidadã.

Pré-inscrições devem ser feitas pelos telefones (51) 3289-1724 e 1728. Dúvidas, são esclarecidas pelos fones (51) 3289-1787, ou 0800-722-7777. O horário de atendimento na SMJ é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda a sexta-feira.

**O ProJovem Urbano é destinado a jovens entre 18 e 29 anos**

## Quartas na Dança começa com atração internacional

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O projeto Quartas na Dança acontecerá uma vez por mês no Teatro Renascença, às 20h, com entrada franca

Depois do êxito do projeto Dança de Domingo, o Centro Municipal de Dança, da Secretaria Municipal da Cultura, abre um novo espaço para divulgação da produção de dança na cidade. O projeto Quartas na Dança acontecerá uma vez por mês no Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307), às 20h, com

entrada franca. Com o objetivo de contemplar a diversidade da produção nos mais diversos estilos, como a dança contemporânea, o jazz, a dança de salão, a dança de rua, a dança flamenca, entre outras. A abertura será nesta quarta-feira, com o espetáculo *Music of Joy*. A montagem coloca em cena o mestre de dança e música indiano Sandeep Bodhanker.

A partir desta quarta-feira, estarão sendo aceitas as inscrições para os grupos e companhias locais que desejarem integrar o projeto em 2009. Os interessados deverão encaminhar material do espetáculo como sinopse, ficha técnica e justificativa, acompanhados do currículo do grupo/companhia e imagens do trabalho em DVD. A seleção dos trabalhos levará em consideração a qualidade artística da montagem, a trajetória do grupo, a adequação ao espaço e a garantia da diversidade de estilos e linguagens na programação. As montagens deverão ter no mínimo 40 minutos de duração. As inscrições poderão ser realizadas até dia 27 de março.

Informações: 3289 8065 ou e-mail: centrodedanca@smc.prefpoa.com.br

## Programa vai fortalecer segurança alimentar

Pâmela Fuhrmann – Banco de Imagens – PMPA



Iniciativa vai garantir a melhor condição nos alimentos que chegam à mesa dos consumidores

O presidente da Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa-RS), Elmar Schneider apresentou ao prefeito municipal o projeto da entidade para ampliar a segurança alimentar da população gaúcha e diminuir riscos de contaminação e o desperdício. Com lançamento oficial nesta terça-feira, o programa prevê o transporte e manuseio das cerca de 500 mil toneladas de hortifrutigranjeiros que circulam anualmente pelo complexo em embalagens padronizadas e higienizadas.

A iniciativa evita o reaproveitamento das caixas de madeira, que oferece risco de contaminação dos produtos. Gradativamente, as caixas serão substituídas por embalagens

plásticas retornáveis e higienizáveis. Para a implementação do projeto, foram investidos R\$ 3,5 milhões na construção da Central de Caixas, estrutura localizada na Ceasa (Av. Fernando Ferrari, 1001) com máquinas, equipamentos e sistemas que farão a higienização dos recipientes.

**Desperdício** — Diariamente, mais de 20 mil pessoas e 10 mil veículos circulam pela Ceasa para o abastecimento de 35% do mercado de hortifrutigranjeiros do Estado. Para o chefe do executivo, as mudanças promovidas na Ceasa são positivas e ressaltou o papel de Porto Alegre como um centro logístico para a distribuição de mercadorias para todo o Rio Grande do Sul. “A Ceasa é uma instituição da cidade de Porto Alegre, gerando desenvolvimento econômico para todo o Estado e um grande benefício para a Capital”, afirmou o prefeito, que recebeu o presidente acompanhado pelo secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Conforme o presidente da Ceasa, o projeto, que integra o programa Ceasa no Capricho, é pioneiro no país. “É uma iniciativa que vai garantir a melhor condição nos alimentos que chegam à mesa de milhares de consumidores. Trinta por cento do desperdício de alimentos são causados pelo manuseio e transporte inadequados”, explicou Schneider.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Duas exposições marcam Dia Internacional da Mulher

Para marcar a semana em homenagem ao Dia Internacional da Mulher (8 de Março), o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre reapresenta duas exposições com temática feminina. **Centenário de Julieta Battistioli (1907-2007)** está montada no saguão térreo e **História do Trabalho da Mulher (1860-1940)**, na Galeria Clébio Sória, também no térreo da Casa. A visitação vai até 31 de março, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

**JULIETA** - A primeira vereadora da Capital é homenageada na mostra Centenário de Julieta Battistioli (1907-2007), composta por nove painéis de fotos e textos. Nascida em Palmares (RS), em 13 de janeiro de 1907, Julieta tinha um ano quando chegou a Porto Alegre. Foi tecelã e sindicalista, filiando-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), então na ilegalidade. Em 1947, candidata a vereadora pelo Partido Social Progressista (PSP), ficou na suplência, substituindo, eventualmente, os vereadores Elói Martins e Marino dos Santos até 1951. Defendeu causas como a melhoria salarial, a redução das taxas hospitalares e o cumprimento da licença-maternidade nas fábricas. Foi perseguida e presa, mas não abandonou seus ideais. Morreu em 1996, aos 89 anos.

**TRABALHO** - História do Trabalho da Mulher (1860-1940) retrata, em 20 painéis de textos, fotos e ilustrações, a evolução do horizonte profissional da mulher desde o século XIX, buscando inspiração na obra *História das Mulheres no Ocidente*, de Georges Duby e Michelle Perrot. “Explorando as primeiras profissões assumidas por mu-

Fototeca CMPA



lheres, desde farmacêuticas a professoras, a exposição revela como foi lenta a diversificação profissional feminina e aponta para a importância do acesso à educação nesse processo”, explica o coordenador do Memorial.

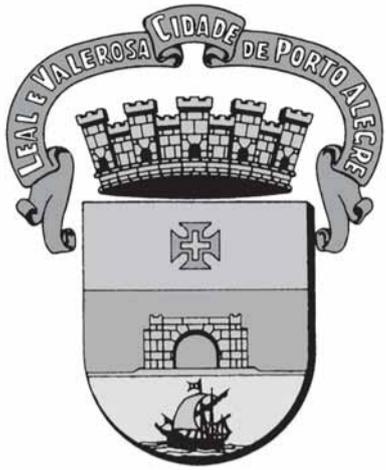
**Julieta Battistioli**

### Cece debaterá ocupação da Usina do Gasômetro

Os vereadores que compõem a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre estarão reunidos na próxima terça-feira (10/3), às 9h30, na sala 302 do Legislativo da Capital, para debater políticas de cultura e ocupação do prédio da Usina do Gasômetro. Para o debate, estão convidados representantes das secretarias Municipal da Cultura, de Esportes, Conselho Municipal da Cultura, Sindicato dos Artistas do RS, do Projeto Monumenta e do Movimento Viva Gasômetro.

Na parte da tarde, os vereadores visitarão a Secretaria Estadual de Obras Públicas, às 16h30, no 3º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 1501. Eles pretendem tratar da reconstrução do prédio da Escola General Neto, em Belém Novo, que sofreu incêndio e está inacabado.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3473 – Terça-feira, 10 de Março de 2009

## Fazenda promove palestras sobre cadastro do ISSQN

A Secretaria Municipal da Fazenda realiza uma série de palestras para esclarecer os detalhes do Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios (CPOM) e informações sobre o recolhimento do ISSQN. Os encontros serão hoje, amanhã e quinta-feira das 14h às 17h, no auditório da prefeitura na Siqueira Campos, 1300, 14º andar. As inscrições gratuitas podem ser feitas pelo e-mail [issqn@smf.prefpoa.com.br](mailto:issqn@smf.prefpoa.com.br).

Desde o início deste mês, empresas sediadas fora de Porto Alegre e que prestam serviço às empresas com sede no município, terão de se cadastrar na prefeitura. O CPOM prevê a comprovação da localização dos contribuintes a fim de combater a sonegação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Legislação do ISSQN determina que, na maior parte dos tipos de serviços, o tributo seja recolhido no município sede da empresa prestadora. A adoção do cadastro evita que empresas simulem sede em outro município para recolher o imposto em localidades com alíquotas menores.

**Guia** — A partir de 1º de abril, as pessoas jurídicas tomadoras

de serviços sediadas em Porto Alegre ficam obrigadas a verificar o cadastro das empresas prestadoras e, em caso negativo, devem reter e recolher o tributo referente à operação. Uma guia específica para o recolhimento será disponibilizada no site da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) - [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

O ISSQN representa cerca de 13% da receita total da prefeitura. Em 2008, a arrecadação do tributo foi de R\$ 383 milhões. São cerca de 30 mil contribuintes com recolhimento mensal.

**Registro na internet** — O cadastro inicial deve ser realizado no portal da prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)) ou na página da SMF, onde está disponível o banner do CPOM, com link para todas as informações. Instantaneamente é gerado um protocolo que serve como comprovante do registro, e a empresa passa a constar no sistema como cadastrada. A partir dessa data, há prazo de 30 dias para apresentação dos documentos comprovantes dos dados do estabelecimento.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



A documentação deve ser encaminhada pelos Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente na Loja de Atendimento da secretaria (Travessa Mário Cinco Paus, sem número). Após o recebimento, a fiscalização tem 30 dias para confirmar ou indeferir o cadastro. Se a empresa não enviar os comprovantes, o registro é cancelado.

**Documentação pode ser entregue pessoalmente na Loja de Atendimento da secretaria**

## Conselhos Tutelares entregam prestação de contas

Os Conselhos Tutelares (CTs) da Capital entregam hoje, às 17h, a prestação de contas das atividades relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008. A solenidade acontece no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255).

Após um ano de trabalho, será apresentada a primeira prestação de contas da gestão 2008-2010. Conforme a coordenação dos CTs, o desejo dos conselheiros é de que a população compreenda as responsabilidades que os membros das dez microrregiões têm na busca do cumprimento das garantias contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os Conselhos são compostos por dez microrregiões. Cada uma possui cinco conselheiros tutelares eleitos pela população. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho atua caso a caso, somente no âmbito do município. Recebe denúncias de violação de direitos, tais como violência física, psicológica e sexual, negligência, abandono ou a própria conduta, apurando e encaminhando aos órgãos competentes para prestarem o atendimento adequado em cada situação.

## Inscrições para Feira do Peixe

Estão abertas até dia 12 de março as inscrições para ocupar uma das 67 bancas de pescada na 22ª Feira do Peixe, promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). As inscrições devem ser feitas no protocolo da Rua dos Andradas, 686, térreo, das 9h às 16h.

### Documentos para inscrição:

- Titulares das bancas - original e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador expedida pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

- Auxiliares - carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4, de cada um dos

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

- Atacadistas - fotocópia da carteira de identidade e CPF.

## Educação Ambiental

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está recebendo inscrições para palestras sobre preservação de arroios destinadas às escolas públicas e particulares. As palestras são gratuitas e fazem parte do projeto Reviver das Águas. Instituições de ensino interessadas podem fazer sua inscrição na Coordenação de Educação Ambiental do DEP pelos fones (51) 3289 2215 e 3289 2216.

O projeto Reviver das Águas é um trabalho realizado em escolas de Porto Alegre e destaca a importância dos arroios e seu papel como ecossistema, que possui flora e fauna específicas, introduzindo alguns conceitos como vegetação ciliar, nascente e foz. Temas como ciclos natural e urbano da água, ressaltando as diferenças entre os mesmos, são debatidos com os alunos.

Nas palestras, também são abordadas questões relacionadas ao lixo, a importância de separar, reduzir e reutilizar, a destinação correta do esgoto cloacal (doméstico) para estações de tratamento de esgoto e os aterros sanitários.

## Projeto Novas Caras

Nesta quarta-feira, dia 11, começa a temporada 2009 do projeto Novas Caras. O espetáculo *Negros Dias* que abre a programação também será apresentado nos próximos dias 18 e 25, às 18h, com entrada franca no Teatro de Câmara (Rua da República, 575). A comédia tem direção de Margarida Leoni Peixoto e texto de Marcelo Adams. A iniciativa tem como objetivo divulgar novos talentos do teatro e proporcionar à população espetáculos de qualidade com entrada franca.

*Negros Dias* retrata o dia que antecede a abolição da escravidão sob a ótica de personagens diversos: uma poderosa família que explora o trabalho escravo, negros à espera do fim da escravidão e abolicionistas. No elenco estão os alunos da oficina de montagem teatral de Margarida Leoni Peixoto. O roteiro, de autoria de Marcelo Adams, foi escrito especialmente para os atores.

### Projeto Novas Caras 2009

Espectáculo: *Negros Dias*

Direção: Margarida Leoni Peixoto

Texto: Marcelo Adams

Temporada: dias 11, 18 e 25 de março e 01 de abril (quartas-feiras, às 20h).

Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575 - Cidade Baixa).

Entrada Franca

## Parque Alim Pedro

A Unidade Recreativa Parque Alim Pedro da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) abre inscrições, hoje, para diversas atividades. Estão disponíveis gratuitamente à comunidade do Bairro Iapi atividades de ginástica, terceira idade, orientação para caminhadas, recreação, dança e escolinhas esportivas de futebol, vôlei e basquete. As inscrições são no local (Avenida dos Industriários, sem número) ou pelo telefone 3362 5923.

A festa de abertura oficial das atividades de 2009 aconteceu no último sábado. Apesar da instabilidade climática - ora chovia, ora abria um sol forte

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



- cerca de 400 pessoas da comunidade divertiram-se com jogos de basquete, futebol e vôlei, além de diversos brinquedos, como cama elástica e piscina de bolinhas, jogos e muita recreação.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, titular, MARCELO GIL FACCHIN, 713275 e ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, suplentes, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para integrarem o triênio do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.09 a 31.12.11, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 56 de 17.2.09 (5.1349.94.5). **(Retificado)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, LACI REJANE PINHEIRO, 193528/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através do Ato 459 de 25.2.09 (processo 1.9897.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.7 a 31.10.08, ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 145 de 18.2.09 (processo 1.4720.09.1).

**DESIGNA**, de 1º a 15.12.08, DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor II, 11130002, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro

de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12302020, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 149 de 19.2.09 (processo 1.9602.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 16.12.08, DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 150 de 19.2.09 (processo 1.9602.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 14.12.08, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, da Secretaria Municipal da Cultura cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 20.2.09 (processo 1.2776.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 5.1.09, ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 27099.2/02, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, 1116, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 154 de 20.2.09 (processo 1.9060.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.08, DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 19.2.09 (processo

1.9602.09.7).

**DISPENSA**, a contar de 14.12.08, ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 20.2.09 (processo 1.2776.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.1.09, JUVENAL DE MELO SOARES, 8253.6/04, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da função gratificada de gerente de projetos II, 1116, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 153 de 20.2.09 (processo 1.9060.09.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 1570.5/01 e 02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 6 de 6.2.09 (processo 1.221.09.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, face impedimento da titular FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, por motivo de férias, no período de 2.3.09 a 21.3.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 46 de 3.3.09, (mem. 55-GDG)

**NOMEIA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico, da Direção, 24250001, 31900000, face impedimento da titular DANIELAPERONI FINGER, 847449, por motivo de férias, no período de 2.3.09 a 21.3.09, em regime de dedicação exclusiva, através do ato nº 47 de 3.3.09, (memo 56/09-GDG).

**NOMEIA** BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Desenvolvimento

to e Gestão, do gabinete da Direção, 24260001, 31900000, face impedimento da titular IARA BATISTA PITHAN, 680300, por motivo de férias, no período de 2.3.09 a 21.3.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 48 de 3.3.09, (memo. 57/09-GDG).

**NOMEIA** VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, 14250001, 31700003, face impedimento da titular KATIELI WEIMER, 849604, por motivo de férias, no período de 2.3.09 a 21.3.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 49 de 3.3.09, (mem. 058-GDG)

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 40219.1, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, ANA MARIA NETTO GUZ, 91555.8, FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, JOÃO LUIS LINDE, 91494.3, GIULIO FLORES BRAGA, 52351.6, GUSTAVO CANTO DA SILVA, 91720.8, MÁRCIO VEDANA, 91300.8 e ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 93447.4, todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de levantar as necessidades de pessoal da administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com previsão de término em 27.2.09, através da Portaria 54 de 9.2.09. **(Retificado)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.09, em relação a MARTA APOSTOLO VIDAL, 182117/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2494 de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 451 de 25.2.09 (processo 1.9908.09.9).

**CESSA EFEITOS**, de 6 a 20.2.09, em relação a MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 344890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 453 de 25.2.09 (processo 1.9896.09.0).

**CESSA EFEITOS**, de 3.2 a 4.3.09, em relação a NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1098 de 14.7.98, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 456 de 25.2.09 (processo 1.9898.09.3).

**CONCEDE**, a contar de 3.2 a 4.3.09, a MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 440 de 25.2.09 (processo 1.8562.09.1).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 3.2.09, CANDIDA CASTRO, 544854/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 433 de 20.2.09 (processo 1.9795.09.0).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, JUAREZ BITTENVOURT DA ROCHA, 39485.6/04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 438 de 20.2.09 (processo 1.67361.08.0).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 66445.8/02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 439 de 20.2.09 (processo 1.67361.08.0).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, VERA MILANO TRICERRI, 195641/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 441 de 25.2.09 (processo 1.9909.09.5).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 442 de 25.2.09 (processo 1.9907.09.2).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, ANGELA MARIA DE ALCANTARA MOREIRA, 55685/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 443 de 25.2.09 (processo 1.9902.09.0).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 2.3.09, ANGELA BALDI DE ANDRADES, 335967/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 444 de 25.2.09 (processo 1.9903.09.7).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 280930/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 445 de 25.2.09 (processo 1.9900.09.8).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, VANDOR STORMOWSKI, 863923/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 446 de 25.2.09 (processo 1.9901.09.4).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, da Secretaria Municipal da Cultura cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para prestar serviço noturno, com base na Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 448 de 25.2.09 (processo 1.10428.09.7).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, MARTA APOSTOLO VIDAL, 18217/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 450 de 25.2.09 (processo 1.9908.09.9).

**CONVOCA**, de 6 a 20.2.09, MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 344890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 452 de 25.2.09 (processo 1.9896.09.0).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 455 de 25.2.09 (processo 1.9898.09.3).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 260864/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 457 de 25.2.09 (processo 1.9905.09.0).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 260864/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 458 de 25.2.09 (processo 1.9906.09.6).

**DESIGNA**, de 10 a 17.2.09, durante o impedimento do titular PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178, em férias, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, administradora, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de

gestor C, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 210118, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 19.2.09 (processo 1.9794.09.3).

**MODIFICA**, em relação a GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208, administrador, ES.1.01.NS, os efeitos da Portaria 26 de 7.1.09, que o designou para responder pela função gratificada de gestor C, 210118, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao período que passa a ser de 3 a 9.2.09 e não como constou, através da Portaria 430 de 19.2.09 (processo 1.9794.09.3).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CARLA CRISTÓVÃO BALENA, 19546.0/01, professora, ED.1.03.M4.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 12.11.08, para acompanhar alunos das escolas da rede municipal de ensino, no 2º Intercâmbio Cultural Argentina/Brasil, em Monte Buey/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 26.2.09 (processo 1.60118.08.3).

**CONCEDE** autorização a DANIELA SANFELICE, 51164.2/02, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 13 a 17.10.08, para participar da XIII Reunião de Trabalho de Especialistas em Mamíferos Aquáticos da América do Sul e do 7º Congresso da Sociedade Latino-americana de Mamíferos Aquáticos – SOLAMAC, em Montevideu/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 26.2.09 (processo 1.52972.08.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGERIO PEREIRA MORETO, 8857.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 6217.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 2 de 6.1.09.

**DESIGNA** JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, 100315, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 2100217, 14502007, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de férias, de 11.3 a 9.4.09, através da Portaria 8 de 13.1.09.

**DESIGNA** ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 2100217, 14502007, substituindo WALMOR SALVADOR DE ANDRAE, 32650.4, pedreiro, 100890, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 9 de 13.1.09.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 24 de 22.1.09.

**DESIGNA** MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA, 20362.5, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 25 de 22.1.09.

**DESIGNA** JULIO CESAR SALABERRY AZEVEDO, 21182.8, operário, OP.1.07.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 9421.6, operário, OP.1.07.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 27 de 27.1.09.

**DESIGNA** MARIO SOUZA SILVA, 20259.1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 17150.8, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.09, através da Portaria 30 de 27.1.09.

**DESIGNA** JEFERSON ALVES DA SILVA, 310855, apontador, AC.1.03.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31130002, 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença, de 10 a 24.12.08, através da Portaria 36 de 28.1.09.

**DESIGNA** MATHEUS BALDESSAR, 532657, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31130002, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300, apontadora, AC.1.03.04.B.4, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, através da Portaria 37 de 28.1.09.

**DESIGNA** MATHEUS BALDESSAR, 532657, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31115007, 14502010, substituindo ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128, apontador, AC.1.03.04.B.6, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 38 de 28.1.09.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO BETILE, 2870006, eletricitista, OP.1.01.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31130002, 14302024, substituindo JOSE LEALDINO SCHWARTZHAUPT, 268899, motorista, OP.1.15.04.D.8, por motivo de licença, de 5 a 19.2.09, através da Portaria 39 de 28.1.09.

**DESIGNA** SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 248794, operário, AC.1.10.02.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31130002, 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.1 a 18.2.09, através da Portaria 40 de 28.1.09.

**DESIGNA** NILTON SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, 64777, recepcionista, AA.1.08.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Setor de Cadastro Predial/DE/SEC, 51150007, 14502002, substituindo JOAO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 62057, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 41 de 28.1.09.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS ROSA RIBEIRO DA SILVA, 64820, apontador, AC.1.03.04.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31130001, 14301006, substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 203686, eletricitista, OP.1.01.04.C.7, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 42 de 28.1.09.

**DESIGNA** VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 65896.3, garí, 13060150.02.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 31130002, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300, apontadora, AC.1.03.04.B.4, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.09, através da Portaria 43 de 29.1.09.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 24938.8, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301001, substituindo FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 17891.6, operário, 100870, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 49 de 9.2.09.

**DESIGNA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 44124.0, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 50 de 9.2.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 17005.0/02, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Mu-

nicipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 15.1.09.

**DESIGNA** CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 17005.0/02, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 15.1.09.

**DESIGNA** SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, substituindo SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAVERDE, 18094.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 205 de 23.1.09.

**DESIGNA** NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 206 de 23.1.09.

**DESIGNA** LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 26086.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, substituindo NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 207 de 23.1.09.

**DESIGNA** ODIVAR MARIA POZZEBON, 49217.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro

Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 23.1.09.

**DESIGNA LIS HELENA MONTANO VIEIRA**, 26086.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, substituindo NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 209 de 23.1.09.

**DESIGNA ROSA MIRIAM JUNG**, 28030.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo SANDRA HASS SIEBEL, 26080.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 210 de 26.1.09.

**DESIGNA LACI REJANE PINHEIRO**, 19352.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 2114009, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 211 de 26.1.09.

**DESIGNA SANDRA HASS SIEBEL**, 26080.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626012, substituindo VERA MARIA FEIJO SILVA, 23229.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 212 de 26.1.09.

**DESIGNA ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, 23556.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo SANDRA HASS SIEBEL, 26080.3/01,

professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 213 de 26.1.09.

**DESIGNA MARISA SOARES ZANI**, 20714.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA, 43486.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 214 de 26.1.09.

**DESIGNA CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO**, 20723.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 215 de 26.1.09.

**DESIGNA MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO**, 53455.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, 28049.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 239 de 28.1.09.

**DESIGNA ANGELA BALDI DE ANDRADES**, 33596.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 240 de 28.1.09.

**DESIGNA NARA DA ROSA MACHADO**, 42014.4/01, professora, ED.1.03.M45, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARCENE DE LOURDES MARQUES

DA SILVA, 54784.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 241 de 28.1.09.

**DESIGNA MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS**, 34489.0/01, professora, ED.1.03.M45, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 54784.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 242 de 28.1.09.

**DESIGNA ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA**, 40104.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 243 de 28.1.09.

**DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI**, 15836.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 245 de 28.1.09.

**DESIGNA CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA**, 6771.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626027, substituindo MARISA MORDENTE PÉS, 7881.8/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 253 de 30.1.09.

**DESIGNA LÁERCIO GUEDES DE FÁRIA**, 41554.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 16626023, substituindo AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0/01, professor, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de

trabalho, através da Portaria 258 de 3.2.09.

**DESIGNA NAIRA PEREIRA FROTA**, 8765.0/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 16626023, substituindo LÁERCIO GUEDES DE FÁRIA, 41554.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 259 de 3.2.09.

**DESIGNA IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB**, 19823.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 16626023, substituindo LÁERCIO GUEDES DE FÁRIA, 41554.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 260 de 3.2.09.

**DESIGNA MARA ROSANE BORGES OLYMPIO**, 10220.1/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 16626023, substituindo MARLI RAMOS DA SILVA, 10552.4/03, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 3.2.09.

**DESIGNA ELLEN RIVALDO RYBU**, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626041, substituindo MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 17250.1/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 263 de 3.2.09.

**DESIGNA ELENITA FRANCISCA TIETZE**, 38153.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.09, em regime complementar de trabalho, através da

Portaria 264 de 3.2.09.

**DESIGNA** MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 265 de 3.2.09.

**DESIGNA** TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 266 de 3.2.09.

**DESIGNA** TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 267 de 3.2.09.

**DESIGNA** VANDERLENE ROSHIG, 26529.1/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo TERESINHA TELLES GIORGI, 24111.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.2 a 2.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 268 de 3.2.09.

**DESIGNA** MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo TERESINHA TELLES GIORGI, 24111.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 269 de 3.2.09.

**DESIGNA** ELENITA FRANCISCA TIETZE, 38153.9/01, professora,

ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 270 de 3.2.09.

**DESIGNA** ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 28284.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo VARNEI DE SOUZA NOVAES, 9006.5, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 271 de 4.2.09.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO, 15896.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 272 de 4.2.09.

**DESIGNA** ROSELMA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES, 28780.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 273 de 4.2.09.

**DESIGNA** JUSSARA TERESINHA MORAES PANATIERI, 23561.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIALUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 274 de 4.2.09.

**DESIGNA** ELIANE DOS SANTOS TELLES, 36420.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Mu-

nicipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIALUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 275 de 4.2.09.

**DESIGNA** ROSANE MULLER, 34871.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo ANA CRISTINA GHISLENI, 40081.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 284 de 5.2.09.

**DESIGNA** CRISTIANE DOS SANTOS CORREA, 50514.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo CARLA MARIA LEONETTI, 53226.8/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 285 de 5.2.09.

**DESIGNA** RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA, 85041.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626017, substituindo ADÃO ALVES PINHEIRO, 23870.6/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 286 de 5.2.09.

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE ALCANTARA MOREIRA, 5568.5/3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 7454.0/03, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 287 de 5.2.09.

**DESIGNA** GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 31396.0/04, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

11160022, 15626013, substituindo JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 50566.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 293 de 5.2.09.

**DESIGNA** MARIA EUGENIA MOREIRA ALVES, 26062.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626013, substituindo GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 31396.0/04, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 294 de 5.2.09.

**DESIGNA** VANDOR STORWOWSKI, 86392.3/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626013, substituindo EVELISE ROMERO COSTA, 34444.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 295 de 5.2.09.

**DESIGNA** SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 32280.8/01, cozinheira, OP.1.20.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15700001, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 5.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo – Estado, 12109240, como sindicante, para constituir a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.2870.08.8, através da Portaria 940 de 2.12.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, adido, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.2.09, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 137 de 26.2.09, (mem. 08/09-SFC)

**TORNA SEM EFEITO** a contar de

1.1.09, os efeitos da Portaria 19 de 08-01-2003, que concedeu a diversos servidores verba de representação por atividade judicial e extra judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da portaria nº 67 de 12.2.09, (proc. 04.3949.02.8). **Retificada.**

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 81, de 29.01.08, em relação a CAREN VASATA, 433345, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência a Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 119 de 17.2.09, (processo 4.5769.04.3).

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 78 de 29.01.08, em relação a ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 526130, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 120 de 17.2.09, (04.003792.02.1).

**PRORROGA**, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 40, de 16.1.08, em relação a SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 121 de 17.2.09, (processo 4.2276.02.0).

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 083, de 29.01.08, em relação a MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 122 de 17.2.09, (processo 4.0434.02.7).

**PRORROGA**, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 153 de 29.02.08, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 240154, operário, AC40602, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo

32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 124 de 18.2.09, (processo 4.2861.02.0). Reretificada quanto ao nº do processo.

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 157 de 29.02.08, em relação a GENI LOPES MACHADO, 546528, operária-CLT, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 125 de 18.2.09, (004.3844.02.1).

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 007, de 03.01.08, em relação a GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447, técnico em contabilidade TP40307, o prazo de cedência a Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 126 de 18.2.09, (processo 04.001159.02.0).

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 086 de 29.01.08, em relação a

GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 127 de 18.2.09, (04.003794.02.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, Procurador, como presidente, NARA DEBORTOLI, 11924.9, Administradora, como secretária, e PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, Procurador, como membro suplente, para comporem comissão de sindicância conjunta com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.69842.08.6, segundo determinação do Ministério Público, sendo o que for decidido acatado por ambos os órgãos, através da Portaria 31 de 9.3.09 (processo 1.69842.08.6).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.11437.08.1** - Concede, em 20.2.09, a SONIA RAQUEL MACIEL LOPES, 23138.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 19.1.09, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.68211.08.2** - Concede, em 20.10.09, a INEZ MARIA BARROS PAVLICK, 8166.6/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 24.4.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.70002.08.8** - Concede, em 20.2.09, a JOSE CLAUDIO PENTEADO DA SILVEIRA, 8873.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22.12.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4127.09.9** - Concede, em 20.2.09, a CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 6985.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.52528.08.1** - Indefere, em 20.2.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ADÃO MIRANDA, 21680.4, inativo, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.3661.09.1** - TORNA SEM EFEITO, EM:25.02.2009, quanto ao tempo de contribuição, averbado pelo processo nº 01.004378.89.0, com publicação no DOPA nº 114, de 21/06/89, e AVERBA, em relação a CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTI, matrícula nº 20799.0, cargo de professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de Tempo de Contribuição, computado junto ao Regime Geral de

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 2775 dias:

RGPS/INSS:

Viamão Prefeitura: 11/10/1982 a 31/12/1982 e de 01/04/1983 a 18/12/1987;

Escritório Prates Ltda: 02/01/1980 a 02/09/1982.

**Processo 1.6711.09.0** - Defere, EM 25.02.2009, em relação a SIMONE MUZELL DA SILVA, 248645, Operário da SMAM/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 258 dias.

RGPS:

J M Cano: 23.07.1986 a 21.10.1986;

Arizoly Greff: 01.09.1987 a 19.11.1987;

Angelina Baseggio: 01.06.1989 a 31.08.1989.

**Processo 1.7083.09.2** - Defere, EM: 25.02.2009, em relação a CARMEN RITA BRUGNERA, matrícula 245073, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 897 dias.

RGPS:

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade: 12.08.1983 a 30.11.1983;

Instituto Maria Auxiliadora: 20.08.1985 a 05.05.1987;

Nova Era Participação Adm. e Empreendimentos: 03.08.1988 a 11.01.1989.

**Processo 1.7303.09.2** - Defere, EM 25.02.2009, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, matr.207631, Auxiliar de serviços gerais da SMA/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 991 dias.

RGPS:

Severino e LTDA: 01.09.1986 a 20.05.1987;

Oswaldo da Rocha Michel: 08.10.1987 a 04.12.1987;

Gang Comercio do Vestuário LTDA: 02.08.1989 a 15.03.1990;

Ernani Suslik e Cia. LTDA: 11.12.1990 a 06.05.1991;  
 Comercial Matilusa LTDA: 22.07.1991 a 20.08.1991;  
 Garema Malhas LTDA: 18.09.1991 a 16.12.1991;  
 Empresa Portoalegrense de Turismo S/A: 11.10.1988 a 08.01.1989;  
 Gelre Trabalho Temporário S/A: 01.09.1992 a 28.11.1992.

**Processo 1.7324.09.0** - Defere, EM 25.02.2009, em relação a JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, matr.93182, Jardineiro da SMAM/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1069 dias.

RGPS:

Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 25.10.1979 a 15.07.1980;  
 Metalúrgica BKS LTDA: 11.11.1980 a 05.04.1982;  
 Fonseca e Fonseca LTDA: 14.05.1982 a 02.08.1982;  
 Servitec Serviços Técnicos e Representações LTDA: 13.01.1983 a 23.05.1983;  
 João Dirceu dos Santos Empreiteira Mão de Obra: 01.08.1980 a 23.10.1980.

**Processo 1.7472.09.9** - Defere, EM 25.02.2009, em relação a LEILA REGINA FALERO DA SILVA, matr.289908, Cozinheiro da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 195 dias.

RGPS:

Lider-Organização de Serviços de Limpeza LTDA: 02.05.1983 a 14.09.1983;  
 SA Frigorífico Anglo: 07.01.1972 a 25.01.1972;  
 Moinho Fama SA: 06.11.1972 a 18.12.1972.

**Processo 1.7707.09.6** - Defere, EM 25.02.2009, em relação a DÉBORA KARAM GALARZA, matrícula 316470, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no

art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 8628 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 25.07.1983 a 08.03.2007.

**Processo 1.7843.09.7** - Defere, EM 25.02.2009, em relação a INAJA DA SILVA BARROS LEITE, matr.364281, Assistente Social da SMGAE/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2614 dias.

RGPS:

Sulseg Sociedade Corretora de Seguros LTDA: 02.01.1984 a 29.06.1984;  
 Itau Seguros S/A: 02.07.1984 a 30.11.1984;  
 Companhia de Seguros Previdência do Sul: 01.01.1985 a 01.03.1985;  
 Chubb do Brasil Companhia de Seguros: 07.03.1985 a 01.08.1985;  
 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais: 02.08.1985 a 11.03.1986;  
 Kor-Corretora de Seguros LTDA: 01.07.1986 a 16.09.1987;  
 Sul America Bandeirante Participações S/A: 01.12.1987 a 10.08.1990;  
 CICI: 01.01.1995 a 30.11.1995 e 01.01.1996 a 31.03.1996.

**Processo 1.8008.09.4** - Defere, EM 25.02.2009, em relação a GILMARA LOMANDO LOPES, matr.915327, Monitor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3226 dias.

RGPS:

Vitason's Centro de Apoio Auditivo LTDA: 13.09.2004 a 19.10.2004;  
 YK Espaço Infantil LTDA: 02.05.2007 a 30.10.2007;  
 CICI: 01.08.1999 a 31.08.2004, 01.11.2004 a 30.04.2007 e 01.11.2007 a 30.06.2008.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.02.2009, da Portaria nº 553, de 30.12.2005, que convocou a funcionária REJANE NELSI DE SUAREZ, matrícula nº 2325-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria nº 266, de 26.02.2009 (Processo nº 945/09).

**MODIFICA** a Portaria nº 68, de 08.01.09, que convocou OLGA TUBINO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 4975-9, Assistente Parlamentar de Bancada, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, quanto ao período, que passa a ser: a contar de 31.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 268, de 26.02.2009 (Processo nº 130/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ADELINA SOARES COSTA**, matrícula nº 5019-5, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 245, de 12.02.2009 (Processo nº 743/09).

**CONVOCA ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA**, matrícula nº 4745-6, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 12.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 257, de 17.02.2009 (Processo nº 784/09).

**CONVOCA DANIELA LINCK SOUZA**, matrícula nº 4589-8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 16.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 262, de 20.02.2009 (Processo nº 798/09).

**CONVOCA REJANE NELSI DE SUAREZ**, matrícula nº 2325-0, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 267, de 26.02.2009 (Processo nº 945/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JAIR FARIAS**, matrícula nº 4880-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 150, de 27.01.2009 (Processo nº 424/09).

**CONVOCA CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES**, matrícula nº 4410-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.03.09 a 21.03.09, conforme Portaria nº 160, de 29.01.2009 (Processo nº 509/09).

**CONVOCA NUBIA SALETTE MARQUES SILVEIRA**, matrícula nº 5022-9, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 16.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 255, de 17.02.2009 (Processo nº 797/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ANDRE RIBAS LEAL**, matrícula nº 2754-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, no período de 25.02.09 a 16.03.09, em substituição a Osmar Ferraz Burger, matrícula nº 2890-2, em férias, conforme Portaria nº 269, de 27.02.2009.

**DESIGNA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ**, matrícula nº 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, no período de 15.01.2009 a 03.02.2009, em substituição a Gilmar Splitt, matrícula nº 2434-6, em férias, conforme Portaria nº 552, de 09.12.2008.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 45**

**PROCESSO SELETIVO 1/2009 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) O resultado dos recursos das inscrições, conforme Anexo I deste Edital;

2) A marcação das entrevistas avaliativas, que serão realizadas na Secretaria Municipal de Administração - Rua Siqueira Campos, 1300, nos dias e horários estabelecidos no ANEXO II deste edital;

3) O candidato deverá comparecer ao local da entrevista avaliativa com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega da documentação (originais e cópias) solicitada nos subitens 6.1.2 e 6.1.3 do Edital n. 30/2009.

Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**Anexo I**

CANDIDATO	PROCESSO	PARECER
GIANI MARI DA SILVA NUNES	001.012517.09.7	DEFERIDO
LUCIANO CHEMELLO VESCOVINI	001.012442.09.7	DEFERIDO
NATALINA CHMIELEWSKIL FRANCO	001.011950.09.9	DEFERIDO

**ANEXO II**

**ANOS INICIAS DOS CICLOS**

INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO
4903	ACRÉIA FELISBERTO LUCRÉCIO	14/03 - 9H
7800	ADESI GUZZON	14/03 - 9H
7430	ADRIANA BORBA NARCISO	14/03 - 9H
3793	ADRIANA DA SILVA FRAGA	14/03 - 9H
3580	ADRIANA GUSTAVO CARDOSO	14/03 - 9H
9155	ADRIANA GUSTAVSON WILSON	14/03 - 9H
4512	ADRIANA MARTINS MARQUES	14/03 - 9H
5197	ADRIANA RODRIGUES NATALIO	14/03 - 9H
4098	ADRIANA SANTOS RAMOS LAGO	14/03 - 9H
7647	ADRIANA SILVA DA COSTA	14/03 - 9H
4949	ADRIANA SOUTO	14/03 - 9H
4534	ADRIANA SOUZA MENDES	14/03 - 9H
6887	ADRIANA TERESINHA FONTOURA BOLDRINI RAMOS	14/03 - 9H
4184	ADRIANA WEHRPLOTZ	14/03 - 9H
5534	ALDAIRES DO NASCIMENTO SILVA	14/03 - 9H
3944	ALESSANDRA CARABAJAL DA SILVA	14/03 - 9H
4267	ALESSANDRA DIAS MANDIAR	14/03 - 9H
9648	ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI	14/03 - 9H
7950	ALINE ANZORENA SIMEÃO	14/03 - 9H
4715	ALINE DE FREITAS PINTO	14/03 - 9H
6157	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA GIL	14/03 - 9H
5965	ALINE DE QUEVEDO BRENDDEL	14/03 - 9H
7354	ALINE ESPINDOLA MEDEIROS	14/03 - 9H
4820	ALINE FURLAN	14/03 - 9H
4204	ALINE KLEIN DA SILVA	14/03 - 9H
6413	ALINE LORILEI DOS SANTOS ALVES	14/03 - 9H
4410	ALINE MELO DA SILVA	14/03 - 9H
9534	ALINE RAUBER	14/03 - 9H
7839	ALINE SILVA DA SILVA	14/03 - 9H
8925	AMANDA CIRNE CAMARGO	14/03 - 9H
4944	AMANDA CRISTINA BAHÍ DE SOUZA	14/03 - 9H
7846	AMANDA ROSA SCHREINER	14/03 - 9H
7382	ANA ALICE LOPES BOA NOVA	14/03 - 9H
5333	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS TESSARO	14/03 - 9H
7415	ANA CRISTINA FAGUNDES DE ARAUJO	14/03 - 9H
3646	ANA FRANCISCA FEIJO DA SILVA	14/03 - 9H
3750	ANA LUCIA SOSA BISCARDI	14/03 - 9H
7448	ANA LUCIA SOUZA DA ROCHA	14/03 - 9H
8496	ANA LUISA ANTUNES KUFNER DE OLIVEIRA	14/03 - 9H
7166	ANA MARIA DA SILVEIRA MACHADO	14/03 - 9H
7965	ANA PAULA COMPER DULLESKO	14/03 - 9H
6504	ANA PAULA DA SILVA CHULCHE	14/03 - 9H
5061	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	14/03 - 9H
3531	ANA PAULA DE LIMA WASSERSTEIN	14/03 - 9H
4671	ANA PAULA GORKON LEWCZYNSKI	14/03 - 9H
5773	ANA PAULA OBACH REFOSCO	14/03 - 9:30MIN
7035	ANA PAULA PLINIO DA CONCEICAO DA SILVA	14/03 - 9:30MIN
4217	ANA ROSA FERRUGEM SCHNEIDER	14/03 - 9:30MIN

4476	ANALICE WEBER SEMMA	14/03 - 9:30MIN
4466	ANDREA BECKER DA SILVEIRA	14/03 - 9:30MIN
7683	ANDREA PESSIN MENDES	14/03 - 9:30MIN
6774	ANDREA ROSSANA VANIGLI DE OLIVEIRA	14/03 - 9:30MIN
7805	ANDREA TERRES DE SOUZA	14/03 - 9:30MIN
6285	ANDRÉIA CONSSO DE SOUZA	14/03 - 9:30MIN
7739	ANDRÉIA DE ARAÚJO BRUGALLI	14/03 - 9:30MIN
6975	ANDRÉIA EKMAN AYUB	14/03 - 9:30MIN
9393	ANDREIA RODRIGUES RESENDE	14/03 - 9:30MIN
5448	ANDRESA HASS DOS SANTOS	14/03 - 9:30MIN
9667	ANDRESSA DE FARIAS MARTINS	14/03 - 9:30MIN
4345	ANE PORCIUNCULA DA SILVA MAGNUS	14/03 - 9:30MIN
7510	ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	14/03 - 9:30MIN
5475	ANGELA MARIA ALVES PINTO	14/03 - 9:30MIN
9040	ANGELA MARIA SANTANA DA SILVA	14/03 - 9:30MIN
7521	ÂNGELA REGINA MEZETTI HUMBERT	14/03 - 9:30MIN
7044	ÂNGELA ROSELÍ DE SANTANA	14/03 - 9:30MIN
7022	ANGÉLICA DE MATTOS KWAMME	14/03 - 9:30MIN
6439	ANGELITA SOBCZAK GOMES	14/03 - 9:30MIN
7602	ANNA LUIZA DE MOURA SALDANHA	14/03 - 9:30MIN
4935	ANNABELLA SPANAMBERG DORNELLES	14/03 - 9:30MIN
5715	ARLETE VAZ RADE LEYEN	14/03 - 9:30MIN
4900	AUDREI BITENCOURT	14/03 - 9:30MIN
7105	BEATRIZ PEREIRA MEDEIROS	14/03 - 9:30MIN
4875	BEATRIZ REGINA CAETANO BOTTIN	14/03 - 9:30MIN
5424	BEATRIZ REGINA REICHARDT MARQUES	14/03 - 9:30MIN
6318	BERENICE DE SOUZA	14/03 - 9:30MIN
5199	BETÂNIA DOS SANTOS QUINTANA	14/03 - 9:30MIN
7032	BIANCA SCHIAVON	14/03 - 9:30MIN
4725	BRUNA BONFADA FERREIRA	14/03 - 9:30MIN
7782	BRUNA CSATRO DE SOUZA	14/03 - 9:30MIN
6194	BRUNA FRANTZ DE FARIAS	14/03 - 9:30MIN
4791	BRUNA SILVA ASSENATO	14/03 - 9:30MIN
7065	BRUNO JACQUES JORGE	14/03 - 9:30MIN
6217	CAMILA APARECIDA CHRISTMANN MANENTI	14/03 - 9:30MIN
4806	CAMILA GRILLO DA SILVA	14/03 - 9:30MIN
7080	CAMILE MENDES DORNELES	14/03 - 9:30MIN
5863	CAMILE PRADO RAMOS	14/03 - 9:30MIN
5834	CARINA NUNES DE ARAUJO	14/03 - 9:30MIN
3589	CARLA ANDRÉIA ROYES MATHEUS	14/03 - 9:30MIN
9674	CARLA CEREÇA TRINDADE CARDOZO	14/03 - 9:30MIN
8945	CARLA CRISTIANE DA SILVA SOARES	14/03 - 9:30MIN
3828	CARLA MARIA SANTOS DE MATTOS	14/03 - 10H
7682	CARLA PAUL GIORDANI	14/03 - 10H
4480	CARLA REGINA PENHA ANIDIO	14/03 - 10H
9634	CARLISE DE FÁTIMA VANIN MARTINS	14/03 - 10H
5275	CARMEN BERENSTEIN CASULO	14/03 - 10H
6535	CARMEN LUCIA CASACURTA	14/03 - 10H
4178	CARMEN REGINA GARCIA DE LIMA VELLINHO	14/03 - 10H
7542	CAROLINA BORGES DO AMARAL	14/03 - 10H
4826	CAROLINA JARDIM DE FREITAS	14/03 - 10H
9421	CAROLINE GEHM DA SILVA	14/03 - 10H
5164	CASSIA CRISTINA CORREIA LEITE	14/03 - 10H
6952	CÁSSIA GISELE ANJOS DE OLIVEIRA	14/03 - 10H
9673	CATIA CEREÇA TRINDADE MELO	14/03 - 10H
4026	CÁTIA CILENE PARODE MACHADO	14/03 - 10H
5324	CELSO DA SILVA BARCELOS	14/03 - 10H
4544	CHAMIS NÉDIA ABDUL KHALEK	14/03 - 10H
7547	CHRISTIAN ALEXANDRE MELLO	14/03 - 10H
8468	CHRISTIANE BORGES CLACK	14/03 - 10H
4019	CÍNTIA KOTULA CANEDA	14/03 - 10H
5454	CÍNTIA MÜLLER FUCHS	14/03 - 10H
6008	CLAIR DA ROSA CRIXEL	14/03 - 10H
5618	CLARICE MAGALHÃES ANDRADE	14/03 - 10H
5070	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	14/03 - 10H
6445	CLARICE PORTILHO DAUDT	14/03 - 10H
5956	CLARISSA RODRIGUES VERONESE	14/03 - 10H
5580	CLARISSA ALABARCE NERY	14/03 - 10H
8497	CLAUDETE RODRIGUES	14/03 - 10H
7137	CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGÓN LEITE	14/03 - 10H
5136	CLÁUDIA BERNADETE ALVES FREITAS	14/03 - 10H
3938	CLÁUDIA CRISTINA GOULART REMIÃO	14/03 - 10H
5466	CLÁUDIA DA SILVA PORTO	14/03 - 10H
6839	CLÁUDIA DOS SANTOS PACHECO	14/03 - 10H
6433	CLÁUDIA HELENA LEÃO	14/03 - 10H
5176	CLAUDIA KNORRE RABADAN	14/03 - 10H
6338	CLÁUDIA LISIANE ANTUNES BREGALDA	14/03 - 10H
4989	CLAUDIA MARIA PANASSOLO REBÉS	14/03 - 10H
4681	CLAUDIA RIBEIRO FREITAS	14/03 - 10H
6805	CLÁUDIA SENTI FLÔRES	14/03 - 10H
4769	CLÁUDIA VELLEDA	14/03 - 10H

3518	CLAUDINARA NASCENTE TAVARES ALBERCHE	14/03 - 10H	6669	ELIZA SILVA DE ALMEIDA	14/03 - 11H
7470	CLEOZELDA CORREA KUSBICK	14/03 - 10H	4894	ELIZANGELA GRIS	14/03 - 11H
4329	CLERIS CONCEÇÃO JUNQUEIRA DA CUNHA	14/03 - 10H	5116	ELY ALZIRA DE MORAES REDLICH	14/03 - 11H
6012	CLORI CRIXEL CASA NOVA	14/03 - 10H	4881	EMILEINE GONÇALVES URDANGARIN	14/03 - 11H
3556	CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	14/03 - 10H	7397	ENADIR REGINA DOS REIS	14/03 - 11H
4380	CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL FERREIRA	14/03 - 10H	5675	ESTER CRISTINA SOBRAL DEMCZUK	14/03 - 11H
3802	CRISTIANE ESPÍNDOLA BILLO	14/03 - 10:30MIN	9156	ESTHER PERTILLE DA SILVA	14/03 - 11H
6773	CRISTIANE LEGRAMANTE DA SILVA	14/03 - 10:30MIN	7754	EUNICE DA SILVA CARLET	14/03 - 11H
4597	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	14/03 - 10:30MIN	4646	EUNICE DA SILVA PIRES	14/03 - 11H
7712	CRISTIANE PEREIRA CARDOSO	14/03 - 10:30MIN	4499	EVA JUREMA DIAS POSSAMAI	14/03 - 11H
7611	CRISTIANE SCOMAZZON	14/03 - 10:30MIN	5914	EVA ZENAIDE DOS SANTOS	14/03 - 11H
6385	CRISTIANE TAROCO LIMBERGER	14/03 - 10:30MIN	6457	EVANISE CARMO DA SILVA RODRIGUES	14/03 - 11H
9366	CRISTIANE VIZZI MARTINS	14/03 - 10:30MIN	5538	FABIANA DOMBROSKI PICCININI	14/03 - 11H
6401	CRISTIANI ALICE DA SILVA CAMBRAIA	14/03 - 10:30MIN	5479	FABIANA DUSO VALLS	14/03 - 11H
4031	CRISTIANI MELLO FURTADO	14/03 - 10:30MIN	5725	FABIANA GONÇALVES NEVES	14/03 - 11H
4603	CRISTINA DIETERICH DE CASTRO	14/03 - 10:30MIN	5156	FABIANA LEBOUTTE DA FONSECA	14/03 - 11H
7401	CRISTINA MARIA VIEIRA RODRIGUES	14/03 - 10:30MIN	5430	FABIANE FROES VIEIRA	14/03 - 11:30MIN
6678	CRISTINA NOSCHANG	14/03 - 10:30MIN	5636	FABIANE VARGAS DE OLIVEIRA	14/03 - 11:30MIN
7494	CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	14/03 - 10:30MIN	7053	FANI PUREUR MACEDO	14/03 - 11:30MIN
5807	CRISTINA SALVATO DA COSTA	14/03 - 10:30MIN	5638	FATIMA BEATRIS FALEIRO DA COSTA	14/03 - 11:30MIN
7961	CRISTINA SANTOS ROSA BAIERLE	14/03 - 10:30MIN	4746	FATIMA MARIZA MATIELO DE SOUZA	14/03 - 11:30MIN
6864	CRISTINA SILVEIRA MANIQUE	14/03 - 10:30MIN	7523	FATIMA ROZANGELA PONSCHI AFFINO	14/03 - 11:30MIN
7639	DAIANA JOSEFINE STURMER	14/03 - 10:30MIN	6365	FERNANDA CÂMARA DE LOS ANGELES SILVEIRA	14/03 - 11:30MIN
7464	DAIANE MONIQUE PAGANI LOPES	14/03 - 10:30MIN	4406	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	14/03 - 11:30MIN
4165	DAIANE SANTOS LISBOA	14/03 - 10:30MIN	5089	FERNANDA DE BRITO KULMANN	14/03 - 11:30MIN
3960	DAIANI DE AGUIAR PEREIRA	14/03 - 10:30MIN	6341	FERNANDA SCHONHORST	14/03 - 11:30MIN
3916	DAISY CRISTINA CASAGRANDA	14/03 - 10:30MIN	5283	FLÁVIA LUCIANI BARELLA DE OLIVEIRA E SILVA	14/03 - 11:30MIN
3593	DAISY FALCONI	14/03 - 10:30MIN	5257	GABRIELA CASTRO FERNANDES KLEIN	14/03 - 11:30MIN
7881	DANIEL ROSSI	14/03 - 10:30MIN	4431	GABRIELA DO NASCIMENTO PEREIRA	14/03 - 11:30MIN
7708	DANIELA CAMILO PEREIRA	14/03 - 10:30MIN	6388	GABRIELA GERINGER BELMONTE	14/03 - 11:30MIN
7793	DANIELA CAPONI ARAUJO	14/03 - 10:30MIN	5557	GABRIELLE CAROLINE LOPES CALDEIRA	14/03 - 11:30MIN
7265	DANIELA CARDOSO GALANTE	14/03 - 10:30MIN	7565	GEMA PARENTI ARAÚJO	14/03 - 11:30MIN
5751	DANIELA DELFINO DE SOUZA	14/03 - 10:30MIN	4719	GIANI MARI DA SILVA NUNES	14/03 - 11:30MIN
5781	DANIELA GUSMÃO MORAIS	14/03 - 10:30MIN	4132	GILDA MEDEIROS DE MAGLHÃES DA SILVA	14/03 - 11:30MIN
5742	DANIELA PINTO DE SOUZA	14/03 - 10:30MIN	6906	GILMARA SANTOS DA SILVA	14/03 - 11:30MIN
5625	DANIELA RIBEIRO POLYCARPY	14/03 - 10:30MIN	6891	GISELDA MARIA COSTA RODRIGUES	14/03 - 11:30MIN
5099	DANIELA SANTANA CEZAR	14/03 - 10:30MIN	5413	GISELE ALT DE OLIVEIRA	14/03 - 11:30MIN
5796	DANIELA SOARES RIVALDO	14/03 - 10:30MIN	4610	GISELE PICADA DA COSTA	14/03 - 11:30MIN
5109	DANIELA VIEIRA DE FREITAS	14/03 - 10:30MIN	3850	GISLAINE AVILA DE ARAUJO	14/03 - 11:30MIN
3945	DANIELE DE OLIVEIRA ALVES	14/03 - 10:30MIN	5910	GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	14/03 - 11:30MIN
5827	DAYSE VIVIANE BICCA	14/03 - 10:30MIN	3756	GLACI MARTINS GALVÃO DOS SANTOS	14/03 - 11:30MIN
5529	DEBORA CAZZETTA KLEIN	14/03 - 10:30MIN	7233	GLACI TARRAGÓ PEREIRA	14/03 - 11:30MIN
4905	DÉBORA MANCIO DOS SANTOS	14/03 - 10:30MIN	5642	GLAUCIA MARA GARCIA VINHOLA	14/03 - 11:30MIN
5497	DÉBORA MARIA ALVES	14/03 - 10:30MIN	4478	GLENY AUBRIA BRUM DA ROSA	14/03 - 11:30MIN
5558	DÉBORA TAMILIS FOLLMANN	14/03 - 10:30MIN	4628	GRACIELLE BIANCHI	14/03 - 11:30MIN
4827	DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14/03 - 10:30MIN	4241	GREISSE LISIANE INEU CORRÊA	14/03 - 11:30MIN
7759	DEISE PACHECO FERREIRA	14/03 - 10:30MIN	4244	HELEN RAMOS BRUM	14/03 - 11:30MIN
4647	DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO	14/03 - 10:30MIN	4521	HELENA BEATRIS PASTRO MACEDA	14/03 - 11:30MIN
4327	DENISE ARMANI NERY FERNANDES	14/03 - 10:30MIN	8041	HELOISA HELENA DA SILVA VIEIRA	14/03 - 11:30MIN
5605	DENISE CALAZANS WALFRID	14/03 - 10:30MIN	4392	HELOÍSA NUNES TOLEDO	14/03 - 11:30MIN
5821	DENISE DA SILVA ALVES	14/03 - 10:30MIN	7037	HENRIQUETA MARIA DOMINGAS BASTIANELLO	14/03 - 11:30MIN
4590	DENISE FERNANDES PACHECO	14/03 - 11H	7566	HERLETE DE ALMEIDA COPETTI	14/03 - 11:30MIN
7423	DENISE MARIA JAENISCH CAÇÃO	14/03 - 11H	6202	IARA SANTANA AFONSO DE OLIVEIRA	14/03 - 11:30MIN
7272	DENISE SEVERO	14/03 - 11H	4990	ILZA TAVARES	14/03 - 11:30MIN
7266	DENISE SVIATOVE DA SILVA	14/03 - 11H	5501	INAJARA OLIVEIRA BREGÃO	14/03 - 11:30MIN
5771	DENISE ZARICHTA GABARDO	14/03 - 11H	7043	INALVA BEATRIZ PEREIRA WEBER	14/03 - 11:30MIN
7315	DENIZE ESPOSITO FIORIN	14/03 - 11H	6871	INDIARA SOUZA	14/03 - 11:30MIN
9037	DINÁ BRUM BERTAGNOLLI	14/03 - 11H	6091	IONE GOMES DE OLIVEIRA	14/03 - 11:30MIN
5761	DINAH RIBEIRO TORRES PAZMINO	14/03 - 11H	4657	IRACEMA PINTO PEREIRA	14/03 - 11:30MIN
7220	DIONE REICHEL T	14/03 - 11H	6198	ISABEL CRISTINA GONZALEZ CARVALHO	14/03 - 11:30MIN
7823	DOMÊNICA NUNES DE OLIVEIRA	14/03 - 11H	4846	ISABEL CRISTINA ROSA VIEIRA	14/03 - 11:30MIN
5505	DORA MARIA ELIAS D'AVILA	14/03 - 11H	6340	ISABEL CRISTINA SILVA ROSA	14/03 - 11:30MIN
3615	DULCE DEISE CATTANI COUTO	14/03 - 11H	6133	ISABEL MACEDO DE OLIVEIRA	14/03 - 11:30MIN
9661	ELAINE MARCIA ROGOVSKI	14/03 - 11H	5292	IVANA LIMA LUCCHESI	14/03 - 11:30MIN
5947	ELENICE BINOTO DA SILVA	14/03 - 11H	5128	IVETE ADELINA PINHEIRO	14/03 - 11:30MIN
4405	ELIANA LOPES DA ROCHA	14/03 - 11H	4635	IVETE TÂNIA DA SILVA	14/03 - 11:30MIN
5584	ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES	14/03 - 11H	5097	IVONE ISABEL WERNECK KREBS	14/03 - 11:30MIN
5023	ELIANE DE SOUZA CAREGNATTO	14/03 - 11H	4879	IZABEL CRISTINA CENTENO DA SILVA	14/03 - 11:30MIN
6452	ELIANE DUARTE DA SILVA	14/03 - 11H	4528	IZABEL MACHADO CHAGAS	14/03 - 11:30MIN
6846	ELIANE RODRIGUES GOMES	14/03 - 11H	5434	JAIRA DA SILVA DUTRA	14/03 - 11:30MIN
4424	ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS	14/03 - 11H	3790	JANAÍNA SIVIERO RIBEIRO	14/03 - 11:30MIN
7357	ELIANE TERESINHA EISMANN VIVIAN	14/03 - 11H	6319	JANDIRA SANTOS RODRIGUES	14/03 - 11:30MIN
5929	ELIANE ZEGERINA ZOMER COELHO	14/03 - 11H	5081	JANE JUSSARA AGUIAR DA SILVA	14/03 - 11:30MIN
7479	ELIGE PATRICIA CERBERCERLAQ VENTURA	14/03 - 11H	4692	JANETE DIONARA DI FRANCO PEREIRA	14/03 - 11:30MIN
5196	ELISA RIFFEL PACHECO	14/03 - 11H	7360	JANETE INDRIUNAS ZOMER	14/03 - 11:30MIN
4566	ELISABETE EVALDT BOCK	14/03 - 11H	9442	JAQUELINE DA SILVA PETERS	14/03 - 11:30MIN
4526	ELISABETE KONZEN	14/03 - 11H	4661	JAQUELINE LAGUNA FONTOURA	14/03 - 11:30MIN
6491	ELISABETE RUIZ DOS SANTOS	14/03 - 11H	4850	JAQUELINE LUZIA WEBSTER ÁLVARES	14/03 - 11:30MIN
6208	ELISABETH TERESINHA PIMENTA MACHADO	14/03 - 11H	3636	JENNYFER KRUPP	14/03 - 11:30MIN
6588	ELISIANE DA SILVA SARAIVA	14/03 - 11H	4109	JOANNE PEREIRA PASSOS	14/03 - 11:30MIN

5944	JOAQUIM JOSÉ XAVIER PASCAL	14/03 - 11:30MIN	5461	LUCIANA MORAES DA SILVA	14/03 - 14:30MIN
4320	JOCELIA DORALICE OSORIO	14/03 - 11:30MIN	7791	LUCIANA RAUPP	14/03 - 14:30MIN
7767	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	14/03 - 11:30MIN	7376	LUCIANE BANDEIRA BELLO	14/03 - 14:30MIN
6099	JOSÉ CESAR LOUREIRO DA SILVEIRA	14/03 - 11:30MIN	5516	LUCIANE DA SILVA RUSCHER	14/03 - 14:30MIN
5815	JOSEANE ANDRÉA DE CARVALHO	14/03 - 11:30MIN	4313	LUCIANE DA SILVEIRA MOREIRA	14/03 - 14:30MIN
6199	JOUSE LUISA MARTINS DOS SANTOS	14/03 - 11:30MIN	3573	LUCIANE GHISLERI ZACHAZESKI	14/03 - 14:30MIN
6004	JUCELIA CARDOSO BAPTISTA	14/03 - 11:30MIN	6214	LUCIANE MARQUES DA SILVA	14/03 - 14:30MIN
7765	JUCÉLIA TERESINHA VASCONCELLOS CUSTÓDIO	14/03 - 11:30MIN	6119	LUCIANE PEDROSO PERLIN	14/03 - 14:30MIN
5170	JULIANA SANTOS DO AMARAL	14/03 - 11:30MIN	3545	LUÍS PEDRO DA ROSA FRAGA	14/03 - 14:30MIN
4965	JULIANE AYRES FELLER	14/03 - 11:30MIN	7436	LUIZ ALBERTO CABRAL BIANCHI	14/03 - 14:30MIN
4028	JULIANE RIZZON REIS	14/03 - 11:30MIN	5960	LUIZ FREDERICO SISSON DE CASTRO	14/03 - 14:30MIN
4450	JULIANO BATISTA DA SILVA	14/03 - 11:30MIN	7575	LURDES ODIBERT	14/03 - 14:30MIN
4420	JUREMA FERREIRA LAFONTAINE	14/03 - 14H	4778	MAGALI CRISTINA KRUMENAUER	14/03 - 14:30MIN
7242	JUSSARA DE SOUZA SILVA	14/03 - 14H	6994	MAGDA COCOLICHIO RIBEIRO	14/03 - 14:30MIN
6478	JUSSARA F. ZUCCHETTI BOMBARDELLI	14/03 - 14H	8921	MAGDA VERIDIANA BARBOSA CABRAL	14/03 - 14:30MIN
4964	JUSSARA MANOELA DE NEGREIROS PERIN	14/03 - 14H	5282	MAIRA BERNARDI	14/03 - 14:30MIN
5917	JUSSARA REJANE CHESKY	14/03 - 14H	5871	MARA DENISE DA SILVA MATTOS	14/03 - 14:30MIN
3869	JUSSIMARA DE ALMEIDA ROCHA	14/03 - 14H	7189	MARA GISLAINE RODRIGUES LABRES	14/03 - 14:30MIN
6696	KAISE HELENA RIBEIRO DA SILVA	14/03 - 14H	4728	MARA MATILDE CHIARAMONTE HERMES	14/03 - 14:30MIN
7260	KAMILA MARIA DA CONCEIÇÃO	14/03 - 14H	7857	MARA REGINA RIBEIRO FATURI.	14/03 - 14:30MIN
6524	KAREN CRIS SARTORI	14/03 - 14H	5532	MÁRCIA ALMADA CAUDURO	14/03 - 14:30MIN
3799	KAREN CRISTINA SANTOS DE LIMA SOUZA	14/03 - 14H	7972	MARCIA ELISA DA SILVA LIMA	14/03 - 14:30MIN
4485	KAREN KUNZLER	14/03 - 14H	5634	MARCIA MELLO NOGUEIRA	14/03 - 14:30MIN
4733	KAREN YOOSLIN EISENHARDT PÉREZ	14/03 - 14H	6399	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BERNARDES	14/03 - 14:30MIN
8950	KÁRIN JANAINA DA SILVA GONÇALVES	14/03 - 14H	5007	MARCIA REGINA FLORES MACHADO	14/03 - 14:30MIN
3764	KARIN KOENIG	14/03 - 14H	4962	MARCIA REGINA MACHADO ALVES	14/03 - 14:30MIN
8996	KARINE CAETANO DE SANTANA	14/03 - 14H	3780	MARCIA REGINA ROSA GOMES	14/03 - 15H
5278	KARINE DOS SANTOS TEIXEIRA MEIRELES	14/03 - 14H	7593	MARCIA ROCHA GUARIZE	14/03 - 15H
4583	KARINE GONÇALVES CABREIRA BIRNFELD	14/03 - 14H	7580	MARGARETH VIEIRA MIGUEL GONÇALVES IGNACIO	14/03 - 15H
9232	KARINE RIBAS PEREIRA	14/03 - 14H	6383	MARIA ÂNGELA PIRES	14/03 - 15H
4984	KAROLINA SAUNIER WOLLMANN	14/03 - 14H	6983	MARIA APARECIDA PAIDA	14/03 - 15H
4956	KATHIA CRISTINE REMIÃO CARDOSO	14/03 - 14H	7398	MARIA CRISTINA CARDOSO	14/03 - 15H
5896	KATIA DERLIS COREZOLA RAMOS	14/03 - 14H	5471	MARIA CRISTINA DAMKE COSTA	14/03 - 15H
7168	KÁTIA ZULÉIA MOREIRA DA GLÓRIA BULGARI	14/03 - 14H	7160	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	14/03 - 15H
9647	KELERI MENEZES DE SOUZA WEBER	14/03 - 14H	7933	MARIA DA GRAÇA PASCHOALOTI MESSA	14/03 - 15H
5651	KELI CRISTINA COELHO FERREIRA	14/03 - 14H	9518	MARIA DALVA GOMES MARTINS	14/03 - 15H
4292	KELLEN APARECIDA CARDOSO DE LIMA	14/03 - 14H	6175	MARIA DE AFATIMA SPADER	14/03 - 15H
9630	KELLY BRUM FONSEC	14/03 - 14H	4479	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	14/03 - 15H
7620	KELLY OLIVEIRA SANTOS MIÑO	14/03 - 14H	5063	MARIA DE LOURDES DEGRAZIA COSTA SOUZA	14/03 - 15H
6128	KELLY TORBES DE FREITAS	14/03 - 14H	6042	MARIA DO CARMO ESCOBAR RODRIGUES VARGAS	14/03 - 15H
5284	KETIA KELLEN ARAÚJO DA SILVA	14/03 - 14H	5286	MARIA DONATILA CORRÊA DE PAULA	14/03 - 15H
6506	LAIR DA SILVA SANTOS	14/03 - 14H	4423	MARIA DORALIA BARRETO FERNANDES BARBOSA	14/03 - 15H
5349	LAIZA KARINE GONÇALVES	14/03 - 14H	6815	MARIA ELCIRA DA SILVA PIRES	14/03 - 15H
7571	LARISSA CAMARA SFAIR	14/03 - 14H	5317	MARIA ELISETE OLIVEIRA BARCELOS	14/03 - 15H
7778	LEILA CRISTINA FREITAS MONTEIRO	14/03 - 14H	4844	MARIA ELIZETE INÁCIO	14/03 - 15H
3671	LEILIANE SÁ VAZ DOS REIS	14/03 - 14H	4980	MARIA EMILIA CULAU	14/03 - 15H
6276	LEILY ELIZABETH RAMOS DE OLIVEIRA CANÁRIO	14/03 - 14H	5068	MARIA EUNICE NIS BARROS	14/03 - 15H
6751	LENIRA DE LIMA ALVES	14/03 - 14H	6818	MARIA HELENA C T M SILVEIRA	14/03 - 15H
6366	LENIZE MORAES ROOS	14/03 - 14H	4691	MARIA HELENA MERI DA SILVA	14/03 - 15H
7953	LEONOR DE FRANÇA SOARES	14/03 - 14H	8956	MARIA JOAQUINA LOIOLA DA SILVA	14/03 - 15H
5693	LETÍCIA FERNANDES DE ANDRADE	14/03 - 14H	4130	MARIA JOSE MIRANDA LOPES	14/03 - 15H
4654	LETÍCIA GERMANO	14/03 - 14H	7780	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	14/03 - 15H
5877	LETICIA LANGWIELER MANACERO	14/03 - 14H	7618	MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	14/03 - 15H
3706	LETICIA MORAES DA SILVA	14/03 - 14H	5231	MARIA LUCILA NAZARIO MARTINS	14/03 - 15H
7471	LETÍCIA MURY GIRARDI	14/03 - 14H	7914	MARIA LUISA BORGES MARQUES	14/03 - 15H
7976	LIAMARA REIS DE SOUZA	14/03 - 14H	4174	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	14/03 - 15H
4940	LIANE ROCHA MIELEZARSKI	14/03 - 14H	5258	MARIA LUIZA PUGLIA	14/03 - 15H
3805	LÍLIA MARA DE JESUS CORRÊA	14/03 - 14H	7661	MARIA SANTÍSSIMA GARCIA	14/03 - 15H
7000	LILIANE DE MORAES RANGEL	14/03 - 14H	4892	MARIA TERESA SANTOS DA SILVA	14/03 - 15H
5519	LILIANE SIQUEIRA ROMAN	14/03 - 14:30MIN	4833	MARIA TEREZA JARDIM PORTO	14/03 - 15H
3941	LISANDRA MARTINS GOMES	14/03 - 14:30MIN	6665	MARIA THEREZINHA BRONSTRUP	14/03 - 15H
9139	LISÂNGELA POZZA RAMOS	14/03 - 14:30MIN	7908	MARIA VALÉRIA DE ANDRADE WALENDORFF	14/03 - 15H
7298	LISIANE DOS SANTOS ERMES	14/03 - 14:30MIN	4085	MARIA VERÔNICA CORRÊA AZAMBUJA	14/03 - 15H
4224	LISIANE FAGUNDES GOMES DA SILVA	14/03 - 14:30MIN	6003	MARIANA CUNHA DA SILVA	14/03 - 15H
6685	LISIANE MACHADO DE MELLO	14/03 - 14:30MIN	3524	MARIANA FREITAS DA SILVA VIEIRA	14/03 - 15H
7385	LISLIANE SILVEIRA RODRIGUES	14/03 - 14:30MIN	5729	MARIANA MACHADO DE ABREU	14/03 - 15H
7231	LIZANDRA AMARAL DIAS	14/03 - 14:30MIN	4441	MARIANA PINTO DA SILVA	14/03 - 15H
4035	LIZANDRA RAMOS CARDOSO GATTERMANN	14/03 - 14:30MIN	7254	MARIANE LOPES DA ROSA	14/03 - 15H
7476	LOURDES REGINATTO	14/03 - 14:30MIN	5030	MARIANE VIEIRA GONÇALVES	14/03 - 15H
7066	LUANA	14/03 - 14:30MIN	4601	MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA	14/03 - 15H
4557	LUANA GALVANI SOUZA	14/03 - 14:30MIN	8922	MARIFÁTIMA NUGENT DA SILVA	14/03 - 15H
7073	LUANA LIEBERKNECHT	14/03 - 14:30MIN	8962	MARILEN SANTANA DE OLIVEIRA	14/03 - 15H
4626	LUANA TAÍS LONGHI	14/03 - 14:30MIN	7703	MARILENE CARLOS LUNARDI	14/03 - 15H
7472	LÚCIA RAQUEL DIAS DE SOUZA	14/03 - 14:30MIN	6226	MARILENE TEREPIŃSKI FEIX	14/03 - 15:30MIN
9571	LUCIA REGINA DA COSTA	14/03 - 14:30MIN	7288	MARILIA CHASSAVOIMAISTER	14/03 - 15:30MIN
7033	LUCIANA CONCEIÇÃO NEUBERGER	14/03 - 14:30MIN	5035	MARILIN ROCHA PEREIRA	14/03 - 15:30MIN
7874	LUCIANA DA SILVA SOUZA	14/03 - 14:30MIN	3552	MARINA DE LOURDES VIEIRA NOBLE	14/03 - 15:30MIN
3567	LUCIANA DOS SANTOS PRESTES	14/03 - 14:30MIN	5573	MARIONICE CORRÊA TAVARES	14/03 - 15:30MIN
6830	LUCIANA GOULART DE FREITAS	14/03 - 14:30MIN	6451	MARJORLENE DA SILVA OLIVEIRA	14/03 - 15:30MIN
6373	LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO	14/03 - 14:30MIN	9266	MARISA HELENA VAZ	14/03 - 15:30MIN

3778	MARISTELA BORTOLI RODRIGUES	14/03 - 15:30MIN	5559	ROSELAINA MOREIRA OSORIO	14/03 - 16H
5208	MARISTELA ROSA KÖNIG	14/03 - 15:30MIN	6673	ROSELAINA OLIVEIRA DA FONSECA	14/03 - 16H
4548	MARIZA CECILIA ALBANUS	14/03 - 15:30MIN	4269	ROSI BORGES CARDOSO	14/03 - 16H
9015	MARLEY SIMÕES DA SILVEIRA	14/03 - 15:30MIN	3681	ROSIMERI DUARTE GOULART	14/03 - 16H
4094	MARTA CRISTINA TIEPNER ALEGRE	14/03 - 15:30MIN	3933	ROSIMERI VIEIRA BUJES	14/03 - 16H
8936	MARTA FREITAS PADILHA	14/03 - 15:30MIN	5146	RÚBIA HONORATO DA ROSA	14/03 - 16H
6755	MARTA ROSANGELA CHUCARRO SALGUEIRO	14/03 - 15:30MIN	3751	RUDINARA BERGENTHAL DE MORAES	14/03 - 16H
5307	MEG GONÇALVES BORBA	14/03 - 15:30MIN	7536	SANDRA BEATRIZ CORRÊA TOMÉ	14/03 - 16:30MIN
7931	MERCEDES HELENA RUPP LACERDA	14/03 - 15:30MIN	5927	SANDRA MONTEIRO LEMOS	14/03 - 16:30MIN
5260	MICHELE FONTELA BARBOSA	14/03 - 15:30MIN	5840	SANDRA SANTANNA DE SÁ	14/03 - 16:30MIN
4660	MICHELE I.DE L. GILLMEISTER	14/03 - 15:30MIN	4825	SANDRA TERESINHA PEREIRA DE CARVALHO	14/03 - 16:30MIN
3746	MICHELE SALATINO	14/03 - 15:30MIN	5042	SANGELA MARIA DE CAMPOS MORENO	14/03 - 16:30MIN
7134	MICHELE SILVA DE SOUZA	14/03 - 15:30MIN	7941	SARA FERNANDA TARTER LARROSA	14/03 - 16:30MIN
3515	MICHELLE BUENO	14/03 - 15:30MIN	6902	SARAH PAIM CORREA	14/03 - 16:30MIN
6290	MIRCA SODRE DO AMARAL	14/03 - 15:30MIN	6195	SHEILA BARBOSA PEDROSO	14/03 - 16:30MIN
7901	MÍRIAM VERONICE DA COSTA COELHO	14/03 - 15:30MIN	6691	SHEILA BUENO TESTA	14/03 - 16:30MIN
8259	MONICA CARMELINA GARCIA VASCONCELOS	14/03 - 15:30MIN	6892	SHEILA COELHO ARANGUREM	14/03 - 16:30MIN
6739	MORGANA DENICE SILVEIRA DOS SANTOS	14/03 - 15:30MIN	6813	SHERON LIANE DO NASCIMENTO CHAVES	14/03 - 16:30MIN
7949	MORGANA PENNA DE MORAES E SOUZA	14/03 - 15:30MIN	6745	SIBELE SELVINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MONIZ	14/03 - 16:30MIN
4074	MORGANA SILVA BONET	14/03 - 15:30MIN	3675	SILVANA BOBSIN DOS SANTOS	14/03 - 16:30MIN
7128	NÁDIA DE OLIVEIRA HILGERT	14/03 - 15:30MIN	4263	SILVANA DA SILVA BAUM	14/03 - 16:30MIN
5455	NÁDIA FERRÃO CENTENARO	14/03 - 15:30MIN	6741	SILVANA GERDA MASSI	14/03 - 16:30MIN
5026	NADIA MARIA DE AZEVEDO LEITES	14/03 - 15:30MIN	7152	SILVANA RIGONI	14/03 - 16:30MIN
6494	NARA EDUVIRGES BATISTA MARTINS	14/03 - 15:30MIN	6372	SILVANA RODRIGUES CASCO	14/03 - 16:30MIN
7110	NARA ROSANA GODFRIED NACHTIGALL	14/03 - 15:30MIN	5590	SILVANA TAVARES LHER	14/03 - 16:30MIN
4121	NATÁLIA LORENZ LISCANO	14/03 - 15:30MIN	6156	SILVANIA BUENO DOS SANTOS SERRA	14/03 - 16:30MIN
7003	NATALIA PEREIRA VITCOSKI	14/03 - 15:30MIN	6854	SILVIA DE CASSIA PANICHI BONES	14/03 - 16:30MIN
7221	NATASHE GELBCKE	14/03 - 15:30MIN	5899	SILVIA FERNANDES MONTEIRO	14/03 - 16:30MIN
9665	NATHALIE SCHNEIDER	14/03 - 15:30MIN	6875	SILVIA MARIA ANTUNES CORREA	14/03 - 16:30MIN
7541	NEIDE ALVES SCHAEFFER	14/03 - 15:30MIN	6313	SILVIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES	14/03 - 16:30MIN
6406	NEILA SUZANA DE OLIVEIRA SIMÕES	14/03 - 15:30MIN	4999	SILVIA REGINA BITENCOURT	14/03 - 16:30MIN
3527	NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO	14/03 - 15:30MIN	3946	SILVIA WACHHOLZ	14/03 - 16:30MIN
4137	NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA	14/03 - 15:30MIN	5880	SILVINEA SCHNEIDER	14/03 - 16:30MIN
4678	NILIANE SILVA NICKEL	14/03 - 15:30MIN	9209	SIMONE BUENO MARQUES	14/03 - 16:30MIN
5019	NOEMIA BEATRIZ MONTANO VIEIRA	14/03 - 15:30MIN	7047	SIMONE GONÇALVES PIMENTEL	14/03 - 16:30MIN
6747	OLGA LUCIANE MACHADO DE CASTRO	14/03 - 15:30MIN	3935	SIMONE LEMOS ALANIS	14/03 - 16:30MIN
7289	PATRICIA ACOSTA DE SOUZA	14/03 - 15:30MIN	7764	SIMONE MACHADO CARVALHO	14/03 - 16:30MIN
5915	PATRICIA BARBOSA CHARÃO	14/03 - 15:30MIN	8511	SIMONE MARIA DEITOS ZANCHIM	14/03 - 16:30MIN
7963	PATRICIA DA SILVA SILVEIRA	14/03 - 15:30MIN	6172	SIMONE MARTINS MACHADO	14/03 - 16:30MIN
7111	PATRICIA FERNANDES DE ANDRADE	14/03 - 15:30MIN	5272	SIMONE NUNES LOPES	14/03 - 16:30MIN
5734	PATRÍCIA SILVA DA SILVA	14/03 - 16H	7625	SIMONE PEREIRA DA SILVA	14/03 - 16:30MIN
9638	PÉRSIDA NAUTER DOS SANTOS	14/03 - 16H	6183	SIMONE TEIXEIRA NOTTI	14/03 - 16:30MIN
7475	PRISCILA PACHECO FLORES	14/03 - 16H	7439	SIMONE TONETTO LEITES	14/03 - 16:30MIN
5107	PRISCILA SILVA DE MEDEIROS	14/03 - 16H	4354	SINARA ZOLIM SILVA	14/03 - 16:30MIN
6841	PRISCILA SIMONE FAGUNDES CLARO	14/03 - 16H	7865	SÍNDIA NEUGEBAUER BENGUA	14/03 - 16:30MIN
7747	PRISILA LUDWIG	14/03 - 16H	9657	SOLANGE SILVA MENEGOTTO	14/03 - 16:30MIN
7781	RACHEL RUSCHEL	14/03 - 16H	3695	SORAYA ANDARA CORREA	14/03 - 16:30MIN
3863	RAQUEL BERNARDES FERNANDES MATIELO	14/03 - 16H	5837	SUÉLEN DA SILVA PORTO	14/03 - 16:30MIN
4319	RAQUEL CRISTINA DA SILVEIRA	14/03 - 16H	8029	SUELI DA GRAÇA ABRAO	14/03 - 16:30MIN
8948	RAQUEL DE FRANÇA POLI	14/03 - 16H	7592	SUSIANE CARDOSO FLORES	14/03 - 16:30MIN
8919	RAQUEL LEAL FRANÇA	14/03 - 16H	5732	SUZANA STAHLSCHEIDT	14/03 - 16:30MIN
7569	RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	14/03 - 16H	9659	SUZANNE TATHIANA SOARES	14/03 - 16:30MIN
8115	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	14/03 - 16H	7247	TAIS HELENA DOS SANTOS FICHTNER WIERZBICKI	14/03 - 16:30MIN
5402	RAQUIELA BREHM MAUER DE SOUZA	14/03 - 16H	5939	TAISA FABIANE DA SILVA	14/03 - 16:30MIN
7224	REBECA MOREIRA DANTAS CUNHA	14/03 - 16H	4889	TAMARA CARNEIRO SUPERTI	14/03 - 16:30MIN
7387	REGINA TERUSZKIN WAINER	14/03 - 16H	7340	TANARA NONNEMACHER	14/03 - 16:30MIN
3879	REJANE MARIA MOURA	14/03 - 16H	3652	TANIA ELISABETH PERES GIESTA	14/03 - 16:30MI
5743	RENATA CARDOSO MENEZES	14/03 - 16H	5669	TANIA MARIA DA SILVA WOBETO	14/03 - 17H
6923	RENATA DA SILVA GARCEZ	14/03 - 16H	9148	TANISE PEREIRA MARTINS	14/03 - 17H
5076	RENATA HOHER DE OLIVEIRA	14/03 - 16H	7890	TASSIA SEBAJE DA SILVEIRA	14/03 - 17H
5372	RITA DE CASSIA MARTINS	14/03 - 16H	5404	TATIANA PEREIRA DIAS	14/03 - 17H
5013	RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO	14/03 - 16H	5209	TATIANE DA SILVA SAEMENTO	14/03 - 17H
5571	ROBERTA BARRETO MENDES	14/03 - 16H	6713	TATIANE HENRIQUE CAMPOS ALENTÓRN	14/03 - 17H
6720	ROBERTA DA SILVA MACARIO MONTEIRO	14/03 - 16H	6169	TATIANE SCHMIDT	14/03 - 17H
6046	ROBERTA DE SOUZA PAZ	14/03 - 16H	5377	TATIANE SETTER DE OLIVEIRA	14/03 - 17H
6956	ROBERTA LUSA MANFREDINI	14/03 - 16H	4630	TERESINHA ALVES VAZ	14/03 - 17H
8499	ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA	14/03 - 16H	6706	TEREZA LUIZA AMADORI CASTRO MENEZES	14/03 - 17H
7803	ROMÁRCIO SALVÁ	14/03 - 16H	4797	THAIANY FERNANDES GARCIA	14/03 - 17H
4141	ROSA LÚCIA BARRETO GRELLERT	14/03 - 16H	5495	THAIS VALLE DOS SANTOS	14/03 - 17H
5746	ROSANA OLIVEIRA SCHEFER	14/03 - 16H	4287	THAMIRES FERRAZ DE SOUZA	14/03 - 17H
6257	ROSANE DA ROSA PINHEIRO	14/03 - 16H	4623	THASSIANA DA SILVA	14/03 - 17H
6142	ROSANE FATIMA BASTIANS	14/03 - 16H	7590	TIRZÁ BUENO PRODES	14/03 - 17H
4394	ROSANE GONÇALVES RODRIGUES	14/03 - 16H	3872	VALDA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA	14/03 - 17H
9399	ROSANE SALETE GEHM DA SILVA	14/03 - 16H	4998	VALDETE VASNIESKI	14/03 - 17H
3627	ROSÂNGELA DE QUEIROZ CAVALCANTI	14/03 - 16H	4504	VALESCA ATHAYDE PAZ	14/03 - 17H
5717	ROSÂNGELA DIAS CAPELETTI	14/03 - 16H	4727	VANESSA CARRAVETTA RODRIGUES	14/03 - 17H
7169	ROSANGELA JOB DOS SANTOS	14/03 - 16H	4621	VANESSA DA CUNHA STEFANI	14/03 - 17H
9108	ROSANGELA THEREZINHA BERTA WAYNE	14/03 - 16H	4411	VANESSA DA SILVA ROCHA DE QUADROS	14/03 - 17H
7956	ROSANGELA THOMAZ DIAS	14/03 - 16H	5085	VANESSA FERREIRA NEVES DA SILVA	14/03 - 17H
5691	ROSAURA GÖELZER DE SOUZA	14/03 - 16H	6843	VANESSA FONTOURA GRIEBLER	14/03 - 17H



7345	JOCEANE SANTOS BORGES	13/03 - 19:30MIN	5310	REJANE DA GRAÇA SEVERO VARGAS	13/03 - 20:30MIN
4451	JOELMA GUIMARÃES	13/03 - 19:30MIN	5399	REJANE DE FÁTIMA LENCINA DE CAMPOS	13/03 - 20:30MIN
5687	JOICE REGINA DA LUZ LOPES	13/03 - 19:30MIN	6725	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	13/03 - 20:30MIN
7023	JOLCEMIRA FONTELA VITORIA	13/03 - 19:30MIN	5240	RENATA FABIANI WATANABE	13/03 - 20:30MIN
4739	JOSIANE DE SOUZA VARGAS	13/03 - 19:30MIN	6154	RENATA SOARES FROTA	13/03 - 20:30MIN
6305	JOSIANE SILVEIRA ZARICHTA	13/03 - 19:30MIN	8825	RITA DE CÁSSIA LOPES MORAES	13/03 - 20:30MIN
3901	JUCELIA MARIA MARTINS BOENO	13/03 - 19:30MIN	5426	RITA DE CÁSSIA SANTANA DA CRUZ	13/03 - 20:30MIN
7721	JULIANA LAGER SOMBRIO	13/03 - 19:30MIN	9527	RITA DE CÁSSIA SORDI MACHADO	13/03 - 20:30MIN
7193	JULIANA REICHEL LINDEMMEYER	13/03 - 19:30MIN	6784	ROBERTA SILVA DA ROCHA KILPPE	13/03 - 20:30MIN
4777	JULIANA ROCHA GASTRING	13/03 - 19:30MIN	5714	ROBERTA WEISSHEIMER	13/03 - 20:30MIN
5735	KAREN CRISTINA OLIVEIRA FONSECA LARA	13/03 - 19:30MIN	7610	ROSA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	13/03 - 20:30MIN
4323	KAREN DA SILVA SANTOS MORAES	13/03 - 20H	4598	ROSANE ALVES PRATINI	13/03 - 20:30MIN
4496	KAREN KUNZLER	13/03 - 20H	4608	ROSANE CORSINO ALBUQUERQUE	13/03 - 20:30MIN
8913	KAREN SABRINA DA SILVA	13/03 - 20H	6395	ROSANE ROSA DE MACEDO	13/03 - 20:30MIN
4783	KARINA DE MOURA PREZEMOLSKI	13/03 - 20H	3625	ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	13/03 - 20:30MIN
4721	KARINE ANA GIONGO	13/03 - 20H	7872	ROSELE RANGEL MEDEIROS	13/03 - 20:30MIN
4473	KARLA LEAL RIBEIRO	13/03 - 20H	5359	SABRINA BARACY	13/03 - 20:30MIN
3966	KELLY JULIANA DA SILVA TRENNEPOHL	13/03 - 20H	7353	SABRINA GARCIA DOS SANTOS CARDOSO	13/03 - 20:30MIN
5806	LEILA REGINA AZEREDO VIEGAS	13/03 - 20H	5216	SANDRA CATARINA VIEIRA	13/03 - 20:30MIN
4852	LETICIA COSTA DE SOUZA	13/03 - 20H	4008	SANDRA MARA DE HOLLEBEN	13/03 - 20:30MIN
4847	LETÍCIA MARLISE PETRY	13/03 - 20H	7146	SANDRA TERESINHA BONILHA DE SOUZA	13/03 - 20:30MIN
5423	LIANA CRISTINA BARONI OLIVEIRA	13/03 - 20H	7913	SANDRA THEREZINHA DA ROSA CHIELE	13/03 - 20:30MIN
6218	LIANE TERESINHA SOUZA DOS SANTOS	13/03 - 20H	7665	SHEILA DA ROSA FLORIANO	13/03 - 20:30MIN
7700	LILIAN DA COSTA CENTENARO	13/03 - 20H	8961	SHEILA SIMÕES DE OLIVEIRA	13/03 - 20:30MIN
4414	LILIAN DENISE ROBALLO BORGES	13/03 - 20H	5574	SILVANA TAVARES LHER	13/03 - 20:30MIN
8519	LILIANE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	13/03 - 20H	7074	SILVIA PRATES CAETANO DA FRÉ	13/03 - 20:30MIN
7113	LILIANE IGUARIAÇÁ PINTO	13/03 - 20H	5151	SILVIA ROCHA PEREIRA	13/03 - 20:30MIN
6424	LUCIANA GIMENES SANTOS	13/03 - 20H	5526	SILVIANA PEDROSO	13/03 - 20:30MIN
6137	LUCIANA HILGERT MARTINS	13/03 - 20H	4179	SIMONE ALEXANDRA DE CASTRO VIEIRA	13/03 - 20:30MIN
3950	LUCIANA PEDROSO	13/03 - 20H	7613	SIMONE AQUISTAPACE TEIXEIRA	13/03 - 20:30MIN
6993	LUCIANE DOS SANTOS GUEDES	13/03 - 20H	6117	SIMONE MARIA BOSSARDI	13/03 - 20:30MIN
3931	LUCIANE FLORES DA SILVA	13/03 - 20H	7147	SIMONE RODRIGUES	13/03 - 20:30MIN
4952	LUCIANE FONTOURA DA SILVA	13/03 - 20H	4818	SIMONE SILVA RODRIGUES	13/03 - 20:30MIN
4679	LUCIELE RIBEIRO LIRIO	13/03 - 20H	6842	SOLANGE TEREZINHA BAUER URDANGARIN	13/03 - 20:30MIN
5993	MADALENA FATIMA ANDREATTA	13/03 - 20H	7349	SONIA MARIA DE CASTRO FERNANDES	13/03 - 20:30MIN
5884	MARA ELIZA OLIVEIRA MOREIRA	13/03 - 20H	4838	SUÉLLEN DA SILVA ROHRIG DE SOUZA	13/03 - 20:30MIN
7046	MARCIA ALVES RIBEIRO HENN	13/03 - 20H	6508	SUSANA DA GRAÇA PIRES BARCELLOS	13/03 - 20:30MIN
9261	MARCIA REGINA ROCHA FREITAS	13/03 - 20H	7627	SUSIANE CARDOSO FLORES	13/03 - 20:30MIN
3682	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA	13/03 - 20H	7824	TAIS BARBOSA	13/03 - 20:30MIN
5346	MARIA GORETTI DE MATTOS GUILLEN	13/03 - 20H	5656	TAÍS CRISTIANI BANDEIRA XAVIER	13/03 - 20:30MIN
3908	MARIA SUZETE CAVALLI PEREIRA	13/03 - 20H	4238	TANARA NONNEMACHER	13/03 - 20:30MIN
4087	MARIA VERÔNICA CORRÊA AZAMBUJA	13/03 - 20H	3922	TATIANA ABEL SIQUEIRA	13/03 - 20:30MIN
6572	MARIANA DA SILVA VELOSO	13/03 - 20H	6479	TATIANE JOSE DA ROSA	13/03 - 20:30MIN
6043	MARIANA PINHEIRO MACHADO WAHRlich	13/03 - 20H	6775	TAYNÁ MARQUARDT	13/03 - 20:30MIN
6123	MARIANGELA BASEGGIO PARENTE DE SOUZA	13/03 - 20H	7907	TERESA CRISTINA AGOSTINHO SERRÃO	13/03 - 20:30MIN
4971	MARILÉA FAGUNDES GOMES	13/03 - 20H	4332	THAIS MADEIRA PERLI	13/03 - 20:30MIN
6191	MARILEUSA DE SOUZA SCHWARZ	13/03 - 20H	3947	TUANA ALLEM BAZILA	13/03 - 20:30MIN
6541	MARILISE CHAGAS DUTRA	13/03 - 20H	3875	VALDA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA	13/03 - 20:30MIN
7719	MARILUCIA ARBUGERI	13/03 - 20H	9631	VALÉRIA DE FATIMA FERNANDES DE GODOY	13/03 - 20:30MIN
7284	MARINA DIAZ	13/03 - 20H	6312	VANESSA BRAGAGNOLLO	13/03 - 20:30MIN
6333	MARINDIA SPILMANN JARDIM	13/03 - 20H	4729	VANESSA CARRAVETTA RODRIGUES	13/03 - 20:30MIN
7725	MARIROSE KLATTE DA ROSA	13/03 - 20H	7154	VANESSA DE BARCELOS CHAVES	13/03 - 20:30MIN
5207	MICHELE DOS SANTOS SILVA	13/03 - 20H	9374	VANESSA GONÇALVES CALDAS	13/03 - 20:30MIN
9650	MICHELE LIMA NOGUEIRA	13/03 - 20H	5856	VANESSA MENDES PEDROSO	13/03 - 20:30MIN
5052	MICHELE LÚCIA DALAGNOL	13/03 - 20H	7007	VANESSA PADILHA SILVA	13/03 - 20:30MIN
7668	MICHELE MARTINS FALEIRO	13/03 - 20H	3884	VANESSA RAMOS DA ROSA	13/03 - 20:30MIN
3747	MICHELE SALATINO	13/03 - 20:30MIN	5392	VÁSSIA GOULART D ÁVILA	13/03 - 20:30MIN
9009	MMARIA GELCI FERNANDES	13/03 - 20:30MIN	5660	VERA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	13/03 - 20:30MIN
7652	NÁDIA DE OLIVEIRA HILGERT	13/03 - 20:30MIN	7899	VERA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	13/03 - 20:30MIN
7958	NADIA JESUS DE LIMA	13/03 - 20:30MIN	7391	VERA ELAINE RIBEIRO OBIEDO	13/03 - 20:30MIN
6292	NAIR PATRICIA ROSA DE MELLO	13/03 - 20:30MIN	7235	VERA MARLI FAGUNDES SEVERINO	13/03 - 20:30MIN
4042	NARA ALVES ROSA MELLO	13/03 - 20:30MIN	3904	VIRGÍNIA CAMPOS DA SILVA	13/03 - 20:30MIN
7270	NEIVA COELHO PAIM	13/03 - 20:30MIN	4702	VIVIANE KOLOGESKI	13/03 - 20:30MIN
6985	NEIVA REGINA ESMERIS	13/03 - 20:30MIN	6455	ZENITA DA GLÓRIA BARROS DE CARVALHO	13/03 - 20:30MIN
5494	NELCI ANA CAMILOTTI	13/03 - 20:30MIN			
4140	NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA	13/03 - 20:30MIN			
4694	NILIANE SILVA NICKEL	13/03 - 20:30MIN			
7356	NILSETE GARIN PORTO	13/03 - 20:30MIN			
7658	OLGA MARIA ZAPPE PEREIRA	13/03 - 20:30MIN			
4117	PAOLA SURIA CARBONI MACHADO	13/03 - 20:30MIN			
7408	PATRICIA HELENA ALMEIDA MIORIM	13/03 - 20:30MIN			
6680	PATRÍCIA PERUSSO	13/03 - 20:30MIN			
6783	PATRÍCIA SIMONETTI	13/03 - 20:30MIN			
9217	PAULA DA SILVA SOARES	13/03 - 20:30MIN			
4580	PRISCILA CABELEIRA BERNARDES	13/03 - 20:30MIN			
6060	PRISCILA DE ALMEIDA FRAGA	13/03 - 20:30MIN			
7249	PRISCILA MOREIRA SILVA PLOIA	13/03 - 20:30MIN			
4075	RAQUEL DA PORCIUNCULA BISPO	13/03 - 20:30MIN			
5452	RAQUEL DOS SANTOS FARIAS	13/03 - 20:30MIN			
6458	REJANE DA COSTA VASCONCELLOS	13/03 - 20:30MIN			

## ARTES VISUAIS

			INSCR.	NOME	DIA – HORÁRIO
			5850	ALINE DA SILVEIRA BECKER	15/03 - 18:30MIN
			7163	ANA LÍDIA OLIVEIRA DE CARVALHO	15/03 - 18:30MIN
			5079	ANDRÉA CHRISTINE POSSA BANDEIRA	15/03 - 18:30MIN
			7821	ANDRÉIA CRISTINA SAFFIER	15/03 - 18:30MIN
			4730	BERNARDETE BERTUOL	15/03 - 18:30MIN
			3605	BETINA DANI	15/03 - 18:30MIN
			7490	CARLA FERNANDA MEYER	15/03 - 18:30MIN
			3882	CINTIA MARTINS DE CAMPOS	15/03 - 18:30MIN
			9278	CRISTINA MELLO SOUZA	15/03 - 18:30MIN
			5814	CRISTINE SANDERS KLAR LAGO	15/03 - 18:30MIN
			7820	JANINE SILVA GOMES	15/03 - 18:30MIN
			5622	JOSIANE TORMA BETANZOS	15/03 - 18:30MIN
			6936	JULIANA APARECIDA STANIECKI	15/03 - 18:30MIN

6098	JULIO LEONIDAS KREBS	15/03 - 18:30MIN	7466	CINTIA FABIANA DE FREITAS BRANCO	14/03 - 17:30MIN
4336	LILIAN MROZINSKI FRANÇOIS BARCELOS	15/03 - 18:30MIN	7556	CLAITON JOSÉ PENS	14/03 - 17:30MIN
5175	MARCELI ROBERTA REHBEIN	15/03 - 18:30MIN	3594	CLARICE REGINA OSOWSKI DZIOUBANOV	14/03 - 17:30MIN
8503	MARCIA FROTA	15/03 - 18:30MIN	6151	CLARISSA BRATTI OLIVEIRA	14/03 - 17:30MIN
7870	MARCOS VINICIUS FERREIRA GOMES	15/03 - 18:30MIN	7355	CLARISSA RIMOLI MARQUES MIRÓ	14/03 - 17:30MIN
7690	MICHELE T. PHILOMENA BOHNENBERGER	15/03 - 18:30MIN	5153	CLÁUDIA BEATRIZ MEDAGLIA LEÃES	14/03 - 17:30MIN
6033	NEIDI SCHUSTER	15/03 - 18:30MIN	7775	CLÁUDIA HENDGES RIBEIRO	14/03 - 17:30MIN
6942	SIRLEI SULZBACH	15/03 - 18:30MIN	7685	CLAUDIA ORESTES BRUM	14/03 - 17:30MIN
4096	TANIA MARIA MEDEIROS TEIXEIRA	15/03 - 18:30MIN	4596	CLÉO BUJES	14/03 - 17:30MIN
9599	THAIS ALVES FERREIRA	15/03 - 18:30MIN	5243	CRISTIANE CRUZ VEIGA	14/03 - 17:30MIN

**BIOLOGIA**

INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO	INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO
7962	ADRIANA OLIVEIRA LEMOS	15/03 - 18H	6912	DAIANE GIRIBONE TIETBOHL	14/03 - 17:30MIN
4840	AGNES CAROLINE DOS REIS	15/03 - 18H	6674	DEBORA PERONIO DA SILVA	14/03 - 17:30MIN
5866	ALINE SANDERS	15/03 - 18H	7926	DENISE REGINA ASSUMPÇÃO EUGENIO	14/03 - 17:30MIN
7646	ALOÍSIO EDUARDO LEON	15/03 - 18H	6469	ELISA SANTANNA OLIVEIRA	14/03 - 17:30MIN
6662	ALOISIO SIRANGELO BRAUN	15/03 - 18H	5160	FABIANE MAJOLO	14/03 - 18H
5809	AMADEU PILECCO PIROTTI	15/03 - 18H	5410	FERNANDA DA SILVA STEFANI	14/03 - 18H
5045	ANA MARIA LANGARO	15/03 - 18H	3761	FERNANDA MICHELE DA LUZ	14/03 - 18H
3991	ANA PAULA MIRANDA GUIMARÃES	15/03 - 18H	7546	FERNANDA SANTINI ROMERO	14/03 - 18H
7937	ANA PAULA ROTTINI CRUZ	15/03 - 18H	6322	FRANCIMAR DE JESUS OLIVEIRA ALVES	14/03 - 18H
7744	ARETHUZA DA SILVA DORNELLES	15/03 - 18H	7483	GABRIELA DA FONTOURA RODRIGUES SELMI	14/03 - 18H
4884	CARLOS ROBERTO AMORIN REIS	15/03 - 18H	6182	GUSTAVO SACCILOTTO LEAL	14/03 - 18H
5836	CAROLINA CERVEIRA SILVEIRA	15/03 - 18H	4402	IONARA BARCELLOS AMARAL	14/03 - 18H
9021	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	15/03 - 18H	6073	IPORÃ DA SILVA HAESER	14/03 - 18H
6466	CLEICE COIMBRA PRESTES	15/03 - 18H	4391	ISABEL CANTO SEVERO	14/03 - 18H
6799	CRISTIANE MARIA DA SILVA VIANNA	15/03 - 18H	4462	IVONE RODRIGUES PALMA	14/03 - 18H
4379	CRISTIANO BOZZETTI BALDI	15/03 - 18H	3587	JANAÍNA OPPERMANN E SILVA	14/03 - 18H
7919	GUILHERME FUHR	15/03 - 18H	7107	JOZIANE NUNES MACHADO	14/03 - 18H
7028	GUILHERME GOMES DE SOUZA	15/03 - 18H	3896	KARINE MACHADO FRAGA DE MELO	14/03 - 18H
6070	IPORÃ DA SILVA HAESER	15/03 - 18H	4497	LEANDRO VERONESE	14/03 - 18H
3900	JANINA ECKERT	15/03 - 18H	5056	LETÍCIA FERRÃO ZANENGA	14/03 - 18H
6274	JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ANDRADE	15/03 - 18H	4834	LETIÉRI CALVETE DA ROCHA	14/03 - 18H
5587	JOSANA DE ABREU RODRIGUES	15/03 - 18H	5445	LIA MARIA MAYER CORSETTI	14/03 - 18H
7940	LEANDRO BERNARDES IRANCO	15/03 - 18H	5955	LIÈGE PEREIRA GAUTÉRIO	14/03 - 18H
4494	LEANDRO VERONESE	15/03 - 18H	3548	LUANA CARDOSO DA SILVA	14/03 - 18H
5554	MANUELA NARDINO GIANNASTASIO	15/03 - 18H	7120	LUCIA HELENA LEAL DILLENBURG	14/03 - 18H
6988	MARCIA STRACKE ALVES	15/03 - 18H	5907	LUCIANA FARIAS PEREIRA	14/03 - 18H
5894	PATRÍCIA ALANO PEREZ	15/03 - 18H	5835	LUCIANO PAZINATO MARTINS	14/03 - 18H
7515	ROSANI GENI MURY GIRARDI	15/03 - 18H	7964	MAGDA SULEIMAN SHAMA	14/03 - 18H
6407	ROSIMERI MACHADO WEIS	15/03 - 18H	5561	MANUELA NARDINO GIANNASTASIO	14/03 - 18H
4055	SHEILA MACHADO BARBOSA	15/03 - 18H	4339	MARCELA RODRIGUES DA FONTOURA	14/03 - 18H
9463	SILVIA BEATRIZ FONSECA DE MELO	15/03 - 18H	7277	MARI TERESINHA PAIM TRINDADE	14/03 - 18H
6213	SILVIA CARDOSO MASSON	15/03 - 18H	6694	MARIA IANA PAZZE ALVES	14/03 - 18H
5755	VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA	15/03 - 18H	4171	MARIA ISABEL DE LIMA MÜLLER	14/03 - 18H
			4108	MARIA SALETE JAGMIN	14/03 - 18H
			7395	MARIANA LEIVAS MÜLLER HOFF	14/03 - 18H
			4878	MARLON RODRIGO MACHADO DE MATTOS	14/03 - 18H
			5839	MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	14/03 - 18H
			7062	MICHELINE HOFFMANN	14/03 - 18H

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO	INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO
4119	ADIR IRAJÁ PEREIRA DE PEREIRA	14/03 - 17:30MIN	4994	MÔNICA CLEIR DE OLIVEIRA DORIA DE CAMARGO	14/03 - 18H
7841	ALANA CASAGRANDE	14/03 - 17:30MIN	6905	NATIVIDAD FERREIRA FAGUNDES	14/03 - 18H
7851	ALBERTO MAURICIO BARBOSA MOURA	14/03 - 17:30MIN	7014	NEISA ISABELFERREL VALDIVIA	14/03 - 18H
7549	ALESSANDRA KRUSCIEL DE MORAES	14/03 - 17:30MIN	7271	NORIS ELENA FURTADO PACHECO	14/03 - 18H
5279	ALESSANDRO DA SILVA GONÇALVES	14/03 - 17:30MIN	6027	NORMA LOMBARD PILA	14/03 - 18H
7531	ALINE SORNBERGER	14/03 - 17:30MIN	5909	PATRÍCIA ALANO PEREZ	14/03 - 18H
5015	ANA MARIA LANGARO	14/03 - 17:30MIN	7924	PATRICIA LUCIANE DA SILVA VELOSO	14/03 - 18H
7599	ANA PAULA DA SILVA SILVEIRA	14/03 - 17:30MIN	8997	PATRÍCIA SANTOS FLORES	14/03 - 18H
3990	ANA PAULA MIRANDA GUIMARÃES	14/03 - 17:30MIN	6047	PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	14/03 - 18H
5277	ANA PAULA ROCHA NUNES	14/03 - 17:30MIN	7887	PAULO DA COSTA MAGUETA	14/03 - 18H
7638	ANA PAULA SANTELLANO DE OLIVEIRA	14/03 - 17:30MIN	4734	PRISCILA MEDEIROS DA SILVA THEISEN	14/03 - 18H
5598	ANDERSON GUIMARÃES PANTOJA	14/03 - 17:30MIN	5830	RENATO SILVEIRA DE AZEVEDO	14/03 - 18H
6038	ANDRÉ FRANCO FRANCESCHINI	14/03 - 17:30MIN	7718	ROSANGELA DIEL DE SOUZA	14/03 - 18H
5263	ANDREA BUENO SILVA MONTENEGRO	14/03 - 17:30MIN	7417	SAMANTA DOS SANTOS BENITES FARAH	14/03 - 18:30MIN
7819	ANDREIA GAMA MAIO	14/03 - 17:30MIN	6922	SANDRA MARIA TASCA NUNES	14/03 - 18:30MIN
6223	ANDRESSA LINHARES DORNELES	14/03 - 17:30MIN	4050	SHEILA MACHADO BARBOSA	14/03 - 18:30MIN
6143	ANGELA HILGERT MARTINS	14/03 - 17:30MIN	6354	SÔNIA MARIA SANDRI	14/03 - 18:30MIN
4142	ANGELA SENA MOMBACH BARRETO	14/03 - 17:30MIN	4285	STELA MARIS DA SILVA CARIATI	14/03 - 18:30MIN
4254	AUGUSTO BURG MALTEZ	14/03 - 17:30MIN	4107	TACIANA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS	14/03 - 18:30MIN
4655	AURÉLIO FERREIRA NETO	14/03 - 17:30MIN	6998	THAIANNE DE SEQUEIRA PORTO	14/03 - 18:30MIN
5874	AYMEE GUERRA RIBEIRO	14/03 - 17:30MIN	5022	THEREZA TRUSSARDI NETA	14/03 - 18:30MIN
9146	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	14/03 - 17:30MIN	7180	VANESSA STALDONI DE OLIVEIRA	14/03 - 18:30MIN
5204	CARLOS EDUARDO SILVA GONÇALVES	14/03 - 17:30MIN	7457	VILMA BRAGAGNOLO ZAGO	14/03 - 18:30MIN
4945	CARLOS MEDEIROS BOFILL	14/03 - 17:30MIN	5408	VIVIANE CHAVES BERTOLDO	14/03 - 18:30MIN
6736	CARMEM REGINA DA SILVA PEREIRA	14/03 - 17:30MIN			
7921	CAROLINA RANDAZZO DE OLIVEIRA	14/03 - 17:30MIN			
5439	CAROLINA WEBER	14/03 - 17:30MIN			
5436	CAROLINE PAIVA FLORES	14/03 - 17:30MIN			
7737	CÁSSIA RODRIGUES DIAS	14/03 - 17:30MIN			

**CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS**

INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO
4002	ADRIANA TURELA DE ALMEIDA	14/03 - 18:30MIN
5371	ALEX SANDRO DA SILVA PEREIRA	14/03 - 18:30MIN

8975	ALEXANDRE MAGNO DE AQUINO	14/03 - 18:30MIN	7427	SANDRA ELINOR TODESCO	15/03 - 18:30MIN
6002	ASTROGILDO ALVES DE MIRANDA FILHO	14/03 - 18:30MIN	7424	SANDRA LÚCIA ROSSATO	15/03 - 18:30MIN
4138	BIANCA SILVA COSTA	14/03 - 18:30MIN			
7452	CARMEN MOURA	14/03 - 18:30MIN			
6456	CAROLINA DOS SANTOS GRIMM	14/03 - 18:30MIN			
4519	CLAÚDIA RISANGELA DOS ANJOS VIEIRA	14/03 - 18:30MIN			
3676	DANILO BORGES RIBEIRO	14/03 - 18:30MIN			
5593	ELIANA SANTANNA LUGON	14/03 - 18:30MIN			
5987	ELTON DORNELLES CASTRO	14/03 - 18:30MIN			
7762	FLÁVIO KURTZ DE SOUZA	14/03 - 18:30MIN			
4446	GABRIELA KELLER KESSLER	14/03 - 18:30MIN			
4227	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	14/03 - 18:30MIN			
9360	GISLAINE DA ROSA AVILAS	14/03 - 18:30MIN			
9063	HELENA MARIA REVERBEL DE SOUZA	14/03 - 18:30MIN			
5012	IVAN PENTEADO DOURADO	14/03 - 18:30MIN			
7238	IVONE BEATRIZ PINHEIRO PACHECO	14/03 - 18:30MIN			
4338	LIANEIDE DE OLIVEIRA BROGNI	14/03 - 18:30MIN			
7769	MAGDA VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA	14/03 - 18:30MIN			
6041	MARALUCIA MENDES RODRIGUES	14/03 - 18:30MIN			
4572	MARCELO ROBERTO DA SILVA RIOS	14/03 - 18:30MIN			
5986	MARCIA LONDERO	14/03 - 18:30MIN			
8941	MARIA APARECIDA LORETO MOREIRA	14/03 - 18:30MIN			
5994	MARIA DE FÁTIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO	14/03 - 18:30MIN			
5838	MAXIMILIANO DE AVILA	14/03 - 18:30MIN			
9653	NEUSA TERESINHA DOS SANTOS PEREIRA	14/03 - 18:30MIN			
9645	RAFAEL CAMPOS VIEIRA	14/03 - 18:30MIN			
5800	RICARDO MARTINEZ FORTES	14/03 - 18:30MIN			
5139	RODRIGO RAMOS TRUYLLIO	14/03 - 18:30MIN			
6769	SILVANA GERDA MASSI	14/03 - 18:30MIN			
	<b>DANÇA</b>				
<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA - HORÁRIO</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA - HORÁRIO</b>
9500	BRUNA LEAL DE ARAUJO GÓES	15/03 - 18:30MIN	5711	ABEL DOS SANTOS FRAGA	15/03 - 9H
4352	DANIELA CARNEIRO BOFF	15/03 - 18:30MIN	4740	ADRIANA AVILA BLEGGI	15/03 - 9H
3905	ELISANGELA VARGAS VIEIRA	15/03 - 18:30MIN	6555	AIDA OURIQUE CAMPOS	15/03 - 9H
7057	LESLIE ALICE TAUBE DIEHL	15/03 - 18:30MIN	7702	ALESSANDRA SARAIVA BUNDYRA	15/03 - 9H
5416	LISIANE SANTOS DA SILVA	15/03 - 18:30MIN	7212	ALESSANDRA SILVA QUADROS	15/03 - 9H
7748	MARIA ALBERS	15/03 - 18:30MIN	7185	ALESSANDRA TEIXEIRA NETTO ZUCATTI	15/03 - 9H
7363	ROBERTA SAVIAN DA ROSA	15/03 - 18:30MIN	7604	ALESSANDRO ROSA DE MATOS	15/03 - 9H
4830	VALESKA OLIVEIRA DE AZEVEDO	15/03 - 18:30MIN	6933	ALEXANDRE CAVEDINI BISNETO	15/03 - 9H
	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEF. MENTAL</b>		9081	ALEXANDRE COSTA BORGES	15/03 - 9H
<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA - HORÁRIO</b>	5700	ALEXANDRE KREBS	15/03 - 9H
4891	ANNE CAROLINE TERRES PINTO	15/03 - 18:30MIN	7171	ALEXÂNIA ROGGIA	15/03 - 9H
4937	BÁRBARA DO AMARAL PIRES	15/03 - 18:30MIN	4372	ALINE CUCCOLOTTO DA SILVA	15/03 - 9H
7085	BERNADETH BUCHER	15/03 - 18:30MIN	6404	ALINE DE OLIVEIRA RAVALIA	15/03 - 9H
3823	BIBIANA MACHADO SAMPAIO	15/03 - 18:30MIN	5020	AMANDA APELLANIZ	15/03 - 9H
5789	DANIELA GUSMÃO MORAIS	15/03 - 18:30MIN	4006	AMANDA LOPES CARVALHO	15/03 - 9H
8819	DIONICE INÊS PARISE ECKERT	15/03 - 18:30MIN	5793	AMANDA SANTOS FAGUNDES	15/03 - 9H
6714	GISLAINE CLIPS ZAMBERLAN	15/03 - 18:30MIN	9234	ANA CLAUDIA MADRUGA RODRIGUES	15/03 - 9H
5267	GLADI DE OLIVEIRA CORRÊA	15/03 - 18:30MIN	4919	ANA MARIA WILHELMS COIRO	15/03 - 9H
7409	JACQUELINE CARNEIRO NÁCUL	15/03 - 18:30MIN	7441	ANA PAULA HAMERMULLER DA SILVA	15/03 - 9H
5005	JUÇARA MARIA PIAMOLINI	15/03 - 18:30MIN	4795	ANDIARA BARBEDO FONTANA	15/03 - 9H
8960	JUNE ELY CHIES	15/03 - 18:30MIN	6112	ANDRÉ AGLIARDI HOLTZ	15/03 - 9H
3677	KATIUSCHA LARA GENRO BINS	15/03 - 18:30MIN	5763	ANDRÉ VITÓRIA MONGUILHOTT	15/03 - 9H
9672	LEA ALMEIDA DOS SANTOS	15/03 - 18:30MIN	8995	ANDRÉ VITÓRIA MONGUILHOTT	15/03 - 9H
8899	MARIA IZAR LEAL MASCARENHAS	15/03 - 18:30MIN	3786	ANDREIA MAURELL FERREIRA	15/03 - 9H
5644	MARIANA DORNELLES SOUZA	15/03 - 18:30MIN	3639	ANDRESSA SCHRAMM DOS SANTOS FAGUNDES	15/03 - 9H
3525	MARIANA FREITAS DA SILVA VIEIRA	15/03 - 18:30MIN	4663	ANGELO RENATO HAAG DE OLIVEIRA	15/03 - 9H
5262	MICHELLE DA SILVA VITOLA	15/03 - 18:30MIN	9026	ANTÔNIO BARBOSA STEFANI	15/03 - 9H
7524	ROSANI MARIA DE MATTOS GARCIA	15/03 - 18:30MIN	6014	ANTÔNIO JOÃO DO PRADO LIMA ALBORNOZ	15/03 - 9H
7946	SANDRA LECI KENDZIERSKI WINTER	15/03 - 18:30MIN	5397	ARIANE AMORETTI RODRIGUES	15/03 - 9H
6723	TATIANA DE OLIVEIRA ROCHA	15/03 - 18:30MIN	7063	ARTHUR GUILHERME TAUBE DIEHL	15/03 - 9H
9372	VANIA MARIA DA SILVA PIANTA	15/03 - 18:30MIN	7245	BÁRBARA HENSEL OLIVEIRA	15/03 - 9H
	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEF. VISUAL</b>		7746	BIANCA DA SILVA MOTTA	15/03 - 9H
5073	ALETHÉA CONTE PEREIRA	15/03 - 18:30MIN	7581	BIANCA GOROSTIDI BONOW	15/03 - 9H
6960	ANA LUCIA BRIZOLARA FERREIRA	15/03 - 18:30MIN	4836	BIANCA LACROIX DE ALMEIDA	15/03 - 9H
3971	BARTIRA BARBOZA	15/03 - 18:30MIN	4168	BRUNO GEMIN	15/03 - 9H
4278	OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA	15/03 - 18:30MIN	9246	CAMILA GUERRA	15/03 - 9H
	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO DE SURDOS</b>		7198	CAMILA KOLLING RAMOS	15/03 - 9H
6284	CARINE DIAS CHAVES	15/03 - 18:30MIN	7367	CARLA DUTRA FERRINO	15/03 - 9H
5002	DANIELE DAHM AZEVEDO	15/03 - 18:30MIN	7017	CARLA HILTL LOPES	15/03 - 9H
3841	IARA CECILIA DA ROSA RIBEIRO	15/03 - 18:30MIN	7897	CARLOS ALBERTO BRAZ ZAGO	15/03 - 9H
6254	LETICIA FÉLIX SOARES	15/03 - 18:30MIN	6571	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	15/03 - 9H
			5952	CARLOS AUGUSTO MARINS BORGES	15/03 - 9H
			6376	CARÓLI TRINDADE LEITE	15/03 - 9H
			5271	CAROLINE DE OLIVEIRA PONTICELLI	15/03 - 9H
			3748	CESAR AUGUSTO OSORIO DORNELLES	15/03 - 9H
			9243	CHARLES CHIARADIA	15/03 - 9H
			3771	CHRISTIAN BARBOSA FORTINI	15/03 - 9:30MIN
			6779	CHRISTINA SILVEIRA DIAS	15/03 - 9:30MIN
			6177	CHRYS SHERIDAN PEREIRA DA SILVA	15/03 - 9:30MIN
			7863	CÍCERO TERRA FAGUNDES	15/03 - 9:30MIN
			7332	CINDRA MASSAIRO	15/03 - 9:30MIN
			9208	CLÁUDIA FERREIRA GUILHERME DA SILVA	15/03 - 9:30MIN
			7947	CLÁUDIA SANTANA GAYA	15/03 - 9:30MIN
			9632	CLAUDIO PEREIRA CAPOLLA	15/03 - 9:30MIN
			5726	CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN	15/03 - 9:30MIN
			4815	CLAYTON SOARES DE MELO	15/03 - 9:30MIN
			7404	CRISTINA CARVALHO TELLES FERREIRA	15/03 - 9:30MIN
			6035	DANIEL BORBA DA SILVA BRAGA	15/03 - 9:30MIN
			4979	DANIEL CANTO MACEDO	15/03 - 9:30MIN
			9666	DANIEL DA SILVA FARIAS	15/03 - 9:30MIN
			7753	DANIEL DA SILVA VIEIRA	15/03 - 9:30MIN
			7042	DANIEL SARTORI CORRÊA	15/03 - 9:30MIN
			7442	DAYSE BISCAINO ZENZEN	15/03 - 9:30MIN
			4780	DÉBORA PAIVA MALLMANN	15/03 - 9:30MIN
			9382	DIEGO RODRIGUES DA ROSA	15/03 - 9:30MIN
			5270	DIONE BRAMBILA BORGES	15/03 - 9:30MIN
			7384	EDGAR SIQUEIRA TOMASZEWSKI	15/03 - 9:30MIN
			8942	EDUARDO AGUIRRE FEIJÓ	15/03 - 9:30MIN
			5064	EDUARDO AYRES	15/03 - 9:30MIN
			5381	EDUARDO BYKOWSKI	15/03 - 9:30MIN
			7129	EDUARDO PINHEIRO DE VASCONCELOS	15/03 - 9:30MIN
			5152	EDUARDO SILVEIRA DA COSTA	15/03 - 9:30MIN
			7218	ELENARA DOS SANTOS DIAS	15/03 - 9:30MIN
			6176	ELLEN RIEDI CORREA	15/03 - 9:30MIN

9489	ERÍDSON DA SILVA SANTIAGO	15/03 - 9:30MIN	4987	LUCIANE LEAL DE OLIVERA	15/03 - 10:30MIN
9635	ESTELA RODRIGUES DE MELLO ORTOLAN	15/03 - 9:30MIN	7614	LUCIANO DE MELO MARTINS	15/03 - 10:30MIN
5892	ESTHER ANTONINHA ALBERT	15/03 - 9:30MIN	5628	LUIS EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	15/03 - 10:30MIN
7852	EVELIN FLORES	15/03 - 9:30MIN	7018	LUIS FERNANDO FLÔRES DE PAIVA	15/03 - 10:30MIN
6029	ÉVERTON MARTINS DA SILVA	15/03 - 9:30MIN	7380	LUIS GUSTAVO LUCAS DA SILVA	15/03 - 10:30MIN
6052	FABIANO DUTRA RANNOV	15/03 - 9:30MIN	3803	LUIS OTAVIO PEREIRA ANDRADE	15/03 - 10:30MIN
5694	FABIANO FERREIRA GONZALEZ	15/03 - 9:30MIN	5728	LUIZ EDUARDO MEIRELLES	15/03 - 10:30MIN
7537	FABIANO PORTO MENDES	15/03 - 9:30MIN	7648	LUIZ FELIPE SILVA MICHELE	15/03 - 10:30MIN
8982	FABIO HENRIQUE BOFF	15/03 - 9:30MIN	9637	MAGALI BEATRIZ DA COSTA	15/03 - 10:30MIN
6499	FÁBIO RICARDO DALCIN	15/03 - 9:30MIN	7684	MAICON DIEGO DA SILVA	15/03 - 10:30MIN
9530	FÁBIO VIZZI MARTINS	15/03 - 9:30MIN	4037	MAÍRA LOPES DE ARAÚJO	15/03 - 10:30MIN
4539	FABRÍCIO JUNGES VILLA	15/03 - 9:30MIN	9453	MANOEL ELÓI DA SILVA FILHO	15/03 - 10:30MIN
5087	FELIPE ADRIANE GARCIA	15/03 - 9:30MIN	5923	MARCELO CRUZ DE SOUZA	15/03 - 10:30MIN
6719	FELIPE LOPES VIVIAN	15/03 - 9:30MIN	5358	MARCELO ROCHA LAI	15/03 - 10:30MIN
7928	FELIPE SIMONI COMERLATO	15/03 - 9:30MIN	7826	MÁRCIO ROBERTO MACHADO DANNI	15/03 - 10:30MIN
8938	FERNANDA GUEDES MARCOLLA	15/03 - 9:30MIN	9177	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CAMBOIM	15/03 - 10:30MIN
5772	FERNANDA KASTER PINHEIRO COELHO	15/03 - 9:30MIN	9668	MARIA CECILIA MEYER PIRES FEITOSA	15/03 - 10:30MIN
7822	FERNANDA MICHAELSEN MARTINS	15/03 - 9:30MIN	6028	MARIA GORETI BARBOSA SEABRA	15/03 - 10:30MIN
7058	FERNANDA RAUPP BOSQUE	15/03 - 10H	5313	MARIA PAULA MEDEIROS DA ROSA	15/03 - 10:30MIN
4832	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	15/03 - 10H	4536	MARIA TERESA DO PRADO FAY	15/03 - 10:30MIN
4717	FILIPE VELLEDA DUARTE	15/03 - 10H	4116	MARIANA LUCENA ARAUJO	15/03 - 10:30MIN
4960	FLÁVIO DIAS DIEHL	15/03 - 10H	5060	MARILISE THOME KASPER	15/03 - 10:30MIN
6330	FRANCISCO MARTINS POSENATO	15/03 - 10H	9656	MARLI TEREZINHA BONINI	15/03 - 10:30MIN
6009	GABRIELA BENFICA BERTOLETTI	15/03 - 10H	6525	MICHELE MARQUES SILVA	15/03 - 10:30MIN
7572	GABRIELA MACHADO TIMMERS	15/03 - 10H	5211	MIGUEL ANGELO ISAIAN KELBERT	15/03 - 10:30MIN
5498	GABRIELA ROCHA RODRIGUES	15/03 - 10H	3846	MILENA FRANCONI	15/03 - 10:30MIN
5627	GERSON SIDNEI SILVA SIQUEIRA	15/03 - 10H	6320	MILENE GELBCKE CULAU	15/03 - 10:30MIN
5090	GIANE FLORA COSTA	15/03 - 10H	5400	MILTON BORGES CARDOZO	15/03 - 10:30MIN
9110	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	15/03 - 10H	7835	MÍRIAM CATARINA PAES VARGAS	15/03 - 10:30MIN
4936	GISELE BATTISTELLI	15/03 - 10H	5032	MÔNICA SOUZA DE ALMEIDA DIAS	15/03 - 10:30MIN
4408	GUIDO RUFFONI STEYER	15/03 - 10H	5462	NÁDIA CRISTINA AZAMBUJA FERREIRA	15/03 - 10:30MIN
7232	GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI	15/03 - 10H	4848	NILSON RAMOS ALVES	15/03 - 10:30MIN
4581	GUILHERME DIONISIO LENDECKER	15/03 - 10H	6684	OSMAR CÉSAR BORGES SOUZA	15/03 - 11H
5228	GUILHERME MORAES DE OLIVEIRA	15/03 - 10H	5980	PABLO DUTRA DE CASTRO	15/03 - 11H
7885	GUILHERME ROCHA MELLO	15/03 - 10H	6557	PÂMELLA SALDANHA KEPLER CORRÊA	15/03 - 11H
4997	GUSTAVO FLORES OLIVEIRA	15/03 - 10H	4553	PATRICIA DA LUZ BARBOSA	15/03 - 11H
7889	GUSTAVO FONTES ROSIN	15/03 - 10H	5780	PAUA BARROS DIAZ	15/03 - 11H
5323	HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	15/03 - 10H	4839	PAULA FABIANA DAS NEVES	15/03 - 11H
5893	HELTON SILVA LUCERO	15/03 - 10H	7810	PAULA VIEIRA GUEDES	15/03 - 11H
4912	HENRIQUE VILLANI	15/03 - 10H	4190	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	15/03 - 11H
7968	IGNA LUCIARA RAFFAELLI ALBINO	15/03 - 10H	4011	PAULO RICARDO SILVA CONCEIÇÃO	15/03 - 11H
4192	IGUARAÇU FONTOURA PEÇANHA	15/03 - 10H	6102	PEDRO VASCONCELLOS MORAES	15/03 - 11H
7792	IVERTON DOS SANTOS ARAUJO	15/03 - 10H	4064	PRISCILA INEZ STURMER RIBEIRO	15/03 - 11H
5336	IVO ALVES	15/03 - 10H	7045	RAFAEL AUGUSTO PURPER GUEDES	15/03 - 11H
6734	JANAÍNA FONTES DE OLIVEIRA	15/03 - 10H	5887	RAFAEL CAVICHIOLI TEIXEIRA	15/03 - 11H
6055	JAQUELINE RAUPP MUSSE	15/03 - 10H	5354	RAFAEL DE MATTOS ARJONAS GUILLEN	15/03 - 11H
5659	JEFERSON DUARTE DA SILVA	15/03 - 10H	6945	RAFAEL JOSÉ PETRY	15/03 - 11H
5822	JEFERSON MONTIEL LAGO	15/03 - 10H	4471	RAFAEL PABST	15/03 - 11H
5941	JERUSA MARIA WILDNER CHAVES	15/03 - 10H	9652	RAFAEL SANTOS TOLEDO	15/03 - 11H
5044	JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA	15/03 - 10H	6391	RAFAEL SCHENFELD	15/03 - 11H
8049	JOÃO PAULO MURADÁS RODRIGUES BOEHL	15/03 - 10H	3845	RAMAO PAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	15/03 - 11H
9529	JOICE CEFRIN PINTO SILVEIRA NETTO	15/03 - 10H	4680	RAQUEL DALAGNA	15/03 - 11H
7898	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA ECKERT	15/03 - 10H	9073	RÉGIS WEINGARTNER	15/03 - 11H
4193	JORGE LUIS LUEHRING GIONGO	15/03 - 10H	3998	RENATA MENNET DE MAGALHÃES	15/03 - 11H
5851	JOSÉ CARLOS ZAVARISE	15/03 - 10H	7141	RENATA SANTIAGO GARCIA	15/03 - 11H
4782	JOSÉ LUIZ PEREIRA LUZ	15/03 - 10H	7359	RENATA SAVIAN DA ROSA	15/03 - 11H
6113	JOSIANE ABREU DA LUZ	15/03 - 10H	8923	RICARDO TOLEDO DE VARGAS	15/03 - 11H
5998	JULIANO BARCELLOS COSTA	15/03 - 10H	6228	RITA CLARICE DA SILVA	15/03 - 11H
7499	JULIANO DELAZZERI	15/03 - 10H	5417	ROBERTO CARDOSO	15/03 - 11H
6087	JULIANO PAIM	15/03 - 10H	5198	ROBERTO MEDAGLIA LEÃES MARTINS	15/03 - 11H
7413	JÚLIO CÉSAR BUENO PERCIÚNCULA	15/03 - 10H	6806	ROBISON LUIS ROSADO DOS SANTOS	15/03 - 11H
4812	JULIO CESAR FIORIN	15/03 - 10H	9120	RODILAINE MAROSO BRAMRAITER	15/03 - 11H
9643	KAREN ALEXANDRA DE OLIVEIRA BASCUAS	15/03 - 10H	5551	RODRIGO ARANDA PADILHA	15/03 - 11H
7361	KATIA PINTO DE CARVALHO	15/03 - 10H	5119	RODRIGO RODRIGUES BRASIL	15/03 - 11H
5054	KENIA MARQUES GONÇALVES	15/03 - 10H	3533	RODRIGO ZACCA	15/03 - 11H
6523	KIM LUZ DE MIRANDA SILVA	15/03 - 10:30MIN	7405	RODRIGO ZEILMANN	15/03 - 11H
3920	LEANDRO LEAL LOUREIRO	15/03 - 10:30MIN	6031	ROGER LUIS ESSWEIN	15/03 - 11H
9455	LEONARDO CARVALHO NUNES	15/03 - 10:30MIN	5817	ROGÉRIA BAGE DE VASCONCELLOS	15/03 - 11H
3852	LEONARDO FREITAS	15/03 - 10:30MIN	7175	ROGÉRIO CUNHA COSTA	15/03 - 11H
9676	LETICIA NEUMANN	15/03 - 10:30MIN	7731	ROMEU HENRIQUE CHALA	15/03 - 11H
9473	LETÍCIA RODRIGUES PITSCH	15/03 - 10:30MIN	5051	RONIE FELICIO QUEIROZ	15/03 - 11H
6477	LILIANE MARTINS ETHUR	15/03 - 10:30MIN	4545	ROSANE MARIA FROHLICH	15/03 - 11H
5810	LIZIA SCHNEIDER	15/03 - 10:30MIN	7434	ROSANE MARIA MACHADO SILVEIRA	15/03 - 11H
5756	LIZIANE LUCCA	15/03 - 10:30MIN	5824	ROSÂNGELA PALUDO	15/03 - 11H
7248	LUANA DUARTE SIQUEIRA	15/03 - 10:30MIN	6914	ROSSANA VINCENTE RAMOS	15/03 - 11H
5999	LUCAS COLLA OLIVEIRA	15/03 - 10:30MIN	7705	ROSSANE TRINDADE WIZER	15/03 - 11H
6989	LUCAS SANTOS GRIGOLETTI	15/03 - 10:30MIN	4625	ROSVITA DANERES PORTO	15/03 - 11H
4082	LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	15/03 - 10:30MIN	6381	RUBEM MINOZZO	15/03 - 11H
6101	LUCIANA CARVALHO DE ANDRADE	15/03 - 10:30MIN	6926	SAMUEL MOREIRA DE ALMEIDA	15/03 - 11H
6489	LUCIANE GIRARDI	15/03 - 10:30MIN	4274	SANDRA PICCIN JARDIM	15/03 - 11:30MIN

7520	SANDRO RODRIGUES	15/03 - 11:30MIN	6672	JÉFERSON PITOL RIGHETTO	15/03 - 11:30MIN
7339	SCHIRLA PATRIC MOREIRA RODRIGUES	15/03 - 11:30MIN	7563	JOÃO BATISTA DE QUDROS	15/03 - 11:30MIN
4264	SHEILA SILVEIRA DA SILVA	15/03 - 11:30MIN	5749	JULIA ROSANE OLIVEIRA DE ANDRADE	15/03 - 11:30MIN
4870	SIMONE MARIA ROCHA DE AZEVEDO	15/03 - 11:30MIN	7454	KARLA MARQUES DA ROCHA	15/03 - 11:30MIN
5161	SIMONE MIDON NUNES	15/03 - 11:30MIN	6278	KINSEY SANTOS PINTO	15/03 - 11:30MIN
4559	SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA	15/03 - 11:30MIN	6375	LUCILENE NUNES DE SOUZA ESTIVALLET	15/03 - 11:30MIN
9578	SONJA INÊS BRITZ	15/03 - 11:30MIN	7850	LUIS CARLOS PEDROSO LACERDA	15/03 - 11:30MIN
6894	SUSANE RÖHRIG DE OLIVERA	15/03 - 11:30MIN	7722	MARCELO MOURA DA COSTA	15/03 - 11:30MIN
6968	SUZANA CRISTINA LAMEIRA ALMIRON	15/03 - 11:30MIN	5977	MARCIA LONDERO	15/03 - 11:30MIN
5862	SUZIELLY CIARLO PEREIRA	15/03 - 11:30MIN	6197	MARGARIDA JULIETA PACIOS MEIRELLES	15/03 - 11:30MIN
4261	TÂMARA PANZIERA GOMES	15/03 - 11:30MIN	5238	MARIA ÂNGELA REIS DOS SANTOS	15/03 - 11:30MIN
6693	TATIANE FONTANA	15/03 - 11:30MIN	4854	NEIVA DENISE NASILOSKI CANCIO	15/03 - 11:30MIN
5362	TATIANE RIBEIRO MACHADO	15/03 - 11:30MIN	4127	NELSON NACHTIGALL	15/03 - 11:30MIN
5730	THAIS DE FREITAS SPINELLI RAUPP	15/03 - 11:30MIN	9644	RAFAEL CAMPOS VIEIRA	15/03 - 11:30MIN
5867	THAIS PIRES GAUTO	15/03 - 11:30MIN	6782	REJANE MARIA VERRUCK DA SILVA	15/03 - 11:30MIN
7458	THELMA ALCI PINHEIRO RAMOS	15/03 - 11:30MIN			
7465	THIAGO DE ALBUQUERQUE MANSKE	15/03 - 11:30MIN			
7225	TIAGO BERNARDES FREIRE	15/03 - 11:30MIN			
6309	TIAGO DE OLIVEIRA	15/03 - 11:30MIN			
9675	TIAGO SILVA MEDEIROS	15/03 - 11:30MIN			
7522	TZUSY ESTIVALET DE MELLO	15/03 - 11:30MIN			
6425	UBIRAJARA TAUBER DA LUZ	15/03 - 11:30MIN			
5733	UILQUER DA SILVA ROSA	15/03 - 11:30MIN			
7402	VALNEI MOURA RAMOS	15/03 - 11:30MIN			
8935	VANESSA ALVES PAIM MOLINA	15/03 - 11:30MIN			
6949	VANESSA BALDINO SCHIER	15/03 - 11:30MIN			
5776	VANESSA BOEIRA GERMANO	15/03 - 11:30MIN			
5202	VÂNIOUS RODRIGUES GARCIA	15/03 - 11:30MIN			
6064	VERA REGINA MONZO	15/03 - 11:30MIN			
6979	VLADIMIR MARCELO DOS SANTOS FONSECA	15/03 - 11:30MIN			
5345	WAGNER DO AMARAL BILO	15/03 - 11:30MIN			
7365	WESLEY LUDWIG MALTA	15/03 - 11:30MIN			
7312	WILLIAN CÉSAR PRESTES MACHADO	15/03 - 11:30MIN			
7252	WLADIMIR AUGUSTO SILVA DA SILVA	15/03 - 11:30MIN			

**FILOSOFIA**

INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO
3816	ALEXANDRE TELES	14/03 - 18:30MIN
4199	ALINE TRUILIO DA SILVEIRA	14/03 - 18:30MIN
5024	ANA CAROLINA STEIL	14/03 - 18:30MIN
6566	ANDERSON MIGUEL FINGER	14/03 - 18:30MIN
3601	DANIEL BUENO DA SILVEIRA	14/03 - 18:30MIN
7497	DANIEL CASARINI	14/03 - 18:30MIN
8907	DANIEL DE OLIVEIRA NETO	14/03 - 18:30MIN
4046	GIANCARLO DE SOUZA SALVADOR	14/03 - 18:30MIN
4525	HELEN BELÍSSIMO DIAS	14/03 - 18:30MIN
6118	JOSÉ ELLY FERREIRA DA SILVA SAMPAIO	14/03 - 18:30MIN
4784	LUÍS FRANCISCO FIANCO DIAS	14/03 - 18:30MIN
5961	MARIA ALESSANDRA TINOS	14/03 - 18:30MIN
6108	MARIA APARECIDA FERREIRA	14/03 - 18:30MIN
4498	NATALINA CHMIELEWSKIJ FRANCO	14/03 - 18:30MIN
8968	NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	14/03 - 18:30MIN
6946	OSMAR CORRÊA MACHADO JUNIOR	14/03 - 18:30MIN
4898	PRISCILA VIEIRA BASTOS	14/03 - 18:30MIN
7481	RAQUEL DE ANDRADE SENA	14/03 - 18:30MIN
7985	RENATO CAPITANI	14/03 - 18:30MIN
6185	ROBERTO MILMAN AZAMBUJA	14/03 - 18:30MIN
6426	RONALDO MAIA PIASON	14/03 - 18:30MIN
6940	TALITA JABS EGER PEREIRA	14/03 - 18:30MIN
4367	TIAGO MAGALHÃES RIBEIRO	14/03 - 18:30MIN
5112	VANISE FONSECA AGOSTINHO	14/03 - 18:30MIN
4315	WAGNER SILVEIRA DE LACERDA	14/03 - 18:30MIN

**GEOGRAFIA**

INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO
9664	ALVARO AUGUSTO SCHEIMER FOGASSI	15/03 - 11:30MIN
5692	ANA REGINA LEMOS	15/03 - 11:30MIN
5394	ANDRÉ ARRUDA GREGOSKI	15/03 - 11:30MIN
3925	ARIEL DAS NEVES MEDEIROS	15/03 - 11:30MIN
9391	ARTUR JAEGER LIVI	15/03 - 11:30MIN
5905	BETANIA ALENCASTRO RODRIGUES	15/03 - 11:30MIN
7679	CARLA LISIANE WEBBER	15/03 - 11:30MIN
5108	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	15/03 - 11:30MIN
5259	DAVI TELES DIETRICH LESSA	15/03 - 11:30MIN
3642	DENISE JORGE CARVALHO	15/03 - 11:30MIN
4415	ELGA DE MEDEIROS CUNHA	15/03 - 11:30MIN
5575	ELIANA SANTANNA LUGON	15/03 - 11:30MIN
7024	FERNANDA GRACHTEN NOGUEIRA	15/03 - 11:30MIN

INSCR.	NOME	DIA - HORÁRIO
7738	ADEMAR JOSE BREIER	15/03 - 14H
4555	ADRIANA BEATRIZ LOPES ÁVILA	15/03 - 14H
4565	ALEXANDRE BARCELOS SILVEIRA	15/03 - 14H
4350	ALVARO ELIAS OLIVEIRA LIMA	15/03 - 14H
4996	ANDERSON SOUZA DA ROSA	15/03 - 14H
5775	ANDREZA KENIA FARIAS BRASIL	15/03 - 14H
7329	ANNA CLARA CLAUMANN BOOSE	15/03 - 14H
7615	ANNA LUIZA DE MOURA SALDANHA	15/03 - 14H
4259	BEATRIZ MARIA DA COSTA PAIM STRAPASSON	15/03 - 14H
6331	BIANCA PIINHERO BUENO	15/03 - 14H
5355	CAROLINE OLIVEIRA DE CASTRO	15/03 - 14H
5861	CÍNTIA STROTTMANN STANIESKI	15/03 - 14H
5640	CLAUDIA REGINA NUNES PEREIRA	15/03 - 14H
5759	CRISTIANE DEBUS PISTOIA	15/03 - 14H
4341	CRISTINA PIRES CORSO	15/03 - 14H
7894	DANIEL ROSSI	15/03 - 14H
3969	DEISI TRINDADE MARICATO	15/03 - 14H
3537	DORA AMOROSINO LAGROTTA	15/03 - 14H
7371	DORIVAL FERREIRA DE PAULA FILHO	15/03 - 14H
4554	ÉDER DA SILVEIRA	15/03 - 14H
8949	EDUARDO OLIVEIRA COELHO DE SOUZA	15/03 - 14H
7561	EDUARDO PICCININI SANCHEZ	15/03 - 14H
5173	EDUARDO ROBERTO JORDÃO KNACK	15/03 - 14H
7351	ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA CULAU	15/03 - 14H
7930	ELIAS ESCOBAR COLLA	15/03 - 14H
6018	FÁBIO CHANG DE ALMEIDA	15/03 - 14H
9298	FABRÍCIO GREBIM FABRIS	15/03 - 14H
4953	FAUSTO PIRES DE SOUZA	15/03 - 14H
6752	FERNANDA DE LANNOY STÜRMER	15/03 - 14H
5418	FERNANDO DANIEL CHAVES CARAPEÇOS	15/03 - 14H
7443	FERNANDO PONZI FERRARI	15/03 - 14H
5550	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	15/03 - 14H
5945	GABRIELA XAVIER BUSATTO	15/03 - 14H
4343	GERSON SALDANHA COSTA	15/03 - 14H
7294	IANDORA DE MELO QUADRADO	15/03 - 14H
4198	ILEANE AVILA MARGARITES	15/03 - 14H
5369	INES DE OLIVEIRA MALDONADO	15/03 - 14H
7727	INGRID DE LIMA SARAIVA	15/03 - 14H
5069	IOLANDA CASTRO	15/03 - 14H
7372	JAIR AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	15/03 - 14H
5864	JAQUELINE DOS SANTOS	15/03 - 14H
5453	JARDEL AZAMBUJA DE BORBA CUNHA	15/03 - 14H
7999	JEFFERSON DE ALMEIDA PEREIRA	15/03 - 14H
9636	JOÃO CARLOS SALGADO DE LOS SANTOS	15/03 - 14H
4442	JOÃO RIBEIRO DA CUNHA NETO	15/03 - 14H
5295	JORGE LUIZ AYRES GONZAGA	15/03 - 14H
7843	JOSÉ CARLOS DA SILVA CARDOZO	15/03 - 14H
4289	JOSÉ CARLOS RAYA NEDEL	15/03 - 14:30MIN
7768	JOSE DE LUNA MORAIS JR	15/03 - 14:30MIN
6163	JOVANI DE SOUZA SCHERER	15/03 - 14:30MIN
9231	JULIANA MARIA FOSSÁ SASSI	15/03 - 14:30MIN
4023	JULIANE RAQUEL RUSSCZYK	15/03 - 14:30MIN
7606	JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA	15/03 - 14:30MIN
7904	KELLEN BAMMANN	15/03 - 14:30MIN
4882	KELLY DA SILVA MORAES	15/03 - 14:30MIN
8917	LEANDRO MARTINES MELO DA SILVA	15/03 - 14:30MIN
8932	LEONARDO BORGHI UCHA	15/03 - 14:30MIN
5356	LEONARDO DA SILVA CEZARINI	15/03 - 14:30MIN
7526	LEONARDO FERREIRA DE AVILA	15/03 - 14:30MIN
5450	LETICIA GUIMARÃES ARAÚJO	15/03 - 14:30MIN
5616	LÚCIA MACHADO DE OLIVEIRA	15/03 - 14:30MIN

**HISTÓRIA**

3588	LUCIANO CHEMELLO VESCOVINI	15/03 - 14:30MIN	6086	SORAIA IESBICH MENEGHINI	15/03 - 15H
9677	LUCIANO LUIZ KUSSLER	15/03 - 14:30MIN	4925	SUSIELE MACHRY DA SILVA	15/03 - 15H
5764	LUIS ANTONIO LAMPERT DORNELLES	15/03 - 14:30MIN	6450	SUZETTE CHABALGOITY	15/03 - 15H
6520	LUIS CARLOS TEIXEIRA	15/03 - 14:30MIN	7814	TAÍS GIRARD DOS SANTOS	15/03 - 15H
4417	MARCELLE NOGUEIRA TOSCANI DE RAYA NEDEL	15/03 - 14:30MIN	5703	TAVANE VALQUÍRIA DA SILVA CORTINA	15/03 - 15H
4575	MARCELO ROBERTO DA SILVA RIOS	15/03 - 14:30MIN			
7403	MÁRCIO ROGÉRIO CASTRO	15/03 - 14:30MIN			
5443	MARI SILVIA NIENOW NICHELE	15/03 - 14:30MIN			
7263	MARIA AMÉLIA CUSTODIO HERVELLA ANDRES	15/03 - 14:30MIN	<b>INSCR. NOME</b>		<b>DIA - HORÁRIO</b>
4829	MARIA CRISTINA ALENCAR SILVA	15/03 - 14:30MIN	7236	ANGELA GONÇALVES	15/03 - 15:30MIN
7364	MARIA DO CARMO MUTTONI PETKOF PIVA	15/03 - 14:30MIN	4347	DANIELE AZAMBUJA DE BORBA CUNHA	15/03 - 15:30MIN
7578	MARIA LUCIA FERREIRA CRIPPA	15/03 - 14:30MIN	9097	KYRIA VON SCHMUDE	15/03 - 15:30MIN
5508	MARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/03 - 14:30MIN			
7633	MARIVAINÉ ALENCASTRO BARBOSA	15/03 - 14:30MIN			
5338	MARLENE OURIQUE DO NASCIMENTO	15/03 - 14:30MIN			
7882	MATHEUS CARRARO SCHWEHR	15/03 - 14:30MIN	<b>INSCR. NOME</b>		<b>DIA - HORÁRIO</b>
5724	MATHIAS SEIBEL LUCE	15/03 - 14:30MIN	5762	ADOMAR BONETTO	15/03 - 15:30MIN
6415	MAXIMILA TAVARES DE QUADROS COELHO	15/03 - 14:30MIN	7743	AIRAN ABDALLA COSTA	15/03 - 15:30MIN
5235	MIGUEL ANGELO NUNES PINTO	15/03 - 14:30MIN	4221	ALICE DA ROSA HENRIQUE	15/03 - 15:30MIN
5017	MOISÉS FERRAZ GOMES KUCK	15/03 - 14:30MIN	5885	ANA PAULA BUENO SILVA	15/03 - 15:30MIN
5315	PATRICIA NELSINDA PUGGINA CALIXTO	15/03 - 14:30MIN	7267	CAMILA ALVARES PASQUETTI	15/03 - 15:30MIN
6899	PAULA LIMA DOS SANTOS	15/03 - 14:30MIN	3638	CARLOS FERNANDO LICHMAN DE OLIVEIRA	15/03 - 15:30MIN
7114	PAULO ALEXANDRE DA GRAÇA SANTOS	15/03 - 14:30MIN	7551	EDUARDO VICTÓRIO JABLONSKI JÚNIOR	15/03 - 15:30MIN
7309	PAULO ROBERTO KOCH JUNIOR	15/03 - 14:30MIN	7696	FABIANA MACHADO SALDANHA	15/03 - 15:30MIN
5974	PEDRO MARCIO DIAS MARQUES	15/03 - 14:30MIN	5009	FERNANDA GUTTLER	15/03 - 15:30MIN
4941	PRISCILA FARIAS DOS SANTOS	15/03 - 14:30MIN	9444	IVAN TROSTOLF	15/03 - 15:30MIN
4564	RAFAEL BURD	15/03 - 14:30MIN	6544	JACQUELINE CONCEIÇÃO ISOTON LUCCHINI	15/03 - 15:30MIN
7838	RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS	15/03 - 14:30MIN	7776	JONATHAN FRANCISCO DA SILVA GUILHERME	15/03 - 15:30MIN
7336	RAFAEL ROSSETTO	15/03 - 14:30MIN	5969	JORGE ALBERTO REICHERT	15/03 - 15:30MIN
7533	RAQUEL BRAUN FIGUEIRÓ	15/03 - 14:30MIN	4711	MARGARETE APARECIDA SERPA DA SILVA	15/03 - 15:30MIN
7092	RICARDO AGUIAR DA SILVA	15/03 - 14:30MIN	5485	MIRNA VALÉRIA CALLEGARO	15/03 - 15:30MIN
5926	RICARDO ANTÔNIO DA ROSA RIBEIRO	15/03 - 14:30MIN	4396	NIURA GRAÇA PARMEGGIANI PINTO	15/03 - 15:30MIN
5879	RICARDO DOS SANTOS SOARES	15/03 - 14:30MIN	6421	PATRICIA ARREGUI ZILIO	15/03 - 15:30MIN
6970	RICARDO LUIS BACKES	15/03 - 15H	5141	PATRICIA RODEL GAVIOLI	15/03 - 15:30MIN
7591	RICARDO MARTINEZ FORTES	15/03 - 15H	5672	PAULA AMARO LOPES	15/03 - 15:30MIN
3902	RITA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	15/03 - 15H	4467	RACHEL MATTOS BEVILACQUA	15/03 - 15:30MIN
4890	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/03 - 15H	4595	RAMAO CORREA	15/03 - 15:30MIN
6690	SANDRA MARA SOMMER NUNES	15/03 - 15H	4991	RICARDO SARTORI NUNES	15/03 - 15:30MIN
5858	SANDRA MARILDA MACHADO NOGUEIRA	15/03 - 15H	7342	ROSANE MARIA DALLEGRAVE	15/03 - 15:30MIN
5845	SANDRO GONZAGA	15/03 - 15H	4307	ROSSANA CECILIA JOHANN CATTANI	15/03 - 15:30MIN
6020	SIMONEROBIM LEVEMFOUS	15/03 - 15H	9268	SAMANTA DOS SANTOS BENITES FARAH	15/03 - 15:30MIN
5138	SUZANA SOUZA DA SILVA	15/03 - 15H	6065	SIMONE SCHIMITT DA SILVA PARODE	15/03 - 15:30MIN
8927	TÂMARA ELISE INÁCIO CANABARRO	15/03 - 15H	5352	TAÍS NICOLAO	15/03 - 15:30MIN
3988	TIAGO RESZKA PIACESKI	15/03 - 15H	6168	TIAGO MORSHAK VIEIRA	15/03 - 15:30MIN
7886	VERA MARIA CONDESSA MELLO	15/03 - 15H	4632	VAGNER RECH BENETTI	15/03 - 15:30MIN
8012	VINICIUS VIANA JUCHEM	15/03 - 15H	4901	VANESSA CAROLINE DA SILVA BUANAVIDES	15/03 - 15:30MIN
4863	WALMIR JOSÉ FRANÇOES JUNIOR	15/03 - 15H	6397	VANESSA SILVA DE MORAES	15/03 - 15:30MIN

**LÍNGUA FRANCESA****LÍNGUA INGLESA****LÍNGUA ESPANHOLA****LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

<b>INSCR. NOME</b>	<b>DIA - HORÁRIO</b>	<b>INSCR. NOME</b>	<b>DIA - HORÁRIO</b>
4772	ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	4260	ALAN REIS PEREIRA
4403	ANGELITA TABORDA DOS SANTOS	7975	ALESSANDRA FORTES PRATES
9205	CARLA MARLISE SILVA NADAL	7713	ALESSANDRO CAMPOS PADILHA
9303	CAROLYNE DE LIMA SOARES	4589	ALINE DE ABREU ANDREOLI
5738	CECILIA FERREIRA TEIXEIRA	9033	ALINE RULLIAN GERMANN
9625	CLAUDIA MIRIAM GIRARDIL	3923	AMANDA MESQUITA MAMBRUM
5403	CRISTINA MAIA DA SILVA	6533	ANA BOFF DE GODOY
5444	ELISABETE BULHÕES ZILZ	4770	ANA CRISTINA SILVEIRA URDANGARIN
4490	ELISÂNGELA KIPPER	4456	ANA LÚCIA LESSA BRANDÃO
7374	GEORGE AUGUSTO FONTOURA MIRANDA	4293	ANA PAULA DA CUNHA SAHAGOFF
7343	JANINE CASA NOVA NUNES	7311	ANA PAULA GANTUS CHARLIER
4453	JOAQUIM KUELEN OLIVEIRA GONÇALVES	4513	ANDREA NITZKE PEDRI
7106	JOCELIA ESPINOSA AZAMBUJA	5933	ANDREIA PEREIRA LARINI
6950	JULIANA RAMOS PICCOLI	4911	ANGELA MARIA PLATH DA COSTA
6336	JUSSARA RODRIGUES SALLABERRY	8909	ANGELITA SANTIAGO NUNES
9359	KAREN RAQUEL TANSKI PARANÁ	3648	ANILORE F. SECCO
4309	LAURA NELLY MANSUR SERRES	7310	ANTÔNIO CÉSAR MARINÉ DA SILVA
3855	LILIAM RAMOS DA SILVA	5074	BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
6486	LUCIANE DOS SANTOS MOREIRA	8930	BRUNA PACHECO DE OLIVEIRA
7772	LUCILÉIA ARRUDA	6884	CAMILA KOREN CHIAPPINI
8507	LUDMILLA VALIM INAMORATTO	7001	CARLINES FAUSTI
4817	MÁRCIA DA SILVA VIEGAS	3592	CARLOS EDUARDO ZARPE
5918	MARIA DA GRAÇA P. IZQUIERDO	4182	CARMEN REGINA GARCIA DE LIMA VELLINHO
5281	MARIA LORENA FELIPPE SOLÍS	4229	CAROLINE RODRIGUES DE LIMA
7860	MARIANA RIBEIRO SIRANGELO	5808	CESAR SANDRO MACHADO
7325	MARISA HELENA DEGASPERI GASPERAZZO	7463	CINARA GOULART VIEIRA
5823	NICÉLI RAMOS DA ROSA	3595	CLEUSA PESSUTO PERUZZO
5797	RITA DE CÁSSIA DA SILVA CUNHA	5736	CRISTIANE MARSON MOREIRA
7755	SANDRA ANDREA MULLER CASTILHOS	6677	CRISTINA NOSCHANG

			<b>MATEMÁTICA</b>		
			<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA - HORÁRIO</b>
3621	CRISTINE FERREIRA COSTA	15/03 - 16H			
6947	DAIANY KIPPER	15/03 - 16H			
6539	DANIELLY BATISTELLA	15/03 - 16H			
5683	DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	15/03 - 16H	7740	ACIMONE DE OLIVEIRA	15/03 - 17H
5976	DEISI DELGADO DA SILVA	15/03 - 16H	6416	ALINE LORILEI DOS SANTOS ALVES	15/03 - 17H
4447	DENISE JANCZURA DREHER	15/03 - 16H	7552	ANA CRISTINA MACHADO FONTELA	15/03 - 17H
7856	DENISE VARGAS DOS SANTOS	15/03 - 16H	4122	ANELISE ASSENHEIMER MASIEL NUNES	15/03 - 17H
7630	DIOCLÉCIO DE QUADROS LOPES	15/03 - 16H	5431	ANGELA BEATRIZ MARTINS DAS NEVES RODRIGUES	15/03 - 17H
4893	ELAINE SILVEIRA DE OLIVEIRA	15/03 - 16H	7290	ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	15/03 - 17H
7957	ELIANE CECILIA TOCHTROP	15/03 - 16H	8933	ARLEI VAZ RADE	15/03 - 17H
4982	ELIANE MACHADO GONSALVES RODRIGUES	15/03 - 16H	4798	ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/03 - 17H
7733	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	15/03 - 16H	3830	BENY DA SILVA CRISTOFARI	15/03 - 17H
7256	ELISANDRA CRESTANI MARTINS	15/03 - 16H	4649	CÁSSIA LUISA RÉQUIA FERRANDIS	15/03 - 17H
5242	EMILIA BORBA BIRNFELD	15/03 - 16H	5813	CHRISTIANE DIAS DA ROSA	15/03 - 17H
5330	ESTELA ADRIANA DOS SANTOS CANABARRO	15/03 - 16H	6809	CLAUDEMIRO APARECIDO MOREIRA	15/03 - 17H
7861	EVA PRATES	15/03 - 16H	4757	CLÁUDIA MARTINS AZAMBUJA	15/03 - 17H
6097	FABIANE CORRÊA MONTEIRO	15/03 - 16H	6463	CLOÉ BEATRIZ MOREIRA CAMARGO	15/03 - 17H
4929	FERNANDA DE MATOS SILVA	15/03 - 16H	8900	EDNA BEATRIS LISBOA MELLO	15/03 - 17H
5080	FERNANDA RAMOS DAMIÃO	15/03 - 16H	7622	FABIANA SCHMITZ SANGALLI	15/03 - 17H
4066	FERNANDO NUNES FRAGA	15/03 - 16H	4686	FLÁVIA DE ÁVILA PEREIRA	15/03 - 17H
4570	GABRIELA HOFFMANN LOPES	15/03 - 16H	5777	GABRIEL RAMOS FREIRE	15/03 - 17H
7392	GEORGE AUGUSTO FONTOURA MIRANDA	15/03 - 16H	5769	GERALDO DIAS BARBOSA	15/03 - 17H
4871	INGRID CARIN BRAUN	15/03 - 16H	7124	GERMANA SANTOS DA SILVEIRA	15/03 - 17H
7379	ISABEL MOREIRA	15/03 - 16H	7505	GIOVANA AQUINO KOHLS	15/03 - 17H
5503	JANE VIEIRA GOLÇALVES	15/03 - 16H	7506	GUSTAVO DAYAN PETRY BREYER	15/03 - 17H
4258	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	15/03 - 16H	6007	INEZ MARIA REINA LIMA	15/03 - 17H
4340	JOSEANE CARDOSO TRELLES	15/03 - 16H	6414	IVANICE SENTINGER DA FONSECA	15/03 - 17H
7246	JOSEANE DA SILVA FEITOSA	15/03 - 16H	5230	JAYME AIRTHON LAUWLESS PANASSOLO	15/03 - 17H
7484	JUSSARA CASTILHOS SILVA	15/03 - 16H	7960	JOÃO MANOEL AZZULIN	15/03 - 17H
9547	KARINA LUCKASZESKI CONRADO	15/03 - 16H	5405	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	15/03 - 17H
6145	KARINA RIBEIRO BATISTA	15/03 - 16:30MIN	4986	JULIANA FONSECA RIBEIRO	15/03 - 17H
9140	KATIA DA SILVA LOPES	15/03 - 16:30MIN	7473	JULIANA THUROW JESKE	15/03 - 17H
4578	KATIÚSCE RODRIGUES DA LUZ	15/03 - 16:30MIN	7109	KARINA BENATO	15/03 - 17H
6966	LEANIR TEREZINHA DOS SANTOS BAUER	15/03 - 16:30MIN	5375	LAURA MARIA SANTOS COTTA	15/03 - 17H
9640	LETÍCIA CAROLINE WOLF	15/03 - 16:30MIN	5247	LEILA BEATRIZ TOMSCHKE	15/03 - 17H
6928	LIEGE GONÇALVES DALMASO	15/03 - 16:30MIN	8026	LEILA LEIRIA LEAL	15/03 - 17H
4296	LISSANDRA COELHO BANDEIRA	15/03 - 16:30MIN	6715	LÍVIA BUENO SALGUEIRO	15/03 - 17H
7514	LIZANDRA AZEVEDO DA CUNHA	15/03 - 16:30MIN	6931	LÚCIA BRUCE FARIAS DA ROSA	15/03 - 17H
7493	LORENI DUTRA DE ALMEIDA	15/03 - 16:30MIN	7104	LUCIANE ROSSI BARBIERI HOMEM	15/03 - 17H
7761	LUCILEIA ARRUDA	15/03 - 16:30MIN	4961	MÁRCIA REGINA DE BARROS RAMOS	15/03 - 17H
5825	MARCIA DA SILVA CARDOSO	15/03 - 16:30MIN	9670	MARCO ANTONIO BITTARELLO	15/03 - 17H
5425	MARCIA SEVERO BALBINOT	15/03 - 16:30MIN	7806	MARCOS EUGÊNIO DE MIRANDA GONÇALVES	15/03 - 17H
4321	MÁRCIA SUZANA CASELGRANDI BORGES	15/03 - 16:30MIN	4750	MARGARETH TEIXEIRA COELHO	15/03 - 17H
4835	MARIA CÉLIA JARDIM PORTO	15/03 - 16:30MIN	7002	MARIA ALICE BARTH PRESSER	15/03 - 17H
9505	MARIA CRISTINA BOTTIN DE SOUZA	15/03 - 16:30MIN	6526	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	15/03 - 17H
5588	MARIA CRISTINA PFEIFER FONSECA	15/03 - 16:30MIN	6178	MARIANA LIMA DURO	15/03 - 17H
6084	MARIA ELAINE SANTOS DA SILVA	15/03 - 16:30MIN	4214	MIRIAM INÊS SEHNEM HECK	15/03 - 17H
5293	MARIA LUCIA ALMEIDA MALDANER	15/03 - 16:30MIN	7509	NORMA BELTRÃO BRONZON	15/03 - 17H
6511	MARIANA CORREIA	15/03 - 16:30MIN	6377	PALOMA QUEVEDO DE AVILA MELLO	15/03 - 17H
4587	MARÍLIA ROSA TERRA	15/03 - 16:30MIN	7847	PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	15/03 - 17H
5130	MARLY MARAVALHAS GOMES	15/03 - 16:30MIN	7667	PAULO JUNIOR DUTRA MARTINS	15/03 - 17H
8934	NICOLAS PANAGIOTIS KOUKIDIS	15/03 - 16:30MIN	6579	PRISCILA NITIBAILOFF DA SILVA	15/03 - 17:30MIN
9385	NOEMIA DA SILVA	15/03 - 16:30MIN	3530	RAFAEL FERNANDES CARRENHO	15/03 - 17:30MIN
3740	ODESSA ROMERO	15/03 - 16:30MIN	4472	REJANE ZANCANARO	15/03 - 17:30MIN
7802	OTAVIO XAVIER LOKSCHIN	15/03 - 16:30MIN	8893	RENATA CASTILHOS SEVERINI	15/03 - 17:30MIN
5308	PATRICIA AZAMBUJA DE CAMPOS	15/03 - 16:30MIN	7407	ROSANGELA MARTINS FERREIRA	15/03 - 17:30MIN
4976	PATRÍCIA JAQUELINE ANDRIOOLA DA SILVA	15/03 - 16:30MIN	4059	SABRINA BOBSIN SALAZAR	15/03 - 17:30MIN
6548	PATRÍCIA SESSEGOLO PERELLÓ	15/03 - 16:30MIN	6282	SANDRA MARIA MARIOT LAZZAROTTO	15/03 - 17:30MIN
3997	PAULO RICARDO BANDEIRA CHRISTOFOLI	15/03 - 16:30MIN	6675	SANDRA MARIA SOARES WOJICHOWSKI	15/03 - 17:30MIN
4397	RAFAEL FINAMOR	15/03 - 16:30MIN	7585	SANDRO MARQUES VIROTE	15/03 - 17:30MIN
4541	RAQUEL DA COSTA CORRÊA	15/03 - 16:30MIN	7562	SONIA PIRES ALMERÃO8	15/03 - 17:30MIN
6861	REGINA MARIA BASSOLS	15/03 - 16:30MIN	3993	SUELI DA GRAÇA ABRÃO	15/03 - 17:30MIN
7788	REJANE RICARDO FERREIRA	15/03 - 16:30MIN	7060	THAYS SAGEBIN BORDINI	15/03 - 17:30MIN
4428	RENATA BAUM ORTIZ	15/03 - 16:30MIN	4144	VALÉRIA DA SILVA PEREIRA	15/03 - 17:30MIN
6907	ROSALI FLORES SERAFIM	15/03 - 16:30MIN	3838	VASCO RICARDO AQUINO DA SILVA	15/03 - 17:30MIN
3919	ROSIANE VIEIRA BUJES	15/03 - 16:30MIN			
4081	SILVIA NOLL LOUZADA	15/03 - 16:30MIN			
4310	SIMONE AIRES VOGEL	15/03 - 16:30MIN			
3932	SIMONE LEMOS ALANIS	15/03 - 16:30MIN			
6676	SUELEN SARMENTO FERREIRA	15/03 - 16:30MIN			
7291	SUELLEN SILVA CEROLINI	15/03 - 16:30MIN			
3546	TÂNIA ROSÁRIA SILVA TUBINO	15/03 - 16:30MIN			
7787	TATIANE DOS SANTOS FAGUNDES	15/03 - 16:30MIN			
7516	TATIANI DA SILVA COLOMBO CALIXTO	15/03 - 16:30MIN			
9050	TATIELI TERESINHA PIZZANI	15/03 - 16:30MIN			
4362	VALESCA MOREIRA BELING	15/03 - 16:30MIN			
4123	VALMIRA ENES MACHADO	15/03 - 16:30MIN			
7010	VERENICE RAMOS NUNES	15/03 - 16:30MIN			
6006	VICTOR ENDRES ARDISSONE	15/03 - 16:30MIN			
7900	VINICIUS MOURA HALINSKI	15/03 - 16:30MIN			
4802	ZORAIA AGUIAR BITTENCOURT	15/03 - 16:30MIN			





**MALUMA COMERCIAL E DISTRIB. DE MAT. DE ESCRIT. E ESCOLAR LTDA.** ITENS: 1, 6.  
**PREGÃO COMERCIAL LTDA.** ITEM: 3.  
Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor, em exercício.

## **INEXIGIBILIDADE 2/09**

### **PROCESSO 001.008273.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

**ITENS:** 1, 2 e 3 - Monteiro Antunes – Insumos hospitalares Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 50.753,33  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços  
**RATIFICO:** A inexigibilidade decorrente da CD acima.  
Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## **LICITAÇÃO DESERTA**

### **PREGÃO 8/09**

### **PROCESSO 001.001027.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.  
Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## **CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05/08/96 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 12 de março de 2009, às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Presidente, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 002.081012.08.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da cobertura e do sistema elétrico do 2º andar – Centro de Saúde Modelo.

Fica revogada a presente licitação em virtude da desistência da vencedora do certame em assinar o contrato, bem como a negativa das demais classificadas em contratar pelo preço da vencedora, com base no artigo 49 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **RETIFICAÇÃO**

### **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**OBJETO:** Reforma do 3º pavimento do edifício da SMFR – Av. Siqueira de Campos, 1300 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato do Termo Aditivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18 de fevereiro do corrente ano, como segue abaixo:

"OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38820, por 60 dias, a contar de 09 de dezembro de 2008 e fica acrescido o valor de R\$ 95.959,43."

Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

### **CONCORRÊNCIA 002.081042.08-6**

**OBJETO:** Obra de Reurbanização do Espaço Público do sítio Histórico de Porto Alegre – setores "D" e "E" (Praça da Matriz e Rua General Câmara) – Programa Monumenta/BID.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – MONUMENTA/BID, informa aos interessados que a empresa PÉRGOLA Arquitetura Construção e Restauração Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das Propostas de Preços na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados junto à Presidência da Comissão, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Sessão de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**PARAGUASSU REIS DA SILVA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **EXTRATO ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 4/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no parecer da Procuradoria-Geral do Município e nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público o ato de nulidade do processo licitatório Tomada de Preços 4/08, processo 001.021039.08.9.

**OBJETO:** Contratação de serviços e obra da central de vácuo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. A contar desta data, abre-se prazo de defesa prévia e interposição de recurso.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.021745.07.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Excelsior S.A. - Hotéis de Turismo

**OBJETO:** Prorrogação, Reajuste, alteração do índice de reajuste do IGPM para o IPCA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 102.446,85

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 33/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 0698/09**

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis para cafezinho.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 23 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 23 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 23 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço

eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## **LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 21/09**

**PROCESSO 0364/09**

**OBJETO:** Aquisição de caixas de som 2.1 – 8,0W RMS.

**LOTE 1:** Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.019.181.08.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Ao Pé da Letra Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva.

**VALOR:** R\$ 6.741,57.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**DISPENSA**

**PROCESSO 001.000278.09.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR.

**CONTRATADO:** JCG Vicente

**OBJETO:** Renovação da carga dos extintores da Secretaria Municipal de Turismo.

**VALOR:** R\$ 497,00

**DOTAÇÃO:** 2601-2657-3390399999-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## **PREGÃO FÍSICO 2/09**

### **ESCLARECIMENTO**

**ASSUNTO:** Pregão Físico 2/09 - CNL

Referente contratação de serviço para confecção de fotolitos e chapas.

**DATA DE ABERTURA:** 12 de março de 2009 às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer o LOTE 2 do Edital em epígrafe, quanto à prova digital que acompanha as chapas gravadas em CTP, informando que a prova deverá ser do tamanho do impresso.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de março de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

# Feira da Mulher no Mercado Público

A 5ª edição da Feira da Mulher, que acontece no quadrante quatro do Mercado Público de Porto Alegre reúne trabalhos de mulheres atendidas pelos programas Escola Aberta e Economia Solidária, os artesanatos confeccionados em oficinas com materiais reciclados estão à venda até sábado, das 8h30 às 19h. artesanatos confeccionados em oficinas com materiais reciclados estão à venda até sábado

A coordenadora do Programa Escola Aberta, Maria do Carmo de Souza, informa que desde 2005 a parceria entre Secretaria Municipal de Educação (Smed) e Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (Smic) vem se fortalecendo e, desta forma, os espaços que antes eram reservados às artesãs que passavam pela seleção, foram ampliados para os integrantes do Programa. “Este espaço é muito importante para que Porto Alegre conheça um pouco da riqueza do que está acontecendo nas escolas, nos bairros e comunidades”, conclui.

A Smed, através do Projeto Abrindo Espaços, desenvol-

## Educação Infantil inicia aulas para novos alunos

As 33 escolas municipais de educação infantil e os sete jardins de praça receberam ontem as crianças que ingressaram na Rede Municipal de Ensino (RME) neste ano. As crianças que frequentavam a escola em 2008 já vinham sendo atendidas em turno integral, com recreação e atividades, desde fevereiro.

Segundo a coordenadora de educação infantil na Secretaria Municipal de Educação (Smed), Gisela Nassif Azem, o atendimento em datas diferenciadas para os alunos novos pretende oferecer uma atenção especial não só à criança que está iniciando uma nova etapa, mas também



Atividades incluíram brincadeiras para as crianças

para sua família. “É essencial que, nesse período de adaptação, a criança sinta-se acolhida e sua família conheça o trabalho desenvolvido na escola para criarmos um vínculo de confiança e afeto, que é muito importante nesse processo”, frisa.

A programação em cada instituição foi planejada internamente pelos educadores, respeitando as especificidades das comunidades onde estão inseridas. As atividades incluíram desde a decoração das escolas com balões, apresentações de teatro e música, leituras de histórias, brincadeiras com palhaços, além de recepção aos pais dos alunos.

## Páscoa Alegre promove desconto nos passeios turísticos

A partir de hoje e até o dia 12 de abril, os passageiros dos city tours que fizerem a doação de uma caixa de bombom receberão R\$ 2,00 de desconto na compra das passagens para qualquer um dos roteiros realizados pelo ônibus Linha Turismo. A promoção, realizada desde 2006, é promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e já distribuiu cerca de 4.228 itens entre balas, pirulitos e chocolates. Os doces arrecadados serão destinados a entidades assistenciais ligadas à prefeitura.

Com o desconto os ingressos para o roteiro Tradicional, que passa por atrativos próximos ao Centro Histórico, custarão R\$ 6,00 no primeiro andar e R\$ 8,00 no andar superior. Para o roteiro Zona Sul, que contempla dez bairros da zona sul da cidade, os ingressos serão R\$ 8,00 e R\$ 13,00, respectivamente.

O ônibus panorâmico tem suas saídas marcadas para as 9h, 10h30 e 15h no roteiro Tradicional e às 13h30 e 16h30 com o roteiro Zona Sul. O terminal



Artesanatos confeccionados em oficinas com materiais reciclados estão à venda até sábado

ve um trabalho voltado à inclusão social e produtiva de mulheres e suas famílias. De acordo com Maria do Carmo, nas oficinas aos finais de semana as artesãs qualificam suas produções e nas feiras acontece a exposição e comercialização dos produtos, o que tem contribuído na renda familiar.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

fica na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa. Reservas e informações pelo telefone 3289 6744.



Linha Turismo dará desconto para quem doar caixa de bombons

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cuthab debate regularização fundiária de ocupações

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre discutirá, nesta terça-feira (10/3), às 14 horas, na sala 301, a regularização fundiária das Vilas Amazônia, Três Figueiras do Sul, Jardim do Verde e Condomínio Jardim Marabá. Os vereadores tentam intermediar uma solução para as comunidades destas áreas, que estão sob ameaça de despejo.

Na segunda pauta do dia, às 15h30min, a Cuthab debaterá a reintegração de posse, ocorrida com mandato de liminar, do imóvel localizado na Avenida Aparício Borges, 1036, no Bairro Glória.

### Cece avalia ocupação da Usina do Gasômetro

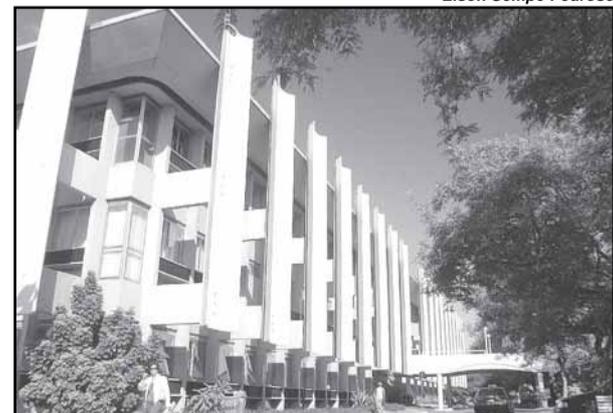
Os vereadores que compõem a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre estarão reunidos nesta terça-feira (10/3), às 9h30min, na sala 302 do Legislativo da Capital, para debater políticas de cultura e ocupação do prédio da Usina do Gasômetro. Estão convidados representantes das secretarias Municipal da Cultura, de Esportes, Conselho Municipal da Cultura, Sindicato dos Artistas do RS, do Projeto Monumenta e do Movimento Viva Gasômetro.

Na parte da tarde, os vereadores visitarão a Secretaria Estadual de Obras Públicas, às 16h30min, no 3º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 1501. Eles pretendem tratar da reconstrução do prédio da Escola General Neto, em Belém Novo, que sofreu incêndio e está inacabado.

### Vereadores distribuem cartilhas no camelódromo

Dentro das atividades da Câmara Municipal de Porto Alegre em homenagem ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), vereadores entregaram a cartilha “Direitos da Mulher” no Centro Popular de Compras (CPC) - o camelódromo. Criada pelo Memorial do Legislativo, a cartilha apresenta às mulheres orientações de como agir em casos de violência, discriminação e necessidade de atendimento de saúde e jurídico, entre outros, oferecendo telefones e endereços úteis.

Também para marcar a semana em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, o Memorial da Casa reapresenta duas exposições com temática feminina. *Centenário de Julieta Battistoli (1907-2007)* está montada no saguão térreo e *História do Trabalho da Mulher (1860-1940)*, na Galeria Clébio Sória, também no térreo da Casa. A visitação vai até 31 de março, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

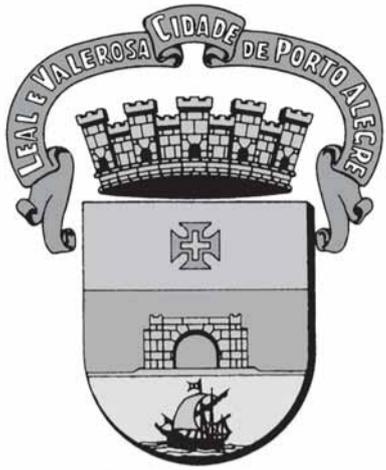


Câmara Municipal de Porto Alegre

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Elson Sempé Pedrosa

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3474 – Quarta-feira, 11 de Março de 2009

## Aleitamento exclusivo é maior no Presidente Vargas

**M**ais de 51% das crianças nascidas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) recebem somente leite materno até os seis meses de vida, conforme recomenda a Organização Mundial de Saúde (OMS). Esta é a maior prevalência de aleitamento materno exclusivo entre as crianças nascidas nos cinco hospitais Amigos da Criança da Capital (HMIPV, Clínicas, Santa Casa, Conceição e Fêmina). O dado foi revelado pela II Pesquisa Nacional de Prevalência de Aleitamento Materno, realizada no ano passado pelo Ministério da Saúde.

Em Porto Alegre, foram entrevistados 1.099 pais, durante a 2ª etapa da campanha de vacinação contra a poliomielite. Segundo a médica geneticista da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e coordenadora da pesquisa em Porto Alegre, Elisabeth Lemos Silveira, o estudo demonstrou também que quase 73% das crianças nascidas na Capital em 2008 receberam leite materno na primeira hora de vida.

“Essa pesquisa permite fazer um diagnóstico e o planejamento e execução de ações efetivas para melhorar ainda mais nossos indicadores. Aumentando a prevalência do aleitamento materno, conseguiremos diminuir a taxa de mortalidade infantil, um dos quinze objetivos do milênio preconizados pela OMS”, enfatiza Elisabeth.

Para a nutricionista da política de saúde nutricional da SMS, Carmen Stein, uma das iniciativas da secretaria para aumentar a prevalência do aleitamento materno é reforçar a regionalização do parto e aumentar o vínculo entre o hospital e a unidade de saúde da gestante. “É importante que o próprio hospital onde é feito o parto agende a primeira consulta da mãe e do bebê na unidade de saúde onde foi feito o pré-natal”, defende.

**Incentivo** — No Grupo de Incentivo ao Aleitamento Materno (Giam) do HMIPV, os profissionais são treinados para estimular e auxiliar as mães para o aleitamento. Segundo a coordenadora do Grupo no HMIPV, Maria Inês Marques, os bebês prematuros que recebem o leite materno têm reabilitação e alta precoces. “Para amamentar, a mulher precisa de muito apoio. Não adianta apenas mostrarmos como

### Comunidade do Partenon recebe nova creche

Numa ação de governança solidária local, a prefeitura e a comunidade do bairro Partenon recebem hoje, às 10h, a Escola de Educação Infantil São Guilherme (rua Diretriz 3227, 145, bairro Partenon). A creche, erguida numa área de 285 metros quadrados, vai atender 120 crianças de zero a seis anos. A solenidade terá a participação do prefeito municipal.

Construída pela Capa Engenharia e a Rodobens Negócios Imobiliários, em parceria com clientes e fornecedores, a creche teve um investimento de R\$ 450 mil. A obra está incluída entre as 38 novas creches comunitárias viabilizadas por meio do GT Creches. Esta é a 25ª creche entregue desde 2005. Outras 13 estão em fase de conclusão.

Há mais de cinco anos, representantes da entidade e lideranças da região solicitam a construção de uma creche. A Escola de Educação Infantil São Guilherme é gerenciada pela Associação Comunitária de Moradores São Guilherme.

**GT Creches** — Grupo de Trabalho coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), com a participação da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Secretaria Municipal da fazenda (SMF), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Procuradoria



*Iniciativa permite que menina seja amamentada pela mãe adotiva*

se faz. É preciso estarmos junto, colocar a mão, ajudar. Procuramos transmitir, além de informação, segurança”, explica.

Estimular e orientar faz parte da rotina dos profissionais do banco de leite do hospital. Todos os dias, eles percorrem os corredores do hospital e conversam com cada mãe sobre o aleitamento. “Nós fazemos um trabalho de base. As mães saem daqui amamentando”, conta a coordenadora do Banco de Leite do HMIPV, Ana Tereza Mendes Giovannini. No banco de leite, são feitas a coleta, pasteurização e análise do leite, além da estimulação das mães impedidas temporariamente de amamentar, como Luciana Vargas Conceição, de 28 anos. Hipertensa, ela fez o pré-natal de alto risco no Hospital e, em função da medicação para controlar a doença, não pode amamentar a filha nos primeiros dias de vida.

**Ato de amor** — O leite materno protege o bebê contra uma série de doenças, auxilia no desenvolvimento mental e reforça o vínculo da mãe com o filho. Foi por saber disso que M.K.S. decidiu buscar o auxílio do banco de leite do HMIPV para poder amamentar a filha adotiva, de cinco meses. Em um mês, a mãe passou a produzir leite e oferecer o peito à filha. “Foi muito bom. O envolvimento é grande. Quando realmente se quer, nada é difícil”, comemora.

Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGL), Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e Gabinete de Planejamento Orçamentário (GPO). A secretaria executiva do GT Creches é vinculada ao gabinete da primeira-dama.



*Desde 2005 foram entregues 25 creches e outras 13 estão em fase de conclusão*

### Contraturno escolar

Alunos da Zona Sul da Capital têm garantido mais um ano de atividades no contraturno escolar. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) renovou convênio com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), que garante atendimento médico e odontológico aos estudantes com idade entre 6 e 18 anos.

Os 120 alunos escolhidos também participarão de atividades recreativas, como peças de teatro, dança, educação artística e esportes, além de receberem dicas de higiene, saúde e cidadania.

O custo mensal por aluno para a Smed é de R\$ 21,60, destinados a auxiliar no transporte das crianças. A AABB é responsável pelo envio de relatórios de acompanhamento à prefeitura, atualizando quanto ao andamento do programa.

*Divulgação – Banco de Imagens – PMPA*



### Educação ambiental

A formação de professores ecoeducadores do Programa de Manejo de Educação Ambiental da Unidade de Conservação tem continuidade neste ano com a primeira turma no dia 26 de março, das 9h às 17h. A gerente da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, Patrícia Witt, salienta que as secretarias de Educação de Porto Alegre e do Estado já foram informadas do programa que ocorre uma vez por mês, durante o período do ano letivo de março a dezembro.

O projeto tem como um dos principais objetivos qualificar as visitas orientadas à reserva e informar o público alvo da importância das Unidades de Conservação e o relevante papel que desempenham na conservação da biodiversidade. Implantado em 2005, envolve instituições de ensino e pesquisa na promoção da conscientização para a preservação da natureza e práticas sustentáveis.

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger é a única no país a ser administrada por uma Prefeitura e abriga espécies de flora e fauna raras e ameaçadas de extinção.

Mais informações e inscrições pelo telefone 3258-1314.

### Vale-transporte

As fichas de vale-transporte (cor verde) e de passe antecipado (cor azul) serão vendidas somente até a próxima sexta-feira, 13, mas ainda poderão ser utilizadas nos ônibus após esse prazo. O fim da comercialização dá continuidade ao projeto TRI – Transporte Integrado, que já tem cerca de 600 mil usuários cadastrados.

Não há data definida para a extinção das fichas, mas em breve elas deixarão de circular, assim como ocorreu com as escolares, que não são mais aceitas desde o dia 1º de janeiro deste ano. Quem utiliza o transporte coletivo e não se inscreveu no TRI pode fazer o cadastro de passagem antecipada no Centro Integrado de Passagem Escolar e isenção da Empresa Pública de Transporte e Circulação (rua Uruguai, 45, Centro), na Associação dos Transportadores de Passageiros (avenida Protásio Alves, 3885) ou no Posto Móvel. O interessado deve levar comprovante de residência, carteira de identidade e CPF.

Quanto ao cartão TRI Vale-transporte, a solicitação é feita pelo empregador. Ele deve acessar o site [www.tripoa.com.br](http://www.tripoa.com.br) e fazer um cadastro como pessoa física ou jurídica.



*Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA*

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais) com a Caixa Econômica Federal – CEF – e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais) com a Caixa Econômica Federal – CEF –, com recursos do Programa Saneamento para Todos, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades, que serão utilizados pelo Departamento de Esgotos Pluviais – DEP – para implementação de obras e serviços no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A contrapartida do Município de Porto Alegre será de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais destinados à aplicação dos recursos de que trata esta Lei, inclusive os valores necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Porto Alegre, de modo a integralizar o valor total do projeto em até R\$ 18.630.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta mil reais).

Exercício	Unidade Orçamentária	Projeto-Atividade	Elemento	Vínculo
2008	400	1402	449051	1
2008	400	1402	449052	1

**Art. 4º** Dos orçamentos anuais do Município de Porto Alegre constarão as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

**Art. 5º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, bem como às normas específicas da CEF.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

**Art. 7º** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais, bem como os projetos de engenharia das obras objeto dos recursos de que trata esta Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.651, de 2 de março de 2009.**

**Denomina Rua Odilom de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Odilom de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

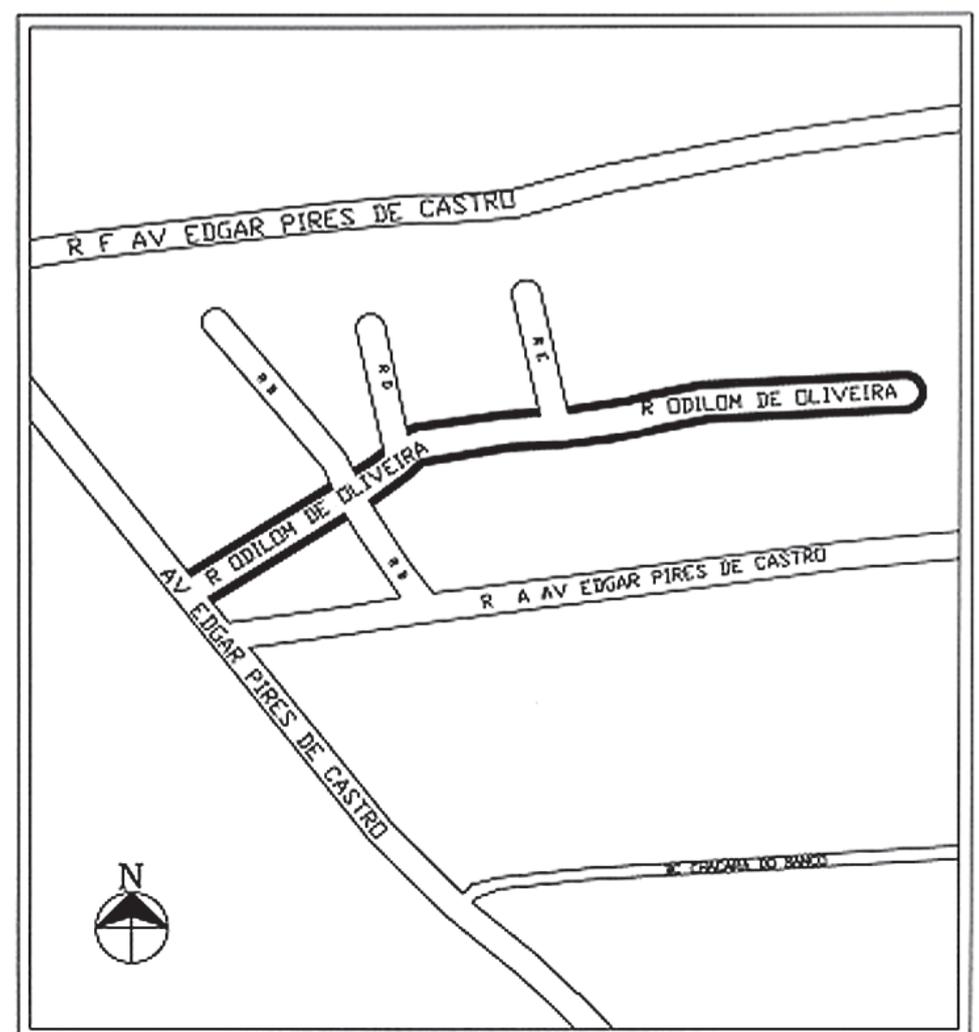
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 6.3.09, OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 161941/1, do CC de coordenador, 1127, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 10.3.09 (processo 1.12697.09.5).

**NOMEIA**, de 17 a 19.2.09, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, substituindo o secretário da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, para responder pelo CC de gestora B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 10.3.09 (processo 1.936.09.0).

**NOMEIA**, a contar de 6.3.09, SONIA MARIA ROSA DE CASTILHOS, 94264.1/1, para exercer o CC de coordenadora, 1127, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229/09 (processo 1.12698.09.1).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FREDOLINO DIAS PRADO, 297632/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11120010, 09320004, substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/02, cedido, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de responder outra função gratificada, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 13 de 11.2.09.

**DESIGNA** RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/02, cedido, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11130032, 09320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 3421194/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder outras funções gratificadas, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 16 de 18.2.09.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 3594314/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 77 de 17.2.09.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 6.3.09 a 31.12.10, SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641/1, coordenadora, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 556 de 10.3.09 (processo 1.12698.09.1).

**DESIGNA** DAVI FANK DE OLIVEIRA, 55037.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 1113, 12302020, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 33111.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 406 de 17.2.09.

**DESIGNA** ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 18 a 24.2.09, através da Portaria 408 de 17.2.09.

**DESIGNA** IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12624002, substituindo ANGELA SCARPARO, 793600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.4.09, através da Portaria 480 de 3.3.09.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FÁTIMA ROSANGELA PINHEIRO RIBEIRO, 29375.0/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 38221.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 57 de 14.1.09.

**DESIGNA** LORENA SAVINO GUEZ, 55033.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626008, substituindo ANA LÚCIA FLORES BAYER, 25070.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 58 de 14.1.09.

**DESIGNA** FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 38221.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626008, substituindo SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 39453.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 59 de 14.1.09.

**DESIGNA** KARINE LOUIS FOGAÇA, 52636.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Supervisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 38221.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 60 de 14.1.09.

**DESIGNA** MARILDA MISTURINI, 21874.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, 15700001, substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 21.1.09.

**DESIGNA** DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 41508.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611019, substituindo LAIS PEREIRA DE CAMPOS, 34660.6/01, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 217 de 26.1.09.

**DESIGNA** ALINE IARONKA TAVARES, 15881.4/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611019, substituindo DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 42508.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2.2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 218 de 26.1.09.

**DESIGNA** PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN, 36198.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 16828.5/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 221 de 26.1.09.

**DESIGNA** PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 16828.5/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626039, substituindo CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 47993.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.1.09 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 219 de 26.1.09.

**DESIGNA** SALETE MACHADO VOTTO, 20793.0/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo GEOVANIA CONCEIÇÃO SOUZA MOREIRA, 28771.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 220 de 26.1.09.

**DESIGNA** RICARDO MENEGOTTO,

36807.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626011, substituindo SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 249 de 30.1.09.

**DESIGNA** SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626011, substituindo GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 39530.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 251 de 30.1.09.

**DESIGNA** CAROLINA AZEREDO FERRARI, 46906.6.01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611032, substituindo SONIA MARA CARDOSO, 253655.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 279 de 4.2.09.

**DESIGNA** MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 15846.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611032, substituindo CAROLINA AZEREDO FERRARI, 46906.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 280 de 4.2.09.

**DESIGNA** TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 24984.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 290 de 5.2.09.

**DESIGNA** LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS, 11694.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 291 de 5.2.09.

**DESIGNA** LUCIA HELENA SAIVÁ REIS, 28416.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de , em regime de tempo integral, através da Portaria 292 de 5.2.09.

**DESIGNA** JORGE DE OLIVEIRA, 12223.6/03, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3/01, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 297 de 5.2.09.

**DESIGNA** GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL, 33805.1/01, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 8830.7/04, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 298 de 5.2.09.

**DESIGNA** JAIRO LUCAS TEIXEIRA, 327302/01, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo JOÃO MIBIELI, 10054.0/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 299 de 5.2.09.

**DESIGNA** CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 55815.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130012, 15307001, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 38119.9/01, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 300 de 5.2.09.

**DESIGNA** RENATO AFONSO RAMBO, 44174.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 20245.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 301 de 6.2.09.

**DESIGNA** EDELI BUTZKE, 20709.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 529610.9/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 303 de 6.2.09.

**DESIGNA** MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 32229.8/012, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da DATA, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 304 de 6.2.09.

**DESIGNA** SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 10432.55/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301009, substituindo MARA DA ROCHA FERNANDES, 25855.9/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 305 de 6.2.09.

**DESIGNA** VÂNIA MARIA PRETTO, 21846.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 153041009, substituindo MARA DA ROCHA FERNANDES, 25855.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 306 de 6.2.09.

**DESIGNA** ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 31517.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301001, substituindo NEURA MARIA VIGNE DE ARAÚJO, 382283/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 307 de 6.2.09.

**DESIGNA** ROSANGELA MARTINS BARD, 39286.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo DENISE EGGERS, 41600.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4 a 17.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 9.2.09.

**DESIGNA** ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE, 47970.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302006, substituindo PAULO MAURO DA SILVA, 12385.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 29.12.08 a 27.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 314 de 9.2.09.

**DESIGNA** MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, 8529.0/02, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502002, substituindo SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 47629.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 315 de 9.2.09.

**DESIGNA** ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 16690.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 316 de 9.2.09.

**DESIGNA** SONIA HAAS, 56106.2/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 317 de 9.2.09.

**DESIGNA** DANIELA BORTOLON DA SILVA, 39319.0/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da

Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301008, substituindo MÁRCIO DE BRITO PAZA, 44129.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 319 de 9.2.09.

**DESIGNA** MARTA XAVIER FADRIQUE, 43396.5/01, psicólogo, ED.1.29.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Setor de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 323 de 9.2.09.

**DESIGNA** ADILSO PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 324 de 9.2.09.

**DESIGNA** MARTA XAVIER FADRIQUE, 43396.5/01, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Setor de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 6 a 20.2.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 325 de 9.2.09.

**DESIGNA** MARGARETH LIMA, 7062.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 327 de 9.2.09.

**DESIGNA** JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assessor técnico em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160006, 15701002, substituindo TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 328 de 9.2.09.

**DESIGNA** JOSIANE CHINI BAPTISTA, 43630.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 4.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 329 de 9.2.09.

**DESIGNA** MARIA JANETE ELOY LIMA, 54601.2/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502003, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 332 de 9.2.09.

**DESIGNA** SÉRGIO ANTÔNIO DE CRISTO, 33324.7/01, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo,

do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 29493.0/01, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 334 de 9.2.09.

**DESIGNA** JACQUELINE RODRIGUES POLICENA, 27833.9/01, monitor, SA.1.08.06, para responder pela função gratificada de assistente de educação O, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, monitor, SA.1.08.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 335 de 9.2.09.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 23382.4/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626031, substituindo NEUSA FRÓES BAPTISTA, 21379.5/04, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.1 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 337 de 12.2.09.

**DESIGNA** HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 20460.5/041, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626031, substituindo NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 43963.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 338 de 12.2.09.

**DESIGNA** JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assessor técnico em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21160006, 15701002, substituindo TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 24.11 a 8.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 940 de 15.12.08.

**DESIGNA** CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 28240.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302003, substituindo JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 24.11 a 8.12.08, em regime de 30 horas, através da Portaria 941 de 15.12.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO NOLL LOUZADA, 279149.2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo MARCELO BORGES LEITE, 254633/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 7.1.09.

**DESIGNA** OSMANINHO KNEWITZ MASCHMANN, 61670.1/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análise, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4/

1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de responder outra chefia, de 26.12.08 a 9.1.09, através da Portaria 14 de 27.1.09.

**DESIGNA VERA LUCIA MARTINS**, 61768.7/1, agente de Portaria, MF.1.00.01.1, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Nutrição, da Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404010, substituindo SONIA MARIA MARTINI, 25641.1/1, nutricionista, ES.1.27.MS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 27.1.09.

**DESIGNA LUCIANO SILVA DA SILVA**, 66138.0/2, gari, AC.0.08.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Elétrica, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302009, substituindo JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 64495.2/3, gari, AC.3.08.03, por motivo de férias, de 1º a 13.2.09, através da Portaria 16 de 27.1.09.

**DESIGNA SILVIA HELENA DÉCIMO MARTINS**, 7684.6/2, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço Social, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 1116003, 18602019, substituindo MIRIAN FARIMA ZANATTA, 25660.5/1, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 18 de 27.1.09.

**DESIGNA VICENTE DE PAULA CESARI RODRIGUES**, 63606.2/4, operador de máquinas, OP.3.15.14, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Elétrica, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302009, substituindo JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 64495.2/3, gari, AC.3.08.02, por motivo de férias, de 15 a

31.1.09, através da Portaria 17 de 27.1.09.

**DESIGNA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS**, 53635.3/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe ed setor, do Setor de Internação Psiquiátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 11130002, 18302013, substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/3, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 19 de 27.1.09.

**DESIGNA INÉLIO FIGLESKI**, 48259.9, cirurgia dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Assistencial, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18302006, substituindo MÁRCIA DALL'IGNA, 29225.7/1, cirurgia dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 1º.3.09, através da Portaria 21 de 17.2.09.

**DESIGNA MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO**, 470925/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância da Doenças Transmissíveis Crônicas, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301034, substituindo PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/03, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 96 de 5.2.09.

**DESIGNA JOÃO ALBERTO R. LACERDA**, 61802.3, assistente administrativo, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 18004001, substituindo GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 55822.1 03, motorista, adido, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.09, através da Portaria 98 de 7.2.09.

**DESIGNA SANDRO DA TRINDADE PESSOA**, 66443.4 2, motorista, adido, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da

Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, Equipe de Apoio Administrativo, 11130031, 18501082, substituindo JOÃO ALBERTO LACERDA, 61802.3 01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de responder outra função gratificada, de 15.1 a 13.2.09, através da Portaria 100 de 7.2.09.

**DESIGNA JUSSARA DA SILVA MARTINS**, 8061.8 1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da CS Modelo/Ambulatório de Especialidades, 11130032, 18310005, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 11747.2 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 27.1 a 10.2.09, através da Portaria 103 de 7.2.09.

**DESIGNA KÁTIA SALETE BARFKNECHT**, 35291.6/03, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Oficina de Geração de Renda, 11130032, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6 01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 105 de 7.2.09.

**DESIGNA CLARICE KIRST**, 28920.9/01, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Leste/Nordeste, 11140007, 18805020, substituindo NARA MARIA M SILVA MACEDO, 61129.6 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.1 a 17.2.09, através da Portaria 117 de 16.2.09.

**DESIGNA LURDES MARIA TOAZZA TURA**, 25168.1 02, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria

de Planejamento e Programação, 21150005, 18004001, substituindo LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 26582.55 02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 29.7 a 11.8.08, através da Portaria 128 de 17.2.09.

**DESIGNA ALBA REGINA ZART**, 8681.5 2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 38106.0 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 129 de 17.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA**, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, Unidade de Apoio Administrativo, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 2077310/03, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.09, através da Portaria 40 de 16.2.09.

**DESIGNA VILMAR DA SILVA**, 661603/01, gari, AC.3.08.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 175083/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 43 de 16.2.09.

# Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.5420.09.1** – Indefere o pedido de incorporação de horas extras efetuado por VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.5442.09.5** - Indefere o pedido de incorporação de gratificação por serviços extraordinários efetuado por JOSÉ FERNANDO ESPÍNDOLA DA SILVA, 33986.9, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.5192.09.9** – Indefere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por FÁTIMA REGINA MESSA, 208581/1, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.5419.09.1** – Indefere o pedido efetuado por VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.5738.09.9** – Indefere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 172501/02, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.6543.09.0** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por VERA REGINA DE MATOS MACHADO, 113454/1, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 16.1.09.

**Processo 1.6942.09.1** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por ORLANDO ÁVILA GONZALEZ, 16713.0/04, da Secretaria do Planejamento Municipal, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 29.1.09.

**Processo 1.6950.09.4** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por JOÃO LUCAS MENEZES NETTO, 67341/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03,

a contar de 27.2.09.

**Processo 1.7111.09.6** – Indefere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LEAL, auxiliar de serviços gerais, 268991, do Departamento de Esgotos Pluviais, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.7323.09.3** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por MARIA DA GRAÇA DRESCH, 205695/1, da Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.3.09.

**Processo 1.7557.09.4** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA, 07635.4/02, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 4.2.09.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6929.09.5** – Defere o pedido de abono de faltas em plantão (cód 10), dos dias 30.11.08 e 20.12.08, com relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, 79582.6/02, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.7288.09.3** – Defere o pedido apresentado por ALEXANDER MAICON SILVEIRA, 54484.2/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo por licença nojo (cód 91) o registro das faltas (cód 01) dos dias 3 a 10.2.08, com base no inciso III, do artigo 76 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.1403.09.5** – Concede a ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780, a vantagem de final de carreira, um avanço prêmio, a contar de 14.1.09, com base no disposto no § único do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5551.09.9** – Concede a JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, assistente administrativo, na Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a incorporação de função gratificada nível 5, a contar de 31.12.08, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Seção de Administração de Necrópoles convoca os titulares de CONCESSÕES TEMPORÁRIAS que estejam com o prazo de devolução vencido ou taxas em atraso, conforme listagem em anexo, para que compareçam na administração do Cemitério Municipal de São João, sito na Rua Ari Marinho, 297 – Bairro Higienópolis, a fim de que removam os restos mortais destes jazigos no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revogação da respectiva concessão, conforme determinam os artigos 13, 17 e 20 do Decreto 12330/99 (Regulamento dos Cemitérios Municipais) e posterior remoção dos restos mortais para o Ossário Geral do cemitério. Convoca ainda os titulares ou responsáveis pelos JAZIGOS PERPÉTUOS no Cemitério Municipal de São João, no Cemitério Municipal da Tristeza e no Cemitério Municipal de Belém Velho, cujas taxas de conservação estejam em atraso, ou cujas sepulturas estejam abandonadas ou em ruína, para que compareçam nas administrações dos respectivos Cemitérios, a fim de que regularizem tais situações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revogação da respectiva concessão, conforme legislação supracitada. A relação de Jazigos nestas situações também estará afixada nos murais existentes nas dependências do Cemitério Municipal de São João.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

**PROFESSOR GARCIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### JAZTIP JAZNUM JAZQUA MáxDeJAZARRDAT JAZARRNOM

2	308	0	1/5/1996	PEDRO PEREIRA NUNES
2	744	0	24/6/2000	CARLOS BENHUR RODRIGUES BARROS
2	759	0	30/5/1995	CASSILDA FERNANDES DA LUZ
2	947	0	28/12/1998	BEATRIZ DOS SANTOS MONCAO
2	989	0	1/2/2000	IVONE MARIA LIMBERGER HENDGES
2	1953	0	11/7/2000	GILBERTO COSTA PIMENTEL
2	1967	0	18/8/1999	ALEXANDRE CARVALHO KONDACH
2	2020	0	16/6/2001	JOSE ROBERTO ARAUJO
2	2050	0	21/5/1987	LUIZ SALVADOR A. PROENCA
2	2052	0	9/4/2000	ELAINA PEREIRA SANTANA
2	2060	0	27/9/1998	LUIS FERNANDO MOURA NUNES
3	3	11	21/4/1995	FLAVIO ZACHER
3	12	15	2/10/1998	EUCLIDES FREITAS
3	17	6	8/12/1993	REINALDO ADOLFO ELSNER
3	18	11	19/3/1998	IRACEMA DA SILVA PEREIRA
3	19	12	1/7/1995	VERGILIO FREITAS
3	19	15	21/12/1993	BATISTA SILVINO RODRIGUES
3	21	10	25/5/2000	ANTONIO BORGES
3	33	12	17/10/1993	SADI PACHECO
3	40	6	3/9/1988	MEDOLICE CRUZ
3	40	10	12/9/1993	BRENO RODRIGUES DA COSTA
3	45	5	25/3/1993	MARILES OLIVEIRA VARGAS
3	47	2	18/2/1994	VILMA FAGUNDES MIGUEL
3	52	9	4/7/1993	ELVIRA IZALDINA DE SANTOS
3	54	5	14/1/1993	JACI MACHADO GOMES
3	64	13	9/3/1996	IDALINO NUNES SOARES
3	64	13	9/3/1996	JORGE FONSECA SOARES
3	66	11	4/8/1997	NAURO MIGUEL DE O LOPES
3	72	6	12/6/1993	MANOEL VILMAR VILARINHO
3	77	9	8/8/1995	NOEMIA MEDEIROS
3	82	6	13/10/1993	NELLY DOS SANTOS COSTA
3	97	12	2/3/1996	OLIVIO CARLITO FUHR
3	98	1	8/2/1996	LAURA LEITAO
3	98	6	30/3/1988	CELIA DA SILVA
3	104	11	10/9/1995	ROSALVINO COSTA
3	108	2	7/10/1994	BOLES LAU PACHALSKI
3	108	11	28/11/1999	VENANCIO ALMEIDA MOTTA
3	110	8	14/4/1977	JUDITH MARTINS WITT
3	112	14	17/8/1997	GUIDO CARLOS LOHMANN
3	115	2	25/6/1996	MARIO ALVES DA ROCHA
3	118	8	1/5/1969	REGULARIZAR
3	120	8	2/5/1993	IARA ALMEIDA
3	122	8	20/12/1984	JOSE JOAO MACHADO
3	123	8	25/8/1969	RAYMUNDO NONATO DE MENEZES
3	123	10	5/9/1996	VERGILINA BRUN DA SILVA
3	130	8	12/5/1972	PAULO ANTONIO ARAUJO
3	139	8	5/6/1972	IRENE MACHADO DA COSTA
3	145	15	25/10/1998	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS DANIEL
3	147	14	16/6/1994	ALMERINDA DA SILVA RIBEIRO

3	148	8	13/10/1972	ANGELO TREVISAN
3	149	8	22/4/1973	AVELINO JENUINO DA SILVA
3	150	8	9/6/1985	GOMERCINDO G. IRIGARAY
3	151	8	5/12/1995	MARIA CONCEICAO SILVEIRA
3	155	4	22/10/1993	RUBENS JACOB TRENTZ
3	157	8	15/11/1982	DALVA ROSA DE FARIAS
3	157	14	13/11/1996	NELCY FEIJO DE SOUZA
3	160	8	20/6/1984	JOAO FIGUEIREDO
3	165	8	11/11/1994	LERCI COSTA IGLESIAS
3	167	8	29/7/1992	PEDRO OLIVEIRA CASTRO
3	175	8	28/6/1972	ANTONIO FERREIRA BICCA
3	175	12	17/3/1994	IRENO RODRIGUES
3	179	8	26/7/1969	SEZEFREDO RODRIGUES DE LIMA
3	182	4	15/1/1993	ADA ALBRECHT THOMASSIN
3	186	8	4/7/1972	JOAO PIO DA SILVA FILHO
3	188	8	18/10/1996	PEDRO FLORES ANTUNES
3	192	8	8/7/1975	GUARACY LOPES BROCHIER
3	195	8	27/4/1990	JOAO ARLINDO DE FREITAS
3	197	8	13/7/1979	REGULARIZAR
3	200	8	13/7/1970	REGULARIZAR
3	201	13	31/5/1995	AMYLCAR CAUDURO
3	203	8	16/7/1972	PALMIRA BUYS ALVES
3	204	8	17/7/1975	HONORINA DA VEIGA MADRUGA
3	207	8	20/7/1972	OSCAR TELLES DA ROSA
3	215	8	26/7/1972	JOAO BERNARDINO COELHO
3	216	4	26/3/1993	EMILIA DE AZEREDO
3	222	15	30/6/1995	CLOVIS COLTRO
3	237	1	5/11/1986	JORCELINA HICKEL
3	238	15	11/7/1993	HELOISA CARRION OLIVEIRA
3	239	8	29/12/1972	ALEXANDRE SERAFINA DA SILVA
3	246	8	12/8/1972	REGULARIZAR
3	249	8	8/8/1992	OSVALDO LUIZ ALVES DOS REIS
3	259	8	7/10/1971	PAULINO SILVEIRA ANTUNES
3	261	8	13/8/1969	ROSA DA SILVA CARDOSO
3	261	9	15/6/1995	NATALIA DOS SANTOS CORREA
3	264	8	21/12/1972	MARIA ALBERTINA DE GIOVANI DOS REIS
3	277	8	9/10/1974	ODETE FERRAZ GAUS
3	278	8	6/5/1970	ALFREDO GARDARELLI
3	279	8	30/4/1970	MARIA RITA DE LIMA
3	280	8	29/4/1967	IONE COSTA DOS SANTOS
3	280	12	7/7/2000	JORGE PIGUINI MAIA
3	281	9	29/8/1991	MARIA MOREIRA SILVEIRA
3	285	8	3/5/1970	NOE MOREIRA DE OLIVEIRA
3	286	8	8/5/1982	THEREZA RYBARCZYK BUSCH
3	288	8	27/4/1961	JOAO RIVALDO DA SILVA
3	307	9	13/3/1997	MARIA ANGELICA DOS SANTOS
3	310	12	14/3/1996	CARLOS CASTRO
3	311	15	6/2/1996	MARIA SOLANGE MACHADO VARGAS
3	315	15	28/1/1995	MARIA DO CARMO BRITTES
3	319	9	29/6/1993	MARIA ANTONIA DA SILVA
3	331	15	26/9/1995	NAIR DEBOM
3	344	9	18/1/1977	SERGIO ALZIRO DA SILVA
3	347	14	11/10/1996	MARIA ALAIDES FERRA D'ELLY
3	355	2	7/11/1994	ARMINDO MARQUES
3	360	14	1/4/1987	PAULO IZOLINO DE SOUZA
3	374	8	28/9/1972	ANNA ROBL FRANK
3	379	8	17/4/1971	JOAO ANTONIO CAMILO
3	380	8	10/4/1978	REGULARIZAR
3	383	14	24/2/1995	CECILIA DUPONT LIMBERGER
3	385	8	18/4/1971	ARGEMIRO LOPES PACHECO
3	387	8	4/10/1978	PEDRO OSORIO GODOI
3	389	8	19/9/1972	LAUREANA CLAUDINA DA SILVA
3	390	7	27/11/1995	RUY JOSE BASSO
3	399	8	10/3/1996	NATALICIA PEREIRA MACHADO
3	400	8	19/9/1992	NEDI IRACEMA GIL
3	401	8	27/9/1969	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3	404	8	5/2/1992	ALCEMIR PAZ LEITE
3	411	8	21/2/1986	ULISSES SOUZA VIEIRA
3	414	8	3/8/1993	NEWTON PAIM DOS SANTOS
3	415	8	20/3/1973	ELINOR BORGES DA SILVA
3	421	8	24/2/1973	ANTONIO MARIO GONCALVES
3	423	8	22/9/1986	SERGIO MONTEIRO VARGAS
3	428	8	25/8/1975	IDA CORREA DA SILVA
3	430	8	24/5/1992	GILBERTO MACHADO RUIZ
3	434	8	11/3/1970	SOFIA DA ROCHA CASTRO
3	439	8	13/3/1970	WALDEMAR DOS SANTOS





JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM	JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM
4	1279	0	11/2/1962	FAMILIARES DE ROSA MARIA VARGAS PEREIRA	4	1421	0	12/10/1967	FAMILIARES DE RUY ANTONIO DA SILVA
4	1281	0	30/4/1974	FAMILIARES DE ALFREDO SILVEIRA DA SILVA	4	1422	0	3/12/1988	ALBERTINA KOHEM
4	1283	0	10/11/1979	LILA TEREZINHA RAZEIRA	4	1424	0	30/12/1968	FAMILIARES DE MARIA LUIZA KONRATH
4	1284	0	4/4/1998	MARIA TAROUÇO	4	1427	0	29/5/1967	FAMILIARES DE JOSE SAUER
4	1285	0	2/9/1993	MANOEL CARLOS DA SILVA	4	1428	0	19/3/1963	FAMILIARES DE ALICE DAPPER
4	1289	0	15/12/1978	GERMANO FELIPE KLASSMANN	4	1429	0	7/6/1961	FAMILIARES DE CELY VIEIRA
4	1290	0	9/12/1974	DANILO MOREEL	4	1430	0	13/12/1974	FAMILIARES DE JOSE CAETANAO LACERDA
4	1293	0	5/12/1982	GEORGINA MORAES REIS	4	1431	0	30/1/1963	FAMILIARES DE ELI JOVENTINA CORREIA
4	1294	0	29/12/1978	JOAO IRENO DA ROSA	4	1434	0	12/10/1968	FAMILIARES DE EDELTIDES PIRES
4	1298	0	2/1/1984	LUIZ FLAVIO C. MOLINA	4	1435	0	26/5/1991	NAIR CREANER
4	1303	0	7/3/1987	CARMEM VERA M. MENEZES	4	1439	0	15/2/1958	FAMILIARES DE HIPOLITO JESUS DE OLIVEIRA GRILO
4	1304	0	13/2/1977	FAMILIARES DE CELSO RIBEIRO SEVERO	4	1441	0	8/4/1982	ANITA SANTOS DOS ANJOS
4	1305	0	17/5/1962	FAMILIARES DE MARIA RUFINA DOS SANTOS	4	1443	0	26/5/1961	FAMILIARES DE ROBERTO PRANGE
4	1307	0	9/9/1970	FAMILIARES DE JOSE MACHADO DA SILVA	4	1445	0	17/6/1989	JULIO PALERMO
4	1309	0	1/9/1976	FAMILIARES DE LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	4	1448	0	4/4/1966	FAMILIARES DE PAULO SERGIO DOS SANTOS
4	1312	0	31/8/1977	ISABEL LEITE GASTALDO	4	1450	0	7/7/1971	FAMILIARES DE LUIZ BATISTA DE JESUS
4	1313	0	22/5/1968	FAMILIARES DE ELISA ELOY DE SOUZA	4	1453	0	6/2/1974	FAMILIARES DE NOEMIA SOARES DA ROSA
4	1317	0	30/8/1970	FETO FILHO DE ANTERO OLIVEIRA MARTINS	4	1454	0	27/12/1977	GERSON CALCANTE DE OLIVEIRA
4	1319	0	21/2/1974	FAMILIARES DE MARIA DO CARMO JARDIM	4	1455	0	10/2/1964	FAMILIARES DE SIRLEI TERESINHA G. COLLEONI
4	1320	0	18/7/1977	IRIA RODRIGUES	4	1456	0	27/12/1978	WILMA S. DE SOUZA
4	1329	0	12/3/1972	JOAQUINA DA CRUZ	4	1457	0	3/1/1980	MANOEL INACIO DA SILVA
4	1331	0	19/8/1970	FAMILIARES DE CALISTO LUCAS DE ANDRADE	4	1460	0	28/12/1966	FAMILIARES DE TADEU BORGES
4	1332	0	19/11/1980	JOSE DI GIORGIO	4	1461	0	23/6/1976	JOSE C. FREIRE NETO
4	1333	0	29/8/1973	FAMILIARES DE ULICES ROSA	4	1462	0	28/12/1962	FAMILIARES DE FRANCISCO MENDONCA
4	1334	0	1/3/1987	ADAO HERMES FONTENELLI	4	1463	0	6/2/1964	FAMILIARES DE JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
4	1341	0	28/8/1964	FAMILIARES DE DORVALINA RODRIGUES FERREIRA	4	1466	0	2/4/1969	FAMILIARES DE PAULO JOSE MILITAO
4	1343	0	31/3/1987	JUVENAL CUNHA MOURA	4	1467	0	2/6/1964	FAMILIARES DE LIBERTINA LUZ
4	1345	0	16/3/1966	FAMILIARES DE OLIVIO SANTOS	4	1469	0	24/6/1970	FAMILIARES DE FORTUNATA FRANCHIN CAPELOTI
4	1347	0	14/8/1973	FAMILIARES DE GERALDO TEIXEIRA	4	1470	0	26/3/1975	FAMILIARES DE ISaura MULLER CONCDE
4	1349	0	2/5/1996	WALTER SOARES ANDRADE	4	1475	0	21/5/1967	FAMILIARES DE EVA CARDOSO
4	1357	0	27/8/1976	FAMILIARES DE JANE CAMEJO DE OLIVEIRA	4	1476	0	8/11/1971	FAMILIARES DE JOAO CARLOS SILVESTRE
4	1359	0	10/12/1965	FAMILIARES DE ZEFERINO VENTURA DOS REIS	4	1477	0	24/6/1989	WILSON RIBEIRO DE FREITAS
4	1360	0	12/9/1961	FAMILIARES DE JOSE ISMAEL DE SOUZA	4	1478	0	13/10/1971	FAMILIARES DE INOCENCIA ITORBIDE
4	1361	0	6/2/1982	CATARINA PACHECO	4	1479	0	5/2/1964	FAMILIARES DE JORGE MARTINS
4	1365	0	23/8/1967	FAMILIARES DE ANA TIELLET	4	1481	0	7/4/1982	FRANCISCA GOMES DA SILVA
4	1369	0	5/6/1965	FAMILIARES DE DARCY BELMONTE	4	1483	0	21/5/1973	FAMILIARES DE ELAINE CAETANO DA SILVA
4	1373	0	22/8/1961	FAMILIARES DE UBLDINO FONTOURA	4	1485	0	25/6/1973	FAMILIARES DE MANOEL SA SILVA DIAS
4	1375	0	27/4/1974	FAMILIARES DE ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA	4	1488	0	2/6/1979	MIGUEL G. R. MENEZES
4	1376	0	5/11/1979	ANTENOR RODRIGUES	4	1489	0	5/4/1976	FAMILIARES DE GUSTAVO JARDIM
4	1381	0	22/8/1967	FAMILIARES DE RODOLFO SAGAS DE OLIVEIRA	4	1490	0	4/2/1986	OSCAR HENRIQUE PURBER
4	1382	0	29/2/1972	FAMILIARES DE WALDEMAR DE OLIVEIRA	4	1491	0	25/3/1979	ERACEMA VARGAS CARDOSO
4	1384	0	17/10/1971	FAMILIARES DE PARDAL MALET ROQUE GRASS	4	1495	0	3/2/1964	FAMILIARES DE ELOIZA MARINA FERREIRA CALDIERARO
4	1387	0	11/8/1964	FAMILIARES DE AIRTON PINHEIRO DOS SANTOS	4	1496	0	16/9/1975	FAMILIARES DE JOSE RODRIGUES FORTES
4	1388	0	23/10/1964	FAMILIARES DE MARIA DO CARMO DE AMORIM	4	1497	0	2/4/1970	FAMILIARES DE CORINA BRAGA PORTO
4	1389	0	9/3/1964	FAMILIARES DE ARISTOTELIS DE OLIVEIRA	4	1500	0	15/2/1990	EDEMUNDO GALHO RIBEIRO
4	1391	0	27/1/1973	FAMILIARES DE ROBERTO SATIRO DE SOUZA	4	1504	0	7/7/1978	GERSON COSTA
4	1392	0	7/11/1971	FAMILIARES DE IDALINA DUTRA VARGAS	4	1504	0	7/7/1978	NELSON FONTOURA PEREIRA
4	1397	0	21/8/1961	FAMILIARES DE UDO PEITZ	4	1505	0	29/3/1995	NESTOR FANY COUTINHO
4	1402	0	29/3/1975	FETO-FILHO DE VINICIUS ANTONIO MAINIERI	4	1510	0	30/3/1998	LUCINDO SIMOES FLORES
4	1403	0	14/6/1973	FAMILIARES DE INACIO GONCALVES DOS SANTOS	4	1512	0	31/7/1972	FAMILIARES DE NELSON FONTOURA PEREIRA FILHO
4	1405	0	19/8/1986	NENA RODRIGUES RIBEIRO	4	1513	0	29/3/1967	FAMILIARES DE ZULMIRA DE FREITAS
4	1408	0	28/3/1972	FAMILIARES DE REJANE MARTINS	4	1520	0	1/9/1966	FAMILIARES DE ANTONIETA JOSE MORAES
4	1412	0	26/11/1962	FAMILIARES DE OSMAR LUIZ NUNES	4	1523	0	19/5/1973	FETO FILHO DE TEOBALDO ANTONIO PREUSS
4	1413	0	31/5/1964	FAMILIARES DE SERGIO ANTONIO REIS	4	1524	0	4/3/1990	ERNESTO FLAVIO MELLO
4	1414	0	27/11/1965	FAMILIARES DE CELESTINA STAMAN SENFF	4	1527	0	21/1/1976	FAMILIARES DE MARISA DA SILVA
4	1415	0	26/2/1982	DALVA GONCALVES DE OLIVEIRA	4	1529	0	27/3/1992	ILSA SANTIN CARDOSO
4	1416	0	30/1/1972	FAMILIARES DE JOSE ZUCHOSKI	4	1530	0	20/2/1973	FAMILIARES DE ALZIRA GARCIA DA ROSA
4	1417	0	14/4/1973	FAMILIARES DE MARIA LUIZA PIRES	4	1532	0	12/3/1975	FAMILIARES DE MARIA PAULINA M. GUIMARAES
4	1418	0	3/12/1977	MANOEL MARTINS	4	1533	0	8/10/1970	FAMILIARES DE GILNEI OMAR CASTRO
4	1419	0	3/6/1961	FAMILIARES DE JOSE ZAWADZKI	4	1537	0	27/3/1970	FAMILIARES DE MANOELA CANDIDA SANT'ANA
					4	1539	0	14/5/1967	FAMILIARES DE SUELY LIMA DA SILVA
					4	1542	0	1/8/1969	FAMILIARES DE ATTILIO MARTINS DE ARAUJO
					4	1543	0	29/6/1979	LUIZ CARLOS GUERREIRO
					4	1545	0	25/3/1980	GENI AMARAL DIAS
					4	1547	0	14/5/1973	FAMILIARES DE FELISBERTO CARDOSO DOS SANTOS

JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM	JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM
4	1554	0	21/3/1975	FAMILIARES DE MODESTA FILGUEIRA SOUSA	4	1647	0	4/1/1976	FAMILIARES DE EUGENIO SOUZA FEIJO
4	1555	0	14/5/1979	ARACY MORTARI DOS SANTOS	4	1648	0	20/5/1966	FAMILIARES DE MARIA LADIR FONTOURA PEREIRA
4	1556	0	23/3/1978	ALAIDES DE OLIVEIRA	4	1649	0	11/3/1985	HONORINA MACCHI
4	1557	0	3/7/1979	JOAO RODRIGUES	4	1652	0	18/1/1967	FAMILIARES DE EVA DOS SANTOS COSTA
4	1561	0	24/3/1985	MARIA VENTURA FLORES	4	1653	0	15/7/1964	FAMILIARES DE CARMEM ROMERO
4	1562	0	27/3/1978	ARNO GEHRKE	4	1654	0	27/5/1972	FAMILIARES DE JENESIA SILVA MORAES
4	1563	0	13/5/1970	FAMILIARES DE MARIA DE LOURDES SILVA	4	1655	0	3/1/1973	FAMILIARES DE MARGARIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO
4	1566	0	29/3/1988	BENTA FRANCISCA DE MORAES	4	1657	0	11/3/1973	FAMILIARES DE DOLORES RODRIGUES DA SILVA
4	1569	0	12/5/1979	ADAO BORTOLUZZI	4	1659	0	3/5/1970	FAMILIARES DE LUIZ CARLOS OLIVEIRA GARCIA
4	1570	0	1/4/1969	FAMILIARES DE PEDRO FONSECA	4	1660	0	28/2/1973	FAMILIARES DE PAULO GONCALVES
4	1572	0	17/10/1972	FAMILIARES DE VICENTINA MIGUELEZ MORLA	4	1661	0	27/9/1972	FAMILIARES DE MANOEL MENEZES
4	1573	0	13/4/1970	FAMILIARES DE MARIA CONCEICAO DA LUZ	4	1662	0	14/3/1977	LAURA NUNES DA SILVA
4	1574	0	15/10/1972	FAMILIARES DE IRESI ASSIN	4	1665	0	11/9/1991	ANALIA GOMES DA ROSA
4	1575	0	16/1/1970	FAMILIARES DE AUGUSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	1666	0	3/7/1963	FAMILIARES DE JOAO LUIZ DE LIMA
4	1576	0	28/2/1979	ARLEY SILVA RODRIGUES	4	1667	0	3/5/1980	MARIA ZELIA DA SILVA
4	1577	0	22/3/1973	FAMILIARES DE ODETE DA SILVA AMARAL	4	1671	0	31/12/1967	FAMILIARES DE ISAC FREITAS MACHADO
4	1578	0	9/4/1984	JOSE IVO TOMAZ	4	1673	0	8/3/1973	FAMILIARES DE ERMIDES BATISTA DE OLIVEIRA
4	1579	0	13/5/1983	DIVA MONTEIRO GONCALVES	4	1676	0	6/6/1984	OSVALDO BUENO
4	1583	0	15/1/1973	FAMILIARES DE ALMINDA PAINS SANTOS	4	1678	0	30/1/1964	FAMILIARES DE DOCELIRIA CARDOSO DE LIMA
4	1584	0	12/1/1984	ADAO SOARES DE ABREU	4	1681	0	8/3/1970	FAMILIARES DE JOSE CARLOS DA ROSA
4	1587	0	12/5/1973	FAMILIARES DE MARIA CONCEICAO DA ROSA	4	1682	0	8/6/1963	FAMILIARES DE VALENTINA BATISTA DE ARAUJO
4	1588	0	26/9/1960	FAMILIARES PARANHOS BONNEL	4	1683	0	29/4/1964	FAMILIARES DE OSVALDINA FRANCISCA DE OLIVEIRA
4	1590	0	4/10/1979	MARIA MACHADO DA SILVA	4	1684	0	27/9/1967	FAMILIARES DE CARLOS MARQUES
4	1591	0	13/1/1955	FAMILIARES DE JO+O COSTA	4	1686	0	28/2/1979	ARLINDO LAPORTA MURATORE
4	1594	0	5/1/1958	FAMILIARES DE MANOEL BRAGA DA SILVA	4	1688	0	11/7/1963	FAMILIARES DE ELIZABETH DOS SANTOS
4	1596	0	25/3/1949	FAMILIARES DE WALDEMAR MELLO DOS SANTOS	4	1689	0	5/3/1982	JOSE ROXO
4	1597	0	3/7/1955	FAMILIARES DE ANTONIO CARLOS GASPAR	4	1690	0	11/6/1963	FAMILIARES DE MARTA TECHECHOTZKY
4	1599	0	7/2/1976	HELIO BUENO DA SILVEIRA	4	1693	0	21/7/1979	IZALTINA S. ANDRADE
4	1600	0	22/4/1972	FAMILIARES DE MARCIANA EVA DE JESUS	4	1694	0	12/6/1969	FAMILIARES DE MANOEL JOAO DOS SANTOS FILHO
4	1601	0	19/3/1973	FAMILIARES DE ANA MARIA PEDROSO DA SILVA	4	1695	0	3/4/1973	FAMILIARES DE RITA VARGAS BROCHIER
4	1604	0	18/8/1978	PEDRO CARDOSO DOS SANTOS	4	1697	0	5/3/1973	FAMILIARES DE JOSEFINA VICENTE DA ROSA
4	1606	0	27/4/1993	ESTER FRIDRICH	4	1698	0	15/6/1972	FAMILIARES DE VALMOR VILAR NUNES
4	1607	0	8/8/1976	FAMILIARES DE ERACI BERNARDINA DE OLIVEIRA	4	1700	0	1/6/1967	FAMILIARES DE MARIA LUCIA DA ROSA JACQUES
4	1608	0	29/4/1966	FAMILIARES DE MARIO RODRIGUES ARMIZAUT	4	1701	0	24/7/1967	FAMILIARES DE ELEUTHERIO DE SOUSA
4	1610	0	29/4/1969	FAMILIARES DE MANOEL SIMOES	4	1703	0	6/2/1974	FAMILIARES DE LAMARTINE DA SILVA FREITAS
4	1611	0	8/5/1970	ARISTEU GOMES JUNQUEIRA	4	1707	0	24/4/1970	FAMILIARES DE JOAO FERNANDES DA SILVA
4	1612	0	17/1/1967	FAMILIARES DE HILDA VOLF	4	1708	0	24/6/1976	FAMILIARES DE ANTONIO LUCIANO DA SILVA
4	1613	0	7/7/1964	FAMILIARES DE RISOLETA ARAUJO	4	1709	0	26/7/1967	FAMILIARES DE MARIA DE OLIVEIRA
4	1615	0	2/8/1964	FAMILIARES DE ALZIRA MARTINS CASTRO	4	1710	0	25/6/1969	FAMLIARES DE ROMUALDO ROCHA
4	1616	0	6/5/1963	FAMILIARES DE NELMA MARIA DA ROCHA ALVES	4	1714	0	1/3/1964	FAMLIARES DE CLELIA LOPES
4	1618	0	7/5/1972	FAMILIARES DE DIRCEU JOSE VARGAS	4	1715	0	24/4/1964	FAMILIARES DE MARIZA DUARTE PACHECO
4	1619	0	7/5/1973	FAMILIARES DE ADEMAR CORREIA PEIXOTO	4	1719	0	24/1/1992	ANA I. KAEBISH DA ROCHA
4	1620	0	17/11/1970	FAMILIARES DE OLINA MOSMAMM SENER	4	1720	0	1/7/1989	ALZIRA SALES ROCHA
4	1621	0	10/8/1996	ANITA SALAZAR TEIXEIRA	4	1721	0	4/3/1967	FAMILIARES DE MARILU MELO PEREIRA
4	1622	0	24/6/1975	FAMILIARES DE ERCILIA DA SILVA	4	1722	0	24/5/1992	AMANDA KALISCHESKI
4	1623	0	9/1/1964	FAMILIARES DE CASEMIRO NOGUEIRA	4	1724	0	8/5/1973	FAMILIARES DE LUIZA HELENA SOARES OLIVEIRA
4	1624	0	8/5/1966	FAMILIARES DE OLINA MENDES ESTEVAO	4	1725	0	29/7/1961	FAMILIARES DE LUIZ DE MORAES
4	1625	0	17/3/1970	FAMILIARES DE AIRTON INACIO DA SILVEIRA	4	1726	0	3/7/1972	FAMILIARES DE JOSETTI PINHEIRO
4	1626	0	9/5/1972	FAMILIARES DE ANA PROSKOWSKI	4	1728	0	6/2/1967	FAMILIARES DE MARIA J OAQUINA QUITERIO DA SILVA
4	1627	0	6/8/1970	FAMILIARES DE MANOEL CARDOSO	4	1730	0	5/7/1969	FAMILIARES DE MARIA DE LOURDES SOUZA
4	1628	0	10/5/1975	FAMILIARES DE BALDUINA DE OLIVEIRA COSTA	4	1731	0	23/4/1976	FAMLIARES DE ANA MARIA SILVEIRA DE SOUZA
4	1632	0	11/5/1963	FAMILIARES DE MARIA MIGUELINA TRINDADE DA ROSA	4	1732	0	6/7/1963	FAMILIARES DE PAULO ROBERTO DREHER
4	1633	0	12/3/1976	JOAO FELIPE BECKER	4	1734	0	27/6/1964	FAMILIARES DE JOSE CARLOS SANTOS CORREA
4	1634	0	15/3/1996	EVA FAGUNDES DA SILVA	4	1736	0	6/7/1963	FAMILIARES DE ROSA DA SILVEIRA SILVA
4	1636	0	11/5/1969	FETO FILHO DE PEDRO FRANCISCO DA SILVEIRA	4	1739	0	24/4/1973	FAMILIARES DE MARIA ROSSI VICENTIN
4	1638	0	13/5/1969	FAMILIARES DE WENCESLINA MARTINS LEAO	4	1741	0	15/10/1980	CORINA BRAGA FERNANDES
4	1639	0	7/1/1982	RODRIGUES JOSE ANTUNES	4	1742	0	31/1/1967	FAMILIARES DE EVA ALVINHA DOS SANTOS
4	1641	0	11/3/1964	FETO FILHO DE ENIO CICERO MARTINI					
4	1643	0	7/5/1995	ANTONINHA TIBURSKI					
4	1644	0	17/5/1963	FAMILIARES DE JANETE FOUNTOURA D'AVILA					

JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM	JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM
4	1743	0	12/12/1978	PALMIRA SANTA RITA F. DE SOUZA	4	1861	0	28/12/1962	FAMILIARES DE REGINA MARIA MELGAR
4	1744	0	10/7/1978	FAMILIARES DE VICTOR ERASMO MICHELS	4	1863	0	13/6/1968	FAMILIARES DE WALMIR DOS SANTOS PIRES
4	1745	0	3/3/1964	FAMILIARES DE EDUARDO CORREA DA SILVA	4	1864	0	4/12/1973	FAMILIARES DE FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO
4	1747	0	22/4/1973	FAMILIARES DE MARIA IGNEZ DA SILVEIRA	4	1866	0	23/8/1976	FAMILIARES DE BENJAMIM F. DE CARVALHO
4	1748	0	28/6/1987	MARIA VENANCIO CRUZ	4	1867	0	12/11/1962	FAMILIARES DE JOSE LAURENTINO DA SILVA
4	1751	0	23/3/1970	FAMILIARES DE JOAQUIM RIBEIRO AQUINO					
4	1752	0	22/5/1988	JOAO LUIZ SILVEIRA	4	1869	0	29/12/1968	MARIA IVONE ARAUJO VASCO
4	1753	0	3/3/1981	JOSE BACK	4	1870	0	2/7/1980	ALDEMO SANTOS DA ROSA
4	1756	0	18/7/1992	MARIA BAIA RODRIGUES	4	1871	0	15/6/1965	FAMILIARES DE ADEMIR DE CARVALHO
4	1757	0	5/8/1978	NORMA OLIVEIRA DA SILVA	4	1872	0	5/12/1961	FAMILIARES DE RITA MATILDE RIOS
4	1758	0	19/7/1974	FAMILIARES DE GLORIA COSTA FERNANDES	4	1875	0	14/11/1962	FAMILIARES DE RENATO BORGES DE FIGUEIREDO
4	1759	0	10/12/1975	FAMILIARES DE JOSE FERNANDO ROSA					
4	1760	0	27/2/1967	FAMILIARES DE FRANCISCA FARIAS	4	1881	0	1/9/1962	FAMILIARES DE JOSE WALDIR MACHADO DA SILVEIRA
4	1761	0	1/3/1967	FAMILIARES DE EDI TEREZINHA DA SILVA					
4	1763	0	17/4/1973	FAMILIARES DE BALTAZAR SILVEIRA DE AVILA	4	1883	0	14/11/1962	FAMILIARES DE VALDIR DIAS
4	1764	0	22/7/1963	FAMILIARES DE GIUSEPPINA LARINI MACIEL	4	1885	0	28/12/1974	FAMILIARES DE EVALDO PEREIRA CARDOSO
4	1769	0	1/3/1964	FAMILIARES DE ALVARO BITTENCOURT MARIA	4	1889	0	4/9/1977	ERNESTINA DA S. GONCALVES
4	1770	0	7/2/1989	ALDA LORENSI	4	1891	0	14/11/1962	FETO FILHO DE ANTONIO BERNARDES
4	1772	0	27/7/1973	FETO FILHO DE ANTONIO HONORABIO HENRIQUE	4	1892	0	3/2/1989	REGINA MIK
4	1773	0	8/10/1988	HEITOR GOMES FERREIRA	4	1893	0	29/12/1962	FAMILIARES DE OSCAR ALFREDO SOARES
4	1776	0	30/7/1966	FAMILIARES DE LUIZ CARLOS BERNARDINO	4	1895	0	18/6/1962	FAMILIARES DE ABIGAIL SIAQUEIRA
4	1777	0	20/10/1975	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	4	1897	0	5/9/1968	FAMILIARES DE LUISABETE DA ROSA
4	1779	0	16/4/1967	FAMILIARES DE FRANCISCO PIRES DA SILVA	4	1902	0	17/2/1990	ERNANI ALMEIDA MESQUITA
4	1780	0	30/7/1963	FAMILIARES DE IRACEMA MACHADO DA SILVA	4	1907	0	16/11/1962	FAMILIARES DE JOAO SERAFINI
4	1781	0	11/8/1973	FAMILIARES DE LICERIO ALIPIO DA SILVA	4	1909	0	30/12/1962	FAMILIARES DE ERICA ODETE PEIXOTO
4	1782	0	19/5/1967	FAMILIARES DE IRENE ANDRADES MUNDEL	4	1913	0	21/9/1972	FAMILIARES DE JOAO ALVES DAS NEVES
4	1784	0	31/7/1969	FAMILIARES DE OTILIA PEREIRA DIAS	4	1915	0	16/11/1962	FAMILIARES DE ANA MARIA CASTIGLIA
4	1787	0	16/4/1992	LUIZ PAULO SCHUETZ	4	1919	0	17/3/1967	FAMILIARES DE MARIA CASTURINA OLIVEIRA
4	1791	0	11/1/1977	JOSE ROCHA RAMOS	4	1921	0	9/9/1962	FETO FILHO DE THEOBALDO BERCHARDT
4	1792	0	3/8/1967	FAMILIARES DE JOSE ANTONIO TRINDADE SOUZA	4	1923	0	16/11/1962	FAMILIARES DE CLAUDETE MATTOS DO NASCIMENTO
4	1793	0	1/3/1979	MARIO LUIZ CREMER	4	1925	0	2/1/1972	FAMILIARES DE JOAO ANTONIO DE BRITO
4	1794	0	6/8/1966	FETO FILHO DE NORBERTO OTTO KOCH	4	1927	0	25/6/1962	FAMILIARES DE HORTENCIA DA SILVA E SILVA
4	1800	0	7/8/1989	ZEFERINO ODILON AMARO	4	1929	0	17/7/1981	ARY FOCH
4	1801	0	1/3/1989	PAULO RODRIGUES FILHO	4	1930	0	20/12/1976	FAMILIARES DE AMERICO MARCHIONI
4	1806	0	10/8/1995	NOELI ALVES MALLET	4	1931	0	16/11/1965	FAMILIARES DE DINARTE PERES DA SILVA
4	1807	0	8/6/1982	EUCLIDES CATTINI	4	1933	0	4/1/1978	REGINA TEREZINHA F. DA SILVA
4	1808	0	1/12/1990	PUREZA NUNES FRANCISCO	4	1934	0	13/3/1977	FAMILIARES DE JOSE MARTINS SIQUEIRA
4	1810	0	15/12/1977	FAMILIARES DE FELISBERTO SANTOS	4	1935	0	26/6/1962	FAMILIARES DE MARCO ROGERIO OLIVEIRA DE PAULA
4	1813	0	17/12/1983	JOAO SILVA	4	1937	0	14/9/1992	OTAVIO CAVALHEIRO
4	1814	0	17/5/1980	ESTEVAO BOSAK	4	1939	0	17/11/1971	FAMILIARES DE ALVINO VENANCIO DA SILVA
4	1815	0	8/6/1977	CLEMENTINA CORREA	4	1941	0	4/1/1963	FAMILIARES DE ANA MARIA AIRES DE SOUZA
4	1817	0	20/8/1968	FAMILIARES DE LUIZ MARCELINO CARDOSO	4	1942	0	6/5/1980	NIRO BARRETO MALTA
4	1819	0	2/6/1992	TURIBIO ANGELO PEREIRA	4	1946	0	25/5/1995	ELIZA JOBIM DE JOBIM
4	1820	0	21/3/1980	ALCIDES RODRIGUES MARQUES	4	1947	0	19/11/1962	FAMILIARES DE EVILACIO JOAO PEREIRA
4	1823	0	9/6/1974	FAMILIARES DE TEREZINHA MENDES	4	1949	0	4/1/1966	FAMILIARES DE ANTONIO ROSA
4	1825	0	18/8/1962	FAMILIARES DE CECILIA MARIA DE JESUS	4	1951	0	2/7/1962	FAMILIARES DE MARIA ANTONIA LIMA DE ABREU
4	1827	0	13/8/1991	SEBASTIAO RAMOS BARCELOS	4	1953	0	27/7/1981	VALENCIO FRANSKOVIK
4	1829	0	19/12/1965	FAMILIARES DE SIRLEI DA ROSA SANTOS	4	1955	0	20/11/1962	FAMILIARES DE OTAVIO PEEIRA DE SOUZA
4	1830	0	30/4/1983	NERACI SIMAO	4	1957	0	4/1/1963	FAMILIARES DE JORGE MACHADO
4	1831	0	9/6/1971	FAMILIARES DE ABEL DE OLIVEIRA	4	1961	0	15/9/1968	FAMILIARES DE PASCUA FIEIRA
4	1834	0	18/4/1979	MARIA MADALENA VARGAS	4	1963	0	21/11/1968	FAMILIARES DE AVELINO FLORES
4	1838	0	28/2/1993	MAURO SCHMIDT PESSI	4	1965	0	6/1/1963	FAMILIARES DE ROBERTO LECHNER
4	1839	0	10/6/1962	FAMILIARES DE JUVENCIO DE SOUZA MACHADO	4	1967	0	3/7/1962	FAMILIARES DE MARIA ROBERTO MENDES BAGESTEIRO
4	1841	0	25/10/1998	MARIA FILOMENA DE SOUZA	4	1969	0	15/9/1977	ERNESTINA LUCAS DE OLIVEIRA
4	1842	0	15/7/1989	GELACIONI A. DE MORAES	4	1970	0	13/11/1981	IVANIR GUIMARAES ASSUNCAO
4	1843	0	12/11/1971	FAMILIARES DE TELMO MINOSSI	4	1971	0	21/11/1985	ALICE MICHEL RODRIGUES
4	1845	0	22/12/1962	FAMILIARES DE JULIO BADI	4	1975	0	3/7/1965	FAMILIARES DE WALTER JOSE TULIZIEWSKI
4	1846	0	5/3/1988	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	4	1977	0	16/9/1974	FAMILIARES DE FLORENTINA PADILHA
4	1847	0	11/6/1974	FAMILIARES DE ARMANDIO CAETANO	4	1979	0	21/11/1971	FAMILIARES DE LEDA MOREIRA CEZAR
4	1850	0	4/12/1988	MANOELA COELHO CASSAL	4	1981	0	8/1/1969	FAMILIARES DE GERALDO MERCOLIS
4	1851	0	12/11/1965	FAMILIARES DE GABRIEL ANGELO BERTOLLO	4	1982	0	23/2/1984	THEREZINHA MARIA EDITH FUCHS
4	1853	0	26/12/1974	FAMILIARES DE MARILENE MARTINS DOS SANTOS	4	1984	0	21/2/1977	FAMILIARES DE AMARO IGNACIO
4	1854	0	14/6/1979	OSVALDO FLORES	4	1985	0	17/9/1971	FAMILIARES DE ANZENIR ROCHA PATRICIO
4	1860	0	4/1/1982	JAIR ANTONIO FREITAS	4	1987	0	13/3/1977	FAMILIARES DE DEOLINDA PIO DA SILVA
					4	1989	0	8/1/1966	FAMILIARES DE PAULO NEY DA SILVA OLIVEIRA

JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM	JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM
4	1991	0	3/1/1967	FAMILIARES DE OSVALDO GOMES MARTINS	4	2119	0	10/7/1971	FAMILIARES DE GASPARINO RODRIGUES
4	1992	0	11/12/1979	FAMILIARES DE PEDRO SOARES	4	2120	0	5/1/1978	MARLENE DA SILVA BORGES
4	1993	0	18/9/1965	FAMILIARES DE LEONITA SOARES DA SILVA	4	2123	0	30/11/1965	FAMILIARES DE ADRIANO THOMAZ DA SILVA
4	1994	0	24/12/1976	FAMILIARES DE QUINTINO SERAFIM DOS SANTOS	4	2125	0	22/2/1963	FAMILIARES DE MARTA LIMA
4	1995	0	23/11/1962	FAMILIARES DE SONIA MARIA DA SILVA	4	2127	0	21/7/1968	FAMILIARES DE INACIO BENTO DA ROSA
4	1997	0	9/1/1963	FAMILIARES DE GILBERTO DOS SANTOS	4	2131	0	3/12/1990	ANTONIO FELIPE SANTIAGO
4	1998	0	22/2/1974	FAMILIARES DE PAULO JONES CANDIDO DA SILVA	4	2133	0	27/1/1963	FAMILIARES DE SERGIO BROCH
4	2001	0	21/9/1967	FAMILIARES DE LUIZ CARLOS DA SILVA	4	2136	0	20/3/1998	FELICIANO DOS SANTOS
4	2003	0	23/11/1962	FAMILIARES DE AUGUSTO MARTINS DA SILVA	4	2139	0	9/1/1974	FAMILIARES DE GEORGINA TERRA CORREA RODRIGUES
4	2004	0	2/10/1988	MARIA PAULINA SILVEIRA	4	2144	0	13/1/1993	SEBASTIAO JOAQUIM
4	2005	0	11/1/1975	FAMILIARES DE VERA LUCIA GARCIA	4	2145	0	13/10/1962	FAMILIARES DE JOAO LUIZ EBERLE
4	2007	0	7/7/1994	MARIA FRANCISCO NERVAZ	4	2149	0	28/1/1972	FAMILIARES DE DENISAR ALBERTO DE SOUZA
4	2008	0	31/10/1998	CEOLINA COSTA DA SILVA	4	2151	0	27/7/1965	FAMILIARES DE ODETE COUTO DUARTE
4	2009	0	3/5/1990	FAMILIARES DE ANTONIO FERREIRA DAA CRUZ	4	2155	0	23/6/1967	FAMILIARES DE SILVIA REGINA DOS SANTOS
4	2011	0	26/11/1968	FAMILIARES DE JAIR DOS SANTOS	4	2156	0	26/12/1996	ASSIS BRASIL JOAO LEMOS
4	2013	0	14/1/1994	OLIVIA FLORES DE PAULA	4	2157	0	29/1/1972	FAMILIARES DE JOSEFINA WONOZEKOSKI
4	2021	0	14/1/1963	FAMILIARES DE JUVENTINO CORREA GUSMAO	4	2158	0	28/3/1980	ANTONIO PACHECO MILANEZI
4	2023	0	7/7/1965	FAMILIARES DE PAULINA SANTOS	4	2159	0	27/7/1968	FAMILIARES DE JOAQUINA MORAES SPECHT
4	2027	0	24/11/1965	FETO FILHO DE EVILASIO DE OLIVEIRA	4	2163	0	5/12/1962	FAMILIARES DE SONIA MARIA SANTOS MENEZES
4	2029	0	14/1/1972	FAMILIARES DE TAURINO GARCIA	4	2165	0	1/2/1963	FAMILIARES DE MIGUEL PAULO CHULA FARIAS
4	2031	0	8/7/1968	FAMILIARES DE MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	4	2167	0	27/7/1962	FAMILIARES DE TEREZA QUADROS DE SOUZA
4	2033	0	29/9/1968	FAMILIARES DE BETARIZ REGINA DA SILVA	4	2169	0	14/10/1962	FAMILIARES DE NELSON FOGACA
4	2035	0	1/3/1974	FAMILIARES DE BRONISLAU SOKAL	4	2171	0	7/12/1962	FAMILIARES DE AMAURI ANTONIO DA SILVA
4	2037	0	27/4/1979	CORALIA FERREIRA	4	2173	0	1/2/1963	FAMILIARES DE TEREZINHA MANSUR
4	2041	0	29/9/1977	TEREZA RODRIGUES	4	2177	0	15/10/1962	FAMILIARES DE RAUL LEAL
4	2043	0	24/11/1971	FAMILIARES DE PANTALHAO SEVERO BITTENCOURT	4	2181	0	4/2/1969	FAMILIARES DE RUBENS FERREIRA
4	2045	0	14/1/1963	FAMILIARES DE JACIRA MARIA PIRES DOS SANTOS	4	2183	0	31/7/1971	FETO FILHO DE CLOVIS FERNANDO DE LIMA BRUM
4	2047	0	28/6/1988	MARIA BORBA RAMOS	4	2184	0	16/5/1981	ADOLFO R. DA SILVA
4	2049	0	1/10/1965	FAMILIARES DE ROGERIO BERGERHOFF	4	2185	0	15/10/1965	FAMILIARES DE MARIA SIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA
4	2051	0	27/11/1962	FAMILIARES DE LUIZ JESUS DE OLIVEIRA	4	2187	0	9/12/1962	FAMILIARES DE MARIA MASIR AGUIAR MORAIS
4	2053	0	15/1/1966	FAMILIARES DE DILU ESPINOSA TORRES	4	2188	0	3/4/1977	MARIA FRANCISCA DA SILVA
4	2055	0	9/7/1971	FAMILIARES DE ANTONIO RAINIS	4	2191	0	31/7/1977	ALVARO VAZ DOS REIS
4	2057	0	1/10/1971	FAMILIARES DE MARIA DA GRACA DOS SANTOS	4	2193	0	16/10/1962	FAMILIARES DE MARIA AMELIA LANGORTT
4	2058	0	28/12/1984	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	4	2195	0	9/12/1974	FETO FILHO DE HARRY FREDERICO FITTELMAYER
4	2061	0	21/1/1981	ANTONIO DE OLIVEIRA RABELO	4	2197	0	5/2/1966	FAMILIARES DE ADAO DE SIQUEIRA
4	2065	0	1/10/1968	FAMILIARES DE ROBERTO BATISTA MARTINS	4	2199	0	3/8/1983	MANOEL DUARTE
4	2067	0	27/11/1962	FAMILIARES DE ANTONIO JORGE JARDIM	4	2203	0	9/12/1962	FAMILIARES DE JOSE MAURICIO
4	2069	0	22/1/1963	FAMILIARES DE ANDRE KISZENSKI	4	2205	0	5/2/1966	FAMILIARES DE EDILA REGINA AMORIM BONAPACE
4	2071	0	13/7/1965	FAMILIARES DE SATURNINO FRANCISCO DOS REIS	4	2207	0	4/8/1974	FAMILIARES DE RITA MARIA SANTOS DA SILVEIRA
4	2073	0	1/10/1962	FAMILIARES DE CLELIA YARA DE SOUZA DOS SANTOS	4	2209	0	23/10/1971	FAMILIARES DE MARIA INA CARDOSO
4	2076	0	9/3/1965	FAMILIARES DE HELIO NESTOR SCHILLING	4	2210	0	4/5/1983	INEZ FREITAS
4	2077	0	22/1/1966	FAMILIARES DE MARTA SIMAS VALENTIN	4	2211	0	10/12/1983	SILVA LUCIANA MENDES
4	2081	0	30/9/1965	FAMILIARES DE LIDIA VIANA BORGES	4	2213	0	5/2/1963	FAMILIARES DE RUDILON OLIVEIRA CARODOSO
4	2083	0	30/11/1962	FAMILIARES DE CELSO LOURENCO GONCALVES	4	2214	0	4/5/1994	PAULO R. DA SILVA NUNES
4	2085	0	25/1/1963	FAMILIARES DE JONI JOHNSON	4	2215	0	6/8/1971	FAMILIARES DE MANOEL ADAO MARCELO
4	2087	0	13/7/1968	FAMILIARES DE JOAO CARLOS BARCELOS	4	2217	0	23/10/1962	FAMILIARES DE JOAO MOACYR ORTIZ
4	2089	0	5/10/1965	FAMILIARES DE ATAIDE VEIGAS GONCALVES	4	2219	0	10/12/1971	FAMILIARES DE ADAO PEREIRA DA SILVA
4	2094	0	23/3/1980	ELZA MACHADO MENDES	4	2220	0	23/7/1977	ROSA FLORES
4	2095	0	27/7/1989	JALI WOYND	4	2221	0	6/2/1987	AILTON PLASSE
4	2099	0	30/11/1971	FAMILIARES DE MARIA GENESSI CANABARRO	4	2229	0	6/2/1969	FAMILIARES DE LECIRA DE LIMA RAMOS
4	2101	0	16/11/1993	IVONE RITA GOMES	4	2230	0	31/5/1992	ELENITA F. SEVERINO DE MATOS
4	2103	0	14/7/1962	FAMILIARES DE LUIZ CARLOS CARVALHO	4	2231	0	15/9/1996	OTLIA F. MACHADO
4	2104	0	5/1/1978	ARLINDO VALENTIM DE SOUZA	4	2235	0	10/12/1962	FAMILIARES DE ROSANE DA ROSA BARBA
4	2105	0	23/4/1979	ERNANI JESUS DA SILVA	4	2238	0	31/5/1977	ALCIDES DE SOUZA
4	2107	0	2/2/1974	FAMILIARES DE BONIFACIO JOSE CORREA	4	2239	0	11/12/1970	FAMILIARES DE FRANCISCA ROSA AZAMBUJA
4	2111	0	20/7/1965	FAMILIARES DE MALVINA DE SOUZA	4	2243	0	11/12/1986	ASTROGILDO FERNANDES
4	2113	0	7/10/1974	FAMILIARES DE ALIETE LIMA DA ROSA	4	2244	0	5/2/1982	TEREZA DA SILVA CARDOSO
4	2114	0	12/1/1981	JOSE SANCHEZ FERNANDES	4	2248	0	27/4/1962	FETO FILHO DE DIONISIO STEFANI
4	2115	0	30/11/1974	FAMILIARES DE JOSE NAVARRO	4	2249	0	26/10/1962	FAMILIARES DE LUIZ CARLOS SANTANA DE ANDRADE
4	2117	0	26/1/1972	FAMILIARES DE SERGIO GUILHERME MESSINGER					

JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM	JAZTIP	JAZNUM	JAZQUA	MáxDeJAZARRDAT	JAZARRNOM
4	2250	0	6/5/1962	FAMILIARES DE LAURINDO SILVEIRA DA CUNHA	4	2906	0	13/12/1963	FETO FILHO DE OTTILIO MENGER
4	2252	0	19/5/1968	FAMILIARES DE ISIDORO PAULO DE SOUZA	4	2907	0	12/11/1972	FETO FILHO DE JOAO CHRZANOWSKI
4	2254	0	2/6/1962	FAMILIARES DE SELMA SIMON	4	2908	0	17/11/1972	FETO FILHO DE CARLOS PEREIRA GIMENEZ
4	2255	0	11/9/1990	JOAO SIMINSKI	4	2909	0	28/11/1972	FAMILIARES DE EVA TOMEA DA SILVA
4	2258	0	6/5/1962	FAMILIARES DE VERA LUCIA QUINTANA VIEIRA MARQUES	4	2910	0	14/12/1963	FAMILIARES DE GISELDA CARVALHO
4	2259	0	12/12/1962	FAMILIARES DE MARIA BERENICE DA SILVA	4	2911	0	12/11/1979	GILBERTO MATOS
4	2260	0	18/8/1971	FAMILIARES DE JOSE CARLOS	4	2913	0	28/3/1971	FAMILIARES DE ISOLINA CHAGAS DE SOUZA
4	2264	0	28/4/1962	FAMILIARES DE IZABEL MARIA VOLPATO	4	2914	0	15/12/1963	FAMILIARES DE LOURDES CECILIA FERREIRA
4	2266	0	8/5/1965	FAMILIARES DE ELCI DA SILVA	4	2915	0	12/11/1975	FAMILIARES DE JORGE OSCAR DOS SANTOS
4	2268	0	20/5/1965	FAMILIARES DE ROBERTO JORGE MEIRELES ROCHA	4	2916	0	18/11/1993	FLORA MARTIMBIANCO
4	2270	0	4/6/1965	FAMILIARES DE GENI BOEIRA BERNARDES	4	2917	0	28/11/1972	FAMILIARES DE JOSE ELOY BARCELLOS
4	2271	0	17/8/1965	FAMILIARES DE MARIA LUIZA BLANKE	4	2918	0	15/12/1969	FAMILIARES DE MARIA JOSE DE OLIVEIRA
4	2272	0	29/4/1971	FAMILIARES DE ROSA VIEIRA DE AMORIM	4	2919	0	12/11/1969	FAMILIARES DE NENCI MANIQUE
4	2273	0	7/11/1968	FAMILIARES DE ENIO ALVES SATURNINO	4	2920	0	19/11/1963	FAMILIARES DE JORGE MIGUEL DE SOUZA
4	2274	0	8/5/1962	FAMILIARES DE CARLOS ALBERTO BONATTO	4	2922	0	16/12/1966	FAMILIARES DE GENY MARIA MACHADO DOS SANTOS
4	2275	0	12/12/1962	FAMILIARES DE OLMIRA SALOTI SILVA	4	2924	0	19/11/1989	DOMINGOS MARQUES DE ARAUJO
4	2276	0	22/5/1968	FAMILIARES DE JOSE TRINDADE VIDAL	4	2926	0	16/12/1966	FAMILIARES DE ROSANGELA DA ROCHA LIMA
4	2277	0	11/2/1969	FAMILIARES DE ALBERTI JOSE MARQUES	4	2927	0	14/11/1963	FAMILIARES DE ANA RITA MARTINS BARBOSA BRAGANCA
4	2278	0	5/6/1983	ILMA FERREIRA LENHART	4	2928	0	19/11/1972	FAMILIARES DE JOSE EDUARDO MAGDALENA
4	2280	0	21/12/1983	SELVIRA PAULINA C. MACHADO	4	2929	0	29/11/1982	ANTONIO P. DOS SANTOS
4	2281	0	9/11/1962	FAMILIARES DE SANTINA ROSA RABELLO	4	2930	0	16/12/1966	FAMILIARES DE LUIZ CARLOS BRINCK
4	2282	0	9/9/1972	FAMILIARES DE MARIA VITORINA TEIXEIRA	4	2931	0	14/11/1969	FAMILIARES DE PEDRO FAVERO DOS SANTOS
4	2283	0	14/12/1974	FAMILIARES DE DENISE JESUS SILVA	4	2932	0	23/11/1993	ADAO CRUZ
4	2284	0	23/5/1971	FAMILIARES DE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	4	2933	0	29/11/1963	FAMILIARES DE ILMA DA SILVA SCHORN
4	2285	0	12/2/1963	FAMILIARES DE JOAO TRACHTZ	4	2934	0	29/8/1978	ERONITA DOS SANTOS
4	2286	0	5/6/1986	PAULO JOAO CORREIA	4	2935	0	14/11/1963	FAMILIARES DE MIRIAN LUCIA STEIN
4	2287	0	11/8/1974	FAMILIARES DE AUGUSTO PEREIRA	4	2936	0	21/11/1975	ROSALINA G. MORAES
4	2288	0	2/5/1971	FAMILIARES DE ALDO MACIEL DA SILVA	4	2937	0	29/11/1966	FAMILIARES DE IARA MARIA DA COSTA SOUZA
4	2289	0	9/11/1968	FAMILIARES DE JOAO FRANCISCO MARQUES	4	2938	0	5/2/1970	FAMILIARES DE LUIS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
4	2290	0	12/5/1965	FAMILIARES DE NELLY RODRIGUES DOS SANTOS	4	2939	0	14/11/1975	FAMILIARES DE MARILENE GIORDANI
4	2291	0	10/4/1998	ROSA RODRIGUES	4	2940	0	21/11/1969	FAMILIARES DE SERGIO LUIZ TORRES SCHMITT
4	2293	0	12/2/1972	FAMILIARES DE VERA LUCIA CARDOSO	4	2941	0	29/11/1963	FAMILIARES DE NEUSA PEIXOTO DA SILVA E SILVA
4	2294	0	8/6/1974	FAMILIARES DE JOAO VALDIR CENTENO	4	2942	0	19/12/1966	FAMILIARES DE DIRLEI BOBSIN
4	2855	0	10/11/1988	GERALDINA GREGORY	4	2943	0	14/11/1963	FAMILIARES DE JORGE OLIVEIRA FLORES
4	2857	0	25/11/1963	FETO FILHO DE AGOSTINHO CORREA LOPES	4	2944	0	21/11/1972	FAMILIARES DE ROSA GALLO MAZZIA
4	2859	0	19/7/1988	ROSILDA DIONISIO DA SILVA	4	2946	0	19/12/1969	FAMILIARES DE JAIME SILVA CUNHA
4	2864	0	16/11/1963	FAMILIARES DE JORGE LUIZ SOUZA	4	2947	0	14/11/1972	FAMILIARES DE NAIR NILDA MIRANDA
4	2865	0	25/11/1963	FAMILIARES DE WALMIR SANTANA NUNES	4	2948	0	21/11/1963	FAMILIARES DE DORIS MARIA CANDIA
4	2867	0	10/11/1963	FAMILIARES DE MOACYR CARVALHO RODRIGUES	4	2949	0	30/11/1963	FAMILIARES DE GUILHERMINA CARVALHO
4	2868	0	17/11/1963	FAMILIARES DE MARIA IRENE DE SOUZA	4	2950	0	19/12/1963	FAMILIARES DE CARLOS HENRIQUE AMARAL DIAS
4	2872	0	17/11/1969	FAMILIARES DE ANA SZTORCH	4	2951	0	14/11/1993	ELOI DOS SANTOS
4	2873	0	28/11/1963	FAMILIARES DE JOHN PAULO ZARO	4	2952	0	22/11/1963	FAMILIARES DE PEDRO SANTOS FLORES RODRIGUES
4	2874	0	10/12/1969	FAMILIARES DE JOAO ROSA DE LIMA	4	2953	0	30/11/1963	FAMILIARES DE ANA MARIA VIEGAS MARTINS
4	2875	0	11/11/1963	FAMILIARES DE MARA REGINA LEDUR	4	2955	0	14/11/1963	FAMILIARES DE LICINDA FERREIRA DA SILVA
4	2876	0	17/11/1963	FAMILIARES DE JOSE LUIZ DE SOUZA	4	2956	0	11/4/1976	FAMILIARES DE JOSE LOPES PEREIRA
4	2879	0	11/11/1963	FAMILIARES DE LUIZ GUSTAVO MORAES	4	2957	0	30/11/1969	FAMILIARES DE MARIA GABRIELA PRATES
4	2880	0	17/11/1963	FAMILIARES DE LUIZ ANTONIO DA SILVA ILHA	4	2958	0	20/12/1984	ENIO ALMEIDA LIMA
4	2881	0	31/8/1992	OTTO FOIGT	4	2959	0	14/11/1966	FAMILIARES DE ARNALDO ACCIOLY G. CAVALCANTE
4	2882	0	10/12/1963	FAMILIARES DE MARIZA MABILE DA SILVA	4	2960	0	20/12/1966	FAMILIARES DE ENEDINA MARIA DOS SANTOS
4	2883	0	11/11/1963	FAMILIARES DE SAZANA LESSA	4	2961	0	30/11/1975	FAMILIARES DE ANTONIA DA SILVA ALVES
4	2884	0	17/11/1963	FAMILIARES DE LUIZ CARLOS DOS SANTOS	4	2965	0	30/11/1966	FAMILIARES DE JUSSARA DOS SANTOS
4	2885	0	26/11/1969	FAMILIARES DE JULIETA VICENTE SILVA	4	2966	0	22/12/1963	FAMILIARES DE CIRO MIGUEL DA ROSA
4	2886	0	12/12/1966	FAMILIARES DE REJANE APARECIDA ANDRADE	4	2968	0	22/11/1963	FAMILIARES DE ADAO MARTINS DA SILVA
4	2887	0	11/1/1967	FAMILIARES DE LIA MARA LOPES DA SILVA	4	2969	0	30/11/1966	FAMILIARES DE ROSALINO AMARAL CESAR
4	2888	0	17/11/1963	FAMILIARES DE OLINDA SPRINGER	4	2973	0	30/11/1970	FAMILIARES DE CELMIRA DANDA
4	2889	0	26/11/1966	FAMILIARES DE GILKA CASTRO DA SILVA	4	2974	0	22/12/1966	FAMILIARES DE ANTONINHA NUNES
4	2891	0	11/11/1963	FAMILIARES DE SEMEN MICHNEWSKYJ	4	2975	0	4/2/1995	ADOLPHO JOSE DA COSTA
4	2895	0	13/11/1963	FAMILIARES DE JORGE KOSTUZENKO	4	2976	0	22/11/1972	FAMILIARES DE MARCO AURELIO PIRES
4	2896	0	17/11/1963	FAMILIARES DE NAIR OLIVEIRA CAVALHEIRO	4	2978	0	22/12/1966	FAMILIARES DE REGINA BARBOSA
4	2897	0	28/11/1963	FAMILIARES DE ALVARO NUNES MARTINS	4	2980	0	22/11/1963	FAMILIARES DE NESTOR REINALDO OLIVEIRA
4	2902	0	14/8/1973	FAMILIARES DE MARCIANO ALIPIO DA SILVA	4	2983	0	16/11/1966	FAMILIARES DE ARTIDOR ALVES DA SILVA
4	2903	0	12/11/1972	FAMILIARES DE ALMIRO PENNA	4	2984	0	31/12/1969	FAMILIARES DE FELICIANA LUIZA DA COSTA
4	2904	0	17/11/1963	SATURNINO GOMES MALTA	4	2985	0	30/11/1969	FAMILIARES DE EVA DA SILVA
					4	2986	0	26/12/1966	FAMILIARES DE JOSE EDISON OLIVEIRA DOS SANTOS

## JAZTIP JAZNUM JAZQUA MáxDeJAZARRDAT JAZARRNOM

4	2989	0	30/11/1963	FAMILIARES DE MARIA LORECY MARQUES DOS SANTOS
4	2990	0	26/12/1963	FAMILIARES DE SAIMA MATTSON
4	2991	0	16/11/1963	FAMILIARES DE ELISABETH AIRES DA CRUZ
4	2993	0	2/12/1980	TEREZINHA CORDEIRO
4	2994	0	26/12/1969	FAMILIARES DE JULIO CARLOS SILVA IDIARTE
4	2995	0	16/11/1963	FAMILIARES DE MARINA SILVA GOMES
4	2998	0	27/12/1972	FAMILIARES DE LUIZ AFONSO GONCALVES
4	2999	0	16/11/1985	NECY SILVA MEDEIROS
4	3000	0	24/11/1963	FAMILIARES DE ERICLEIA SCHIPP
4	3002	0	27/12/1969	FAMILIARES DE CLAUDIO LIMA PACHECO
4	3003	0	16/11/1963	FAMILIARES DE LUIZ FERNANDO DA SILVA
5	12	0	8/7/1977	FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS
5	21	0	23/2/1997	JOAO CARLOS SCHNEIDER
5	28	0	2/10/1991	NILSON MIGNOT
5	32	0	13/2/2002	CATARINA LOURDES GONCALVES
5	245	0	14/10/1995	EVA MARINA OLIVEIRA
5	456	0	18/3/1993	CLAUDIONOR CARVALHO

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ARTPLAN PRIME PUBLICIDADE S/A, CNPJ 80471618/0004-11e Inscrição Municipal 14576023, comunica o extravio de dois talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 100, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009007251 em 6.3.09, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de março de 2009.

**ARTPLAN PRIME PUBLICIDADE S/A**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

VERTICAL INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 89.521.983/0001-15 e Inscrição Municipal 02512823, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 600, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009007403 em 7.3.09, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de março de 2009

**VERTICAL INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**EDITAIS**

## PREGÃO ELETRÔNICO 108/09

### ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 108/09 - CNL

Referente à contratação de serviço de vigilância armada.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 13 de março de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa: 14h30min do dia 13 de março de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem esclarecer que o índice de reajuste utilizado no contrato será o previsto no item 15.2 do Edital, ou seja, IGPM. Desta forma, retifica o Anexo VIII do Edital (Planilha de Custos), conforme segue:

Desconsiderar na Planilha de Custos, em "Composição dos custos com mão-de-obra, item I – Remuneração", o seguinte item:

Os encargos relacionados no item "I – Remuneração" serão reajustados em conformidade com o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, desde que decorridos 12 meses da última fixação salarial da categoria, sendo vedada a inclusão de verbas indenizatórias ou remuneratórias não previstas originariamente.

Desconsiderar na Planilha de Custos, em "Composição dos custos com insumos", o seguinte item:

As despesas relacionadas no quadro "Composição dos Custos com Insumos", serão reajustadas com base no INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que vier a substituí-lo, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta ou da data do último reajustamento. No entanto, caso a despesa tenha sido incluída em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho (ex: treinamento, vale-transporte etc.), o seu reajustamento submeter-se-á, exclusivamente, às regras indicadas no item "I – Remuneração", ainda que a despesa não ostente natureza remuneratória. Fica vedado o duplo reajustamento sobre uma mesma despesa (reajustamento por acordo trabalhista cominado com reajustamento pelo INPC).

O Departamento retifica também, a numeração dos subitens

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

do item 13.2 do Edital (São obrigações da contratante), para 13.2.1 a 13.2.10 e não 15.2.1 a 15.2.10, como constou.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**

Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 121/09

### PROCESSO 003.080042.09.0

**OBJETO:** Borracha em lençol.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 24 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 24 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 24 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 122/09

### PROCESSO 003.080041.09.4

**OBJETO:** Motores elétricos.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 25 de mar-

ço de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 25 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 25 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 123/09

### PROCESSO 003.080040.09.8

**OBJETO:** Tubos e conexões em PEAD e PVC.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 15h30min do dia 24 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min do dia 24 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 25 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**EXTRATOS**

**ACORDANTE:** Ver. Marcello Chiodo

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Celta, placa ILN 2789.

**DATA DA INCLUSÃO:** 3 de março de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Ver. Reginaldo Pujol

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca FORD, modelo Focus Sedan, placa IRP 5625, em substituição ao veículo marca Honda, modelo Civic, placa IRP 0625.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 19 de fevereiro de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Ver. Dr. Raul

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca FORD, modelo Ecosport, placa INE 9304, em substituição ao veículo marca GM, modelo Corsa, pla-

### Câmara Municipal de Porto Alegre

ca ILH 5768.

**DATA DA INCLUSÃO:** 27 de fevereiro de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Ver. Ervino Besson

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Volkswagen, modelo Spacefox, placa IPN 6935, em substituição ao veículo marca GM, modelo Vectra, placa ILY 9056.

**DATA DA INCLUSÃO:** 3 de março de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**JULIANA BENTO CUCCHIARELLI,**

Diretora-Geral, em substituição.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO PRESENCIAL 1/09**

**PROCESSO 0281/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impermeabilização de 1.000m<sup>2</sup> da laje de cobertura da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Às 15h do dia 26 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 26 de março de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h20min do dia 26 de março de 2009.

**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 350 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 6 de março de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



# Número de mortes no trânsito diminuiu 53,85%

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Omês de fevereiro apresentou uma redução na violência do trânsito da Capital em relação ao mesmo período do ano passado. De acordo com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), os acidentes diminuíram 3,30% na comparação com o mesmo mês do ano anterior (foram 1.302 em 2008 e 1.259 em 2009). Menos acidentes, menos mortes. O número de vítimas fatais diminuiu 53,85% (13 em 2008 e seis em 2009), com uma queda de 10,38% em feridos (472 em 2008 e 423 em 2009).

Os atropelamentos sofreram uma redução de 12,20% (82 em fevereiro de 2008 e 72 em fevereiro deste ano). Houve aumento de 4,72% nos acidentes envolvendo motos (254 em 2008 e 266 em 2009). Os acidentes fatais com motociclistas mostraram uma redução de 50% (seis em 2008 e três em 2009).

**Tendência** — Os números de fevereiro repetem a queda na violência do trânsito já apresentada na estatística de janeiro deste ano, quando houve redução de 5,33% nos acidentes em comparação com o mesmo mês do ano anterior (foram 1.651 em 2008 e 1.563 em 2009). O número de mortes em janeiro diminuiu em 36,36% (11 em 2008 e sete em 2009). O número de feridos demonstrou uma queda de 8,25% (570 em 2008 e 523 em 2009).



Estatística mostra redução da violência no trânsito em fevereiro

## Ano da França no Brasil começa em sala de aula

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Para dar início às comemorações do ano da França no Brasil, a Escola Fundamental Rincão, bairro Belém Velho, começou o ano letivo com oficinas de francês para alunos do terceiro ciclo. O material didático de apoio foi cedido pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural, que representa a embaixada francesa em Porto Alegre, através do adido cultural Ronan Prigent.

A primeira aula foi proferida na quinta-feira pela professora Joice Armani Galli, que coordena o trabalho de línguas estrangeiras na Secretaria Municipal de Educação (Smed). No primeiro encontro, foram abordadas noções de socialização na língua fran-

cesa, além de estabelecer relações culturais entre o Brasil e a França. Também foram tocadas músicas em francês e ensinados os dias da semana, números e como falar o seu nome na nova língua.

Carlos Eduardo Alves de Campos, de 12 anos, teve seu primeiro contato com o francês. Feliz com a nova experiência, manifestou o seu entusiasmo. “Gostei do que a professora mostrou”, disse o garoto. As aulas, que fazem parte do currículo das escolas municipais, serão ministradas todas as semanas. Na rede municipal de ensino também são ensinadas as línguas inglesa, espanhola, alemã e, mais recentemente, a italiana.



A primeira aula abordou noções de socialização na língua francesa e relações culturais entre o Brasil e França

## Chalé da Praça XV será reformado e ampliado

Uma nova etapa de revitalização da Praça XV será iniciada nesta quinta-feira, com a assinatura, pelo prefeito municipal, do Termo de Aditamento do Contrato de Permissão de Uso que formaliza a nova parceria entre o

município e os atuais permissionários do Chalé da Praça XV. A solenidade ocorrerá às 18h no Chalé, com a presença do empresário Edemir Simonetti, do grupo Variettá, que administra o estabelecimento desde 2002.

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



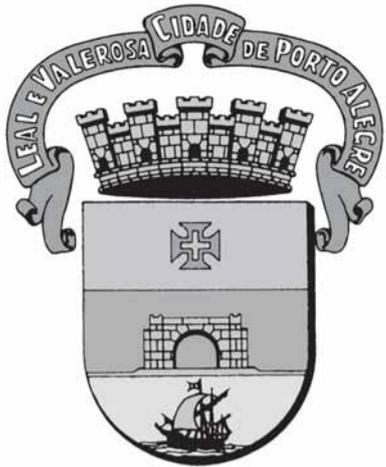
Obras vão garantir maior integração do prédio com o entorno

O Termo de Aditamento, processo que teve a participação de 11 secretarias municipais e foi aprovado na Câmara Municipal, permitirá a restauração do patrimônio tombado e a completa modernização das instalações do conjunto, qualificando os espaços e os equipamentos e aumentando em 50% a capacidade de atendimento do Chalé. Será construído um novo salão com cafeteria, além da criação de deques externos e da liberação do terraço e segundo piso para uso exclusivo de mesas. O projeto prevê especial integração entre o Chalé e a Praça XV, incentivando o uso cotidiano pela população e turistas, com melhorias nas condições de manutenção e segurança, especialmente à noite.

**Revitalização** — Essa parceria integra as ações do programa estratégico Viva o Centro, responsável pela revitalização urbana do Centro Histórico da Capital. Um forte impulso neste sentido ocorreu com a recente transferência do comércio informal para o Centro

Popular de Compras, o Camelódromo, o que deu início ao processo de recuperação do conjunto constituído pela Praça XV, Largo Glênio Peres e entorno. Em fase de licitação, as obras para o espaço prevêem melhorias na pavimentação, iluminação, mobiliário urbano e paisagismo, incluindo as ruas Marechal Floriano e José Montauray, com investimento de R\$ 1,8 milhão.

O Chalé da Praça XV é um dos espaços de convívio mais tradicionais de Porto Alegre. Inaugurado em 1884 e reconstruído em sua versão atual em 1911, constitui-se, desde então, em um dos locais de encontro preferidos pela população e turistas. Em sua história, o local passou por diversos processos de reformas e atualizações e também por um longo período de decadência, que culminou com a interrupção de suas atividades na década de 90. Reaberto no ano 2000, após parceria com o Senac, desde 2002 é administrado pelo grupo Variettá.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3475 – Quinta-feira, 12 de Março de 2009

## Escavação arqueológica na Igreja das Dores terá visitação

A visita inaugural às escavações arqueológicas na Igreja Nossa Senhora das Dores será realizada nesta sexta-feira, às 9h, para autoridades e imprensa. O público terá acesso gratuito ao sítio arqueológico sempre na última terça-feira de cada mês, às 10h. A pesquisa no local é de especial interesse para a cultura material de Porto Alegre, uma vez que a construção da igreja começou em 1807.

A empresa EPT, contratada pela prefeitura e Programa Monumenta para restaurar a Igreja das Dores, iniciou a escavação arqueológica em setembro do ano passado. O material até agora encontrado foi catalogado e limpo. A prospecção continua no quintal lateral da igreja.

A análise do material encontrado revelará hábitos dos portoalegrenses no século XIX. Até agora foram encontradas louças, moedas, frascos, objetos litúrgicos e do dia-a-dia. Foi descoberto que embaixo da escadaria ficava estacionado o carro fúnebre da igreja, que pertencia à Irmandade de São

Francisco, utilizado à época.

**Monumenta** — É um Programa do Ministério da Cultura realizado em parceria com a prefeitura, com recursos provenientes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e que envolve 27 centros históricos tombados, em nível federal, em todo o território nacional. Começou a ser executado em Porto Alegre em fevereiro de 2001 e prevê a restauração de até 170 imóveis públicos e privados em uma área de 24,5 hectares no centro da cidade.

Do total de recursos investidos, 70% são repassados a fundo perdido pelo BID por intermédio do Ministério da Cultura. Os 30% restantes são aportados como contrapartida pelo município, estado ou iniciativa privada.

### Atividades do Projeto Monumenta em andamento

Obras de restauração em prédios públicos e religiosos

1. Museu de Arte do Rio Grande do Sul, Praça da Alfândega, s/n°;
2. Memorial do Rio Grande do Sul, Rua Sete de Setembro, 1020;
3. Pórtico Central do Cais do Porto, Avenida Mauá, s/n°;
4. Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/n°;
5. Biblioteca Pública, Rua Riachuelo, 1190;
6. Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, Rua dos Andradas, 959;
7. Igreja Nossa Senhora das Dores, Rua dos Andradas, 630;
8. Pinacoteca Ruben Berta, Rua Duque de Caxias, 973.

### Obras de qualificação em espaços públicos

1. Praça da Alfândega, Avenida Sepúlveda e Cais Mauá;
2. Rua General Câmara;
3. Praça da Matriz.



Material encontrado revelará hábitos dos portoalegrenses no século XIX

## Tombamento da Catedral e da Cúria

O prefeito municipal e o arcebispo de Porto Alegre, Dom Dadeus Grings, assinaram, ontem, documento que oficializa o tombamento da Catedral e da Cúria Metropolitana como patrimônio histórico, artístico e cultural.

Segundo o prefeito, a catedral é um dos mais belos tesouros arquitetônicos, que vai se revelar para a comunidade através das obras que serão implementadas. Porto Alegre se sente feliz em participar deste projeto, que traduz nosso respeito ao patrimônio histórico e arquitetônico da cidade explicou o prefeito.

A Cúria Metropolitana é a sede administrativa da Arquidiocese de Por-

to Alegre e foi criada em 15 de agosto de 1910. O atual prédio da catedral foi construído a partir de 1921, substituindo a antiga Matriz datada do século XIX.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



**Catedral e Cúria Metropolitana são considerados patrimônio histórico, artístico e cultural**

## Vagas em call center

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está selecionando candidatos interessados em ocupar uma das 500 vagas no serviço de Call Center. A seleção acontece na Avenida Osvaldo Aranha, 308. O processo terá continuidade ao longo do ano. Desde novembro do ano passado, foram contratados 1,5 mil trabalhadores para essa função.

O Sine oferece vagas no mercado de trabalho em diversas áreas. Os interessados podem procurar o posto municipalizado do Sine (Avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga pelo telefone 3289-4796, ou por e-mail sine@smic.prefpoa.com.br.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Seleção acontece na Osvaldo Aranha, 308

## Festival de Arte e cursos

O Atelier Livre está abrindo editais para artistas que queiram ministrar cursos e ou participar do Festival de Arte Cidade de Porto Alegre 2009. As inscrições para o festival vão até 3 de abril e para a seleção de artistas para ministrarem cursos extras até 27 de março.



## Feira do Peixe

Hoje é o último dia de inscrições para as 67 bancas de pescada da 229ª Feira do Peixe. A feira é promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). As inscrições devem ser feitas no protocolo da Rua dos Andradas, 686, térreo, das 9h às 16h.

### Documentos para inscrição

- Titulares das bancas - original e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador expedida pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.
- Auxiliares - carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4, de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.
- Atacadistas - fotocópia da carteira de identidade e CPF.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 1º.2.09, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FELTRIN, 86718.7/1, do CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 11.3.09 (processo 1.10268.09.0).

**EXONERA MÁRCIO LAITANO FLORES**, 91375.6/02, do exercício do cargo em comissão de diretor, 1127, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16701003, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 11.3.09 (processo 1.11770.09.0).

**NOMEIA**, a contar de 1º.2.09, JORDANA NEUMANN, 94291.4/1, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 11.3.09 (processo 1.10268.09.0).

**NOMEIA**, a contar de 2.3.09, EUNICE MUNIZ DA SILVA, 186780, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Área de Gestão Técnica, 27808001, da SECOPA, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 11.3.09 (processo 1.11612.09.6).

**NOMEIA**, a contar de 1º.3.09, AIRTON CORREA SCHUCH, 942938, para exer-

cer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Área de Administrativo-Financeiro, 27629001, da SECOPA, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 11.3.09 (processo 1.10478.09.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 21.1.09, MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 70250/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretora, 11170004, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 156 de 20.2.09 (processo 1.9689.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 4.2.09, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, monitora, SA.1.08.06, da Supervisão de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 165 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, monitora, SA.1.08.06, do Núcleo de Pessoal, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 166 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 7.3.09, CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/

1, monitora, SA.1.08.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15301001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 167 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15301002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 168 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO, 382283/1, monitora, SA.1.08.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11150005, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 169 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 4.2.09, MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15301003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 170 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 3.3.09, SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 294400/1, pedreiro, OP.1.10.04, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113002, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, 4302004, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 173 de 25.2.09 (processo 1.7794.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 18.3.09, ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 297548/1, telefonista, CO.1.05.04, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do De-

partamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 175 de 25.2.09 (processo 1.7121.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 20.1.09, SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente E, 11140010, da Área de Laboratório e Análises, do Serviço de Diagnóstico, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18404009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 177 de 25.2.09 (processo 1.9854.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 9.2.09, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestora B, 11170009, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 26.2.09 (processo 1.9796.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 15.1.09, SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 18603009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 186 de 27.2.09 (processo 1.5203.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 5.1.09, JUVENAL DE MELO SOARES, 82536, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da SECOPA, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Área Administrativo-Financeira, 276290001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 2.3.09 (processo 1.9603.09.3).

**DISPENSA**, a contar de 21.1.09, LUIZ COLARES FUNARI, 33351/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor, 11170004, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 20.2.09 (processo 1.9689.09.5).

**DISPENSA**, a contar de 4.2.09, MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Serviços Ge-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rais, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 7.32.09, CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, monitora, SA.1.08.06, do Núcleo de Expediente, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO, 382283/1, monitora, SA.1.08.06, da Equipe de Material, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, monitora, SA.1.08.06, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 4.2.09, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, monitora, SA.1.08.06, da Supervisão de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio

Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15304007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 20.2.09 (processo 1.5496.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 3.3.09, SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 294400/1, pedreiro, OP.1.10.04, da função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 25.2.09 (processo 1.7793.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 3.3.09, MARCIA STEFANI LEAES, 272088/4, apontadora, AC.1.03.04, da função gratificada de chefe de setor, 1113002, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, 4302004, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 25.2.09 (processo 1.7794.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 18.3.09, MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 103278/3, operário, AC.1.10.02, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 25.2.09 (processo 1.7121.09.1).

**DISPENSA**, a contar de 20.1.09, FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente E, 11140010, da Área de Laboratório e Análises, do Serviço de Diagnóstico, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18404009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 25.2.09 (processo 1.9854.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 9.2.09, ANA PAULA DOS SANTOS, 333340, administradora, ES.1.01.NS, do exercício da função gratificada de gestora B, 11170009, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 26.2.09 (processo 1.9796.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 15.1.09, SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362/3, enfermeira,

ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 27.2.09 (processo 1.5203.09.0).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.1.09, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, do cargo em comissão, de Assistente Técnico da Direção Geral, 24350001, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 19.01.09 (memo 20/GDG).

**NOMEIA MARIA LUIZA SUAREZ MORAES**, para exercer o cargo em comissão, de Assistente Técnico da Direção Geral, 24350001, 31900000, a contar de 1º.1.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 26.01.09 (memo 25/GDG).

**NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO**, 441585, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, face impedimento do titular ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, em férias no período de 4.2 a 23.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 41 de 9.2.09, (memo 009/GDG). Retificado com relação ao período.

**NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788, adida, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico, da Direção, 24250001, 31900000, face impedimento da titular DANIELAPERONI FINGER, 847449, por motivo de férias, no período de 2.3.09 a 21.3.09, em regime de dedicação exclusiva, através do ato nº 47 de 3.3.09, (memo 56/09-GDG).

**NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, 676680, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, do gabinete da Direção, 24260001, 31900000, face impedimento da titular IARA BATISTA PITHAN, 680300, por motivo de férias, no período de 2.3.09 a 21.3.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 48 de 3.3.09, (memo. 57/09-GDG).

**NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO**, 441585, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, 14250001, 31700003, face impedimento da titular KATIELI WEIMER, 849604, por motivo de férias, no período de 2.3.09 a 21.3.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 49 de 3.3.09 (mem. 058-GDG)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 10 a 11.12.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, tendo em vista sua participação em reunião junto ao Ministério das Cidades para apresentação dos Projetos de Urbanização Integridade Favelas, aprovados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para a Prefeitura de Porto Alegre, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 3.3.09 (processo 4.4829.07.7).

**CONCEDE**, de 25 a 26.2.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, tendo em vista seu comparecimento em Brasília, a fim de participar da reunião junto ao Ministério das Cidades do segmento Poder Público com staff da Secretaria Nacional de Habitação, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 3.3.09 (processo 4.772.08.9).

**CONCEDE**, de 8 a 9.5.08, a ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, tendo em vista seu comparecimento em Brasília, a fim de participar da 1ª Oficina de Trabalho de Programa de Centros Culturais Multiuso, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 24 de 3.3.09 (processo 4.3085.08.2).

**CONCEDE**, de 25 a 27.6.08, a ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, tendo em vista sua participação em reunião junto a Secretária do Tesouro Nacional, em Curitiba/PR para apresentação de documentos postulados pela CAIXA, necessários de financiamentos das Vilas Nazaré e Protásio Alves, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 3.3.09 (processo 4.3693.08.2).

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico, 24350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 10 a 11.12.07, no cargo de diretor-geral, 14290000, através da Portaria 21 de 3.3.09 (processo 4.4829.07.7).

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, ANTONIO FERNANDO MOUSSALE, 679747, coordenador, 14270001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 25 a 26.2.07, no cargo de diretor-geral, 14290000, através da Portaria 23 de 3.3.09 (processo 4.772.08.9).

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular ANTONIO FERNANDO MOUSSALE, 679747, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico, 24350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 25 a 27.6.08, no cargo de diretor-geral, 14290000, através da Portaria 25 de 3.3.09 (processo 4.3693.08.2).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DAIENE DA SILVA GOMES, 560823/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603012, substituindo CARLA ROSANE

HILGERT, 123745/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 21 de 13.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios que visam à contratação de empresa de consultoria para os serviços de apoio operacional e fiscalização das obras do Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC (E.U. 001.043829.08.2) e contratação de apoio às atividades de elaboração dos estudos de concepção para o Programa Integrado das Vilas Tronco/Cruzeiro (E.U. 001.004520.09.2), indicando para a sua composição os servidores, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico: ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, assistente administrativo, 28490.0, para atuar como presidente da referida Comissão; RODRIGO KUNDE MALDINI, gerente II, 79451.2 e ROSANA VIEIRA KÜHN, assistente administrativa, 53444.7, para atuarem como membros titulares e para atuação de suplentes, AIRTON CARLOS DA COSTA, gerente I, 85838.1 e PAULO GERALDO FERREIRA ELY, gerente II, 16333.0, através da Portaria 17 de 2.3.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.12.08, em relação a RUTE DA SILVA LOPES, 290376/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 415 de 17.2.09 (processo 1.2233.09.6).

**CONVOCA**, de 8 a 31.12.08, RUTE DA SILVA LOPES, 290376/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 416 de 17.2.09 (processo 1.2233.09.6).

**CONVOCA**, de 1º a 31.12.09, RUTE DA SILVA LOPES, 290376/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de

dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 417 de 17.2.09 (processo 1.2233.09.6).

**CONVOCA**, de 2 a 16.1.09, ELENITA FRANCISCA TIETZE, 381539/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 449 de 25.2.09 (processo 1.9899.09.0).

**CONVOCA**, de 3 a 17.2.09, ELENITA FRANCISCA TIETZE, 381539/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 454 de 25.2.09 (processo 1.9899.09.0).

**CONVOCA**, a contar de 5.2.09, CESAR AUGUSTO BERTINI TORRES, 408764/3, médico, ES.1.24.NS, da Divisão Médica, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 460 de 25.2.09 (processo 1.9115.09.9).

**DESIGNA** CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 2998747, agente de serviços externos, AC.1.09.02.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 252995, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 465 de 26.2.09.

**DESIGNA** ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474, administradora, 100001, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora D, 111535, 12521005, substituindo NELY TEREZINHA LADEIRA, 659882, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 22.1 a 18.2.09, através da Portaria 466 de 20.2.09.

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS

SANTOS, 331184, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302019, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 4.3.09, através da Portaria 477 de 2.3.09.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 478 de 2.3.09.

**MODIFICA**, em relação a MARCIO VEDANA, 913008/1, administrador, ES.1.01.NS, a Portaria 87 de 12.1.09, que o designou para responder pela função gratificada de gerente de Administração de Redes, 11130032, da GAR, da Coordenação de Administração e Serviços, 12320002, da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao período que passa a ser 22.1 a 15.2.09 e não como constou, através da Portaria 479 de 2.3.09 (processo 1.10681.09.4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 26086.4/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, substituindo NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 209 de 23.1.09. **(Retificado)**

**DESIGNA** LOURDES MARIA BORRIN, 23276.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 16828.5/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da

Portaria 222 de 26.1.09.

**DESIGNA LETICIA KRAS DORNELES**, 23802.0/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611010, substituindo ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 28346.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 237 de 27.1.09.

**DESIGNA JOICE ILHA BRUHN**, 34397.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611010, substituindo LETÍCIA KRÁS DORNELES, 23802.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 238 de 27.1.09.

**DESIGNA HALEX BRASCO PAMPANELLI**, 81618.0/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626011, substituindo SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 250 de 30.1.09.

**DESIGNA ADRIANA PERES PIGNOLI**, 28775.4/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo SABRINA GARCEZ, 15856.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 276 de 4.2.09.

**DESIGNA SABRINA GARCEZ**, 15856.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervi-

são de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo PAULO ALECIO MUHL, 55639.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 277 de 4.2.09.

**DESIGNA ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO**, 19230.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo SABRINA GARCEZ, 15856.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 278 de 4.2.09.

**DESIGNA ENILDA ALMINHANA**, 44154.8/01, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 320 de 9.2.09.

**DESIGNA ROSANA MARRONE DE BELLIS**, 33198.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 26288.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.11.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 330 de 9.2.09.

**DESIGNA HELENA TELES CAETANO**, 18126.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 26288.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.11 a 2.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 331 de 9.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO ANTÔNIO JUNG**

**DE MOURA JARDIM**, 81878.4/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo RITA MARIA VALER, 54318.7/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 28 de 9.2.09.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54403.08.1, designando como sindicante o administrador ROGÉRIO CARLOS ROST, 35238.2/1 e como secretária a assistente administrativa ENEIDA EUGSTER CUNHA, 40153.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 29.1.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao Guarda Municipal LUIS EDUARDO ALVES DIAS, 308848, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertido em multa, prevista no art. 203, inciso II, c/c o art. 205, incisos I e II e, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e VIII do art. 196; inciso VI do art. 197, previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.004052.07.2, através da Portaria 37 de 25.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO**, 104076/1, técnico em radiologia, TP.1.09.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18501026, substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANECO, 123423/01, AA.1.04.06, assistente administrativa, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.09, através da Portaria 22 de 16.2.09.

**DESIGNA MARIANGELA CHAGAS BORGES**, 33895.6/1, assistente administrativa, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do

Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602007, substituindo ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 24 de 17.2.09.

**DESIGNA MARIA HELENA DUSZYNSKY REBOLLO**, 60151.5/1, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, 21130002, 18805020, substituindo WANISE WILDE JANKE, 60162.0/01, assistente social, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 19.1 a 7.2.09, através da Portaria 114 de 17.2.09.

**DESIGNA GILCEIA BROCCA**, 60545.4/01, auxiliar de enfermagem, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, do Ambulatório de Especialidades, 11130031, 18517008, substituindo MARIA INES LUDWIG, 60508.9/02, assistente administrativa, municipalizada, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 115 de 16.2.09.

**DESIGNA FATIMA OSORIO MURAD**, 35275.8/01, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 11170006, 18805019, substituindo ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 26.2 a 12.3.09, através da Portaria 119 de 16.2.09.

**DESIGNA ROSANE FRAGOSO PANATO**, 31124.0/01, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, 111300031, 18620006, substituindo GISELDA DA SILVEIRA, 54299.7/03, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, através da Portaria 123 de 17.2.09.

**DESIGNA MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS**, 60503.0/01, médica, municipalizados, para responder, sem

regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde Iapi, 11160021, 18707005, substituindo CHOU KAI HUA, 32693.0/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 124 de 17.2.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.9713.08.5, através da Portaria 143 de 19.2.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 27282.9, Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), no período de 01/01/09 a 31/12/09, base legal: artigo 110, inciso V, alínea “G”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 63 da Lei Nº 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 038/2002 EQ. Manutenção E Conserv. de Prédios da Cultura/SMC DE 01/12/02, através da Portaria 96 de 9.2.09 (formulário 245).

**CONCEDE** a IVO DANIEL MARQUES, 46764.1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.A.02, do CS Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/01/09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 093/2001 US NAVEGANTES/SMS, DE 26/06/01, através da Portaria 98 de 9.2.09 (formulário 5459).

**CONCEDE** a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS, 47915.1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.A.03, da US Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/11/08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 US NOVA BRASÍLIA/SMS, de 19/11/01, através da Portaria 100 de 10.2.09 (formulário 5451).

**CONCEDE** a CINTIA TEIXEIRA

STEMPNIK, 55034.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07.A.01, da US Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/04/04, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 055/2001 US FARRAPOS/SMS, de 21/06/01, através da Portaria 101 de 10.2.09 (formulário 5461).

**CONCEDE** a JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3, eletricitista, OP-1.01.04.B.04, do Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, periculosidade (30%), a contar de 19/11/08, base legal: artigo 110, inciso V, alínea “G”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 63 da Lei Nº 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 012/98 Manutenção e Conservação/SMED de 16/02/98, através da Portaria 104 de 10.2.09 (formulário 2205).

**CONCEDE** a SHIRLEI PERES GODOY, 93292.1, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/11/08 a 20/03/09, base legal: Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 059/2000 CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 105 de 10.2.09 (formulário 611).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/01/2009, em relação a IVO DANIEL MARQUES, 46764.1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182, de 04/04/00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 97 de 9.2.09 (formulário 5459).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/11/2008, em relação a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS, 47915.1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 478, de 12/07/00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 99 de 10.2.09 (formulário 5451).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2008, em relação a JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3, eletricitista, OP-1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21, de 16/01/07, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 103 de 10.2.09 (formulário 2205).

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, secretário, 382611/1, JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, como ordenadores de despesa, da SECOPA, para o exercício de 2009, através da Portaria 1 de 14.1.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 1º.2.09 a RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria 98 de 12.2.09, (processo 4.693.09.0).

**CONCEDE** a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, superintendente, autorização para se afastar do Município, no dia 28.01.09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, da Reunião com a Secretaria Nacional de Habitação – Ministério das Cidades, em Brasília/DF com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 101 de 17.2.09, (processo 4.711.09.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para substituir, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de chefe do setor de manobra de redes, durante o impedimento do titular CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO, 731915/2, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 02), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 22.1.09 (processo 3.6122.08.6). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

**DESIGNA** diversos funcionários, JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 120884, Divisão de Obras, como presidente; SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, Divisão de Tratamento e ADÃO GLICERIO

SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da “Obra Demolição da ETA LAMI”, por 30 (trinta) dias a contar de 12.2.09, de acordo com o processo 03.080002.08.0, através da Portaria 361 de 12.2.09 (processo 3.80002.08.0). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

**DESIGNA** para substituir, ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, no período de 1º.3.09 a 31.3.09, por motivo de Licença Gestante e benefício Assistencial LG/LA, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 415 de 2.3.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, no período de 25.2.09 a 16.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 26.2.09 (processo 3.529.09.5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, Divisão de Esgoto, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no dia 12.2.09, para participar da reunião da ABNT/CEET em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 26.2.09 (processo 3.57.09.6).

**MODIFICA** a Portaria 184 de 21.1.09, que nomeou para substituir, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe de documentação técnica, durante o impedimento da titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, no período de 9.2.09 a 23.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), incluindo gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 27.2.09 (processo 3.12.09.2).

**NOMEIA** para substituir, ANA LAURA

RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, Serviço de Suprimentos, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção de armazenamento, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 6.2.09 a 20.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, gratificação tributária (nível 06) e Atribuição Delegada de Chefe do Serviço de Suprimentos, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 2.3.09 (processo 3.2657.06.6).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a portaria nº 483 de 27.10.08, que designou PAULO ROGÉRIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, para responder pela função gratificada, Chefe da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31603017, durante o impedimento do titular CLÁUDIO CORREIA DE SOUZA, 675640, operário especializado, por motivo de férias, com relação ao período, que passas a ser de 22.12.08 a 30.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria nº 146 de 2.3.09, (memo 115/08-SUPH).

**EXCLUI** o servidor ESTEVÃO DE MENEZES TELLES, 674403, a contar de 03.07.08 da Portaria 373 de 15.08.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento de nível 2, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 131 de 19.2.09, (proc. 004.004717.08.2).

**EXCLUI** o servidor SADY VELOSO LISBOA, 676801, a contar de 03.07.08 da Portaria 378 de 19.08.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento de nível 2, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 133 de 19.2.09, (processo 004.005048.08.7)

**CONCEDE** a contar de 03.07.08, a ESTEVÃO DE MENEZES TELLES, 674403, auxiliar de serviços técnicos, a gratificação especial pelo exercício de

atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 132 de 19.2.09, (processo 4.004717.08.2)

**CONCEDE** a contar de 03.07.08, a SADY VELOSO LISBOA, 676801, auxiliar de serviços gerais, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 134 de 19.2.09, (processo 4.005048.08.7)

**CONCEDE** a ROSELENE AZEVEDO DE PAULA, 776029, Agente Comunitário, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06.02.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 135 de 19.2.09, (processo 4.000853.09.7).

**CONCEDE** de 22.4.08 a 2.7.08, à GREGÓRIO JAIR DA SILVA, 674282, pintor, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 152 de 3.3.09, (proc. 04.2327.08.2)

**CONCEDE** a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, no período de 3.2.09 a 22.2.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 158 de 4.3.09, (mem. 19/09-CCI).

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 12.11.08 a 10.1.09, com base no art 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 31 de 16.1.09, (memo 04/09 - USM). Retificada quanto a data.

**DESIGNA**, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, para responder pela função gratificada de Coordenador da Coordenação de Obras da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31801003,

durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, por motivo de férias, no período de 5.1.09 a 2.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria nº 46 de 19.1.09, (memo 138/08-SUPH). Retificada com relação à data.

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, por motivo de férias no período de 30.1.09 a 7.2.09, através da portaria nº 52 de 19.1.09, (memo 538/08 – UOP). Retificada com relação à data.

**DESIGNA** ORESTES F MARCON FILHO, 187050, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registros, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31603012, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, por motivo de férias de 04.02.09 a 22.02.09, através da portaria nº 136 de 19.2.09, (memo 007/09 – CTR/SUPH).

**DESIGNA** VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de chefe da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, por motivo de férias no período de 3.2.09 a 22.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 138 de 2.3.09, (memo 09/09-SUPH).

**DESIGNA** MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 949534, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Projetos de Infra-Estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FÉLIX DA SILVA, 121268, engenheiro, por motivo de substituição de outra chefia no período de 3.2.09 a 22.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 139 de 2.3.09, (memo 09/09-SUPH).

**DESIGNA** WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de

Superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, por motivo de férias, no período de 4.2.09 a 22.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 140 de 3.3.09, (memo 10/09- SUPH).

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, por motivo de férias, no período de 26.2.09 a 13.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria nº 142 de 2.3.09, (memo 314/08-CUR)

**DESIGNA** ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, por motivo de férias de 4.2.09 a 23.2.09, através da portaria nº 143 de 2.3.09, (memo 16/09 -CJURF).

**DESIGNA** IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31603008, durante o impedimento do titular AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, adido, por motivo de férias, no período de 3.2.09 a 22.2.09, através da portaria nº 144 de 3.3.09, (memo 20/09 – CCI).

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO S. DE OLIVEIRA, 675493, operário especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, por motivo de férias, no período de 4.2.09 a 22.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 145 de 3.3.09, (memo 55/09-UOP)

# Anexos

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados a contar das respectivas datas, e atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigo 9º, e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85, laudo 01/2009 Complementar/Agente Comunitário de Saúde/ Gerencias Distritais/SMS, DE 09/01/09, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 102 de 10.2.09.

Matr.	Nome	A Contar	Formulário
92652.0	Vera Machado Martins	02/10/08	5462
92572.2	Marilise Rejane da Silva Bastos	01/10/08	5463
92611.8	Pâmela Grazielle Guimarães	01/10/08	5465
92642.8	Ana Maria Marques Soares	01/10/08	5464

## SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no dia 15.12.08, para realizarem visita técnica à empresa Random Empreendimentos, em Caxias do Sul – RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 18.2.09 (processo 3.6159.08.7).

SERVIDOR	MATR.	DIVISÃO
ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO	742159	DVT
LEANDRO MACHADO VEPPPO	720103	DVT
PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	706179	DVT
JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES	739549	DVT

## DEPÓSITOS

**Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 16.2.09

NE: 2009/2060 SMGAE OF.170/09  
 NOME: ORIVALDO ROCHA BORGES R\$ 1.000,00  
 APLICAÇÃO: DE 16/02 a 17/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 27/03/2009

Depósitos do dia 17.2.09

NE: 2009/1711 SMS OF.101/09  
 NOME: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS R\$ 1.000,00  
 APLICAÇÃO: DE 17/02 a 18/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 28/03/2009

Depósitos do dia 18.2.09

NE: 2009/2299 SMS OF.103/09  
 NOME: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ R\$ 1.000,00  
 APLICAÇÃO: DE 18/02 a 19/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 29/03/2009

Depósitos do dia 19.2.09

NE: 2009/2116 PGM OF.017/09  
 NOME: KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS R\$ 1.200,00  
 APLICAÇÃO: DE 19/02 a 20/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 30/03/2009

Depósitos do dia 20.2.09

NE: 2009/2013 SMOV OF.029/09  
 NOME: CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR R\$ 800,00  
 APLICAÇÃO: DE 20/02 a 21/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 31/03/2009

Depósitos do dia 25.2.09

NE: 2009/2298 SMS OF.102/09  
 NOME: DANIELLE CERQUEIRA STEIN R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 25/02 a 26/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 05/04/2009

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.46376.05.4** - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2928 do dia 20.12.06, que faz cessar a gratificação de condutor de veículos essenciais de HEDOARDO DE ASSUNÇÃO JACQUES, motorista, 18682.5, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 1º.9.00.

**Processo 1.37395.08.4** - Concede, em 20.2.09, a GLECI SOARES DA SILVA, 10518.4/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.7.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.45019.08.8** - Defere, em 20.2.09, em relação a ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, 232972, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Viamão: de 7.5.84 a 3.8.86.

Total averbado: 819 dias = 2 anos 2 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.68500.08.4** - Assegura, em 20.2.09, a THANIRA CHAYB DE PILLAR, 26220.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.3.09.3** - Concede, em 20.2.09, a MOACIR FERREIRA PAIM, 8387.5/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20.2.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1404.09.1** - Concede, em 20.2.09, a MARIA DE FATIMA WEBER, 7342.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.2750.09.0** – Modifica, em 20.2.09, a averbação de tempo de serviço privado de JAIME POZZA DE MELLO, 60206, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.35869.86.0, quanto ao período de 16.1.71 a 31.12.71, prestado ao Ministério do Exército, que passa a ser tempo de serviço de forças armadas e não como constou.

**Processo 1.3843.09.2** - Concede, em 20.2.09, a VERA LUCIA DE PAULA LEITE, 10440.4/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.11.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4109.09.0** - Assegura, em 20.2.09, a SUZANA SIEBER, 20829.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.2.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.4753.09.7** - Assegura, em 20.2.09, a WALIRIA MARQUES VIEIRA, 26497.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.10.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.52529.08.8** – Indefere, em 27.2.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por DILERMANO DA SILVA MARCELINO,

14764.5, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.219.09.6** – Defere, 25.2.09, a solicitação de abertura de canal de consignação para desconto do ASTEC – UNIMED, por atender ao disposto no artigo 5º da Instrução 2/07 – Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 25.4.07.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.10302.09.3** – Concede, em 25.2.09, a ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780, assessora para assuntos jurídicos, a contar de 21.1.09, o avanço 10, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 46  
PROCESSO SELETIVO 6/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos);

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

4º lugar - ADRIANA MARIA ALVES FLORES

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO  
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – “BAILE DA CIDADE”  
PARQUE DA REDENÇÃO  
PROCESSO 001.065215.08.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo inscrições de candidatos para o sorteio que selecionará interessados na comercialização de lanches e outros tipos de alimentos na Praça de Alimentação do “Baile da Cidade”, que realizar-se-á no Parque da Redenção, no dia 28 de março de 2009.

**DATA E HORÁRIO** da inscrição: 18 de março de 2009, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**LOCAL DA INSCRIÇÃO:** Na Supervisão de Economia Solidária da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sito na Avenida Osvaldo Aranha, 308, Sala 16, Bairro Bom Fim, nesta Capital.

**SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO:** 20 de março de 2009, às 10h, no Auditório da SMIC.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados: 120 de 25.8.08, de JOSECLER STEFFEN DO NASCIMENTO, 919821.3, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 21.2.09, através da solicitação de cessação de estágio 62.

143 de 9.1.09, de LUCAS PEDROSO MENEZES, 93433.4, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 27.2.09, através da solicitação de cessação de estágio 63.

Documentação necessária para pessoa física:

Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Titular e pelo(s) auxiliar(es).

Original e cópia do documento de identidade e do CPF do Titular e do auxiliar(es).

Original e Cópia do Certificado de participação na palestra sobre higiene de alimentos fornecido pela SMS/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2005, para o Titular e o auxiliar(es).

Licenciamento da Saúde para Produção Caseira de alimentos, expedido pela CGVS/ SMS. Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre (da pessoa ou cônjuge, pai ou mãe, com prova documental).

O Regulamento e a Ficha de Inscrição, com todas as informações e condições necessárias para inscrição, estarão à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária, no dia 18 de março de 2009, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim. Informações: 3289-4713 / 3289-4712

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

PUBLICAÇÃO LEGAL

**FURTO DE DOCUMENTO FISCAL**

M T Z ARQUITETURA URBANISMO LTDA., CNPJ 94257086/0001-86 e Inscrição Municipal 152818.2.5, comunica o furto de um talão de Notas Fiscais, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1913 em 4.3.09, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**M T Z ARQUITETURA URBANISMO LTDA.**

**COPER-ATIVA, COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.**

**CNPJ Nº 04.214.164/0001-72**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA COPER-ATIVA, Cooperativa de Trabalho Ltda., no uso de suas atribuições, nos termos do art. 17, “caput”, do Estatuto Social, convoca a totalidade dos senhores associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2009, às 07 horas (sete horas), na Rua Tobias Barreto, 109 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 08 horas (oito horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 09 horas (nove horas), ficando em aberto para o turno da noite até às 20hs e 30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- 1) Aprovação do Balanço do Exercício de 2008;
- 2) Eleição Conselho Fiscal e suplentes;
- 3) Previsão do orçamento para o exercício de 2009; e
- 4) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**MARCO AURÉLIO BRANDS SCHUTT**, Presidente

## EDITAIS



**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 106/09  
PROCESSO 003.080012.09.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Colar de tomada em ferro dúctil.

**LOTE 1-** COMERCIAL GUIGO LTDA - ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONCORRÊNCIA  
003.080021.09.3**

**OBJETO:** Serviços de manutenção de sistemas de automação, controle e telecomunicações, em plantas industriais de distribuição e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com fornecimento de materiais.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 14 de abril de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de março de 2009 a 13 de abril de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080304.07.9

**OBJETO:** Reforma e melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto por CONSTRUTORA MINOSSO LTDA foi julgado improcedente. Em vista disto, o presente certame licitatório resultou fracassado.

Porto Alegre, 11 de março de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080530.08.7

**OBJETO:** Execução da adutora de interligação Belém Novo - Lomba do Sabão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio COSATEL-COSATE constituído pelas empresas COSATEL, CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA e COSATE, CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA e a empresa SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA inconformados com as respectivas inabilitações, impetraram tempestivamente recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os

referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080527.08.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Sistema de abatimento de gás cloro e adequação da casa de cloro na ETA São João.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PORTO OBRAS LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar todas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**

## PREGÃO ELETRÔNICO 108/09 PROCESSO 003.080011.09.8 SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 108/09 - CNL

**REFERENTE:** Contratação de Serviços de Vigilância Armada  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 13 de março de 2009.  
**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa: 14h30min do dia 13 de março de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando diversos questionamentos ao Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080053.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080053.09.2, a contratação de Pré-coluna Íonpac, Coluna Íonpac e Kit Vials Plásticos, para a Divisão de Pesquisa, através da empresa DIONEX no valor total de R\$ 9.610,55 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080050.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080050.09.3, a compra de "Regulador de vácuo remoto para clorador da marca Capital Controls", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 28.937,00 pela empresa EXPANSUL COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

**ÁLVARO SILVEIRA NETO,**  
Superintendente de Operações.

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	N Fiscal	Valor Parcela	%	Multa Valor
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	01.332.698/0001-05	2009/40033-001	11239	490,00	3,30	16,17
		2009/40072-001	11259	880,00	4,20	36,96
		2009/40103-003	11286	8,40	1,80	0,15
		2009/40163-001	11271	1.039,00	2,40	24,93
SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	80.706.492/0001-74	2009/40089-001	85561	618,00	1,80	11,12
		2009/40098-001	85562	412,00	1,50	6,18
VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES ME	03.356.683/0001-02	2009/40133-001	1157	105,00	2,40	2,52

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

**COMISSÃO DE PENALIDADES**



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 26/09 PROCESSO 001.004790.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MOISÉS HAMERSKI.** ITENS: 1, 2, 13

**MOVESCO IND. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** ITENS: 11, 12

**ITENS DESERTOS:** 3, 7, 8, 14, 15

**ITENS FRACASSADOS:** 4, 5, 6, 9, 10

Porto Alegre, 10 de março de 2009.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 50/09 PROCESSO 001.004927.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITEM: 2.

**HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.** ITEM: 3.

**MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.** ITEM: 1.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 28/09 PROCESSO 001.004792.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 62/09 PROCESSO 001.004939.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ,** Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da

Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.509.512/0001-31	10.640.750/0001-81
10.573.800/0001-55	10.642.680/0001-09
10.586.481/0001-12	10.642.997/0001-37
10.586.633/0001-87	10.645.112/0001-53
10.596.965/0001-42	10.645.645/0001-35
10.610.297/0001-60	10.649.243/0001-09
10.613.745/0001-80	10.649.460/0001-07
10.619.784/0001-94	10.649.463/0001-32
10.620.150/0001-51	10.650.747/0001-49
10.622.251/0001-61	10.653.218/0001-07
10.625.217/0001-40	10.656.576/0001-65
10.627.188/0001-56	10.658.228/0001-27
10.627.402/0001-74	10.658.517/0001-26
10.634.464/0001-03	10.661.634/0001-49
10.638.826/0001-34	10.663.949/0001-25
10.639.187/0001-21	10.668.017/0001-75
10.640.211/0001-42	10.668.957/0001-64

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,** Gestor da Célula Tributária

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:



# Saúde realiza bloqueio da dengue no bairro Petrópolis

**M**oradores do bairro Petrópolis receberam ontem a visita de agentes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que realizaram o primeiro bloqueio do ano para o controle do mosquito adulto da dengue em Porto Alegre. O bloqueio foi feito com aplicação de inseticidas portáteis de Ultrabaixo Volume (UBV), numa abrangência em raio de 300 metros. A ação preventiva começou na Avenida Bagé e percorrerá ainda as ruas Itaqui, Carazinho, Lavras e Caçapava, além de trechos das vias João Abbott, Taquara, Montenegro, Lageado, Alegrete e Itajaí.

A coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, Maria Mercedes Bendati, disse que a medida é devido a um caso confirmado de dengue de uma pessoa que veio do Rio

de Janeiro. Este ano, já foram detectados três casos importados (doença contraída fora do Estado) de dengue. Na Pesquisa Vetorial Especial (PVE) foram encontradas larvas de *Aedes aegypti* em 33 imóveis nas imediações e 54 focos localizados.

**Prevenção** — Enquanto os técnicos de Vigilância em Saúde percorriam os imóveis na Avenida Bagé, a aposentada Iolanda Pereira, moradora há 63 anos no bairro, já estava no portão de sua casa aguardando a visita dos técnicos. “Mantenho limpo e seco o vaso das plantas, cuido dos ralos e aplico inseticida na casa para afastar o mosquito. Dizem que a dengue mata, tenho que me cuidar, quero viver mais um pouco”, afirma.

Os moradores e síndicos de condomínios também podem ajudar os vigilantes de saúde, facilitando o acesso aos imóveis e possibilitando a ação de controle do mosquito vetor da dengue. Participam do bloqueio cerca de 15 pessoas, sendo dois operadores em cada uma das quatro máquinas, além de outros servidores de apoio, sob a coordenação do médico veterinário Luiz Felipe Kunz Jr. e da bióloga Cristiane Cruz Veiga.

De acordo com o médico veterinário Luiz Felipe Kunz Jr., a ação realizada em janeiro no bairro foi prejudicada em função de as residências estarem fechadas. “Só conseguimos eliminar focos em 40% dos imóveis e nos demais não foi possível o acesso das equipes, em função das férias dos moradores”, explicou o coordenador da ação.



A ação preventiva começou na Avenida Bagé

## Sexta-feira é dia de Cavalgada da Lua Cheia

Mais uma edição da Cavalgada da Lua Cheia será realizada nesta sexta-feira. O programa, que acontece sempre na sexta-feira da semana de lua cheia de cada mês, é organizado pela Cabanha La Paloma com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo. É a 15ª edição do evento, que em 25 de janeiro completou um ano e a participação de aproximadamente 1.500 cavaleiros desde a sua primeira edição, em 2008.

O passeio, que reúne cavaleiros e simpatizantes das lidas campeiras, dura cerca de duas horas, percorrendo avenidas e estradas dos bairros Lageado e Belém Novo em “ritmo de passo”, o que permite a participação de pessoas sem experiência e preparo físico, dos 12 aos 80 anos de idade, segundo Joelson Barbosa, organizador do evento.

Para participar não é necessário ter cavalo próprio, pois animais da raça crioula poderão ser alugados no local a um custo de R\$ 70,00, valor que inclui jantar campeiro oferecido ao final da cavalgada na sede da La Paloma ao som de música gauchesca. Para quem preferir apenas jantar e acompanhar a preparação dos cavalos, a movimentação dos participantes e a saída da cavalgada, o custo é de R\$ 10,00.

A saída da cavalgada noturna ocorre às 20h na sede da cabanha (Av. Edgar Pires de Castro, 9089, bairro

Lageado). As inscrições podem ser feitas até hoje, pela manhã, nos telefones 3266 1618 e 9718 2741.

### Calendário das Cavalgadas para 2009

13 de março; 10 de abril; 08 de maio; 12 de junho; 10 de julho; 07 de agosto; 04 de setembro; 09 de outubro; 06 de novembro; 04 de dezembro.

Local de saída e chegada: Cabanha La Paloma, Av. Edgar Pires de Castro, 9089. Bairro Lageado.

Reservas e aluguel de cavalos com Sr. Joelson: 3266 1618 ou 9718 2741



Atividade completa um ano com a participação de aproximadamente 1.500 cavaleiros

## CÂMARA MUNICIPAL

### Índios: Sustentabilidade será tema de audiência

Sustentabilidade indígena em Porto Alegre é o assunto de audiência pública que a Câmara Municipal realiza no dia 24 de março. Na mesma oportunidade também será avaliado o Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC). As discussões terão por local o Plenário Otávio Rocha, a partir das 19 horas. A Câmara Municipal da Capital tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, Avenida Loureiro da Silva, 255.

### Curso na Câmara trata da reforma ortográfica

As recentes alterações promovidas na ortografia da Língua Portuguesa são o assunto de curso da Escola do Legislativo Julieta Battistoli da Câmara Municipal de Porto Alegre. A segunda aula ocorrerá nesta quinta-feira (12/3). A professora Maria Elyse Bernd, do Curso Permanente de Português (CPP), explicou que ninguém deve se assustar com as mudanças, pois elas representam menos de 0,5% do conteúdo da Língua Portuguesa. Ela recomendou o Dicionário Escolar da Academia Brasileira de Letras (2ª Edição) e o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (que deve ser lançado no final de março) como obras referenciais para quem pretende tomar conhecimento das novas regras. O curso tem 40 alunos e ocorre no Plenário Ana Terra.

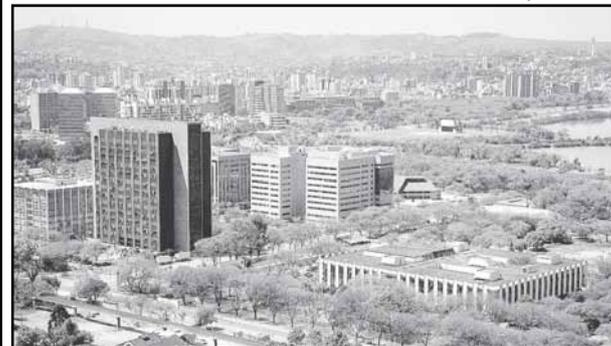
### Cece aprova projeto Usina das Artes

Projeto que prevê a ocupação do prédio da Usina do Gasômetro foi aprovado durante reunião realizada pela Comissão de Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. Os vereadores que compõem a Cece apoiaram a iniciativa e, agora, o projeto deverá agora ser votado em plenário pelos 36 vereadores da Casa.

A proposta, denominada Usina das Artes, tem por objetivo disciplinar os espaços do prédio, localizado na Avenida Loureiro da Silva. A ideia, de acordo com a secretária-adjunta da Cultura, surgiu em 2004, quando 52 grupos de artistas que fazem teatro em Porto Alegre propuseram a destinação de um espaço público onde os grupos pudessem fazer suas apresentações. Conforme ela, o projeto determina que, para usar as salas, os candidatos deverão participar de licitação pública e ter no mínimo três anos de atividade. “A sala fica à disposição por um ano para que possam fazer ensaios e pesquisas”, esclareceu. Ressaltou também que, em contrapartida, parte dos ingressos deverá ser gratuitos ou ter preços populares.

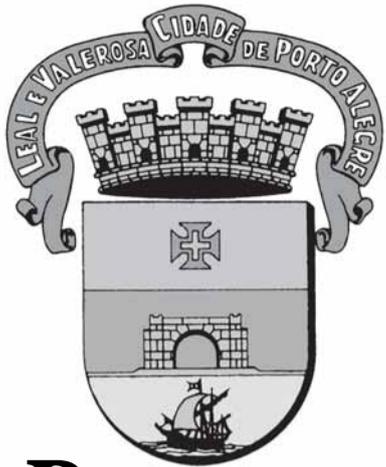
Após a ocupação das salas da Usina do Gasômetro, em 2004, segundo informado na reunião da Cece, até o momento foram realizadas 1.700 atividades culturais, sendo 700 espetáculos - 500 gratuitos. Compareceram ao encontro representantes do Conselho Municipal da Cultura, Sindicato dos Artistas do RS, Projeto Monumenta e Movimento Viva Gasômetro.

Elson Sempé Pedrosa



Câmara Municipal de Porto Alegre

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3476 – Sexta-feira, 13 de Março de 2009

## Procon comemora aniversário com Feira do Consumidor

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



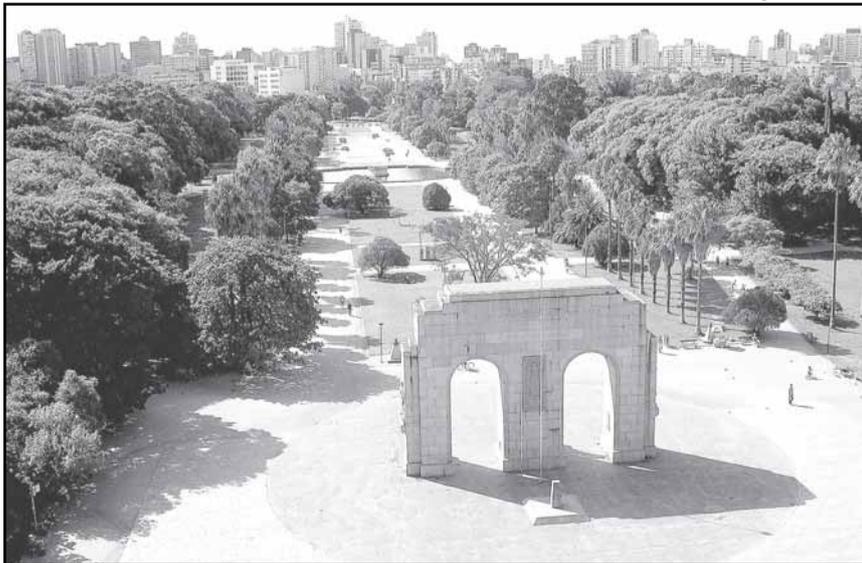
Em comemoração à passagem do seu primeiro aniversário e ao Dia Internacional do Consumidor (15 de março), o Procon Porto Alegre realiza neste final de semana, 14 e 15, a Feira do Consumidor, evento promovido das 10h às 17h junto ao Monumento ao Expedicionário do Parque Farroupilha. A cerimônia de abertura ocorre no sábado, às 10h e contará com a presença do prefeito, do secretário municipal de Indústria e Comércio e do coordenador do Procon Porto Alegre. O evento também celebra os 18 anos de vigência do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Na Feira do Consumidor estarão presentes os principais fornecedores de

serviços regulados pelo poder público, tais como as operadoras de telecomunicações Vivo, Claro, Brasil Telecom e NET e a empresa de planos de saúde Unimed. Durante o evento, as organizações prestarão esclarecimentos à população e divulgarão mudanças importantes promovidas em benefício dos consumidores, tais como a portabilidade dos telefones, o novo funcionamento dos *calls centers* e a mobilidade - desvinculada de carência - entre diferentes planos de saúde, que deve entrar em vigor a partir de abril.

Participam ainda da Feira do Consumidor a Agência Nacional de Saúde (ANS), Grupo CEEE, Ministério Público e as secretarias municipais da Fazenda, Meio Ambiente, Educação e Turis-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O Procon Porto Alegre realizou mais de 27 mil atendimentos neste primeiro ano

mo, além da empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do município (Procempa) e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

A presença das empresas da área de Telecomunicações na Feira tem justificativa, pois em um ano de funcionamento, o Procon Porto Alegre realizou mais

de 27 mil atendimentos, sendo que, do total, 30% das reclamações registradas referiam-se a serviços de Telecomunicações.

Os integrantes da Feira não receberão reclamações sobre serviços contratados pelo público. Apenas esclarecerão dúvidas dos consumidores sobre os canais de relacionamento com os clientes que estão disponibilizando, por conta da nova legislação sobre *call centers* e portabilidade. Além do trabalho informativo que as empresas prestarão ao público, o Procon Porto Alegre promoverá um trabalho de conscientização sobre os direitos e deveres de compradores e fornecedores nas relações de consumo.

**Caminhada orientada** — A Unimed realiza no domingo, às 9h30 uma caminhada orientada por professores de educação física. Antes da saída, distribuirá camisetas e irá sortear uma bicicleta ao final da ação. A Unimed também prestará serviço de medicina preventiva na Feira. A empresa colocará à disposição dos participantes uma ambulância com serviços de enfermagem, como aferição de pressão.

O evento será das 10h às 17h junto ao Monumento ao Expedicionário do Parque Farroupilha

### Grupo Experimental de Dança

O Centro Municipal de Dança está com inscrições abertas para as turmas deste ano. Os selecionados farão parte de um programa gratuito de formação continuada em dança. Cada aluno deve cumprir uma carga horária mínima de 15 horas por semana. Serão ministradas aulas de balé, dança contemporânea, jazz, sapateado e atelier coreográfico, além de palestras, debates e sessões de vídeo. Ao longo do ano, estão previstas mais de 400 horas de atividades.

O projeto teve início em 2007 e mais de setenta alunos já passaram pelo programa. No primeiro ano, os alunos criaram o espetáculo *Follias Fellinianas*. Em 2008, duas novas produções estiveram nos palcos: *Eu me faço simples por você* e *Ou algo assim que me intrigue*.

Interessados devem enviar carta de intenção, dados pessoais e breve currículo para o e-mail [centrodedanca@smc.prefpoa.com.br](mailto:centrodedanca@smc.prefpoa.com.br), ou remeter as

Marcelo Pacheco – Banco de Imagens – PMPA



informações para a Avenida Erico Veríssimo, 307. Os pré-selecionados devem participar de aula aberta dia 25 de março, no período da tarde. As inscrições terminam dia 23.

### Agenda Escolar de 2009

A Agenda Escolar de 2009 foi lançada na manhã de ontem na Escola Municipal Especial Tristão Sucupira Vianna da Restinga pelas secretarias municipais de Saúde e de Educação. O material é distribuído para 20 mil alunos da rede municipal de ensino. Com desenhos e ilustrações sobre como se cuidar para ter uma vida mais saudável, a agenda contém trabalhos desenvolvidos pelos estudantes e professores de escolas municipais. O projeto é uma parceria das secretarias municipais de Saúde (SMS) e Educação (Smed), numa iniciativa das Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente e DST/Aids, e dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nascas), da SMS.

No lançamento, a estudante vencedora da capa da agenda escolar, Tatiele de Almeida Sá (foto), 19 anos, foi homenageada e recebeu uma premiação. Tatiele estuda há 10 anos na escola e está no 3º ciclo.



Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA

### Pressão arterial

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promoveu ontem, das 9h às 12h, verificação de pressão arterial no saguão de sua sede, na rua dos Andradas, 680. O serviço é uma das ações comemorativas da Semana da Mulher e foi realizado em parceria com o Instituto de Cardiologia.

Segundo a enfermeira e professora da Escola Profissional Fundação de Cardiologia, Rosa Maria da Silva, as ações preventivas têm grande importância para a saúde da população, podendo evitar futuros problemas graves. "As ações preventivas dão um parâmetro para o paciente. Essas medições não dizem se a pessoa é hipertensa ou não, mas dão indicações. Os médicos dão orientação para a realização de exames. Jovens devem medir a pressão arterial ao menos uma vez por ano e idosos, duas", afirma.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.235, de 2 de março de 2009.**

**Inclui o artigo 6º-A e parágrafo único no Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam incluídos o artigo 6º-A e o parágrafo único no Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A Excetuam-se da exigência de parcela mínima equivalente a 20 PBs, prevista no “caput” do art. 3º, e do disposto no art. 6º, os parcelamentos decorrentes de mutirões e programas de regularização de abastecimento de água e recuperação de créditos, realizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE.

Parágrafo único. Nos parcelamentos que trata o “caput” deste artigo, a parcela mínima será equivalente a 7,2 PBs, (sete vírgula dois preços básicos), quando se referir a débito oriundo de ramal instalado em imóvel atendido pelos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos, e de 4 PBs (quatro preços básicos), quando se referir a débito oriundo de ramal instalado em imóvel atendido apenas pelo serviço de abastecimento de água.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.239, de 9 de março de 2009.**

**Desafeta do uso comum do povo as passagens de pedestres P1, P2, P3 e P4 do Loteamento Jardim Sabará II – Parque do Sol.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei nº 10.222, de 9 de julho de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam desafetadas do uso comum do povo as passagens de pedestres P1, P2, P3 e P4 do Loteamento Jardim Sabará II – Parque do Sol, a seguir descritas:

“Passagem P1: matriculada sob o nº 131.255 do R.I. da 4ª Zona, situada entre as Ruas João Ernesto Schmidt e Carlos Renato Fonseca, distando 115,00m da Rua Ernesto Pellanda, com 361,34m²;

Passagem P2: matriculada sob o nº 131.252 do R.I. da 4ª Zona, situada entre as Ruas Manoel Lopes Meirelles e João Ernesto Schmidt, distando 116,30m da Rua Ernesto Pellanda, com 394,20m²;

Passagem P3: matriculada sob o nº 131.253 do R.I. da 4ª Zona, situada entre as Ruas João Ernesto Schmidt e Carlos Renato Fonseca, distando 243,90m da Rua Ernesto Pellanda, com 328,08m²; e

Passagem P4: matriculada sob o nº 131.254 R.I. da 4ª Zona, situada entre as Ruas Manoel Lopes Meirelles e João Ernesto Schmidt, distando 250,80m da Rua Ernesto Pellanda, com 319,00m².”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.240, de 9 de março de 2009.**

**Autoriza o uso de próprio municipal a Omar de Oliveira Ayroso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido o uso do Café/Bar na Sala de Cinema P.F. Gastal, localizado no 3º andar da Usina do Gasômetro, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de forma precária.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.241, de 11 de março de 2009.**

**Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica à Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces, CNPJ nº 03.981.987/0001-60, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área com 1.263,10m², localizada na Rua Waldomiro Schapke ao lado do nº 19. A leste mede 66,42m, sendo 2,00m no alinhamento da Rua Waldomiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Schapke e o restante limita-se com os nºs 450 e 460 da Rua Nelson Zang e com o nº 19 de Rua Waldomiro Schapke; a sul mede 52,90m limitando-se com próprio municipal; a norte mede 2,00m e limita-se com próprio municipal; a oeste é composto por 3 segmentos: partindo da divisa anterior o 1º mede 33,80m e limita-se com próprio municipal, infletindo no sentido leste-oeste, o 2º segmento mede 40,75m e limita-se com próprio municipal, infletindo no sentido norte-sul, o 3º segmento mede 17,55m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Waldomiro Schapke, Rua Capitão Pedro Werlang, Rua Ivo Janson, Rua Marcone e Rua Rivadavia Correa. Bairro: Partenon.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces, com prazo indeterminado, exclusivamente para construção de uma creche comunitária, bem como execução de trabalhos e projetos sociais, auxiliando famílias carentes, crianças, drogados e idosos.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces. Processo 001.059613.04.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.242, de 12 de março de 2009.

**Permite o uso de próprio municipal à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“O imóvel localizado na Av. Saturnino de Brito, esquina Av. Protásio Alves, destinado a leito de rua, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 52,85m no alinhamento da Av. Saturnino de Brito; a sul é composto por três seguimentos: 32,00m, 5,70m e 4,65m e limitam-se com o leito da Av. Protásio Alves; a noroeste mede 6,30m e limita-se com próprio municipal; a oeste é composto de 2 seguimentos: 48,00m e 24,00m e limitam-se com propriedade da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, ocupada pela Paróquia Senhor Bom Jesus. Quarteirão: Av. Protásio Alves, Av. Saturnino de Brito, Rua Seival, Rua São Gabriel. Bairro: Vila Jardim.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, exclusivamente para o uso da Paróquia Senhor Bom Jesus.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário. Processo nº 001.042402.08.5.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.137, de 26 de novembro de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação à servidora DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO, matrícula 898664/2, o Ato 733, de 29.08.2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.07.2008, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 198 de 20.2.09 (processo 01.040018.08.3).

**EXONERA**, a contar de 1º.3.09, ROBERTA RYCEMBEL, 891876, do cargo em comissão de gerente I, 310068, da Área de Inclusão Social, 25522002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 27629001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 12.3.09 (processo 1.69987.08.4).

**EXONERA**, a contar de 1º.3.09, JULIANO VASCONCELOS, 778099, do cargo em comissão de gerente I, 310067, da Área de Acessibilidade, 25522001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25522001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 12.3.09 (processo 1.69986.08.8).

**NOMEIA** SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento da titular LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, de 3 a 17.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 4.3.09 (processo 1.10602.09.7).

**NOMEIA** EDUARDO SAMBRANO, 86827, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569, de 4 a 13.2.09,

por motivo de responder outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 4.3.09 (processo 1.7122.09.8).

**NOMEIA** TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 4.3.09 (processo 1.10472.09.6).

**NOMEIA** FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 4.3.09 (processo 1.10473.09.2).

**NOMEIA**, a contar de 1º.2.09, LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3/3, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, com base no artigo

20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 12.3.09 (processo 1.11689.09.9).

**NOMEIA** TATIANA PEREIRA DE FRAGA, 943025, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 12.3.09 (processo 1.10133.09.7).

**NOMEIA**, a contar de 1º.1.09, ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS, 88912.2/2, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 12.3.09 (processo 1.10267.09.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, o Ato 175 da Secretaria Municipal de Administração, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário

rio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, , através do Ato 215 de 4.3.09 (processo 1.10472.09.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, o Ato 153, da Secretaria Municipal de Administração, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700001, através do Ato 217 de 4.3.09 (processo 1.10473.09.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, a contar de 14.12.08, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 3.3.09 (processo 1.2775.09.3).

**DISPENSA**, a contar de 12.1.09, FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente E, 11140010, da Área de Laboratório e Análises, do Serviço de Diagnóstico, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18404009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 25.2.09 (processo 1.9854.09.6). **(Retificado)**

**DISPENSA** GARDÊNIA DRAGO ALVES, 394169/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, a contar de 3.2.09, da função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, código do posto 1115, código do órgão 24521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 2.3.09 (processo 1.8350.09.4).

**DISPENSA** NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor M5, ED.1.03.M5, a contar de 21.2.09, da função gratificada de gestor C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Juventude, código do posto 1116, código do órgão 24603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 2.3.09 (processo 1.8350.09.4).

**DISPENSA** SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, Secretaria Municipal da Cultura cedido do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 14.12.08, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal

da Cultura, 10501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 3.3.09 (processo 1.2775.09.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativo, AA.6.01.06, Unidade Contábil, a contar de 2.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 4.3.09 (processo 1.9543.09.0).

**MODIFICA**, em relação a KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA, 30315.2, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 993, de 5.11.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 4.9.07, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser no valor mensal de, com proporcionalidade de 5263/10950d avos, devido ao artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência, processo 11293-02.00/07-1, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF da servidora 55368948034, PASEP da servidora 12304302213, através do Ato 138 de 2.3.09 (processo 1.49860.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a Leda da Silva Lima, 13144.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06.6. 30 horas, Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o provento concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com o provento integral no valor mensal de R\$, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigos 6º e 8º, § 1º, do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; CPF da servidora 295535980, PASEP da servidora 10399378844, através do Ato 139 de 3.3.09 (processo 1.7203.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 18.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VALDECI BICA RODRIGUES, 5999.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VALMOR RODRIGUES, 811.0, por ter completado 21 anos em 18.12.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALEXSANDRO DE MOURA RODRIGUES, 6000.4, HELENA BICA RODRIGUES, 5996.4, HELENICE BICA RODRIGUES, 6001.2, JOCELI MOURAIS RODRIGUES, 6129.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 47 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6). **Retificado**

**EXCLUI**, a contar de 6.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA SANTINA DE MARIA, 2792.0 beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARMINDO SEBASTIÃO MARIA, 22760.3 por falecimento ocorrido em 5.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 38 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6). **Retificado**

**EXCLUI**, a contar de 19.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CRISTIANO CAMARGO VIANA, 4434.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PALMARINO DA SILVA VIANA, 8183.6, por ter completado 21 anos em 19.9.08, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 78 de 26.2.09 (processo 1.51542.08.0).

**EXCLUI** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre GELSA PRADO DA ROSA, 80408.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARY BENEDITO DA ROSA, por falecimento ocorrido em 13.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, e modifica quanto a matrícula do ex-servidor, Ato 42 de 28.1.09 com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 79 de 26.2.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUI**, a contar de 16.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Porto Alegre, ENI GRASSMANN, 1103.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARTHUR DA SILVA GRASSMAN, por falecimento ocorrido em 15.12.08, e repassa a respectiva quota parte da pensão do beneficiário remanescente SUZETE TEREZINHA GRASSMANN, 3699.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 80 de 26.2.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUI**, a contar de 21.8.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HOLLANDINA BENTO, 1510.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL JACINTO BENTO, 1648.5, por falecimento ocorrido em 20.8.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 238 de 11.11.08 (processo 1.51542.08.0). **Retificado**

**EXCLUI**, a contar de 1º.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCINE SOUZADA SILVA, 5073.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, por ter completado 21 anos em 1º.9.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e § do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 251 de 11.11.08 (processo 1.51542.08.0). **Retificado**

**EXCLUI**, a contar de 15.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRICIA BENITES DOS SANTOS, 6033.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALVINO DOS SANTOS, 13249.8, por ter completado 21 anos em 15.9.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, RICARDO ASSIS DOS SANTOS, 6034.3; MICHELE BENITES DOS SANTOS, 6035.0; LIVIANE BENITES DOS SANTOS, 6036.8; ELIANE BENITES DOS SANTOS, 6037.6; JOCELI BENITES DOS SANTOS, 6038.4 e JANETE BENITES DOS SANTOS, 6061.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 253 de 11.11.08 (processo 1.51542.08.0). **Retificado**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.1.09, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, do cargo em comissão, de Assistente Técnico da Direção Geral, 24350001,

31900000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 19.01.09 (memo 20/GDG). **(Retificado)**

# Portarias

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES**, 109931, operador de rede, OB.1.04.05, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04502007, durante o impedimento da titular DENISE ROSADO RETAMAL, 159594, de 10 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 4.3.09 (processo 1.3577.09.).

**NOMEIA EDUARDO SAMBRANO**, 86827, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569, de 16.2 a 2.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 4.3.09 (processo 1.10266.09.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 4 a 13.2.09, da Portaria 1669 de 1º.10.96, em relação a EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada nível quatro, através da Portaria 419 de 17.2.09 (processo 1.7122.09.8).

**CESSA EFEITOS**, de 10 a 20.2.09, da Portaria 2186 de 29.12.88, em relação a LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, operador de rede, OB.1.04.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 462 de 26.2.09 (processo 1.3577.09.0).

**CESSA EFEITOS**, de 16.2 a 2.3.09, da Portaria 1669 de 1º.10.96, em relação a EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, engenheiro, ES.1.14.NS, Departamento de Esgotos Pluviais, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada nível quatro, através da Portaria 464 de 26.2.09 (processo 1.10266.09.7).

**CESSA EFEITOS**, de 3 a 17.2.09, da Portaria 317 de 30.1.09, em relação a SIZELI SOARES SIEMBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 468 de 27.2.09 (processo 1.10602.09.7).

**CONVOCA**, de 10 a 20.2.09, LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, chefe de seção, 11250002, Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 463 de 26.2.09 (processo 1.3577.09.0).

**CONVOCA**, de 3 a 17.2.09, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assessor técnico, 2127, Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 469 de 27.1.09 (processo 1.10602.09.7).

**CONVOCA**, de 1º.2.09 a 31.12.10, FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, coordenadora, 1127, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 471 de 27.2.09 (processo 1.10473.09.2).

**CONVOCA**, de 1º.2.09 a 31.12.10, TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, assessor especialista, 2126, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 473 de 27.2.09 (processo 1.10472.09.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, coordenador, 1127, a Portaria 360 de 11.2.09, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2.09 a 31.12.10, através da Portaria 470 de 27.2.09 (processo 1.10473.09.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, assessora especialista, 2126, a Portaria 390 de 13.2.09, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2.09 a 31.12.10, através da Portaria 472 de 27.1.09 (processo 1.10472.09.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA NERI GOMES FERREIRA**, conselheiro tutelar, microrregião 10, a se afastar do Município, para participar da Associação dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do RS, em Santa Maria/RS, de 5 e 6.2.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 20.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DANIEL RIBEIRO AZOLIN**, 55197.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento e Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502006, substituindo RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 16 de 18.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MÁRCIA ANDREIA WINTER DOS SANTOS**, 30299.8 01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, CS Modelo/Ambulatório de Especialidades, 11130032, 18310005, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 11747.2 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 20.1.09, através da Portaria 134 de 18.2.09.

**DESIGNA CARMEN LUCIA DA ROSA**, 60186.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do CS IAPI, da Equipe de Apoio Operacional, 11130031, 18501076, substituindo IRINEU ANTÔNIO A DOS SANTOS, 60671.9 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.1 a 14.2.09, através da Portaria 144 de 20.2.09.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, 32852.5, administrador, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, 9240.2, administrador, como membro, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5, assistente administrativa, como secretária, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.55782.08.6, através da Portaria 162 de 4.3.09.

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos n.ºs: 001.069264.08.2, 001.069265.08.9, 001.069266.08.5, 001.069267.08.1, 001.069268.08.8, 001.069269.08.4, 001.069270.08.2, através da Portaria 2 de 3.3.09.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos números: 001.035945.08.7, 001.049196.08.1, 001.047529.08.3, 001.062699.08.3, 001.062700.08.1, 001.062701.08.8, 001.062702.08.4, 001.062703.08.0, 001.062704.08.7, 001.062705.08.3, 001.062706.08.0, 001.062707.08.6, 001.062708.08.2, 001.062709.08.9, 001.062710.08.7, 001.062711.08.3, 001.062712.08.0, 001.062713.08.6, 001.052947.08.4, 001.052948.08.0, através da Portaria 11 de 3.3.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para substituir, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de assistente técnico, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, no período de 9.2.09 a 18.2.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 366 de 13.2.09 (processo 3.70.09.2). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

**DESIGNA** para substituir, ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de capacitação, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 375 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

**DESIGNA** para substituir, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adido, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de desenvolvimento, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período de 13.2.09 a 22.2.09, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

# Anexos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 201 de 20.2.09 (processo 01.028960.08.4).

NOME	MATR.	A CONTAR DE			
ABNER PACHECO DA SILVA	904858	8/12/2008	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	891992	10/12/2008
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	865014	8/12/2008	CYNTHIA MANYRA CORRÊA KNOENER	905358	8/12/2008
ADRIANA PINTO MEDEIROS	148754	8/12/2008	DAGOBERTO MACHADO ALVES	864149	8/12/2008
ADRIANA ROCHA DA SILVA	905425	8/12/2008	DAIANE DE ROSSO MACIEL	147038	8/12/2008
ADRIANA SANTOS PASSOS	905346	8/12/2008	DAISY GOULART RODRIGUES	905115	8/12/2008
ALAN CABRAL MENEZES	864320	8/12/2008	DANIELA BERNARDON DA SILVA	905048	8/12/2008
ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	922897	8/12/2008	DANIELA MARTINS TONIOLLI	863741	8/12/2008
ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	307789	8/12/2008	DANIELA SILVEIRA FRANCO	879001	8/12/2008
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	197133	8/12/2008	DANIELE CESAR FAGUNDES	931643	8/12/2008
ALEX ALVES DA SILVA	891736	8/12/2008	DANIELE SOARES RIBEIRO	923490	8/12/2008
ALEXANDRA SCHMIDT	923245	8/12/2008	DÉBORA DENISE FEEBURG	863900	8/12/2008
ALICE CRISTINA BUENO CORRÊA	906892	8/12/2008	DENISE DA GRACA LUZARDO COUTO	878902	8/12/2008
ALINE DE ALENCASTRO GUIMARAES	905280	8/12/2008	DENISE MAYA GUIMARÃES	905000	8/12/2008
ALINE KELSILENE SILVE DA SILVA	923063	8/12/2008	DIEGO MITIDIERO BJEIJI	863911	8/12/2008
ALINE RODRIGUES BENFICA	523930	8/12/2008	DIONATAN CRISTIAN FOLETTI	889390	8/12/2008
ANA CLAUDIA BECHTE PLATE	931771	8/12/2008	DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA	878720	8/12/2008
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	863947	8/12/2008	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	904846	8/12/2008
ANA MARIA DA SILVA SILVELLO	905050	8/12/2008	EDMILSON GOMES ARAUJO	906909	8/12/2008
ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	864502	8/12/2008	EDSON RICARDO FREDES JULIO	863662	8/12/2008
ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA	922850	8/12/2008	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	878343	8/12/2008
ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	922927	8/12/2008	EDUARDO SPRITZER	889419	8/12/2008
ANDRE LUIZ DA SILVA	878379	16/12/2008	ELAIDI GIRARDI GREGOL	891815	8/12/2008
ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY	263403	8/12/2008	ÉLEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	861736	8/12/2008
ANDREA DA SILVA SALDANHA	898469	8/12/2008	ELIO KRASNER	878872	8/12/2008
ANDREA DE FATIMA SOUZA E SILVA	904883	8/12/2008	ELISABETE SEVERO MACHADO	905103	8/12/2008
ANDREA LILA PECIL GONÇALVES	905395	8/12/2008	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	891682	8/12/2008
ANDRÉIA LUZIA BARBOZA DE OLIVEIRA	904986	8/12/2008	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES	923257	8/12/2008
ANDREIA PADILHA RIBEIRO	905437	8/12/2008	ELIZETH MARIA CORRÊA	904690	8/12/2008
ANGELA DA ROSA SEVERO	905218	8/12/2008	EOCLEIA ROSSETO	891750	8/12/2008
ÂNGELA MARIA VEDDY DA SILVA	878434	8/12/2008	ERMELINDO DA SILVA LOPES	863613	8/12/2008
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	889420	8/12/2008	EURICO GOMES	922848	8/12/2008
ANSELMO SILVA DE CARVALHO	898500	8/12/2008	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	898238	8/12/2008
ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	878744	8/12/2008	FABIANA KOHLS BUENO	891748	8/12/2008
AUGUSTO BURG MALTEZ	552759	8/12/2008	FABIANE AULER KRAEMER	904998	8/12/2008
BÁRBARA ALVES DA SILVA	905220	8/12/2008	FABIANE ROSA HENRIQUE	879207	8/12/2008
BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	905292	8/12/2008	FABIANO AMADO PINHEIRO	878641	8/12/2008
CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	863558	8/12/2008	FABIANO ROBERTO EGER	923142	8/12/2008
CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	910019	8/12/2008	FATIMA DE SOUZA DE ANDRADE	904937	8/12/2008
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA	905152	8/12/2008	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	864046	8/12/2008
CARMEM TERESINHA VARGAS SEVERO	904974	8/12/2008	FERNANDA FERREIRA BURGER	904706	8/12/2008
CARMEN FRANCISCA GOMES	581218	8/12/2008	FERNANDA SINDILU BITTENCOURT ZAMORA	931084	8/12/2008
CAROLINA FRAGA DE ARAUJO	904810	8/12/2008	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	889602	8/12/2008
CASSIA ADRIANA DA SILVA	878677	8/12/2008	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	905061	8/12/2008
CATIA SILVA DA SILVA	904962	8/12/2008	FLÁVIO GOLARTE SIMÃO	904688	8/12/2008
CELSO DIEGO BATISTA LOPES	891803	8/12/2008	FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	878719	8/12/2008
CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA	667939	8/12/2008	GABRIEL MACHADO DA CRUZ	923725	8/12/2008
CENEIDA ALVES	878550	8/12/2008	GABRIELA INCHAUSPE PREUSSLER	905450	8/12/2008
CHRISTIANE SILVA DOS REIS	863480	8/12/2008	GABRIELA PEREIRA CASSOL	904895	8/12/2008
CHRISTINE MAHLER	905139	8/12/2008	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	891773	8/12/2008
CINARA MURADAS BARNASQUE	878598	8/12/2008	GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	864034	8/12/2008
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	889249	8/12/2008	GISELE SEVERO	898743	8/12/2008
CIRSA MARIZA DE FIGUEIREDO	891827	8/12/2008	GLAUCIA LISLIANE FERNANDES	905486	8/12/2008
CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	905140	8/12/2008	GRACE ROCHA CARVALHO	878732	8/12/2008
CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	864009	8/12/2008	HEITOR BIRNFELD	784063	8/12/2008
CLAUDÊMIA JUSTO CARLOS	931631	8/12/2008	HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	863856	8/12/2008
CLAUDIA MARQUES VIEIRA	889470	8/12/2008	HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	878689	8/12/2008
CLÁUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	863455	8/12/2008	HOMERO GUIMARÃES BARNASQUE	905127	8/12/2008
CLAUDIA ROSELLI CORREA	904809	8/12/2008	IARA RODRIGUES DE SENA	905449	8/12/2008
CRISTIAN MARQUES DOS PASSOS	905709	8/12/2008	IGOR RIBEIRO DA SILVA	904901	8/12/2008
			INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	863935	8/12/2008
			INEZ CLECI ABREU MARTINS	878975	8/12/2008
			IVANETE SILVA	808614	8/12/2008
			JACIARA VIEIRA NACAD	907409	8/12/2008
			JALUZA MIRANDA FIALHO	904792	8/12/2008
			JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	863789	9/12/2008
			JOAO FONTOURA DA ROSA	904913	8/12/2008
			JOÃO GUILHERME FERREIRA PIMENTEL	905528	8/12/2008
			JORDANA MENDES RIBEIRO GARCIA	931758	8/12/2008
			JORDANA PADILHA GRANNA	905383	8/12/2008
			JORGE LUIS DE SOUZA FUMAGALLI	905371	8/12/2008
			JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS	879244	8/12/2008
			JOSÉ HENRIQUE BAHLLIS COTTA	905462	8/12/2008
			JOSÉ WILSON MACHADO	803173	8/12/2008
			JUDITE GIACCHIN LISBOA	904640	8/12/2008
			JULIANA ABIANNA	905164	8/12/2008
			JULIANA CESAR GONÇALVES DE CASTRO	905917	8/12/2008
			JULIANA PINTO RIBEIRO	931801	8/12/2008
			JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	854740	8/12/2008
			JULIANE SILVEIRA PRESA	803951	8/12/2008
			JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA	889500	8/12/2008

JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA	878409	8/12/2008	RICHARD CABRAL PEREIRA	798682	8/12/2008
KARINA DE BRITO CLEMENTEL	589825	8/12/2008	RITA MARIBE CUNHA	906223	8/12/2008
KARINA GONCALVES DE SOUZA	266131	8/12/2008	RITA MARIZA DIAS DA ROSA	905700	8/12/2008
KATIANA CUNHA PICOLLI	766085	8/12/2008	ROBERTA GANGUILHET LOPES	906016	8/12/2008
KEITY KRÜGER	889730	8/12/2008	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA AZAMBUJA	905619	8/12/2008
KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	878896	8/12/2008	RODRIGO MAYA GUIMARÃES	931795	8/12/2008
KELLY TORBES DE FREITAS	815590	8/12/2008	ROGERIO CORREIA GODOY	906340	8/12/2008
LAÍS CABRAL MENEZES	905711	8/12/2008	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	134664	8/12/2008
LARISSA VOGADO XAVIER.	879256	8/12/2008	ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	906296	8/12/2008
LAURA BACKES	905735	8/12/2008	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	878367	8/12/2008
LETICIA NUNES DUARTE	863560	8/12/2008	ROSANGELA BISCARDI GROFF	923210	8/12/2008
LIEGE SILVA DOS SANTOS	863571	8/12/2008	ROSANGELA DA SILVA RIET	892066	8/12/2008
LILIOSA CHUQUEL	581140	8/12/2008	ROSANGELA VARGAS RIBEIRO	906077	8/12/2008
LISIANE TESSARO OLIVEIRA	905838	8/12/2008	ROSICLER LEAL DOS SANTOS	863443	8/12/2008
LIZANDRA VEGA DA CUNHA	905620	8/12/2008	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	889298	8/12/2008
LORECI FERNANDES BAIROS	931291	8/12/2008	SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA	827682	8/12/2008
LUANA ALVES DE OLIVEIRA REIS	824395	8/12/2008	SAMANTHA WAILER DOS SANTOS	879219	8/12/2008
LUCIA FEULA DE FREITAS PINTO	905632	8/12/2008	SANDRA ALVES BARBOSA	892285	8/12/2008
LÚCIA MARA FLORES HIPOLITO	891712	8/12/2008	SANDRA BOTELHO DE ALENCASTRO	930808	8/12/2008
LUCIANE DE MOURA GOMES	352590	8/12/2008	SANDRA ROSANE DA SILVA	879141	8/12/2008
LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	861694	8/12/2008	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	878940	8/12/2008
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	931746	8/12/2008	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	878628	8/12/2008
LUCIMARA ROSA DA SILVA	814985	8/12/2008	SILVANA SCURSEL BETTIO	905670	8/12/2008
LUÍS FERNANDO LOPES	905607	8/12/2008	SILVIA CARDOSO MASSON	828935	8/12/2008
LUIZ MARCELO COSTA SOUZA	905851	8/12/2008	SILVIA PIOVESAN	906375	8/12/2008
MARCELO AUGUSTO STEIBEL PORTO	898299	8/12/2008	SIMONE ADRIANA ZECCHIN	514760	8/12/2008
MARCELO BORGES DA SILVA	923282	8/12/2008	SIMONE BEATRIZ FIGUEIRA DOS SANTOS	931667	8/12/2008
MARCIA MARQUES MARTINS	892133	8/12/2008	SIMONE CESAR GONCALVES DE CASTRO	905681	8/12/2008
MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	889742	8/12/2008	SIMONE SITO ALVES	863546	8/12/2008
MARCOS SOARES DA SILVA	878951	8/12/2008	SIREGE FAISCA CORREA	404990	8/12/2008
MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	906004	8/12/2008	SOLANGE DE FATIMA MORIM ANONY	889341	8/12/2008
MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	905863	8/12/2008	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	236138	8/12/2008
MARIA CHRISTINA DA SILVA MARTINS	514497	8/12/2008	STEFANIA RUAS PACHECO	856980	8/12/2008
MARIA CLAUDETE SILVEIRA RODRIGUES BASTOS	923040	8/12/2008	SUSANA APARECIDA DE BRUM CHRISTOFARI	923397	8/12/2008
MARIA CRISTIANA DOS SANTOS SCHORNES	905840	8/12/2008	SUSANA BOTELHO ALENCASTRO	878926	8/12/2008
MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	878690	8/12/2008	SUZANA KANOPF DA SILVA	889778	8/12/2008
MARIA DE LOURDES PEDROZA MORALES	931760	8/12/2008	TANIA BORGES DE MOURA	931606	8/12/2008
MARIA HELENA SILVEIRA	905553	8/12/2008	TANIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	889780	8/12/2008
MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	864277	8/12/2008	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	865488	8/12/2008
MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	878616	8/12/2008	TATIANA GONÇALVES DA SILVA	931588	8/12/2008
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	863601	8/12/2008	TATIANE OLIVEIRA DA FONSECA	905693	8/12/2008
MARIA OLASIA LEANDRO	889675	8/12/2008	TEOFILO LEMOS ALMEIDA	864927	8/12/2008
MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	891920	8/12/2008	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	906211	8/12/2008
MARIA SILÉSIA AMÂNDIO	690846	8/12/2008	THIAGO MAIA MESQUITA	889213	8/12/2008
MARIA VITALINA DA SILVA	889493	8/12/2008	THIELY SEQUEIRA GOULART	905747	8/12/2008
MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	878525	8/12/2008	TIAGO DE SA SOARES	905541	8/12/2008
MARILENE VITORIA DORNELES	511435	8/12/2008	VAGNER DOS SANTOS GONÇALVES	905772	8/12/2008
MARILISE MACHADO BARAO	889330	8/12/2008	VANESSA DUARTE DE OLIVEIRA	906030	8/12/2008
MARILUCE VARGAS PIAZZA	878446	8/12/2008	VERA LÚCIA CAMPOS HENRIQUES RIBEIRO	930961	8/12/2008
MARIO AUGUSTO SCHEFFEL SOARES	905589	8/12/2008	VITORIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	237143	8/12/2008
MARLEI FERREIRA FAGUNDES	922903	8/12/2008	VIVIANE REZENDE	864137	8/12/2008
MATHEUS DE CANEDA LOPEZ	905930	8/12/2008	WALTER SERGIO ALIBIO	906363	8/12/2008
MELCHIOR JOSEGUAR SOUZA DOS SANTOS	906028	8/12/2008	WILLIAM SOLIGO DA SILVA	898494	8/12/2008
MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	832914	8/12/2008	ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	365595	8/12/2008
MICHELLE LIMA RODRIGUES	898263	8/12/2008	ZÁZORA GONÇALVES DE SOUZA	107119	8/12/2008
MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	905802	8/12/2008			
MIRIAM MAHLER	891700	8/12/2008	<b>ADMITE</b> os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente		
MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	923294	8/12/2008	Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de SUPERVISOR DE CAM-		
MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	906053	8/12/2008	PO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da		
MONICA DA COSTA FERREIRA	898081	8/12/2008	função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de		
MONICA DE OLIVEIRA	892030	8/12/2008	uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a		
MURILO ALMEIDA RIBEIRO	906259	8/12/2008	prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de 120		
NADIA AMARAL FIALHO	905723	8/12/2008	(cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei		
NAIR ALVES BARBOSA	922952	8/12/2008	Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 770, de		
NARA IOLANDA DA SILVEIRA MESQUITA	898408	8/12/2008	19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo		
NARA REGINA BECHTE PLATE	906065	8/12/2008	sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do		
NEIVA BUENO DE AGUIAR	922885	8/12/2008	Ato 202 de 20.2.09 (processo 01.028960.08.4).		
NORIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	891797	8/12/2008			
ODETE DELAZERI RIFFEL	905656	8/12/2008	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>A CONTAR DE</b>
ODETE FATIMA PAZ DE OLIVEIRA	906200	8/12/2008	ALINE SANDERS	904871	8/12/2008
PATRICIA BITTENCOURT RODRIGUES	898214	8/12/2008	ANDREIA DUARTE DOS PASSOS	552723	8/12/2008
PATRICIA CARPTER MEDEIROS	906429	8/12/2008	ANDRESSA LINHARES DORNELES	905267	8/12/2008
PATRÍCIA MORAIS ANGELO	905668	8/12/2008	ANGELA BARREIRA ORLING	542213	8/12/2008
RAFAEL LIMA BARBOSA	931783	8/12/2008	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	863972	8/12/2008
RAFAEL VIEIRA BRUM	905796	8/12/2008	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	783680	8/12/2008
RAFAELA KLUGE CORREA	906314	8/12/2008	DANIEL BULGARELI MONTANO	922794	8/12/2008
REGINA ELIZABETH BRUM	799182	8/12/2008	DENISE BORGES MAZZILLI	785511	8/12/2008
RENATA NEVES DA FONTOURA	864216	8/12/2008	GERSON NUNES DA SILVA	892091	8/12/2008
RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG	932696	8/12/2008	HELEN QUIARA GALLAS DUARTE	864022	8/12/2008
RICARDO GIL LOBATO	931813	8/12/2008	HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	889638	8/12/2008

JULIANA LOPEZ MARIN	492192	8/12/2008
LUCIANA FAMER DA SILVA FIRME	905206	8/12/2008
LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	879293	8/12/2008
LUIZ FERNANDO ROHDE	543680	8/12/2008
MARGO MIRI	783710	8/12/2008
MARIA DA GLORIA TAVARES DE SOUZA	863881	8/12/2008
MONICA DE CASTRO MOREIRA	906302	8/12/2008
NATALIA DA SILVA FIALHO	923828	8/12/2008
NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	906399	8/12/2008
PATRICIA VARGAS ANTUNES	898275	8/12/2008
RAFAEL JOSILCO	149588	8/12/2008
RENATO DE ARAUJO NETO	555207	8/12/2008
RODRIGO COSTA ARAUJO	594626	8/12/2008
SIMONE BUENO E SILVA	878513	8/12/2008
THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	863777	8/12/2008
VANESSA DA CUNHA STEFANI	906041	8/12/2008
WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	898720	8/12/2008

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 203 de 20.2.09 (processo 01.028960.08.4).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
CRISTIANE CRUZ VEIGA	891724	8/12/2008
GISELE DAVID DA SILVA	863650	8/12/2008
LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT	881299	8/12/2008

**CESSA**, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 843, de 15.10.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 196 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	922897	8/12/2008	01.065490.08.8
ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	923063	8/12/2008	01.065487.08.7
ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA	922850	8/12/2008	01.065966.08.2
FABIANO ROBERTO EGER	923142	8/12/2008	01.065968.08.5
JULIANE SILVEIRA PRESA	803951	8/12/2008	01.065414.08.0
MARIA CLAUDETE SILVEIRA R. BASTOS	923040	8/12/2008	01.065481.08.9
MARLEI FERREIRA FAGUNDES	922903	8/12/2008	01.065484.08.8
NEIVA BUENO DE AGUIAR	922885	8/12/2008	01.065417.08.9
SUSANA APARECIDA DE BRUM	923397	7/12/2008	01.065415.08.6

**CESSA**, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 967, de 10.12.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 197 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
ALEXANDRA SCHMIDT	923245	8/12/2008	01.065418.08.5
ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	922927	8/12/2008	01.065483.08.1
CARMEM FRANCISCA GOMES	581218	8/12/2008	01.065486.08.0
CINARA MURADAS BARNASQUE	878598	8/12/2008	01.065967.08.9
DANIELE SOARES RIBEIRO	923490	8/12/2008	01.065568.08.7
ELISABETH DA SILVA DORNELLES	923257	8/12/2008	01.065419.08.1
EURICO GOMES	922848	8/12/2008	01.065969.08.1
GABRIEL MACHADO DA CRUZ	923725	8/12/2008	01.065416.08.2
MARCELO BORGES DA SILVA	923282	8/12/2008	01.065482.08.5
MARIA SILESIA AMANDIO	690846	8/12/2008	01.065488.08.3
MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	923294	8/12/2008	01.065485.08.4
NAIR ALVES BARBOSA	922952	8/12/2008	01.068252.08.0
RODRIGO XAVIER OURIQUES	923592	2/12/2008	01.065793.08.0
ROSANGELA BISCARDI GROFF	923210	8/12/2008	01.065420.08.0

**CESSA**, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 844, de 15.10.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 199 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
EMERSON VIEGA PAULINO	416888	21/11/2008	01.064501.08.6
NATALIA DA SILVA FIALHO	923828	8/12/2008	01.065491.08.4

**CESSA**, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 968, de 10.12.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 200 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
CAROLINE MELLO DOS SANTOS	783680	8/12/2008	01.065413.08.3
DANIEL BULGARELI MONTANO	922794	8/12/2008	01.065492.08.0
LUIZ FERNANDO ROHDE	543680	8/12/2008	01.065493.08.7
PAULA CANTERGI PADILHA	552700	2/12/2008	01.065688.08.2
RAFAEL JOSILCO	149588	8/12/2008	01.065489.08.0

## Despachos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.43527.08.7**, MODIFICA, EM 27.02.2009, o despacho publicado no DOPA 3443, de 22/01/2009, em relação ao servidor JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, matrícula 66725, médico da SMS/Administração Centralizada, incluindo o período de 10/03/1975 a 30/01/1978 as forças armadas.

**Processo 1.7118.09.0**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS, matr.233290, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 372 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS: 203 dias

- Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho LTDA: 08.08.1988 a 28.02.1989 .

RPPS: 169 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: 21.03.1989 a 05.09.1989.

**Processo 1.7765.09.6**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a CLAIRE MANICA CONSTANTE, matr.250305, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3086 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS: 2590 dias

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: 01.03.1982 a 28.02.1985;

ASS de Ensino e Assistência Social S. Teresa de Jesus: 01.03.1985 a 05.04.1989.

RPPS: 496 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 06.04.1989 a 14.08.1990.

**Processo 1.7915.09.8** - DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a GILSON SAUER NARDI, matr. 208556, Assistente Administrativo da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2630 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Irmãos Nardi e Cia LTDA: 01.01.1980 a 06.12.1982 e 01.03.1983 a 04.06.1985;

Fundação CEEE de Seguridade Social Eletrocee: 07.12.1982 a 08.12.1982;

CICI: 01.01.1986 a 04.01.1988.

**Processo 1.8012.09.1**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a REJANE CAMARGO FERREIRA, matr. 505010, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 6940 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Previr S A: 06.03.1978 a 20.07.1978;

Associação Encarnacion Blaya: 14.06.1979 a 31.12.1979;  
Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: 10.09.1981 a 04.12.1981;  
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 07.06.1982 a 31.12.1984;  
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01.04.1985 a 05.03.1987;  
Hospital de Clinicas Dr. Lazzarotto LTDA: 01.05.1987 a 25.05.1987;  
Hospital Femina SA: 01.06.1987 a 05.05.1989;  
Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 12.06.1989 a 24.03.1993;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de porto Alegre: 16.06.1993 a 13.09.1993;  
Sanatório São Jose LTDA: 29.11.1993 a 08.12.1993;  
Esteio Prefeitura: 10.01.1994 a 26.03.1998;  
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGS: 06.05.1998 a 04.06.2001.

**Processo 1.8223.09.2**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a CARLOS ALBERTO MALLMANN, matr. 478948, Musico Instrumentista de 2ª Classe da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 206 dias. Forças Armadas: Exército Brasileiro: 19.02.1990 a 08.12.1990 e 01.07.1991 a 30.07.1991

**Processo 1.8393.09.5**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a CLARICE GORODICHT, matr. 392677, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2678 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:  
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 15.06.1992 a 15.01.1995;  
Casa do Pequeno Operário: 01.03.1995 a 20.03.1995;  
Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA: 21.03.1995 a 20.02.1997;  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; 01.04.2002 a 17.03.2003;  
Isaac Gorodicht: 01.05.1981 a 28.02.1983.

**Processo 1.8607.09.5**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a FATIMA ROSANGELA PINHEIRO RIBEIRO, matr.393750, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2621 dias.

RGPS:  
Imcosul S/A: 08.11.1978 a 04.04.1979;  
Escola Maternal e Jardim de Infância Chris-Carinho LTDA: 01.03.1988 a 22.12.1988;  
Incosul SA Imp. e Comercio: 16.08.1971 a 02.08.1977.

**Processo 1.8899.09.6**, DEFERE, EM: 27.02.2009, em relação a ADEMIR PEREIRA MACEDO, matr.330507, Carpinteiro da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1515 dias.

RGPS:  
Companhia Geral de Industrias: 19.08.1986 a 25.12.1987;  
Montreal Engenharia S A : 05.02.1988 a 12.04.1988;  
Citral Transporte e Turismo SA: 06.09.1988 a 04.09.1990;  
Viação Teresopolis Cavahada LTDA: 14.11.1990 a 02.01.1991;  
Acquarella-Tecnologia Hidrodinâmica LTDA. M E : 01.04.1992 a 24.08.1992  
Monjapi: 16.05.1988 a 13.06.1988 .

**Processo 1.8973.09.1**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a MARCIA GONÇALVES DE BRITO, matr.280425, Monitor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1082 dias.

RGPS:  
Supermercados Real SA: 25.01.1985 a 17.07.1985;  
Escola Maternal e Jardim de Infância Peter Pan LTDA: 01.04.1988 a 30.12.1988 e 01.03.1990 a 29.11.1991.

**Processo 1.9544.09.7**, DEFERE, EM: 27.02.2009, em relação a MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, matr.66282, Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1524 dias.

RGPS:

Bradesco Sul SA Credito Imobiliário: 07.02.1974 a 16.08.1977;  
Banrisul Serviços LTDA: 24.08.1977 a 17.04.1978.

**Processo 1.9566.09.0**, DEFERE, EM: 27.02.2009, em relação a MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES, matr.350282, Operário Especializado da SMAM/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1863 dias.

RGPS:  
New Look Industria e Comercio de Confecções LTDA: 03.05.1976 a 10.11.1980;  
Guia Recolhimento: 15.06.1973 a 14.01.1974 .

**Processo 1.9571.09.4**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a ROSA MARIA DONAY WAICHEL, matr.244020, Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2171 dias.

RGPS:  
Fundação Educacional João XXIII: 01.03.1977 a 16.02.1983.

**Processo 1.9921.09.5**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a DEBORA ELISA LIMA DE NEGREIROS, matrícula 278911, Monitor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 661 dias.

RGPS:  
Joaquim Oliveira SA Com. e Ind.: 13.05.1983 a 18.08.1984;  
Cia Real de Distribuição: 14.05.1991 a 26.06.1991;  
Regisul Com. e Distr. de Registradoras LTDA: 23.07.1991 a 27.08.1991;  
Marise Helena Laux ME: 01.10.1991 a 02.02.1992.”

**Processo 1.9946.09.8**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, matrícula 505903, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1855 dias:

Regime Próprio/Estado:  
Estado do Rio Grande do Sul: 02.04.2003 a 29.04.2008.

**Processo 3.748.09.9**, DEFERE, EM: 27.02.2009, em relação a ISOLINA PAULA DOS ANJOS, matr.719162, Técnico Industrial do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2684 dias.

RGPS:  
Tecma Engenharia LTDA: 07.07.1986 a 04.03.1989;  
Meta Telecomunicações LTDA: 13.03.1989 a 03.04.1989;  
Klabin S.A: 10.04.1989 a 12.12.1989;  
SR Engenharia Eletro Mecânica LTDA: 01.11.1991 a 23.03.1995;  
Santana Construções Elétricas LTDA: 02.05.1995 a 25.11.1995.

**Processo 3.774.09.0**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a ADEMAR LOPES MARTINS, matr. 747960, Operário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1561 dias, excluído o período colidente.

RGPS:  
Cooperativa Arrozreira Extremo Sul LTDA: 03.04.1976 a 25.05.1976, 28.03.1977 a 09.05.1977 e 10.04.1978 a 03.05.1978;  
Construtora Sultepa SA: 04.01.1979 a 22.06.1979;  
Pepsico Holbra Alimentos LTDA: 10.07.1979 a 21.05.1980;  
Mikolay Punko Cia LTDA: 16.07.1980 a 25.08.1980;  
Eduardo Secco SA Comercial e Industrial: 02.09.1980 a 13.10.1980;  
Renner Textil LTDA: 15.10.1980 a 15.12.1980;  
A O Pasqual Cia LTDA: 23.12.1980 a 14.04.1981;  
Mobra Serviços Empresariais LTDA: 09.03.1982 a 12.03.1982;  
Mrsa Engenharia, Industria e Comercio S/A: 01.04.1982 a 04.10.1982;  
Ruas Amantino e Cia LTDA: 08.11.1982 a 03.02.1983;  
Construtora Dolejal LTDA: 06.12.1983 a 04.05.1984;  
Circulo Militar de Porto Alegre: 01.10.1984 a 16.05.1985;

Moinhos Germani SA: 12.05.1981 a 22.06.1981.

**Processo 3.852.09.0**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, matr. 120628, Agente de Serviços Externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2643 dias, excluídos o períodos colidentes.

RGPS:

Thyssenkrupp Elevadores SA: 18.04.1977 a 30.01.1978;  
Imcosul S/A: 13.03.1978 a 15.07.1978 e 09.01.1980 a 08.03.1980;  
J D I Comercio e Representações LTDA: 11.05.1979 a 29.05.1979;  
Mks Engenharia da Qualidade LTDA: 21.06.1979 a 20.09.1979;  
Gelre Riograndense S A Serviços Empresariais: 28.09.1979 a 28.12.1979;  
Maguefa Empreendimentos Imobiliários LTDA: 01.11.1980 a 23.02.1981;  
Massa Falida Construtora Maraja S.A: 24.11.1981 a 02.03.1982;  
Comercial de Carnes Boes LTDA: 01.04.1982 a 21.06.1982;  
Cooperativa Regional Rural Santanense LTDA: 18.08.1982 a 25.10.1982;  
Homeoderm Farmácia de Manipulação LTDA-Massa Falida: 21.06.1983 a 02.07.1983;  
Fazendas Montepio da Família Militar LTDA: 16.11.1971 a 28.04.1972;  
J H Santos LTDA: 13.11.1972 a 25.01.1976;  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 12.03.1976 a 25.11.1976.

**Processo 3.872.09.1**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a JORGE TOBIAS PAVÃO, matr. 655135, Operário Especializado do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1881 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Sociedade de Ônibus Porto Alegrense LTDA: 09.08.1977 a 06.06.1978;  
Guerino S/A Construções e Incorporações: 13.04.1982 a 28.02.1983;  
Goettert Engenharia e Construções LTDA: 06.04.1983 a 07.12.1983;  
E Emp. Sul Brasileira de Engenharia LTDA - Massa Falida: 07.02.1984 a 11.02.1984;  
Itamar Engenharia Industria e Comercio LTDA: 08.02.1988 a 07.06.1988;  
Visão-Empreendimentos Imobiliários LTDA: 08.01.1990 a 14.03.1990;  
Gomes Transportes Rodoviários: 24.03.1987 a 03.08.1987;  
Waldemar Tobias Pavão: 07.03.1979 a 21.01.1981.

**Processo 5.294.09.8**, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a GLORIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, matr.644629, Apontador do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1130 dias.

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S A: 11.05.1981 a 15.06.1984.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46784.08.0** – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de enfermagem na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no segundo semestre letivo de 2008, efetuado por ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, 484571, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.59858.08.7** – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de enfermagem na Universidade Luterana do Brasil, no segundo semestre letivo de 2008, efetuado por CLAUDETE BORGES DA SILVA, 294928, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.5543.09.6** – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de enfermagem na FEVALE, no primeiro semestre letivo de 2009, efetuado por CARMEM ZINGLER, 5367781, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### **EQUIPE TECNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

Processo 3.3574.08.3 – Defere parcialmente, em 22.01.2009, em relação a Eduardo Xavier Northfleet, matrícula 71342.1, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas referente aos dias 26.06.08 e 01.07.2008, conforme parecer nº 347/08, da EQTE.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

Processo 3.5765.08.0 – Defere, em 27/02/2009, em relação a ARILTO DE FREITAS, 74375.9, agente de serviços externos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 789 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Industria: 26.07.1982 a 06.08.1982;  
Veppo Cia Limitada: 18.08.1982 a 12.04.1983;  
Joaquim Oliveira S.A: 26.03.1976 a 19.09.1977.

Processo 3.5991.08.0 – Defere, em 27/02/2009, em relação a CARLOS ALBERTO BUENO ROSA, 69190.5, operador de subestação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 268 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Habitat Comércio de Imóveis Ltda: 04.03.1976 a 16.09.1976;  
LPM Editores Ltda: 01.12.1976 a 15.02.1977.

Processo 3.6078.08.7 – Defere, em 27/02/2009, em relação a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 72425.0, biólogo, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.172 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Associação Educacional Rui Barbosa: 05.08.1993 a 14.10.1994; 01.01.1997 a 09.01.1997.  
CICI: 01.09.1987 a 31.01.1988; 01.03.1988 a 31.07.1988; 01.09.1988 a 30.06.1989;  
01.09.1989 a 31.12.1989.

Processo 3.266.09.4 – Defere, em 27/02/2009, em relação a PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 72698.1, agente de serviços externos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 3.634 dias, excluídos os períodos colidentes.

Supermercados Zottis Ltda.: 19/03/1990 a 27/04/1993;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: 01/12/1993 a 30/12/1993;

Grazziotin S/A: 04.05.1994 a 31.07.1998;

Avecanis Ltda.: 21.12.1998 a 02.07.2001.

Processo 3.201.09.0 – Defere, em 27/02/2009, em relação a JOÃO CARLOS DE BITTENCOURT, 70261.7, operador de subestação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2.025 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Limpol Limpeza de Mão de Obra Ltda; 12/01/1981 a 31/12/1984;

Touring Club do Brasil: 04/01/1985 a 01/06/1985;

Lojas Americanas S/A: 04/11/1985 a 05/01/1987.

Processo 3.222.09.7 – Defere, em 27/02/2009, em relação a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 91756.7, operador de subestação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 9.356 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Reportagens Fotográficas Magnos Ltda: 06.03.1978 a 06.06.1978;

Padaria Açougue Confeitaria e Merceria Lunardelli Ltda: 01.02.1979 a 01.11.1984.

Satma Sul América Participações S/A: 03.02.1986 a 02.05.1989;

Meridional Companhia de Seguros Gerais: 03.05.1989 a 22.06.1989;

P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: 04.06.2001 a 02.09.2008.

Processo 3.110.09.4 – Defere, a solicitação do Abono de Permanência a contar de 25.02.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 08.09.2020, referente a Vanderlei Porcher, 74413.2, operário, da Divisão de Água, AC20402C9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

Processo 3.460.09.5-Defere, em 4.3.09, a redução de carga horária do servidor EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química da PUCRS, com início em 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 01 (uma) hora semanal, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.116.09.2-Defere, em 4.3.09, a redução de carga horária do servidor LUCIANO CORRALES, 730868, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras – Português PUCRS, com início em 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CÂMARA****RESOLUÇÃO 2.134, DE 12 DE MARÇO DE 2009**

Altera os §§ 1º, 5º, 6º, 7º, 11, 12 e 13 do art. 63-A, o “caput” do art. 132, as alíneas do inc. III do art. 148, os incisos III a VIII do “caput” do art. 179, o “caput” e o § 1º do art. 180, o § 3º do art. 194-B, o “caput” do art. 227, o § 4º do art. 227-F, o § 3º do art. 227-G e o § 3º do art. 228, inclui art. 134-B, §§ 3º, 4º e 5º no art. 180 e § 6º no art. 227-F e revoga os arts. 238 e 239, todos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispendo acerca da Comissão Especial constituída para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), dos títulos honoríficos, da votação de proposições, das despesas com representação externa e com missão externa e das finalidades do Colégio de Líderes e dando outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam alterados os §§ 1º, 5º, 6º, 7º, 11, 12 e 13 do art. 63-A da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63-A. ....

§ 1º A Comissão Especial, constituída, será integrada por 13 (treze) Vereadores, com direito à voz e a voto, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários, nos termos do art. 58 desta Resolução.

§ 5º A Comissão Especial elegerá, de imediato, Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e Relatores Temáticos.

§ 6º Os Relatores Temáticos poderão ser escolhidos dentre Vereadores integrantes da Comissão Especial de que trata este artigo.

§ 7º A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) Relatorias Temáticas, assim denominadas:

I – Relatoria – Parte I, do Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial;

II – Relatoria – Parte II, do Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade;

III – Relatoria – Partes III e IV, do Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias;

IV – Relatoria – dos Projetos Especiais da Cidade e do Cais do Porto; e

V – Relatoria – da Proteção e da Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Porto Alegre.

§ 11. O Presidente da Comissão Especial votará nas deliberações da Comissão.

§ 12. Os Vereadores suplentes da Comissão Especial, indicados na forma do § 2º deste artigo, serão distribuídos, não-cumulativamente, nas Relatorias instituídas pelo § 7º deste artigo.

§ 13. As Relatorias Temáticas serão compostas por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, dos quais, no mínimo, 2 (dois) serão titulares da Comis-

**Estagiários****COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados: 121 de 8.9.08, EMELIM GONÇALVES DOS SANTOS, 92100.5, lotada na Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados., a contar de 7.3.09, através da Solicitação de cessação de Estágios 64, de 4.3.09.

são Especial, os quais, como Relatores e Revisores, elaborarão o relatório da área sob sua responsabilidade e competência.

.....”  
(NR)

**Art. 2º** Fica alterado o “caput” do art. 132 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 132. Os títulos de Cidadão Honorário do Município, aprovados pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, serão os seguintes:

.....”  
(NR)

**Art. 3º** Fica incluído art. 134-B na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 134-B. A Mesa e o Colégio de Líderes poderão promover homenagens a pessoas ou a entidades, que consistirão na entrega, em ato solene, de placa alusiva ao motivo da homenagem.”

**Art. 4º** Ficam alteradas as alíneas do inc. III do art. 148 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

Art. 148. ....

III – .....

a) verificação de quórum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

b) Tribuna Popular;

c) Pauta;

d) Grande Expediente; e

e) Comunicações.” (NR)

**Art. 5º** Ficam alterados os incs. III a VIII do “caput” do art. 179 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 179. ....

III – destaques do projeto;

IV – emendas destacadas;

V – emendas em grupo:

a) com parecer favorável; e

b) com parecer contrário;

VI – emendas com pareceres divergentes;

VII – emendas sem parecer; e

VIII – proposição principal.

.....”  
(NR)

**Art. 6º** No art. 180 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e o § 1º, e ficam incluídos §§ 3º, 4º e 5º, conforme segue:

“Art. 180. No período destinado a Comunicações, será concedida a palavra a cada orador, a fim de tratar de assunto de sua livre escolha, sendo permitidos apertes.

§ 1º Nas sessões das segundas-feiras, os Vereadores, distribuídos em 6 (seis) grupos, respeitada a proporcionalidade partidária e a ordem alfabética dos nomes, falarão pelo período de 5 (cinco) minutos.

.....  
§ 3º Nas sessões das quintas-feiras, será concedida a palavra a cada orador, em grupos de 10 (dez), por ordem alfabética, e a 5 (cinco), mediante inscrições, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

§ 4º Nas sessões das quintas-feiras, o período de Comunicações poderá, por deliberação da Mesa e das Lideranças Partidárias, ser utilizado para tratar de assunto específico, podendo, ainda, contar com o comparecimento de técnicos, autoridades ou pessoas representativas de entidades ou organizações, para o fim de prestação de esclarecimento acerca dos temas a serem abordados no período.

§ 5º Quando, nas sessões das quintas-feiras, o período de Comunicações for destinado a tratar de tema específico, será concedida a palavra a 15 (quinze) oradores, mediante inscrições.” (NR)

**Art. 7º** Fica alterado o § 3º do art. 194-B da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 194-B. ....

.....  
§ 3º Parecer que sugerir a fixação de Precedente Legislativo deverá ser aprovado pelo Plenário.

.....” (NR)

**Art. 8º** Fica alterado o “caput” do art. 227 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227. Por sessão a que não compareça durante a Ordem do Dia nas segundas e nas quartas-feiras, bem como por sessão a que não compareça nas quintas-feiras, será descontado do Vereador 1/30 (um trinta avos) de sua remuneração mensal, salvo os casos previstos no art. 218 desta Resolução.

.....” (NR)

**Art. 9º** No art. 227-F da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica alterado o § 4º, e fica incluído § 6º, conforme segue:

“Art. 227-F. ....

.....  
§ 4º As despesas com representação externa deverão constar de relatório instruído com as devidas notas comprobatórias, para que, em caso de não utilização de valores previstos, sejam apuradas as devidas devoluções, as quais retornarão à conta da quota básica.

.....  
§ 6º Quando a representação externa importar deslocamento para o exterior, essa será autorizada pela Mesa.” (NR)

**Art. 10.** Fica alterado o § 3º do art. 227-G da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227-G. ....

.....  
§ 3º As despesas com missão externa deverão constar de relatório instruído com as devidas notas comprobatórias, para que, em caso de não utilização de valores previstos, sejam apuradas as devidas devoluções, as quais retornarão à conta da quota básica.” (NR)

**Art. 11.** Fica alterado o § 3º do art. 228 da Resolução nº 1.178, de 1992, e

alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 228. ....

.....  
§ 3º O Colégio de Líderes, formado pelos Líderes de Bancada e pelo Líder do Governo, tem por finalidades:

a) assessorar o Presidente da Câmara Municipal nas decisões relevantes aos interesses do Legislativo Municipal; e

b) deliberar acerca da priorização das proposições a serem votadas em Plenário.

.....”  
(NR)

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Ficam revogados os arts. 238 e 239 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores.  
Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

Registre-se e publique-se:

**NELCIR TESSARO**, 1º Secretário.

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** ao servidor JOSÉ EDGAR MEURER, 2749.2, assessor parlamentar de bandaca, 2.1.2.7, 2º avanço trienal a contar de 06.03.08, com efeitos pecuniários a contar de 06.02.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.630, de 17.02.09 (Proc. 359/09).

**EXONERA** DEBORA BIANCA CAVICHIOLI, 4847.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.560, de 26.01.09 (Proc. 424/09).

**EXONERA** GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 4988.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.626, de 17.02.09 (Proc. 666/09).

**EXONERA** LUIZ ANTONIO FEIJO DUTRA, 2959.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.632, de 19.02.09 (Proc. 0798/09).

**EXONERA** MAURO ERISON DE MATOS MACHADO, 4992.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.634, de 20.02.09 (Proc. 0171/09).

**MODIFICA** o Ato n.º 16.609/09, de 10.02.09, que nomeou JOÃO CASIMIRO SIKORA, 0277.7, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES, matr. 2861.3, em férias, quanto ao período, que passa a ser: “de 16.02.09 a 25.02.09”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.631, de 18.02.09, (Proc. 0681/09).

**MODIFICA**, a contar de 01.02.09, o Ato n.º 3917, de 25.03.87, que reenquadrou quanto ao cargo e quanto ao código do cargo e o Ato n.º 3832, de 19.02.87, que nomeou EDILA MARISA DOS SANTOS ALFONSIN, 465.8, operador de comunicações, 2.1.2.2, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser: 5024.5, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.637, de 25.02.09, (Proc. 0397/87).

**NOMEIA**, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substitui-

ção a DEBORA BIANCA CAVICHIOLI, matr. 4847.0, em férias, no período de 01.03.09 a 30.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.559, de 26.01.09 (Proc. 424/09).

**NOMEIA**, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.561, de 26.01.09 (Proc. 424/09).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, matr. 4608.6, em férias, no período de 02.03.09 a 21.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.563, de 28.01.09 (Proc. 509/09).

**NOMEIA**, em comissão, GIOVANI LOPES, 5020.3, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.617, de 12.02.09 (Proc. 0037/09).

**NOMEIA**, em comissão, ADELINA SOARES COSTA, 5019.5, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.618, de 12.02.09 (Proc. 743/09).

**NOMEIA**, em comissão, MARCELO GULARTE DA SILVA, 5023.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.627, de 17.02.09 (Proc. 666/09).

**NOMEIA**, em comissão, ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, 4745.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.629, de 17.02.09 (Proc. 784/09).

**NOMEIA**, em comissão, DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.633, de 19.02.09 (Proc. 0798/09).

**NOMEIA**, em comissão, REJANE NELIS DE SUAREZ, 2325.0, assessor comunitário I,

2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.638, de 26.02.09 (Proc. 945/09).

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato n.º 16.605, de 09.02.09, que nomeou ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, 4745.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.02.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.625, de 17.02.09 (Proc. 620/09).

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

AJV TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME, CNPJ 94306834/0001-73 e Inscrição Municipal 118538.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 01 a 150, com e sem uso, e o livro caixa da empresa referida, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3718 em 11.3.09, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 12 de março de 2009

**AJV TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

DONDE E BENVEGNU DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., CNPJ 10437488000172 e Inscrição Municipal 521.334.2.7, comunica o extravio de uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços, número 3, sem uso, e o livro caixa da empresa referida, sendo registrada a ocorrência sob n.º PC 0903108593 em 10.3.09, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 12 de março de 2009

**DONDE E BENVEGNU DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

DG SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ 91.272.526/0001-86 e Inscrição Municipal 205356.2-7, comunica o extravio do Livro Fiscal de Registro de ISSQN n.º 01, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012009007989 em 11.3.09, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**DG SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.**

# EDITAIS

**EDITAL 8/09**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 3 de abril do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

**Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 03 de abril de 2009**

**Recursos Voluntários**

**LINO BERNARDO DUTRA**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 005891 09 4 (001 054956 08 0, 001 057037 08 6)

**RECORRENTE:** CLUBE MAXIVIDA

**SÉRGIO LEWIN**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 007619 09 0 (001 000901 08 3, 001 042501 08 3)

**RECORRENTE:** BANCO PINE S/A

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**  
Coordenador da 1ª Câmara.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 16/09  
PROCESSO 001.000237.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DESKART SUL DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**  
ITEM: 38.

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITENS: 2, 21, 22, 28, 40, 49.

**E. FIGUEIREDO COSTA & CIA LTDA.** ITENS: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 50.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 32, 43, 45, 46, 53.

**MALUMA COML. & DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 1, 7, 11, 47.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 8, 15, 23, 44.

**ITENS DESERTOS:** 13, 48, 52.

**ITENS FRACASSADOS:** 14, 16, 17, 20, 26, 30, 31, 36, 51.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS 37/09  
PROCESSO 001.004814.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será Revogada, para Correção do Edital.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/09**

**PROCESSO 001.004938.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇOS 134/08  
PROCESSO 001.065518.08.0  
AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de oito automóveis categoria II – de serviço com motorista.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público resultado de sorteio para desempate das empresas empatadas no valor de R\$ 2.278,92 na primeira parte da disputa de preços do Pregão em epígrafe.

A classificação final das empresas é a seguinte:

**LOTE 1**

**EMPRESA**





# Apresentado projeto do novo auditório Araújo Vianna

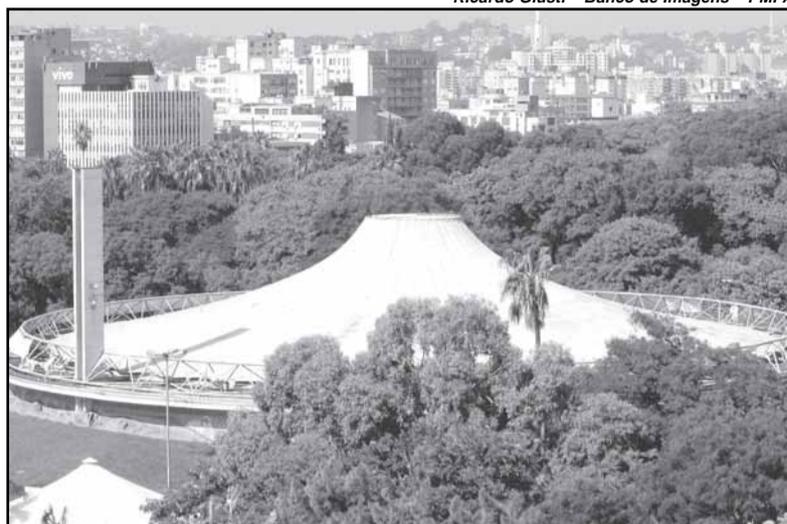
O projeto do novo auditório Araújo Vianna foi apresentado ontem. A obra dotará o espaço com novo telhado fixo, climatização, bar e poltronas de teatro para três mil espectadores. O palco será todo reestruturado, assim com os camarins, banheiros e demais dependências. A reforma custará R\$ 10 milhões e deve estar pronta em meados de 2010.

As informações sobre os custos e prazos da obra são do arquiteto Moacyr Moojen Marques (autor do projeto original do auditório - inaugurado em 1964 -, que é patrimônio histórico de Porto Alegre) e do empresário Carlos Konrath, da Opus Promoções, empresa vencedora da licitação pública para recuperar o espaço.

O Estudo de Viabilidade Urbanística, imprescindível para o início das obras, deve ser expedido pela prefeitura até 15 de abril. Segundo o secretário municipal de Cultura as dez secretarias envolvidas no processo já receberam a documentação e estão trabalhando simultaneamente para aprová-lo, sob a coordenação de uma equipe designada pelo prefeito.

Carlos Konrath afirmou que os preços praticados por espetáculos da Opus no auditório serão populares, embora não seja possível falar em valores uma vez que cada show depende do artista ou grupo em questão. No caso de artistas estrangeiros, o mercado é ainda mais variável. Konrath garantiu que os preços praticados em Porto Alegre serão significativamente mais acessíveis que os verificados em outras grandes capitais brasileiras.

Segundo a SMC a programação para o auditório vai qua-



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Teto de lona será substituído por cobertura fixa

lificar a realização de eventos de formação cultural como o Festival de Inverno, o Porto Alegre Em Cena e o 24Horas de Cultura, entre outros. A prefeitura terá 91 dias anuais de ocupação do espaço durante os dez anos em que a secretaria dividirá a administração com a Opus.

**Calendário** — A divisão do calendário entre a SMC e a Opus será equânime no que diz respeito à utilização de finais de semana e feriados durante os próximos dez anos de gestão compartilhada. A secretaria ficará com 91 dias (25%) e a Opus com 274 dias (75%). As melhorias no auditório também incluem reforma nas instalações da Coordenação de Música, da Banda Municipal, do estúdio e da Sala Radamés Gnattali (que passará a ser de multiuso), que continuarão no local e 100% controladas pela secretaria.

em 4 de agosto de 2006.

— Projeto 2007: A obrigatoriedade de vedação acústica implicou também na necessidade de climatização do auditório nos meses de calor intenso, elevando o custo da reforma a um patamar de R\$ 7 milhões. Esse novo valor necessário para reformar o Araújo Vianna (em valores de 2007) era três vezes maior do que o orçamento anual total da SMC para manutenção de seus prédios e instalações. O projeto atual, com mais melhorias, deverá custar R\$ 10 milhões.

— Licitação: Diante da impossibilidade financeira de arcar com estes custos, e atenta ao fato de que entre 1996 e a presente interdição a média de eventos realizados no auditório foi pouco inferior a trinta dias por ano, a Secretaria Municipal da Cultura publicou no dia 20 de fevereiro de 2007 um edital de licitação convidando empresas privadas a executarem a obra. A empresa portoalegrense Opus Promoções foi declarada vencedora em 15 de maio de 2007.

## Os antecedentes da reforma

— Interdição: a lona que cobria o Araújo Vianna, segundo laudo técnico da Smov, perdeu sua validade ainda em julho de 2002. O risco era de, em caso de chuvas mais persistentes, a pressão sobre a lona rompesse os cabos, que teriam um efeito de chicote sobre o público. No início de 2005 o auditório foi interditado pela prefeitura.

— Projeto 2005: trata-se de uma construção tombada (em 1997) pelo patrimônio público, o que impede legalmente a contratação de quaisquer outros profissionais que não seus autores. Em 2005 foi novamente encomendado um projeto de recuperação do auditório aos arquitetos Fayet e Moojen.

Quando este projeto estava para ser encaminhado, o processo foi suspenso em razão de uma ação civil movida pela comunidade do bairro Bom Fim no Ministério Público no sentido de obrigar a completa vedação acústica do auditório. A ação foi declarada procedente

## Farra de Teatro 2009 está com inscrições abertas

Pessoas que queiram expressar-se através do teatro, atores, bailarinos e estudantes de teatro, maiores de 16 anos, podem se inscrever para a Farra de Teatro 2009, que irá acontecer em 29 de março (domingo), das 10h30 às 15h, no pátio da Usina do Gasômetro. A Farra é uma atração rara em que cerca de 70 artistas interagem com a direção de Roberto Oliveira. A ficha de inscrição e os detalhes no site [www.depositodeteatro.com.br](http://www.depositodeteatro.com.br).

A Farra de Teatro foi inspirada na Farra dos Atores criada pelo diretor carioca Márcio Vianna, já falecido, e foi apresentada em 1995, dentro da programação do Porto Alegre Em Cena. Na ocasião, perto de 40 atores porto-alegrenses participaram do acontecimento.

A atividade propõe uma maratona teatral que se inicia direto nos ensaios de um espetáculo de teatro – onde se cria e ensaia cenas previamente preparadas – que culmina numa apresentação de mais de quatro horas de duração, onde um elenco numeroso estabelece um gigantesco acontecimento teatral. As cenas são representadas numa ordem determinada exclusivamente pelo diretor e comandada por códigos musicais.

Na Farra de Teatro alternam-se as grandes cenas de conjunto, nas quais todo o elenco participa, com cenas íntimas estabelecidas por um ator que entra em contato direto com uma pessoa que ele escolhe na massa que forma a plateia.



Luciano Ianes – Banco de Imagens – PMPA

A atividade propõe uma maratona teatral que se inicia direto nos ensaios de um espetáculo de teatro

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara instala Fórum de Entidades

A Câmara Municipal de Porto Alegre instalou o Fórum de Entidades que acompanhará a tramitação do projeto do Executivo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) e empossou seu presidente e secretário. Os demais integrantes ainda serão definidos pelas bancadas ao longo da semana.

Podem compor o Fórum de Entidades representações da sociedade civil organizada como sindicatos, federações, institutos, conselhos, associações comunitárias e movimentos sociais. A primeira reunião de trabalho acontece na próxima quarta-feira (18/3), às 19h no Plenário Otávio Rocha.

### Rejeitado veto parcial à Arena do Grêmio

O veto parcial do Executivo municipal ao projeto de lei complementar do Executivo que prevê a construção da Arena do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, no Bairro Humaitá, foi derrubado na sessão da Câmara Municipal da Capital. Os vereadores apresentaram duas abstenções, 20 votos contrários e 13 favoráveis ao veto parcial, que suprime o artigo 9 do projeto.

Conforme o Executivo, o artigo 9 permitiria que grandes empreendimentos já existentes (como shoppings centers, universidades, hospitais e estádios), localizados em “zonas de grande conturbação”, ampliassem suas superfícies sob a alegação de Projeto Especial de Impacto Urbano de Primeiro Nível. “Tais empreendimentos poderiam realizar ampliações significativas levando em conta somente índices construtivos aprovados em leis anteriores e mais permissivas”. Na justificativa do veto, é recomendado que a matéria de que trata o artigo seja inserida nos debates do Plano Diretor.

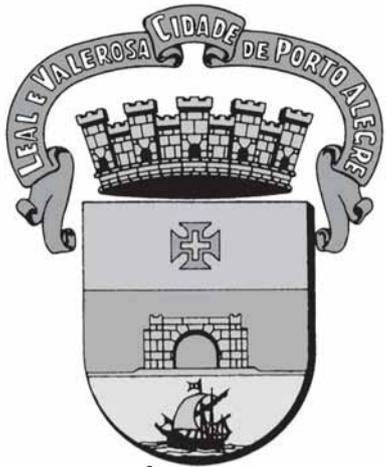
Antes de passar pelo Plenário Otávio Rocha, o veto foi aprovado nas comissões de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab), de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) e de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece). A rejeição ocorreu nas comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh).

### Aprovado parecer favorável ao projeto Pontal do Estaleiro

Parecer favorável sobre projeto do Executivo que trata do Pontal do Estaleiro foi examinado e aprovado pela maioria das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Alegre, em reunião conjunta realizada durante sessão ordinária no Plenário Otávio Rocha. O parecer lembra que o projeto propõe a permissão de uso residencial, além do comercial, já permitida por lei, e destaca que projetos de edificações e atividades naquela região deverão ser objeto de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU. Esse estudo, conforme o parecer, deverá ter análise, avaliação e aprovação de EIA/RIMA.

De acordo com o parecer, o art. 4º do projeto determina que, se acatada pelo Plenário, a lei fica condicionada à aprovação, por maioria simples, em referendo a ser convocado pelo Poder Público e homologado pela Justiça Eleitoral. Para o vereador relator do parecer, caberá às lideranças das bancadas fixar um prazo para a realização dessa consulta popular, por constituir um sistema que poderá se mostrar de difícil execução.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3477 – Segunda-feira, 16 de Março de 2009

## Pólo Moveleiro completa um ano no Parque Industrial

**P**assados 12 meses desde sua inauguração, o Pólo Moveleiro no Parque Industrial da Restinga teve acréscimo de 100% em seu faturamento. A informação é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O polo conseguiu atingir suas metas e gerar desenvolvimento para a região e fortalecer o setor moveleiro, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Com uma área de 1,4 mil metros quadrados, o condomínio empresarial agrega sete empresas da Associação Moveleira Metropolitana (Ormetro). O objetivo é trabalhar em conjunto e potencializar a produção e o aproveitamento da mão-de-obra local. O sistema funciona a partir de uma oficina compartilhada, com máquinas, matérias-primas e ferramentas.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O objetivo é trabalhar em conjunto e potencializar a produção e a mão-de-obra local

### Curso divulga aproveitamento integral de alimentos

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans), em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi), promove o curso de aproveitamento integral de alimentos. O evento acontece entre hoje e quinta-feira na Quadra da Escola Estado Maior da Restinga, localizada na estrada João Antônio Silveira 2355, ou na Casa da Sopa, na estrada João Antônio Silveira 2741. Serão disponibilizadas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Curso ensina a preparar alimentos com qualidade, economia e sabor

No local são produzidos móveis sob medida para residências, comércio, indústria e hospitais. Também são fabricadas armações, forros e esquadrias. Funcionam no pólo as empresas Personality, Meik Móveis, Universo Móveis, Newton Móveis, Marcenaria Hasse, Oficina Cor e Albion Móveis.

**Parceria** — A implantação do Pólo Moveleiro, que funciona na rua Ricardo Leônidas Ribas, 35, foi elaborada na antiga Incubadora Empresarial da Restinga (Ietinga). O projeto teve início, com a participação de seis pequenos empreendedores que mantinham fábricas de fundo de quintal. O projeto virou realidade graças a uma parceria entre prefeitura e Associação das Empresas Moveleiras de Bento Gonçalves.

O Pólo, que gera cerca de 50 empregos, tem supervisão técnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Instituto Porto Alegre (IPA).

**Incentivos** — O Parque Industrial da Restinga (PIR) foi criado em 1978. Após 30 anos, com a inauguração do Pólo Moveleiro em março de 2008, pela primeira vez o parque recebeu incentivos para se desenvolver. O desenvolvimento do parque é uma ação do Cresce Porto Alegre, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura.

125 vagas.

O curso é gratuito e os participantes receberão material didático, um livro com 250 receitas e certificado, além da possibilidade de ser voluntário ou colaborador das cozinhas comunitárias. Outras informações no telefone 3289 4949.

O programa Cozinha Brasil é uma iniciativa do Conselho Nacional do Sesi e visa a dar prioridade à saúde e à qualidade de vida da população. No Rio Grande do Sul, funciona desde janeiro de 2005 com uma unidade móvel. No ano passado, outra unidade móvel foi incorporada ao programa, que já visitou todas as regiões do Estado. Ano passado, uma unidade do RS participou de evento em Moçambique.

#### Curso Cozinha Brasil

de hoje até quinta-feira

Horários: turma de Multiplicadores, entre 7h e 12h; público em geral, distribuído em três turmas: das 13h às 15h30, 15h45 às 18h15h e 18h30 às 21h

Quadra da Escola Estado Maior da Restinga, localizada na estrada João Antônio Silveira 2355, ou na Casa da Sopa, na estrada João Antônio Silveira 2741.

### Hotelaria e gastronomia

Profissionais da rede de hotéis e restaurantes da Capital poderão participar na quinta-feira, do programa *Dicas Turísticas de Porto Alegre para a Hotelaria e Gastronomia*. O primeiro encontro do ano acontecerá no auditório do Centro de Qualificação Empresarial do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa), na Rua Barros Cassal, nº 180, conj. 801. Haverá duas turmas, uma pelo turno da manhã, das 7h45 às 12h, e a outra à tarde, das 13h45 às 18h. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelas empresas do setor diretamente no SindPoa até amanhã pelo telefone 3225 3300 ou pelo e-mail [projeto@sindpoa.org.br](mailto:projeto@sindpoa.org.br)

A iniciativa visa a capacitar os profissionais do setor sobre os atrativos, serviços e alternativas de lazer na cidade, ampliando e atualizando as informações para que possam prestar informações qualificadas ao público, em especial aos turistas.

Na programação está incluída palestra com a equipe técnica do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e, após, passeio técnico no *city tour* Linha Turismo. Em caso de chuva, o passeio ocorrerá em outro atrativo, como o Museu de Tecnologia da PUCRS ou o Museu Iberê Camargo.

### Educação ambiental

Estão abertas as inscrições para o primeiro curso de formação de professores ecoeducadores do Programa de Manejo de Educação Ambiental da Unidade de Conservação da Reserva do Lami, que será realizado no dia 26 de março, das 9h às 17h. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3258-1314.

Dirigido a professores, o projeto tem como um dos principais objetivos qualificar as visitas orientadas à reserva e informar o público alvo da importância das unidades de conservação e o relevante papel que desempenham na conservação da biodiversidade. Implantado em 2005, envolve instituições de ensino e pesquisa na promoção da conscientização para a preservação da natureza e práticas sustentáveis.

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger é a única no país a ser administrada por uma prefeitura e abriga espécies de flora e fauna raras e ameaçadas de extinção.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Cristo no cinema

A Sala P. F. Gastal, na Usina do Gasômetro, apresenta a partir de amanhã a mostra *Imaginando o Divino: Jesus no Cinema*, promovida pelo Instituto Humanitas da Unisinos. Até domingo, os espectadores poderão ver ou rever títulos clássicos como *O Evangelho Segundo São Mateus*, de Pier Paolo Pasolini, e *Jesus de Montreal*, de Denys Arcand.

O destaque será a exibição das primeiras versões cinematográficas da vida de Jesus, realizadas na época do cinema mudo: *A Vida e a Paixão de Cristo (A Paixão da Pathé)*, de Ferdinand Zecca (de 1902), *A Vida de Cristo (A Paixão da Gaumont)*, de Alice Guy (de 1903), e *Da Manjedoura à Cruz*, de Sidney Olcott (de 1912).

Até quinta-feira, a mostra divide horários com a programação do 5º Festival de Verão do Rio Grande do Sul de Cinema Internacional. De sexta a domingo, ganha os horários das 15h, 17h e 19h. Todas as sessões têm entrada franca.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 16.227 de 26 de fevereiro de 2009.**

**Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, que regulamentou a Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 557, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários –TART.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Altera o parágrafo 3º e acrescenta o parágrafo 9º, ambos relacionados ao artigo 5º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

§ 3º Os mandados dos Conselheiros e dos Defensores da Fazenda terão duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução, observado o disposto neste artigo, desde que com a recondução não totalize mais de 6 (seis) anos consecutivos no Tribunal, seja como titular, seja como suplente.

...

§ 9º As vagas para Conselheiro titular do TART representante do Erário e para Defensor da Fazenda titular serão sempre renovadas em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), observado, no que tange à continuação dos mandados dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos, bem como do Presidente e do Vice-Presidente, o que segue:

I – se um Coordenador-Substituto deixar de ser Conselheiro titular, haverá nova eleição para o preenchimento da função para continuação do mandato;

II – se o Vice-Presidente deixar de ser Conselheiro titular, haverá nova eleição para Coordenador e Coordenador Substituto da respectiva Câmara, assumindo o novo Coordenador a vice-presidência, para continuação dos mandatos;

III – se o Presidente deixar de ser Conselheiro titular:

a) haverá nova eleição para Coordenador e Coordenador Substituto da respectiva Câmara para continuação dos mandatos;

b) o Vice-Presidente assumirá a presidência para continuação do mandato.

c) o novo Coordenador assumirá a vice-presidência para continuação do mandato.

IV – se o Presidente e o Vice-Presidente deixarem de ser Conselheiros titulares, haverá nova eleição para Coordenador e Coordenador Substituto nas duas Câmaras e o Prefeito escolherá os novos Presidente e Vice-Presidente para continuação dos mandatos.” (NR)

Art. 2º Altera o “caput” do artigo 24, e o seu parágrafo 8º, do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. O desempenho das funções de Conselheiro do TART e Defensor da Fazenda será considerado de relevância para o Município de Porto Alegre, recebendo as pessoas investidas nessas funções, apenas a título de representação, uma gratificação proporcional ao comparecimento às sessões do Tribunal.”

...

“§ 8º Fica limitado o direito ao recebimento da gratificação ao máximo de 12 (doze) sessões por mês, sejam elas das Câmaras ou do Plenário.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.247, de 13 de março de 2009.**

**Institui o Comitê Executivo responsável pela regulamentação da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo responsável pela coordenação e a elaboração de decreto regulamentador da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

Art. 2º O referido Comitê, coordenado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, será composto pelos seguintes órgãos:

I – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC;

II – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU;

III – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;

IV – Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC;

V – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU;

VI – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;

VII – Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

VIII – Secretaria do Planejamento Municipal – SPM;

IX – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE; e

X – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL.

Parágrafo único. Cada órgão indicará um titular e um suplente para integrar o Comitê, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O Comitê se reunirá regularmente para a elaboração da regulamentação da Lei nº 10.351, de 2008, extinguindo-se com a publicação do Decreto respectivo.

Art. 4º O Comitê poderá organizar-se em sub-grupos, para desenvolvimento de assuntos afins, sem que haja prejuízo da responsabilidade de cada membro na área de atuação de seu órgão.

Art. 5º Além dos servidores designados na forma do art. 2º, parágrafo único, deste Decreto, incumbe aos titulares de cada um dos órgãos públicos municipais o atendimento prioritário e a consecução das ações do Comitê Executivo de regulamentação da Lei nº 10.531, de 2008.

Art. 6º As atividades dos membros do Comitê terão precedência sobre quaisquer outros compromissos.

Art. 7º O Comitê poderá solicitar a presença de representantes dos demais órgãos do Município sempre que entender necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro titular, 21250002, da microrregião 4- Grande Partenon, 23526004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular JAIME BENEDITO ROSA, 794160/6, de 7.2 a 1º.3.09, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67/09 (processo 1.9806.09.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, JAQUELINE BETINA BROENSTRUP CORREA, 399763/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.2.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 26.2.09 (processo 1.7039.09.3).

**EXONERA**, por solicitação, JULIO POLGARI DIEHL, 837201/2, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.1.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 27.2.09 (processo 1.4917.09.0).

**EXONERA**, por solicitação, JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, 500383/3, professora M5, ED.1.03.M5, do Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilare, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, a contar de, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 5.3.09 (processo 1.16.09.8).

**EXONERA**, por solicitação, FELIPE DAMIANI MILANI, 526372, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, 12501016, a contar de 30.10.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 4.3.09 (processo 1.3829.09.0).

**EXONERA** JORGE SEBASTIÃO DOS SANTOS LOPES, 15989.2/01, do exercício do CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 13.3.09

(processo 1.10855.09.2).

**EXONERA** FÁBIO JOSÉ GIRARDI, 88273.5/01, assessor especialista, 2126, do exercício do CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Técnica, do PROCON-PMPA, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004003, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 13.3.09 (processo 1.11771.09.7).

**MODIFICA**, em relação a JULIANO JACOBSEN, 777472/1, o Ato 131 de 30.1.09, que o nomeou para o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, quanto à vigência que passa a ser a contar de 1º.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 249 de 13.3.09 (processo 1.11233.09.5).

**NOMEIA** a candidata aprovada, no Concurso Público nº 432, homologado em 15.5.08, autorizado em 2.7.08, FLAVIA RODRIGUES GOULART FRANCO, assistente social - 4º afro-brasileiro, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório., com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 210 de 3.3.09 (processo 1.34735.08.9).

**NOMEIA**, de 10 a 13.12.08, MARCUS SANTOS DE MELLO, 37178.3/1, técnico em cultura, ES.1.31.NS, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603003, em face do impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 15994.6/2, por motivo de afastamento legal, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 13.3.09 (processo 1.2772.09.4).

**NOMEIA** RITA SIMONE DA SILVA FRANÇA, 94319.0/01, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, a contar de 27.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 13.3.09 (processo 1.8198.09.8).

**NOMEIA** BERNARDO DE MEDEIROS SANTOS, 94321.9/01, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, a contar de 20.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 13.3.09

(processo 1.10143.09.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRACEMA VELHO TEIXEIRA, 85707/2, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.1.09, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18805024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 25.2.09 (processo 1.3618.09.9).

**DESIGNA** SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.1.09, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento, Supervisão de Recursos Humanos, da DA, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18501072, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 25.2.09 (processo 1.9820.09.4).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA RAMIREZ, 125183/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.2.09, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 12302023, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direito e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 4.3.09 (processo 1.10779.09.4).

**DISPENSA** SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/3, assistente administrativo, adido, AA.3.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.09, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18805024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 25.2.09 (processo 1.3618.09.9).

**DISPENSA** MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 338956/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Serviço de Ambulatórios, a contar de 18.1.09, da função gratificada de chefe de equipe, 111500056, da Equipe de Controle de Efetividade e Folha e Pagamento, da Supervisão de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18501072, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de

25.2.09 (processo 1.9820.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 15.1.09, SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362/3, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 27.2.09 (processo 1.5203.09.0). (**Retificado**)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** LUIZ CARLOS NUNES, 70251.4, estatutário, Motorista readaptado de Guarda Municipal, FV-2.02.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; CPF 23681110000, PASEP 10252513859, através do Ato 134, de 2.3.09. (processo 01.047140.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** HORACILDO DE JESUS, 73671.8, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124,

todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 10min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: 85h 42min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13196758087, PASEP 10067899134, através do Ato 137, de 2.3.09. (processo 01.008302.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a TEREZINHA KRAKHENCKE, 141036, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 5.3.09 (processo 1.10522.02.6).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARIA ISABEL MACIEL PEREIRA, 368031, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 5.3.09 (processo 1.40445.07.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARCO AURÉLIO GODOY DA ROCHA, 89750, o prazo de designação para ter exercício no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 5.3.09 (processo 1.741.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal

de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 5.3.09 (processo 1.7441.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LUCIANA EIDT, 363069, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 5.3.09 (processo 1.4113.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JOSLOVE LESNI LEITE KAISER, 421409, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 5.3.09 (processo 1.56993.06.4).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ELIS REGINA MORAIS DO SANTOS, 170231, operário, CLT, 50, Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 5.3.09 (processo 8.9447.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ENIO RICARDO RICARDO DORVIL COELHO, 319299, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 5.3.09 (processo 1.30233.03.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 5.3.09 (processo 1.39842.97.5).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo,

AA.1.04.06, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 5.3.09 (processo 1.37762.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 5.3.09 (processo 1.53565.05.3).

**RENOVA** em relação a ANDRÉ SILVA FLORES, 84389.4/02, conselheiro tutelar, 2125, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a licença não remunerada, a partir de 4.14.09, pelo período de 6 meses, com base no artigo 8º da Lei Municipal 7394, de 28.12.93, através da Portaria 90/9 (processo 1.35459.08.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19.11.08, em relação a ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA, 126485/2, professora M4, ED.1.03.M4, Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 631, de 12.3.07, que convocou para realizar serviço noturno, através da Portaria 490 de 4.3.09 (processo 1.796.09.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.11.08, em relação a DORIS HELENA CUNHA DA SILVA, 547685/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 524, de 31.5.04, que convocou para realizar serviço noturno, através da Portaria 491 de 4.3.09 (processo 1.10796.09.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.09, a RITA DE CÁSSIADA SILVA COUTO, 889080, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 432 de 19.2.09 (processo 1.6931.09.0)

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10,

DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARAES, 300060/2, professora M5, ED.1.03.M5, Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 70 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09, GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 71 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 73 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 74 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09, GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 338476/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 75 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, MARCELO FAGUNDES PERIM, 856554/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 76 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09, FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND,

449067/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 77 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, SILVIO LUIZ CARDOSO, 181861/1, operário CLT, 50, Gerência de Administração do Edifício, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 78 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09, TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 322109/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 79 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 80 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 81 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 82 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, PAU-

LO CÉSAR RIBEIRO DUARTE, 642530/4, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 83 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, VILMAR DA SILVA, 661603/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 84 de 12.1.09 (processo 1.67587.08.9).

**CONVOCA**, de 7.2 a 1º.3.09, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/2, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 418 de 17.2.09 (processo 1.98063.09.1).

**CONVOCA**, de 21.11.08 a 20.3.09, DANIELA BRITTO DA SILVA, 932581/1, técnica em enfermagem, temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 475 de 27.2.09 (processo 1.1202.09.0).

**CONVOCA**, de 25.2.09 a 31.12.10, MARIA CRISTINA RAMIREZ, 125183/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 486 de 4.3.09 (processo 1.10779.09.4).

**CONVOCA**, de 2.3.09 a 31.12.10, DINARA SCHWARZ DA SILVA, 916137/1, monitor, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 488 de 4.3.09 (processo 1.10799.09.5).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, JOICE ILHA BRUHN, 343976/1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 489 de 4.3.09 (processo 1.10777.09.1).

**CONVOCA** JOÃO BELÉM DA COSTA, 77061/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 492 de 4.3.09 (processo 1.0797.09.2).

**CONVOCA** LEONOR APARECIDA DOS REIS NOBRE, 320745/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 493 de 4.3.09 (processo 1.10797.09.2).

**CONVOCA**, de 27.1.09 a 31.12.10, RITA SIMONE DA SILVA FRANÇA, 94319.0/01, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 573 de 12.3.09 (processo 1.8198.09.8).

**CONVOCA**, de 20.1.09 a 31.12.10, BERNARDO DE MEDEIROS SANTOS, 94321.9/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 574 de 12.3.09 (processo 1.10143.09.2).

**MODIFICA** a Portaria 304 de 3.2.09, que convocou JULIANO JACOBSEN, 777472/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período que passa a ser de 1º.1.09 a 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 575 de 12.3.09 (processo 1.11233.09.5).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e**

**CONCEDE** A SIRLEI KASPRCZAK MARTINS, 92582.5, TEMPORÁRIO, Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/10/08, com base nos LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 001/2009 COMPLEMENTAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/GERÊNCIAS DISTRITAIS/SMS, DE 09/01/09, através da Portaria 107 de 13.2.09 (FORMULÁRIO 5466).

**CONCEDE** a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 66311.9, Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/01/09 a 31/12/09, através dos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 005/2008 ATIV. SERRALHEIRO/SEÇÃO DE MANUTENÇÃO/HPS/SMS, DE 01/04/08, com base na Portaria 111 de 20.2.09 (formulário 1688).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 11/12/2008, EM RELAÇÃO A EDITE SILVA PIRES, 30728.5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 637, DE 29/10/93, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 106 de 13.2.09 (PROCESSO Nº 1.004765.07.9).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 13/02/09, EM RELAÇÃO a MARIA MACHADO DOS SANTOS, 24761.6, AUX.SERV.GERAIS C/DELIMITAÇÕES, AC-1.09.02, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OS EFEITOS DA PORTARIA 1021, DE 26/10/04, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), através da Portaria 112 de 25.2.09 (PROCESSO Nº 1.057428.99.9).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 01/12/07, EM RELAÇÃO a ELAINE DOS SANTOS REIS, 23922.0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 1254, DE 18/10/05, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 115 de 26.2.09 (PROCESSO Nº 1.007264.09.7).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 08/01/09, EM RELAÇÃO IZABEL OLKOSLI WASUM, 44277.2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 24 DE 20/01/00, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 116 de

26.2.09 (PROCESSO Nº 1.007264.09.7).

**TORNA SEM EFEITO, EM RELAÇÃO A LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, 13856.6, PEDREIRO, OP-1.10.04, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, A PORTARIA 31, DE 16/01/90, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), REGULARIZAÇÃO, através da Portaria 113 de 25.2.09 (PROCESSO Nº 1.004538.09.9).**

**TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, 13856.6, pedreiro, OP-1.10.04, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 265, de 10/05/99, que cessou a Portaria 31, de 16/01/90, regularização, através da Portaria 114 de 25.2.09 (Processo Nº 1.004538.09.9).**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE JOSE SANTOS JOSE, 732038/3, agente de serviços externos, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), nos períodos de 4.6.08 a 6.7.08, 22.7.08 a 17.9.08 e a contar de 18.10.08, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 419 de 3.3.09 (processo 3.2273.08.0).**

**CONCEDE SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), nos períodos de 4.10.08 a 5.10.08, 21.10.08 a 21.12.08, 5.1.09 a 4.10.09, da Lei 10.283/07, através da Portaria 416 de 2.3.09 (processo 3.519.09.0).**

**DELEGA COMPETÊNCIA, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, chefe de gabinete; EDISON GARCIA, 723402, Diretor da Divisão Financeira; LUIZ FERNANDO LAYDER SOUTO, 698985, Superintendente de Operações; PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, Superintendente de Desenvolvimento; ISAC SZAJMAN, 731149, Gerente de Projetos III, com atribuições de Superintendente Administração Financeira; VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, com função gratificada da Seção de Distribuição, com atribuições de Superintendente Comercial; e VANDERLEI DE SOUZA, 723396, Chefe do Serviço de Contabilidade – DVF (Divisão Financeira), para como ordenadores de despesa, autorizarem pagamentos e dispêncios de recursos do DMAE, no exercício de 2009, através da Portaria 411 de 26.2.09 (processo 3.80.05.5).**

**DELIMITA TAREFAS a contar de 26.2.09, DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660/3, agente de serviços ex-**

**ternos, Divisão de Arrecadação, relativas ao cargo de agente de serviços externos, retirando do rol de atividades do servidor as seguintes tarefas: fazer leitura de hidrômetros e marcar o consumo de água; proceder à entrega em domicílio de avisos; proceder ao corte e ao restabelecimento de água, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 3.3.09 (processo 3.5351.08.1).**

**DESIGNA para substituir, JOSE VALDIR HATZFELD CESAR, 710948/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de limpeza, durante o impedimento do titular JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, no período de 25.2.09 a 1.3.09, POR MOTIVO DE Licença Luto, com gratificação tributária (nível 04), no período de 25.2.09 a 28.2.09, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 3.3.09 (processo 3.6115.08.0).**

**DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, Divisão de Recursos Humanos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2034.08.5, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 3.3.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 3.3.09 (processo 3.2034.08.5).**

**MODIFICA a Portaria nº 327 de 5.2.09, SALEZIO DE SOUZA, 634946/7, pedreiro, Divisão de Obras, que designou para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, na parte referente ao período que passa de 3.2.09 a 4.3.09, para 6.2.09 a 4.3.09, por motivo de férias, de acordo com o processo 3.7.09.9, através da Portaria 421 de 3.3.09 (processo 3.7.09.9).**

**MODIFICA a Portaria nº 217 de 22.1.09, que nomeou para substituir, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, Divisão de Água, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de apoio técnico de água, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, no período de 21.1.09 a 9.2.09, por motivo de férias, excluindo a concessão da gratificação tributária, de acordo com o processo 3.519.09.0, através da Portaria 417 de 2.3.09 (processo 3.519.09.0).**

**MODIFICA a Portaria 1100 de 5.6.08, em relação ao servidor JOSE SANTOS JOSE, 732038/3, agente de serviços externos, Divisão de Esgoto, que cessou efeitos da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, alterando a data de início da cessação, que passa a ser 4.6.08, conforme o processo 3.2273.08.0, através da Portaria 418 de 3.3.09 (processo 3.2273.08.0).**

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.42587.05.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para o período letivo/2009, efetuado por GUILLE BECKER, 41117.9, assistente administrativo, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.**

**Processo 1.43298.07.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para o período letivo/2009, efetuado por SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, assistente administrativo, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.**

**Processo 1.63810.07.7 – Indefere o pedido de averbação de tempo de serviço público prestado através de carta-contrato, efetuado pela servidora MARILENE RONCAGLIO, 193668, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, adotado integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.**

**Processo 1.63811.07.3 – Indefere o pedido de averbação de tempo de serviço público prestado através de carta-contrato, efetuado pela servidora JACI DA ROCHA DUARTE, 193899, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, adotado integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.**

**Processo 1.16349.08.3 – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por SILVIA BRENNER MORANDI, 235328/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competente e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.5.04 a 31.3.08.**

**Processo 1.63055.08.2 – Indefere o pedido de licença para tratamento de interesses, apresentado por ROSANGELA MOREIRA LEIS, 58591.1/01, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.**

**Processo 1.65184.08.4 - Indefere o pedido de abono de faltas (cód 01) dos dias 7,10 a 14, 17 a 21 e 24.11.08, apresentado por LISANDRO MAINKA, 42132.0/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.**

**Processo 1.65351.08.8 – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por DORETE TEREZINHA SIMON, 22864.3, com base na análise das áreas competente e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 26 a 31.10.04.**

**Processo 1.65697.08.1 - Indefere, em 4.3.09, o pedido de abono de faltas (cód 01) dos dias 24, 27,28,29 e 30.10.08, apresentado por LUIS CARLOS MENDES VIDARTE, 9403.4/01, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.**

**Processo 1.780.09.0 – Indefere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por NEUSA MARIA SULZBACH WEBER, 202335-01, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competente e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 26 a 31.10.04.**

**Processo 1.5441.09.9 – Indefere o pedido efetuado por JOSÉ FERNANDO ESPÍNDOLA DA SILVA, 339869, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.**

**Processo 1.5449.09.0 – Indefere, em 25.2.09, o pedido de abono de faltas em plantão,**







# Legislativo Pessoal

## Despachos

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 8696/07 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada

por MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO, 536-4, Assistente Legislativo VI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 02-02-2009.

Processo 613/09 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RACHEL RIBEIRO DA SILVA, 1059-4, Taquígrafo III, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 03-02-2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 23, torna público os dados quantitativos relativos ao número de pessoal por cargo da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre.

SUZANA REIS COELHO,  
Supervisora de Recursos Humanos

### DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Na: AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DE PORTO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE\*

COMPETÊNCIA

DEZ. 2008

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Providos
06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0
NS	ADMINISTRADOR	0
NS	ARQUITETO	0
NS	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	0
NS	ENGENHEIRO	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>

<b>CC</b>	<b>Cargos em Comissão</b>	<b>0</b>
-----------	---------------------------	----------

<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0</b>
------------------------	----------

<b>TOTAL DE INATIVOS</b>	<b>0</b>
--------------------------	----------

\* Lei 10603/08 - Publicada no DOPA 3429 de 30/12/2008 - Cria Plano de Carreira Não foram nomeados servidores até 31/12/2008.

No: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA

DEZ. 2008

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Total de Ocupantes
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0
04	GUARDA MUNICIPAL	0
04	TELEFONISTA	0
04	MOTORISTA	0
06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21
07	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2
NS	ADMINISTRADOR	2
NS	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	3
NS	ATUÁRIO	0
NS	CONTADOR	1
NS	ECONOMISTA	0
NS	EXATOR	0
NS	ASSISTENTE SOCIAL	1

NS	MÉDICO	0
NS	PROCURADOR	3
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>

<b>CC</b>	<b>Cargos em Comissão</b>	<b>2</b>
-----------	---------------------------	----------

<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>38</b>
------------------------	-----------

<b>TOTAL DE INATIVOS</b>	<b>0</b>
--------------------------	----------

Fonte: relatório encaminhado pelo Órgão a esta Supervisão

Na: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMPETÊNCIA

DEZ. 2008

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Total de Ocupantes
02	SERVIÇOS GERAIS	13
04	APOIO OPERACIONAL - INSTALADOR	1
04	APOIO OPERACIONAL - PEDREIRO	2
04	APOIO OPERACIONAL - ELETRICISTA	1
04	APONTADOR	1
06	AUX. TÉCNICO - AUX. ENFERMAGEM	19
06	AUX. TÉCNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32
06	MONITOR	108
07	INSTRUTOR - INFORMÁTICA	1
07	INSTRUTOR - MARCENARIA	1
07	INSTRUTOR - ELETRODOMÉSTICOS	1
07	INSTRUTOR - SERIGRAFIA	1
07	INSTRUTOR - CORTE E COSTURA INDUSTRIAL	1
07	TÉCNICO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM CONT.	2
NS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - PEDAGOGO	13
NS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - TÉCNICO DE CULTURA	1
NS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FISICA	4
NS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ENGENHEIRO CIVIL	1
NS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRADOR	4
NS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CONTADOR	3
NS	TÉCNICO SOCIAL - NUTRICIONISTA	3
NS	TÉCNICO SOCIAL - ENFERMEIRO	3
NS	TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO	19
NS	TÉCNICO SOCIAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL	4
NS	TÉCNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	71
NS	TÉCNICO SOCIAL - SOCIÓLOGO	1
NS	PROCURADOR	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>311</b>

CC	Cargos em Comissão	Total de Ocupantes
	CC 5 - ASSISTENTE D	19
	CC 5 - COORDENADOR	1
	CC 6 - GERENTE C	16
	CC 7 - COORDENADOR B	4
	CC 7 - ASSISTENTE B	6
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>

NÍVEL	FUNÇÕES CLT	Total de Ocupantes
CLT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38
	AGENTE DE MANUTENÇÃO	12
	MOTORISTA**	0

ASSISTENTE JURÍDICO	6
JORNALISTA	2
ODONTÓLOGO	1
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	34
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0
TÉCNICO	52
TÉCNICO ( 1 a 6 )	5
TÉCNICO	6
INSTRUTOR	2
INSTRUTOR	0
<b>TOTAL</b>	<b>174</b>

\*\* Cargos de Motorista criados por demanda judicial

<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>531</b>
---------------------	------------

<b>TOTAL DE INATIVOS</b>	<b>6</b>
--------------------------	----------

Fonte: relatório encaminhado pelo Órgão a esta Supervisão

**Na: Administração Centralizada**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	Total de Ocupantes
NS	ADMINISTRADOR	90
O7	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	229
NS	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	108
O4	AJUSTADOR	2
O4	APONTADOR	96
NS	ARQUITETO	127
NS	ARQUIVISTA	2
O3	ASCENSORISTA	6
O4	ASFALTADOR	22
NS	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	30
O6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	982
O6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	21
NS	ASSISTENTE SOCIAL	75
O3	AUXILIAR DE CAMPO	0
O4	AUXILIAR DE COPISTA-ARQUIV.MUSICAL	1
O2	AUXILIAR DE COZINHA	147
O6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	956
O6	AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	1
O6	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	47
O6	AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES	41
O2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	330
O6	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	47
O6	AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL	15
O6	AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR	17
NS	BIBLIOTECÁRIO	8
NS	BIÓLOGO	19
O4	CALCETEIRO	32
O4	CARPINTEIRO	25
O4	CHAPEADOR	9
NS	CIRURGIÃO-DENTISTA	92
NS	CONTADOR	25
O3	CONTÍNUO	55
O6	CONTRAMESTRE DE MÚSICA	1
O5	COPISTA-ARQUIVISTA MUSICAL	1
O4	COSTUREIRA	10
O4	COZINHEIRO	69
O6	DESENHISTA	14
NS	ECONOMISTA	13
O4	ELETRICISTA	80
O7	ELETROTÉCNICO	21
NS	ENFERMEIRO	324
NS	ENGENHEIRO	137

**Na: Administração Centralizada**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	Total de Ocupantes
NS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	21
NS	ENGENHEIRO FLORESTAL	2
M4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	33
NS	ESTATÍSTICO	1
O4	ESTOFADOR	2
NS	EXATOR MUNICIPAL	10
NS	FARMACÊUTICO	48
O4	FERREIRO	3
NS	FÍSICO	2
NS	FISIOTERAPEUTA	20
NS	FONOAUDIÓLOGO	11
O4	GARÇOM	0
NS	GEÓGRAFO	0
NS	GEÓLOGO	2
O4	GUARDA MUNICIPAL	569
O4	GUARDA - PARQUES	28
O4	INSPECTOR DE ALUNOS	4
O4	INSTALADOR	41
O7	INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS	17
O4	JARDINEIRO	114
O6	LABORATORISTA DE SOLOS E ASFALTO	5
O4	MAQUINISTA	9
O4	MARCENEIRO	14
O4	MECÂNICO	33
NS	MÉDICO	942
NS	MÉDICO VETERINÁRIO	12
NS	MESTRE DE MÚSICA	0
O6	MESTRE DE OBRAS	0
O6	MONITOR	389
O4	MOTORISTA	195
O5	MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 1º CLASSE	13
O4	MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 2º CLASSE	25
NS	NUTRICIONISTA	39
O5	OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS	2
O4	OPERADOR DE MÁQUINAS	54
O5	OPERADOR DE MICROFILMAGEM	0
O4	OPERADOR DE MOTORES	1
O5	OPERADOR DE RÁDIO TRANSECTOR	5
O5	OPERADOR DE REDE	8
O2	OPERÁRIO	372
O2	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	163
O4	PEDREIRO	108
O4	PINTOR	28
O3	PORTEIRO	6
NS	PROCURADOR	46
M1	PROFESSOR	4011
NS	PSICÓLOGO	73
O4	RECEPCIONISTA	53

**Na: Administração Centralizada**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	Total de Ocupantes
NS	RECREACIONISTA	0
NS	SOCIÓLOGO	5
O4	SOLDADOR	16
O7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	8
O7	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	4
O7	TÉCNICO EM ARQUIVO	1
NS	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	41
O7	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	35
NS	TÉCNICO DE CULTURA	19
O7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	283
O7	TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES	10

O7	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	0
O7	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	54
O7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	78
NS	TÉCNICO EM TREINAMENTO E SELEÇÃO	0
NS	TÉCNICO EM TURISMO	0
O4	TELEFONISTA	52
NS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20
O4	TORNEIRO	2
O3	ZELADOR	16
O4	ATENDENTE	33
NS	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	2
EM	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	0
E10	TESOUREIRO	1
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>12541</b>

<b>CC</b>	<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>445</b>
-----------	---------------------------	------------

Na: **Administração Centralizada**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

FUNÇÕES CLT (em extinção)		Total de Ocupantes
AAJ	ASSESSOR ASUNTOS JURIDICOS	1
ACE1	AUXILIAR DE COZINHA EXCEDENTE	1
O7	AUXILIAR TÉCNICO	2
ATE I	AUXILIAR TECNICO I EXCEDENTE *	1
ATE II	AUXILIAR TECNICO II EXCEDENTE *	1
BE	BIÓLOGO	0
CE4	CARPINTEIRO	2
CE	COORDENADOR EXCEDENTE *	6
DE	DATILOGRAFO EXCEDENTE *	0
EE	ECONOMISTA EXCEDENTE *	0
EE I	EXCRITURARIO I EXCEDENTE *	1
JEO4	JARDINEIRO	0
JE	JORNALISTA EXCEDENTE *	1
MVEO7	MODELO VIVO	2
ME	MONTADOR EXCEDENTE *	4
ME 04	MOTORISTA	25
MIE4	MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 1º CLASSE	1
MIE4	MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 2º CLASSE	0
O2	OPERÁRIO	333
OEE I	OPERARIO ESPECIALIZADO I EXCEDENTE *	0
PE	PINTOR EXCEDENTE *	1
PAE	PROFESSOR AUXILIAR EXCEDENTE	1
PE1	PROFESSOR EXCEDENTE 1	2
PE4	PROFESSOR EXCEDENTE 4	2
	RECEPCIONISTA	1
SME	SUPERVISOR DE MONTAGEM EXCEDENTE *	1
TE	TELEFONISTA EXCEDENTE *	2
TE	TESOUREIRO EXCEDENTE *	1
VE	VIGIA EXCEDENTE *	3
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>		<b>395</b>

OBS: As funções com "\*" foram criadas pelo Decreto 12.885, publicado no DOPA 1362 /04.09.00, republicado no DOPA 1372/19.09.00 e provem da extinção da EPATUR.

<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>13381</b>
---------------------	--------------

<b>INATIVOS</b>	<b>5565</b>
-----------------	-------------

Na: **CIA. CARRIS PORTOALEGRENSE**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES CLT	TOTAL DE OCUPANTES
CLT	ABAST./LUBRIFICADOR	3
	AG DE MANUT III - ELETRICA VEIT	1
	AG DE MANUT II - MECANICA AUT	16

	AG. ADMINISTRATIVO	7
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17
	AGENTE DE APOIO I	18
	AGENTE DE APOIO II	7
	AGENTE DE MANUTENÇÃO I	2
	AGENTE DE MANUTENÇÃO II	25
	AJUDANTE MANUT. PREDIAL	1
	ALMOXARIFE	7
	ASSE. DA DIRETORIA	1
	ASSESSOR GER. ADMINISTRATIVO	1
	ASSESSOR GER. OPERAÇÕES	1
	ASSIST ASS ES DE COMUNICAÇÃO	1
	ASSIST. DA DIRETORIA	3
	ASSIST.TECNICO OPERAÇÃO	1
	ASSIST. ADMINISTRAT.	6
	ASSIST. ADM/FINANCEIRO	1
	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	1
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1
	ASSISTENTE DE SERVIÇO SOCIAL	1
	AUDITOR	1
	AUX. ADMINISTRATIVO	2
	AUX. DE CHAPEADOR	1
	AUX. DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	2
	AUX. DE INSTRUTOR	1
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7
	BORRACHEIRO	2
	BORRACHEIRO EQ.	1
	CHAPEADOR	11
	CHAPEADOR EQ.	1
	CIRURGIÃO DENTISTA	1
	COBRADOR	725
	COORD. ALMOX. E PATRIMÔNIO	1
	COORD. COMUNICAÇÃO E MARKETING	1
	COORD. CONTROLE DA OPERAÇÃO	1
	COORD. DA MANUTENÇÃO	7
	COORD. DA OPERAÇÃO	3
	COORD. DA SECRETARIA	1
	COORD. DE COMPRAS	1
	COORD. DE CONTABILIDADE	1
	COORD. DE FINANÇAS	1
	COORD. DE RECEBEDORIA	1
	CORRD. DE DESENV. DE PESSOAL	1
	COORD. PALNEJAMENTO OPERAÇÃO	1
	COORD. S.A.C.C.	1

Na: **CIA. CARRIS PORTOALEGRENSE**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES CLT	TOTAL DE OCUPANTES
CLT	COORD. SERVIÇO SOCIAL	1
	COORD. SESMT	1
	COORD. TECNO DA INFORMAÇÃO	1
	DIGITADOR	1
	DIR.ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1
	DIRETOR PRESIDENTE	1
	DIRETOR TECNICO	1
	ELETRICISTA INDUSTRIAL	1
	ELETRICISTA	5
	ELETRICISTA VEICULAR	3
	ESCRITURÁRIO II EQ.	1
	FISCAL EQ	10
	GEOMETRISTA	1
	GERENTE DE MANUTENÇÃO	1
	GER DE QUALIDADE	1
	GUARDA FERRAMENTEIRO	1
	INSPETOR EQ.	2
	LAVADOR	18
	MARCENEIRO	1
	MEC. MANUT. INDUSTRIAL	1
	MECANICO AJUSTADOR	3
	MECANICO DE PISTA	17
	MOT. ADMINISTRATIVO	2
	MOTORISTA	804
	MOTORISTA INSTRUTOR	2
	MOTORISTA MONITOR	64
	MOTORNEIRO EQ	1
	MÉDICO DO TRABALHO	1
	OPERADOR	1
	OPERADOR DE COMPUTADOR	2
	PEDREIRO	2
	PINTOR AUTOMOTIVO	7
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1
	READAPTADO P/ COBRADOR	7
	READAPTADO P/ AG.DE APOIO II	1
	READAPTADO P/ AG. ADMIN	3

	READAPTADO P/ AUX. SERV GERAIS	1
	READAPTADO P/ FERRAMENTEIRO	1
	READAPTADO P/ MANUT	1
	READAPTADO P/RECEBEDOR	2
	READAPTADO P/ RECEP MANUT	1
	RECEBEDOR	12
	RECEPC. MANUTENÇÃO	1
	SOCORRISTA	1
	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	3
	TECNICO DE SEGURANÇA TRAB.	4
	TELEFONISTA	2
	TORNEIRO MECANICO	1
	VIGILANTE	25
	VISTORIADOR EQ.	1
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		<b>1925</b>

Fonte: relatório encaminhado pelo Órgão a esta Supervisão

NA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO S/A

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
230	ADMINISTRADOR	1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>

Fonte: relatório encaminhado pelo Órgão a esta Supervisão

NO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	TOTAL DE OCUPANTES
NS	ADMINISTRADOR	3
7	AGENTE FISCALIZAÇÃO	0
4	APONTADOR	4
NS	ARQUITETO	17
NS	ARQUIVISTA	0
E14	ASS. ADMINISTRATIVO II	4
NS	ASS. P/ ASSUNTOS JURÍDICOS	8
6	ASSIST. ADMINISTRATIVO	34
NS	ASSISTENTE SOCIAL	10
3	AUX. DE CAMPO	0
2	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	9
6	AUX. SERV. TÉCNICO	4
6	AUX. SERVIÇO SOCIAL	2
NS	BIBLIOTECÁRIO	0
4	CARPINTEIRO	13
E9	COBRADOR	12
NS	CONTADOR	5
3	CONTÍNUO	0
6	DESENHISTA	2
NS	ECONOMISTA	1
4	ELETRECISTA	0
7	ELETROTÉCNICO	0
NS	ENGENHEIRO	34
4	GUARDA MUNICIPAL	46
4	INSTALADOR	6
4	JARDINEIRO	1
4	MARCENEIRO	1
6	MESTRE DE OBRAS	1
4	MOTORISTA	5
4	OPERADOR DE MÁQUINAS	0
2	OPERÁRIO	22
2	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	11
4	PEDREIRO	15
4	PINTOR	5
NS	PROCURADOR	8
NS	PSICÓLOGO	1
NS	SOCIÓLOGO	2
7	TÉCNICO EM ARQUIVO	0

NO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	TOTAL DE OCUPANTES
7	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10
7	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	0
4	TELEFONISTA	3
<b>TOTAL</b>		<b>299</b>

NÍVEL	FUNÇÕES CLT	TOTAL DE OCUPANTES
1	OPERÁRIO	59
4	MOTORISTA	10
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>

<b>CC</b>	CARGOS EM COMISSÃO	<b>66</b>
-----------	--------------------	-----------

<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>434</b>
------------------------	------------

<b>TOTAL DE INATIVOS</b>	<b>180</b>
--------------------------	------------

Fonte: relatório encaminhado pelo Órgão a esta Supervisão

NO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	TOTAL DE OCUPANTES
NS	ADMINISTRADOR	7
4	AGENTE DE SERV. EXTERNOS	193
NS	ARQUITETO	2
NS	ARQUIVISTA	1
E14	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2
NS	ASSESSOR P/ ASSUNTOS JURÍDICOS	6
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	287
NS	ASSISTENTE SOCIAL	4
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	51
6	AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL	0
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	61
5	AUXILIAR ELETROME CÂNICO	49
NS	BIBLIOTECÁRIO	0
NS	BIÓLOGO	5
4	CARPINTEIRO	2
NS	CIRURGIÃO DENTISTA	2
NS	CONTADOR	5
3	CONTÍNUO	32
NS	ECONOMISTA	3
NS	ENGENHEIRO	57
NS	ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO	2
NS	ESTATÍSTICO	0
NS	FARMACÊUTICO	5
4	FERREIRO	2
6	FRESADOR	7
4	GUARDA MUNICIPAL	130
4	INSTALADOR HIDROSANITÁRIO	329
NS	MÉDICO	6
6	MESTRE-DE-OBAS	21
6	MONTADOR ELETROME CÂNICO	8
4	MOTORISTA	50
5	OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS	7

5	OPER.DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	107
5	OPER. DE MÁQUINAS ESPECIAIS	30
5	OPERADOR DE REDE	0
4	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	222
2	OPERÁRIO	76

NO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	TOTAL DE OCUPANTES
2	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	228
4	PEDREIRO	4
4	PINTOR	2
NS	PROCURADOR	6
NS	PSICÓLOGO	1
NS	QUÍMICO	9
3	SERVENTE DE LABORATÓRIO	14
5	SOLDADOR INDUSTRIAL	7
7	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	5
7	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	0
7	TÉCNICO EM ARQUIVO	3
NS	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
7	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6
7	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	0
7	TEC.TRATAMENTO AGUA E ESGOTO	63
NS	TEC. EM TREINAMENTO E SELEÇÃO	1
7	TÉCNICO INDUSTRIAL	17
4	TELEFONISTA	4
	<b>TOTAL</b>	<b>2149</b>

NÍVEL	FUNÇÕES CLT (em extinção)	TOTAL DE OCUPANTES
2	OPERÁRIO	28
4	MOTORISTA-CLT	10
4	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS*	2
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

\* Transformação de Classe de cargos: 02 (dois) Operários-CLT p/ 02 (dois) Agente de Serv. Externos  
O cargo de Tesoureiro foi extinto, tendo em vista a vacância de todos os cargos, no mês de maio/2005

CC	CARGOS EM COMISSÃO	38
----	--------------------	----

	<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>2227</b>
--	---------------------	-------------

	<b>TOTAL INATIVOS</b>	<b>636</b>
--	-----------------------	------------

Fonte: relatório encaminhado pelo Órgão a esta Supervisão

NO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPETÊNCIA  
DEZ.2008

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
NS	Administrador	9
7	Agente de Fiscalização	34
4	Ajustador	0
4	Apontador	53
NS	Arquiteto	1
NS	Arquivista	0
E14	Assessor Administrativo II	1
NS	Assessor p/Ass.Jurídicos	3
6	Assist.Administrativo	53
NS	Assistente Social	3
2	Auxiliar de Cozinha	2
6	Auxiliar de Enfermagem	0
6	Aux.de Gab. Odontológico	1
6	Aux.de Man.de Radiotransceptor	0

2	Aux.de Serv. Gerais	123
6	Aux.de Serv. Social	1
6	Aux. de Serv. Técnicos	7
6	Barbeiro	0
NS	Bibliotecário	0
NS	Biólogo	1
4	Carpinteiro	8
4	Chapeador	1
NS	Cirurgião Dentista	2
E9	Cobrador	1
NS	Contador	3
3	Contínuo	4
4	Cozinheiro	1
6	Desenhista	1
NS	Economista	2
4	Eletricista	15
7	Eletrotécnico	0
NS	Engenheiro **	13
NS	Engenheiro Agrônomo	0
NS	Engenheiro Químico	2
NS	Estatístico **	1
4	Estofador	0
4	Ferreiro	0
4	Garçon	0
2	Gari	796
4	Guarda Municipal	22
4	Instalador	3
4	Marceneiro	4
4	Mecânico	16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008

NÍVEL	FUNÇÕES CLT (em extinção)	TOTAL DE OCUPANTES
NS	Médico	2
NS	Médico Veterinário	2
6	Mestre de Obras	2
4	Motorista	77
5	Op.de Artes Gráficas	0
4	Op de Máquinas	42
5	Op.de Microfilmagem	0
5	Op.de Radiotransceptor	16
2	Operário Especializado	26
4	Pedreiro	4
4	Pintor	15
NS	Procurador	1
NS	Psicólogo	2
5	Recepcionista	1
NS	Sociólogo	2
4	Soldador	7
7	Téc. em Manutenção	0
NS	Téc.em Comunicação Social	3
7	Téc.em Nutrição e Dietética	0
7	Tec.Manu.de Rede de Term.Processamento	0
7	Técnico de Arquivo	0
7	Técnico de Segurança do Trabalho	7
7	Técnico em Agrimensura	0
7	Técnico em Contabilidade	6
4	Telefonista	5
E10	Tesoureiro	1
4	Torneiro	0
3	Zelador	6
	<b>TOTAL</b>	<b>1414</b>

NÍVEL	FUNÇÕES CLT (em extinção)	TOTAL DE OCUPANTES
1	Gari	111
1	Operário de Limpeza	33
4	Motorista	1
	<b>TOTAL</b>	<b>145</b>

CC	CARGOS EM COMISSÃO	14
----	--------------------	----

<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>1573</b>
---------------------	-------------

<b>TOTAL INATIVOS</b>	<b>981</b>
-----------------------	------------

Fonte: relatório encaminhado pelo Órgão a esta Supervisão

**NA: CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
<b>CLT</b>	PSICOLOGO	1
	ADVOGADO	0
	<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO I</b>	<b>1</b>
	ANALISTA DE CARGOS E SALÁRIOS	1
	ANALISTA DE CUSTOS	0
	<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO II</b>	<b>1</b>
	ANALISTA DE MÉTODOS E PROCESSOS	1
	ANALISTA DE O. & M.	7
	ANALISTA DE PRODUÇÃO	4
	PROJ.INFO.GRAFICAS	1
	<b>ANALISTA DE INFORMAÇÃO I</b>	<b>13</b>
	ANALISTA DE SISTEMAS	42
	ANALISTA DE SUPORTE	8
	<b>ANALISTA DE INFORMAÇÃO II</b>	<b>50</b>
	AUX. RECURSOS HUMANOS	1
	AUX. DE MATERIAIS	0
	<b>AUX. ADMINISTRATIVO I</b>	<b>1</b>
	ALMOXARIFE	1
	ATEND. DE INFORMAÇÕES	1
	AUX. DE CONTABILIDADE	4
	AUX. DE PATRIMONIO	2
	AUXILIAR DE PESSOAL	1
	EDITOR DE TEXTOS	2
	SECRETARIA I	6
	<b>AUX. ADMINISTRATIVO II</b>	<b>17</b>
	JARDINEIRO	0
	SERVENTE	0
	<b>AUX. APOIO ADMINISTRATIVO I</b>	<b>0</b>
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
	GUARDA DE PORTARIA	0
	<b>AUX. APOIO ADMINISTRATIVO II</b>	<b>3</b>
	AUX. APOIO OPERACIONAL	10
	AUXILIAR TÉCNICO DE PRODUÇÃO	1
	CONTROLADOR DE QUALIDADE	10
	DIGITADOR	1
	DIGITALIZADOR	2
	FITOTECARIO	4
	OPERADOR DE MICRO	3
	TEC. ENTRADA DE DADOS	9
	ATENDENTE DE HELP-DESK	3
	<b>AUX. TÉCNICO DE INFORMAÇÃO</b>	<b>43</b>

**CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
<b>CLT</b>	ASSIST. CONTABILIDADE I	1
	AUX. CARGOS E SALÁRIOS	0
	TESOUREIRO	0
	<b>TEC. ADMINISTRATIVO I</b>	<b>1</b>
	ASSIST. CONTABILIDADE II	1
	ASSISTENTE DE FINANÇAS	3
	ASSISTENTE DE PESSOAL	2
	COMPRADOR	2
	<b>TEC. ADMINISTRATIVO II</b>	<b>8</b>
	MOTORISTA	1

	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	0
	<b>TEC. APOIO ADMINISTRATIVO I</b>	<b>1</b>
	TEC. DE MANUTENÇÃO	1
	<b>TEC. APOIO ADMINISTRATIVO II</b>	<b>1</b>
	DESENHISTA	1
	OPERADOR	34
	TEC. MANUTENÇÃO REDE TP	6
	TEC. DE DOCUMENTAÇÃO	0
	TEC. DE TELECOMUNICAÇÕES	2
	<b>TEC. DE INFORMAÇÃO I</b>	<b>43</b>
	PLAN. DE INST. MAN. REDE TP	2
	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO	2
	PROGRAMADOR	38
	DESIGNER	4
	<b>TEC. DE INFORMAÇÃO II</b>	<b>46</b>
	<b>TOTAL DE CARGOS DO QUADRO</b>	<b>229</b>

CARGOS EM EXTINÇÃO		TOTAL DE OCUPANTES
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	0
	AUX. ADMINISTRATIVO	1
	MONITOR	1
	OPERADOR II	1
	SECRETARIA II	1
	CONTROLADOR III	1
	TEC. ADMINISTRATIVO	0
	TEC. APOIO OPERACIONAL III	1
	TEC. ENTRADA DE DADOS III	1
	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

<b>TOTAL</b>	<b>236</b>
--------------	------------

**NA: CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL DE OCUPANTES
<b>CC</b>	ASSESSOR DE IMPRENSA (20HR/SEM)	1
	ASSESSOR DE PROJETOS SOCIAIS	1
	ASSESSOR PROJETOS ESPECIAIS	2
	ASSESSOR PROJETOS ESPECIAIS II	1
	ASSESSOR JURIDICO (30/40 HORAS SEMANAIS)	2
	COORDENADOR JURIDICO	1
	ASSESSOR INSTITUCIONAL	3
	ASSESSOR PARA RELAÇÕES C/ A COMUNIDADE	4
	GERENTE DE LOGISTICA	1
	GERENTE DE MARKETING COMERCIAL	1
	ASSESSOR DA QUALIDADE	1
	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1
	GERENTE DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS	1
	SUP. DE TRIBUTOS	1
	SUP. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
	SECRETARIA DE EXECUTIVA	1
	ASSESSOR EXECUTIVO	1
	SUP. DE CONTABILIDADE	1
	SUP. CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES	1
	SUPERVISOR DE CONTRATOS	1
	SUPERVISOR DE CONVÊNIO E CONTRATOS	1
	SUPERVISOR COMERCIAL	1
	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	11
	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>277</b>
------------------------	------------

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Supervisão

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE  
CARGOS E FUNÇÕES**

**NA: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES  
E CIRCULAÇÃO S/A**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS/FUNÇÃO CLT	TOTAL DE OCUPANTES
CLT	ADVOGADO	4
	AGENTE ADM - EQ	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	47
	AGENTE APOIO OPERACIONAL	11
	AGENTE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	49
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	407
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8
	AUXILIAR S.GERAIS - EQ.	0
	CHEFE DE SETOR - EQ - B	1
	CONTADOR	1
	ELETRICISTA	15
	ELETROTÉCNICO	1
	ESCRITURÁRIO - B	2
	INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR	10
	MÉDICO DO TRABALHO	1
	ORIENTADOR ÁREA AZUL	58
	PINTOR	8
	PSICÓLOGO	1
	SUPERVISOR ÁREA AZUL	5
	TECNICO ENFERMAGEM DO TRABALHO	1
	TECNICO DE INFORMÁTICA	1
	TEC.EM TRANSITO E TRANSPORTE	21
	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1
<b>TOTAL</b>		<b>656</b>

PADRÃO	CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL DE OCUPANTES
CC	DIRETOR	2
	GERENTE	6
	COORDENADOR	10
	ASSESSOR I	3
	ASSESSOR II	6
	ASSESSOR III	12
	ASSESSOR IV	7
	ASSESSOR V	17
	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	0
	CHEFE DE GRUPO EQ	0
<b>TOTAL</b>		<b>63</b>

**TOTAL DE ATIVOS 719**

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE  
CARGOS E FUNÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EFETIVOS	TOTAL DE OCUPANTES
1.4.1.10.14	ASSESSOR LEGISLATIVO III	9
1.4.1.10.13	ASSESSOR LEGISLATIVO II	12
1.4.1.10.12	ASSESSOR LEGISLATIVO I	2
1.3.1.9.11c	ASSISTENTE LEGISLATIVO VI	4
1.3.1.9.11b	ASSISTENTE LEGISLATIVO V	4
1.3.1.9.11a	ASSISTENTE LEGISLATIVO IV	21
1.3.1.9.11	ASSISTENTE LEGISLATIVO III	22
1.3.1.9.10	ASSISTENTE LEGISLATIVO II	26
1.3.1.9.9	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	30
1.2.1.8.6	OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	0
1.2.1.7.8	OFICIAL DE TRANSPORTES II	11
1.2.1.7.7	OFICIAL DE TRANSPORTES I	12
1.2.1.6.8	OFICIAL DE REPROGRAFIA II	5
1.2.1.6.7	OFICIAL DE REPROGRAFIA I	4
1.2.1.5.8	AJUDANTE LEGISLATIVO II	18

1.2.1.5.7	AJUDANTE LEGISLATIVO I	18
1.1.1.4.5	VIGILANTE II	2
1.1.1.4.4	VIGILANTE I	7
1.1.1.3.3	GARÇON	1
1.1.1.2.3	COPEIRO	2
1.1.1.1.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	35
1.1.1.4a.5	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1
1.4.2.3.14	CONTADOR II	1
1.4.2.3.13	CONTADOR I	2
1.4.2.1.13	TESOUREIRO II	0
1.4.3.1.14	PROCURADOR	2
1.4.4.2.14	BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR II	1
1.4.4.2.13	BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR I	1
1.4.4.1.14	ASSESSOR - ARQUIVISTA II	1
1.4.5.1.14	TAQUÍGRAFO III	8
1.4.5.1.13	TAQUÍGRAFO II	10
1.4.5.1.12	TAQUÍGRAFO I	20
1.4.6.3.13	MÉDICO	3
1.2.6.1.8	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	2
1.4.6.4.13	PSICÓLOGO	0
1.4.6.2.13	ASSISTENTE SOCIAL	0
1.4.7.1.13	JORNALISTA - REPÓRTER	4
1.4.7.2.13	JORNALISTA - REPÓRTER - FOTOGRÁFICO	1
1.4.7.3.13	JORNALISTA - RADIALISTA	2
<b>TOTAL</b>		<b>304</b>

**NA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**COMPETÊNCIA  
DEZ. 2008**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EFETIVOS	TOTAL DE OCUPANTES
2.1.1.9	DIRETOR - GERAL	1
2.1.1.8	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS	1
2.1.1.8	COORDENADOR DA ASSES. DE COMUNIC. SOCIAL	1
2.1.1.8	COORD. DA ASSES. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
2.1.1.7	SUPERVISOR DO GABINETE PARLAMENTAR	36
2.1.1.7	CHEFE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1
2.1.1.6	SUBCHEFE DO SERV. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1
2.1.1.8	COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	1
2.1.1.7	CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	1
2.1.2.7	ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	6
2.1.2.7	ASSESSOR JORNALISTA	3
2.1.2.7	REPORTER FOTOGRÁFICO	2
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA	12
2.1.2.7	LABORATORISTA FOTOGRÁFICO	1
2.1.1.7	SUPERVISOR PARLAMENTAR DE BANCADA	10
2.1.2.6	ASSISTENTE PARLAMENTAR DE BANCADA	10
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR DE MESA	6
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR PLANEJAMENTO	2
2.1.1.7	ASSESSOR FINANCEIRO	1
2.1.1.7	ASSESSOR P/ COORD.DE RÁDIO E TELEVISÃO	1
2.1.1.7	ASSESSOR P/ COORD.DE REDAÇÃO	1
2.1.2.6	TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR	3
2.1.2.6	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE II	49
2.1.2.5	SEGURANÇA PARLAMENTAR	12
2.1.2.5	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE I	18
2.1.2.3	CONSERTADOR DE MÁQUINAS	1
2.1.2.2	OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	4
2.1.2.1	COPEIRO	1
2.1.2.1	GARÇON	3
2.1.2.7	ASSESSOR EM ASSISTENCIA SOCIAL	1
2.1.2.1	ASSESSOR COMUNITÁRIO I	52
2.1.2.1	ASSESSOR COMUNITÁRIO II	30
2.1.2.7	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	2
<b>TOTAL</b>		<b>275</b>

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EM COMISSAO OU FUNÇÕES GRATIF.	TOTAL DE OCUPANTES
CC 2.3.1.8	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
FG 2.3.1.7		

CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	DIRETOR LEGISLATIVO	1
CC 2.3.2.6	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	COORDENADOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO	1
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	DIRETOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>585</b>
---------------------	------------

<b>TOTAL INATIVOS</b>	<b>135</b>
-----------------------	------------

Fonte: relatório encaminhado pelo Órgão a esta Supervisão

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### **EXTRATO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer diretrizes e condições para cadastramento de terrenos em Porto Alegre para Instalação de postos (ECOPONTOS) para recebimento, triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos em pequenos volumes para posterior transporte para locais de destinação final, estimando-se a instalação de 16 unidades nos próximos anos.

Estes postos (ECOPONTOS) serão uma alternativa para que pequenos geradores possam realizar a entrega de resíduos que, pelas suas características de peso e/ou volume, não são recolhidos pela coleta domiciliar regular.

#### **CONDIÇÕES DO IMÓVEL:**

O imóvel ofertado deverá ter as seguintes características:

- \* Área mínima superficial de 450m<sup>2</sup>;
- \* Dimensões lineares mínimas de 12,00 metros;
- \* Não possuir significativa parcela de área com vegetação nativa;
- \* Ter acesso direto por via pública;
- \* Estar próximo de concentrações populares;
- \* Possuir nível condizente para manobras de veículos.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO:**

O interessado em incluir seu imóvel no cadastro de terrenos, deverá estar regular com sua situação tributária e fiscal perante o Município de Porto Alegre, devendo apresentar os seguintes documentos:

- \* Certidão negativa de débitos tributário e fiscal Municipal do proprietário;
- \* Cópia da matrícula do imóvel no Registro de Imóvel;
- \* Certidão negativa de débitos do imóvel;
- \* Declaração do proprietário (conforme modelo disponível no DMLU) ofertando a área para colocação de ECOPONTOS.

#### **DAS ÁREAS SELECIONADAS:**

Selecionadas, pela Divisão de Destino Final do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as áreas cadastradas que forem adequadas para instalação dos ECOPONTOS, o proprietário, ou proprietários, será(ão) notificado(s) para a assinatura do CONTRATO DE COMODATO, o qual deverá ser pelo prazo mínimo de 10 anos.

No ato da CONTRATAÇÃO, deverão estar mantidas as condições da área e de regularidade tributária e fiscal do(s) proprietários(s), apresentadas no ato do Cadastramento.

#### **ISENSÃO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS:**

As áreas CONTRATADAS para a instalação dos ECOPONTOS, ficarão isentas do pagamento de IPTU e da TAXA DE LIXO durante o prazo de vigência do Comodato, nos termos do inciso XXXIV do artigo 70 da Lei Complementar Municipal 07/73, acrescido pelo artigo 13 da Lei Complementar Municipal 607, de 29 de dezembro de 2008, e inciso V do § 3º da Lei Complementar Municipal 113/84, acrescido pelo artigo 16 da Lei Complementar Municipal 607, de 29 de dezembro de 2008, respectivamente.

Será, ainda, de responsabilidade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Comodatário) o cercamento, a limpeza e manutenção do imóvel que for dado em comodato, enquanto o imóvel estiver na posse deste, em virtude do comodato, permanecendo no local o cercamento após o fim do comodato.

#### **DA VIGÊNCIA DO CADASTRAMENTO:**

As áreas adotadas que vierem ser selecionadas, mas que não forem objeto de Contrato de Comodato imediatamente, serão mantidas no Cadastro por prazo indeterminado, para possível utilização, sendo que, quando vierem interessar a utilização pelo DMLU, deverão apresentar as mesmas condições existentes à época do cadastramento.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### **EXTRATO DE AVISO DE CADASTRAMENTO DE TERRENOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, por seu Diretor-Geral, torna público que estará CADASTRANDO, a partir do dia 2 de março de 2009, terrenos contem-

do as características elencadas no Termo de Referência processado no expediente 005.000343.09.9, cujos proprietários tenham interesse em cedê-los a este Departamento, mediante Contrato de Comodato pelo prazo mínimo de 10 anos, para instalação de Postos de Recebimento de Resíduos (ECOPONTOS), os quais ficarão isentos de pagamento de IPTU e da Taxa de Lixo durante a vigência do comodato, nos termos do inciso XXV do artigo 70 da Lei Complementar Municipal 07/73, acrescido pelo artigo 13 da Lei Complementar Municipal 607, de 29 de dezembro de 2008, e inciso V do § 3º da Lei Complementar Municipal 113/84, acrescido pelo artigo 16 também da Lei Municipal 607, de 29 de dezembro de 2008.

Os terrenos ofertados deverão ter, no mínimo, as seguintes características:

- 1 - área mínima superficial de 450m<sup>2</sup>;
- 2 - dimensões lineares mínimas de 12,00 metros;
- 3 - não possuir significativa parcela de área com vegetação nativa;
- 4 - ter acesso direto por via pública;
- 5 - estar próximo de concentrações populares;
- 6 - possuir nível condizentes para manobras de veículos.

No site [www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu) há outras informações sobre o assunto  
Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Audiência pública com o objetivo de discutir a construção da ponte da Ilha Mauá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 2 de abril de 2009, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de discutir questões relativas à construção da Ponte da Ilha Mauá.

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### **SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre – convoca os associados da Entidade para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Plenário Ana Terra, no dia 26-03-2009, às 17h, em primeira chamada, e 15 minutos após, em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA:**

1. Leitura e votação da ata da Assembléia Geral anterior;
2. Prestação de contas da Diretoria;
3. Escrutínio de votos e posse da nova Diretoria; e
4. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**JORGE LUIS LOSS**, Presidente.

#### **SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES**

O Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral e Estatuto do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre – convoca os associados da entidade para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Gestão 2009 – 2011, a realizar-se no dia 26-03-2009, das 9h às 17h, na Avenida Clébio Sória em frente a Agência de Correios desta Casa. A inscrição de chapas deverá ocorrer, impreterivelmente, até às 18 horas do dia 24-03-2009, na Assessoria da Diretoria de Atividades Complementares da Câmara Municipal de Porto Alegre. O recurso das inscrições não homologadas será aceito até às 12h do dia 25-03-2009.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**IVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO**,  
Presidente da Comissão Eleitoral.

#### **SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES**

A Presidente do Conselho de Representantes de Classe do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral e Estatuto do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre – convoca os seguintes associados para compor a Comissão Eleitoral: Evaldo Trindade Ferreira Filho (Presidente), Hailton Terra de Jesus (Secretário) e Romeu Victor Costa.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE**,  
Presidente do Conselho de Representantes.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MTZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 94257086/0001-86 e Inscrição Municipal 152818.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1913 em 12.3.09, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de março de 2009.

**MTZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SENN A E SOUZA LOTERIAS LTDA., CNPJ 4938680001/40 e Inscrição Municipal 19796129, comunica o extravio da autorização de Emissão das Notas Fiscais do AIDOF 2850 de 21.3.02, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090313-7878 em 13.3.09, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de março de 2009.

**SENN A E SOUZA LOTERIAS LTDA.**

**EDITAIS**

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 100/09  
PROCESSO 003.080004.09.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sulfato de alumínio férrico líquido solução 50% para tratamento de água para consumo humano.

**LOTE 1 - SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 13 de março de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONVITE 6/09  
PROCESSO 003.080039.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de rolamentos e retentores.

**DATA DE ABERTURA:** 23 de março de 2009, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 107/09  
PROCESSO 003.080013.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Galvanizador a frio para tubo de ferro galvanizado.

**LOTE 1 - FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 13 de março de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 003.080071.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080071.09.0, "a Manutenção de dois grupos motorbomba submersíveis da marca ABS", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 10.663,37 pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2009

**ÁLVARO SILVEIRA NETO,**

Superintendente de Operações.

**DISPENSA  
PROCESSO 003.080022.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080022.09.0, a "compra de conjunto de aterramento temporário para redes de distribuição até 22 kv", para a DVM, no valor total de R\$ 1.450,00 pela empresa ENGEMATEC EQ. ELET.EL. POT. LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93.

**ÁLVARO SILVEIRA NETO,**

Superintendente de Operações.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO PRESENCIAL 2/09**

**PROCESSO 3967/08**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção nos banheiros e copas da câmara municipal de porto alegre, compreendendo serviços de hidráulica, serviços de recuperação de alvenaria, colocação de piso cerâmico e revestimento de parede, com fornecimento de materiais.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Às 14h do dia 27 de março de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14 horas do dia 27 de março de 2009.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h20min do dia 27 de março de 2009.  
**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 350 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**

Pregoeiro.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2009**

**PROCESSO 0554/09**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório (caneta esferográfica azul).

**LOTE 1:** C.S.M. de Souza Leão

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**

Pregoeiro.



**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 14/09**

PROCESSO 005.001680.08.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** VERSSAT CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Fornecimento e instalação, pela contratada, de 8 mil coletores de lixo (papeleiras), nos logradouros públicos do município de Porto Alegre. (Contrato 19/07 – Processo 001.29274.07.9).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**REAJUSTE:** Do valor unitário objeto do contrato orçado no percentual de 13,38%, em face do parecer da procuradoria do Município de porto alegre, lançando às fls. 64/67 do processo 005.1680.08.0, passando de R\$ 129,37 para R\$ 146,67, a ser aplicado sobre o saldo de 2.800 cestos coletores de lixos restantes.

**ENTREGA:** A contratada deverá entregar e instalar os 2.800 cestos coletores de lixo até dia 12/6/2009, impreterivelmente, da seguinte forma: 400 até o dia 12 de março de 2009; 800 até o dia 12 de abril de 2009; 800 até o dia 12 de maio de 2009 e os 800 restantes até o dia 12 de junho de 2009.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA:** Será aplicado à Contratada multa no valor de R\$ 82.135,20, correspondente o percentual de 20%

do valor total dos 2.800 cestos, ora reajustados, caso não os entregue instalados na sua totalidade até o dia 12 de junho de 2009.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 134/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1227-339030000000-1; 2382-339030000000-400; 2382-449052000000-1; 2547-339030000000-400; 2662-339030000000-1; 2662-339030000000-2018; 2662-449052000000-1 e 2662-449052000000-2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**EDITAL 9/09**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 19 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 19 de março de 2009**  
**Recursos de Ofício**

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**  
**ASSUNTO: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO**

1) Processo 001 046034 03 0

**RECORRIDO: ALMIRO ROSA DA ROCHA**

**ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO**

2) Processo 001 032865 04 0

**RECORRIDO: JOSÉ BELARMINO ZATT PRETTO**  
Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ATA DE**  
**JULGAMENTO**  
**CONVITE 1/09**  
**PROCESSO 007.010010.09.2**

ITEM: 05, 15, 26, 29 e 30.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.044,90

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
**CGCMF: 89.150.726/0001-14**  
ITEM: 1, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 27,  
VALOR TOTAL: R\$ 8.497,60

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA. CGCMF: 88.774.922/0001-05**  
ITEM: 2, 6, 7, 9, 14, 17, 22, 23, 25, 31, 32.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.975,30

**J B MARTINS – ME. CGCMF: 07.597.931/0001-68**  
ITEM: 28.  
VALOR TOTAL: R\$ 796,00

**TOTAL GERAL: R\$ 13.313,80**  
Porto Alegre, 13 de março de 2009.

**KEVIN KRIEGER**,  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/08.**

**PROCESSO 008.006997.08.2**

**OBJETO: Aquisição de materiais de informática.**

Fornecedor: COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
42285	IMPRESSORA LASER	UN	1	R\$ 735,00
Total Fornecedor ->				R\$ 735,00
Fornecedor: BEST SUL COM. E PREST. DE SERV. LTDA				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
1633	ATUALIZACAO DE VERSAO SOFTWARE	UN	2	R\$ 6.095,45
41106	SOFTWARE AUTOCAD 2009	UN	3	R\$ 9.600,00
Total Fornecedor ->				R\$ 40.990,90
Fornecedor: ARY FREITAS PEREIRA INET INFORMATICA				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
42188	IMPRESSORA JATO DE TINTA FORMATO A3	UN	2	R\$ 1.495,00
Total Fornecedor ->				R\$ 2990,00
Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
28711	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	UN	1	R\$ 395,00
Total Fornecedor ->				R\$ 395,00
Fornecedor: ORANGE CONNECT SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
39527	CARTUCHO HP C4844A	PC	3	R\$ 44,20
31372	CARTUCHO HP C6656 BLACK(V)	PC	10	R\$ 24,924
37648	CARTUCHO HP C8728A (V)	PC	3	R\$49,3666
Total Fornecedor ->				R\$ 530,00
Fornecedor:				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
23426	CD-R 700MB 80MIN(V)	PC	1000	R\$ 0,63
37966	DVD-R 4.7 GB	PC	500	R\$ 0,92
Total Fornecedor ->				R\$ 1.099,00
Fornecedor: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
42358	MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD	UN	4	R\$ 7.618,00
423666	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 CAL	UN	400	R\$ 26.000,00
Total Fornecedor ->				R\$ 33.618,00
Fornecedor: MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
40983	OFFICE 2007 STANDARD PORTUGUES FP	UN	45	R\$ 131,10
Total Fornecedor ->				R\$ 37.499,00
Total Geral --->				R\$ 116.757,90

**BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 1º Decreto Municipal 14.189/03.**

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**PREGÃO 4/09**

**OBJETO: Aquisição parcelada de peças Volkswagen.**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de março de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 13 de março de 2009.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO: 001.021745.07.2**

**CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.**

**CONTRATADA: Excelsior S.A. - Hotéis de Turismo**

**OBJETO: Prorrogação, Reajuste, alteração do índice de reajuste do IGPM para o IPCA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 102.446,85**

**ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2009.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**CONTRATO 1/09 À TOMADA DE PREÇOS 11/08**

**CONTRATADA: SAMARQ - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**

**PROCESSO: 004.004598.08.3**

**FIRMADO EM: 16 de fevereiro de 2009.**

**OBJETO: Implantação de infraestrutura e construção de 23 casas no Condomínio Dr Barcellos, 1645.**

**VALOR TOTAL: R\$ 844.518,61**

**PRAZO: 240 dias**

Porto Alegre, 13 de março de 2009.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.001625.09.8**

**CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**

**CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).**

**OBJETO: Aquisição de 9600 vales-transporte.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, inciso I.**

**VALOR: R\$ 22.080,00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373-339039990700-1**  
Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.

# Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva terá Jornada Científica

Para comemorar o primeiro ano da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza, nos dias 27 e 28, a I Jornada Científica. A clínica pública com ênfase no esporte foi inaugurada em 6 de março de 2008 e é uma iniciativa inédita no sul do país e funciona no ginásio Tesourinha.

O objetivo da jornada é fazer uma atualização científica da fisioterapia esportiva, além de servir de comemoração ao primeiro aniversário da clínica.

O evento terá participação de palestrantes de renome na

medicina esportiva, como Luiz Roberto Marczyk, Luiz Antônio Peroni, Ivan Pacheco, Fábio Krebs, Armando Abreu, Luiz Crescente, entre outros, além de fisioterapeutas como Mauren Moussale, Fabrício Duarte e Henrique Valente. Participa também o responsável pela preparação física do Sport Club Internacional, professor Elio Carraveta.

A I Jornada Científica será realizada no auditório do Colégio Americano (rua Dr. Lauro Oliveira, 71, bairro Rio Branco). As inscrições podem ser feitas no site do Colégio Americano ([www.metodistasul.edu.br](http://www.metodistasul.edu.br)). Não será cobrada taxa de inscrição, mas os interessados deverão levar um quilo de alimento não-perecível.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A clínica pública atende a consultas previamente marcadas

A Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva foi inaugurada numa parceria com o Hospital Mãe de Deus. O hospital também cede dois fisioterapeutas e a SMS um médico e uma fisioterapeuta. A SME investiu em equipamentos de última geração e também cede seis estagiários. A idéia é atender todos os projetos sociais da prefeitura, atletas amadores que não possuem planos de saúde, mas principalmente as 1.800 pessoas que praticam esporte e realizam diversas atividades de lazer no próprio Tesourinha, sendo que 80% são da terceira idade. O atendimento é com hora previamente marcada.

## Aluno de Robótica Livre recebem diplomas hoje

Os jovens que concluíram o curso Robótica Livre receberão seus diplomas nesta segunda-feira, às 18h, no Centro Social Marista de Porto Alegre (Cesmar). A formatura encerra a primeira edição do curso, parceria entre a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e o Cesmar. A ação é destinada a jovens moradores dos loteamentos Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Recanto do Sabiá, no Bairro Mario Quintana.

O curso foi concebido para propiciar formação profissional, geração de renda e noções de empreendedorismo. O material utilizado em aulas práticas é cedido pelo Centro de Recuperação de Computadores (CRC) que funciona no

Cesmar. Com equipamentos de informática doados por órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de itens apreendidos em ações da Polícia Federal, como máquinas caça-níqueis, os alunos aprendem a montar placas eletrônicas e a confeccionar brinquedos de controle remoto, por exemplo. A formatura ocorre na sede do Cesmar (Estrada Antônio Severino, 1493, bairro Mario Quintana).

O curso Robótica Livre é uma ação do programa Gurizada Cidadã, destinado a jovens que concluíram a 6ª série, com idade mínima de 14 anos e interesse na área de informática.

## Instaladas novas sinaleiras para travessia de cegos

A prefeitura instalou na semana passada mais duas sinaleiras sonoras. Os equipamentos foram colocados em locais nas zonas Norte e Leste (av. Assis Brasil, próximo à Fiergs; e rua Orfanotrófio, em frente à UniRitter).

No total, são 15 pontos assistidos pelos semáforos que garantem segurança à travessia de pessoas com deficiência visual em vias com grande fluxo de veículos. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), está em análise a instalação de outros seis equipamentos. A avaliação técnica está sendo feita pela gerência de projetos da empresa.

A iniciativa da prefeitura acontece numa parceria entre Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e EPTC. “Devemos considerar também que os deficientes visuais correspondem a mais de 7% da população da cidade”, afirmou o coordenador executivo de Acessibilidade da Seacis.

### Sinaleiras sonoras em funcionamento

01 - Av. Assis Brasil próximo ao número 8787 (Fiergs).

02 - Rua Orfanotrófio, 555 - (UniRitter).

03 - Av. Dante Ângelo Pilla.

04 e 05 - Av. Cavalhada, em dois pontos: próximo ao Instituto Stª Luzia e na Escola Estadual Cônego Paulo de Nadal.

06 - Av. Eduardo Prado, 349.

07 - Av. Dom Pedro II, esquina com Américo Vespúcio.

08 - Av. Praia de Belas, próximo à Igreja Pão dos Pobres.

09 - Estação Rodoviária, em frente ao Hotel Continental.

10, 11 e 12 - Avenida Borges de Medeiros, em três pontos: esquina com a rua Riachuelo, avenida Salgado Filho e rua Siqueira Campos.

13 - Rua Uruguai, esquina com rua Siqueira Campos.

14 e 15 - Av. Julio de Castilhos, em dois pontos: esq. Terminal Praça Parobé, no Largo Visconde de Cairú, e esq. com Rua Doutor Flores.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Uma das 15 sinaleiras funciona na área do Centro Popular de Compras

## CÂMARA MUNICIPAL

### Fale com o Vereador completa um ano no Mercado Público

O *Fale com o Vereador*, posto da Ouvidoria da Câmara Municipal de Porto Alegre instalado no Mercado Público, está completando, na próxima terça-feira (17/3), um ano de atividades. Para marcar a data, estão programadas uma visita dos vereadores ao local, apresentação de relatório das demandas recebidas pela Ouvidoria no período e o anúncio oficial do novo Ouvidor da Câmara.

O quiosque, que fica ao lado da Banca 40, conta com infraestrutura de computadores disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, para o cidadão comunicar-se com os vereadores da Capital, encaminhar pedidos de informações e de providências, sugestões e críticas. O serviço foi criado em 2008 para complementar o trabalho da Ouvidoria da Câmara, que já atendia pelo telefone 0800 510 226.

De acordo com o coordenador do sistema integrado que recebe as demandas, somados os atendimentos realizados através do telefone da Ouvidoria aos feitos diretamente no quiosque *Fale com o Vereador* neste seu primeiro ano de atividades, foram recebidas 1.593 demandas envolvendo pedidos como reparos em calçamento de ruas, iluminação pública, podas de árvores, além de solicitações como retirada de meninos de rua envolvidos com drogas e policiamento em locais onde há pouco movimento. As demandas são encaminhadas aos órgãos competentes. Além das solicitações de providências, foram atendidos no quiosque do Mercado Público mais de 3.000 pedidos de informações e consultas simples

Tonico Alvares



Quiosque no Mercado atendeu mais de 4,5 mil pessoas

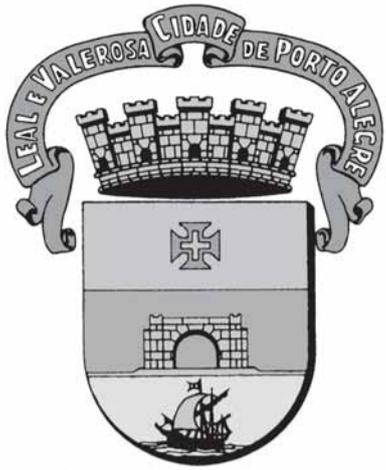
### Alteração define que emendas sejam votadas antes dos projetos

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou alterações no Regimento Interno da Casa. Entre as mudanças propostas pela Mesa Diretora está o fim da Ordem do Dia nas sessões das quintas-feiras. Nesses dias foi aumentado o período de comunicações, de cinco para 10 minutos por vereador, e também o número de vereadores a utilizarem esse espaço, de seis para 15.

O projeto oficializou ainda as atribuições e o alargamento da representatividade das bancadas que integram a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Essa comissão “é integrada por 13 vereadores, com direito à voz e a voto, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários”, conforme o texto.

De acordo com a Mesa Diretora, as modificações foram apresentadas buscando “efetivar adequações ao Regimento deste Legislativo, de modo a ajustar diversos dispositivos às necessidades que se impõem no curso das atividades da Casa”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3478 – Terça-feira, 17 de Março de 2009

## Semana de Porto Alegre começa neste sábado

**P**ara celebrar os 237 anos da cidade, a prefeitura está organizando uma programação diversificada, incluindo atrações como o 24 horas de Cultura e o tradicional Baile da Cidade na Redenção. Nos dias 20 e 21, serão realizados diversos eventos gratuitos em vários pontos da Capital. São mais de 30 atrações em 12 regiões da cidade.

A abertura ocorre na Usina do Gasômetro, sábado, às 17h, com Charles Master e Tonho Crocco. No mesmo horário, na Praça da Alfândega, shows de Vitor Ramil, Nelson Coelho de Castro e Mônica Tomasi. Também às 17h, no Parcão, se apresentam os músicos da *The Hard Working Band*.

Domingo, a Credicard oferece um presente aos gaúchos, trazendo à Capital o projeto Credicard ao Vivo. A atração é o show de Nando Reis, com participação especial da artista revelação da MPB, Ana Cañas. O evento gratuito será realizado no Anfiteatro Pôr do Sol. A abertura ocorre às 17h, com a banda Tenente Cascavel, que reúne integrantes das bandas TNT e Cascavelettes.

De manhã, às 10h, no Parque Farroupilha, Banda Municipal, Frank Solari, Felipe Azevedo, Ângelo Primon e Plauto

Cruz fazem a festa para os frequentadores da Redenção. Na programação de aniversário do Brique, Bebeto Alves e várias atrações culturais. Também no domingo, às 17h, Nei Van Soria faz show na Praça da Encol, e Júlio Reny à beira do Guaíba em Belém Novo.



**Semana de Porto Alegre** — Além das 24 horas de Cultura, a prefeitura está organizando outras atrações para comemorar o aniversário da cidade. Dias 23 e 24, a partir das 18h30, no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), será realizada a Feira de Livros sobre Porto Alegre, com a participação de editoras e livreiros.

Dias 21 e 22, sábado e domingo, a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães estará aberta para atendimento ao público. Na ocasião, será lançada a Campanha Sócio e Amigo da Biblioteca. Também serão recebidas doações de livros para a Biblioteca da Restinga e os postos de leitura. Dia 24, às 20h30, no Teatro Renascença, será entregue a Medalha de Porto Alegre. O tradicional Baile da Cidade, na Redenção, ocorre na noite do dia 28.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



São mais de 30 atrações em 12 regiões da cidade

### Comércio no Baile da Cidade

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) receberá inscrições dos candidatos para o sorteio de seleção de 16 vendedores para comercializar lanches e outros tipos de alimentos na Praça de Alimentação do Baile da Cidade. Comemorativo ao aniversário de Porto Alegre, o evento será realizado no Parque da Redenção, no dia 28.

Os interessados deverão se inscrever quarta-feira, 18, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no setor de Supervisão de Economia Solidária da Smic, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 308, Sala 16, Bairro Bom Fim. No local, estarão disponíveis o regulamento e a ficha de inscrição.

Já o sorteio de classificação será no dia 20, às 10h, no auditório da Smic, na Avenida Osvaldo Aranha, 308. O edital será publicado amanhã, 18, no Diário Oficial de Porto Alegre. Informações: 3289-4713 e 3289-4712.

### Documentação necessária

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Titular e pelo(s) auxiliar(es).
- Original e cópia do documento de identidade e do CPF do Titular e do auxiliar(es).
- Original e Cópia do Certificado de participação na palestra sobre higiene de alimentos fornecido pela SMS/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2005, para o Titular e o auxiliar(es).
- Licenciamento da Saúde para Produção Caseira de alimentos, expedido pela CGVS/SMS.
- Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre (da pessoa ou cônjuge, pai ou mãe, com prova documental).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### Jogos Abertos de Porto Alegre

Estão abertas as inscrições para os Jogos Abertos de Porto Alegre, edição 2009. A competição será disputada nas modalidades de basquete, handebol, vôlei, futsal e futebol de campo para crianças e adolescentes entre 10 a 18 anos, tanto na categoria masculina como feminina. A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza os jogos desde 1998 e proporciona integração esportiva e cultural entre as diversas comunidades esportivas de Porto Alegre e região metropolitana.

As inscrições podem ser feitas pelo e-mail [eventos@sme.prefpoa.com.br](mailto:eventos@sme.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-4866.

### Vagas para deficientes

O posto do Sine Porto Alegre está selecionando candidatos a vagas de emprego pessoas com deficiência total ou nos membros inferiores ou com mobilidade parcial. Os candidatos com alguma dificuldade nos membros superiores que tenham condições de manusear dinheiro, moedas e de operar computadores também podem ocupar uma das vagas, assim como os deficientes auditivos oralizados. Os dois selecionados ocuparão a função de caixa bancário, o salário é de R\$1,2 mil mais benefícios.

Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga pelo telefone 3289-4796, ou por e-mail [sine@smic.prefpoa.com.br](mailto:sine@smic.prefpoa.com.br).

## COMUNICADO

Informamos que a Comunicação Social da Prefeitura de Porto Alegre está funcionando em novo local: Rua Jerônimo Coelho, 107.

Fone: 3289.3900

Os ramais permanecem inalterados.

Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
Supervisão de Comunicação Social

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA WALTER DALLA ROSA DA SILVA**, 942896, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Diretor, 4002001, a contar de 10.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 12.3.09 (processo 1.69712.08.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, **SILVIA BARON**, 236436/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, código do posto 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do órgão 15004001, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 75 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 3.2.09, **CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, 241328/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, código do posto 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, código do órgão 15004002, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 76 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 3.2.09, **GARDENIA DRAGO ALVES**, 394169/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, código do posto 21150005, da

Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 78 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, **LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY**, 284935/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, código do posto 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 79 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 21.2.09, **NELSON MOLINA PEREZ**, 287158/1, professor M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, código do posto 11160030, do Serviço de Informação e Documentação, código do órgão 15602001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 80 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 18.2.09, **DANIELA AVILA MOLOSSI**, 529606/2, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de assistente, código do posto 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, código do órgão 15701004, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 81 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, **DENISE EGGERS**, 416001/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de chefe de seção, código do posto 11150007, da Seção de Bolsas de Estudo, código do órgão 15502001, da

Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 82 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.09, **EVA JULIETA ANHAIA MARQUES**, 280693/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de chefe de setor, código do posto 11130002, do Setor de Cadastro, código do órgão 15302001, da Divisão de Assistência ao Educando, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 83 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.08, **GAMALIEL VALDOVIO BORGES**, 286592/1, procurador, ES.1.28.NS, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo, da PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 194 de 3.2.09 (processo 1.10120.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 16.2.09, **EDILSON ALTMANN**, 330842, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, da Supervisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 196 de 4.3.09 (processo 1.10780.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 16.2.09, **MÁRCIO JOSÉ BACKES**, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros, 12522001, da Supervisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 197 de 4.3.09 (processo 1.10780.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, **TANIA EHLERS BRANDAO**, 543280/4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Educação, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de auxiliar técnica, código do posto 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do órgão 15004001, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, com base

na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 61 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 3.2.09, **MARGA MAURINE ZAGO GIACOBBO**, 261327/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de auxiliar técnica, código do posto 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, código do órgão 15004002, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 62 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 25.2.09, **TERESINHA SA OLIVEIRA**, 281168/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de auxiliar técnica, código do posto 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, código do órgão 15004002, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 63 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.2.09, **DIRLENE MELLO FREITAS**, 236163/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de chefe de equipe, código do posto 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, código do órgão 15501001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 64 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, **GISELLE SANT'ANNA PERALTA**, 193802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de chefe de equipe, código do posto 11150005, da Equipe de Material, código do órgão 15501002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 65 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 3.2.09, **CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, 241328/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de assistente, código do posto 21150005, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 66 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, **DENISE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EGGERS, 416001/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de assistente de educação I, código do posto 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 67 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 3.2.09, GISLAINE LEAES MINHOTE, 394900/1, monitora, SA.1.08.06, da função gratificada de assistente de educação I, código do posto 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 68 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 3.2.09, ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 236321/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de assistente de educação, código do posto 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 69 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 21.2.09, MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de serviço, código do posto 11160030, do Serviço de Informação e Documentação, código do órgão 15602001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 70 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 18.2.09, DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de encarregada, código do posto 11120011, do Serviço de Informação e Documentação, código do órgão 15602001, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 71 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 18.2.09, MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA, 266702/1, professora M3, ED.1.03.M3, da função gratificada de assistente, código do posto 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, código do órgão 15701004, da Secretaria Municipal de

Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 72 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de chefe de seção, código do posto 11150007, da Seção de Bolsas de Estudo, código do órgão 15502001, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 73 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.2.09, EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de chefe de seção, código do posto 11150007, da Seção de Assistência, código do órgão 15502003, da Divisão de Assistência ao Educando, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 74 de 27.1.09 (processo 1.4779.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.08, GAMALIEL VALDOVIO BORGES, 286592/1, procurador, ES.1.28.NS, da função gratificada de gerente A, 1113, do Posto de Arrecadação Fiscal/PDA, da PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município, 33170002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 193 de 3.2.09 (processo 1.10120.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 16.2.09, EDILSON ALTMANN, 330842, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Área de Manutenção do Sistema, 12522001, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 4.3.09 (processo 1.10780.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 16.2.09, MARCIO JOSE BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do exercício da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 5.3.09 (processo 1.10780.09.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO**

**ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA AFFONSO CELSO PINTO DE MATTEO**, 62716.4, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: 132h 04min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6253/88; CPF 12250317020, PASEP 10042692544, através do Ato 128 de 2.3.09 (processo 01.056829.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARILUCIA DE OLIVEIRA GANDON**, 20465.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei

n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 38171422004, PASEP 10833669602, através do Ato 129 de 2.3.09 (processo 01.049609.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA IDA MARILENA BIANCHI**, 8448.0, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-1, 30 horas, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 23675861015, PASEP 10257854328, através do Ato 130 de 2.3.09 (processo 01.018976.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VOLANIR ANTONIO SACCOMORI**, 14130.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada

da pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 10655999000, PASEP 10257594350, através do Ato 131 de 2.3.09 (processo 01.040946.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ZILDA FÉLIX DE VARGAS**, 8471.5, estatutária, Recepcionista readaptado de Telefonista, CO-1.05.04.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 26281040082, PASEP 10641491589, através do Ato 132 de 2.3.09 (processo 01.000243.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente**

**de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA GERALDO CHASSAVOIMAISTER**, 13553.0, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 36h 55min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (35%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 15997/08; CPF 06595006049, PASEP 10042652593, através do Ato 133 de 2.3.09 (processo 01.028969.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA AYRTON SOARES**, 17191.0, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade

insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 18309437072, PASEP 10048989913, através do Ato 135 de 2.3.09 (processo 01.040004.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA**, 11653.4, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Responsável por Atividade, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei n.º 10087/06; CPF 16740076049, PASEP 10057154802, através do Ato 136 de 2.3.09 (processo 01.000027.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.11.08, aos dependentes de OLAVO ROSA DOS SANTOS, 4444.6, falecido em 28.11.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 125 de 6.9.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.2.54, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rate-

ado à razão de: 100% a , CPF , cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Resolução de Mesa 393/08 e Resolução 2059/07: processo 5.759.90.2, concessão insalubridade de grau máximo 40%; CIC do ex-servidor 12191655068, PASEP do ex-servidor 10042640056, através do Ato 141 de 5.3.09 (processo 1.69300.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao servidor **CARLOS FREDERICO MATZENBACHER**, 6336.0, estatutário, Médico, ED-1.24.NS.D.12-2, 30 horas, PD, o Ato n.º 419, de 1º-07-08, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor mensal, que passa a ser de, face inclusão do Regime de Dedicção Exclusiva e alteração do percentual da Gratificação de Incentivo Técnico, processo n.º 001.056072.08.2, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC n.º 133/85; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41 da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 01375202049, PASEP 10015941334, através do Ato 142 de 5.3.09 (processo 001.025240.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a composição da Portaria 192 de 17.12.04, substituindo JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1, por PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, como presidente e titular da Comissão de Serviço Funerário, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.3.09, através da Portaria 30 de 13.3.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19.9.08, da Portaria 1146 de 27.5.08, que concedeu a MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 487 de 4.3.09 (processo 1.47492.08.2).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 158462/1, professora M5, ED.1.03.M1.C.05, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas – Marzico, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 494 de 5.3.09 (processo 1.10776.09.5).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, ODIVAR MARIA POZZEBON, 492179/1, professora M5, ED.1.03.M1.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 495 de 5.3.09 (processo 1.10775.09.9).

**CONVOCA**, de 3 a 17.2.09, VANIAMARIA PRETTO, 218460/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 496 de 5.3.09 (processo 1.10800.09.3).

**CONVOCA**, de 10.2.09 a 31.12.10, WALTER DALLA ROSA DA SILVA, 942896/1, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 560 de 11.3.09 (processo 1.69712.08.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2491 de 11.12.08, que a convocou para regime complementar de trabalho, de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 497 de 5.3.09 (processo 1.10798.09.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2493 de 11.12.08, que fez cessar o regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.09, através da Portaria 498 de 5.3.09 (processo 1.10798.09.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LÚCIA HELENA SARAIVA REIS, 28416.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, a Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 292 de 5.2.09. (**Retificado**)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130/2, MARIAANGÉLICA DOS SANTOS, 237027/4, MARILENE CASSOL, 330600/1, SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1 e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, para integrarem o Comitê Assessor do FUMPROARTE, para o ano de 2009, através da Portaria 42 de 4.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN,

52818.6, e o coordenador JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 89314.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 02/09, que trata da Contratação de serviços de produção de eventos e segurança para a realização do Evento Baile da Cidade 2009, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 19 de março de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 45 de 12.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MOREIRA, 89.505.5 como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, para o período de 1º.3 a 31.12.09, através da Portaria 3/09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 19.1.09 até 2.2.09, EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, operário especializado, Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, da Lei Complementar 10.283/07, através da Portaria nº 243 de 22.1.09 (processo 3.6258.08.5). (republicado).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RELOTA** ELCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, técnico Nível 6, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Gabinete da Direção Técnica, a contar de 27/01/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 49, de 6.2.09. (Memo 2-09 DT)

**MODIFICA** a Portaria 648, de 5.12.08, que designou a servidora LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/12/08, relativamente ao cargo, que passa a ser, Técnico Social – Assistente Social, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através

da Portaria 52, de 6.2.09. (Memo 090-08 DA)

**DISPENZA** a servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, da FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Serviços Gerais, a contar de 5.2.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 54, de 9.2.09. (Processo 7.28.09.6)

**RELOTA**, a pedido, a servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, da Área de Serviços Gerais para o Gabinete da Presidência, a contar de 05/02/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 55, de 9.2.09. (Processo 7.28.09.6)

**DESIGNA** a servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 06/02/09 a 20/02/09, em virtude de férias da titular, ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 56, de 6.2.09. (Memo 5-09 ASSEPLA)

**DESIGNA** a servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 05/02/09, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 060/09, de 12/02/09. (Memo 005-08 DA)

**DESIGNA** o servidor MÍLTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 13/02/09 a 27/02/09, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 061/09, de 12/02/09. (Memo 060-09 AATA)

**DESIGNA** a servidora HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 28/02/09 a 14/03/09, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 062/09, de 12/02/09. (Memo 060-09 AATA)

# Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 02/03/2009

NE: 2009/3289 SMF OF.009/09  
 NOME: MARA REJANE MELLO KRAEMER R\$ 500,00  
APLICAÇÃO: DE 02/03 a 31/03/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 10/04/2009

Depósitos do dia 03/03/2009

NE: 2009/3257 SMTUR OF.070/09  
 NOME: ALDAIR DA SILVA RODRIGUES R\$ 1.200,00  
APLICAÇÃO: DE 03/03 a 01/04/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 11/04/2009

Depósitos do dia 04/03/2009

NE: 2009/3331 SMCPGL OF.088/09  
 NOME: ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO R\$ 1.000,00  
APLICAÇÃO: DE 04/03 a 02/04/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 12/04/2009

Depósitos do dia 05/03/2009

NE: 2009/3271 SMS OF.005/09  
 NOME: CARLA REJANE VAZ R\$ 1.000,00  
 NE: 2009/3273 SMS OF.110/09  
 NOME: ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA R\$ 1.000,00  
APLICAÇÃO: DE 05/03 a 03/04/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 13/04/2009

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50823.03.5** - Defere, em 6.3.09, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Panambi: de 22.2.90 a 12.2.98 e de 16.2.98 a 29.12.98.

Total averbado: 3230 dias = 8 anos 10 meses 10 dias.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.7327.09.9** - Defere, em 06.03.2009, em relação a ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, matr.816969, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3800 dias.

RGPS:

Sociedade de Educação Ritter dos Reis: 01.08.1994 a 30.12.2004.

**Processo 1.8458.09.0** - Defere, em 06.03.2009, em relação a DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA, matr.856293, Professor da SMED/Administração Centralizada e Geral, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3945 dias, excluído o período colidente.

RGPS: 3293 dias

Prefeitura Municipal de Rio Grande: 23.08.1994 a 13.03.1997;

Centro de Integração Empresa Escola do RS: 01.08.2000 a 18.12.2000;

Escola Amigos do Verde LTDA: 15.02.2001 a 22.02.2002;

Fundação Saint Pastous: 04.04.2002 a 29.04.2007.

RPPS: 652 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 19.10.1998 a 31.07.2000.

**Processo 1.9944.09.5** - Defere, em 06.03.2009, em relação a JOICE MARIA AREND BARRETO, matr.281727, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 348 dias, conforme solicitado.

RGPS:

São Manoel, Educação e Assistência: 10.03.1975 a 26.02.1976.

**Processo 1.10347.09.7** - Defere, em 06.03.2009, em relação a ANA LUCIA CEZAR SIMÕES, matr. 850643, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2345 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 03.05.2000 a 13.08.2003 e 23.01.2004 a 14.03.2007.

**Processo 1.10348.09.3** - Defere, em 06.03.2009, em relação a ILDA MACHADO CAMARGO, matr.89580, Cozinheiro da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1649 dias.

RGPS:

Confeitaria Ponto Doce LTDA: 01.04.1977 a 18.09.1978;

Livraria do Globo SA: 13.03.1979 a 30.10.1981;

Donirella Lanches LTDA: 01.10.1976 a 03.03.1977.

**Processo 1.10506.09.8** -, Defere, em 06.03.2009, em relação a TANIA MARIA PABST, matr.80904, Recepcionista da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 393 dias.

RGPS:

Alda Leite Rodrigues: 01.04.1977 a 28.04.1978.

**Processo 1.10521.09.7** - Defere, em 06.03.2009, em relação a RACILDA HELENA DE ARJONAS FERRINO, matr.197303/1, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1694 dias.

RGPS:

Instituto Maria Auxiliadora: 02.08.1982 a 25.03.1987.

**Processo 1.10596.09.7** - Defere, em 06.03.2009, em relação a LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, matr.317862, Operador de Maquinas da SMAM/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2328 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Viação Belem Novo S/A: 02.04.1986 a 10.06.1986;

Transportes e Locaes Ditalia LTDA ME: 01.07.1988 a 31.08.1991;

Ceu Azul Transportes LTDA: 30.12.1991 a 30.11.1992;

Transportes Santos LTDA ME: 01.05.1993 a 09.01.1994;

CICI: 01.02.1987 a 30.06.1988.

**Processo 5.238.09.0** - Defere, em 06.03.2009, em relação a JOSE CARLOS CEZAR ALVES, matr.644083, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4015 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Banco Brasileiro de Desconto S A: 01.05.1973 a 30.04.1980;

Banco Mineiro do Oeste SA: 12.08.1971 a 30.04.1973;

Livraria do Globo SA: 14.07.1954 a 07.08.1957.

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66398.08.8 – Indefere, em 27.2.09, em relação a MARCELINO RAMOS, 189068, apontador, da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

## Estagiários

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

#### INGRESSOS, fevereiro/2009:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
MILENE DA SILVEIRA BELTRÃO	81146655053	3/2/2009	20/7/1981	CONTRATAÇÃO
WAGNER JOSUÉ DOS SANTOS BERZAGUI	92050077068	16/2/2009	29/12/1979	CONTRATAÇÃO
BELMOR ANTÔNIO PASQUALON	24968811004	27/2/2009	26/9/1956	CONTRATAÇÃO
DIEGO CAMARA GARCIA	2421438063	3/2/2009	27/12/1987	CONTRATAÇÃO
UILIAN CARDOSO DE SOUZA	1838301054	9/2/2009	13/8/1988	CONTRATAÇÃO
EVANDRO TEIXEIRA RAMOS	2401535020	4/2/2009	20/3/1992	CONTRATAÇÃO

JANETE CRISTINA FELICIANO CORREA	2517673020	4/2/2009	16/2/1992	CONTRATAÇÃO
LIDIANE DOS SANTOS CARDOSO	83724567049	19/2/2009	23/5/1987	CONTRATAÇÃO
PAULA CRISTINA DA SILVA MACIEL	2616969041	9/2/2009	13/11/1991	CONTRATAÇÃO
JOCEMARA PACHECO FERREIRA	793162041	4/2/2009	3/7/1982	CONTRATAÇÃO
MATHEUS FURTADO VIEIRA	2720638005	4/2/2009	25/1/1992	CONTRATAÇÃO
WANESSA DE MOURA TOLEDO	2532244038	11/2/2009	2/10/1989	CONTRATAÇÃO
CARLA NATASHA HERTZ	1931389055	19/2/2008	8/1/1989	PRORROGAÇÃO
THAIS LOPES DA SILVA	1306066000	11/2/2009	10/8/1987	CONTRATAÇÃO
VOLMIR DA COSTA	56660871004	4/2/2009	15/11/1971	CONTRATAÇÃO
RITA DE CÁSSIA BITENCOURT DA SILVA	2571716069	3/2/2009	25/5/1991	CONTRATAÇÃO
GREICE MAGALHÃES DOS SANTOS	1862203083	2/2/2009	13/5/1988	CONTRATAÇÃO
SILVANA MARTINS MONTEIRO DA ROCHA	187565066	12/2/2009	21/9/1980	CONTRATAÇÃO
TALLES ROSA DA SILVA	1613512040	13/8/2008	10/11/1987	PRORROGAÇÃO
TALIA FREITAS CRUZ	1772441007	5/2/2009	28/8/1990	CONTRATAÇÃO
ZULEICA MORAES BERNARDES	43854672004	27/2/2009	3/12/1964	CONTRATAÇÃO
KAREN DA SILVA SOARES	90959345000	13/2/2009	6/6/1976	CONTRATAÇÃO
NICOLE KUBISZEWSKI BITENCOURT	2229245007	18/2/2009	26/1/1993	CONTRATAÇÃO

#### EGRESSOS, fevereiro/2009:

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
ISMAEL MELLO DO AMARAL	82617333000	10/2/2009	8/8/1983
ISMAEL NASCENTE GONÇALVES	1502429055	4/2/2009	1/7/1989
RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA	88985849034	5/2/2009	3/2/1975
WILLIAM CAROLINO DA SILVA DUARTE	2793686077	1/2/2009	28/8/1991
JOICE DILLENBURG	761517006	11/2/2009	13/11/1984
PAULO ISIDORO SIQUEIRA PEREIRA	81354053087	25/2/2009	13/7/1981

## CÂMARA

### DECRETO Nº 16.243, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

**Altera o Decreto nº 13.239, de 28 de maio de 2001, que permite o uso do Chalet da Praça XV de Novembro, para instalação de restaurante e atividades afins.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** De acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.493, de 16 de julho de 2008, a área cujo uso foi permitido à empresa Restaurante Boccado Ltda. é ampliada e o art. 1º do Decreto nº 13.239, de 28 de maio de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido à empresa Restaurante Boccado Ltda. o uso, para exploração de atividade comercial de restaurante e afins, do seguinte próprio municipal:

“Chalet da Praça XV de Novembro, com área construída de 711,74m<sup>2</sup> e área externa de 573,72m<sup>2</sup>, totalizando 1.285,43m<sup>2</sup>, conforme autorização constante no art. 2º da Lei nº 10.493, de 16 de julho de 2008.”

**Art. 2º** O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, firmado com a Permissionária nos autos dos processos administrativos nºs 011.001059.08.4 e 001.004372.01.8.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## Legislativo Pessoal

### ATOS

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, supervisor de gabinete parla-

mentar, 2.1.1.7, 1º avanço trienal a contar de 03.09.08, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.645, de 03.03.09 (Proc. 346/08).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.649, de 04.03.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	06.02.04 a 05.02.09
2754.4	ANDRÉ RIBAS LEAL	04.02.04 a 03.02.09
2243.8	ANTÔNIA OLIVEIRA	10.02.04 a 09.02.09
2240.1	ANTÔNIO ROBERTO NERY VIDAL	10.02.04 a 09.02.09
1081.3	DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	29.02.04 a 28.02.09
838.6	LUIZ FERNANDO FAVA NETO	29.02.04 a 28.02.09
1431.0	MARIA TEREZA MACHADO	27.02.04 a 26.02.09
2758.0	ROSINEY MARINHO COUTO	04.02.04 a 03.02.09
2239.5	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	09.02.04 a 08.02.09

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.650, de 04.03.09 (Proc. 359/09).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
615.9	ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO	9º	18.02.09
1058.5	ANNA AMÉLIA CONY FONSECA	8º	14.02.09
2243.8	ANTÔNIA OLIVEIRA	5º	10.02.09
2240.1	ANTÔNIO ROBERTO NERY VIDAL	5º	10.02.09
4604.5	CÉSAR IVANIR ALMADA SOARES	1º	01.03.09
4120.2	CLARICE CATIA GARCIA	2º	13.02.09
1430.1	EDI COGO	10º	20.02.09
1083.1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	11º	16.02.09
389.0	JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	12º	21.02.09
2247.4	LIÉGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA	5º	11.02.09
2850.6	LIÉRSO ESPÍNDOLA DE GODOI	3º	01.03.09
1105.1	MARGARETE TRINDADE PEREIRA	5º	05.02.09
1059.4	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	8º	15.02.09
4497.4	ROGÉRIO FERNANDES ROHDE	4º	05.02.09
2239.5	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	5º	09.02.09

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.651, de 04.03.09 (Proc. 360/09).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2243.8	ANTÔNIA OLIVEIRA	15%	06.02.09
2240.1	ANTÔNIO ROBERTO NERY VIDAL	15%	06.02.09
2247.4	LIÉGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA	15%	07.02.09

2242.9	MARIA DAS GRAÇAS IANKE	15%	08.02.09
2246.5	VALQUIR FERNANDES MASCARENHAS	15%	10.02.09
2239.5	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	15%	05.02.09
1081.3	DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	25%	23.02.09
836.8	GALDINO NUNES	25%	13.02.09
2597.3	JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES	25%	09.02.09
838.6	LUIZ FERNANDO FAVA NETO	25%	23.02.09
1431.0	MARIA TEREZA MACHADO	25%	20.02.09
829.8	WALDEMAR DALENOGARE JÚNIOR	25%	12.02.09

**CONCEDE** à servidora CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, 2029.2, taquígrafo II, 1.4.5.1.13, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assessor de Revisão de Texto – FG3, código 2.2.2.3, a contar de 15.02.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.652, de 04.03.09 (Proc. 998/09).

**CONCEDE** à servidora MARIA TEREZA MACHADO, 1431.0, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de Assistente Legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assistente Legislativo, nível médio, a contar de 20.02.09, de conformidade com o artigo 1º, da LCM n.º 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução n.º 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.653, de 04.03.09 (Proc. 5747/08).

**CONCEDE** à servidora CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno – FG5, código 2.2.1.5, a contar de 21.02.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.654, de 04.03.09 (Proc. 999/09).

**EXONERA** IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.647, de 03.03.09 (Proc. 0671/09).

**EXONERA** NEODIR FROTA, 4477.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.657, de 10.03.09 (Proc. 5958/06).

**EXONERA** GLADEMIR ALGAYER, 4877.7, assessor comunitário I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.664, de 10.03.09 (Proc. 4591/08).

**EXONERA** LUIZ ANTONIO LEITE CARDOSO, 4522.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.665, de 10.03.09 (Proc. 1668/05).

**EXONERA** ISABEL DA FONTOURA PINHO, 4940.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.668, de 10.03.09 (Proc. 1065/09).

**NOMEIA**, em comissão, LUIZ ROBERTO COLLARES, 4821.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, matr. 4408.1, em férias, no período de 09.03.09 a 28.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.628, de 17.02.09 (Proc. 822/09).

**NOMEIA**, em comissão, NILO DIAS CABRAL, 5025.2, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.639, de 27.02.09 (Proc. 956/09).

**NOMEIA**, em comissão, MAURO ERISON DE MATOS MACHADO, 4992.4, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.640, de 02.03.09 (Proc. 971/09).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, matr. 4822.3, em férias, no período de 02.03.09 a 16.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.641, de 02.03.09 (Proc. 975/09).

**NOMEIA**, em comissão, NERI MARCELO DE MOURA, 5013.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.642, de 03.03.09 (Proc. 1001/09).

**NOMEIA**, em comissão, LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA, 5010.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.643, de 03.03.09 (Proc. 1000/09).

**NOMEIA**, em comissão, LEANDRO FLORES DA SILVA, 5026.0, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.644, de 03.03.09 (Proc. 1002/09).

**NOMEIA**, em comissão, DEBORA BALZAN FLECK, 2443.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matr. 4481.8, em impedimento, no período de 02.03.09 a 16.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.646, de 03.03.09 (Proc. 1019/09).

**NOMEIA**, em comissão, IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.648, de 03.03.09 (Proc. 671/09).

**NOMEIA**, em comissão, APARICIO SARAIVA DE AZAMBUJA, 5028.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.669, de 10.03.09 (Proc. 1065/09).

## PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 09.03.2009 a 28.03.2009, da Portaria n.º 02, de 02.01.2008, que convocou o funcionário LUIZ ROBERTO COLLARES, matrícula n.º 4821-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria n.º 256, de 17.02.2009 (Processo n.º 822/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MAURO ERISON DE MATOS MACHADO**, matrícula n.º 4992-4, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 270, de 02.03.2009 (Processo n.º 971/09).

**CONVOCA NILO DIAS CABRAL**, matrícula n.º 5025-2, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 26.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 271, de 03.03.2009 (Processo n.º 956/09).

**CONVOCA LEANDRO FLORES DA SILVA**, matrícula n.º 5026-0, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 274, de 04.03.2009 (Processo n.º 1002/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA LUIZ ROBERTO COLLARES**, matrícula n.º 4821-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 09.03.2009 a 28.03.2009, conforme Portaria n.º 258, de 17.02.2009 (Processo n.º 822/09).

**CONVOCA LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA**, matrícula n.º 5010-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 272, de 04.03.2009 (Processo n.º 1000/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ADRIANA DE ÁVILA FLACH**, matrícula n.º 4355-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 09.03.09 a 28.03.09, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula n.º 2752-6, em férias, conforme Portaria n.º 276, de 10.03.2009.



























mentar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2009 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

## 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda. **MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/04/2009, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:00h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiedepagamento](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiedepagamento).

## 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.174/2008), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15/04/2009, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 08 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 08/05/2009, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

## 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

## RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABAETE NUM 228.  
R ABOLICA NUM 617.  
R ACELIO DAUDT NUM 130 AP/LT 01.  
R ADAO GREGORY NUM 70 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26.  
R ALBION NUM 402 AP/LT 424.  
R ALDROVANDO LEO NUM 341 AP/LT 01.  
R ALEXANDRE LUIZ NUM 676.  
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 213.  
R AC ALONSO DA FONSECA COELHO NUM 118.  
R AV ALTOS DO SANTA RITA NUM 400.  
R ALVARO NICOFÉ NUM 120.  
R AMAPA NUM 1548, 01, NUM 2020, 01.  
R AV AMAZONAS NUM 840, 846 AP/LT 201, 202, 203, 204.  
R AMELIA TELES NUM 43 PV 01, 399.  
R ANDRADAS DOS NUM 731 AP/LT 402.  
R ANGELO PASSUELO NUM 90, 120.  
R ANITA GARIBALDI NUM 1052 AP/LT 01, 02, 04, 201, 301, 401, 501, 601.  
R ANTONIO DA SILVA SO NUM 471.  
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 359 AP/LT 02.  
R ANTONIO JORGE DA SILVA NUM 85.  
R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 10, 18, 28, 46, 62, 88, 98, 104, 136, 140, 146, 164, 178, 188, 192, 194.  
R ARIIVALDO PINHEIRO NUM 246 AP/LT 02.  
R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 87 AP/LT 32, 34.  
R AVARE NUM 482, 488.  
R AV AZENHA DA NUM 171 AP/LT 203, NUM 355.  
R BACAIRIS NUM 75.  
R BARAO DE BAGE NUM 351 AP/LT 301.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 495 AP/LT 36.  
R BARAO DO GRAVATAI NUM 395 AP/LT 301.  
R AV BELEM VELHO NUM 2311.  
R AV BENJAMIN CONSTANT NUM 246 AP/LT 203, NUM 1580 PV 01,  
R AV BENJAMIN CONSTANT 1586.  
R AV BENTO GONCALVES NUM 3485, 9225.  
R AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 1065.

AV BORGES DE MEDEIROS NUM 464 AP/LT 21.  
R AV BRINO NUM 297 AP/LT 201.  
R BUENOS AIRES NUM 323.  
R C VILA DOS HERDEIROS NUM 27.  
R CARLOS ESTEVAO NUM 121 AP/LT 437.  
R AV CARLOS GOMES NUM 531 AP/LT 326.  
R CARLOS HUBER NUM 826 AP/LT 01.  
R PCA CARNEIRO DA FONTOURA NUM 17, 25, 125, 137, 151.  
R BC CARVALHO DO NUM 1195 LOTE 280, 310.  
R CASTRO ALVES NUM 535 AP/LT 401.  
R AV CAVALHADA DA NUM 3550 AP/LT 01.  
R AV CEARA NUM 1260, 1652 AP/LT 201, 301, 302, 401.  
R CEL CORTE REAL NUM 662.  
R CEL FEIJO NUM 428 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 195.  
R CEL HILARIO PEREIRA FORTES NUM 114 AP/LT 302.  
R AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 265 AP/LT 01.  
R CEL MASSOT NUM 581 AP/LT 302.  
R CEL VICENTE NUM 442, 442 AP/LT 01, NUM 444 AP/LT 01.  
R CELESTE GOBBATO NUM 226 AP/LT 205.  
R CHARRUAS DOS NUM 268.  
R CICERO AHRENDIS NUM 207 AP/LT 23.  
R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 78.  
R TRAV COLONIA NUM 26 AP/LT 201.  
R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 289 AP/LT 08.  
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 16 AP/LT 02.  
R COMENDADOR TAVARES NUM 212.  
R CONGO NUM 83.  
R CUIABA NUM 25.  
R DAMASCO NUM 135 AP/LT 202.  
R DARCY DE BASTOS GERMANN NUM 40, 90, 120, 150, 160, 170, 180.  
R DARIO PEDERNEIRAS NUM 449, 455, 467, 479.  
R DEA COUFAL NUM 813.  
R DECIO MARTINS COSTA NUM 174.  
R DELOR FEIJO DE BASTOS NUM 30.  
R AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 20 AP/LT 50.  
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 503.  
R BC DOMIENNE SILVA NUM 245.  
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 790, 792.  
R DONA FIRMINA NUM 1593, 1603.  
R DONA ONDINA NUM 242 AP/LT 201, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 502, 503.  
R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 371.  
R DR ARON MENDA NUM 80 AP/LT 413.  
R DR BARCELOS NUM 799 AP/LT 702.  
R DR CAMPOS VELHO NUM 664 AP/LT 106.  
R DR CASTRO DE MENEZES NUM 940 AP/LT 302.  
R DR JOAO INACIO NUM 987.  
R DR LUIZ S FLORES NUM 190.  
R DR MURTIÑO NUM 859.  
R DR PEREIRA NETO NUM 1876, 1880, 1880 AP/LT 20, 30, NUM 1886.  
R DR RAPHAEL LORO NUM 135, 145, 155, 165, 175, 235, 255, 405.  
R DR TIMOTEO NUM 416 AP/LT 501.  
R DR VALE NUM 148.  
R DRA MARIA AUGUSTA GENEROSO ESTRELA NUM 900.  
R DUQUE DE CAXIAS NUM 295 AP/LT 203.  
R AV ECOVILLE NUM 190 AP/LT 74, NUM 790 AP/LT 65, 102, 161.  
R AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1485, 9291.  
R EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS NUM 60.  
R AV EDUARDO PRADO NUM 90 AP/LT 01, 40, 50, 66, 70, 71, 80, 81.  
R AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 471.  
R ELVIRA DENDENA NUM 106.  
R AV ENG ARY DE ABREU LIMA NUM 187.  
R AV ERICO VERISSIMO NUM 723 AP/LT 106, NUM 899.  
R ERNESTO ALVES NUM 76.  
R ERNESTO FONTOURA NUM 1088 AP/LT 01.  
R TRAV ESCOBAR NUM 434 AP/LT 209.  
R ESPIRITO SANTO NUM 240 AP/LT 04.  
R AV ESTER NUM 33.  
R ESTEVAO CRUZ NUM 67.  
R EVANGELINA PORTO NUM 80.  
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 1269 AP/LT 401.  
R FELIX DA CUNHA NUM 22 AP/LT 201, 301, 401.  
R FERNANDO CORTEZ NUM 466.  
R FERREIRA VIANA NUM 875 AP/LT 721.  
R FLORENCIO FARIA NUM 166, 196, 206.  
R FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ NUM 130 AP/LT 35.  
R FREDERICO MENTZ NUM 1268.  
R ESTR FURNAS DAS NUM 223.  
R GARIBALDI NUM 1322.  
R GEN CALDWELL NUM 882.  
R GEN JOAO MANOEL NUM 304.  
R GEN RONDON NUM 1576.  
R GIORDANO BRUNO NUM 305, 305 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R GOMES JARDIM NUM 730.  
R GONCALVES DIAS NUM 810.  
R GUATAMBU NUM 106, 377 AP/LT 01, 02, NUM 799.  
R AV GUIDO MONDIN NUM 873 AP/LT 05.  
R PCA GUSMOES DOS NUM 11 AP/LT 04.  
R AV HEITOR VIEIRA NUM 190.  
R HELOISA DA NUM 65.  
R HERMETO BERMUDEZ NUM 290 AP/LT 213.  
R AV HOMERO GUERREIRO NUM 618.  
R IBIRAPUITAN NUM 160.

R IGNACIO MONTANHA NUM 86 AP/LT 302.  
R AV IGUASSU NUM 98.  
R ISIDORO BETTIO NUM 72, 78, 84.  
R ISMENIA ACHUTTI NUM 66.  
R ITABORAI NUM 380 AP/LT 409, NUM 400 AP/LT 608.  
R JACINTO GOMES NUM 373.  
R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 714.  
R JACY MACIEL NUM 35.  
R JOAO ALFREDO NUM 506.  
R JOAO CAETANO NUM 497.  
R JOAO DALLEGRAVE NUM 95 AP/LT 428, 489.  
R JOAO ZANENGA NUM 87, 87 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.  
R JOAQUIM NABUCO NUM 350, 397.  
R JOEL TABAJARA NUM 45, 53, 61, 67, 73, 81, 87, 97, 115, 125.  
R AV JORACY CAMARGO NUM 661.  
R ESTR JOSE CARDOSO DA COSTA NUM 1100, 01.  
R JOSE OSCAR ALVES NUM 265, 275, 285.  
R JOSE PEDRO BOESSIO NUM 114, 114 AP/LT 13, 14, NUM 130, 136.  
R LEOPOLDO BIER NUM 596 PV 01.  
R LINDO PASQUALIN BRUFATTO NUM 53.  
R LUIZ AFONSO NUM 636, 642 AP/LT 01.  
R AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 91.  
R MALI NUM 826.  
R MANOEL SILVEIRA DA ROSA NUM 135.  
R AV MARANHÃO NUM 47.  
R PCA MARECHAL DEODORO NUM 170 AP/LT 111.  
R MARIANTE NUM 988 AP/LT 11.  
R MARQUES DE BARBACENA NUM 61.  
R AV MARTINS BASTOS NUM 513.  
R BC MENDONCAS DOS NUM 801, 805, 895.  
R MIGUEL OLIVICTO DOS SANTOS NUM 156.  
R MONSENHOR ARTHUR WICKERT NUM 77.  
R NETUNO NUM 232 AP/LT 01.  
R NOVA PRATA NUM 153.  
R AV NOVA YORK NUM 423 AP/LT 303.  
R BC NUNES COSTA DO CERRO DO NUM 168.  
R ESTR OCTAVIO FRASCA NUM 100.  
R TRAV ORION NUM 281 AP/LT 02, NUM 283, 283 AP/LT 01.  
R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 18 AP/LT 06.  
R OSMAR GOMES NUM 60.  
R PADRE MASCARENHAS NUM 103.  
R AV PARANA NUM 825, 827.  
R PATAGONIA NUM 294.  
R PAULO FONTOURA GASTAL NUM 134, 144, 154, 164, 174, 194, 204, 214, 224, 224 AP/LT 01, NUM 234, 254, 264, 274, 284, 294, 304.  
R PAULO MACIEL NUM 185 AP/LT 101.  
R PEDRO DA SILVA NAVA NUM 49.  
R PEDRO FARIA NUM 35, 45, 75.  
R AV PERNAMBUCO NUM 747.  
R PLACIDO DE CASTRO NUM 340.  
R PORTUGUESA NUM 326.  
R POTIGUARA NUM 74 AP/LT 01.  
R AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 3366.  
R AV PROTASIO ALVES NUM 74 AP/LT 08, NUM 891 AP/LT 01, NUM 1041 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 4372 AP/LT 01, 02, NUM 8674.  
R AV QUITO NUM 210 AP/LT 21, 10, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702.  
R AV RACHEL WOLFRID NUM 85.  
R REPUBLICA DA NUM 126 AP/LT 01.  
R RIACHUELO NUM 380, 384, 459.  
R RIO GRANDE NUM 325, 325 AP/LT 01, 02.  
R AV SALVADOR LEO NUM 347.  
R SANDRA BREA NUM 680, 01, 02, 03.  
R SANTANA NUM 667 AP/LT 406.  
R SAO CARLOS NUM 724.  
R SAO LUIZ NUM 491.  
R SAO MARCOS-LOMBA DO PINHEIRO NUM 66 AP/LT 10.  
R SAO MATEUS NUM 530.  
R AV SAO SEBASTIAO NUM 193.  
R SEIVAL NUM 336.  
R SERRO AZUL NUM 1095.  
R AV SERTORIO NUM 621 AP/LT 105.  
R SILVA JARDIM NUM 408, 458 AP/LT 204.  
R SILVEIRO NUM 503 AP/LT 304.  
R SILVESTRE FELIX RODRIGUES NUM 424.  
R SOUZA LOBO NUM 856.  
R SOUZA REIS NUM 507.  
R TEN ARY TARRAGO NUM 430 AP/LT 322.  
R TOBIAS BARRETO NUM 359.  
R AL TRES DE OUTUBRO NUM 262, 665 AP/LT 28.  
R AV VENANCIO AIRES NUM 885 AP/LT 101.  
R VICENTE DA FONTOURA NUM 1438.  
R AV VIENA NUM 279.  
R AC VINTE SETE C R JARDIM ALTO PETROPOLIS NUM 330.  
R VISCONDE DE INHAUMA NUM 51 AP/LT 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104.  
R VITOR MEIRELES NUM 59.  
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 5111, 01.  
R AC W VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 10, 75, 79.  
R WILSON LUIZ DE ALMEIDA NUM 321, 341, 610.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
Assistente



## EXTRATO DE CONTRATO 61C/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** S.B. Scherer ME

**OBJETO:** Serviço de recuperação do motor do evaporador de condicionador de ar

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 22 de março de 2009 e findando em 21 de março de 2010.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente

## DISPENSA 1/09 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de vidros e parabrisas.

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 17 de fevereiro de 2009, referente à aquisição de vidros, onde consta "Valor – R\$ 641,00", leia-se "525,00". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2009.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

## DISPENSA 31/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de pneus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0869	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	605,44

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0870	E MEL MATERIAIS ELÉTRICOS S.A.	1.071,09
0871	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA	97,50
0872	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA	184,90

## DISPENSA 18/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0870	E MEL MATERIAIS ELÉTRICOS S.A.	1.071,09
0871	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA	97,50
0872	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA	184,90

## DISPENSA 7/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0881	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	1.800,00

## DISPENSA 33/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de móveis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0914	CREMIX IND. COM. MÓVEIS AÇO LTDA	6.384,00

## DISPENSA 29/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0915	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA	1.040,00

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## PREGÃO 3/09

**OBJETO:** Aquisição de computadores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de março de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 2/09

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação e treinamento do sistema de escrituração digital contábil (ECD).

A COMPANHIA CARRIS torna público a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a implantação do sistema de Escrituração Digital Contábil.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 6/09 RETIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**ASSUNTO:** Convite 6/09 - CNL

Referente à aquisição de Rolamentos e retentores.

**DATA DE ABERTURA:** 26 de março de 2009, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a data da abertura da presente licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16 de março de 2009, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

"DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2009 às 09h30min"

**LEIA-SE:**

"DATA DE ABERTURA: 26 de março de 2009 às 09h30min".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	N Fiscal	Valor parcela	Multa	
					%	Valor
C S M DE SOUZA LEO	08.317.850/0001-20	2009/40123-001	3137	57,00	6,30	3,59
DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	03.696.188/0001-42	2009/40086-002	3083	81,90	7,80	6,38
		2009/40124-001	3084	204,75	5,40	11,05
		2009/40183-001	41937	1.500,00	2,40	36,00
PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA	72.313.828/0001-00	2009/40010-001	82501	3.979,98	2,10	83,57

Porto Alegre, 16 de março de 2008.

**COMISSÃO DE PENALIDADES**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, anula a Concorrência 10/001.037600.07.9, em face da infringência ao artigo 43, § 6.º da Lei 8.666/93.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 caput e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Outrossim, registre-se que a defesa prévia apresentada pela CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., referente à pretensão punitiva da Administração Municipal de aplicar a pena de advertência, foi julgada procedente.

Porto Alegre, 2 de março de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE TOMADA DE PREÇOS 7/09 ERRATA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -referente à licitação em destaque que trata da contratação de empresa de construções visando à execução de recuo acesso área externa PROCEMPA, Av. Ipiranga, 1200, conforme especificações contidas nos Anexos I e XI, do presente Edital que houve erro na fórmula que totaliza os itens 9 e 10 da Planilha de Custos, Anexo X. Corrigidos os valores passam a ser:

**ITEM 9 TOTAL:** R\$ 18.473,42

**ITEM 10 TOTAL:** R\$ 8.782,30

**TOTAL GLOBAL:** R\$ 342.885,33

Informamos que Planilha correta encontra-se disponível em página inicial do site da PROCEMPA, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2009.

Permanecem inalteradas as outras informações.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 9/09

**PROCESSO 008.000852.09.0**

**OBJETO:** Curso de Primeiras Providências para o Atendimento a Acidentes com Produtos Perigosos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO

**PROCESSO 001.030563.07.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PROL ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Obra e Reforma no Auditório, reforma de parte do telhado (poço de luz) e construção de laje com impermeabilização do bloco "C" do HMIPV.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias úteis a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** R\$ 400.127,64

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 23, I, "b" c/c 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesa.

# Prefeitura institui Comitê para regulamentar lei das carroças

O Diário Oficial de Porto Alegre publicou nesta segunda-feira o Decreto 16.247/09, que institui o comitê executivo responsável pela regulamentação da lei que institui o Programa de Redução Gradativa de Veículos de Tração Animal nas Ruas de Porto Alegre. A implantação do comitê faz parte do acordo assinado com a Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística em janeiro.

De acordo com o decreto, o comitê será formado pelas secretarias de Produção, Indústria e Comércio (Smic), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Planejamento Municipal (SPM), Saúde (SMS), Meio Ambiente (Smam), Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Ofício comunicando a criação do Comitê foi encaminhado hoje ao promotor Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística.

As secretarias e demais órgãos públicos terão cinco dias a partir de ontem para indicar um representante e um suplente para comporem o comitê, que poderá ser sub-dividido para facilitar e aprimorar o trabalho de regulamentação da Lei 10.531/08. A norma legal estipula a retirada gradativa das carroças das ruas.

**Material reciclável** — O grupo de trabalho para a regula-



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

**Projeto para a implantação de centrais de material reciclável, vai beneficiar cerca de 250 carroceiros da região das ilhas**

mentação da lei existe desde o início do mês, atuando em três questões: a necessidade de imediato cadastramento dos carroceiros e emplacamento dos veículos de tração animal e humana, a definição de prazo limite para a incidência de benefícios sociais previsto na Lei 10.531/08, que trata do destino dos animais e das fontes de recursos para a execução do programa de redução gradativa desses veículos.

A prefeitura tem projeto concluído para a implantação de centrais de material reciclável, projeto com o objetivo de beneficiar diretamente cerca de 250 carroceiros da região das ilhas. O programa prevê a construção de galpões para separação de resíduos e reciclagem, unidades para cursos de aperfeiçoamento e qualificação e instalação de creches e está em fase de captação de financiamento.

## Projeto Adote um Escritor beneficia 94 escolas

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) definiu com a Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL), a programação de 2009 no projeto Adote um Escritor, que está na oitava edição. A partir deste ano, a coordenação do projeto ficará a cargo de Biblioteca da Smed. O programa de leitura busca estimular, por meio da visita de autores às escolas municipais, a leitura e o trabalho transdisciplinar com obras literárias.

Em 2008, o Adote um Escritor teve a participação de 53 escritores e 93 escolas. Neste ano o número de escolas beneficiadas subirá para 94. Segundo a Smed o momento é de manter e reforçar o trabalho. É um projeto que possui grande abrangência e importância. Incentivar a leitura garante a educação para além dos muros da escola afirma a titular da Smed.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

**Biblioteca da Smed coordena o projeto**

## Creches recebem material educativo

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebeu a doação de 312 kits educativos para sete instituições de educação infantil. As instituições fazem parte do programa Fundo do Milênio para Primeira Infância - Mesa Educadora.

O material foi oferecido pela área de recursos humanos do Grupo RBS. Os kits foram recebidos pelos dirigentes e coordena-

dores pedagógicos das creches beneficiada. O material inclui jogos de tabuleiro, giz de cera, almanaque, jogo de memória, mochila, caneta e o chamado boneco ecológico (a criança cultiva capim que cresce no lugar dos cabelos do brinquedo).

**Mesa Educadora** — É um espaço de trabalho e aprendizagem permanente para os recursos humanos das escolas de educação infantil. Trata-se de uma unidade de formação sob a orientação de um coordenador técnico. A Mesa Educadora é um Programa do Fundo do Milênio para a Primeira Infância e tem como promotores a Unesco, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Gerdau e como co-gestora a prefeitura. Na capital, o programa foi instituído e é mantido pela Smed.

Instituições beneficiadas: Renovar da Esperança e Nova Santa Rita (bairro Restinga); Sagrada Família (Vila das Laranjeiras), Cantinho da Criança (Partenon/Glória); Semeando o Amanhã (Partenon/Glória); Cantinho do Saber (Humaitá) e Tia Iara (Vila Cruzeiro).



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

**Doação vai beneficiar sete instituições de educação infantil**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Teatro Glênio Peres recebe inscrições até 23 de março

Estão abertas, até 23 de março, as inscrições para a seleção da programação 2009 do Teatro Glênio Peres, da Câmara Municipal de Porto Alegre. Podem inscrever-se pessoas jurídicas e físicas a partir dos 16 anos de idade nas modalidades Teatro Adulto, Teatro Infantil, Música Popular ou Erudita, Dança, Cinema e Novas Caras (que reunirá atividades realizadas pela primeira vez ou produzidas por adolescentes entre 16 e 18 anos). As inscrições são gratuitas. O edital e os modelos de fichas de inscrição estão no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Os projetos serão avaliados pela Comissão de Eventos da Câmara. Segundo o coordenador do Memorial, o objetivo da seleção é inserir o Teatro Glênio Peres no circuito cultural da Capital, priorizando a participação de grupos emergentes, comunitários e estudantis, autores, recém-formados, corais, orquestras, bandas, entre outros grupos culturais. Informações no edital ou pelo e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br).

Situado no segundo piso da Câmara, o Teatro Glênio Peres dispõe de 98 lugares, acesso facilitado e espaço especial para portadores de deficiência física, além de elevador de palco para cadeirantes. Conta também com palco de 32,5m<sup>2</sup>, iluminação e sonorização próprias para espetáculos, além de camarins. O estacionamento é amplo e gratuito.

Camila Domingues



**Espaço fica no segundo piso da Câmara**

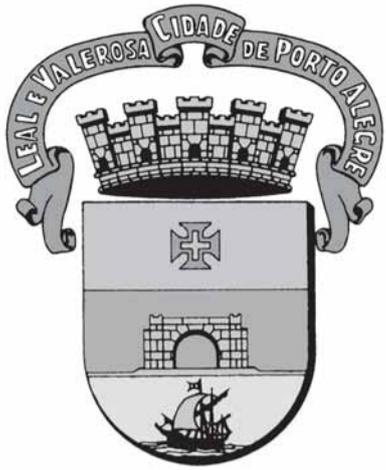
### Campanha da Fraternidade reflete sobre a violência

O arcebispo auxiliar de Porto Alegre compareceu ao Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal da Capital para apresentar a Campanha da Fraternidade de 2009, cujo tema é "Fraternidade e segurança pública". Na edição deste ano, com o lema "A Paz é Fruto da Justiça", a Igreja Católica do Brasil propõe a discussão sobre os vários tipos de violência que atingem a sociedade, desde a violência no trânsito até a violência familiar.

O texto base da campanha aborda assuntos como ética na Comunicação Social; corrupção e injustiça social; e o medo instalado na sociedade por causa da insegurança. O documento da Igreja ainda traz dados estatísticos sobre a violência no país e apresenta ações que cada cidadão pode executar para reduzir a insegurança que assola o País.

A Campanha da Fraternidade é realizada no Brasil desde 1964. Ocorre sempre no período da Quaresma, entre o Carnaval e a Páscoa. O lema da campanha de 2009 é uma frase tirada do livro do profeta Isaías. "A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pretende, com esta Campanha, debater a segurança pública, com a finalidade de colaborar na criação de condições para que o Evangelho seja mais bem vivido em nossa sociedade por meio da promoção de uma cultura da paz, fundamentada na justiça social", explicou o texto da CNBB que apresenta a campanha de 2009.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3479 – Quarta-feira, 18 de Março de 2009

## Conduto Álvaro Chaves-Goethe completa um ano hoje

A maior obra de drenagem urbana de Porto Alegre das últimas três décadas, o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, completa um ano hoje. Os alagamentos que prejudicavam a vida de cerca de 120 mil moradores de bairros como Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis, a cada chuva mais forte, causando prejuízos materiais e até risco de vida aos seus moradores, foram resolvidos pelo rápido escoamento da água.

Os 15 mil metros de novas canalizações do conduto acabou com os alagamentos em locais críticos como avenida Goethe, ruas Mata Bacelar e Xavier Ferreira e outras 32 ruas. O conduto corre paralelo ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão da água, que é levada dos bairros até o Lago Guaíba. Isso trouxe melhorias significativas para a drenagem das regiões baixas, como os bairros São Geraldo, Floresta e Navegantes, pois o Canal Tamandaré ficou restrito à drenagem destas áreas, com capacidade compatível ao escoamento ali gerado.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Adroaldo Farias da Silva, morador da rua Mata Bacelar comemora o fim dos alagamentos

**O antes e o depois** — Adroaldo Farias da Silva, morador da rua Mata Bacelar, um dos locais de cota mais baixa captação e que recebe o maior volume de águas da região, mora há 73 anos na propriedade, herdada do pai e avô. “O canal Tamandaré que escoava a água desta região não funcionava mais, não dava vazão adequada”, disse.

Ele lembra da enxurrada de novembro de 2005, quando a água invadiu a sua casa. “Em segundos, a água já atingia 1,70 metro de altura. Agora podemos dormir em paz. A obra resolveu todos os problemas. O escoamento está funcionando 100%”, comemora seu Adroaldo. “Naquela enchente”, recorda a sua esposa, Neiva Velar da Silva, “perdemos quase tudo em casa. Mas o que mais senti foi a perda de meu álbum de casamento, com fotos de meus filhos e netos. Isso não tem dinheiro que compre”, lamenta.

**Benefícios** — Mesmo depois da inauguração do conduto, outros benefícios foram gerados pela obra. Como a Rua Poty Medeiros, que não fazia parte do projeto original e também sofria com alagamentos. Com recursos próprios, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) decidiu incluir a rua entre as outras 34 ruas já beneficiadas, após o término da obra.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Praça Dante Santoro na Avenida Farrapos com Rua Cândio Gomes foi recuperada após a conclusão do Conduto

Outro benefício para a população foi a revitalização de duas praças que serviram de canteiro de obras para máquinas e materiais. A Praça Joaquim Rache Vitello (rua Germano Petersen Júnior, bairro Auxiliadora) foi totalmente renovada. O DEP cercou a praça, construiu pórtico de entrada, colocou brinquedos novos como balanços, escorregador e gangorra, bancos e fez plantio compensatório de árvores.

A outra área revitalizada pelo DEP foi a Praça Dante Santoro (Avenida Farrapos entre as ruas Cândio Gomes e Sete de Abril). O local, que antigamente abrigava de moradores de rua, agora conta com cancha de esportes, playground com todos os brinquedos novos, bancos e plantio compensatório de árvores no entorno. Veja aqui outros benefícios.

**Cidade subterrânea** — A obra do conduto é como uma cidade subterrânea. Dos 15 mil metros de canalizações, 1.950m trabalham como conduto forçado (rede sob pressão), 2.510m são redes de macrodrenagem e 10.850m são tubulações de microdrenagem (rede de diâmetro inferior a 1,5m). Cerca de 3.800m de galerias de concreto foram construídas no subsolo para conduzir a água da chuva ao Guaíba.

Na rua Cel. Bordini localiza-se a maior galeria do conduto, com 7,5m de largura, com 2,5m de altura (de um meio-fio ao outro da rua). Para a execução desta galeria o DEP fez uma escavação de 8,8m de profundidade, equivalente a um prédio de 2,5 andares.

A obra também ousou ao utilizar o método não destrutivo embaixo da Avenida 24 de Outubro esquina com Cel. Bordini e na travessia da rua Quintino Bocaiúva, no prolongamento da rua Eudoro Berlink até o Parcão. Nestes locais a rede pluvial foi executada sem a destruição do pavimento e moradias, evitando grandes escavações e a interrupção do tráfego. Foram utilizados anéis de aço com 2,40m de diâmetro, onde, através de um poço-de-ataque, os operários fizeram a escavação subterrânea com picareta e rompedor (similar a uma picareta elétrica).

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe teve investimento de R\$ 59 milhões com financiamento de 66% desse valor através do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida da prefeitura de 34%.

### Tours noturnos

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) integrará as comemorações da 50ª Semana de Porto Alegre, de 21 a 29 deste mês, com uma programação especial. Para homenagear os 237 anos da cidade, o *city tour* Linha Turismo realizará passeios noturnos temáticos para portoalegrenses e turistas apreciarem a capital gaúcha de um maneira diferente.

O roteiro especial será realizado a partir do dia 24 até 29, com saídas às 19h do terminal de embarque (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

O roteiro será o tradicional, que contempla atrativos do Centro Histórico e bairros próximos. Um ingrediente novo será a abordagem que os guias de turismo farão durante os passeios sobre personalidades que fizeram história em Porto Alegre e que têm seus nomes vinculados a muitos dos locais por onde o ônibus turístico passa. É o caso de Mário Quintana, Anita Garibaldi, Elis Regina, Érico Veríssimo, entre outros.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A exemplo do Natal, Linha Turismo fará passeios noturnos

### Corrida de Porto Alegre e Rústica Infantil

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) está com inscrições abertas para a 6ª corrida de Porto Alegre e a Rústica Infantil.

O evento tem a parceria do Corpa (Clube dos Corredores de Porto Alegre), e patrocínio da Unimed. A largada será no dia 29, às 9h30, junto à Usina do Gasômetro, com um percurso de 10 km para as categorias adultos e revezamento de duplas e 3 km para a infantil.

Na categoria adultos há duas categorias especiais: a de servidor público municipal, em comemoração ao aniversário de Porto Alegre, e a servidor do TRF4, em comemoração aos 20 anos da instalação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A apuração dos resultados será por chip eletrônico.

**Inscrições e prêmios** - As inscrições estão limitadas a mil atletas na categoria adulto e 300 na infantil e podem ser realizadas até sábado, 21, nas lojas Paquetá Esportes dos shoppings Iguatemi, Praia de Belas, Barra Sul e do Centro e no Clube dos Corredores de Porto Alegre, Rua Gonçalves Dias 628, sala 2, site [www.corpa.esp.br](http://www.corpa.esp.br) ou [www.ativo.com](http://www.ativo.com).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO LAGO DOS SANTOS, titular, em substituição à NELSON TA-DEU SOARES, como representante da ATL, a contar de 28.1; Francisco Carlos Dornelles, titular, em substituição à DIEGO BAIERLE BURALDE, como representante da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 27.1; EDUARDO ROSA AMORIM, titular, em substituição a GILBERTO DA SILVA VIEGAS e DOUGLAS POHLMANN VELÁSQUEZ, suplente, como representantes da Brigada Militar, a contar de 27.1.09; todos até 31.5.09; para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificação dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 69 de 10.3.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 16.2.09, LEILA MARIA FATIMA DOS SANTOS, 74308/5, do cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254/09 (processo 1.9988.09.2).

**NOMEIA** a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 12.01.2009, RENATA BEATRIZ MARIANO, 568731, assistente administrativo - 1º Afro-brasileiro, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 224 de 6.3.09 (processo 1.67421.08.3).

**NOMEIA** a candidata aprovada, no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 12.01.2009, DENISE CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA, assistente administrativo - 1º PPD, A.A.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em

caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 226 de 11.3.09 (processo 01.067421/08.3).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público nº 429, homologado em 28.06.2008, autorizado em 06.03.2009, LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES, administrador - 2º PNE, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 230 de 11.3.09 (processo 01.061288.08.0).

**NOMEIA** a candidata aprovada, no Concurso Público nº 429, homologado em 28.06.2008, autorizado em 06.03.2009, ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252, administrador - 2º Afro-brasileiro, ES.1.01.NS.B, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 231 de 11.3.09 (processo 01.061288.08.0).

**NOMEIA** LUANA MACIEL DA SILVA, 68414.7/02, para exercer o CC de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 17.3.09 (processo 1.11128.09.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.08, GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, procurador, ES.1.28.NS, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo, da PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município, 3320005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 194 de 3.3.09 (processo 1.10120.09.2). **(Retificado)**

**DISPENSA** MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, engenheira, ES.1.14.NS, a contar de 31.8.08, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Divisão de Conserva-

ção de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 3.3.09 (processo 1.9814.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.08, GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, procurador, ES.1.28.NS, da função gratificada de gerente A, 1113, do Posto de Arrecadação Fiscal/PDA, da PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município, 3317002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 193 de 3.3.09 (processo 1.10120.09.2). **(Retificado)**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** função gratificada, a contar de 5.1.09, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, Serviço de Suprimentos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 16 de 9.3.09 (processo 3.1009.09.5).

**EXONERA A PEDIDO**, RICARDO SIMON PIRES, 364268, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 9.3.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 15 de 4.3.09 (processo 3.994.09.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 1.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 51 de 6.3.09, (mem. 20/09-EVI)

**DISPENSA** ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 1.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 52 de 6.3.09, (mem. 20/09-EVI)

**DESIGNA** ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 1.3.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 53 de 6.3.09, (memo 20/09-EVI)

**DESIGNA** PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 18.3.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 54 de 6.3.09, (memo 20/09-evi).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 421380/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.09, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 461 de 25.8.08 (processo 1.43248.08.0).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 31.5.09, CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA, 926702/2, auxiliar de cozinha, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 9º da Lei 1770/96, através da Portaria 501 de 5.3.09 (processo 1.8571.09.0).

**CONVOCA**, de 31.1 a 31.5.09, LUZIA BRONICZAK, 938170/1, auxiliar de cozinha, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, 710.831.380-49, através da Portaria 502 de 5.3.09 (processo 1.8571.09.0).

**CONVOCA**, de 30.1 a 29.5.09, SILVANA TOZZO RITTA, 191179/3, enfermeira, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 504 de 5.3.09 (processo 1.8568.09.0).

**CONVOCA**, de 30.1 a 29.5.09, SILVANA TOZZO RITTA, 191179/3, enfermeiro, temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 505 de 5.3.09 (processo 1.8569.09.6).

**CONVOCA**, de 30.1 a 29.5.09, CARLA MARIA DE AQUINO MOSQUINI, 938340/1, enfermeira, temporária, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 506 de 5.3.09 (processo 1.8568.09.0).

**CONVOCA**, de 30.1 a 29.5.09, CARLA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MARIA DE AQUINO MOSCHINI, 938340/1, enfermeiro, temporário, TEMP3, Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 507 de 5.3.09 (processo 1.8569.09.6).

**CONVOCA** CATIA PEIXOTO ARAÚJO LUZ, 939060/1, técnica em radiologia, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 12.2 a 11.6.09, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 516 de 5.3.09 (processo 1.9119.09.4).

**CONVOCA**, de 11.2 a 9.6.09, MARCELO DA ROSA MARINS, 909716/2, motorista, temporário, OP.1.15.04, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 528 de 6.3.09 (processo 1.9117.09.1).

**CONVOCA**, de 2.3.09 a 31.12.10, GEÓRGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA, 372344/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 529 de 6.3.09 (processo 1.2417.09.0).

**CONVOCA**, a contar de 26.11.08, DANIELA GOULART DOS PASSOS, 536500/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 530 de 6.3.09 (processo 1.4729.09.9).

**CONVOCA** MARCELO DA ROSA MARTINS, 909716/2, motorista, temporário, OP.1.15.04, para prestar serviço noturno, de 11.2 a 9.6.09, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 531 de 6.3.09 (processo 11.2 a 9.6.09).

**CONVOCA**, de 1º.2.09 a 31.12.10, LUANA MACIEL DA SILVA, 68414.7/02, assistente, 2125, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 572 de 12.3.09 (processo 1.11128.09.7).

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MACHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603007, substituindo GISELA COELHO

STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 24.12.08 a 4.1.09, através da Portaria 499 de 4.3.09.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MACHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.9 a 12.11.08, através da Portaria 800 de 4.3.09.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental, com delimitação de atribuições, ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 34567.5, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, conservação de vias urbanas, lotação 14301007 pelo período de seis meses a contar da publicação, com base do artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 30.1.09 (processo 1.43590.06.3).

**DELIMITA** atribuições a MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, modifica a Portaria 67/08, quanto ao período de delimitações que passa a ser de 8.11.06, data do parecer médico 31.12.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 30.1.09 (processo 1.45456.06.2).

**FAZ CESSAR** os efeitos das Portarias 18/08 e 11/09 e estabelece novo período de estágio experimental em relação à servidora ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxinas em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. A servidora desenvolverá suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, 15626014, pelo período de seis meses a contar de 16.10.08, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 30.1.09 (processo 1.33664.07.2).

**PRORROGA** a Portaria 18 de 18.2.08, de estágio experimental, de ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais. Atribui caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, 15626014, pelo período de 18.8.08 a 15.10.08. Exclui

de suas atividades a execução de trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção e arrumação de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuário e roupa de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos, persianas; varres pátios, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 30.1.09 (processo 1.33664.07.2).

**PRORROGA** a Portaria 66 de 21.7.08, de estágio experimental a MOISES BITTENCOURT CARVALHO, 19689.0, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal da Cultura, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições não devendo: fazer o exercício de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. O servidor desenvolverá suas atividades no Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, Núcleo de Serviços Gerais, Equipe de Apoio Operacional, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, Secretaria Municipal da Cultura, por seis meses, de 21.1 a 20.7.09, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 30.1.09 (processo 1.43272.06.1).

**PRORROGA** a Portaria 16 de 21.5.07, de estágio experimental, de EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 8569.0, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, sob a Unidade Orçamentária 18622003, de 30.8.07 a 25.2.08, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 5.3.09 (processo 1.21421.05.6).

**PRORROGA** a Portaria 16 de 21.5.07, de estágio experimental, de EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 8569.0, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, sob a Unidade Orçamentária 18622003, de 26.2 a 23.8.08, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 5.3.09 (processo 1.21421.05.6).

**PRORROGA** a Portaria 17 de 5.3.09, de estágio experimental, de EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 8569.0, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, sob a Unidade Orçamentária 18622003, de 24.8.08 a 19.2.09, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 5.3.09 (processo 1.21421.05.6).

**PRORROGA** a Portaria 18 de 5.3.09, de estágio experimental, de EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 8569.0, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, sob a Unidade Orçamentária 18622003, de 20.2 a 18.8.09, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 5.3.09 (processo 1.21421.05.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RITA MACHADO CABRAL, 20441.1/02, monitora, SA.1.08.06, para responder pela função gratificada de secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo LÍLIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 16.1.09.

**DESIGNA** VIRGÍNIA PACHECO MONTEIRO, 8544.6/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 20460.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 336 de 12.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ZILDA MARIA MARTINS BORBA, 53654.7/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cirurgias, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302016, substituindo JULIA BOIKO WELKER, 38070.5/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 20 de 17.2.09.

**DESIGNA** VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 31519.1/2, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Licitações e Patrimônio, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 111600032, 18602010, substituindo OSWALDO SILVINO FILHO, 61674.9, auxiliar de enfermagem, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.09, através da Portaria 22 a 17.2.09.

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 240506/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 257488/1, assistente administrativo, AA.1.04.B., por motivo de férias, de 20.1 a 13.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 19.1.09.

**DESIGNA** LUIS CARLOS AMON, 339791/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal

de Saúde, 11150005, 18501014, substituindo MAURO SOIBELMAN, 207035/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.09, através da Portaria 116 de 16.2.09.

**DESIGNA** JACQUES VISSOKY, 324568/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I NS, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo FÁBIO MILACHI GERVINI, 324246/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 118 de 16.2.09.

**DESIGNA** LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/02, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.09, através da Portaria 121 de 17.2.09.

**DESIGNA** CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 488577/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Santa Cecília, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300029, substituindo FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 83530/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 132 de 18.2.09.

**DESIGNA** CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, 61141.701, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da CSaúde Modelo, 11160021, 18620004, substituindo IVAN NADIR CARLOTTO, 53466.6 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 135 de 18.2.09.

**DESIGNA** ROSANA MUELLER, 45918.8/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, Casa de Apoio Viva Maria, 11150026, 185118004, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6 03, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 138 de 19.2.09.

**DESIGNA** LUCIA REGINA FASOLO, 324350/01, terapeuta ocupacional, ES.1.136.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/

Navegantes/Ilhas, da Casa de Apoio Viva Maria, 11150026, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6 03, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 23.1 a 5.2.09, através da Portaria 139 de 19.2.09.

**DESIGNA** INES BALZAN, 46926.1/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, 11160021, 186119023, substituindo FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4 04, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.12.08, através da Portaria 141 de 19.2.09.

**DESIGNA** INES BALZAN, 46926.1/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, 11160021, 186119023, substituindo FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4 04, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.09, através da Portaria 142 de 19.2.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3980.09.0, através da Portaria 166 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3944.08.7, através da Portaria 167 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5178.09.6, através da Portaria 168 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3791.09.2, através da Portaria 169 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES

FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5706.07.6, através da Portaria 170 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.65364.08.2, através da Portaria 171 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4033.09.4, através da Portaria 172 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.36040.08.8, através da Portaria 174 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.29863.08.2, através da Portaria 175 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.65510.08.9, através da Portaria 178 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62664.08.5, através da Portaria 179 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.913.09.0, através da Portaria 180 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1158.09.0, através da Portaria 181 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1181.09.2, através da Portaria 182 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1160.09.5, através da Portaria 183 de 5.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1155.09.1, através da Portaria 184 de 5.3.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA YOUNG, 19222.6, auxiliar de serviços técnicos, como sindicante, VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, apontadora, como secretária, para ambas constituírem comissão a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.10487.09.3 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 3.3.09.

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, como sindicante, ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro, como secretário, para ambos constituírem comissão a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.10566.09.0 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 3.3.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** de 1.1.09 até 31.12.09, JOÃO CARLOS FORNARI, 698950/3, comissionado, Diretoria Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.1303.06.6, através da Portaria nº 432 de 5.3.09 (processo 3.1306.06.6).

**CONCEDE** de 15.1.09, FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/1, procurador, Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.1303.06.6, através da Portaria nº 437 de 6.3.09 (processo 3.254.09.6).

**CONCEDE** de 3.2.09 até 17.2.09, FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, comissionada, Superintendência Comercial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06), com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.412.06.6, através da Portaria nº 440 de 9.3.09 (processo 3.412.06.6).

**CONCEDE** de 11.2.09 até 5.8.09, MOACIR MARIANO DOS SANTOS, 731496/1, oficial de gabinete, Superintendência Comercial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), de acordo com o processo 3.990.09.4, com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.412.06.6, através da Portaria nº 447 de 10.3.09 (processo 3.990.09.4).

**CONCEDE** de 1.2.09 até 31.1.10, ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação tributária (nível 04), de acordo com o processo 3.503.09.6, através da Portaria nº 446 de 9.3.09 (processo 3.503.09.6).

**DESIGNA** para substituir, MARIA LUCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativo, Serviço de Administração Patrimonial, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, durante o impedimento do titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102/1, no período de 25.3.09 a 8.4.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 445 de 9.3.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA** para substituir, JORGE DUARTE DE CAMARGO, 738343/2, operário especializado, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983/4, no período de 5.1.09 a 2.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, pará-

grafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 424 de 5.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de chefe do setor de vistoria predial, durante o impedimento da titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757/1, no período de 12.1.09 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 425 de 5.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, JOÃO PEDRO DE FREITAS AGUIAR, 628570/4, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, no período de 4.2.09 a 4.3.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 426 de 5.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de chefe do setor inspeção, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, no período de 9.2.09 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 428 de 5.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ANTONIO TEIXEIRA, 749579/5, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, no período de 2.3.09 a 31.3.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 429 de 5.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702/1, operário especializado, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ODEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, no período de 25.2.09 a 16.3.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 430 de 5.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de superintendente de operações, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985/3, no período de 2.3.09 a 21.3.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 06), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 438 de 6.3.09 (processo 3.984.08.6).

**DESIGNA** para substituir, MARIA

APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnico em comunicação social, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de fotografia, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, no período de 25.2.09 a 11.3.09, por motivo de férias, com base no artigo nº 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 442 de 9.3.09 (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** para substituir, JORGE LUIZ DE MENEZES A TERRA, 735921/3, operador de artes gráficas, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, durante o impedimento do titular OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388/1, no período de 5.12.08 a 19.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo nº 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 443 de 9.3.09 (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** para substituir, ELIETE NEREIDA CISZAK, 699916/2, técnico em contabilidade, Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção gráfica, durante o impedimento do titular RONALD SILVA GUSMAO, 809448/1, no período de 2.3.09 a 16.3.09 e de 30.3.09 a 8.4.09, por motivo de férias, sendo convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 444 de 9.3.09 (processo 3.315.08.7).

**NOMEIA** para substituir, VIVIANE LANNES DE SOUZA, 546814/1, assistente administrativo, Consultoria Jurídica, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe de apoio técnico funcional, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 25.2.09 a 11.3.09, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo nº 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 435 de 6.3.09 (processo 3.1.09.0).

**NOMEIA** para substituir, MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178/1, assistente administrativo, Divisão de Instalações, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção de exame de projetos, durante o impedimento da titular CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 427 de 5.3.09 (processo 3.447.09.9).

**NOMEIA** para substituir, JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, Divisão de Instalações, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe de apoio administrativo, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/2, no período de 26.2.09 a 7.3.09 e 10.3.09 a 19.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 431 de 5.3.09 (processo 3.447.09.9).

**NOMEIA** para substituir, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/2, assistente administrativo, Diretoria Geral, pelo cargo em comissão de oficial de gabinete II, durante o impedimento de EDUARDO COSTA MACHADO, de 11.2.09 a 20.2.09, por férias, com gratificação tributária (nível 06), com base no artigo nº 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 439 de 9.3.09 (processo 3.412.06.6).

**NOMEIA** para substituir, ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, Serviços de Suprimentos, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção de gestão de estoques, durante o impedimento da titular SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670/1, no período de 2.3.09 a 16.3.09, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária (nível 06) com base no artigo nº 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 436 de 2.3.09 (processo 3.2657.06.6).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 1155, de 12.6.08, ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 710195/1, motorista, Divisão de Recursos Humanos, que colocou à Disposição da Administração Centralizada – SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo nº 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 433 de 5.3.09 (processo 3.2664.08.9).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 1062 de 2.6.08, SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, contador, Divisão Financeira, que colocou à Disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo nº 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 434 de 5.3.09 (processo 1.13566.08.3).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 01.02.09 a RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 98 de 12.2.09, (processo 004.000693.09.0).

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, por motivo férias, no período de 17.12.08 a 31.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 162 de 6.3.09, (memo. 30/09-CTS).

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTERIO DE

FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, por motivo férias, no período de 20.1.09 a 08.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 163 de 6.3.09, (memo. 26/09-CTS).

**DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLE, 678720, assistente social, por motivo férias, no período de 9.2.09 a 22.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 164 de 6.3.09, (memo. 29/09-CTS).**

**DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 3.2.09 a 22.02.09, através da portaria nº 165 de 6.3.09, (memo 022/09 - EVI)**

**DESIGNA, CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 3.2.09 a 22.2.09, através da portaria nº 166 de 3.3.09, (memo 024/09-EVI).**

**DESIGNA, EDUARDO LEMOS**

ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31501017, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 17.2.09 a 8.3.09, através da portaria nº 167 de 3.3.09, (memo 023/09-EVI).

**DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em licença-médica no período de 11.02 a 12.03.09, através da portaria nº 172 de 10.3.09, (memo 053/09- Evar)**

**CONCEDE a BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, no período de 3.2.09 a 22.2.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 159 de 4.3.09, (mem. 30/09-GDG).**

**CONCEDE a GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, no período de 3.2.09 a 22.2.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 168 de 6.3.09, (mem. 22/09-GDG).**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA a servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, no período de 26/01/09 a 09/02/09, em substituição à titular, REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 064/09, de 09/03/09. (Memo 009-09 ACON)**

**DESIGNA o servidor ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período de 05/01/09 a 03/02/09, em virtude de férias do titular, MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo - Administrador, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 066/09, de 09/03/09. (Memo 053-09 CTAC)**

**DESIGNA a servidora IONE CLADIS ROESE 75909.3, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, para responder como Assistente de Gerência do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, durante o período de 09/02/09 a 10/03/09, em virtude de férias da titular, JANETE IONE DA FONTOURA COSTA, 75829.5, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 070/09, de 09/03/09. (Memo 017-09 CR Nordeste/Eixo Baltazar)**

**DESIGNA, a contar de 16/02/09, MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO, 75936.6, Técnico Nível 6, e MÁRCIA HELENA JUNG MARTINS, 22682.0, Técnico em Educação – Pedagogo, para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de implantação do Arquivo Permanente da FASC, com base no disposto no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, através da Portaria 071/**

09, de 09/03/09. (Memo 001-09 DT)

**RELOTA a servidora SÍLVIA ZILÁ FERREIRA ALVES, 23672.2, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 05/03/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 069/09, de 09/03/09. (Memo 045-09 CRB)**

**DESIGNA a servidora CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, durante o período de 18/02/09 a 04/03/09, em virtude de férias da titular RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 067/09, de 09/03/09. (Memo 007-09 ATEs)**

**AUTORIZA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 12/02/09 a 13/02/09, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do II Seminário do Disque Denúncia Nacional – “Compartilhando Metodologias de Serviços de Disque-Denúncia e Pactuando Fluxos de Proteção a Crianças e Adolescentes”, promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 068/09, de 09/03/09. (Ofício P/048-09)**

**RELOTA, a pedido, a servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Contabilidade para a Área de Tesouraria, a contar de 18/02/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 065/09, de 09/03/09. (Processo 007.002330.08.3)**

## Anexos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de assistente administrativo, A.A.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 225 de 6.3.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JESSICA FLORES MIZOGUCHI – 4º Lugar	SMGAE	01.067421.08.3	12.01.2009
THIAGO RAFAEL SANTIN – 5º Lugar	SMGAE	01.067421.08.3	12.01.2009
CRISTIAN BELCHIOR ANTON – 6º Lugar	SMGAE	01.067421.08.3	12.01.2009

**NOMEIA** no cargo de administrador, ES.1.01.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 429, homologado em 28.06.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 229 de 11.3.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MELISSA PASA DE MORAES – 13º Lugar	SMGAE	01.061288.08.0	06.03.2009
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON – 14º Lugar	SMGAE	01.061288.08.0	06.03.2009
JAQUELINE DALBEM FRAGA – 15º Lugar, 716963	SMGAE	01.061288.08.0	06.03.2009

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, os servidores no quadro abaixo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 474 de 27.2.09 (processo 1.1154.09.5).

Matr.	Nome	Cargo
76333.3	Gisele Oliveira Campos Marcet Masqué	assistente administrativa
66432.0	Luis Roberto Wazlawick	técnico em segurança do trabalho
67462.2	Miriam Clemente da Silva	assistente administrativa

**CONVOCA**, de 9.2 a 8.6.09, os servidores abaixo relacionados, motoristas temporários, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 503 de 5.3.09 (processo 1.8564.09.4).

Matr.	Nome
93816.9	Alexandre Valério Rodrigues Schmitz
93810.8	Luciano Vieira Gomes
90970.4	Marcio Warken
90975.3	Rafael Anchieta Lara
90973.0	Rodrigo Angrisani
93820.0	Mauricio da Rocha Brendel
93822.4	Vinicius de Oliveira
90976.5	Fabiano Rocha da Vilva
93860.1	Fabiano Melo Justin

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, os servidores abaixo, para cumprir regime de dedica-



Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.5189.09.8** - Defere, em 9.3.09, em relação a Karina DISCONSI MALIUK, 849938, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 1º.3.02 a 8.3.07.

Total averbado: 1834 dias = 5 anos 0 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.8955.09.3**- Defere, em 9.3.09, em relação a PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA, 160237, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e

126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: 29.4.97 a 31.12.98

Total averbado: 612 dias = 1 anos 8 meses 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.60261.08.0** – Indefere, em 5.3.09, a revisão do provento requerida por JOÃO DE DEUS DA ROCHA SANHUDO, 1154.4, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.69989.08.7** – Indefere o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor CARLOS FLORES FERREIRA, formulado por DIONEIDE EVA LOPES DA SILVA, por ausência de amparo legal.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa nº 173, de 03.06.97,**

**DESIGNA** HELIO CARLOS PANZENHAGEN JUNIOR, matrícula nº 2720-7, Jornalista-Repórter, para atuar como instrutor no Curso de Língua e Cultura Inglesa- Básico, nesta Casa, no período de 13.03.2009 a 17.07.2009, conforme Portaria nº277, de 10.03.2009 (Processo nº 647/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ALICE DOLORES LUDWIG, matrícula nº 4987-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 278, de 10.03.2009 (Processo nº 972/09).

**CONVOCA** APARICIO SARAIVA DE AZAMBUJA, matrícula nº 5028-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 279, de 10.03.2009 (Processo nº 1065/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h” do Regimento deste Legislativo,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 722/09, designando PAULO ROBERTO COLARES PEREZ, matrícula nº 421-4, Assessor Legislativo III, como sindicante e LEONARDO PINHO RODRIGUES, matrícula nº 4139-2, Assistente Legislativo I, como secretário, conforme Portaria nº 283, de 11.03.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INSCRITOS PARA A FEIRA DO PEIXE

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário e da Supervisão de Economia Solidária, homologa as inscrições para a 229ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se de 7 a 10 de abril de 2009 no Largo Glênio Peres, para as categorias Pescado, Peixe Vivo e Atacadistas.

PESCADO		
Inscr.	Titular 1	Titular 2
1	CLÁUDIO DA SILVA MACIEL	NELSON FERNANDO NUNES SIGNORETTI
2	VILMAR DA SILVA RODRIGUES	INÊS DA SILVA RODRIGUES
3	EDIMILSON ROGÉRIO VELLOSO DE OLIVEIRA	JOSÉ ASSIR IEGGLI DE OLIVEIRA
4	VALTER JOEL GARCIA DA SILVA	VERA TEREZINHA AYRES DA SILVA
5	MARCELO DA SILVA	TERESA RAQUEL SILVA CABRAL
6	CLAUDINA GONÇALVES DA ROCHA	ALMOEDO SILVA
7	PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DE FREITAS	NAIRA LUZ DE FREITAS
8	GERRI ADRIANE DA SILVA	LUCIO CÉSAR CUNHA DE SOUZA
9	RUDIMAR DE BORBA OLIVEIRA	MARCELO SANT ANNA DA SILVA
10	ISAH DA SILVA PEREIRA	JORGE ALBERTO BERNARDES PEREIRA
11	LETÍCIA ALVES DA SILVA	DANIEL EDUARDO NUNES MORAES
12	DANELI DA SILVA MORAES	IZAURA NERIS NUNES MORAES
13	ANA CRISTINA SOUTO DE PAULA SANTOS	LINDOMAR VIEGA
14	ROSALIA LOPES DA GRAÇA	CLAUDIO ROBERTO LOPES DA GRAÇA
15	NEIDA REJANE FREITAS ÁVILA	FLÁVIO VERALDO ÁVILA
16	NEIVA MARIA ALVES NUNES	GELSON ROBERTO SANTANNA ÁVILA
17	ADÃO OSMAR AMARAL MACHADO	CÉLIA TERESINHA DA SILVA MACHADO
18	ELOILSON LUÍS DA SILVA PEREIRA	ELOY CRUZ PEREIRA
19	GILMAR LEAL DOS SANTOS	EDEGAR DA SILVA AZEVEDO
20	ELTON LUÍS LEAL DOS SANTOS	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
21	ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	FLÁVIA DA SILVA NAZARETH
22	MIGUEL AMADOR MACHADO DA SILVA	TERESINHA REGINA DA SILVA DE CARVALHO
23	LUÍS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	MARIA REJANE GARCIA DA SILVA
24	OSVALDO RICARDO DOS REIS MACIEL	CARMEN DA SILVA MACIEL
25	JOSÉ CLÓVIS QUIRIM DE SOUZA	JULIO CÉSAR DA SILVA SOUSA
26	NELCI DA SILVA CARVALHO	ARTUR AZEVEDO CARVALHO
27	ERALDI OLIVEIRA DE ARAÚJO	LÉO RONALDO CABRAL LEAL
28	JORGE EDUARDO DA SILVA ORTIZ	ELISABETE ROSA FELICION
29	CARLOS ORELIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	LUCIARA LIMA FIGUEIREDO
30	JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO	MARLI SOUSA OSÓRIO
31	CLAUDIOMIRO FERREIRA DA SILVA	REJANE DOS SANTOS

32	JOSÉ ARISTIDES DA SILVA JARDIM	ANA MARLENE HARTMANN
33	FLÁVIO HAMILTON GARCIA DA SILVA	PAULO RAIMUNDO GARCIA DA SILVA
34	ANTÔNIO CARLOS COSME DE VASCONCELLOS	NORACI ALCÂNTARA GOMES
35	ALEXSANDRO ROBERTO VASCONCELLOS	VERA LÚCIA REIS DOS REIS
36	SANDRO ROBERTO VASCONCELLOS	JAIR SILVEIRA DA SILVA
37	ROSA MARIA QUIRIM DE SOUSA	VANILDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA
38	JADIR SOUZA DA SILVA	JOÃO ARI TAVARES
39	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	CLARICE PEREIRA DA SILVA
40	CATIA SIMONE JESUS DE SOUSA DE OLIVEIRA	SALOMÃO RAIDL DE OLIVEIRA
41	VERA CECILIA BOTELHO AIRES	DEOCLIDES AIRES
42	CARLOS RÉGIS GARCIA DA SILVA	FERNANDA QUIRIM DA SILVA
43	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO COSME	CLELIA JARDIM COSME
44	ELEDI ARAÚJO PREZZI	FERNANDO PREZZI
45	MARIA RITA CARVALHO CARVALHO	JORGE ANTÔNIO MORAES CARVALHO
46	MARIO BENITO DA SILVA VASCONCELLOS	IARA CRUZ VASCONCELLOS
47	ANDRÉ DA SILVA DE AZEVEDO	JULIANA AGNE FALCÃO
48	SÉRGIO LUIZ LOPES DA SILVA	CLÓVIS VILAVERDE DE ARAÚJO
49	JOSÉ AVELINO MACIEL CARVALHO	CÁSSIO RICARDO MACIEL CARVALHO
50	MULTIPEIXES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	MULTIPEIXES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
51	ROGÉRIO SCHWARZBOLD	ADÃO CARVALHO DA ROSA
52	LUIZ OTÁVIO D AVILA DA SILVA	NORMA CUNHA GARIGHAM
53	MAURO SÉRGIO CUNHA IEGLI	SALETE LUIZA DOS SANTOS
54	JOCELI DA SILVA SANTOS	MARCOS AURÉLIO CUNHA IEGLI
55	RUDINEI CUNHA GARIGHAN	LECY NUNES IEGLI
56	ALEX SANDRO CUNHA IEGLI	JAIR SANT ANNA MARINHO
57	ANA LUCIA ARAÚJO MARINHO	LUIZ FERNANDO ARAÚJO LEAL
58	JOÃO PINHEIRO DE ANDRADE	ENEAS LOPES KAIPER
59	MOISES LOPES KAIPER	
60	COOPEIXE	
61	PAULO VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	GIOVANA PONTIN
62	AUGUSTO SELOMAR FLORES REIS	DILCEU ALVES DE LIMA
63	VENCESLAU ELIZEU ALVES DA SILVA	LUIZ CARLOS SILVEIRA SOUSA
64	EVERALDO TAURINO ALVES NUNES	NATALINA LOPES FERREIRA
65	MARIA ELOA LOPES DA SILVA	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS
66	MAITON ALVES DA SILVA	SANDRA BEATRIZ DA SILVA MARTINS
67	FÁBIO JÚNIOR EMERIXE DE VASCONCELLOS	ANTÔNIO IVAN CABRAL DE VASCONCELLOS
68	JOSÉ CLÓVIS DA SILVA SILVEIRA	MÁRCIO LUIZ DA SILVA SILVEIRA
69	NILO ROGÉRIO LEAL	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
70	MARIA IVONETE MACHADO DE OLIVEIRA	ADALBERTO COUTO DUARTE
71	VILIAM VIEGA	MARIBEL CRUZ DA SILVA
72	JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO LOUSADO	JORGE ALVES DA SILVA
73	LEANDRO OLIVEIRA	EZEQUIAS DE SOUZA OLIVEIRA
74	IVANCURI QUERIN DO COUTO	JORGE ANTÔNIO FLORES
75	MAITON ALESSANDRO ALCANTARA GOMES	JOSÉ CARLOS AZEVEDO DOS REIS
76	JOSÉ CLÓVIS VASCONCELLOS DE ARAÚJO	NIFA VASCONCELLOS DE ARAÚJO
77	BELMONTE LEMOS DE OLIVEIRA	LÍDIA LOBA DE OLIVEIRA



## PREGÃO ELETRÔNICO 4/09

### AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 4/09, que trata do registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes produtos:

EQUIPAMENTO	LOTE
RÁDIO MESH – ACCES POINT INTELIGENT COM DOIS RÁDIOS 2.4 E 5.8	1
RÁDIO ESTAÇÃO BASE COM WI-FI DUALBAND	2
RÁDIO ESTAÇÃO REPETIDORA COM WI-FI DIALBAND	3
RÁDIO ESTAÇÃO CLIENTE 5 GHZ	4
RÁDIO ESTAÇÃO WI-FI DUALBAND	5

Indica como vencedora, para o lote 1, a empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, assim como fracassado os lotes 2,3,4 e 5 conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA, devendo ser realizada nova licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 6/09

### AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 6/09, que trata do registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes produtos:

EQUIPAMENTO	LOTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO + LICENÇAS PARA 8 CÂMERAS	1
LICENÇAS PARA 02 CÂMERAS COMPATÍVEL COM O SISTEMA DESCRITO NO LOTE 1	2
LICENÇAS PARA 04 CÂMERAS COMPATÍVEL COM O SISTEMA DESCRITO NO LOTE 1	3
LICENÇAS PARA 08 CÂMERAS COMPATÍVEL COM O SISTEMA DESCRITO NO LOTE 1	4
LICENÇAS PARA 16 CÂMERAS COMPATÍVEL COM O SISTEMA DESCRITO NO LOTE 1	5
LICENÇAS PARA 32 CÂMERAS COMPATÍVEL COM O SISTEMA DESCRITO NO LOTE 1	6
LICENÇAS PARA 64 CÂMERAS COMPATÍVEL COM O SISTEMA DESCRITO NO LOTE 1	7

Indica como vencedora, para todos os lotes, a empresa R & C Eletrônica Comércio e Serviços Ltda – ME, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA.

## PREGÃO ELETRÔNICO 106/08

### AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 106/08, que trata da tem por objeto a aquisição de 1 SWITCH DWS-3024, especificado no Anexo I, integrante do Edital, indica como vencedora a empresa LIGGO Informática e Conectividade Ltda. conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA.

GIORGIA PIRES FERREIRA,  
Diretora Administrativa.

## EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO: 006.010657.08.8**  
**CONTRATANTE** dos processos abaixo: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA  
**CONTRATADA:** GRÁFICA R.J.R LTDA;  
**OBJETO:** Aquisição de 210.000 envelopes de escritório com janela, tipo FAC.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.880,00  
**ASSINADO EM:** 28/11/2008  
**PRAZO:** 20 dias a contar da data da ordem de início.

**PROCESSO: 006.010830.08.1**  
**CONTRATADA:** PLANSUL LTDA;  
**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de 28 monitores da área de informática para ministrar cursos no Centro de Capacitação Digital;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 109.722,25  
**ASSINADO EM:** 6/12/2008  
**PRAZO:** 90 dias

**PROCESSO: 006.010902.08.2**  
**CONTRATADA:** SEVITECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria com vistas a elaboração de relatórios e adequações dos sistemas de gestão, requisito necessário à inscrição da PROCEMPA no Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00  
**ASSINADO EM:** 06/2/2009  
**PRAZO:** 60 dias

**PROCESSO: 006.010768.08.4**  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E CULTURAL – ADESC BRASIL  
**OBJETO:** Integradora de estagiários.  
**VALOR TOTAL:** 1,4% incidente sobre o valor da bolsa-auxílio.  
**ASSINADO EM:** 18/2/2009  
**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO: 006.010471.08.1**  
**CONTRATADA:** SUPORTEC – CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**OBJETO:** Contratação de solução antivírus.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 449.000,00  
**ASSINADO EM:** 16/2/2009  
**PRAZO:** 36 meses

**PROCESSO: 006.010039.09.0**  
**CONTRATADA:** LTA RH INFORMÁTICA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA;  
**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores.  
**VALOR REGISTRADO:** R\$ 2.926,00  
**ASSINADO EM:** 11/2/2009  
**PRAZO:** 12 meses

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 006.010258.08.6**  
**CONTRATADA:** PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRES. LTDA;

**OBJETO:** Contratação de uma telefonista para trabalhar na sede da contratante 6 horas por dia;  
**ASSINADO:** 19/11/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010435.03.4**  
**CONTRATADA:** COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA;  
**OBJETO:** Exclusão de equipamentos das secretarias que estão sem contrato de manutenção;  
**ASSINADO:** 17/12/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010425.06.3**  
**CONTRATADA:** GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;  
**OBJETO:** Atualização de valores de mão de obra;  
**ASSINADO:** 01/12/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010830.08.1**  
**CONTRATADA:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA;  
**OBJETO:** Acréscimo de 9 monitores;  
**ASSINADO:** 12/1/2009  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010291.05.9**  
**CONTRATADA:** GESTÃO INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Aumento de número de licenças para uso do MT patrimonial de 20.000 para 30.000 itens com correspondente ampliação da abrangência do suporte técnico e atualização mensal;  
**ASSINADO:** 22/1/2009  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010225.05.6**  
**CONTRATADA:** BOHN E CARDOSO LTDA;  
**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 03 de janeiro de 2009;  
**ASSINADO:** 23/12/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010209.08.5**  
**CONTRATADA:** REPREMIG LTDA;  
**OBJETO:** Alteração no Anexo I da ata de registro de preços, no lote 2;  
**ASSINADO:** 28/1/2009  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010342.05.2**  
**CONTRATADA:** GESTÃO INFORMÁTICA LTDA;  
**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 09 de março de 2009;  
**ASSINADO:** 03/3/2009  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 006.010001.09.30**  
**FORNECEDOR:** GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA;  
**OBJETO:** Mobiliário para escritório;  
**ASSINADO EM:** 11/2/2009  
**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 5 de março de 2009

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa



## CIRCULAR

### REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com especificação completa, bem como o consumo médio mensal.

Óleos lubrificantes e combustíveis.

**DATA:** 24 de março de 2009.

**HORÁRIO:** 9h30min.

Material de expediente.

**DATA:** 24 de março de 2009.

**HORÁRIO:** 14h30min.

Material de construção.

**DATA:** 25 de março de 2009.

**HORÁRIO:** 14h30min.

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.00094.09.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** ESDM – FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL.  
**OBJETO:** Pagamento de oito inscrições em nome de: ZILDA NASCIMENTO GRAGI, FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA, CLAUDILENE TERESINHA MATZEMBACHER, LÚCIA ELAINE LOURUZ, NARA BEATRIZ MACHADO, DENISE GRANJA MARTIN, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, SÔNIA REGINA PERACCHI SILVA, ZILÁ ROSA DOS SANTOS, que participarão do Curso de Licitações, nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril de 2009, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:** R\$ 1.120,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 17 de março de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 87/09 – PROCESSO 001.009736.09.3,** aquisição de uniformes.

A abertura das propostas será às 9h do dia 30 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** M.M. COMERCIO DE MATERIAIS PARA PESCA, CAMPING, NAUTICA E REDES LTDA  
**OBJETO:** O objeto deste termo aditivo consiste no acréscimo ao valor contratado.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 50/08.  
**PROCESSO: 001.032154.08.9**  
Porto Alegre, 17 de março de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



# PACS oferece serviço de saúde mental à comunidade

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

O plantão de emergência psiquiátrica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), localizado na Rua Professor Manuel Lobato, 151, presta mensalmente mais de 1.500 atendimentos. Em cerca de 30% dos casos, é necessário manter o paciente em observação. Além de receber pacientes com patologias psiquiátricas graves, o plantão recebe diariamente toda a demanda extraordinária de dependentes químicos da Capital, em especial dependentes de crack. Crianças e adolescentes não permanecem no serviço após a consulta: são liberados ou encaminhados imediatamente ao hospital.

A diretora-geral do PACS, Ieda Bataioli, salienta que não se faz internação no PACS. “Apesar das características, o serviço de emergência não é um hospital”, informa. Os 14 leitos existentes não são de internação ou de desintoxicação, mas leitos de observação, em que o paciente em situação instável pode permanecer por até 72 horas. Depois, ele é encaminhado para uma vaga hospitalar ou liberado, dependendo da avaliação médica.

**Acolhimento** — A paciente D.S., moradora da Vila Nova, buscou ajuda no pronto atendimento para superar a dependência química por duas vezes. Mãe de dois filhos e usuária de drogas há dois anos, ela desabafa e fala do desafio de voltar a trabalhar. “É uma destruição usar drogas. Tem que procurar ajuda. O prin-

## XVII Salão Internacional de Desenho abre amanhã

O XVII Salão Internacional de Desenho para Imprensa será aberto na quinta-feira, 19, e se estende até 26 abril, na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. O evento estimula e divulga a expressão gráfica aplicada, além de atribuir premiações às categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial em jornal, revista, livro, capa de disco e cartaz. A visita poderá ser feita de terça a domingo, das 9h às 21h.

Um dos principais objetivos do Salão é a profissionalização dos alunos do Atelier Livre para o mercado e sistema das artes.

Isso envolve etapas como preparação de portfólio, fotografia dos trabalhos, apresentação da obra e adequação da proposta para o espaço expositivo. Os artistas plásticos Denise Haesberst, Meris Slomp, Rogério Livi, Paulo Heidrich e Grupo Porto Sete, entre outros, já participaram e foram premiados no Salão.

O júri, formado por Renato Garcia Santos (instrutor do Atelier Livre e coordenador do curso de Artes da Ulbra), João Francisco Alves (instrutor do Atelier Livre), Cyrene Oliveira



Plantão psiquiátrico atende 1.500 pessoas ao mês

cipal agora é o meu tratamento. Tenho muitas habilidades, trabalho com artesanato e sei que, depois que sair dessa, vou melhorar a autoestima e vou vencer”, acredita a jovem de 25 anos.

O PACS está subordinado à Coordenação Municipal de Urgência/Emergência, junto com o Pronto Atendimento (P.A.) Bom Jesus, o P.A. Lomba do Pinheiro e o P.A. Restinga, caracterizando-se por priorizar o atendimento das situações agudas e/ou crônicas agudizadas, e as situações de urgência e emergências médicas, conforme o preconizado pela portaria 2.048 do Ministério da Saúde, que regulamenta os Pronto Atendimentos.

Dallegrave (artista plástica), José Guaraci Fraga (artista gráfico) e Leandro Bierhals Bezerra (artista gráfico), selecionou 70 trabalhos entre 158 inscritos.



Trabalhos estarão expostos até 26 abril, na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro

**Histórico** — O Salão de Arte do Atelier teve início nos anos 1994 e 1995 com a finalidade de mostrar os trabalhos e pesquisas desenvolvidas no Atelier Livre (AL) da prefeitura. Sua origem está nas exposições de final de ano, que aconteciam nas salas de aula e no saguão do Centro Municipal de Cultura, desde 1989. Nas primeiras edições, o Salão era exclusivo para alunos do Atelier, e o aluno premiado recebia isenção da matrícula para o próximo semestre e uma exposição no Espaço Alternativo do AL.

Em 1997, com o falecimento da gravadora e professora Maria Conceição Menegassi, o prêmio passou a ostentar seu nome. Desde 2005, o aluno premiado realiza a exposição no saguão do Centro Municipal de Cultura e a partir de 2007 o artista premiado recebe também prêmio no valor de R\$ 1.000 em dinheiro, o que acontece até hoje.

## DMLU procura terrenos para instalação de Ecopontos

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) publicou no Diário Oficial de Porto Alegre as diretrizes e condições para cadastramento na cidade de terrenos que permitam a instalação do Ecopontos - centros de recebimento, triagem e armazenamento temporário de resíduos que, cotidianamente, não são recolhidos pelas coletas domiciliar ou seletiva. Será mais uma etapa a ser implantada para o gerenciamento dos chamados “focos de lixo”, que têm um custo excessivo, são danosos ao meio ambiente e prejudicam a estética da cidade.

Os proprietários de terrenos interessados em cedê-los à prefeitura ficarão isentos do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) pelo prazo do contrato, que será de, no mínimo, dez anos. As principais condições exigidas são: área mínima de 450 metros quadrados, dimensões lineares mínimas de 12 metros, não possuir área com vegetação nativa significativa, ter acesso

direto por via pública e estar próximo de concentrações populares. A expectativa é de conseguir instalar 16 Ecopontos até 2012.

O Ecoponto será uma estrutura física apta a receber todo tipo de resíduo que hoje não é recolhido pelas coletas domiciliar e seletiva e, por qualquer motivo, é descartado em locais inapropriados. São os chamados “focos de lixo”, que hoje já contabilizam uma média de 300 toneladas diárias e geram um custo médio mensal de R\$ 500 mil ao DMLU. Além da economia financeira e da melhora na aparência da cidade, haverá um melhor gerenciamento e destinação final de diversos tipos de resíduos, como podas de árvores, restos da construção civil e inutilidades domésticas que hoje são misturados nos “focos de lixo” e, por não serem segregados na origem, acabam no aterro sanitário.

A íntegra do Termo de Referência pode ser encontrada no site [www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu). Informações e esclarecimentos podem ser



Restos de construção civil terão destino apropriado

obtidos pessoalmente na av. Azenha nº 631, pelo telefone (51) 3289.6885 ou pelo e-mail [ddf@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:ddf@dmlu.prefpoa.com.br).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado projeto que permite residências no Pontal

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por 22 votos favoráveis e 10 contrários, com uma abstenção, o projeto do Executivo que trata da modificação do regime urbanístico da área do Pontal do Estaleiro, a fim de permitir também a construção de residências naquela área. O projeto original, do Legislativo, havia sido aprovado em novembro do ano passado, mas foi vetado pelo prefeito, que enviou nova proposta à Câmara, com conteúdo similar ao da matéria aprovada pelos vereadores.

No entanto, o projeto aprovado pela Casa nesta segunda-feira à noite traz emenda prevendo a realização de uma consulta popular para saber a opinião dos porto-alegrenses em relação às mudanças propostas para a área do Pontal do Estaleiro. A consulta pública deverá ser convocada e realizada pela prefeitura no prazo máximo de 120 dias, a partir da publicação da lei complementar. Caso contrário, sem o cumprimento do dispositivo pelo Executivo, a lei entra em vigor.

### PDDUA será discutido em duas reuniões

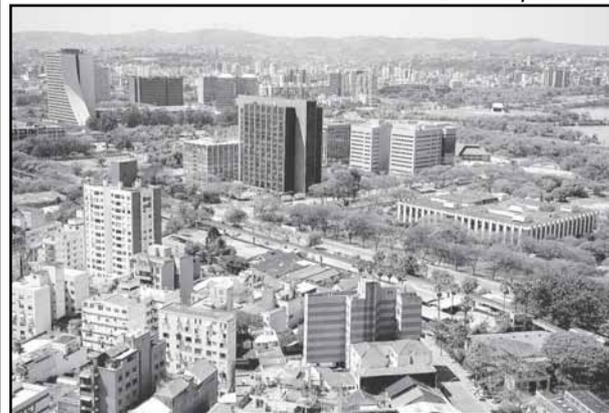
O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) será tema de duas reuniões nesta semana, na Câmara Municipal de Porto Alegre. A primeira, nesta quarta-feira (18/3), a partir das 19h, é promovida pelo Fórum de Entidades. Na quinta-feira (19/3), às 9h, é a vez da Comissão Especial de Revisão do PDDUA.

Na quarta-feira serão feitas as escolhas dos representantes para os cargos de 2º vice-coordenador e 2º secretário. Outro tema que será tratado é o estabelecimento das diretrizes que nortearão os trabalhos das reuniões. A reunião terá por local o Plenário Ana Terra.

O Fórum das Entidades, responsável por analisar e discutir o projeto de revisão PDDUA, tem como participantes representações organizadas da sociedade civil gaúcha promovendo encontros semanais para abordar temas do projeto do Executivo da Capital. As inscrições para entidades que desejarem participar do Fórum podem ser feitas por meio de requerimento dirigido à Presidência da Câmara a ser entregue no Protocolo do Legislativo (Av. Loureiro da Silva, 255, térreo). O pedido de inscrição deve estar acompanhado de cópia do estatuto da entidade e de ata de posse da atual diretoria da mesma. O requerimento pode ser acessado no site da Câmara.

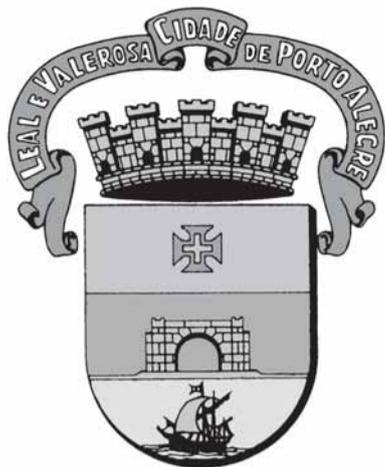
Já na reunião de quinta, no Plenário Otávio Rocha, serão debatidos temas das comissões temáticas com a presença de técnicos da Secretaria Municipal do Planejamento. Os tópicos desta semana são Plano Regulador, Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto e Proteção e Prevenção do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade.

Eilson Sempé Pedrosa



Vista aérea da Câmara Municipal de Porto Alegre

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3480 – Quinta-feira, 19 de Março de 2009

## Viva o Centro a Pé inicia temporada 2009

**N**o sábado, dentro da Semana de Porto Alegre, a prefeitura dá início à programação 2009 do roteiro Viva o Centro a Pé, série de caminhadas orientadas por pontos históricos e tradicionais da região central da cidade. O roteiro, que ficou em recesso de dezembro a março, inicia no Caminho dos Antiquários, passando pela Rua Marechal Floriano, a Avenida Borges de Medeiros, o Largo Glenio Peres, encerrando com visita interna do prédio do Paço Municipal. A caminhada terá início às 10h, com concentração na Praça Dalto Filho, no totem do Caminho dos Antiquários. Em caso de chuva, o evento será transferido para o sábado seguinte.

Gabriela Pimentel – Banco de Imagens – PMPA



### Exposição fotográfica comemora aniversário da Capital

Dentro da programação do aniversário da cidade, o Café do Porto (rua Padre Chagas, 293 - Moinhos de Vento) apresenta a exposição "Porto Alegre City", com fotografias de

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Nádia Raupp Meucci. O prefeito e a primeira-dama Isabela prestigiaram a abertura do evento, que tem curadoria do artista plástico Vítório Gheno.

Até o dia 30 de março, estarão expostas mais de 100 fotos mostrando detalhes da arquitetura antiga e cenas cotidianas que remetem à Capital do passado. A mostra é uma coletânea do trabalho registrado em 17 anos pela fotógrafa, editora e documentalista, retratando fragmentos da arquitetura dos séculos 19 e 20 remanescentes no Centro e em bairros de Porto Alegre. Até o final do ano, a exposição será transformada em livro.

**Mostra poderá ser visitada até o dia 30**

Durante cerca de duas horas, os participantes receberão orientações do arquiteto da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (Ephac) e mestre em Planejamento Urbano Regional, Luiz Merino de F. Xavier. Realizado dois sábados por mês, o programa conta com a colaboração de professores especialistas em história ou arquitetura. Devido ao feriado de Páscoa, não haverá caminhada no dia 11 de abril.

A exemplo do Caminho dos Antiquários, feira de antiguidades entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, o roteiro integra o programa Viva o Centro, para a recuperação da área central da cidade. O projeto é realizado pelas secretarias municipais do Planejamento (SPM) e da Cultura (SMC), com o apoio do Gabinete da Primeira-Dama.

**Como participar** — As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-3738 e 8114-5504 ou pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com). Quem quiser pode contribuir doando alimentos não perecíveis, que serão encaminhados a instituições do município. Outras informações pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro).

**A caminhada terá início às 10h, com concentração na Praça Dalto Filho, no totem do Caminho dos Antiquários**

### Cursos de informática

O Telecentro de Formação de Monitores está recebendo inscrições para o curso Informática Básica e Inclusão Digital. Serão cinco turmas, nos turnos da manhã e tarde, incluindo horário especial para idosos. A iniciativa é do programa Telecentros, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Fundação Pensamento Digital. Inscrições devem ser realizadas das 8h30 às 18h, no telecentro de Formação (rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa).

#### Cursos de Informática Básica/Inclusão Digital Manhã

Terceira idade: 9h as 10h30, segunda e quarta-feira,  
Básico (todas idades): 10h as 11h30, terça e quinta-feira.

#### Tarde

Terceira idade: 16h as 17h30, segunda e quarta-feira,  
Básico 1 (todas as idades): 13h30 as 15h, terça e quinta-feira,  
Básico 2 (todas as idades): 16h as 17h30, terça e quinta-feira.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Serão cinco turmas incluindo horário especial para idosos**

### Festival de Arte e cursos

O Atelier Livre está abrindo editais para artistas que queiram ministrar cursos e ou participar do Festival de Arte Cidade de Porto Alegre 2009. As inscrições para o festival vão até 3 de abril e para a seleção de artistas para ministrarem cursos extras até 27 de março.



### Trilha na Redenção

Alunos da segunda série do ensino fundamental da Escola Recanto da Criança, com idades entre 7 e 9 anos, participam hoje, de trilha orientada no Parque Farroupilha. A atividade é organizada pela equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e se inicia às 9h30. Os alunos conhecerão a história do parque, detalhes sobre os recantos e o chafariz, além de visitar o Minizão Palmira Gobbi Dias.

Localizada no entorno do parque, a Escola e a equipe da Smam desenvolvem trabalho de percepção ambiental para que as crianças identifiquem os principais pontos do parque próximos à escola. No sábado, professores e diretores da instituição participam de curso de educação ambiental promovido pela Smam.

Na sexta-feira, 40 professores da Escola Estadual Eva Carminato, localizada na Lomba do Pinheiro, assistem a palestra organizada pela Smam e, à tarde, cerca de 25 crianças da segunda série fazem trilha orientada na Redenção.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.230, de 27 de fevereiro de 2009.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 352.995,92, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 5000-11.0334.112.2579 - GERAÇÃO DE RENDA VIA COLETA SELETIVA  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 352.995,92

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000-17.0512.108.2662 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 352.995,92

Valor Total do Decreto: R\$ 352.995,92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.238, de 6 de março de 2009**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 160.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “f” e “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00

Crédito: 6001-28.0843.101.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 80.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 160.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.244, de 13 de março de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”; e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 4.842 nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 4.842, com área de 22,9222m², localizado no Bairro Vila Max Geiss, como consta na matrícula nº 27.972, folha 1, livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: a sudeste mede 15m75 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste mede 1m98 de extensão e limita-se com imóvel de Marieta Vieira Severino; a noroeste, nos fundos, mede 15m63 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste mede 2m11 de extensão e limita-se com imóvel da herança de João Ferreira Jardim”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079054.02.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal de Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.245, de 13 de março de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à execução do sistema de esgotamento e tratamento sanitário da Rua Dona Francisca Alves, na Vila Pitinga, Bairro Restinga, uma parcela do imóvel matriculado sob nº 47.745 - 3ª zona, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, incisos VIII e XXI; 9º, inciso V; 94, inciso XI; e 203, inciso II, alíneas “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea “d”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com a seguinte descrição:

“Partindo do Ponto 12(X=190047,893; Y=1665004,584), localizado no alinhamento predial, lado par do beco servidão Dona Francisca e distante 389,55m da esquina formada pelos alinhamentos da estrada João Antônio Silveira com o referido beco de servidão Dona Francisca, segue na direção noroeste, sobre o alinhamento do beco de servidão Dona Francisca, por 10,75m, até chegar o ponto 2; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 111º21’24”, segue por 85,93m fazendo divisa com área de Rosemar da Silva Viana, até chegar ao ponto 3; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 180º14’13”, segue por 28,17m fazendo divisa com área de Rosemar da Silva Viana, até chegar ao ponto 4; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 83º55’32”, segue por 51,10m fazendo divisa com quem de direito, até chegar ao ponto 5; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 92º06’18”, segue por 30,00m fazendo divisa com área de Moacir Dorival, até chegar ao ponto 18; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 89º53’16”, segue por 9,40m fazendo divisa com área remanescente deste terreno, até chegar ao ponto 17; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 90º06’01”, segue por 14,32m fazendo divisa com área remanescente deste terreno, até chegar ao ponto 16; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 267º54’25”, segue por 20,03m fazendo divisa com área remanescente deste terreno, até chegar ao ponto 15; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 265º10’08”, segue por 37,79m fazendo divisa com área remanescente deste terreno, até chegar ao ponto 14; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 189º32’27”, segue por 40,67m fazendo divisa com área remanescente deste terreno, até chegar ao ponto 13; deste ponto, fazendo um ângulo interno de 174º25’09”, segue por 22,19m fazendo divisa com área remanescente deste terreno, até chegar ao ponto 12, ponto inicial desta descrição, fazendo um ângulo interno de 75º21’08”, fechando o perímetro. A referida parcela corresponde a uma área superficial de 2.348,90m², e está inserida no todo maior matriculado sob nº 47.745 da 3ª zona desta Capital.”

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, em especial ficando autorizado a efetuar a matrícula do imóvel em seu nome, junto ao álbum imobiliário competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL****Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877, gestor C, 310022, para responder pela Secretaria Mu-

nicipal de Turismo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 17.3.09 (processo 1.11020.09.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, 500383/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, a contar de 29.12.08, com base no

**DECRETO Nº 16.246, de 13 de março de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”; e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade – PIEC, os imóveis situados na Rua Frederico Mentz nºs 303 e 345, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Um pavilhão de alvenaria, sito na Rua Frederico Mentz, nº 303, composto de pavimento térreo e galeria, com área de 2.628,24m² e o respectivo terreno, com área de 3.272,00m², como consta na matrícula nº 118.740, folha 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 32m71 de extensão no alinhamento da Rua Frederico Mentz; a norte mede 100m05 de extensão e limita-se com o prédio nº 285, da mesma Rua, da Sucessão de Henrique Domingos Faillace; a oeste, nos fundos, mede 32m71 de extensão e limita-se com imóvel da Sucessão de Henrique Domingos Faillace; a sul mede 100m05 de extensão e limita-se com o prédio nº 345, da mesma Rua, da Sucessão de Henrique Domingos Faillace”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.07.0.

b) “Um pavilhão de alvenaria, sito na Rua Frederico Mentz, nº 345, composto de pavimento térreo e galeria, com área de 2.652,73m² e o respectivo terreno, com área de 3.218,72m², como consta na matrícula nº 118.741, folha 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 32m1717 de extensão no alinhamento da Rua Frederico Mentz; a norte mede 100m05 de extensão e limita-se com o prédio nº 303, da mesma Rua, da Sucessão de Henrique Domingos Faillace; a oeste, nos fundos, mede 32m1717 de extensão e limita-se com imóvel da Sucessão de Henrique Domingos Faillace; a sul mede 100m05 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079007.08.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 5.3.09 (processo 1.16.09.8). **(Retificado)**

**NOMEIA BRIZABEL MÜLLER ROCHA**, 790774/3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, 11280001, do Setor da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 18800006, a contar de 1º.3.09, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257

de 18.3.09 (processo 001.011660.09.0).

**NOMEIA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 1127, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13709006, durante o impedimento do titular JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, de 19.1 a 17.2.09, por motivo de férias, através do Ato 232 de 11.3.09 (processo 1.10336.09.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata

aprovada no Concurso Público 439, homologada em 14.4.08, SIMONE BERWIG MATIOTTI, médico, radiologia, 1º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 141 de 9.2.09, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 5.3.09 (processo 1.69077.08.1).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, no período de 3.2.09 a 22.2.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através do ato 59 de 9.3.09, (mem. 30/09-GDG).

**CONCEDE** a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, a contar de 21.1.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 60 de 9.3.09, (processo 04.0973.09.2).

**CONCEDE** a LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, a contar de 1.1.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível oito, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 61 de 9.3.09, (processo 04.0974.09.9).

**CONCEDE** a SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operária, a contar de 26.3.07, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 62 de 9.3.09, (processo 04.0988.09.0).

## Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/02, cedido, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11130032, 09320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 342194/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 18 de 6.3.09.

**DESIGNA** FREDOLINO DIAS PRADO, 297632/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11120010, 09320004, substituindo RONILDO ORION MACHADO, 662309/02, cedido, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de responder outra função gratificada, de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 19 de 6.3.09.

**DESIGNA** FREDOLINO DIAS PRADO, 297632/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente

B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11120010, 09320004, substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/02, cedido Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de licença-prêmio, de 21.2 a 7.3.09, através da Portaria 20 de 6.3.09.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** IVAN WEBER DOS SANTOS, 355176, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, de 22.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 5º do Decreto 15559 de 8.5.0707, através da Portaria 110 de 11.3.09 (processo 1.4420.09.8).

**COLOCA** NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.2.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 5º do Decreto 15559 de 8.5.0707, através da Portaria 116 de 11.3.09 (processo 1.7791.09.7).

**COLOCA** FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 271679, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.2.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 5º do Decreto 15559 de 8.5.0707, através da Portaria 124 de 11.3.09 (processo 1.50971.08.5).

**CONCEDE** autorização a SARIANE DA SILVA PECOITS, 15885.1/02, professora, ES.1.03.M5.A.1, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.3.09, pelo período de 2 anos, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 11.3.09 (processo 1.4465.09.1).

**CONCEDE** autorização a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536532.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 19.5.09, pelo período de 2 anos, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119/09 (processo 1.6554.09.1).

**CONCEDE** autorização a MARCELO FRIDERICH LUZZI, 43633.4/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 26.2.09, pelo período de 2 anos, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 11.3.09 (processo 1.5597.09.9).

**DESIGNA** JUVENAL DE MELO SOARES, 82536, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na SECOPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 11.3.09 (processo 1.69993.08.4).

**DESIGNA** DARTAGNAN FALLER, 558038, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 30.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 121 de 11.3.09 (processo 1.6936.09.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.08, em relação a ZENAIR LORENZINI, 63220, economista, ES.1.12.NS, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 836, de 21.11.07, que a designou para ter exercícios na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.08, por motivo de aposentadoria, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 11.3.09 (processo 1.7592.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.08, em relação a CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 6336.0/02, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 456, de 27.6.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais com ônus para a origem sem ressarcimento, conforme protocolo de intenções 04/07 –CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 11.3.09 (processo 1.7550.01.4).

**PRORROGA**, de 1º a 20.1.09, em relação a ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora, ED.1.03.M5, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 11.3.09 (processo 1.7079.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631, torneiro, OP.1.13.04, o prazo de sua colocação a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 11.3.09 (processo 3.4777.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação a disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 11.3.09 (processo 1.46735.03.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua colocação a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 11.3.09 (processo 3.9.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 20.1.09, em relação a JOÃO LUIZ BRAGA, 339018, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 11.3.09 (processo 1.13937.07.3).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CHARLOTE APPEL WALDMAN, 328422, assessoria para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03.0, o prazo de sua colocação a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 11.3.09 (processo 3.2074.07.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 192962, mecânico, OP.1.02.04, Secretaria Mu-

nicipal de Administração, o prazo de sua colocação a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 11.3.09 (processo 3.4682.00.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 11.3.09 (processo 1.1556.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 11.3.09 (processo 1.27691.07.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 11.3.09 (processo 1.28495.07.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ÂNGELO AMARO DA SILVA, 342376, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 11.3.09 (processo 1.50831.07.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a LIANE JANSSEN DE SA, 86530, professora, 13.1.01.P1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 11.3.09 (processo 1.41228.97.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 117 de 11.3.09 (processo 1.45216.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ANDRÉA PAIM LEAL, 278674, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 122 de 11.3.09 (processo 1.4073.05.3)..

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 140445, engenheiro de operações, ES.1.16.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus par



regime complementar de trabalho, através da Portaria 340 de 18.2.09.

**DESIGNA** DEBORAH TOPAL ELY, 8948.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 341 de 18.2.09.

**MODIFICA** a Portaria 144, de 14.7.01, incluindo CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 53232.3/01, a contar de 18.2.09, em que constitui a Comissão Verificadora do Setor de regularização do Estabelecimentos de Educação Infantil – SEREEI, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 342 de 2.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA RIBEIRO DE MELLO, 27850.9/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10501006, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 20.1.09.

**DESIGNA** DIMITRI DANI SANCHEZ, 402038/1, técnico em cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreyra, Secretaria Municipal da Cultura, Coordenação

de Assuntos Administrativos, Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira, 1115, 10508001, substituindo BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico em cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 16 a 28.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 27.2.09.

**DESIGNA** ANDREZA SABALLA, 545895/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal da Cultura, 2114, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 2.3.09.

**DESIGNA** ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 93443/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, Secretaria Municipal da Cultura, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 1112, 10501002, substituindo IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290/4, adido, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 2.3.09.

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, Equipe de Apoio Administrativo, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301001, substituindo RAFAELO SCHMITTI FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 26.2 a 12.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 3.3.09.

**DESIGNA** LÚCIA DEMARCHI LAUTERT,

223284/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de 2113, 10615001, secretário, do Atelier Livre, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 31.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 4.3.09.

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 21948.7/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS DE OLIVEIRA, 30253.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 5.3.09.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** Triênio 10 ao servidor RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 75811.8, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 8.1.06 e 7.1.09, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 059, de 12.2.09.

**RELOTA** o servidor DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional – Pedreiro, da Área de Manutenção para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 4.2.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 073, de 10.3.09. (Memo 005-09 AMAN)

**DESIGNA** o servidor DARCY JOSÉ DOS

SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional – Pedreiro, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, durante o período de 04/02/09 a 05/03/09, em substituição ao titular, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional – Pedreiro, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 074, de 10.3.09. (Memo 005-09 AMAN)

**RELOTA** o servidor DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional – Pedreiro, da Coordenação da Rede Especializada para a Área de Manutenção, a contar de 6.3.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 075, de 10.3.09. (Memo 005-09 AMAN)

**AUTORIZA** a servidora CLÁUDIA BARBOSA LOPES, 666769.1, Técnico Social – Assistente Social, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o dia 13/03/09, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de Reunião de Trabalho promovida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, por meio do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 076, de 10.3.09. (Ofício P/074-09)

**DESIGNA** a servidora MARIA TEREZA GONZÁLEZ GELBCK, 44003.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Manutenção, no período de 26/02/09 a 12/03/09, em virtude de afastamento legal da titular, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 44009.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 077, de 11.3.09. (Memo 015-09 AMAN)

## Anexos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 734, de 29.08.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 195 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
RAFAELA KLUGE CORRÊA	906314	10/11/2008	01.061510.08.4
DENISE DA SILVA MORÉ BARBOZA	475868	5/6/2008	01.031152.08.2

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 211 de 5.3.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIA DE FATIMA RAMOS BRAVO	Anestesiologia – 13º Lugar, 43186.5	SMS	
01.069077.08.8	11.02.2009		
CLAUDIA ENEIDA FELDENS	Pediatria – 2º Lugar, 32348.5	SMS	01.065454.08.8
27.02.2009			
KAREN HARTEK	Radiologia – 3º Lugar	SMS	01.069077.08.1
			28.01.2009

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º.1.09 até 31.12.10, servidores abaixo relacionados, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 535 de 6.3.09 (processo 1.67360.08.4).

**PORTARIA 535 - CHEFE DA UNIDADE**

MATRÍCULA	NOME
10864.1/02	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA
21764.8/04	FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA
63521.5/04	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

63690.6/03	ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS
63915.4/03	ROGÉRIO DA SILVA ROSA
64831.3/03	GILDO SANTO SANTANA MACIEL
64879.9/03	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO
65285.7/03	LEONIR VIEIRA DA SILVA
65823.9/02	JORGE LUIZ DA ROCHA
66110.0/02	JOSÉ CLEBER VAZ DA SILVA
66158.5/02	LUIS CARLOS DA SILVA
66177.9/02	ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES
66290.5/02	JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA
66342.9/02	ANA LUCIA RAMOS BORBA
66345.4/02	ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
85154.4/02	VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, os servidores abaixo relacionados, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 538 de 6.3.09 (processo 1.67360.08.4).

**PORTARIA 538 - CHEFE DA UNIDADE**

MATRÍCULA	NOME
10767.3/04	ROSEMARI KULKAMP
14661.7/03	FABIANO PORTO DA FONTOURA
15951.0/02	SIMONE DELLA BONA
16187.4/01	EDUARDO NEMOTO RECHDEN
42523.3/02	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI
48449.3/05	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI
81878.4/01	PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM
81907.7/01	CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL
82161.8/01	CARLOS AUGUSTO NISSOLA
82162.0/01	SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI
82174.6/01	ALDENISE CERATTI LOPES
82273.8/01	PAULO FIALHO MEIRELIS
82343.3/01	IRINEU PEDRO FOSCHIERA

84389.4/04	ANDRÉ SILVA FLORES
85135.0/01	LUCIANA PERES SMITH
87797.1/01	PATRICIA CASSEMIRO SOARES
91859.6/01	CLAUDIA BOS WOLFF

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, o servidores abaixo relacionados, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 539 de 6.3.09 (processo 1.67360.08.4).

#### PORTARIA 539 - CHEFE DA UNIDADE

MATRÍCULA	NOME
9241.4/01	FERNANDO LUIZ FIORO CALZA
10504.4/05	REGINA CARVALHO PATROCINIO
16308.1/01	ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES
16331.7/01	LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ
16342.1/01	MARCIO DEL PINO
16352.4/02	ANDREA TAVARES CAMARGO
16375.5/01	MARCELO LEAL MARKUSONS
20341.8/03	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO
21765.8/02	RODRIGO DA CUNHA
77802.6/01	CIANE INGUELAMN NEDERAUER
77810.5/01	ROSÂNGELA PICCININI
78498.1/01	LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR
78632.1/03	PATRICIA BERNARDES RODRIGUES WITT

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.24836.08.7** – Indefere, em 10.3.09, o pedido de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuados por SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 31734.5, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.43499.08.2** – Indefere, em 10.3.09, o pedido de abono de faltas em plantão (cód 10), dos dias 30.5 a 25.7.08, apresentado por DORIS LUZIA CHAVES, 18825.7/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.63002.08.6** - Indefere, em 10.3.09, o pedido de abono de faltas em plantão (cód 01), dos dias 17, 20 a 24, 27 a 31.10 e 1 a 17.11.08, apresentado por IRACEMA ESTEVES, 25015.9/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.65360.08.7** - Indefere, em 10.3.09, o pedido de abono de faltas em plantão (cód 01), dos dias 30.5 a 25.7.08, apresentado por CARLOS ROBERTO ANTUNES, 21272.9/03, pintor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.9719.09.1** – Defere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado por VALDECI PEREIRA FRAGA, 133696/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de a contar de 11.3.09.

**Processo 1.10171.09.6** – Defere o pedido de redução da carga horária para o 1º período letivo/2009, efetuado por DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, assistente administrativo, da Escola de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Administração, no limite de 10 horas semanais, por atender disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10625.09.7** - Defere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado por ELAINE FERREIRA QUESADA, 315889, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de a contar de 19.2.09.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.35467.96.7** – Modifica, em 10.3.09, a averbação de tempo de serviço público de MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 334940, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser tempo de 26.5.83 a 21.4.88 e de 1º.3.90 a 4.9.94, num total de 3430 dias (= 09 a 04m 25d) e não como constou.

**Processo 1.5741.07.6** - Defere, em 10.3.09, em relação a JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 5197703, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Total averbado: 786 dias = 2 anos 1 mês 26 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.65004.08.6** - Defere, em 10.3.09, em relação a CARMEN R. DO AMARAL F. PERICOCO, 195513, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Total averbado: 892 dias = 2 anos 5 meses 12 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.3858.09.0** - Defere, em 10.3.09, em relação a ERNANI CARVALHO CIBEIRA, 897234, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Total averbado: 664 dias = 18 anos 2 meses 12 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.5505.09.7** - Defere, em 10.3.09, em relação a SILVIA BORTOLAS, 816878, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Total averbado: 3636 dias = 9 anos 11 meses 21 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.6649.09.2** - Defere, em 10.3.09, em relação a ANDRÉA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Total averbado: 878 dias = 2 anos 4 meses 28 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.67842.08.9** – Modifica, em 10.3.09, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 19.2.09, passando a deferir o pedido inicial formulado pela pensionista ARMELINDA DEITOS DE OLIVEIRA, 3822, e indefere o pedido deduzido as folhas 12/14 do referido processo, de restituição de diferenças de contribuição previdenciária relativa ao período de 9.04 a 12.06, posto que efetuadas em estrita observância às disposições contidas na Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 e Lei Complementar Municipal 505/04.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.10479.07.4** – Modifica, em 30.12.08, o despacho exarado em 25.8.06 no processo 1.3911.06.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2856 de 4.9.06 referente à concessão do avanço dois a VERÔNICA LAPEDA MARINHO, 76238.9, assistente social, lotado na ETEC, GDG, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto à data de concessão que passa a ser 11.7.05 e não como constou.

**Processo 1.10707.09.3** – Concede, em 4.3.09, à servidora ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780, assessor para assuntos jurídicos, lotada na Assessoria Jurídica, GDG, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença-prêmio, 90 dias, a contar de 22.1.09, referente ao Quinquênio 22.1.04 a 21.1.09, com base no artigo 164 de Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.29782.08.2** - MODIFICA, EM: 06.03.2009, em relação a Mara Regina Tarouco Moreira, matrícula nº 24533.4, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 1271, de 26/04/2000, referente ao tempo de contribuição ao RGPS, averbado pelo processo nº 01.108120.99.6, quanto ao total de tempo que passa ser de 1484 dias, e quanto aos empregadores, incluindo-se a Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, período de 14/07/1975 a 28/02/1979, que passa a ser de contribuição ao RGPS e não como constou.

**Processo 1.43187.08.0** - MODIFICA, EM: 06.03.2009, em relação a AMAURI MOLINA, matrícula nº 7183.6, guarda municipal, da SMDHSU/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 93, de 17/05/84, referente ao tempo de contribuição ao RPPS do Estado/RS, averbado pelo processo nº 01.014175.84.4, quanto ao total de tempo que passa ser de 2843 dias, e não como constou.

**Processo 1.9993.09.6** - MODIFICA, EM: 06.03.2009, em relação a EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33232.2, procurador, da PGM/Administração Centralizada, os Despachos publicados nos DOPAs nºs 44, de 07/03/95 (referente ao processo nº 01.041613.94.5) e 220, de 23/11/94 (referente ao processo nº 01.036109.94.0), quanto ao total de dias averbados, que passam a ser de 3033 e 1643, respectivamente e não como constaram, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 391 dias, excluído o período colidente.

RGPS:  
Banrisul Serviços Ltda: 01/07/1977 a 31/07/1978.

**Processo 5.205.09.5** - DEFERE, EM:06.03.2009, em relação a ALTEMIR DE AZEREDO SILVA, matrícula nº 65140.3, gari, do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109,110, inciso I, da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 315 dias.  
Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro: 02/02/1987 a 16/12/1987.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**PROCESSO 4.989.09.6** - Concede a JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 673782, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 24.11.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

**PROCESSO 4.934.09.7** - Concede a MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 06.09.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

**PROCESSO 4.990.09.4** - Concede a VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, 673162, auxiliar de serviço social, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 30.10.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

**PROCESSO 4.980.09.9** - Concede a MAGALI MEDEIROS PINTO, 516767, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 27.06.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.5160.08.1**-Indefere, em 22.1.08, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, ao servidor ADÃO TADEU SOUZA SOARES, 701467.

**Processo 3.35.08.4**-Defere, em 9.3.09, a redução de carga horária do servidor CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado PUCRS, com início em 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Estagiários

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:**

**COMUNICA** o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
93956.3	DEIVID LEONARDO RAMOS DA SILVA	10/09	21/1/2009
93858.3	BRUNO ROSA DOS SANTOS	15/09	3/2/2009
93958.7	JÉSSICA DE CÁSSIA CARNEIRO COSTA	17/09	11/2/2009
94044.9	BRAYAN ARISTIMUNHA DIAS	16/09	17/2/2009
94117.0	MARIEL GODINHO DE SOUZA	18/09	25/2/2009
94121.1	RENATA FAVILA JOSINO	20/09	25/2/2009

**COMUNICA** a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
90879.7	RICARDO REIS RAMOS MACHADO	46/08	6/12/08 a 3/6/2009
87028.9	SÉRGIO LUIS KRZIMINSKI JÚNIOR	05/08	21/12/08 a 18/6/2009
87062.9	JULIANA CAMPEDELLI	66/07	10/2/09 a 18/8/2009

**COMUNICA** a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
84853.3	CAROLINA SARTOR LARA	12/07	1/2/2009
83540.0	FABIANA ARENHARDT	101/07	3/2/2009
91878.0	LUCAS CÂNDIDO DELAZARI	58/08	6/2/2009
90893.1	MARCELO COSTA CORRÊA	48/08	20/2/2009
93005.5	FABIANO SANTOS FRAGA	81/08	28/2/2009
87190.7	LUIS RICARDO DA LUZ DUTRA	70/07	28/2/2009

## LIBERAÇÃO DO PONTO

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores da Fundação que, comprovadamente, participarem do Seminário NOB RH/SUAS, promovido pelo Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, na data de 20 de março de 2009, das 9h às 18h, na sede daquela instituição. A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias imediatas, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades das diversas unidades de trabalho.

## Documentos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**EDITAL Nº 50**

**Processo Seletivo Nº 01/2009 para a função de**

**PROFESSOR**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os resultados dos recursos, conforme relatório contido no **Anexo I** deste Edital;
- Os resultados das entrevistas e das análises de currículo, após os recursos, conforme relatório contido no **Anexo II** deste Edital;
- O resultado do sorteio público que estabeleceu o critério para desempate entre candidatos, conforme **Anexo III** deste Edital;
- A homologação final do presente Processo Seletivo, conforme **Anexo IV** deste Edital;

5) A convocação dos candidatos abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, conforme distribuição contida no **Anexo V**, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital nº 30, de 19.02.2009, e item 3 do Edital n. 42, de 06.03.2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital n. 30/2009.
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 18 de março de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**,  
Secretária Municipal de Administração.

**João Luis Linde**,  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

CANDIDATO	Nº DO PROCESSO	PARECER
ADRIANA SERRÃO SCHNEIDER	001.014112.09.4	DEFERIDO
ALESSANDRO ROSA DE MATOS	001.013994.09.3	INDEFERIDO
ALETHEA CONTE PEREIRA	001.014301.09.1	PARCIALMENTE DEFERIDO
ALINE DE ABREU ANDREOLI	001.014321.09.2	PARCIALMENTE DEFERIDO
ALINE SORNEBERGER	001.014207.09.5	PARCIALMENTE DEFERIDO
AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA	001.014113.09.0	INDEFERIDO
ANA BOFF DE GODOY	001.013912.09.7	INDEFERIDO
ANA PAULA DE LIMA WASSERSTEIN	001.014269.09.0	INDEFERIDO
ANA PAULA GORKON LEWCZYNSKI	001.013905.09.0	INDEFERIDO
ANA PAULA PEREIRA KERCHE	001.014304.09.0	INDEFERIDO
ANDREA PESSIN MENDES	001.013920.09.0	DEFERIDO
ANDREA RODRIGUES CORREA	001.014205.09.2	INDEFERIDO
ANGÉLICA DE MATTOS KWAMME	001.013909.09.6	PARCIALMENTE DEFERIDO
ANNE CAROLINE TERRES PINTO	001.013897.09.8	INDEFERIDO
ANTONIO BARBOSA STEFANI	001.013989.09.0	INDEFERIDO
ARETHUZA DA SILVA DORNELLES	001.013914.09.0	INDEFERIDO
ARLETE VAZ RADE LEYEN	001.014204.09.6	INDEFERIDO
BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ	001.014137.09.7	DEFERIDO
CARLA ANDRIA ROYES MATHEUS	001.013906.09.7	INDEFERIDO
CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO	001.014018.09.8	INDEFERIDO
CARLINES FAUSTI	001.013815.09.1	INDEFERIDO
CARMEN LUCIA REICHEL LINDEMAYER	001.014100.09.6	INDEFERIDO
CAROLINA JARDIM DE FREITAS	001.014278.09.0	INDEFERIDO
CAROLINE DE OLIVEIRA PONTICELLI	001.014019.09.4	INDEFERIDO
CÁTIA CILENE PARODE MACHADO	001.014097.09.5	PARCIALMENTE DEFERIDO
CELSON DA SILVA BARCELOS	001.014001.09.8	INDEFERIDO
CLARICE PORTILHO DAUDT	001.014119.09.9	INDEFERIDO
CLAUDIA MIRIAM GIRARDI	001.013986.09.0	INDEFERIDO
CLAUDIA TOUGUINHA DE MOURA	001.013917.09.9	INDEFERIDO
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	001.014002.09.4	INDEFERIDO
CRISTIANE EBERLI WASILIEW	001.014108.09.7	INDEFERIDO
CRISTIANE PEREIRA CARDOSO	001.014210.09.6	INDEFERIDO
CRISTIANI MELLO FURTADO	001.013885.09.0	INDEFERIDO
CRISTINA PIRES CORSO	001.014313.09.0	PARCIALMENTE DEFERIDO
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	001.014009.09.9	INDEFERIDO







































# Saúde intensifica combate ao tabagismo

**A** coordenação do Programa Municipal de Combate ao Tabagismo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), realiza diariamente ações de prevenção e tratamento para os portoalegrenses que fumam. Segundo pesquisas, Porto Alegre é a capital com a maior prevalência de jovens fumantes no país. Dados mostram que 28% dos jovens entre 12 e 22 anos são fumantes.

De acordo com a coordenadora do Programa de Combate ao Tabagismo, Vânia Micheletti, a SMS disponibiliza tratamento em 40 unidades de saúde para sensibilizar e alertar as pessoas sobre os malefícios do tabaco. Vânia explica que, nas unidades, o tratamento é desenvolvido por grupos de tabagismo que buscam prevenir a iniciação ao fumo e apóiam quem deseja deixar de fumar. “O trabalho busca principalmente motivar os participantes a pararem de fumar, enfatizando a importância da qualidade de vida. Quando necessário, é oferecido apoio com medicamentos”, informa.

A coordenadora ressalta, ainda, que não adianta o paciente só usar medicamentos para parar de fumar. É preciso que haja motivação. “Com essa estratégia, estamos conseguindo reduzir, de forma discreta e gradual, os índices na cidade. De 100% dos que entram nos grupos, 40 param de fumar”, afirma a coordenadora. Informações sobre as unidades de saúde que oferecem o tratamento podem ser obtidas pelo telefone 156.



**Dados mostram que 28% dos jovens entre 12 e 22 anos são fumantes**

**Ensino** — Além do tratamento, a SMS realiza um trabalho contínuo com crianças e adolescentes. Os professores da rede municipal de ensino recebem capacitações sistemáticas e multiplicam as informações em sala de aula. Um dos instrumentos para debater o assunto com os estudantes é a confecção da agenda escolar. Durante o ano, os alunos discutem e desenvolvem trabalhos sobre temas relacionados à saúde, entre eles o tabagismo. “Nosso trabalho é basicamente focado em pilares como ambientes livres do tabaco, tratamento do tabagista e a prevenção do uso do tabaco na comunidade escolar”, explica a coordenadora.

## Seminário debate crítica cultural

O seminário “O Estado da Crítica” discute o jornalismo cultural com debates de 24 a 28 de março e ciclo de filmes (até 5 de abril) na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. O evento faz parte da 50ª Semana de Porto Alegre.

A Associação de Críticos de Cinema do Rio Grande do Sul (ACCIRS) e a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, promovem o seminário, que discutirá a relação de quem cria e é criticado nas cinco grandes áreas da cultura e das artes: cinema, literatura, artes plásticas, artes cênicas e música.

Na noite de abertura, dedicada ao cinema, será apresentado às 19 horas o documentário Crítico, de Kleber Mendonça Filho. Exibido no ano passado no Festival de Gramado, o documentário reúne entrevistas com cineastas e críticos de cinema de várias nacionalidades, colhidas ao longo de um década pelo diretor que é crítico de cinema do Jornal do Comércio de Recife, além de cineasta premiado internacionalmente por curtas como Vinil Verde e Eletrodoméstica.

Após a sessão, acontece o debate, com a participação de Beto

Souza, Milton do Prado, Daniel Feix e Ivonete Pinto (a mediação será de Marcus Mello). A programação tem seguimento com os debates dedicados às áreas da literatura (quarta-feira, dia 25, às 19 horas), artes plásticas (quinta-feira, dia 26, às 19 horas), artes cênicas (sexta-feira, dia 27, às 19 horas) e música (sábado, dia 28, às 17 horas).

**Internet** — O seminário buscará ir além da mera constatação da falta de espaço na imprensa, propondo questões como: O artista/realizador/escritor é receptivo à crítica negativa e positiva? O crítico consegue ser imparcial mesmo quando o criticado mora na mesma cidade, e eventualmente é seu amigo? A crítica exercida na Internet tem mais ou menos poder de fogo que a do jornal? O crescimento do número de espaços de crítica na Internet impacta o mercado das artes e da cultura? Somos um Estado provinciano quanto à crítica? Como a crítica recebe críticas?

Além dos debates, o evento O Estado da Crítica inclui uma mostra de filmes dirigidos por críticos ou ex-críticos de cinema, que se estende até o dia 5 de abril, também na Sala P. F. Gastal.

## Cultura divulga indicados ao Açorianos de Música 2008

A listagem dos indicados ao Prêmio Açorianos de Música 2008 foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de hoje, 18. A cerimônia de premiação ocorrerá em 28 de abril, às 20h30, no Teatro São Pedro.

Em cada gênero (Pop & Rock, MPB, Regional, Erudito, Instrumental, Rap e Blues/Jazz), são premiados compositor, intérprete, instrumentista e disco. As categorias Destaque Especial, Arranjador, Projeto Gráfico, Disco do Ano (que só poderá ser concedido aos discos vencedores de suas categorias específicas), Revelação do ano e Disco Infantil pelo conjunto da obra, Produtor Musical, Produtor Executivo e Menções Especiais, serão definidas pelo grande júri. São jurados Daniel Soares, Thadeu Malta, Léo Felipe, Claudinho Pereira, Divox, Paulo Moreira, Cagê, Julio Chumbinho Herrlein, Marcelo Nadruz, Angelin Loro, Zé Augusto Marques, Vinícius Brum, Eraci Rocha, Adair Antunes, Juares Fon-

seca, Jerônimo Jardim, Felipe Azevedo, Luís Bísigo, Daniel Feix, Toneco, Mônica Kanitz, Caetano Silveira e Kako Xavier.



**A cerimônia de premiação ocorrerá em 28 de abril, às 20h30, no Teatro São Pedro**

## CÂMARA MUNICIPAL

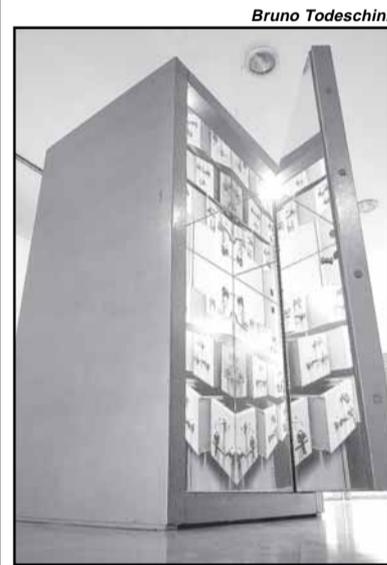
### Cofre das Imagens pode ser visitado até 20 de março

A fotógrafa e artista plástica Kátia Costa apresenta a exposição interativa **Cofre das Imagens - A Passagem Lado Dentro Fora** até 20 de março no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A mostra - composta de instalação e imagens captadas em seu interior - inaugurou a programação de artes do Legislativo para 2009.

Com 2,20m de altura, 1,30m de largura e 1,10m de profundidade, o Cofre das Imagens é feito de madeira, espelho, foto e iluminação interna, mas, segundo Kátia, precisa do espectador para ficar completo. “O cofre parece ser uma obra em si, mas é um aparelho que induz as pessoas, os sujeitos participantes, a realizarem a verdadeira obra, a obra invisível, aquela que ficou acontecendo lá dentro ou lá fora”, explica.

A exposição - que já passou pelo Instituto Goethe,

em 2006 - pode ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16h30min (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392, ou pelo celular (51) 8448-4895, com a artista.



**O cofre espelhado**

### Sessões de quintas terão espaço para temas específicos

A partir desta semana, a Câmara Municipal de Porto Alegre terá mudanças nas sessões ordinárias das quintas-feiras. O Plenário da Casa aprovou alterações no Regimento Interno da Casa e, entre as mudanças do projeto apresentado pela Mesa Diretora, está o fim da Ordem do Dia nas quintas. Nesses dias será aumentado o período de Comunicações, de cinco para 10 minutos por vereador, e o número de vereadores que utilizarão este período, de seis para 15 - 10 seguindo a ordem alfabética e 5 mediante inscrições.

O período de Comunicações das quintas poderá, por deliberação da Mesa Diretora e das lideranças partidárias, ser utilizado para tratar de assunto específico. Neste caso, os 15 vereadores falarão mediante inscrições. Técnicos, autoridades ou representantes de entidades poderão comparecer para prestar esclarecimentos sobre o tema a ser abordado.

Já nesta quinta-feira (19/3), o período de Comunicações será destinado a debater a implantação da Linha 2 do metrô na Capital. A primeira chamada de verificação de quorum para começo da sessão, que deve ter a presença de pelo menos 12 vereadores, é feita no Plenário Otávio Rocha às 14 horas. O Legislativo tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.655, DE 13 DE MARÇO DE 2009.**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Missa Pascal dos Dirigentes Cristãos, a realizar-se anualmente, na quinta-feira seguinte ao Domingo de Páscoa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Missa Pascal dos Dirigentes Cristãos.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo se realizará anualmente, na quinta-feira seguinte ao Domingo de Páscoa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.656, DE 13 DE MARÇO DE 2009.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Tenista, a ser realizado anualmente, no dia 9 de junho, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Tenista, a ser realizado anualmente, no dia 9 de junho.

**Art. 2º** Nas proximidades do Dia do Tenista, as associações culturais e esportivas, as academias e o Executivo Municipal promoverão eventos para divulgar o Tênis.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal do Turismo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.657, DE 13 DE MARÇO DE 2009.**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Caminhada pela Família, realizada anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Caminhada pela Família, realizada anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.658, DE 18 DE MARÇO DE 2009.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Protocolo para a Promoção do Planejamento Familiar e determina a forma de sua efetivação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Protocolo para a Promoção do Planejamento Familiar.

**Art. 2º** O Protocolo para a Promoção do Planejamento Familiar efetivar-se-á por meio de documento de intenções assinado por representantes dos Poderes Públicos e de instituições públicas ou privadas que se comprometerão a realizar, em seus respectivos campos de atuação, ações voltadas ao planejamento familiar, com caráter educativo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.











combinado com o artigo 9º da Lei 1770/96, através da Portaria 551 de 9.3.09 (processo 1.8570.09.4).

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>No período de</b>
92670.2	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	1º.2 a 31.5.09
93817.0	LUZIA BRONICZAK	31.1 a 30.5.09

**CONVOCA**, de 9.2 a 8.6.09, os servidores indicados, motoristas, temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 1770/96, através da Portaria 552 de 9.3.09 (processo 1.8563.09.3).

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>
93816.9	ALEXANDRE VALÉRIO RODRIGUES SCHMITZ
93180.8	LUCIANO VIEIRA GOMES
90970.4	MARCIO WARKEN
90975.3	RAFAEL ANCHIERA LARA
90973.0	RODRIGO ANGRISANI
93820.0	MAURICIO DA ROCHA BRENDEL
93822.4	VINICIUS DE OLIVEIRA
90976.5	FABIANO ROCHA DA SILVA
93860.1	FABIANO MELO JUSTIN

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os efeitos das Portarias indicadas abaixo, que convocaram os servidores relacionados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 082/09, de 13/03/09.

<b>Matr.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria</b>	<b>Lotação</b>
89844.5	Vera Regina de Lima Riboriski	Assistente D	124/08	Gabinete da Presidência
85477.6	Júlio César Agostini	Assistente D	149/07	Gabinete da Direção Administrativa
82514.4	Carla Zambiasi	Assistente B	264/06	Gabinete da Presidência
76417.9	Paulo Renato Ribeiro Medeiros	Gerente C	139/06	Centro Regional Restinga/Extremo Sul
76442.8	Márcio Dias Neves	Gerente C	033/09	Abrigo Municipal Ingá Britta

**FAZ CESSAR** os efeitos das Portarias indicadas abaixo, que concederam aos servidores relacionados Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7.690, de 01/11/95, regulamentada pelo Decreto 11.352/95 e alterada pela Lei 8.183, de 01/07/98, através da Portaria 083/09, de 13/03/09.

<b>Matr.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria</b>	<b>Lotação</b>
89844.5	Vera Regina de Lima Riboriski	Assistente D	125/08	Gabinete da Presidência
85477.6	Júlio César Agostini	Assistente D	148/07	Gabinete da Direção Administrativa
82514.4	Carla Zambiasi	Assistente B	265/06	Gabinete da Presidência
76417.9	Paulo Renato Ribeiro Medeiros	Gerente C	143/05	Centro Regional Restinga/Extremo Sul
76442.8	Márcio Dias Neves	Gerente C	034/09	Abrigo Municipal Ingá Britta

**CONVOCA** os servidores relacionados em anexo, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/09, com base no artigo 37, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 084/09, de 13/03/09.

<b>Matr.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Lotação</b>
15930.2	Adelar Rogério de Lima Marques	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete da Presidência
83625.7	Angélica Machado Coelho Leal	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete da Direção Administrativa
16322.6	Miguel Antônio Barreto	Assistente B	2.5.2.7	Gabinete da Presidência

80381.1	Giovanni Mariath Arísio	Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Restinga/Extremo Sul
89396.4	Guilherme Rangel Paradedda	Gerente C	1.5.2.6	Abrigo Municipal Ingá Britta

**CONCEDE** aos servidores relacionados em anexo, a contar de 01/03/09, Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7.690, de 01/11/95, regulamentada pelo Decreto 11.352/95 e alterada pela Lei 8.183, de 01/07/98, através da Portaria 085/09, de 13/03/09.

<b>Matr.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Lotação</b>
15930.2	Adelar Rogério de Lima Marques	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete da Presidência
83625.7	Angélica Machado Coelho Leal	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete da Direção Administrativa
16322.6	Miguel Antônio Barreto	Assistente B	2.5.2.7	Gabinete da Presidência
80381.1	Giovanni Mariath Arísio	Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Restinga/Extremo Sul
89396.4	Guilherme Rangel Paradedda	Gerente C	1.5.2.6	Abrigo Municipal Ingá Britta

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6942.09.1** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por ORLANDO ÁVILA GONZALEZ, 16713.0/04, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 29.1.09. **(Retificado)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.7707.09.6** - Defere, em 11.3.09, em relação a DÉBORA KARAM GALARZA, 316470, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 25.7.83 a 8.3.07.

Total averbado: 8628 dias = 23 anos 7 meses 23 dias.

**Processo 1.10736.09.3** - Concede, em 11.3.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Saúde:

182970, MARIA DA GLÓRIA CAMPOS FRIDMAN, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 17.7.91 a 16.7.96.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.2411.08.3, indefere**, em 19.1.09, a solicitação requerida através deste processo por VALENTIM ANTUNES DA SILVA, 65001.0, por falta de amparo legal.

**Processo 5.2769.08.5, indefere**, em 3.3.09, o pedido de abono de faltas da servidora MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRO, 65905.0, conforme parecer da EPM/GSSM/SMS.

**Processo 5.2708.08.6, defere**, em 3.3.09, o pedido de abono de faltas do servidor ROGÉRIO PETTER ALMEIDA, 664215, de 1º.11.08 a 13.11.08, conforme parecer da EPM/GSSM/SMS.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais**

**EXONERA** ANA MARI GIOTTO, 3298.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.09, de

conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.666, de 10.03.09 (Proc. 5959/06).

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.03.2009, em relação a ANDRÉ FACINI PEREIRA, matrícula n.º 4241-6, da Portaria n.º 321, de 07.05.2003, que convocou diversos funcionários para cumprirem



















# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3482 – Segunda-feira, 23 de Março de 2009

## PSF Ponta Grossa oferece serviço de odontologia

Em funcionamento desde janeiro deste ano, o serviço de odontologia do PSF Ponta Grossa (Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3023), já atendeu cerca de 500 pessoas do bairro, que possui 7.300 habitantes. O atendimento é oferecido a crianças, gestantes e idosos de segunda a sexta-feira, com hora marcada para os procedimentos de restauração, extração, prevenção e higienização. Antes da consulta odontológica, os pacientes recebem orientações de uma técnica em higiene bucal sobre escovação e limpeza adequada dos dentes no “escovódromo”.

A dentista Carolina Carvalho Menez Pinto explica que o atendimento beneficia todos os integrantes das famílias da comunidade. O tratamento está fazendo a diferença na vida da diarista Martha Helena Alves Silveira, moradora do bairro que

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Consultório funciona de segunda a sexta, em dois turnos

utiliza os serviços oferecidos pelo PSF e agora aproveita a oportunidade para cuidar da saúde bucal. “Esta é a segunda consulta que faço, estou muito feliz em poder arrumar os meus dentes gratuitamente, perto de casa. Moro há 20 anos no bairro e nunca tive esta oportunidade, sempre que precisava tinha de pagar pelo serviço no Centro”, relata.

O PSF foi fundado em setembro de 1996 e atualmente conta com duas equipes de Saúde da Família e uma de odontologia. Também realiza atividades voltadas à comunidade, como o grupo de boa convivência Revolucionários do Sul, encontros de terapia comunitária e oficinas de artesanato e pintura em tecido. Em 2008, o PSF fechou o ano com 8.104 consultas realizadas e mais de 10.606 visitas domiciliares. “O PSF é muito importante para esta comunidade, que reside longe do Centro e necessita de atendimento médico e odontológico. São pessoas muito receptivas e colaboradoras das nossas equipes de agentes de saúde”, declara a coordenadora do PSF Ponta Grossa, enfermeira Rosane Siqueira.

**A equipe** — O PSF conta com dois médicos, dois enfermeiros, quatro técnicos de enfermagem e oito agentes de saúde, além de uma dentista, uma auxiliar de consultório dentário e uma técnica em higiene bucal. O horário de atendimento é das 8h às 12 e das 13h às 17h. Entre os serviços oferecidos à comunidade estão o acolhimento, atendimento em pediatria, ginecologia, clínica geral e odontologia. Vacinas, curativos, medicações injetáveis, teste do pézinho, nebulizações e distribuição de medicamentos. Além disso, os profissionais desenvolvem programas de cuidados com a saúde do bebê, pré-natal, crescimento e acompanhamento de hipertensos e diabéticos.

## Prefeitura recupera espaço no Loteamento Santa Terezinha

O trabalho de valorização comunitária realizado no Loteamento Santa Terezinha (região Humaitá-Navegantes) pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) e da Brigada Militar (BM), foi concluído na última sexta-feira, com o plantio de árvores nativas na praça da comunidade. Estiveram presentes ao local, no final da manhã, o diretor do DMLU o secretário da Smam e o comandante do 9.º BPM que participaram do plantio de flores na praça com crianças da comunidade.

Ao longo da semana passada, o DMLU fez capina, removeu lixo acumulado e pintou os meios-fios no Loteamento Santa Terezinha. A partir da sexta-feira, foi instituído a varrição permanente nas vias. A Smam auxiliou recuperando os equipamentos de recreação infantil da praça e fornecendo as mudas das 17 árvores nativas: ipê-roxo, pau-ferro, chal-chal e pitangueira.

A possibilidade de operar livremente na comunidade foi alcançada com a intervenção da Brigada Militar que, presente na região desde o último dia 6, tirou de ação o tráfico, que impedia o acesso das equipes da prefeitura quando os criminosos assim decidiam. Uma unidade móvel da BM garante a estrutura necessária ao patrulhamento da comunidade.

**Apoio** — O diretor do DMLU falou da importância do

apoio da BM ao lembrar as dificuldades que as equipes tinham para trabalhar no loteamento lembrando o caso de um gari que foi baleado. Ele ressaltou o vínculo do Loteamento Santa Terezinha (ex-Vila dos Papeleiros) com o DMLU, já que grande número de moradores trabalha nas unidades de triagem conveniadas com o município. O caráter simbólico do plantio foi destacado pelo secretário da Smam que afirmou que as crianças, ao cuidar das plantas, aprenderão a valorizar o espaço público.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



Plantio de árvores revitaliza o espaço público

## Medalha Cidade de Porto Alegre 2009

A Medalha Cidade de Porto Alegre será entregue amanhã, às 20h30 no Teatro Renascença, em cerimônia com a presença do prefeito municipal. Instituída em 1977, a Medalha homenageia, todos os anos, pessoas e entidades que, com seu trabalho, ajudaram a construir a história da capital. “É o coroamento do nosso trabalho e dedicação”, como resumiu Helena Raya Ibañez, presidente do Movimento Chega de Violência, uma das instituições agraciadas com a medalha no ano passado. Criada pelo artista plástico Nelson Jungbluth, a medalha traz gravados motivos vinculados aos valores da pessoa e da natureza.



### Os Agraciados

- 1 - Adelar Francisco Dias (Área Social)
- 2 - Associação Brasileira De Engenharia Sanitária Ambiental – Rs (Área Sanitária E Ambiental)
- 3 - Banda Saldanha (Área Cultural E Social)
- 4 - Instituto Do Câncer Infantil Do Rio Grande Do Sul (Área Filantropia / Infantil)
- 5 - Jefferson Cardia Simões (Área De Geociências)
- 6 - Jorge Mendes (Jornalista Esportivo)
- 7 - Lemir Valentim Magnani (Empreendedorismo / Gastronomia Gaúcha)
- 8 - Luiz Carlos Oliveira (Jornalismo - Esporte Amador)
- 9 - Manoel Luiz Leão (Área De Informática E Desenvolvimento Tecnológico)
- 10 - Maria Beatriz Dreyer Pacheco (Políticas Públicas Voltadas À Saúde)
- 11 - Maria Ivete Gallas (Esportes - Futebol Feminino)
- 12 - Nelson Jungbluth (Artes Plásticas) – In Memoriam
- 13 - Newton Luiz Terra (Área Da Saúde / Idosos)
- 14 - Paulo Porcella (Artes Plásticas)
- 15 - Ricardo Alves (Medalhista Paraolímpico)
- 16 - Sociedade Porto-Alegrense De Amparo Aos Necessitados – Spaan (Área Social / Idosos)
- 17 - Sport Club Internacional (Área Esportiva E Social)
- 18 - Unírio Bernardi (Área Social / Auxílio À Deficiência Mental)
- 19 - Zoneide Valvassori Do Nascimento (Clubes De Mães)

## Jornalismo e crítica cultural

O seminário “O Estado da Crítica” discute o jornalismo cultural na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. Os debates serão na próxima semana, entre os dias 24 e 28, e o ciclo de filmes se estende até 5 de abril. O evento faz parte da 50ª Semana de Porto Alegre.

A Associação de Críticos de Cinema do Rio Grande do Sul (ACCIRS) e a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, promovem o seminário, que discutirá a relação de quem cria e é criticado nas cinco grandes áreas da cultura e das artes: cinema, literatura, artes plásticas, artes cênicas e música.

Na noite de abertura, dedicada ao cinema, será apresentado às 19h o documentário “Crítico”, de Kleber Mendonça Filho. Após a sessão, acontece o debate, com a participação de Beto Souza, Milton do Prado, Daniel Feix e Ivonete Pinto (a mediação será de Marcus Mello). A programação tem seguimento com os debates dedicados às áreas da literatura (quarta-feira, dia 25, às 19 horas), artes plásticas (quinta-feira, dia 26, às 19 horas), artes cênicas (sexta-feira, dia 27, às 19 horas) e música (sábado, dia 28, às 17 horas).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Cena do filme *Acossado*, um dos destaques da programação

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** IDA MARILENA BIANCHI, 8448.0, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-1, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 23675861015, PASEP 10257854328, através do Ato 130 de 2.3.09 (processo 01.018976.08.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (Republicado)

**APOSENTA**, a contar de 17.9.91, UBIRAJARA ESCARPETT DE OLIVEIRA, 4308.3, estatutário, Operário Especializado, FV-3.01.07.D.11-2, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral mensal, "percebendo as vantagens do cargo de Inspetor de Fiscalização, atual Agente de Fiscalização, com

base em decisão judicial transitada em julgado", com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a"; artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85; artigo 177 da Lei 3240/68; Ação Judicial 01193291596: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 6855/91 e Decreto 10.069/91; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 37 alínea "a", 118 e 181, da LC 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigos 55 e 56, da Lei 6253/88; artigos 110 e 180, da LC n.º 133/85; artigo 1º, § 5º, da LC 217/90; serviço noturno - média: 130 h, artigos 37, inciso III e 181, da LC 133/85; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 12247430082, PASEP 10042639015, através do Ato 156, de 13.3.09. (processo 05.000941.91.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor MILTON SOUZA DE SOUZA, 25424.3, estatutário, Procurador, ES-2.16.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal de R\$, com a proporcionalidade de 10980/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 3.10.88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 5.12.07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei 10.223/07; CPF 6244750004, PASEP 10025535657, através do Ato 152, de 13.3.09. (processo

001.069850.08.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor MOISÉS VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 25309.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal de R\$, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 5.12.07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base na Lei 10.223/07; CPF 13202464000, PASEP 10025529576, através do Ato 153, de 13.3.09. (processo 001.068004.08.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de contas do estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor UBIRAJARA ESCARPETT DE OLIVEIRA, 4308.3, estatutário, Operário Especializado, FV-3.01.07.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 259, de 17.09.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral; CPF 12247430082, PASEP 10042639015, através do Ato 154, de 12.3.09. (processo 05.000941.91.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor UBIRAJARA ESCARPETT DE OLIVEIRA, 4308.3, estatutário, Operário Especializado, FV-3.01.07.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 94, de 4.5.93, que modificou o Ato 259, de 17.9.91, que excluiu a expressão "percebendo as vantagens do cargo de Inspetor de Fiscalização, conforme decisão judicial"; CPF 12247430082; PASEP 10042639015; através do Ato 155, de 13.3.09. (processo 05.000941.91.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GEORGINA LEAES DIAS, 54782.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.2.09, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de

13.7.88, através do Ato 7 de 26.2.09 (processo 1.5680.09.3).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4 a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 12.3.09, para participar de reuniões com: o Banco Internacional de Desenvolvimento; Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão; Secretaria de Assuntos Internacionais e Cooperação Andina de Fomento; e no Ministério das Cidades, em Brasília-DF, através da Portaria 131 de 12.3.09.

**CONCEDE** autorização a MIGUEL TEDESCO WEDY, 774100/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21 a 29.9.08, a fim de acompanhar os alunos em viagem de estudos e contatos com a Universidade para realização do evento A Questão Ambiental: 20 anos da Constituição Federal e 10 anos da Lei dos Crimes Ambientais, na Universidade de Coimbra, em Portugal, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 19.3.09 (processo 1.47880.08.2). **Retificado**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARILIA CALESSO GOULART, 82597, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.9.92 a 21.9.00, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 20.3.09 (processo 1.31791.06.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, 11130032, 23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CRESCENCIO, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 21 de 3.3.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2.5.95 a 3.3.97, em relação a JOSMERI PERGHER PUHL, 23771.4/1, Professora M5, ED.1.03.M5, Secretária Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Cultura, da Portaria 1556, de 2.10.95, que concedeu gratificação de difícil acesso, a contar de 2.5.95, através da Portaria 513 de 5.3.09 (processo 1.36536.08.3)

**CESSA EFEITOS**, de 3.2 a 4.3.09, com relação a JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/1, professor, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3108, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.08 a 31.12.09, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 578 de 13.3.09 (processo 1.12847.09.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.11.95 a 3.3.97, com relação a JOSMERI PERGHER PUHL, 237714/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal de Cultura, da Portaria 2181, de 17.10.01, que a convocou para realizar serviço noturno, de 1º.11.95 a 30.6.00, através da Portaria 559 de 11.3.09 (processo 1.36536.08.3).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.9, LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 260864/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 458 de 25.2.09 (processo 1.9906.09.6).

**CONVOCA**, de 2.3.09 a 31.12.10, MÁRCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 558 de 11.3.09 (processo 1.12484.09.1).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 579 de

13.3.09 (processo 1.12847.09.7).

**CONVOCA**, de 2 a 31.1.09, NEIVA JUNG GARCIA, 194028/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 580 de 13.3.09 (processo 1.12848.09.3).

**DESIGNA GISELA COELHO STUEPP**, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 1112, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença gestante, de 5 a 19.3.09, através da Portaria 514 de 5.3.09.

**DESIGNA GISELA COELHO STUEPP**, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 1112, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.3 a 3.4.09, através da Portaria 515 de 5.3.09.

**DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ**, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603008, substituindo LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 4 a 10.2.09, através da Portaria 540 de 6.3.09.

**DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ**, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603008, substituindo LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 1 a 4.11.09, através da Portaria 541 de 6.3.09.

**DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI**, 224227/1, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 210031, Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVA, 86610/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 4 a 20.2.09, através da Portaria 571 de 12.3.09.

**DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administrador, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 576 de 12.3.09.

**DESIGNA IARA COSTA DE OLIVEIRA**, 7609.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 577 de 12.3.09.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA RENATA BEATRIZ MARIANO**, 56873.1, assistente administrativo – 1º Afro-brasileiro, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no Artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 3 de 18.3.09 (processo 1.67421/08.3).

**CONVOCA DENISE CONCEICAO CARDOZO DA SILVA**, assistente administrativo – 1º PNE, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no Artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 4 de 18.3.09 (processo 1.67421/08.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CRISTINE FERNANDES COSTA**, 35193.6/01, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 302 de 6.2.09.

**RETIFICA** a Portaria 15, com relação ao nome da servidora, que deve ser SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, 18 a 22.11.08, sem prejuízo do vencimentos e demais vantagens, a fim de

participar da Quintas Jornadas de Investigación em Antropologia Social, realizado em Buenos Aires – Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 4.3.09 (Processo 1.60103.08.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA ÁLVARO SANTI**, 107200/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, para participar da reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Cultural, de 24 a 25.3.09, na cidade de Brasília (DF), sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 10.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI**, 36805.5.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2.1.1.3.0002, 018622004, substituindo ADÃO ALVES CARNEIRO, 10354.0.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 19.1.09, através da Portaria 9 de 8.1.09.

**DESIGNA ÂNGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS**, 50318.9.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 018622004, substituindo ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 50316.5.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.08, através da Portaria 10 de 8.1.09.

**DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI**, 36805.5.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2.1.1.3.0002, 018622004, substituindo ADÃO ALVES CARNEIRO, 10354.0.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.1 a 12.2.09, através da Portaria 113 de 12.2.09.

**DESIGNA FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA**, 339754/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, da Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde,

11130002, 18302002, substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 122 de 17.2.09.

**DESIGNA** ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Serviço de Assistência Médica de Urgência, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 185196001, substituindo MARIA LIEGE BAZZANELLA, 256150/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 27.1 a 25.2.09, através da Portaria 147 de 26.2.09.

**DESIGNA** SIMONE DOS SANTOS BRUM, 27739.6 03, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de núcleo, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar, 11130001, 18301024, substituindo CARLA ROSANE CANTISANI STELLA, 32451.9 01, médico, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 165 de 4.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11653.09.4, através da Portaria 211 de 12.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11654.09.0, através da Portaria 212 de 12.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11655.09.7, através da Portaria 213 de 12.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11656.09.3, através da Portaria 214 de 12.3.09.

**INCLUI** GILMAR TADEU DO NASCI-

MENTO FONSECA, 12109240, agente administrativo, estado, para constituir comissão de sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.36039.08.0, através da Portaria 185 de 12.3.09.

**INCLUI** GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, 12109240, agente administrativo, estado, para constituir comissão de sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.37707.08, através da Portaria 210 de 12.3.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de dois dias, a contar de 12.3.09, de suspensão, na forma do artigo 205, inciso I e II da Lei Complementar 133/85, a ANTÔNIO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA, 8945.2, por infringir o artigo 196, inciso VII, 197, VIII e XXII, combinado com o artigo 205, incisos I, II e III da referida Lei, através da Portaria 42 de 11.3.09.

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, de dois dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, inciso I e II da Lei Complementar 133/85, a LINDOMAR MARQUES DA SILVA, 32233.0, por infração ao artigo 196, inciso V, VII e X da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.62405.07.1, através da Portaria 43 de 11.3.09.

**MODIFICA** a Portaria 34, de 16.2.09, incluindo CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, em substituição a LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, através da Portaria 40, de 10.3.09.

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**AUTORIZA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO**, CARLA DOS SANTOS LEO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Obras, MSP – Estudo Missão Especial Int Mun s/ prejuízo, no dia 12.3.09, para participar de reunião da ABNT/CEET, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 448 de 10.3.09 (processo 3.57.09.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 2.11.08 até 30.1.10, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, através

da Portaria 476 de 13.3.09 (processo 3.521.09.4).

**DESIGNA** para substituir, JOSE VALDIR HATZFELD CESAR, 710948/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de limpeza, durante o impedimento do titular JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, de 25.2 a 1.3.09, por motivo de Licença Luto, com gratificação tributária (nível 04), de 25.20 a 28.2.09, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 3.3.09 (processo 3.6115.08.0).(republicado).

**DESIGNA** para substituir, CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de análises físico químicas, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 12.3.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, químico, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de diretor da divisão de tratamento, durante o impedimento do titular RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, de 8 a 15.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 12.3.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509/1, químico, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de operação ETAS e ETES, durante o impedimento do titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, de 8 a 15.2.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com direito a perceber gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 12.3.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de espectrometria, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, no período de 4 a 22.2.09, por motivo de estar respondendo por cargo em comissão, com direito a perceber gratificação tributária (nível 02), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, OLAVO NORBERTO LUDWING JUNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do se-

tor de controle de ETAS e ETES, durante o impedimento da titular ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, de 3 a 15.2.09 e de 17.2 a 4.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, operador de estação de tratamento, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da ETA Belém Novo, durante o impedimento do titular PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405/4, de 4.3 a 2.4.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de bacteriologia, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, de 26.12.08 a 24.1.09, por motivo de férias, e perceber gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, de 26.1 a 1.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 700050/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de análises químicas, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, de 6 a 20.2.09, por estar respondendo por cargo em comissão, com concessão de gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**FAZ CESAR**, a contar de 9.9.08, os efeitos da Portaria nº 845 de 27.4.95, MARCIA CORREA NIETO, 705030/1, operadora de subestação, Divisão de Esgoto, que concede gratificação por atividade de insalubridade em grau máximo 40%, de acordo com o processo 3.4514.08.4, através da Portaria 477 de 13.3.09 (processo 3.4514.08.4).

**NOMEIA** para substituir, ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de análises biológicas, durante o impedimento da titular SIL-

VIA ABREU LEAL, 700815/1, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, sendo convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**NOMEIA** para substituir, LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de ETAS SUL, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 13.3.09

(processo 3.72.09.5).

**NOMEIA** para substituir, CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de análises químicas instrumentais, durante o impedimento do titular ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/1, de 4 a 13.3.09, por motivo de férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**NOMEIA** para substituir, CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de análises químicas, durante o impedimento da titular

REJANE VANY AVILA, 704237/1, de 6 a 20.2.09, por motivo de férias, sendo convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 13.3.09 (processo 3.72.09.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RELOTA**, a pedido, a servidora MÁRCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 76158.0, Técnico em Educação – Pedagogo, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Noroeste, a contar de 9.3.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 72, de 10.3.09. (Processo 7.2362.08.2)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 54328.0, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal da Educação, de 1º.1.09 a 24.2.09, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 8.5.07, através da Portaria 79, de 11.3.09. (Processo 7.183.02.4)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º.1 a 3.2.09, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 8.5.07, através da Portaria 80, de 11.3.09. (Processo 7.819.08.5)

## Anexos

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, A.A.1.04.06.A, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 2 de 18.3.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JESSICA FLORES MIZOGUCHI – 4º Lugar	SMGAE	01.067421/08.3	12.01.2009
THIAGO RAFAEL SANTIN – 5º Lugar	SMGAE	01.067421/08.3	12.01.2009
CRISTIAN BELCHIOR ANTON – 6º Lugar	SMGAE	01.067421/08.3	12.01.2009

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.1097.09.1** – Defere, em 12.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, 256496, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 3.1.09.

**Processo 1.4124.09.0** - Indefere, em 12.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE DRUTRA MENNA RODRIGUES, 70315, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.4555.09.0** - Indefere, em 12.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HUGUETTE RENNEE SCHAB BELLIO, 238690, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.5227.09.7** - Indefere, em 12.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENA DA CONCEIÇÃO FLORES, 231426, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme na análise das áreas competentes..

**Processo 1.6942.09.1** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por ORLANDO ÁVILA GONZALEZ, 16713.0/01, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 29.1.09. (Retificado)

**Processo 1.7035.09.8** - Defere, em 12.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE, 224756, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispões o §19, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.2.09.

**Processo 1.7865.09.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada

por MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA, 8057.6/2, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 6.2.09.

**Processo 1.7924.09.7** - Indefere, em 12.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DORIS LUZIA CHAVES, 188259, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.8127.09.3** - Indefere, em 12.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA, 74485, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.10630.09.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUZA FROES BAPTISTA, 213795/4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica competente e conforme dispõe o § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 17.2.09.

**Processo 1.10728.09.0** - Indefere, em 12.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDISON DA SILVEIRA GARCIA, 82007/2, da Secretaria Municipal da Cultura, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.67320.08.2** - Assegura, em 16.3.09, a MARIA JANETE BECK DE FREITAS, 23481.6/0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.1403.09.5** – Concede, em 9.3.09, a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 85975, a vantagem de final de carreira, um avanço-prêmio, a contar de 8.2.09, com base no disposto no § único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.53224.08.6** - Indefere, em 12.3.09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/08, apresentado por ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.1206.09.5** - Concede, em 13.3.09, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgao	Num func	Num vinc	Nome servidor	Numero	data	Tipo vinc.
DMAE	108355	3	CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE	25	20/2/2009	EFETIVO
DMAE	700608	1	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS	25	21/2/2009	EFETIVO
DMAE	745562	2	JOAO BATISTA DA SILVA	25	19/2/2009	EFETIVO



**86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA A MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA,** matrícula n° 2190-8, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 10.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 292, de 17.03.2009.

**DESPACHOS**

**O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,** no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1241/09** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AU-RORA ENI SOARES FLORISBAL, 2241-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 2003, a contar de 26-05-2008.

**Documentos oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo 001.058619.06.2 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre valores referentes à locação de cinco máquinas grandes formatos para a Administração Centralizada. Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até o dia 25 de março de 2009 às 17h, no mesmo local supra citado.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.060565.06.3, notifica a empresa ROVIN COMERCIAL DE

METAIS LTDA, que foi tornado sem efeito o auto de infração 120872, nos termos da Súmula 473 STF, tendo em vista a atividade já ter sido autuada pelo mesmo motivo. Porto Alegre, 20 de março de 2009.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, Supervisor do Meio Ambiente.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA.**  
RUA PINTO BANDEIRA, 357 CONJ. 67 – CENTRO - PORTO ALEGRE/RS CEP: 90030-150  
CNPJ: 03754.795/0001-11 NIRC: 43.4.0008200

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento ao artigo 17º parágrafo 2º do Estatuto Social da Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social Ltda., o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, convoca os seus 45 associados em dia com suas obrigações sociais, para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21/03/2009, na Rua Pinto Bandeira 357, 6º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, às 10h30min, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, às 11h30min, em 2ª convocação, com a presença da metade mais um dos associados e às 12h30min, em 3ª convocação, com a presença de, no mínimo, 10 associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Ratificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que foi realizada em 18/11/2006; 2. Outras alterações, como segue: Art.16º atualização do capital social; Art. 36º da Composição do Conselho de Administração, Artigo 56º que trata das sobras líquidas do exercício; Art. 62º que trata do Regimento Interno o qual passa a ser atualizado por uma Reunião do Conselho de Administração; 6. Preenchimento dos cargos vagos no Conselho de Administração; 7. Assuntos gerais

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2008

LÍGIA PRADO ALMADA, ELIANE LIMA DE OLIVEIRA, Mª ANGÉLICA DIAS  
PIGATTO, Conselheiras Fiscais



**CONVÊNIO**  
**ASTEC – UNIMED**  
**(SERVIDORES PMPA)**



**PLANOS: Unifácil, Unipart, Unimax**  
**Veja condições:**  
**www.astecmpa.com.br/unimed**  
**Informações: Secretaria da Astec (14h às 17h)**  
**Fones: 3217-2921 e 9629-1075**

**EDITAIS**

  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 72/09 PROCESSO 001.009721.09.6**  
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal Da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITEM: 3.**  
**J.B. MARTINS. ITENS: 1, 2.**  
**ITEM DESERTO: 5.**  
**ITENS FRACASSADOS: 4, 6.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 24/09 PROCESSO 001.004788.09.5**  
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**EGIDE LONGO & CIA LTDA. ITEM: 6.**  
**COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ICLÉIA DELLAGIUSTINA LTDA. ITEM: 8.**  
**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. ITENS: 7, 11.**  
**MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA . ITENS: 9, 10.**  
**ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 73/09 PROCESSO 001.009722.09.2**  
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**J. MARTINS. ITEM: 2.**  
**VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 5, 6.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 52/09 PROCESSO 001.004929.09.8**  
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
**ITENS: 4, 7, 23, 25, 30, 38, 39, 41, 43, 57.**  
**J. B. MARTINS. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56.**  
**NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. ITENS: 47, 58, 59.**  
**ITEM FRACASSADO: 13.**  
Porto Alegre, 20 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.  
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 37/09 PROCESSO 001.004814.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi revogada, para Correção do Edital.  
Porto Alegre, 20 de março de 2009.  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 103/08**  
**PROCESSO 001.050774.08.5**  
**RESULTADO DE RECURSO**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza e higienização, para atender a Secretaria do Planejamento Municipal.  
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a manifestação encaminhada pela COOPERATIVA METROPOLITANA DE TRABALHO LTDA, foi indeferida.  
Informamos que a íntegra das manifestações estão à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 302.

**ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 56/09 PROCESSO 001.004933.09.5**  
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN. ITENS: 11, 12.**  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 8, 16, 17, 18.**  
**STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 09, 14.**  
**ITEM DESERTO: 15.**  
**ITENS FRACASSADOS: 10, 13.**  
Porto Alegre, 20 de março de 2009.  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2kg	Guarani	Kg	R\$ 1,29

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, Pregão Eletrônico 300/07, concedido, através do Processo 001.003516.09.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião, realizada em 12 de março de 2009, a contar da mesma data.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**  
**CNPJ: 90.251.109/0001-94**

**RUA JOÃO GUIMARÃES, 182 – PORTO ALEGRE/RS**  
**LOTE: 28**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1009620	Equipo para solução parenteral 20 gotas=1ml	Hartmann	Pç	1,41

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, Pregão Eletrônico 300/07, concedido, através do Processo 001.010488.09.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião, realizada em 12 de março de 2009, a contar da mesma data.

**CREMER. CNPJ: 82.641.325/0001-18**

**RUA IGUAÇU, 363, NA CIDADE DE BLUMENAU/SC.**  
**LOTE 42**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1009869	Luva cirúrgica latex, estéril, descartável, número 7.	New Hand	Pr	0,65
1009877	Luva cirúrgica, latex estéril, descartável, número 7,5.	New Hand	Pr	0,65
1009885	Luva cirúrgica, latex, estéril, descartável, número 8.	New Hand	Pr	0,65
1009893	Luva cirúrgica, latex, estéril, descartável, número 8,5.	New Hand	Pr	0,65
1020635	Luva cirúrgica, latex, estéril, descartável, número 6,5.	New Hand	Pr	0,65

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Pregão Eletrônico 146/08, concedido, através do Processo 001.000866.09.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião, realizada em 12 de março de 2009, a contar da mesma data.

**COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 9.439.521/0001-14**

**RUA LIBERATO SALZANO DA CUNHA, 15, SÃO**  
**LUIZ.SAPIRANGA/RS**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. Reg.
1050210	Alimento achocolatado em pó, pçte c/1 kg	Leo	Kg	R\$ 2,80

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/08

### EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

#### PROCESSO 001.050779.08.7

**Objeto:** Pick-up com cabine dupla.

CONTRATANTE	CONTRATADA	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO	CONTRATO
DEP	Tranself Transportes Ltda.	R\$ 3.608,27	400.2625.339039990400.1	início: 26/01/2009 fim: 25/01/2010	1852
DEP	Tranself Transportes Ltda.	R\$ 3.608,27	400.2625.339039990400.1	início: 26/01/2009 fim: 25/01/2010	1853
SMAM	Tranself Transportes Ltda.	R\$ 3.608,27	2001.2543.339039990400.1	início: 26/01/2009 fim: 25/01/2010	1854

**Objeto:** Caminhão grande com cabine dupla.

CONTRATANTE	CONTRATADA	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Feula & Rocha Ltda.	R\$ 4.239,98	1401.2623.339039990400.1	início: 28/01/2009 fim: 27/01/2010	1861
SMOV	Transportes RDF Ltda.	R\$ 4.377,50	1401.2623.339039990400.1	início: 28/01/2009 fim: 27/01/2010	1862
SMOV	Transportes Redivo Ltda.	R\$ 4.245,89	1401.2623.339039990400.1	início: 28/01/2009 fim: 27/01/2010	1863

**Objeto:** Caminhão pequeno com cabine dupla.

CONTRATANTE	CONTRATADA	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO	CONTRATO
DEP	MRC Transportes Ltda.	R\$ 3.570,33	400.2625.339039990400.1	início: 03/02/2009 fim: 02/02/2010	1864
DEP	MRC Transportes Ltda.	R\$ 3.570,33	400.2625.339039990400.1	início: 03/02/2009 fim: 02/02/2010	1865

Porto Alegre, 20 de março de 2009.

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Célula de Gestão Financeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/08

### EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**Processo 001.050779.08.7**

**Objeto:** Misto para carga e mín.de 08 passageiros

CONTRATANTE	CONTRATADA	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO	CONTRATO
SMCPGL	Rudi Transportes e Turismo Ltda.	R\$ 2.956,24	2301.2594.339039990400.1	início: 06/01/2009 fim: 05/01/2010	1845
SMCPGL	Transportes Saturnos Ltda.	R\$ 2.956,25	2301.2594.339039990400.1	início: 14/01/2009 fim: 13/01/2010	1846
SMS	Rudi Transportes e Turismo Ltda.	R\$ 2.956,24	1801.2596.339039990400.1	início: 15/01/2009 fim: 14/01/2010	1847
SMIC	Transportes Saturnos Ltda.	R\$ 2.956,25	1601.2631.339039990400.1	início: 26/01/2009 fim: 25/01/2010	1849
SMC	Transportes Saturnos Ltda.	R\$ 2.956,25	1001.2585.339039990400.1	início: 26/01/2009 fim: 25/01/2010	1850
SMOV	Transportes Saturnos Ltda.	R\$ 2.956,25	1401.2623.339039990400.1	início: 26/01/2009 fim: 25/01/2010	1851
DEP	Transportes Saturnos Ltda.	R\$ 2.956,25	400.2625.339039990400.1	início: 26/01/2009 fim: 25/01/2010	1855
SMGAE	Hertzog & Boff Ltda.	R\$ 2.956,25	900.2527.339039990400.1	início: 27/01/2009 fim: 26/01/2010	1856
SMED	Hertzog & Boff Ltda.	R\$ 2.956,25	1501.2558.339039990400.1	início: 27/01/2009 fim: 26/01/2010	1857
SMDHSU	Hertzog & Boff Ltda.	R\$ 2.956,25	800.2592.339039990400.1	início: 27/01/2009 fim: 26/01/2010	1858
SMS	Hertzog & Boff Ltda.	R\$ 2.956,25	1801.2596.339039990400.1	início: 27/01/2009 fim: 26/01/2010	1859
SMS	Hertzog & Boff Ltda.	R\$ 2.956,25	1801.2596.339039990400.1	início: 27/01/2009 fim: 26/01/2010	1860

Porto Alegre, 20 de março de 2009

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Célula de Gestão Financeira.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039 e 1502-2565-339039.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**VALOR:** R\$ 847.577,55, mensais.  
**PROCESSO:** 001.007401.09.4.  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de monitoração de informações de interesse do Município de Porto Alegre em veículos impressos e eletrônicos.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039590100-1.  
**VALOR:** R\$ 216.000,00.  
**PROCESSO:** 001.061661.08.2.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Pampa Vigilância e Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias consecutivos, a contar de 16 de janeiro de 2009.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 1/08.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039770100-1208.  
**VALOR:** R\$ 64.965,60.  
**PROCESSO:** 001.000468.09.6.  
Porto Alegre, 3 de março de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Dam Assessoria em Teledifusão Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de produção de tv para rádio e tv web da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da data de assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039590100-1  
**VALOR:** R\$ 270.000,00.  
**PROCESSO:** 001.060376.08.2  
Porto Alegre, 4 de março de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**DONATÁRIO:** Secretaria da Justiça e da Segurança – Brigada Militar do Estado.  
**OBJETO:** Doação de um veículo marca Renault, modelo clio, capacidade de cinco passageiros, potência de 76CV, na cor ver-

melha, fabricado no ano de 2008 e modelo 2009, placa IPA9695, RENAVAL 98081429-4.  
**PROCESSO:** 001.058727.08.6.

**DOADOR:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**DONATÁRIO:** Secretaria da Justiça e da Segurança – Brigada Militar do Estado.  
**OBJETO:** Doação de um veículo marca Chevrolet, modelo Vectra, capacidade de cinco passageiros, potência de 121CV, na cor preta, fabricado no ano de 2008 e modelo 2009, placa IPL0757, RENAVAL 11861868-7.  
**PROCESSO:** 001.003982.09.2.  
Porto Alegre, 11 de março de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Associação Gaúcha de Windsurf.  
**OBJETO:** Permissão de Uso próprio municipal localizado na Pedra REDONDA, na Av. cel. Marcos entre os números 329 e 381, o prazo da Permissão de Uso será por tempo indeterminado.  
**VALOR:** R\$ 530, 00, mensais.

**PROCESSO:** 001.038753.83.9.  
Porto Alegre, 4 de março de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Esporte Recreação e Lazer.  
**CONVENIENTE:** Grêmio Náutico Gaúcho.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Segunda para incluir como obrigação da contratante o repasse ao Contratado dos valores referentes as despesas de taxas bancárias que ocorrerão e serão efetuados pelo contratado e não estão previsto no Convênio sob o nº 38320.  
**PROCESSO:** 001.066916.07.0.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONVENIENTE:** Caixa Econômica Federal.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31943, até 31 de dezembro de 2009.  
**PROCESSO:** 001.031659.05.5.  
Porto Alegre, 11 de março de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATO 003.002356.05.8 – 15 CUMULADO COM MULTA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moínhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, rescinde com a empresa IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 02.209.199/0001-98, estabelecida na Rua Onze, 519, Cefer II, Jardim Carvalho, nesta Capital, o Contrato 003.002356.05.8 – 15, assinado em 22/12/2005, e aplica multa, a ser recolhida aos co-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
fres do Departamento, no valor de R\$ 70,30, com base nas informações constantes no processo 003.005327.08.3, e com fundamento nos artigos 79, I, e 87, II, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, Quatorze, itens 14, II, 14.7 e 14.7.1, e Dezesesseis, do contrato originário, tendo em vista que a referida empresa não manteve durante a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação assumidas no procedimento licitatório que deu origem e que foram alteradas em face da declaração de inidoneidade à empresa, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 4 de junho de 2008. Fica assegurado o prazo cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, incisos e e f, da referida Lei, contados a partir da data da presente publicação, a ser apresentado no Setor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O processo, acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.  
Porto Alegre, 18 de março de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080527.08.6

**OBJETO:** Sistema de abatimento de gás cloro e adequação da casa de cloro na ETA São João – Republicação.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe, dia 25 de março de 2009, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.  
Porto Alegre, 20 de março de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



## CONTRATO 47/09

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 24/09  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Imbé.  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 9988.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00

## CONTRATO 48/09

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 24/09  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Imbé.  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 0363.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00

## CONTRATO 46/09

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 24/29

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Imbé.  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHI 1562.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00  
Porto Alegre, 20 de março de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## DISPENSA 37/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de projetor.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0950 ANTONIO MARCOS SCHEFFER DA SILVA 1.950,00

## DISPENSA 34/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar palestra/ treinamento.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0936 SENAT-SERVIÇO NAC APREN TRANS 15.975,00

## DISPENSA 32/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de materiais para rede de ar comprimido.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0951 FERRAMENTAS GERAIS 2.424,40

## DISPENSA 13/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para carrocerias.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0952 MINCARONE, RUIZ E CIA. LTDA 1.475,00  
Porto Alegre, 19 de março de 2009.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## CONVITE 3/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de EPI'S.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as empresas:  
**BR SUPPLY SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS** no item: 1 e 4.  
**DETONI EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA** no item: 2.  
**FRANCISCO E A FONTE** no item: 3, 5 e 6  
**GRANATO IND. DE CALÇADOS PROFISSIONAIS** no item: 7  
A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.  
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, ou pelo fax 51- 3289-4277, e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 1/09.  
**PROCESSO 008.000321.09.5**  
**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

Fornecedor: NB NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.  
cód. descrição un. qtd. valor unitário  
42412 CABO NAX 150MM2 M 30 R\$ 28,90  
42439 LUMINÁRIA 1X110W PARA UN 200 R\$ 18,49  
LAMPADA HO  
Total Fornecedor -> R\$ 4.565,00

Fornecedor: FERRAGEM PONTO SUL. LTDA.  
cód. descrição un. qtd. valor unitário  
42420 TERMINAL SAPATA 150MM UN 12 R\$ 6,10  
42447 SUPORTE FEMEA PARA UN 200 R\$ 1,65  
LAMPADA FLUORESCENTE HO  
COM BASE FIXA  
42455 SUPORTE MACHO PARA UN 200 R\$ 1,65  
LAMPADA FLUORESCENTE HO  
COM BASE FIXA  
Total Fornecedor -> R\$ 733,20  
Total Geral -> R\$ 5.298,20  
**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

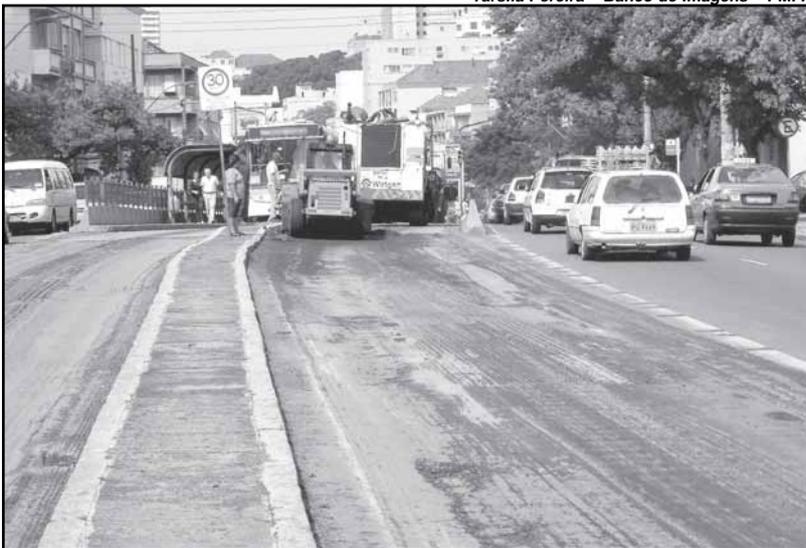


# Corredores de ônibus recebem manutenção no pavimento

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) dá sequência a mais uma etapa da segunda edição do Programa de Revitalização Asfáltica, com os trabalhos de fresagem do asfalto no pavimento dos corredores de ônibus. As intervenções são realizadas nos trechos onde o pavimento não resistiu ao tráfego pesado dos ônibus e escorreu, formando uma trilha.

Na semana passada, as equipes trabalham nos corredores da Osvaldo Aranha. Os trabalhos foram iniciados pelos corredores da João Pessoa, onde foram recuperadas falhas no trecho entre a Bento Gonçalves e a Engenheiro Luiz Englert.

A partir de hoje, está previsto o início dos trabalhos nos corredores da Protásio Alves, no trecho entre a Osvaldo Aranha até a rótula da Carlos Gomes. As intervenções no local deverão durar cerca de três dias. Também estão previstos serviços de fresagem nos cor-



As intervenções são realizadas nos trechos onde o pavimento não resistiu ao tráfego pesado dos ônibus

redores da Cristóvão Colombo, entre a Alberto Bins e a Ramiro Barcelos. A estimativa da Smov é de que até a próxima sexta-feira todas as intervenções estejam concluídas.

## Em Cada Campo uma Escolinha prepara desfile de abertura

A segunda reunião do programa Em Cada Campo uma Escolinha (ECCE) acontece nesta terça-feira. O novo encontro está marcado para as 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), na avenida Erico Verissimo, 843. Na oportunidade, serão definidas as combinações para o desfile de abertura das escolinhas de fu-

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Desfile do Festibal no ano passado mobilizou participantes do programa

tebol do Programa ECCE chamado de "Festibal". Haverá desfile com a presença da banda da Brigada Militar, hasteamento das bandeiras e jogos de futebol festivos em quatro campos nas categorias pré, mirim, infantil e livre feminino.

O Festibal ocorrerá no próximo dia 28, às 14h, no Parque Ramiro Souto (Redenção), com a presença de autoridades municipais. Os coordenadores do programa estimam a presença de duas mil crianças em um desfile ao estilo Jogos Olímpicos. O Ônibus Brincalhão também estará presente oferecendo brinquedos como a cama elástica.

O programa Em Cada Campo uma Escolinha é desenvolvido principalmente nos campos de futebol localizados nas comunidades mais carentes, visando a atender a grande demanda de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos interessados em praticar futebol. Criado em 1994, o programa atinge atualmente 60 escolinhas de futebol espalhadas por Porto Alegre. Atuando gratuitamente, os orientadores comunitários são os grandes responsáveis pelo desenvolvimento das atividades. Os professores da SME fazem o acompanhamento pedagógico.

## Banda Municipal abrirá Baile da Cidade na Redenção

O Baile da Cidade, ponto alto das festividades da 50ª Semana de Porto Alegre, será realizado no dia 28 de março, às 21h no Parque da Redenção. A Banda Municipal de Porto Alegre fará a abertura do evento, acompanhando a Cia. Cadica Costa de Dança. O grupo Companhia Show 4 executará um amplo repertório de músicas portoalegrenses a partir das 22h,

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Baile da Cidade reuniu cerca de 30 mil pessoas ano passado

## CÂMARA MUNICIPAL

### Clube do Choro festeja 20 anos com exposição na Câmara

Para marcar seus 20 anos, comemorados em 2009, o Clube do Choro de Porto Alegre inaugura a exposição de fotos em preto e branco, desenhos e gravuras **Boemia, Aqui Me Tens**, nesta segunda-feira (23/3) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255). Na abertura, às 19 horas, haverá apresentação musical, em meio a um ambiente decorado com velas e rosas vermelhas em garrafas de vidro. A entrada é franca.

A mostra reunirá 25 trabalhos da fotógrafa Ana Mendes e da artista plástica Natália Chaves Bandeira. Durante oito meses, desde maio de 2008, elas acompanharam as apresentações das noites de quintas-feiras no Ypiranga Futebol Clube, onde os chorões se reúnem, a partir das 21 horas. A mesma mostra foi montada pela primeira vez em 11 de dezembro do ano passado, no Ypiranguinha.

A exposição na Câmara poderá ser visitada até 9 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16h30min, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações pelo telefone (51) 3220-4392, com Cláudia Inácio, ou (51) 9325-6179, com Marcela Marco (produtora cultural).

Ana Mendes



Músicos nos saraus das quintas-feiras

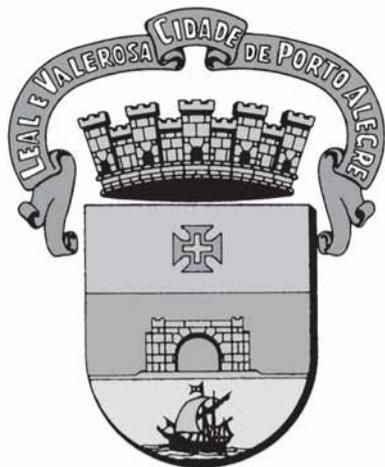
### Mesa Diretora propõe revogação de leis autorizativas

Os vereadores da Capital iniciaram, no período de Discussão Preliminar de Pauta da sessão ordinária, a avaliação de projeto de lei da Mesa Diretora que propõe revogar leis complementares e ordinárias, e dispositivos destas leis, todas de caráter autorizativos e de origem do Legislativo, sancionadas ou promulgadas a partir de outubro de 1988. O projeto é resultado de estudos do grupo de trabalho constituído por servidores do Executivo e do Legislativo, após Protocolo de Intenções firmado entre esses poderes visando sistematização, unificação e padronização da legislação do Município de Porto Alegre.

Segundo a proposta, não serão objetos de revogação leis autorizativas próprias. Essas leis, que também veiculam autorizações, são exigidas por ordenamento jurídico nacional, estadual ou até municipal. Exemplos destas leis: autorização para desafetação de bens públicos, abertura de crédito especial ou autorização da Câmara Municipal para que o prefeito e o vice-prefeito se afastem do Município, além das leis autorizativas de origem do Legislativo que foram regulamentadas e que estão sendo implementadas pelo Executivo Municipal.

Entre as leis listadas na proposta e indicadas à revogação estão: autorização ao Executivo para criação do Banco Municipal de Porto Alegre e do Banco de Sangues Raros; de autorização à instituição do Programa Trova no Lotação; e lei de janeiro de 1997 que autoriza o Poder Executivo a demolir o Muro da Mauá. No total, estão propostas para revogação 75 leis.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3483 – Terça-feira, 24 de Março de 2009

## Prefeitura anuncia ampliação da coleta seletiva

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Novos caminhões equipados com GPS recolherão o material reciclável

A prefeitura divulgou na manhã de ontem o novo sistema de coleta seletiva que vai abranger 100% das ruas e avenidas da Capital, com recolhimento duas vezes por semana. Durante encontro com a imprensa, o prefeito municipal apresentou a campanha de conscientização e incentivo à separação dos resíduos.

O novo sistema de coleta seletiva se inicia no dia 2 de abril em todos os bairros da cidade. São 28 caminhões novos equipados com o sistema GPS (localização por satélite), que recolherão o material reciclável. Pela primeira vez o serviço está sendo terceirizado e o custo total do serviço está estimado em R\$ 350 mil mensais.

Para o prefeito, além de qualificar a vida dos cidadãos, o novo sistema irá possibilitar novas alternativas de emprego e renda no setor de reciclagem e também poderá reduzir a circulação do número de carroças nas ruas. A meta é recolher cerca de 100 toneladas de lixo reciclável ao dia e com isso ampliar o fornecimento de material às cooperativas de reciclagem. A administração vai investir na expansão das Unidades de Triagem (UTs) em diferentes pontos da cidade. Atualmente Porto Alegre conta com 15 espaços e já nos próximos meses serão implementados outras novas cinco unidades.

**Campanha** — O prefeito solicitou, ainda, o apoio dos veículos de imprensa para a ampla divulgação da campanha que tem como meta educar e conscientizar a população sobre a

importância social e ambiental da separação dos resíduos. As tabelas de horários da coleta seletiva serão veiculadas em todas as mídias da cidade e os próprios garis irão distribuí-las à população.

Ao lado do diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o prefeito visitou o Módulo Itinerante da Coleta Seletiva, no Largo Glênio Peres, onde são apresentadas as diferentes etapas no processo de separação e reutilização do lixo, desde a geração até o destino final dos resíduos. A exposição integra as comemorações da Semana de Porto Alegre e poderá ser visitada até o dia 28 de março. Ao longo do ano a exposição percorrerá outros bairros da Capital.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Ao longo do ano a exposição percorrerá outros bairros da Capital

### Chega de Lixo

O Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está recebendo inscrições para a primeira edição de 2009 do curso “Chega de Lixo: trilhando os caminhos da preservação”. São oferecidas 35 vagas. As inscrições são gratuitas. O curso será realizado no auditório do DMLU (avenida Azenha, 631), no dia 14 de abril, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30.

Dentre os assuntos abordados no curso destacam-se a teoria dos “três Rs”, na qual é baseado o sistema de gerenciamento integrado de resíduos adotado pelo DMLU. Por essa teoria, o ser humano deve procurar reduzir a geração de lixo e, se isso não for possível, encaminhar os resíduos à reciclagem e ao reaproveitamento. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 3289 6912.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Teoria dos 3R - reduzir, reciclar, reaproveitar - é tema do encontro

### Estágio no Dmae

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está com vagas abertas para estagiários dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica e Comunicação Social (Publicidade e Relações Públicas). Os candidatos de Engenharia devem ter conhecimentos de AutoCad e Topografia. Os de Comunicação Social (Publicidade) devem saber usar o programa Corel e ter noções de Photoshop.

O cadastro é permanente e pode ser feito na Seção de Seleção, na sede do Dmae (rua 24 de Outubro, 200/204, Moinhos de Vento). O atendimento vai de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h 30 às 17h.

### Transporte escolar

A Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) deu início ontem à distribuição de uma cartilha de orientação sobre o transporte escolar para pais, alunos, escolas e transportadores. O material tem como objetivo ressaltar a importância do uso de cinto de segurança e da contratação de um transporte escolar adequado e cadastrado junto à EPTC.

A distribuição do material é feita em escolas da Capital no início das aulas de manhã e de tarde com o seguinte cronograma:

- hoje, terça-feira, 7h no Instituto São Luis (Av. Teresópolis, 2805) e, às 13h, no Colégio Sevigné (Av. Duque de Caxias, 1475);
- quarta-feira, 25, 7h no Colégio Santa Inês (Av. Protásio Alves, 2493) e, às 13h, no Instituto Maria Auxiliadora (Av. Marechal José Inácio Silva, 305) e
- quinta-feira, 26, 7h na Escola Estadual Paraíba (Rua Adão Pinheiro Silva, 490) e, às 13h, no Colégio Leonardo Da Vinci (Rua Cabral, 555).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Cartilhas serão entregues nos horários de início das aulas

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.660, DE 20 DE MARÇO DE 2009.**

**Oficializa a Feira de Economia Solidária do Dia das Mães e a Feira de Economia Solidária de Natal como eventos culturais, econômicos, comerciais e turísticos do Município, que ocorrerão anualmente, no Largo Glênio Peres, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica oficializada como evento cultural, econômico, comercial e turístico do Município a Feira de Economia Solidária do Dia das Mães, que ocorrerá anualmente, uma semana antes do segundo domingo de maio, no Largo Glênio Peres.

**Art. 2º** Fica oficializada como evento cultural, econômico, comercial e turístico do Município a Feira de Economia Solidária de Natal, que ocorrerá anualmente, no período de 17 a 22 de dezembro, no Largo Glênio Peres.

**Art. 3º** O horário de funcionamento das Feiras de que trata esta Lei será das 8h30min às 20h.

**Art. 4º** O espaço destinado às Feiras de que trata esta Lei comportará 50 (cinquenta) bancas.

**§ 1º** Fica vedada a acumulação de bancas pelo mesmo expositor.

**§ 2º** As bancas medirão 3m (três metros) por 2m (dois metros) e serão classificadas de acordo com as modalidades de exposições, como segue:

- I – artesanato;
- II – confecção;
- III – alimentação;
- IV – agricultura familiar; e
- V – empresas recuperadas.

**Art. 5º** A coordenação e a realização das Feiras de que trata esta Lei ficarão a cargo de comissão paritária composta por:

- I – representantes do Fórum Municipal de Economia Solidária de Porto Alegre;
- II – empreendimentos de economia solidária;
- III – gestores públicos; e
- IV – entidades de apoio.

**Parágrafo único.** A fiscalização das atividades de que trata o “caput”

deste artigo será exercida pelo Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de março de 2009.

José Fortunati,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim.,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.659, DE 20 DE MARÇO DE 2009.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana do Programa Saúde da Família, a ser realizada anualmente, no período de 4 a 10 de dezembro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana do Programa Saúde da Família, a ser realizada anualmente, no período de 4 a 10 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de março de 2009.

José Fortunati,  
Prefeito, em exercício.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 817925/1, do cargo em comissão de assistente de direção, código do posto 21250004, da Divisão de Educação Infantil, código do órgão 15701003, da Sem da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 23.3.09 (processo 1.13510.09.6).

**NOMEIA** LUCIANE JOB JUNQUEIRA DOS SANTOS, 945599/1, no cargo em comissão de assistente de direção, código do posto 21250004, da Divisão de Educação Infantil, código do órgão 15701003, da Sem da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 23.3.09 (processo 1.13510.09.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 9.12.08, LICYARA MARIA MIDON, 39533.2,

estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; CPF 44399553049, PASEP 10021844752, através do Ato 148 de 13.3.09 (processo 01.069402.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 2.12.08, RAFAEL DA CRUZ MAYER, 56273.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.A.00-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, por invalidez permanente, com o provento pro-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas





BECKER, 808663, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8602001, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 2.3.09, através da Portaria 30 de 4.2.09.

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.2.09, através da Portaria 31 de 4.2.09.

**DESIGNA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8700002, substituindo LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 32 de 16.2.09.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 33 de 16.2.09.

**DESIGNA** SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305004, substituindo GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 36 de 5.3.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, de dois dias, a contar de 16.3.09, a ALMIR

DIAS, 10245.6, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 196, incisos VII e XIII e artigo 197, inciso VI da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 1.23772.07.7, através da Portaria 41 de 11.3.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.11.08 da Portaria 1158 de 24.7.00, que concedeu a vantagem, ALTAIR LUCAS DORNELES, 736950/5, operador de máquinas especiais, gratificação por atividade insalubridade em grau médio de 20 %, de acordo com o processo 3.5456.08.8, através da Portaria 501 de 16.3.09 (processo 3.5456.08.8).

**CONCEDE** de 11.12.08 até 9.12.09, MARLENE CASAGRANDA, farmacêutico, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), da Lei Complementar 10.283/07, de acordo com o processo 3.217.09.3, através da Portaria 502 de 16.3.09 (processo 3.217.09.3).

**CONCEDE** de 2.3.09 até 21.3.09, JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), da Lei Complementar 10.283/07, de acordo com o processo 3.447.09.9, através da Portaria 491 de 16.3.09 (processo 3.447.09.9).

**CONCEDE** de 3.2.09 até 24.2.09, LUIZ ALBERTO MONKS, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), da Lei Complementar 10.283/07, de acordo com o processo 3.447.09.9, através da Portaria 490 de 16.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de encargos sociais, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, no período de 26.2.09 a 7.3.09, por motivo de férias, sendo concedida gratificação tributária (nível 06), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 13.3.09 (processo 3.59.9.9).

**DESIGNA** para substituir, ANTONIO

MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, pedreiro, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período de 26.2.09 a 7.3.09, por estar respondendo por outra função gratificada, com concessão de gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480 de 13.3.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, no período de 1.3.09 a 8.3.09, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 13.3.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atos e registros, durante o impedimento da titular JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, no período de 25.2.09 a 16.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 13.3.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnico, durante o impedimento da titular MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1, no período de 25.2.09 a 6.3.09, por motivo de férias, sendo convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária (nível 06), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 13.3.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de desenvolvimento, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período de 25.2.09 a 6.3.09, por motivo de responder por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 13.3.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Obras, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, du-

rante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, no período de 9.2.09 a 20.2.09, por motivo de férias, concedendo gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 16.3.09 (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** para substituir, ADÃO TADEU SOUZA SOARES, 701467/2, mestre-de-obras, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de desenho e cadastro, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/1, no período de 9.2.09 a 20.2.09, por motivo de estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 16.3.09 (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** para substituir, SUZANA PEREIRA LAUER, 700750/3, arquiteto, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de assistente técnico, durante o impedimento da titular CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, no período de 25.2.09 a 26.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 16.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, JAIR ERCILIO PRUDENCIO, operário, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de protocolo geral, durante o impedimento da titular MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, no período de 13.4.09 a 2.5.09, por motivo de férias, sendo concedida gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 16.3.09 (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA** para substituir, PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237/1, operador de subestação, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, no período de 13.4.09 a 2.5.09, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 16.3.09 (processo 3.6115.08.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 1901 de 29.11.07, MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 698894/1, assistente administrativo, Coordenação de Planejamento, que colocou à disposição de administração centralizada – Secretaria Municipal da fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478 de 13.3.09 (processo 3.1895.05.2).







J H Santos LTDA: 13/11/1972 a 25/01/1976;  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 12/03/1976 a 25/11/1976.

**Processo 3.872.09.1** – Defere, em 16/03/2009, em relação a JORGE TOBIAS PAVÃO, 655135, operário especializado, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.881 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Sociedade de Ônibus Porto Alegrense LTDA: 09/08/1977 a 06/06/1978;  
 Guerino S/A Construções e Incorporações: 13/04/1982 a 28/02/1983;  
 Goettert Engenharia e Construções LTDA: 06/04/1983 a 07/12/1983;  
 E Emp. Sul Brasileira de Engenharia LTDA – Massa Falida: 07/02/1984 a 11/02/1984;  
 Itamar Engenharia Industria e Comercio LTDA: 08/02/1988 a 07/06/1988;  
 Visão-Empreendimentos Imobiliários LTDA: 08/01/1990 a 14/03/1990;  
 Gomes Transportes Rodoviários: 24/03/1987 a 03/08/1987;  
 Waldemar Tobias Pavão: 07/03/1979 a 21/01/1981.

# CÂMARA

## LEI COMPLEMENTAR 610, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

**Define Regime Urbanístico para Subunidade 2 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 8 da Macrozona (MZ) 2 e para a Subunidade 3 da UEU 80 da MZ 1, suprime a Área Especial de Interesse Institucional da Subunidade 3 da UEU 80 da MZ 1 e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve o dispositivo da Lei Complementar nº 610, de 13 de janeiro de 2009, vetado pelo Prefeito Municipal, o qual eu promulgo:

**Art. 9º** Nos projetos de ampliação de equipamentos destinados à utilização pública que contenham estádios esportivos, aeroportos, hospitais, hotéis, centros comerciais ou “shopping centers”, escolas, universidades ou igrejas, será assegurado ao terreno sobre o qual se achem construídos e aos a ele incorporados o índice construtivo aplicado no projeto original.

**§ 1º** Os projetos de que trata este artigo serão aprovados sob a forma de “Projeto Especial de Impacto Urbano de Primeiro Nível”.

**§ 2º** Serão considerados áreas construídas não-adensáveis aquelas destinadas a equipamentos culturais como cinemas, teatros, auditórios, salas de convenções e assemelhados.  
 Porto Alegre, 19 de março de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Registre-se e publique-se:

NELCIR TESSARO, 1º Secretário.

## LEI COMPLEMENTAR 613, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

**Altera para 03, no Anexo 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PD-DUA) –, o código referente ao Regime de Atividades correspondente aos imóveis localizados nas Divisões Territoriais identificadas como Subunidade 1 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 146 da Macrozona (MZ) 3 e Subunidade 1 da UEU 12 da MZ 4.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve o Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** No Anexo 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, fica alterado para 03 o código referente ao Regime de Atividades correspondente aos imóveis localizados na Divisão Territorial identificada como Subunidade 1 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 146 da Macrozona (MZ) 3.

**Art. 2º** No Anexo 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores – PDDUA –, fica alterado para 03 o código referente ao Regime de Atividades correspondente aos imóveis localizados na Divisão Territorial identificada como Subunidade 1 da UEU 12 da MZ 4.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.  
 Porto Alegre, 19 de março de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Registre-se e publique-se:

NELCIR TESSARO, 1º Secretário.

## EMENDA À LEI ORGÂNICA 28, DE 20 DE MARÇO DE 2009

**Inclui inc. XXI no art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, determinando que o Prefeito Municipal, nos 60 (sessenta) dias que antecederem o término de seu mandato, encaminhe à Câmara Municipal de Porto Ale-**

**gre documento firmado contendo a relação de todos os programas e projetos aprovados e ainda não implementados e dos programas e projetos que estiverem em andamento no Município de Porto Alegre, relativos a políticas públicas.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e art. 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** Fica incluído inc. XXI no art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, conforme segue:

“**Art. 94.** .....

.....  
 XXI – enviar à Câmara Municipal de Porto Alegre, nos 60 (sessenta) dias que antecedem o término de seu mandato, documento firmado contendo a relação de todos os programas e projetos aprovados e ainda não implementados e dos programas e projetos que estiverem em andamento no Município de Porto Alegre, relativos a políticas públicas.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.  
 Porto Alegre, 20 de março de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente; ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; TONI PROENÇA, 2º Vice-Presidente; NELCIR TESSARO, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

### ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ALINES DAMASCENO DA ROCHA, termo de compromisso nº 52853-0/08, a contar de 04.02.2009;
- FERNANDA ELISA SILVA DE BORBA, termo de compromisso nº 43807-9/08, a contar de 28.02.2009;
- MARCELUS AUGUSTO BENEDETT TROIS, termo de compromisso nº 50729-0/08, a contar de 16.02.2009;
- TIAGO GAUTIER FERREIRA BORGES, termo de compromisso nº 45205-0/08, a contar de 10.02.2009.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
alexandro martins de oliveira	25/02/2009	24/02/2011	06710-6/09
ALOHA BOECK DE ARRUDA SANTOS	10/02/2009	09/02/2011	05089-3/09
BRUNA DOS SANTOS LEITE	09/02/2009	08/02/2011	04612-6/09
EMERSON SANTIAGO MATHEOS	01/02/2009	31/01/2011	37832-6/08
FABIANA ARENHARDT	13/02/2009	12/02/2011	05086-1/09
GABRIEL LEAES DIAS	09/02/2009	08/02/2011	04616-5/09
GEORGIANA FOLCHINI	18/02/2009	17/02/2011	06241-5/09
HUMBERTO CIULLA GOULART FILHO	11/02/2009	10/02/2011	05304-2/09
JEFFERSON ALVES VALVASSORI	05/02/2009	04/02/2011	04057-5/09
LUCAS LEAL DA SILVA PINHEIRO	03/02/2009	02/02/2011	03437-0/09
MARILIA POZZOBOM SILVEIRA	16/02/2009	15/02/2011	05424-0/09
RAFAEL ANTONIO FERNANDES DE FREITAS	26/02/2009	25/02/2011	07186-6/09
TANIA MARISA LIMA VIEGAS	10/02/2009	09/02/2011	04883-9/09

## ESTAGIÁRIOS FADERS

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio da estudante MICHELE D’AVILA RECUERO, a contar de 09.02.2009.

Porto Alegre, 18 de março de 2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 54

#### PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação dos candidatos para manifestação de interesse na contratação temporária, conforme Anexo I deste Edital. Os candidatos deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar, sala I, a fim de tratar da assinatura do Termo de Interesse para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 110, de 10 de setembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

### ANEXO I AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

301° JESSIKA DA CRUZ PILLA  
302° VANESSA MICARONI  
303° CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA  
304° CRISTINA SCHIMITT CONCATTO  
305° LUANA NEVES POLI  
306° IVAN CABRAL MENEZES  
307° WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA  
308° FERNANDA DE LIMA CONTE  
309° ANA PATRICIA LERINA  
310° ALEXANDRE VARGAS ELISALDE  
311° CARINE CARDOSO DA SILVA  
312° LEILA SILVA DE BEM E CANTO  
313° GIORGIA ADRIANO DA SILVA  
314° GRACE SILVANA SILVA DA SILVA  
315° SAMANTA CESAR GONÇALVES DE CASTRO  
316° CLEIDA ALVES  
317° PAULO ALBERTO M XAVIER  
318° PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA  
319° LAÍSA BORGES FERREIRA  
320° REJANE OLIVEIRA ROSA  
321° DEISI PINTO OLIVEIRA  
322° MERI TEREZINHA BADKI DE MELLO  
323° ALINE ESTIVALET REGINATO  
324° ANA BEATRIZ FERREIRA  
325° ARIANE ELISA CORRÊA STAMM  
326° ELIANE DA CONCEIÇÃO MUNIS DOS SANTOS  
327° DARLAN SILVEIRA  
328° DENISE FARIAS DA ROSA  
329° MARLENE MOREIRA DE SOUZA  
330° ROSSANO IRIGARAY FRITZEN  
331° SILVIA LETICIA ROSA OLIVEIRA  
332° LEILA REGINA MACHADO GEZATT  
333° LUCI MOURA GODOI  
334° ROSIANE DA SILVA BORGES  
335° FERNANDA IZABEL FERNANDEZ  
336° VERA MARTA S DA SILVA  
337° MELISSA DIAS TORRES  
338° MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA  
339° LUANA CARBUNCK PEREIRA DO AMARAL  
340° FELIPE DOS SANTOS REZENDE  
341° FERNANDA ELISA WEISS  
342° ALEXANDRE RUCHIGA  
343° CRISTIANE DA ROSA ANTUNES  
344° DAVI PETERSEN DA SILVA  
345° QUELEN CONCEIÇÃO DARIVA DA SILVA  
346° SUZANA OLIVEIRA DE JESUS  
347° PAULA AGLIARDI TEIXEIRA  
348° TAMIRES DAVID DE ALMEIDA  
349° LÍGIA AGUIAR DA SILVA  
350° OSMAR MALTA FRAGA  
351° DANIEL MONTEIRO SAMPAIO  
352° DENISE BERARDIN DA SILVA  
353° VERA LÚCIA SIMOES RIBEIRO  
354° MARCIA FLORIANO BORGES  
355° MARISOL VARGAS GABRIELLI  
356° TATIANA GRABINSKI BOTTINO  
357° JOAO BATISTA DOS SANTOS GRANNA  
358° EDSON LUIS BASSO FILHO  
359° CIANDRO ANTÔNIO VIEIRA  
360° CRISTIANE CARDOSO DA SILVA  
361° BRUNA NOSCHANG DE BORBA  
362° NELSON EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS  
363° RAFAEL SILVEIRA GROHE  
364° CECILIA TONES  
365° MARILÉA OLIVEIRA DOS SANTOS  
366° ROSANE MARTINS FREIRE  
367° ADRIANA AIRES DA SILVA

368° ADRIANA ROESE CORTE REAL  
369° ELOIR COSTA KENNE DA SILVA  
370° CARLENI FERNANDES CAMARGO  
371° TÁSSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
372° LISIANE OLIVEIRA LOPES  
373° IZABEL REGINA WAILER MENDONÇA  
374° RAFAEL MENEGAT PEREIRA  
375° JORGE HILTON DA SILVA PEREIRA  
376° CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI  
377° MAURICIO BARTH SEGALA  
378° BIBIANE TEIXEIRA DA SILVA  
379° ISANA COSTA PIRES  
380° INAIARA SEQUEIRA KAVOQUEVIZ  
381° ELISIANE GONÇALVES ALICER  
382° DEISE DIAS PEREIRA  
383° SILVANA COUTO DA SILVA  
384° VALKIRIA DE ABREU SCHEIN  
385° PATRICIA DA CRUZ PILLA  
386° MARIA DE LOURDES MAIA MESQUITA  
387° LUCIMARA LEHMEN GHENO  
388° FERNANDA SARAIVA GARCIA  
389° JULIANO GARCEZ RAMBO  
390° SILVANA PEREIRA DA SILVA  
391° CARLA CRISTIANE DIAS  
392° MILENE HUDSON MANCUSO  
393° ALEXANDRE BERTONI CAMARGO  
394° ELIANE MARIA ALVES LEMOS  
395° MARCO ANTONIO DE FANÇA LEÃO  
396° LÍVIA CARVALHO ALVES FARIAS  
397° JANETE MONDSTOCK DA ROSA  
398° EDILAINE VERNES DE ARAUJO  
399° MARCIA DE ALMEIDA  
400° MARIA JACQUELINE CANEDA RIZZA  
401° ANDIARA OLIVEIRA DE LIMA  
402° JANAINA RIBER CORREA SANTANA  
403° ERCILIA COSTA REDINHA  
404° MARIA SIRLEI RAMOS ESCOBAR  
405° PRISCILA AMÂNDIO LORETO  
406° ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA  
407° CARLOS ALBERTO MIRANDA LOPES  
408° THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES  
409° ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
410° EDER DA SILVA MALTA  
411° DENISE DE FATIMA MARTINS  
412° LUCAS DA SILVA LEITE  
413° CARLOS ROBERTO DE MOURA PINTO  
414° LUCIANE VIEIRA MACIEL  
415° ANDRESSA MAGALI DOS SANTOS SOARES  
416° JAQUELINE GONÇALVES MARTINS  
417° MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS  
418° PAULO FERNANDO PUPPE JUNIOR  
419° LUIS CONCEIÇÃO STEMPNIKL  
420° ADRIANA BARBOSA BRITES  
421° JOSE ANTONIO RODRIGUES  
422° PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA  
423° RUBEM JADIR DA SILVA  
424° VIVIANE SOUZA PAZ MENGUE  
425° BEATRIZ GORETTI RAMGRAB  
426° ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA  
427° ALEXANDRE CARDOSO LISBOA  
428° DANIELA ESVAEL  
429° NARA REGINA MARQUES  
430° IRACEMA TERESINHA ANTUNES LANDFELDT  
431° ADRIANO PÓVOAS  
432° SILVANE ANDREIA DUARTE  
433° MÁRCIA BRANDÃO PEREIRA  
434° MARIA ELODIA TEIXEIRA CASSURIAGA  
435° RITA DE CASSIA SAMPAIO PIRES  
436° DANIELA CORREA MACHADO  
437° ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ  
438° TERESINHA FRANCO DORNELLES  
439° ELIANA SANT ANNA SILVA  
440° RAFAEL BENTO ALVES DA SILVA  
441° ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA  
442° SANDRO FONTELA BARBOSA  
443° ANTONIO PINHEIRO DA SILVEIRA FILHO  
444° ANGELICA GITAKOS DA SILVA  
445° LEANDRO FRYDRICH  
446° LIZANDRA SILVA DE BUENO  
447° GRAZIELE DE OLIVEIRA DA SILVA  
448° FERNANDA SEIBEL DA SILVA  
449° LEONARDO ARIOLI SANTIAGO  
450° TATIANA DA SILVA FERREIRA  
451° ROBERTO KUNH CHINI  
452° ANDERSON SILVA TRINDADE  
453° ELOISA RODRIGUES BARBALHO  
454° IZAURITA VAZ SOARES  
455° VALÉRIA FRANCO DORNELLES  
456° CECILIA MARIA PAULA RODRIGUES  
457° CHARLES ROSA DA SILVA

### SUPERVISOR DE CAMPO

31° GUILHERME HEINZELMANN PRIEBE  
32° MILENE PETROLI  
33° JUSSARA COSTA CORREA GALARÇA  
34° CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO  
35° ALBERTO MAURICIO BARBOSA MOURA  
36° DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA  
37° DIEGO MITIDIERO BJEIJI  
38° RAFAEL ANTONIO ECKERT  
39° LETICIA SANTOS SCHMIDT

40° ANA LUCIA DA SILVA ITO  
 41° LUCIANA AREAL NAVARRO  
 42° MARINA OCHOA FAVARINI  
 43° CARLA CAMARGO REGUS  
 44° VIRNALISI BOLZAN RIBEIRO CHAVES  
 45° CAROLINA CAON OLIVEIRA  
 46° MARIA CANDIDA SANTOS LOPES  
 47° CLEDIA ROSELI ROSA DE FRANCESCHI  
 48° LEIA MININI SEVERO  
 49° GABRIELA GODOY CORREA  
 50° ALEXANDRE DOS SANTOS SALDANHA  
 51° THAIS MIRAPALHETA LONGARAY  
 52° SOLANGE MARIA DE PAULA GODINHO  
 53° MARCIA JULIANA ANTUNES DE NARDIN  
 54° RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA  
 55° ANA CAROLINA ARLAS  
 56° FAUSTINE CARDOSO RICARDO  
 57° VANESSA DA SILVA FAY  
 58° LEONICE SUCHY LIMA  
 59° DANIELLA DAVILA RODRIGUES

**BIÓLOGO – SUPERVISOR DE CAMPO**

4° GISELE GIORDANI BALDIN  
 5° FERNANDO ROSTIROLLA DALMAS  
 6° ANDREA BUENO SILVA MONTENEGRO

Porto Alegre, 23 de março de 2009.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo 001.058619.06.2 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de Pesquisa de Mercado, sobre valores referentes à locação de cinco máquinas grandes formatos para a Administração Centralizada. Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 745.

Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até o dia 25 de março de 2009 às 17h, no mesmo local supra citado.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 20/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

1. Convocar a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social no município de Porto Alegre e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;
2. A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 24 e 25 de julho e 1º de agosto de 2009, nas dependências do Colégio Rosário, em Porto Alegre;
3. A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "Participação e Controle Social no SUAS"; e
4. As Pré-Conferências Regionais de Assistência Social, em cada uma das 16 CORAS, deverão ser realizadas no período de 1º de maio até 30 de junho de 2009.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 21/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada nos dias 24 e 25 de julho e 1º de agosto de 2009:

Heloísa Helena Leão Vignolo (CORAS Glória);  
 Iara de Fátima Bueno da Rosa (CORAS Centro);  
 Carlos Fett Paiva Neto (FASC);  
 Nelcinda Aguirre da Silva (CORAS Partenon);  
 Eunice Zimmermann (Instituto Leonardo Murialdo);  
 Leila Maria Pitta Azevedo (CORAS Restinga);  
 Beatriz Duval Leite (FASC);  
 Rogério Portanova Leal (SMF);  
 Carlos Fernando Simões Filho (SMGL).

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 22/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**CONSIDERANDO:**

O Parecer da Comissão Tripartite do OP;  
 A necessidade de vagas de SASE na região Humaitá Navegantes;  
 Que novos convênios não devem se destinar somente à cobertura de metas já executadas pela entidade com recursos próprios;  
 Que a entidade tem espaço físico adequado;  
 O Ofício 07/2009 do GPO com esclarecimentos sobre a demanda,

**RESOLVE:**

1. Aprovar o convênio de 40 metas de SASE com a Associação de Literatura e Beneficência - Centro de Formação Teresa Verzeri, inscrita neste CMAS sob nº 513, conforme demanda nº 0082 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2008, Região Humaitá Navegantes;
2. No mínimo 40% das metas conveniadas deverão representar vagas novas.
3. A assinatura do convênio fica condicionada à regularidade da entidade junto ao CMAS, CMDCA e CTAC/FASC.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 23/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**CONSIDERANDO:**

O Parecer da Comissão Tripartite do OP;  
 A necessidade de vagas de SASE na região Humaitá Navegantes;  
 novos convênios não devem se destinar somente à cobertura de metas já executadas pela entidade com recursos próprios;  
 Que a entidade tem espaço físico adequado;

**RESOLVE:**

1. Aprovar o convênio de 20 metas de SASE com a Congregação da Missão Província do Sul, inscrita neste CMAS sob nº 361, conforme demanda nº 086 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2008, Região Humaitá Navegantes;
2. No mínimo 40% das metas conveniadas deverão representar vagas novas;
3. A assinatura do convênio fica condicionada à regularidade da entidade junto ao CMAS, CMDCA e CTAC/FASC.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 24/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**CONSIDERANDO:**

O Parecer da Comissão Tripartite do OP;  
 A necessidade de vagas de Trabalho Educativo na região Nordeste;  
 Que novos convênios não devem se destinar somente à cobertura de metas já executadas pela entidade com recursos próprios;

**RESOLVE:**

1. Aprovar o convênio de 12 metas de Trabalho Educativo com a União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Artesanato Marista Santa Isabel, inscrita neste CMAS sob nº 323, conforme demanda 289 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2008, Região Nordeste;
2. No mínimo 40% das metas conveniadas deverão representar vagas novas.
3. A assinatura do convênio fica condicionada à regularidade da entidade junto ao CMAS, CMDCA e CTAC/FASC.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 25/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## CONSIDERANDO:

O Parecer da Comissão Tripartite do OP;  
A necessidade de vagas de Trabalho Educativo na região Nordeste;  
Que novos convênios não devem se destinar somente à cobertura de metas já executadas pela entidade com recursos próprios;

## RESOLVE:

1. Aprovar o convênio de 12 metas de Trabalho Educativo com o Clube de Mães Bárbara Maix, inscrito neste CMAS sob nº 207, conforme demanda nº 291 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2008, Região Nordeste;
2. No mínimo 40% das metas conveniadas deverão representar vagas novas.
3. A assinatura do convênio fica condicionada à regularidade da entidade junto ao CMAS, CMDCA e CTAC/FASC.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 26/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## CONSIDERANDO:

O Parecer da Comissão Tripartite do OP;  
A necessidade de vagas de Trabalho Educativo na região Glória;  
Que novos convênios não devem se destinar somente à cobertura de metas já executadas pela entidade com recursos próprios;

## RESOLVE:

1. Aprovar o convênio de 12 metas de Trabalho Educativo com o Lar Fabiano de Cristo, inscrito neste CMAS sob nº 013, conforme demanda nº 381 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2008, Região Glória;
2. No mínimo 40% das metas conveniadas deverão representar vagas novas.
3. A assinatura do convênio fica condicionada à regularidade da entidade junto ao CMAS, CMDCA e CTAC/FASC.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 27/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## CONSIDERANDO:

A decisão do Conselho do Orçamento Participativo, de 30/06/2008;  
A deliberação da Temática de Saúde e Assistência Social do Orçamento Participativo de demanda única relativa ao Plano de Investimentos 2008;  
Os Pareceres da Comissão Tripartite do OP;

## RESOLVE:

1. Aprovar a partilha entre as entidades constantes do item 2 desta Resolução, do valor de R\$ 375.000,000 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme a demanda 1030 da Temática de Saúde e Assistência Social do Plano de Investimentos 2008 do Orçamento Participativo;
2. As entidades beneficiadas são:
  - a. Associação de Assistência à Criança Deficiente, inscrição nº 431;
  - b. Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrição nº 023;
  - c. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrição nº 002 (CADE e Nazareth);
  - d. Centro de Atendimento Integrado, inscrição nº 424;
  - e. Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social, inscrição nº 453;
  - f. Centro de Reabilitação de Porto Alegre, inscrição nº 003;
  - g. CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada, inscrição nº 425; (Cont. Resolução nº 027/09)
  - h. Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Unidade de Ensino Especial Concorrida, inscrição nº 062;
  - i. Associação CT - Centro Terapêutico, inscrição nº 426;
  - j. Centro de Reabilitação São João Batista, inscrição nº 009;
  - k. FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla, inscrição nº 074;
  - l. Instituto Santa Luzia, inscrição nº 038;
  - m. Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, inscrição nº 008;
  - n. Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, inscrição nº 012;
  - o. SEMEAR / CENASA, inscrição nº 015;
  - p. Clínica Pública Ser, inscrição nº 422;
3. Sugere-se que os repasses sejam feitos de acordo com o número de metas conveniadas e pelo grau de dificuldade no atendimento

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 28/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

1. Homologar o resultado da Seleção referente ao Edital 2/2008, da FASC – Programa Projovem Adolescente, conforme publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 19/12/2008:
  - a. Região Humaitá/Navegantes: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta, inscrição nº 143;
  - b. Regiões Eixo Baltazar e Nordeste: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta, inscrição nº 143;
  - c. Região Eixo Baltazar: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta, inscrição nº 143;
  - d. Região Ilhas: Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul, inscrição nº 022;
  - e. Regiões Restinga e Extremo-Sul: Associação Beneficente de Amurt Amurtel, inscrição nº 067;
  - f. Regiões Sul e Centro-Sul: Associação Beneficente de Amurt Amurtel, inscrição nº 067;
  - g. Regiões Lomba do Pinheiro e Partenon: Associação Beneficente de Amurt Amurtel, inscrição nº 067.
2. A assinatura dos Termos de Convênio fica subordinada à regularidade das entidades junto ao CMAS e CTAC.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 29/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Homologar o resultado da Seleção referente ao Edital 3/08 da FASC – Programa Ação Rua, conforme publicado no Diário oficial de Porto Alegre, em 30/12/2008:  
Região: Glória – 01 núcleo – Entidade selecionada: Amparo Santa Cruz – Orionópolis, inscrição nº 007;  
Região Humaitá/Navegantes – 01 núcleo – Entidade selecionada: Fundação Fé e Alegria do Brasil - RS, inscrição nº 492.

A assinatura dos Termos de Convênio fica subordinada à regularidade das entidades junto ao CMAS e CTAC.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

**COOPERATIVA ESPECIAL SOCIAL CRÊSER**  
**RUA PEDRO WERLANG 1001 – BAIRRO INTERCAP**  
**CEP: 91.530-110 – CNPJ 02171949/0001-80 – FONE: 33843603**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Cooperativa CrêSer, nos termos da Lei 5.764/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia quatro de abril do corrente ano, em sua sede, sito à Rua Capitão Pedro Werlang, 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 7h30min, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados; às 8h30min, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, metade mais um dos associados; às 9h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa CrêSer é de 90, até a presente data.

**ORDEM DO DIA****EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:**

- I – Prestação de contas do ano de 2008.
- II – Parecer do Conselho Fiscal.
- III – Relatório de Gestão.
- IV – Eleição do Conselho Fiscal para 2009.
- V – Assuntos gerais.

**EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:**

- I – Leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno.
- Porto Alegre, 23 de março de 2009.

**SUSANA KARAM BICCA**, Presidente















# Oficineiros recebem diretrizes de ação para 2009

Os oficinairos selecionados para o ano de 2009, participaram de uma reunião na manhã de ontem para conhecerem do Coordenador de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) as diretrizes para o trabalho a ser reslizado a partir de abril nas 17 regiões do Orçamento participativo (OP). Na oportunidade, a coordenação avaliou as propostas de cada um, considerados os objetivos da prefeitura de interagir com a comunidade, para desenvolver um trabalho de inclusão social através da cultura.

No encontro, realizado na Sala P.F. Gastal, no Centro Cultural Usina do Gasômetro, os supervisores definiram os locais onde atuarão os oficinairos. Neste ano a disputa foi grande, registrando mais de 270 inscritos para 60 vagas. Participaram da seleção pessoas físicas ou jurídicas nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, capoeira, comunicação comunitária e inclusão cultural.

**Formação** — Um exemplo é Pedro Acosta, hoje com 28 anos. Foi participando de oficinas nos anos de 1998 a 2000 e, em 2004, foi selecionado como oficinairo de música, ensinando no Partenon percussão e cavaco. “A comunidade se identifica com a gente e eu

## Nova Área Azul tem ocupação de 95% no primeiro dia

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Área Azul da Praça XV possui 36 vagas de estacionamento

A população aprovou a criação da nova área azul da Capital, em funcionamento desde ontem, na Praça XV, Centro. No primeiro dia de ocupação oficial, após 30 dias de divulgação, o aproveitamento chegou a 95%, com uma rotatividade considerada dentro da normalidade na ocupação dos estacionamentos localizados em espaços públicos.

Segundo o diretor de Trânsito e Circulação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Área Azul facilita o acesso das pessoas às diversas regiões da cidade, com uma divisão democrática na ocupação dos espaços. Pedro Teixeira, 28 anos, comerciante, que estacionou seu carro no primeiro dia de funcionamento da nova área azul, também aprovou a iniciativa: “Além da rotatividade, que permite o acesso aos diversos serviços, espanta os flanelinhas, e isto é muito bom”.

## Restauração da Fonte Luminosa termina na Semana da cidade

Porto Alegre vai receber um presente especial no aniversário de 237 anos: a conclusão das obras de restauração da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha (Redenção). O anúncio foi feito ontem pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A entrega das obras está marcada para quarta-feira, às 19h. O restauro do equipamento é resultado da parceria entre a prefeitura e as empresas Pepsi e Sinergy Novas Mídia, através de Termo de Adoção firmado em abril de 2008.

Em setembro do ano passado foram iniciados os trabalhos de restauração. Na ocasião, foram colocados tapumes para isolar a área, proteger os frequentadores do parque e preservar o local de atos de vandalismo, conforme exigência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul. A existência de uma infiltração na estrutura da fonte provocou atraso nas obras, que incluem troca do piso no entorno do chafariz, impermeabilização do lago e reforma da parte motora e dos efeitos de iluminação. O investimento nas obras de restauro é de aproximadamente R\$ 200 mil.

Banco de Imagens – PMPA



Sessenta oficinairos foram selecionados para atuarem em 2009

sinto que sou referência para crianças e adolescentes que sabem que se eu consegui eles também podem”, afirma.

Nessa lógica, as oficinas têm foco este ano na formação, para que os oficinairos passem a atuar junto às suas comunidades como multiplicadores do trabalho desenvolvido pela prefeitura.

A Área Azul da Praça XV possui 36 vagas, com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 19h, e aos sábados das 8h às 13h, R\$ 0,50 por 30 minutos. Agora, ao todo, já são 4.279 vagas distribuídas nos seguintes bairros, além do Centro: Bom Fim, Moinhos de Vento, Tristeza, Floresta, Azenha, Menino Deus e Petrópolis.

**Pessoas com deficiência têm acesso gratuito** — A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), cadastra permanentemente pessoas com deficiência para habilitação à gratuidade no estacionamento rotativo pago da cidade (Área Azul). O acesso gratuito ao estacionamento é possibilitado mediante Adesivo de Identificação do Veículo e Credencial de Isenção. Pode ser cadastrado um único veículo por pessoa com deficiência ou transportador de pessoa com deficiência.

O candidato ao cadastro para habilitação pode valer-se do formulário para recurso e ressarcimento de multas da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para preencher dados e assinatura. O formulário pode ser retirado e preenchido pessoalmente na sede da secretaria (Siqueira Campos, 1.300, 2º andar, sala 202).

A entidade filantrópica com registro no Conselho Municipal de Assistência Social pode cadastrar veículo destinado ao transporte de pessoas com deficiência, desde que exceda o peso bruto total (PBT) de 3.500 kg e tenha licenciamento para no mínimo oito passageiros.

Mais informações pelo telefone 3289-1141 ou pelo e-mail [ouvidoria@seacis.prefpoa.com.br](mailto:ouvidoria@seacis.prefpoa.com.br).

**A fonte** — Construída em Nova Iorque, a fonte foi instalada na Redenção em 1935, por ocasião da exposição alusiva ao Centenário da Revolução Farroupilha, realizada no local. As águas e as luzes formam a dança das águas.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Entrega das obras de restauração ocorrerá na quarta-feira

## CÂMARA MUNICIPAL

### Novo mapa em exposição traz detalhes de Porto Alegre

O novo mapa da cidade está em exposição na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre, dentro dos festejos da semana dos 237 anos da Capital. Além do novo, a mostra reunirá outros diversos mapas que detalham o município em aspectos como o sistema viário e seus mais de 9.600 logradouros, prédios importantes, parques, morros e arroios. O trabalho foi elaborado pela American Software, que, desde 1985, coleta e pesquisa dados para manter os mapas atualizados.

“Minúcias e pormenores da cidade e seus 470km<sup>2</sup> estão ali anotados para um efetivo encontro com a capital do Estado”, afirma o diretor da American Software, Fernando Barth. Conforme o diretor, as informações contidas nos mapas são atualizadas diariamente.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) poderá ser visitada até 9 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16h30min, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações pelo telefone (51) 3220-4392, com Cláudia Inácio, ou com o diretor da American Software, Fernando Barth, pelos telefones (51) 3231-4880 ou (51) 9365-6602.

### Cedecondh avalia problemas na comunidade 4 de Junho

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) avalia, nesta terça (24/3), às 14h30min, problemas de infraestrutura e regularização fundiária da comunidade 4 de Junho, que se localiza no bairro Lomba do Pinheiro, zona leste da Capital. Serão abordados temas como esgoto, água e rede elétrica.

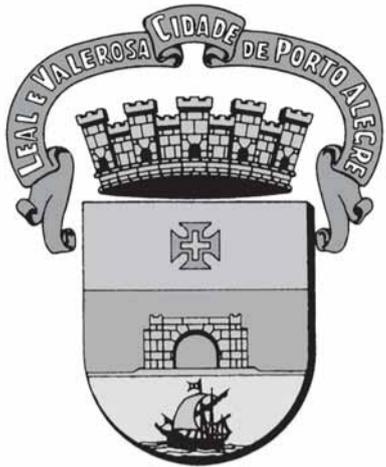
Foram convidados diversos órgãos do Executivo municipal, entre eles as secretarias de Governança Local, Saúde e Habitação. Também foi convidada para o encontro a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal. A reunião está marcada para o Plenário Ana Terra, localizado no 2º piso da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, nº 255).

### Câmara Municipal testa segurança em seu prédio

O Legislativo da Capital realizou na sexta-feira (20/3) teste piloto de caráter preventivo de segurança. Funcionários e visitantes foram abordados e identificados nas duas principais portarias da casa desde as 8 horas. Até o final da manhã foram identificadas 129 pessoas. Após a verificação do documento, conforme orientação do responsável pela Diretoria de Atividades Complementares (DAC), foram disponibilizados selos adesivos que serviram para sinalizar que o visitante foi previamente identificado nas portarias. A DAC informou que o teste será realizado todas as sextas-feiras até o mês de julho.

Segundo o diretor da DAC, além dos 1,2 mil funcionários e estagiários, no mínimo 200 pessoas de fora circulam diariamente pela Câmara em busca de vereadores, para assistir às sessões, visitar exposições ou utilizar serviços como o telecentro e os restaurantes. A medida é uma iniciativa da Mesa Diretora da Câmara e as informações coletadas servirão de parâmetro para executar medidas que visam capacitar as portarias, reforçar a segurança e melhorar instalações utilizadas pelo público externo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3484 – Quarta-feira, 25 de Março de 2009

## Casas da Vila Dique devem ser entregues a partir de maio

**A**té o final de maio, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) planeja entregar as primeiras unidades residenciais no novo loteamento para onde serão transferidas as 1.476 famílias da Vila Dique. As casas e sobrados de 41 metros quadrados, terão sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios. “Se pensarmos que serão mais de sete mil pessoas, aqui está nascendo uma nova cidade, com condições dignas de moradia para um recomeço de vida”, afirmou o diretor-geral do Demhab, que inspecionou as obras manhã de ontem.

A área de 21 hectares, na Avenida Bernardino Silveira Amorim (próximo aos barracões das escolas de samba, no Porto Seco), na Zona Norte, também terá espaço para 103 pontos comerciais, escola, creche, posto de saúde, um galpão para o trabalho de reciclagem e um centro comunitário. Na avaliação dos engenheiros do Demhab, desde que a obra esteja em ritmo normal, o cronograma prevê a entrega de 70 unidades residenciais a cada 15 dias.

**Vida nova** — O Demhab avalia também um espaço que possa ser destinado à acomodação dos cavalos, que ainda servem

como alternativa de trabalho para muitas famílias. A Lei 10.531, porém, estabelece o prazo de oito anos para a proibição de circulação de carroças em Porto Alegre.

O investimento total na obra para remoção da Vila Dique é de R\$ 56,5 milhões, sendo que R\$ 33,5 milhões (59,28%) são oriundos de empréstimo junto ao governo federal via Caixa, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) — que depois será pago pelo município no prazo de 60 meses. Os outros R\$ 23,02 milhões (40,72%) são desembolso imediato do município, sem contar os cerca de R\$ 3 milhões a mais custeados pela prefeitura por conta de extras.

**Vila Chocolatão** — O diretor-geral do Demhab também conferiu as obras de infraestrutura no terreno da Avenida Protásio Alves, 1098, para onde serão transferidas as 181 famílias da Vila Chocolatão, no Centro. Serão 78 casas, 102 sobrados e uma residência para uma pessoa portadora de necessidades especiais. A estimativa dos técnicos é de que até julho próximo tenham início a construção das moradias e o trabalho de assistência social.

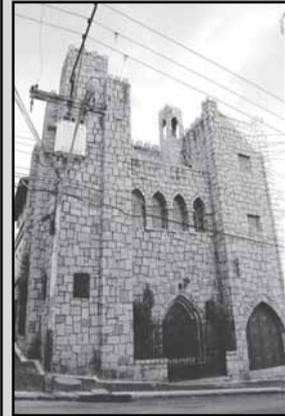
Ana Carolina Pan — Banco de Imagens — PMPA



Casas e sobrados, em construção, terão sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios

### Lendas urbanas da Capital

Fredy Vieira — Banco de Imagens — PMPA



Nesta quinta-feira, aniversário da cidade, acontecerá uma caminhada com o tema “Lendas de Porto Alegre”. A caminhada passará por ruas e locais associados a lendas urbanas de Porto Alegre como a do Açougueiro, na rua Fernando Machado e do Castelinho do Alto da Bronze (foto), na rua Vasco Alves, a das Torres, na Igreja das Dores, e a do Bará, no Mercado Público. Todo o trajeto terá duração aproximada de duas horas e meia e será orientado por um guia de turismo que repassará aos participantes detalhes das histórias que fazem

parte da tradição e do imaginário popular.

A concentração está marcada para as 10h na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, nº 84, Cidade Baixa). Interessados em participar do passeio devem fazer sua inscrição mediante a doação de uma caixa de bombom que será destinada para a campanha Páscoa Alegre Linha Turismo, realizada pela SMTUR.

Inscrições e informações na Bonete Tur Viagem e Turismo (Av. Borges de Medeiros, nº 915, sala 502, centro) ou pelos telefones 3019 0689, 8454 5321 ou 9911 6472

### Passeios noturnos

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) realiza até domingo os roteiros noturnos do Linha Turismo, atividade que integra as comemorações da 50ª Semana de Porto Alegre. O roteiro especial terá saídas às 19h do terminal de embarque (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa). O city tour escolhido é o tradicional, que contempla atrativos do Centro Histórico e bairros próximos.

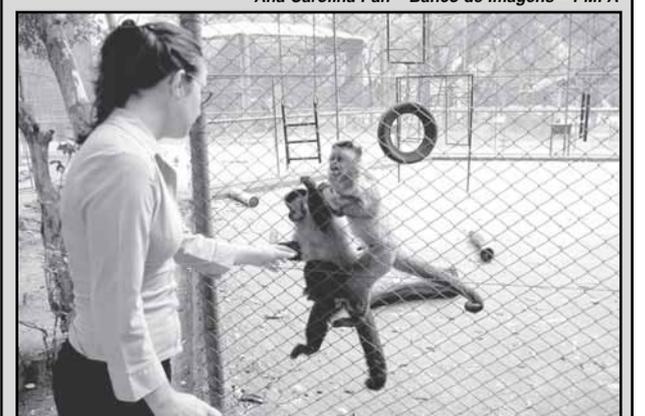
Um ingrediente novo será a abordagem que os guias de turismo farão durante os passeios sobre personalidades que fizeram história em Porto Alegre e que têm seus nomes vinculados a muitos dos locais por onde o ônibus turístico passa. O roteiro terá duração de uma hora e meia. O valor das passagens é R\$ 8,00, no primeiro piso, e R\$10,00, no andar panorâmico.

### Educação ambiental

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove nesta quarta-feira, às 9h30, a abertura das atividades de 2009 no Minizoo Palmira Gobbi Dias, (foto) localizado no Parque Farroupilha. A visita, que marca o início das ações de educação ambiental no Minizoo, será acompanhada por alunos da 6ª série da Escola Estadual Rio de Janeiro. As visitas orientadas para escolas e grupos podem ser agendadas através do telefone 3289-8305 ou pelo e-mail: minizoo@smam.prefpoa.com.br.

O local ocupa área de 2.800 metros quadrados e abriga aves, mamíferos e répteis, num total de 107 animais de 24 espécies. No Minizoo, pode-se observar araras, ratões-do-banhado, jabutis, micos-prego, marrecas, pavões, faisões, caracaras, gaviões, socós, papagaios, caturritas, jandaias, maitacas, chimangos, tachãs, saracuras e urubus.

Ana Carolina Pan — Banco de Imagens — PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 479473/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20.1.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 27.1.09 (processo 1.3633.09.8). **(Retificação)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARLY DA SILVA SPIER, 83565, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26.3.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 13.3.09 (processo 1.12751.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, operador de rede, OB.1.04.05, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, 4602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 217 de 13.3.09 (processo 1.10263.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Divisão de Obras e Projetos, 4701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 218 de 13.3.09 (processo 1.10264.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 18.3.09, PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 99767/2, operário, AC.1.10.02, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 219 de 13.3.09 (processo 1.10265.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 4.2.09, LIDIO LIMA DE OLIVEIRA, 116728/2, operário, AC.1.10.02, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Direto, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 221 de 13.3.09 (processo 1.10704.09.4).

**DESIGNA**, de 21.3 a 25.5.09, ALAÍDE BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 54022.8/2, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 19.3.09 (processo 1.2978.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 22.12.08, HEITOR

TOME DA ROSA, 206213/1, Professor M4, ED.1.03.M4, para exercer a função gratificada de vice-diretor da escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, 15626004, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 19.3.09 (processo 1.7414.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, 4602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 13.3.09 (processo 1.10263.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 4.2.09, PAULO ORESTE DA SILVA MEIRELES, 99767/2, operário, AC.1.10.02, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Direto, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 13.3.09 (processo 1.10704.09.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 24.03.09, CICERO ANTONIO ALVES SOARES, 162520, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete – CC 2.3.2.4, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 019 de 24.3.09 (processo 5.0105.05.8).

**NOMEIA**, a contar de 24.03.09, TIAGO ANTONIO QUIM FERREIRA, 936367, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete – CC 2.3.2.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 020 de 24.3.09 (processo 5.0702.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 04/11/08, GUARACI ALVES, 74591.4, estatutário, Operário, AC-2.04.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04.CPF 33436789020, PASEP 10244381779, através do Ato 163 de 16.3.09 (processo 01.063099.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, da Função Gratificada de Responsável por Atividades da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 23.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 63 de 11.3.09, (memo 22/09–SUPH)

**DISPENSA** MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, da Função Gratificada de Gerente de Atividades I da Coordenação de Urbanização da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31801003, a contar de 23.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 64 de 11.3.09, (memo 22/09–SUPH).

**DISPENSA** IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado, da Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira Comercial, 14130003, 31700005, a contar de 1.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 68 de 12.3.09, (memo 39/09–CCI).

**DISPENSA** DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, da Fun-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira Comercial, 14150001, 31700005, a contar de 1.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 69 de 12.3.09, (memo 39/09-CCI).

**DESIGNA MIRIAM REGINA FERNANDES**, 674622, arquiteta, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades I da Coordenação de Urbanismo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31801003, a contar de 23.3.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 65 de 11.3.09, (memo 22/09-SUPH).

**DESIGNA** a contar de 1.3.09, **IRAJÁ BORGES DOS SANTOS**, 675651, operário especializado, na função gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Superintendência Financeira-Comercial, 14150001, 31501026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 70 de 12.3.09, (memo 039/09 CCI)

**CONCEDE** a **JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO**, 118105, auxiliar de serviços gerais, a contar de 1.3.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 66 de 12.3.09, (processo 04.1046.09.8).

**CONCEDE** a **DENISE DE MENEZES FERREIRA**, 677775, sociólogo, a contar de 8.2.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 67 de 12.3.09, (processo 04.1045.09.1).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.1.09, em

relação a **MARIANGELA CHAGAS BORGES**, 338956/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 1038 de 26.5.08, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, através da Portaria 554 de 10.3.09 (processo 1.10392.09.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.2.09, em relação a **MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA**, 808924, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 581 de 16.3.09 (processo 1.12822.09.4).

**CONVOCA**, de 7.2 a 1º.3.09, **GILBERTO SOARES SIQUEIRA**, 516597/2, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 418 de 17.2.09 (processo 1.98063.09.1). **(Retificado)**

**CONVOCA**, de 11.2 a 10.6.09, **KELEN MARTINS NOGUEIRA**, 938900/1, técnica em radiologia, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 561 de 11.3.09 (processo 1.8567.09.3).

**CONVOCA**, de 6.2 a 5.6.09, **ALEXANDRE EIHHOLZ**, 938893/1, técnico em radiologia, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 562 de 11.3.09 (processo 1.8567.09.3).

**CONVOCA**, de 10.2 a 9.6.09, **JOÃO LAZARO DE ABREU PEREIRA**, 938947/1, técnico em radiologia, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309

de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 563 de 11.3.09 (processo 1.8567.09.3).

**CONVOCA**, a contar de 16.3.09, **ERNANI FEIL BORGES**, 942550, arquiteto, ES.1.02.NS, SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 612 de 20.3.09 (processo 1.13671.09.0).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFFER**, 89714.3/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3 a 11.1.09, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Espanhola, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 19.3.09 (processo 1.68307.08.0).

**COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de advertência, por escrito, a **GILBERTO BRASIL LIMA RODRIGUES**, 35344.9, motorista CLT, por descumprir o disposto no artigo 25 do Decreto 15574/07, com base no Parecer 1143/08 da Procuradoria-Geral do Município e artigo 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1 de 5.3.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.03.09, em relação a **CICERO ANTONIO ALVES SOARES**, 162520, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 348 de 10.04.07, que concedeu Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, através da Portaria 318 de 24.3.09 (processo 5.0105.05.8).

**FAZ CESSAR** a contar de 24.03.09, em relação a **CÍCERO ANTONIO ALVES SOARES**, 162520, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 773 de 07.06.06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 319 de 24.3.09 (processo 5.0105.05.8).

**CONVOCA**, a contar de 24.03.09, **TIAGO ANTONIO QUIM FERREIRA**, 936367, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 320 de 24.3.09 (processo 5.0702.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PEDRO LUIS MARTINS**, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria-Geral, de 13.3 a 6.4.09, em substituição ao titular **ALEXANDRE SALGADO MARDER**, 83769.9, por motivo de licença paternidade e férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 18.3.09 (processo 1.68.09.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE**, 29001.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo **ALESSANDRA SCHUMALERG**, 4748.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.2.09, através da Portaria 92 de 3.2.09.

**DESIGNA ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI**, 29816.8/02, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Atenção à Saúde, 11150005, 18501058, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7/03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 30.1.09, através da Portaria 101 de 7.2.09.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 43969.4/02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, 11160021, 18619026, substituindo ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 39794.8/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 140 de 11.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12665.09.6, através da Portaria 221 de 16.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12666.09.2, através da Portaria 223 de 16.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12624.09.8, através da Portaria 226 de 16.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12622.09.5, através da Portaria 227 de 16.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e GILMAR TADEU NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo - Estado, 12109240, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12623.09.1, através da Portaria 230 de 16.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e GILMAR TADEU NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo - Estado, 12109240, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12667.09.9, através da Portaria 231 de 16.3.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e GILMAR TADEU NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo - Estado, 12109240, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12663.09.3, através da Portaria 232 de 16.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a professora KATIA MARI BERTI, 293961/01, a se afastar do Municí-

pio, do dia 17 a 21.3.09, para viajar a Brasília - DF, onde participará como delegada na II Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 44 de 11.3.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de dois dias, a contar de 12.3.09, de suspensão, a ANTÔNIO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA, 8945.2, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, por infringir o artigo 196, incisos VII, VIII e XIII da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 62405.07.1, através da Portaria 42 de 11.3.09. **(Retificado)**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, de um dia, a contar de 3.4.09, a LINDOMAR MARQUES DA SILVA, 32233.0, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, por infringir o artigo 196, incisos VII, VIII e XIII da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 62405.07.1, através da Portaria 43 de 11.3.09. **(Retificado)**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** de 1º.1.09 até 31.12.09, JOÃO CARLOS FORNARI, 698950/3, comissionado, Diretoria Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.1303.06.6, através da Portaria 432 de 5.3.09 (processo 3.1303.06.6).(republicar).

**CONCEDE** de 15.1.09, FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/1, procurador, Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.254.09.6, através da Portaria 437 de 6.3.09

(processo 3.254.09.6).(republicar).

**NOMEIA** para substituir, ELIETE NEREIDA CISZAK, 699916/2, técnico em contabilidade, Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção gráfica, durante o impedimento do titular RONALD SILVA GUSMAO, 809448/1, no período de 2.3.09 a 16.3.09 e de 30.3.09 a 8.4.09, por motivo de férias, sendo convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 9.3.09 (processo 3.315.08.7).(republicar).

**CONCEDE** de 11.2.09 até 5.8.09, MOACIR MARIANO DOS SANTOS, 731496/1, oficial de gabinete, Superintendência Administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), de acordo com o processo 3.990.09.4, através da Portaria 447 de 10.3.09 (processo 3.990.09.4).(republicar).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, Adida, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 1.01 a 20.01.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 176 de 11.3.09, (memo 57/09-SFC)

**DESIGNA** MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 4.02. a 23.02.09, através

da portaria 177 de 11.3.09, (memo 58/09 – CCF/SFC).

**DESIGNA** LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 4437788, adida, por motivo de substituição de outra chefia no período de 3.02. a 22.02.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 178 de 11.3.09, (memo 59/09-CCF/SFC)

**DESIGNA** TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, para responder pela Função Gratificada, de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 4.2.09 a 23.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 184 de 13.3.09, (memo 60/09-CCF)

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, LUIZ HOMERO CABISTANI, 678433, engenheiro e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a execução do laudo de transplante de um butiazeiro, na Av. Protásio Alves, 9099, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda, no período de 9.3.09 a 30.8.10, CC. 1/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 173 de 13.3.09, (mem. 36/09-COB).

**DESIGNA** EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, no período de 12.3.09 a 7.9.09, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita

e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 175 de 13.3.09, (mem. 39/09-COB).

**DESIGNA** EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar a execução de laudo de cobertura vegetal, na rua Jardim Vitória, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda, no período de 9.3.09 a 7.4.09, CC. 23/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 174 de 13.3.09, (mem. 37/09-COB).

**DESIGNA** PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar obras de pavimentação e rede de esgoto pluvial no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, no período de 12.3.09 a 7.9.09, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria através da portaria nº 183 de 13.3.09 (mem. 38/09-COB).

**PRORROGA** de 1.3.09 a 31.08.09, a portaria nº 410 de 10.9.08, que prorrogou a portaria nº 508 de 22.10.07, que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem a manutenção e assistência técnica em 12 aparelhos de ar condicionado, no edifício sede do DEMHAB, responsabilidade técnica da empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda., CC. 21/2007, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da

portaria 171 de 9.3.09, (memo 35/09-COB).

**PRORROGA** de 11.11.08 a 10.8.09, a Portaria nº 555 de 26.11.2007, que prorrogou a Portaria nº 486/06, que designou VICTOR HUGO FÉLIZ E SILVA, 121268, engenheiro e CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizar o serviço de manutenção e assistência técnica do elevador do edifício sede do DEMHAB, responsabilidade técnica da Empresa VIP Elevadores Ltda., CC. 17/2005-ELIC/CJURF, através da portaria 170 de 9.3.09, (memo. 34/09-COB/SUPH).

**CONCEDE** a CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário no período de 11.11.07 a 10.11.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 231 de 18.4.08, (proc. 04.1204.08.4)..

**CONCEDE** a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, DEJACIRA CORTES PERERIRA, 191039, adida, ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 675511, apontador, ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 673769, assessora administrativa II, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, insalubridade de grau médio (20%), no período de 1.1.09 a 30.4.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 151 de 3.3.09, (processo 4.000200.09.3).

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 296 de 29.05.07, que colocou VALDIR BARCELOS, 148055 E ALTAIR FELICIO PERES, 103588, Motoristas-CLT, o prazo da cedência ao Departamento de Esgotos pluviais, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 92 de 10.2.09, (proc. 004.4829.04.2) **Retificada.**

**PRORROGA**, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 316 de 4.6.07, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 93 de 10.2.09, (processo 4.2278.02.2) **Retificada.**

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 310, de 4.6.07, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 94 de 10.2.09, (processo 4.2277.02.6) **Retificada.**

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 082 de 29.01.08 que colocou NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 148 de 2.3.09, (04.1682.02.4).

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 060 de 21.01.08, em relação ODETE HOFFMAN DE VARGAS, 230537, operária-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 149 de 2.3.09, (004.2877.02.3).

**PRORROGA**, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 75 de 24.01.08, em relação à ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307, técnica em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 150 de 2.3.09, (processo 4.1158.02.3).

**RETIFICA** a Portaria 325 de 21.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, em relação à servidora ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, que passa a ser nível 6, a contar de 3.07.08, através da portaria 185 de 17.3.09.

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores indicados, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, conforme os períodos indicados, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I, através da Portaria 383 de 13.2.09 (processo 1.1593.09.9).

Matr.	Nome	Início	Término
903416	CARLOS FETT PAIVA NETO	1º.1.09	1º.1.09
382568	ANA ELISA DE CASTRO FREITAS	1º.1.09	20.1.09
836350	DIOGO KASPER SEVERO	1º.1.09	30.1.09
800469	GLAUCE ROSSET CERVO	1º.1.09	31.12.10
803811	GIOVANNI MARIATH ARISIO	1º.1.09	31.12.10
813687	REGINA CAMPOS	1º.1.09	31.12.10
843705	MOACIR ALMEIDA SIMÕES	1º.1.09	31.12.10
159302	ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	1º.1.09	31.12.10
163226	MIGUEL ANTONIO BARRETO	1º.1.09	31.12.10
777320	IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA	1º.1.09	31.12.10
893964	GUILHERME RANGEL PARADEDA	1º.1.09	31.12.10
899670	GUNTHER PORTO KLEIN	1º.1.09	31.12.10
915352	ANDRE LUIZ PACHECO MENDEL	1º.1.09	31.12.10
667691	CLUDIA BARBOZA LOPES	1º.1.09	31.12.10
790180	MARIA VALERIA CARVALHO SIMÕES	1º.1.09	31.12.10

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 51 de 3.3.09 (processo 1.6214.09.6). **(Republicado)**

### ATO 51 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03804.2	AGNELLO GOMES DOS REIS	SMS	11/12/08
03302.7	ARMANDO LEAL ALVES	SMOV	24/12/08
07338.7	DIOMAR GEITENS	SMT	04/01/09
25090.2	DIRCEU FIORIN	SMC	24/12/08
03131.0	DOMINGOS SILVEIRA CHAVES	SMF	13/12/08
22031.9	EDACELI SOUZA	SPM	07/12/08
21259.7	ERANI CARDOSO	SMS	14/12/08
00941.5	GUSTAVO SCHERER NETO	SMF	11/01/09
07733.9	JOÃO CARLOS MICHEL	SMA	09/01/09
20558.3	JOÃO FRAGA DE SOUZA	SMAM	21/12/08
15353.6	LOURENÇO FARIA DA SILVA	SMOV	13/12/08
02064.4	LYDIA DOS SANTOS CORREA	SMS	02/12/08
11989.1	EDUARDO VANI DUSSO	DMLU	31/12/08
12591.4	JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA	DMLU	03/01/09
09371.6	OLGA OSORIO PEREIRA DA SILVA CARDOSO	DMLU	22/11/08
00813.6	VITOR MOURA	DEM HAB	14/12/08
00393.9	ANTONIO ÂNGELO PEDRON	DMAE	13/01/09
25056.3	ANTONIO DA CONCEIÇÃO ESTANISLAU	DMAE	30/12/08
25335.1	BENJAMIN DA ROSA LOPES ✕	DMAE	11/01/09
01091.8	ERNESTO JOÃO EUGENIO ✕	DMAE	11/12/08
00838.3	LOURIVAL INACIO GONÇALVES ✕	DMAE	14/12/08
Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
00937.3	LUIZ CUNHA RODRIGUES	DMAE	04/01/09

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.10745.09.2** - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por LIANE SCWAB GELATTI, 550763/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.58102.07.8** – Indefere, em 19.3.09, a solicitação de reconsideração do despacho indeferitório, exarado através deste mesmo processo, de abono de falta, código um, do dia 24.9.07, apresentada por BARBARA ADRIANA DEBONI, 31362.5/02, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.51390.08.6** – Indefere, em 19.3.09, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 48285.0/01, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.68308.08.6** – Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 232248.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6543.09.0** – Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por VERA REGINA DE MATOS MACHADO, 113454/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 16.1.09. **(Retificado)**

**Processo 1.10446.09.5** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOICE SANTOS GONÇALVES, professora, 80096/2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.10819.09.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALFREDO FERNANDES VIEIRA, 182944/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, se enquadra no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 22.2.09.

**Processo 1.11046.09.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ ANIBAL CARDOSO NELES, 189422, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes, por não ter implementado o direito à aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.11051.09.4** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VLADIMIR BALDUÍNO ÁVILA, 296962, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes, por não ter implementado o direito à aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.36760.08.0** – Modifica, em 17.3.09, as seguintes vantagens de LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, 180445, da Secretaria Municipal de Educação, em face de inclusão de tempo municipal: retroage a gratificação adicional de 25% de 9.4.04 para 30.1.04, com efeitos pecuniários, a contar de 30.1.04; retroage o avanço 9 de 27.8.06 para 12.6.06, com efeitos pecuniários, a contar de 12.6.06.

**Processo 1.43527.08.7** – Modifica, em 17.3.09, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, de JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.51977.83.4, quanto ao período que passa a ser de 10.3.75 a 30.1.78 e de 1º.2.78 a 10.8.78, num total de 1238 dias = 3 anos 4 meses 23 dias e não como constou.

**Processo 1.2750.09.0** - Concede, em 17.3.09, a JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6/0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.1.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.











CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/01/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/09

SMAM 80448 MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA  
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 12/07/07 PARA 20/05/06, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 557782 MARIA ODETE BENTO  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMAM 774112 ALBANO ASSIS DE CARVALHO DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 769359 CARMEM DE AVILA FLACH  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 01/01/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 808730 ANDERSON DA SILVA PERES  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/01/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/01/09

SMED 184515 MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN  
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 08/08/07 PARA 05/05/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 184515 MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN  
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 05/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/05/08

SMED 203662 MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 28/07/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/07

SMED 233010 LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 26/05/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/08/08

SMED 233010 LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 26/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/08/08

SMED 238020 LETICIA KRAS DORNELES  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/09/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/08

SMED 303280/3 SORAYA SANT'ANNA CELISTRE  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/01/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/09

SMED 502884 ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 14/05/07 PARA 13/05/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 502884 ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/05/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/05/07

SMED 816891 MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 02/05/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/08

SMED 817949 ANA FELICIA GUEDES TRINDADE  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 10/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/09

SMED 818966 LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 30/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/08

SMIC 487330 JORGE ANTONIO GARCIA DA SILVA  
MODIFICA O AVANÇO 10 DE 27/01/09, FACE REVISÃO, QUE PASSA A SER 03 A CONTAR DE 08/05/08

SMIC 487421 VILMAR DA ROSA NUNES  
MODIFICA O AVANÇO 10 DE 18/05/08, FACE REVISÃO, QUE PASSA A SER 03

SMS 231608 ROSANE ZANELLA DOS SANTOS  
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 28/03/04 PARA 07/01/04, FACE ABONO DE FALTAS, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/01/04

SMS 231608 ROSANE ZANELLA DOS SANTOS  
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 29/03/07 PARA 07/01/07, FACE ABONO DE FALTAS, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/01/07

SMS 432584 FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/03/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/08

SMS 466077/2 ROMILDA SALETE DO AMARAL  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 22/10/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/10/08

SMS 490584 LUIZ VANEI SOARES  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 01/05/06 PARA 01/05/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 490584 LUIZ VANEI SOARES  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 05/05/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/01/09

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13054.09.0** – Concede, em 17.3.09, a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 85975, o avanço 9, a contar de 28.2.09, com base no disposto no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.48857.08.4**, DEFERE em 17.3.09, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, matr. 818863/2, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art.40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art.4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 1281 dias:

Regime Próprio/Município:  
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS-03/06/1991 a 04/12/1994.

**Processo 1.62509.08.0**, DEFERE em 17.3.09, em relação a ZILDA MARIA MARTINS BORBA, matr. 536547, enfermeiro da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2480 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s).

RGPS:  
Hospital Município São Camilo-13/04/1992 a 09/09/1994;  
Irm.da Sta. Casa de Misericórdia de Porto Alegre-10/09/1994 a 28/10/1997;  
SEBS Hosp.Mãe de Deus-29/10/1997 a 02/02/1999.

**Processo 1.3494.09.8**, DEFERE em 17.3.09, em relação a CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA, matrícula 904007, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 6287 ( seis mil, duzentos e oitenta e sete) dias, excluída colidência.

RGPS: 736 dias  
Paulo Cezar Andrade M E: 01/01/1986 a 28/02/1986;  
Jose Andrade M E: 01/01/1987 a 28/02/1987;  
Valmir Inácio Monteiro: 01/08/1990 a 27/03/1991;  
Tramandaí Prefeitura Municipal: 01/04/1991 a 13/04/1992.

RPPS: 5551 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: 18/05/2000 a 11/05/2008;  
Prefeitura Municipal de Tramandaí: 14/04/1992 a 01/07/1999.

**Processo 1.8382.09.3**, DEFERE em 13.3.09, em relação a Dionisio Castilhos Vasconcellos, matr.211830, Operário da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2547 (dois mil quinhentos e quarenta e sete) dias.

RGPS:  
Ferraco Industria e Comércio de Ferro e Aço LTDA: 20.04.1976 a 06.01.1977 e 01.08.1980 a 20.11.1980;  
Auto Jupaca LTDA: 01.12.1977 a 28.09.1978;  
Repar SA: 01.03.1979 a 02.01.1980;  
Livraria do Globo SA: 19.05.1981 a 08.12.1983;  
CICI: 01.06.1986 a 29.02.1988.

**Processo 1.10522.09.3**, DEFERE em 17.3.09, em relação a IARA MARLENE DA SILVA EICH, matrícula 39256.2, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3294 dias, excluído o período colidente.

RGPS:  
Leonilda Rost de Borba: 01/01/1980 a 20/02/1980;  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem: 16/04/1980 a 06/03/1989.

**Processo 1.10910.09.3**, DEFERE em 12.03.2009, em relação a ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI, matr. 505629, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5097 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:  
Sociedade Porvir Cientifico: 02.03.1983 a 20.07.1984;  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: 07.10.1988 a 23.12.1988 e 13.02.1989 a 21.12.1990;  
Junta de Educação da Convenção Batista do RS: 22.12.1990 a 24.06.2001.

**Processo 3.765.09.0**, DEFERE em 12.3.09, em relação a SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA, matr. 747431, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1164 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Eletrônica Rocha LTDA: 01.04.1977 a 10.04.1978;

Engethel Eng. de Instal Hidráulicas e Elétricas LTDA: 18.02.1982 a 07.04.1982;

Frigorífico Portoalegrense LTDA: 25.05.1982 a 27.05.1982;

Gremio Football Porto Alegrense: 22.08.1983 a 08.03.1984;

Ad-All Industrial Eletrônica LTDA: 01.08.1978 a 04.02.1979 e 01.02.1980 a 15.01.1981.

**Processo 5.455.09.1**, DEFERE em 13.3.09, em relação a GILBERTO ARROJO, matr. 630722, Motorista do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 299 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 15.01.1974 a 14.11.1974.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 499** - Indefere, em 13.3.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADELAIDE DA SILVA, 26920.0/02, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.11728.09.4** - Defere, em 11.3.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF, 257087/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.1025.05.8**- Defere, em 16.3.09, a redução de carga horária do servidor CARLOS ALBERTO FARIAS, 65666, para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais UFRGS, com início em 2.3.09 a 10.7.09, com limite máximo de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.1191.09.8** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 03/09/2019, referente à JOÃO PEDRO DE FREITAS, 744867, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404C9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.1044.09.5** - concede em 10.3.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
674634	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	29/12/2003 a 19/02/2009
675109	ODETE MICHELOTTO DOS S.BANDEIRA	LICENCA PREMIO	90	02/02/2004 a 01/02/2009

**Processo 4.1043.09.9** - Concede em 10.3.09, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
679437	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	AVANCO	3	20/2/2009
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN	AVANCO	3	6/2/2009
433345	CAREN VASATA	AVANCO	3	10/2/2009
675596	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	AVANCO	6	7/2/2009
193243	JOAO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA	AVANCO	7	13/2/2009
674622	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	AVANCO	8	10/2/2009
678664	ROGERIO G.DE LOS SANTOS FERREIRA	AVANCO	3	16/2/2009

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

145 de 10.1.09, de CHAYANE NUNES KERSTING, 91321.5, da Assessoria Jurídica, a contar de 17.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 70.

149 de 27.1.09, de TAMIRES GROHE DOS SANTOS, 91700.2, a contar de 17.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 71.

132 de 24.11.08, de VALTER BUENO CRUZ JUNIOR, 88369.7, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 18.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 72.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/09, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Altera e inclui dispositivos da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, que disciplina o fornecimento de informações por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CPOM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de determinar os procedimentos para o cumprimento das disposições do Decreto nº 16.228, de 26 de fevereiro de 2009, que regulamenta o inciso XX e os §§ 8º e 9º do art. 1º e o art. 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e institui o Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM,

DETERMINA:

**Art. 1º** Fica alterado o § 11 do art. 1º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, passando a vigor com a seguinte redação:

“§ 11 Não será admitida a existência simultânea de dois protocolos de inscrição para o mesmo CNPJ, exceto no caso previsto no § 4º do art. 3º.” (NR)

**Art. 2º** Fica renumerado o parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, passando a ser o § 1º, e ficam incluídos os § 2º, 3º e 4º no mesmo artigo, com a seguinte redação:

“§ 2º Será admitido o cancelamento da solicitação de inscrição a pedido do responsável legal da empresa, quando constatado, por ela, erro que inviabilize a solicitação de inscrição realizada.

§ 3º Para o cancelamento a pedido da empresa, o responsável legal deverá encaminhar documento, com firma reconhecida, apresentando a justificativa para o cancelamento da solicitação de inscrição, juntamente com cópia autenticada dos atos constitutivos, em que conste a deliberação para representar a empresa. Esses documentos devem ser enviados para o endereço constante no § 7º do art. 1º.

§ 4º Se o erro referido no § 2º for constatado em até 48 horas após a transmissão das informações e a solicitação de inscrição anterior estiver na situação prevista no inc. I do art. 5º, será facultado ao responsável legal da empresa efetuar uma nova solicitação de inscrição dentro do período referido.”

**Art. 3º** Fica alterado o inc. VII do art. 5º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, com a seguinte redação:

“VII – “processo de solicitação de inscrição cancelado”, ou” (NR)

**Art. 4º** Fica alterado o § 2º e incluído o § 3º, ambos do art. 9º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, conforme segue:

“§ 2º Quando o tomador de serviços estiver enquadrado em uma das hipóteses previstas nos incs. VII, VIII e X do art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e alterações, o imposto deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento, ficando sujeito, a partir dessa data, à incidência de juros e multa na forma da legislação em vigor.” (NR)

“§ 3º Aplica-se o disposto nos art. 42, incs. III e IV do art. 101, art. 103, art. 104, inc. II e §§ 2º, 4º e 5º do art. 226, todos do Decreto 15.416, de 20 de dezembro de 2006, e alterações.”

**Art. 5º** A presente Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.  
Porto Alegre, 20 de março de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.044581.07.6, notifica a empresa ROVIN COMERCIAL DE METAIS LTDA, que foi tornado sem efeito o auto de infração 121245, nos termos da Súmula 473 STF, tendo em vista a atividade já ter sido autuada pelo mesmo motivo.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INSTRUÇÃO 1/09

Regulamenta, no âmbito do PREVIMPA, o uso de Transporte Administrativo, estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos automotores, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art.17 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e à vista das disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.574, de 23 de maio de 2007,

DETERMINA:

Fica instituído no âmbito do Departamento, o presente REGULAMENTO INTERNO

PARA USO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, que estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso de veículos.

### CAPÍTULO I Do Gerenciamento Do Transporte Administrativo

Art. 1º A Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal – EGAP, observados, no que couber, os procedimentos uniformizados estabelecidos pelo Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), emanará políticas de Transportes Administrativos, no que se refere à utilização dos serviços de tele-táxi e veículos locados, no âmbito desta Autarquia, à qual compete:

I - propor à Direção-Geral, as diretrizes sobre Transportes Administrativos, no que se refere à utilização de tele-táxi e veículos locados;

II - propor medidas que visem à racionalização do uso de tele-táxi e da frota locada, no âmbito da Autarquia;

III - o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos serviços de tele-táxi e veículos locados à disposição do PREVIMPA, bem como acompanhar e fiscalizar os contratos de tele-táxi e veículos locados e suas respectivas alterações.

IV – decidir o tipo de transporte a ser utilizado pelos usuários da Autarquia, adequando-o ao tipo de serviço a ser realizado.

Parágrafo único. Cabe aos chefes dos setores do Departamento e seus respectivos servidores, zelar pelo efetivo cumprimento das determinações aqui dispostas, devendo comunicar de imediato quaisquer irregularidades, dificuldades ou dúvidas à EGAP.

Art. 2º Os certames licitatórios para contratação do serviço de carros locados serão realizados pela Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, conforme o disposto no Decreto nº 15.574, de 23 de maio de 2007.

Art. 3º Os certames licitatórios para contratação de serviço de tele-táxi serão realizados pela Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal – EGAP/PREVIMPA.

### CAPÍTULO II Do Controle Da Utilização dos Serviços e Dos Veículos Locados

Art. 4º Os controles deverão ser efetuados através de procedimentos e formulários padronizados, conforme critérios estabelecidos na presente Instrução e constantes do Sistema SIG-FROTA.

Art. 5º O servidor que fizer uso de veículo locado ou tele-táxi, será responsável pela sua utilização durante o tempo em que o veículo permanecer a seu serviço, cabendo ao mesmo, a correta utilização e o correto preenchimento do Boletim de Tráfego ou da Fatura de Serviço de tele-táxi, conforme o caso.

Art. 6º A Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal - EGAP é responsável pelo controle diário dos veículos locados a disposição do Departamento, tais como: disponibilização e conferência dos Boletins Diários de Tráfego; quilometragem, itinerário e carga horária dos veículos; alimentação dos respectivos dados no Sistema SIG-FROTA.

§ 1º O Boletim Diário De Tráfego – Veículos Locados, será de uso obrigatório quando da utilização de veículo, sendo o meio de controle a ser utilizado para apuração da efetividade dos veículos locados pelo Departamento, com vistas ao lançamento diário em sistema informatizado via Intranet, devendo haver correspondência com o serviço executado.

§ 2º Os horários estabelecidos para os turnos de trabalho e constantes no Boletim Diário De Tráfego – Veículos Locados deverão ser considerados para o seu preenchimento.

Art.7º Para implementação do disposto na presente Instrução, os servidores observarão o seguinte:

a) Todos os servidores do PREVIMPA, após autorização da chefia imediata, poderão solicitar ou agendar transporte administrativo quando necessário ao serviço, devendo para tanto, encaminhar pedido através de e-mail à EGAP, com cópia à sua chefia imediata;

b) O usuário - Servidor do Departamento, autorizado, que fizer uso efetivo do veículo locado, é responsável pelo registro no BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS, nos campos identificados como de “PREENCHIMENTO PELO USUÁRIO”.

b.1) o servidor usuário deverá fazer constar os dados referentes à atividade desempenhada ou a ser desempenhada, informando a hora e a quilometragem, inicial e final, além da descrição detalhada do itinerário efetuado. Deverá, ainda, identificar-se informando o Setor/Divisão de Lotação, nome, matrícula e rubrica;

b.2) O servidor poderá ser convocado, a qualquer tempo, para esclarecimento de quilometragem, destino, horário e demais informações relativas à utilização do veículo;

b.3) Deverão ser inutilizados os espaços que não forem utilizados no BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO.

d) Terminado o serviço, o BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO – VEÍCULOS LOCADOS correspondente, deverá ser imediatamente encaminhado pelo usuário à EGAP, que efetuará a conferência final dos dados neles transcritos e os manterá arquivados.

Art. 8º Os motoristas dos veículos locados deverão obrigatoriamente realizar intervalo para repouso e alimentação, conforme preceitua a Legislação Trabalhista, que deverá ser de, no mínimo de 01 (uma) hora, não podendo exceder a 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda a 6 (seis) horas, ou seja, até a 6ª hora trabalhada é obrigatória a concessão de

um intervalo; inclusive, aplicando-se o mesmo dispositivo para o motorista de plantão; devendo constar tal intervalo devidamente registrado no respectivo Boletim Diário de Tráfego.

Art. 9º A jornada máxima que um motorista de veículo locado poderá cumprir será de 10 horas diárias, não podendo ultrapassar este limite.

§1º Quando houver necessidade de uma jornada superior a 10 horas diárias de serviço, a Locadora deverá indicar motorista substituto, devidamente cadastrado junto a EGAP.

§2º Cabe aos setores deste Departamento informarem a EGAP a necessidade de motorista reserva, para as devidas providências junto às Locadoras.

§3º Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso do respectivo motorista

### CAPÍTULO III Do Uso Dos Veículos

Art. 10. Os veículos locados pelo Departamento somente poderão ser utilizados no interesse do serviço, durante o horário de expediente, ficando proibido transportar funcionários de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia e por escrito do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Excetua-se do “caput” deste artigo o transporte do Diretor-Geral do PREVIMPA, no exercício de suas funções.

Art. 11. Os veículos locados serão utilizados somente a serviço da Administração Municipal, ficando proibido seu uso, sob qualquer pretexto, no interesse particular do servidor ou de pessoas estranhas aos órgãos municipais.

Art. 12. Os veículos locados pelo PREVIMPA poderão transportar, além de servidores municipais, outras pessoas, sendo do interesse exclusivo do Município.

Art. 13. O motorista de veículo locado deverá recusar-se ao cumprimento de determinação manifestamente ilegal, respaldado por cláusula contratual ou regulamentar.

§1º O responsável pelo uso obrigatório do cinto de segurança é o condutor do veículo.

§2º As multas incidentes sobre veículos locados pelo PREVIMPA, pela inobservância no uso do cinto de segurança, é de responsabilidade de seus respectivos proprietários.

§3º Os motoristas estão desobrigados a conduzir passageiros que se neguem a usar o cinto de segurança.

Art. 14. Os veículos locados serão utilizados em dias úteis e dentro do horário de funcionamento de cada Unidade, devendo ser dispensados, obrigatoriamente, ao término do expediente.

Art. 15. Fora dos dias úteis ou do horário normal de funcionamento da Unidade a que os veículos estiverem vinculados, a utilização deverá ser autorizada, por escrito, pelo titular desta.

Parágrafo único. Os veículos, no caso deste artigo, deverão ser requisitados através de e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, período em que será organizada a escala de motoristas e respectiva reserva de veículo.

Art. 16. Nenhum veículo locado poderá se deslocar para fora da região metropolitana do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os deslocamentos para a região metropolitana deverão ser previamente autorizados, por escrito, pelo Diretor-Geral deste Departamento.

Art. 17. A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 200 (duzentas) horas mensais.

§ 1º Cabe à EGAP o controle de tais limites.

### CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 18. Para aplicação desta Instrução deverão ser observadas, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 15.574, de 23 de maio de 2007 e alterações posteriores.

Art.19. O descumprimento dos procedimentos previstos na presente Instrução constitui falta de cumprimento de dever funcional, passível de apuração e aplicação de penalidade na forma do Estatuto dos Servidores - Lei Complementar nº 133/85.

Art. 20. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação  
Porto Alegre, 20 de março de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 7/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos

da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 12.992,00 (Doze mil novecentos e noventa e dois reais) para a Entidade GRUPO ESPÍRITA CABANA DA PAZ, através de verba de Contingência, gerida pelo FUNCRIANÇA.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 8/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

CENTRO INTEGRADO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES - CERT. Nº 2009-001- VALOR R\$ 170.805,56 (Cento e setenta mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com 10% (dez por cento) de retenção;

ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL - CERT. Nº 2009-002 - VALOR R\$ 86.611,70 (Oitenta e seis mil seiscentos e onze reais e setenta centavos), com 10% (dez por cento) de retenção;

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 10/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA - CERT. Nº 2009-003- VALOR R\$ 144.294,26 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CERT. Nº 2009-004 - VALOR R\$ 2.255.665,20 (Dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI - CERT. Nº 2009-005 - VALOR R\$ 54.936,00

(Cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais), com 05% (cinco por cento) de retenção. Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 14/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse para a Entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para pagamento de passagens e diária, para dois representantes deste Conselho no Evento Perspectivas Financeiras para a Implantação das Propostas do E.C.A. no Estado do Rio de Janeiro, que ocorrerá no dia 19 de março de 2009, na cidade do Rio de Janeiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2009.

Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 25/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Entidade Associação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM para compra de equipamento (ar condicionado e computador) para o Conselho da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente do CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 26/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para a Entidade Associação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM, para custeio das despesas relativas à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente do CMDCA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CHERRY DO BRASIL, CNPJ 02743258/0001-03 e Inscrição Municipal 180721.2.7, comunica o extravio de um talão de notas fiscais, dos números 100 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2529/2009 em 24.3.09, na 16ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de março de 2009

**CHERRY DO BRASIL**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

DRUM COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 07253739/0001-54 e Inscrição Municipal 221627-20, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 150 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009008094 em 16.3.09, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de março de 2009

**DRUM COMUNICAÇÃO LTDA.**

## EDITAIS



**RESULTADO DE  
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 9/09  
PROCESSO 001.001028.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa Produtora de Eventos, para prestação do serviço de locação de montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, conforme especificações técnicas.

**VENCEDORA:** MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

**VALOR:** R\$ 85.900,00

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 20/09  
PROCESSO 001.008272.09.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Percentual", que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e distribuição de vales refeição, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 6 de abril de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acssestudos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acssestudos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.00095.09.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de: ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, que participará do Curso de Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública, nos dias 23 e 24 de abril de 2009, em Brasília/DF.  
**VALOR:** R\$ 1.380,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 5/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da Concorrência 5/08, Processo 003.003656.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 5 de março de 2009 até 4 de março de 2010).

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. CNPJ: 97.361.747/0001-53**  
**Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS**

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028307	Barra de aço circular laminado 5/8", SAE 1020, em barras de 6.0m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,67
1028885	Barra de aço inoxidável, seção sextavada 2".	Feital	KG	29,90
1028919	Barra de aço inox, seção sextavada, 7/8".	Feital	KG	29,90
1029362	Barra de ferro chata de ½" x 1/8", SAE 1020.	Arcelormittal	KG	4,15
1029495	Barra de ferro circular laminado com diâmetro de 3/8", SAE 1020.	Arcelormittal	KG	3,60
1030600	Chapa de aço preto (SAE 1020), n. 14, espessura 1.9mm, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.0 x 1.0m. Peso aproximado: 15.26kg/m <sup>2</sup> .	CST	KG	3,89
1030618	Chapa de aço preto (SAE 1020), n. 16, espessura 1.59mm, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.00 x 1.0m. Peso aproximado: 12.21kg/m <sup>2</sup> .	CST	KG	3,95
1030667	Chapa de ferro tipo lambri, espessura 1mm. Dimensões: 0,94 x 2,0m.	CST	PC	85,00
1030725	Chapa de ferro preto (ACO 1020), 7/8" (22,23mm) de espessura, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.0 x 1.0m. Peso aproximado: 175.62kg/m <sup>2</sup> .	CST	KG	4,85
1031038	Ferro para construção, CA-60, diâmetro 4,2mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,30
1031046	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 10mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	3,90
1031053	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 8mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,47
1031061	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 6,2mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,83
1044460	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 12,5mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	3,79
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma "I", comprimento 203mm, largura 102mm, espessura longitudinal 5,8mm (19,3 kg/m).	Arcelormittal	KG	4,97
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma "I", comprimento 207mm, largura 133mm, espessura longitudinal 5,8mm (26,6 kg/m).	Arcelormittal	KG	4,97
1049998	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 3", largura 3,80cm, espessura 0,655cm, 7,44kg/m.	Arcelormittal	KG	5,39
1050004	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 4", largura 4,18cm, espessura 0,627cm, 9,30kg/m.	Arcelormittal	KG	4,99
1050012	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 6", largura 5,48cm, espessura 1,11cm, 19,40kg/m.	Arcelormittal	KG	4,99
1050079	Barra de aço CA 60B de 4,2mm, para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,30
1050087	Barra de aço torcido CA 50A de ¼" (6,3mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,83
1050095	Barra de aço torcido CA 50B ½" (12,5mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,79
1050103	Barra de aço quadrada, ½" (12,7mm), laminada, em aço SAE 1020, em barras com 6.0m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,79
1058239	Ferro mecânico, quadrado, ¾".	Arcelormittal	KG	4,47
1063957	Cantoneira de alumínio medindo ¾" x ¾" x 1/16". Fornecimento em barras de 6 metros. Peso aproximado: 1 kg/m.	Belmetal	KG	29,95
1069400	Barra de aço CA 60 5/16" (8,0mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,47

**GF DE ALBUQUERQUE - ME. CNPJ: 4.102.137/0001-08**  
**Av. Cairu, 840 - Porto Alegre/RS**

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1058262	Tarugo de nylon com diâmetro de 25mm, peso de 0,58 kg/m e barra com comprimento de 3 metros.	Nitaplast	KG	25,39
1058288	Tarugo de nylon com diâmetro de 40mm, peso de 1,48 kg/m e barra com comprimento de 3 metros.	Nitaplast	KG	25,39
1058296	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 75mm (6,5 kg/m).	Autotravi	M	186,45

1058304	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 50mm (2,9 kg/m).	Autotravi	M	82,50
1058312	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 25mm (0,7 kg/m).	Autotravi	M	24,75
1058320	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 20mm.	Nitaplast	Kg	21,05
1058338	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 32mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058346	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 50mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058353	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 60mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058361	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 75mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058379	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 25mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058395	Chapa em PVDF, maciça. Dimensões aproximadas: 50 x 2000 x 500mm.	Autotravi	PC	15.108,00

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. CNPJ: 88.006.960/0001-00**  
**Avenida Frederico Ritter, 2101 - Cachoeirinha/RS**

CÓDIGONO VO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028174	Barra de aço chata (SAE 1020), de 1.1/2" x ¼".	Gerdau	KG	3,83
1028257	Barra de aço chata (SAE 1020), de 1.1/4" x ¼", com comprimento de 6m.	Gerdau	KG	3,74
1028265	Barra de aço chata (SAE 1020), de 2" x 5/8", com comprimento de 6m.	Gerdau	KG	3,83
1028323	Barra de aço circular laminado, 1.1/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	4,44
1028331	Barra de aço circular laminado, 1.1/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	4,44
1028349	Barra de aço circular laminado, 1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	3,53
1028406	Barra de aço circular laminado, 4.3/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,50
1028414	Barra de aço circular laminado, 5.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,93
1028448	Barra de aço circular laminado, 6", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,50
1028455	Barra de aço circular laminado, 7/8", SAE 1045.	Gerdau	kg	4,80
1028463	Barra de aço circular treificado (SAE 1020), de ¼", e, barras com 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,47
1028489	Barra de aço circular treificado, 1", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,25
1028497	Barra de aço circular treificado, 1.1/2", SAE 1020, em barras de 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,95
1028505	Barra de aço circular treificado, 1.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028513	Barra de aço circular treificado, 1.1/4", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028539	Barra de aço circular treificado, 1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,39
1028547	Barra de aço circular treificado, 2", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028562	Barra de aço circular treificado, 2.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028570	Barra de aço circular treificado, 2.1/4", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028604	Barra de aço circular treificado, 3.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028612	Barra de aço circular treificado, 3/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,39
1028620	Barra de aço circular treificado, 3/8", SAE 1020, em barras com 6,0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,15
1028638	Barra de aço circular treificado, 5/16", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,65
1028646	Barra de aço circular treificado, 5/8" (16mm), SAE 1020, em barras com 6,0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,15
1028679	Barra de aço circular treificado, 7/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,15
1028687	Barra de aço circular treificado, 70mm, SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028729	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de ½".	Acesita	KG	21,70
1028737	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 1/4".	Acesita	KG	21,70
1028778	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 3/8".	Acesita	KG	21,70
1028794	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 4.3/4".	Acesita	KG	23,00

1028802	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 5/16".	Acesita	KG	21,70	1030204	Bucha de bronze tipo TM-23, 4" x 2.5/8".	Termomecanica	KG	28,00
1028810	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 5/8".	Acesita	KG	18,90	1030212	Bucha de bronze tipo TM-23, 4.1/2" x 3".	Termomecanica	KG	28,00
1028869	Barra de aço inoxidável, seção sextavada 1.1/8".	Acesita	KG	26,00	1030238	Bucha de bronze tipo TM-23, 4.1/2" x 3.1/4".	Termomecanica	KG	25,00
1028935	Barra de aço quadrada, 3/8" (9,52mm), laminada, em aço SAE 1020, em barras com 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	3,95	1030246	Bucha de bronze tipo TM-23, 5" x 3".	Termomecanica	KG	25,00
1028950	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 1/2" x 1,0m.	Interforma	PC	7,60	1030261	Bucha de bronze tipo TM-23, 6.1/2" x 3.1/4".	Termomecanica	KG	31,00
1028976	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/16" x 1m.	Interforma	PC	3,30	1030329	Bucha de bronze tipo TM-23, 9" x 5.1/2".	Termomecanica	KG	35,00
1028984	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/4" x 1,0m.	Interforma	Pc	16,50	1030345	Bucha de bronze tipo TM-23, 13" x 10".	Termomecanica	KG	35,00
1028992	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/8" x 1,0m.	Interforma	PC	4,35	1030378	Cantoneira de aço 1020, dimensões 1" x 1/4" (25,4 x 6,35mm).	Gerdau	KG	3,52
1029008	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 5/16" x 1m.	Interforma	PC	3,00	1030394	Cantoneira de ferro (aço 1020) de 1.1/2" x 1.1/2" x 1/4" (38,10 x 38,10 x 6,35mm), peso aproximado: 3,48kg/m.	Gerdau	KG	3,80
1029016	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 7/16" x 1,0m.	Interforma	PC	6,00	1030402	Cantoneira de ferro (SAE 1020) de 1" x 1/4" (25,40 x 6,35mm), peso aproximado: 2,22kg/m.	Gerdau	KG	3,52
1029024	Barra de aço roscada, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 7/8" x 1,0m.	Interforma	PC	22,50	1030410	Cantoneira de ferro (SAE 1020) de 2.1/2" x 2.1/2" x 1/4" (63,50 x 63,50 x 6,35mm), peso aproximado: 6,10kg/m.	Gerdau	KG	4,20
1029032	Barra de aço rosqueada, ASTM com 3/4" e com um metro de comprimento.	Interforma	PC	13,50	1030428	Cantoneira de ferro de 1" x 3/16" (25,4 x 4,76mm), peso aproximado: 1,73kg/m.	Gerdau	KG	3,72
1029040	Barra de aço rosqueada, ASTM com 5/8 com um metro de comprimento.	Interforma	PC	9,20	1030436	Cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" (38,10 x 4,76mm), peso aproximado: 2,66kg/m.	Gerdau	KG	3,57
1029172	Barra cobre chata 1/2" x 1.1/2".	Termomecanica	KG	37,00	1030444	Cantoneira de ferro de 1.1/4" x 3/16" (31,75 x 4,76mm), peso aproximado: 2,19kg/m.	Gerdau	KG	3,72
1029289	Barra de aço chata (SAE 1020) de 2.1/2" x 1/2", em barras de 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	3,80	1030451	Cantoneira de ferro de 1/2" x 1/8" (12,7 x 3,18mm), peso aproximado: 0,57kg/m.	Gerdau	KG	4,38
1029297	Barra de ferro chata de 1" x 1/4".	Gerdau	KG	3,80	1030469	Cantoneira de ferro de 2" x 1/4" (50,80 x 6,35mm), peso aproximado: 4,75kg/m.	Gerdau	KG	3,45
1029313	Barra de ferro chata de 1" x 3/16".	Gerdau	KG	3,52	1030477	Cantoneira ferro 2" x 3/16" (50,80 x 4,76mm), peso aproximado: 3,63kg/m.	Gerdau	KG	3,45
1029339	Barra de ferro chata de 1.1/2" x 3/16".	Gerdau	KG	3,80	1030485	Cantoneira de ferro de 3/4" x 1/8" (19,05 x 3,17mm), peso aproximado: 0,86kg/m.	Gerdau	KG	3,51
1029347	Barra de ferro chata de 1.1/2" x 3/8".	Gerdau	KG	3,72	1030501	Chapa de aço inox 304, com dimensões de 2m x 1m, espessura de 1/16" (1,59mm). Peso aproximado: 12,21 kg/m2.	Acesita	KG	16,50
1029354	Barra de ferro chata de 1.3/4" x 1/4" SAE 1020.	Gerdau	KG	4,20	1030519	Chapa de aço inox 304, com dimensões de 2m x 1m, espessura de 1/8" (3,18mm). Peso aproximado: 24,41 kg/m2.	Acesita	KG	16,50
1029388	Barra de ferro chata de 2" x 1/2".	Gerdau	KG	3,72	1030527	Chapa de aço inox 304, com dimensões de 2m x 1m, espessura de 2mm. Peso aproximado: 16,00 kg/m2.	Acesita	KG	16,50
1029396	Barra de ferro chata de 2" x 1/2" SAE 1020.	Gerdau	KG	3,72	1030535	Chapa de aço lisa (SAE1020), espessura 3/16" (4,76mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 36,62 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029412	Barra de ferro chata de 2" x 3/8".	Gerdau	KG	3,72	1030543	Chapa de aço lisa (SAE1045), espessura 3/4" (19,05mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 160 kg/m2.	Cosipa	KG	4,38
1029420	Barra de ferro chata de 2" x 7/8".	Gerdau 2" x 5/8"	KG	4,00	1030550	Chapa de aço lisa (SAE1020), espessura 5/16" (7,9mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 61 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029446	Barra de ferro chata de 2.1/2" x 1/4".	Gerdau	KG	3,80	1030568	Chapa de aço preta (SAE1020), espessura 1" (25,4mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 196 kg/m2.	Cosipa	KG	4,45
1029453	Barra de ferro chata de 3.1/2" x 3/8 1/4".	Gerdau	KG	4,35	1030576	Chapa de aço preta (SAE1020), espessura 1.1/4" (31,75mm), laminada a quente, dimensões aproximadas: 2,00 x 2,0m. Peso aproximado: 246,96 kg/m2.	Cosipa	KG	4,45
1029461	Barra de ferro chata de 3/4" x 3/16".	Gerdau	KG	3,80	1030584	Chapa de aço preta (SAE1020), espessura 1/8" (3,17mm), laminada a quente, dimensões aproximadas: 2,00 x 1,0m. Peso aproximado: 24,41 kg/m2.	CSN	KG	3,60
1029479	Barra de ferro chata de 5/8" x 1/8".	Gerdau	KG	4,45	1030592	Chapa de aço preta (SAE1020), espessura 3/8" (9,5mm), laminada a quente, dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 73,24kg/m2.	CSN	KG	4,30
1029487	Barra de ferro circular laminado (SAE 1020) com diâmetro de 1/2".	Gerdau	KG	3,51	1030659	Chapa de aço numero 20, dimensões de 2,00m de comprimento por 1,20m de largura.	CSN	KG	4,00
1029503	Barra de ferro circular laminado com diâmetro de 5/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	3,51	1030675	Chapa de ferro lisa (ACO 1020), espessura 3/16" (4,76mm). Dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado 40 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029545	Barra de latão circular com diâmetro de 1.1/2".	Termomecanica	KG	22,00	1030691	Chapa de ferro preta (ACO 1020), espessura 2" (50,0mm). Dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado 392,00 kg/m2.	Cosipa	KG	4,80
1029552	Barra de latão circular com diâmetro de 1.1/4".	Termomecanica	KG	22,00	1030709	Chapa de ferro preta (ACO 1020), n.18, espessura 1,27mm. Dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado 9,77 kg/m2.	CSN	KG	3,94
1029628	Barra de latão circular com diâmetro de 2.1/4".	Termomecanica	KG	24,00	1030733	Chapa de ferro preta, espessura 1/2" (50,0mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 98 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029644	Barra de latão circular com diâmetro de 3".	Termomecanica	KG	24,00	1030741	Chapa de ferro preta, espessura 3/4" (19,05mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 149 kg/m2.	Cosipa	KG	4,38
1029677	Barra de latão circular com diâmetro de 4".	Termomecanica	KG	24,00	1030758	Chapa de ferro preta, espessura 5/8" (15,88mm). Dimensões: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 118 kg/m2.	Cosipa	KG	4,38
1029685	Barra de latão circular com diâmetro de 5".	Termomecanica	KG	24,00	1030766	Chapa de ferro preta, n.13, espessura 2,38mm. Dimensões aproximadas: 2,5 x 1,0m. Peso aproximado: 18,31 kg/m2.	CSN	KG	3,57
1029719	Barra de latão circular com diâmetro de 7".	Termomecanica	KG	30,00	1030774	Chapa de ferro xadrez (ACO 1020), espessura 5/16" (7,94mm). Dimensões aproximadas: 2,0 x 1,0m. Peso aproximado: 61 kg/m2.	Cosipa	KG	4,10
1029750	Barra de latão circular 8".	Termomecanica	KG	30,00	1030816	Chapa de ferro xadrez em ACO 1020, espessura 1/8" (7,94mm). Dimensões: 2,0 x 1,20m. Peso aproximado: 55 kg/m2.	Cosipa	KG	4,10
1030014	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.1/4" x 5/8".	Termomecanica	KG	29,00	1030824	Chapa de ferro xadrez em ACO 1020, espessura 3/16" (7,94mm). Dimensões: 2,0 x 1,20m. Peso aproximado: 87 kg/m2.	Cosipa	KG	4,10
1030030	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.3/4" x 7/8".	Termomecanica	KG	29,00	1042969	Barra em aço SAE 1020 zincada, roscada, Diâmetro 16mm, conforme norma DIN975, rosca M16, passo 2mm, comprimento 1m.	Interforma	PC	9,80
1030071	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.7/8" x 7/8".	Termomecanica	KG	31,00	1043009	Barra em co inox AISI 304, roscada, diâmetro 1/2", conforme norma ANSI B16.5, rosca whitworth (12 fios por polegada), comprimento 1m.	Interforma	PC	31,20
1030089	Bucha de bronze tipo TM-23, 10.1/2" x 8".	Termomecanica	KG	35,00	1043017	Barra em co inox AISI 304, roscada, diâmetro 3/8", conforme norma ANSI B16.5, rosca whitworth (16 fios por polegada), comprimento 1m.	Interforma	PC	17,50
1030097	Bucha de bronze tipo TM-23, 12" x 9".	Termomecanica	KG	35,00	1043041	Barra em co inox AISI 304, roscada, diâmetro 16mm, conforme norma DIN 975, rosca M16, passo 2mm, comprimento 1m.	Interforma	PC	55,00

1044478	Arame queimado (recozido) n.18, em rolos.	Gerdau	KG	5,75	1058163	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 2", não trefilado.	Gerdau	KG	5,72
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma "I", comprimento 148mm, largura 100mm, espessura longitudinal 4,3mm (13,0 kg/m).	Votoraco	KG	5,20	1058171	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 3/4", não trefilado.	Gerdau	KG	4,78
1050061	Arame farpado com 2 fios, tipo urso, em rolo com aproximadamente 250m de comprimento.	Gerdau	RL	90,00	1058189	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 3", não trefilado.	Gerdau	KG	5,42
1050111	Chapa de aço inox 304, com dimensões de 2,00m x 1,20m, espessura de 1/2" (12,7mm). Peso aproximado: 97,68 kg/m <sup>2</sup> .	Acesita	KG	16,60	1058197	Ferro mecânico chato 1.1/2" x 1/4".	Gerdau	KG	3,80
1058106	Tarugo de bronze grafitado, maciço, diâmetro 19mm, com 150mm de comprimento.	Moldimix	PC	42,00	1058205	Ferro mecânico chato 5/16" x 1.1/2".	Gerdau	KG	3,80
1058114	Tarugo de bronze grafitado, maciço, diâmetro 40mm, com 150mm de comprimento.	Moldimix	PC	145,00	1058213	Ferro mecânico chato 7/8" x 1/8".	Gerdau	KG	4,45
1058122	Tarugo de bronze grafitado, oco, diâmetro interno 3/8" x diâmetro externo 7/8", com 150mm de comprimento.	Moldimix	PC	45,00	1058221	Ferro mecânico quadrado 1.1/4".	Gerdau	KG	4,40
1058130	Tarugo de bronze grafitado, oco, diâmetro interno 5/8" x diâmetro externo 1.1/4", com 150mm de comprimento.	Moldimix	PC	95,00	1063932	Arame galvanizado liso n.18. Diâmetro: 1,25mm.	Gerdau	KG	8,80
1058148	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 1", não trefilado.	Gerdau	KG	5,00	1063940	Arame galvanizado liso n.20.	Gerdau	KG	9,00
1058155	Aço redondo, SAE 1045, diâmetro 2.1/2", não trefilado.	Gerdau	KG	5,72	1063965	Chapa lisa galvanizada, bitola MSG 28, 0,43 x 1000 x 2000mm.	CSN	KG	5,80

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO 119/09

PROCESSO 003.080044.09.3

**OBJETO:** Registrador e armazenador de dados, tipo data logger.  
**PRazo LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 7 de abril de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 7 de abril de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 7 de abril de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 109/09  
PROCESSO 003.080015.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Reagentes para Laboratório (Ácido Nítrico e Hidróxido de Sódio)

**LOTE 1 – MERCK S.A.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### TOMADA DE PREÇOS

003.080023.09.6

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos de alta tensão, com fornecimento de materiais ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 15 de abril de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 26 de março de 2009 a 14 de abril de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 1/09  
PROCESSO 003.000090.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da "contratação de serviços de locação de toldos, gazebo, cadeiras, mesas, etc, para eventos".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO, MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS e ALINE VERGILINO COLOMBO.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à ma-

téria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 31 de março de 2009, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMUNICADO

CONVITE 003.080543.08.1

**OBJETO:** Adequação da chaminé de equilíbrio na ETE Belém Novo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA inconformada com a sua inabilitação, impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de dois dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de março de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## DISPENSA

PROCESSO 003.080031.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080031.09.9, a compra de produtos para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através das Empresas SOVEREIGN COM. PROD. LAB. LTDA E PERKINELMER DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 2.147,20, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2009

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 3/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 2 de março de 2009 e findando em 1º de setembro de 2009.

**CONTRATO 41/09**

**CONTRATADA:** Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00

**CONTRATO 42/09**

**CONTRATADA:** Detoni Equipamentos de Segurança Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.500,00

**CONTRATO 43/09**

**CONTRATADA:** Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATO 44/09**

**CONTRATADA:** Margilc Comércio de Calçados Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00

**CONTRATO 45/09**

**CONTRATADA:** BR Supply Comércio e Distribuição de Suprimentos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.000,00

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente

## DISPENSA 13/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para carrocerias.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0427 MINCARONE, RUIZ E CIA. LTDA 1.180,00

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## PREGÃO ELETRÔNICO 21/09

**OBJETO:** Aquisição de ferramenta.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de abril de 2009, procederá, a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 8h15min do dia 7 de abril de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 7 de abril de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 9h do dia 8 de abril de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



# Porto Alegre inaugura estátua em homenagem a Elis Regina

**D**entro das comemorações do aniversário da Capital, a prefeitura inaugura nesta quinta-feira, às 17h, junto à Usina do Gasômetro, uma estátua em homenagem à cantora Elis Regina.

Confeccionada em bronze, a obra reproduz a intérprete porto-alegrense em tamanho natural, sobre uma base formada por círculos em granito verde e preto, lembrando um LP, com estrelas de metal aplicadas em diversos tamanhos. De autoria do artista plástico José Pereira Passos, a estátua foi doada à prefeitura, através da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), pela Cia. Zaffari.

A homenagem tem origem no Projeto de Lei 295/05, aprovado por unanimidade em 6 de março de 2006 e sancionado em 30 de março de 2006 (Lei 9.949/06).

Na justificativa do projeto, a autora lembra Elis como



Maquete da estátua que será inaugurada amanhã

expressão cultural e política e seu monumento é um referencial presente não apenas na memória do cidadão porto-alegrense, mas disponível ao olhar de quem percorre a cidade.

## Concluída ocupação do Loteamento Campos do Cristal

A ocupação integral das moradias do loteamento Campos do Cristal, na Vila Nova, ocorreu no início desta semana, quando moradores das comunidades Nossa Senhora das Graças e Ângelo Corso tomaram posse de suas novas casas,

totalizando 93 unidades. As casas foram recuperadas pela prefeitura, depois que a Brigada Militar retirou os invasores do local, na semana passada.

O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico explica que foram priorizados os casos de famílias com maior vulnerabilidade social. Problemas ocasionados pela invasão que teve fim dia 17, como pias e vidros quebrados e torneiras e fechaduras arrancadas, estão sendo solucionados pela prefeitura. O dia de ontem, foi destinado para a recolocação das fechaduras de todas as casas do loteamento.

O loteamento Campos do Cristal é uma contrapartida dos empreendedores pelas obras do BarraShopping Sul e desde o início foi destinado às famílias que necessitavam ser reassentadas pelas intervenções do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) na região do Arroio Cavalhada.



Moradores das comunidades Nossa Senhora das Graças e Ângelo Corso tomam posse de suas novas casas

## Procon tem edição braile do Código do Consumidor

O Procon Porto Alegre já dispõe de exemplares do Código de Defesa do Consumidor (CDC) em braile. A iniciativa deverá ser estendida. De acordo com o coordenador do Procon Municipal a intenção é publicar o Manual do Consumidor Consciente, cartilha que explica os direitos do comprador no momento da aquisição de um produto ou contratação de um serviço.

Os exemplares do CDC em braile serão distribuídos nas palestras sobre Educação para o Consumo realizadas pelo órgão, a partir de abril. Os códigos serão distribuídos em escolas e entidades dirigidas a pessoas com deficiência visual da Capital. Acompanha a edição do CDC, um CD com a gravação do conteúdo do Código para ser ouvido pelos cegos que não dominam a linguagem braile.

**Ampliação** — Após um ano de funcionamento, o Procon Porto Alegre amplia seu programa de palestras Educação para o Consumo - promovido nas escolas públicas da Capital - estendendo a iniciativa às demais escolas, universidades e entidades que reúnem pessoas com deficiência

visual. Para viabilizar as ações de inclusão social de cegos, o Procon buscou a parceria com o Instituto Vivo, braço de responsabilidade social da operadora, que já desenvolve, há cinco anos, projetos de educação e geração de oportunidades de trabalho e renda para jovens com deficiência em todo o país.



Código em braile será distribuído em palestras

## CÂMARA MUNICIPAL

### Atrações na Câmara festejam os 237 anos da Capital

Um filme mudo de 1929, uma oficina de origami e cinco exposições fazem parte da programação cultural em homenagem aos 237 anos de Porto Alegre - comemorados em 26 de março -, organizada pelo Memorial da Câmara Municipal em parceria com entidades e órgãos públicos. Iniciada na segunda-feira (23/3), a agenda conta também com uma participação na 4ª Semana de Leitura sobre Porto Alegre, realizada no Jardim Ipiranga. A entrada para todas as atrações é franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Duas exposições já estão abertas para visitação: *Novo Mapa de Porto Alegre* reúne diversos mapas da cidade, detalhando aspectos como sistema viário, topografia, prédios importantes, morros e arroios, criados pela American Software, na Galeria Clébio Sória (térreo da Câmara); e *Boemia, Aqui Me Tens* traz fotos, desenhos e gravuras sobre os 20 anos do Clube do Choro de Porto Alegre, no T Cultural Tereza Franco (2º piso da Câmara). Ambas podem ser visitadas até 9 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16h, às sextas-feiras. Informações sobre a programação cultural no Memorial da Câmara, telefones (51) 3220-4187, 3220-4318 e 3220-4392.

#### Quarta-feira (25/3)

**9h30min - Oficina para a Paz** (de origami), com a pedagoga Maria Marli Heck, que desenvolve atividades lúdicas para difundir a cultura da paz.

Local - Térreo da Câmara

#### Quinta-feira (26/3)

**14 horas - Projeção do filme Porto Alegre, a Bela Capital Gaúcha (1929-1930)**, de 6 minutos, uma das primeiras fitas mudas sobre a cidade, pertencente ao acervo do Museu de Comunicação Hipólito José da Costa.

Local - Plenário Otávio Rocha da Câmara

**17 horas - Abertura da exposição Porto Alegre pelo Olhar dos Fotógrafos**, que retrata a trajetória de pioneiros da fotografia na Capital, com destaque para as produções de Lunara, Irmãos Ferrari, Virgílio Calegari e Sioma Breitman.

Local - Museu de Comunicação Hipólito José da Costa (Rua dos Andradas, 959, Centro).  
Visitação - Até 30 de abril, das 9 às 18 horas, de terças a sextas-feiras, e das 9 às 12h30min, aos sábados.

#### Sexta-feira (27/3)

**10 horas - Palestra sobre Porto Alegre**, com o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos.

Local - Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Osvaldo Aranha (Rua Parque dos Nativos, 545, Vila Ipiranga).

#### 14 horas

- Abertura da exposição **História do Viaduto da Borges**, sobre a modernização de Porto Alegre a partir da construção do Viaduto Otávio Rocha, situado sobre a Avenida Borges de Medeiros.

Local - Térreo da Câmara

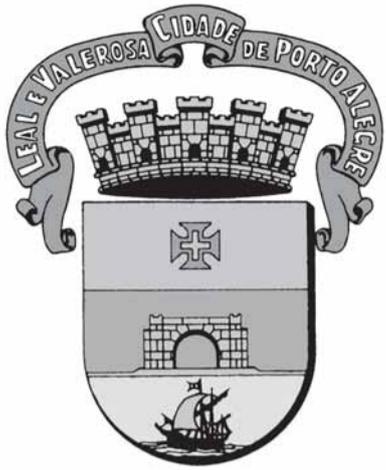
Visitação - Até 24 de abril, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16h30min.

- Abertura da exposição **História dos Planos Diretores**, que resgata o planejamento urbano na Capital em 15 banners, com destaque para o papel do Legislativo na construção do desenho da cidade.

Local - Térreo da Câmara.

Visitação - Até 31 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-, das 9 às 16h30min.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3484 – Quinta-feira, 26 de Março de 2009

## Capital da qualidade de vida completa 237 anos

**P**orto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, sempre ocupou lugar de destaque no cenário nacional em 237 anos de existência. Com uma população de mais de 1 milhão e 360 mil habitantes, de 25 etnias, a capital dos gaúchos ganhou reconhecimento internacional por ter sediado o Fórum Social Mundial.

Considerada a metrópole da qualidade de vida do Brasil pela Organização das Nações Unidas (ONU), possui mais de um milhão de árvores em suas ruas e acumula mais de 80 prêmios e títulos que a qualificam como uma das melhores cidades brasileiras para morar, trabalhar, fazer negócios, estudar e se divertir. Seus indicadores de qualidade de vida são favoráveis nos principais índices de desenvolvimento humano: saúde, saneamento básico, educação, meio ambiente e economia.

Porto Alegre recebeu inúmeros prêmios e títulos nacionais e internacionais, concedidos por organizações privadas e públicas, pelas conquistas e os resultados da participação de seu povo. As políticas públicas revelam uma opção da cidade pelo exercício pleno da cidadania, que ocupa os espaços de debate, define recursos e cria novas soluções para os problemas em cada uma das áreas de interesse coletivo. Além das obras físicas, o resultado é a construção de uma capital vibrante e politizada.

Declarada, em 2005, a “Cidade dos Direitos Humanos”, foi a primeira cidade do Brasil a receber este título, e a segunda na América Latina. No ano seguinte recebeu, do Ministério da Educação, o selo de “Cidade Livre do Analfabetismo”. E mais recentemente, em 2008, foi a primeira Capital brasileira a receber o título de “Cidade Amiga da Amazônia”.

**Um pouco de história** — A região onde se localiza Porto Alegre foi habitada pelos índios Guaranis. No século XVII, o tropeiro Jerônimo de Ornellas Menezes e Vasconcelos estabeleceu-se em um pequeno sítio às margens da Lagoa do Viamão, onde formou-se um povoado, dando início a colonização local.

Antes de ser considerada cidade teve quatro nomes:

- Porto de Viamão, (1732)
- Porto do Dorneles (1740)
- Porto dos Casais ou Porto de São Francisco dos Casais (1772)
- Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (1773)

O aniversário de sua fundação é comemorado na data de 26 de março de 1772, quando um edital eclesiástico dividiu a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão em duas e criou a Freguesia de São Francisco do Porto dos Casais.

A capital da província de São Pedro do Rio Grande do Sul foi criada em 1773.

Em 1808, o Príncipe D. João elevou-a à categoria de Vila.



Rua da Praia: década de 10 do século 20

Virgílio Calegari – Banco de Imagens – PMPA



Rua da Praia: década de 10 do século 21

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

Pela Carta de Lei, de 14 de novembro de 1822, o Imperador D. Pedro I passou a Vila de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre à categoria de Cidade. Durante o período Brasil-Colônia e Brasil-Império, os municípios eram governados pela Câmara Municipal. Com a Proclamação da República (1889), a Câmara Municipal foi extinta, criando-se um Conselho Municipal e o Poder Executivo passou a ser exercido pelo Intendente, que dirigia “todos os serviços”.

Como a Intendência Municipal necessitava de uma sede própria foi construído o Paço Municipal (1891-1901), verdadeira obra de arte da arquitetura.

Com a Revolução de 1930 foi nomeado o primeiro prefeito da Capital, passando a Intendência a chamar-se Prefeitura Municipal.

### DESTAQUES DE ANIVERSÁRIO

#### Exposição POA-237

A Casa de Cultura Mario Quintana, instituição vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, se integra às comemorações pelo aniversário de Porto Alegre com a exposição POA-237, assinada por alunos da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). A mostra vai até o dia 3 de maio e pode ser visitada no horário de funcionamento da CCMQ: de terças a sextas, das 9h às 21h, e sábados e domingos, das 12h às 21h. São 24 trabalhos em fotografia expostos no saguão do andar térreo da CCMQ – Ala Leste.



#### O céu da cidade

2009 é o Ano Internacional da Astronomia, celebrado em todo o mundo, quando também comemoram-se os 400 anos desde o uso do telescópio pelo astrônomo italiano Galileu Galilei, que revolucionou a astronomia. Aqui em Porto Alegre, o COMCET, a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) juntaram esforços para dar à população da cidade acesso a bons telescópios e a astrônomos.

Observação do céu de Porto Alegre, no Terraço da Usina do Gasômetro

De 26 a 29 de março e de 2 a 5 de abril de 2009.

1ª sessão das 19h às 20h

2ª sessão das 20h às 21h

3ª sessão das 21h às 22h

#### A estátua de Elis Regina

Será inaugurada hoje na Usina do Gasômetro a estátua de Elis Regina. A obra é um conjunto escultórico de convívio, nos moldes da homenagem a Mario Quintana e Carlos Drummond de Andrade na Praça da Alfândega. Esse modelo busca aproximar os personagens reverenciados ao cotidiano de quem transita por ruas, praças e parques.

Composta em bronze, a estátua é integrada por um banquinho, disco de vinil, estrelas, compostos no estilo ingênuo. Seu autor é Joás Pereira dos Passos, natural da Paraíba, que já realizou monumentos como as estátuas de Jackson do Pandeiro, em Campina Grande, Pernambuco; Otto Lara Rezende no Jardim Botânico, Praça Louis Braille, Conversa de Botequim, tema Noel Rosa, em Vila Isabel, todos no Rio de Janeiro. Após a solenidade, haverá show do músico Geraldo Flach com a cantora Lúcia Helena, interpretando canções do repertório de Elis.

#### Usina polifônica

Treze grupos de teatro, dança e música reapresentam hoje a partir das 20h na Usina do Gasômetro o espetáculo que abriu a exposição dos 80 anos daquele espaço. A Usina das Artes Polifônica celebra a marca de 80 mil visitantes alcançada pela mostra, que será prorrogada. A segunda Usina das Artes Polifônica terá duração de duas horas e meia, com dez novas performances.

#### Passeio pelas lendas

A caminhada “Lendas de Porto Alegre” passará por ruas e locais associados a lendas urbanas como a do Açougueiro (na rua Fernando Machado) e do Castelinho do Alto da Bronze (na rua Vasco Alves), a das Torres da Igreja das Dores, e a do Bará, no Mercado Público. O passeio terá orientação de um guia de turismo.

A concentração está marcada para as 10h na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, nº 84, bairro Cidade Baixa). Interessados em participar do passeio devem fazer sua inscrição mediante a doação de uma caixa de bombom que será destinada para a campanha Páscoa Alegre Linha Turismo, realizada pela SMTUR. Inscrições e informações na Bonete Tur Viagem e Turismo (Av. Borges de Medeiros, nº 915, sala 502, centro) ou pelos telefones 3019.0689, 8454.5321 ou 9911.6472

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### REPUBLICAÇÃO

#### DECRETO Nº 16.224, de 20 de fevereiro de 2009.

**Regulamenta o art. 68, § 1º, da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973, institui o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais – SAREM, no âmbito da Administração Direta, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais – SAREM, que abrangerá a arrecadação das receitas da Administração Direta.

Art. 2º O SAREM será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o seu funcionamento será disciplinado por Instrução Normativa expedida pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3º A inclusão dos estabelecimentos arrecadores no SAREM será formalizada mediante assinatura de Termo de Credenciamento regido pela Instrução Normativa de que trata o art. 2º.

Art. 4º Nenhum ônus será imputado ao contribuinte em decorrência dos serviços prestados pelos estabelecimentos arrecadores.

Art. 5º A tarifa máxima a ser paga pelo Município a título de remuneração aos agentes arrecadores, pela prestação dos serviços de arrecadação referen-

tes ao SAREM, corresponderá a R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por documento recebido.

Parágrafo único. A remuneração prevista no “caput” somente será devida a partir da assinatura do Termo de Credenciamento referido no art. 3º.

Art. 6º Os tributos deverão ser pagos por meio de guia de recolhimento, em modelos definidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, vedado qualquer outro meio de recolhimento.

Art. 7º Os valores arrecadados não identificados serão lançados como outras receitas correntes do Município no mês de dezembro de cada exercício contábil.

Parágrafo único. Os valores arrecadados não identificados até 31 de dezembro de 2008 serão lançados no mês de dezembro 2008.

Art. 8º A despesa decorrente deste Decreto correrá por conta da dotação orçamentária 2100-2475-33.90.39.81.01.00.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, de 2 a 16.3.09, durante o impedimento da titular NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900, em férias, EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, da Microrregião 4 – Grande Partenon, 235260004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 19.3.09 (processo 1.11385.09.0).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, NATACHA TONIAZZI UCHOA, 404217/02, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.1.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 26.2.09 (processo 1.4470.09.5).

**EXONERA**, por solicitação, ALEXANDRE OLIVEIRA AVILA, 42637.7/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 19.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 19.3.09 (processo 1.11420.09.0).

**EXONERA**, a contar de 10.1.09, GISLEI BARBOSA JAQUES, 77526.8/1, do cargo em comissão de assessor técnico, 2137, da Assessoria Técnica Especial, da Procuradoria-Geral do Município, 3004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 19.3.09 (processo 1.5180.09.0).

**EXONERA**, a contar de 15.1.09, CAUE VIEIRA DA SILVA, 16196.5/1, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Procurador-geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 19.3.09 (processo 1.5180.09.0).

**MODIFICA**, em relação a NATACHA TONIAZZI UCHOA, 404217/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 206 de 26.2.09, quanto à data de exoneração, que passa a ser a contar de 20.1.09 e não como constou, através do Ato 258 de 19.3.09 (processo 1.4470.09.5).

**NOMEIA**, de 3 a 9.2.09 e de 12.2 a 4.3.09, durante o impedimento do titular SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739, em férias, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação da Defesa Civil, 2700001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 19.3.09 (processo 1.7367.09.0).

**NOMEIA**, a contar de 15.1.09, JOÃO LUIZ MACHADO COSTA, 16383.4/2, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 19.3.09 (processo 1.5180.09.0).

**NOMEIA**, a contar de 15.1.09, CAUE VIEIRA DA SILVA, 16196.5/1, para exercer o CC de assessor técnico, 2137, da Assessoria Técnica Especial, da Procuradoria-Geral do Município, 3004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 19.3.09 (processo 1.5180.09.0).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**EXONERA** a pedido, DANDARA SOARES SANTOS, 831636, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 10.3.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 13.3.09 (processo 3.1166.09.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de Diretor Técnico, de 17 a 18.3.09, em virtude de o titular, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, encontrar-se respondendo pela Presidência da FASC, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através do

Ato 21, de 17.3.09. (Memo 005-09 DT)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 15.1.09 a 31.12.10, CAUE VIEIRA DA SILVA, 16196.5/1, assessor técnico, 2137, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 289 de 30.1.09 (processo 1.5180.09.0).

**CONVOCA**, de 15.1.09 a 31.12.10, JOÃO LUIZ MACHADO COSTA, 16383.4/2, oficial-de-gabinete, 2124, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 290 de 30.1.09 (processo 1.5180.09.0).

**CONVOCA**, de 2 a 16.3.09, EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 6.3.09 (processo 1.11385.09.0).

**CONVOCA**, de 3 a 9.2.09 e de 12.2 a 4.3.09, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 9.3.09 (processo 1.7367.09.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Projetos, 13004017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 198613/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 93 de 2.3.09.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Projetos, 13004017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 94 de 2.3.09.

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de

tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 5.3.09, através da Portaria 104 de 6.3.09.

**DESIGNA** ADÃO CARLOS SOARES, 33446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 5.3.09, através da Portaria 105 de 6.3.09.

**DESIGNA** FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 198613/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 1117, da Célula de Gestão Tributária, 137080002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 106 de 9.3.09.

**DESIGNA** VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 33196/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 31.12.08, através da Portaria 107 de 9.3.09.

**DESIGNA** MARIOSAN DA SILVA, 96274/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 33196/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.1 a 28.2.09, através da Portaria 108 de 9.3.09.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 21130002, do Gabinete do Secretário, 21130002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LIANE JANSSEN DE SA, 86530/2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 109 de 9.3.09.

**DESIGNA** CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330/3, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 110 de 9.3.09.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 215895/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Desenvolvimento, 13302062, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.2.09, através da Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231**

**ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**

**diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248**

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**

**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50**

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**



porais, no período de 1.9.03 a 31.5.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 17.3.09 (processo 3.6702.07.4).

**DESIGNA** para substituir, REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, de 3 a 22.2.09, por motivo de estar respondendo por outro Posto de Confiança, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 10.3.09 (processo 3.5060.08.7).(replicado).

**DESIGNA** diversos funcionários, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, Divisão de Obras, como presidente; GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667, Superintendência Comercial e RONALD QUEVEDO SCHULTZ, Divisão de Instalações, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Padronização dos Postos de Atendimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos” por 30 (trinta) dias a contar de 12.3.09, de acordo com o processo

3.80465.06.4, através da Portaria 462 de 12.30.9 (processo 3.80465.06.4).(replicado).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor LUÍS CLÁUDIO BERNANRDO, 38290.8, Monitor, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Abrigo Municipal Bom Jesus, de 3.3 a 3.4.09, em virtude de férias do titular, CIRILO FRAGA JÚNIOR, 24609.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 92/09, de 17.3.09. (Memo 014-09 AMBJ)

**DELEGA** atribuições a CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, autorizando-o a firmar contratos, acordos, convênios, termos de cooperação ou quaisquer outros instrumentos obrigacionais com órgãos governamentais e não-governamentais, em representação à Presidência desta Fundação, a contar de 20.3.09, com base no artigo 3º, incisos X e XI, c/c artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 98/09, de 20.3.09.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 52  
PROCESSO SELETIVO 6/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 - , a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;  
CPF;  
PIS/PASEP (se possuir);  
Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;  
Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;  
Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

**MÉDICO – OBSTETRÍCIA**  
3º Lugar – LUCIANA ANDREIA VITALE

Porto Alegre, 20 de março de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## Desspachos

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.6202.08.0** - relota a servidora SANDRA MACHADO GIESE, 703555, Assistente Administrativo, da DVO para a DVL, a contar de 15.12.08.

**Processo 3.006202.08.0** - relota a servidora MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE 714190, Telefonista, do SAC 115 para a DVL, a contar de 1º.3.09.

**Processo 3.006202.08.0**- relota o servidor EDUARDO RONDON FLORES, 738223, Assistente Administrativo, da DVL para a DVO, a contar de 22.12.08.

**Processo 3.001023.09.8** - relota o servidor MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, assistente administrativo, 714942 da DVC - Divisão de Arrecadação para DVA - Divisão de Água; Setor EQAD/A a contar de 2.3.09.

## EDITAIS



### EDITAL 11/09

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, retifica o Edital 5/09 da pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 31 de março do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguaí, 277 - 12º andar.

**Pauta para a Sessão Plenária de 31 de março de 2009  
Recurso Especial do Contribuinte  
AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
1) Processo 001 023750 06 5

**RECORRENTE:** NS ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA  
**ANDREA MARIA DA SILVA CORREA**

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
2) Processo 001 055814 07 7

**RECORRENTE:** VILLA NOVA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

3) Processo 001 056034 03 2

**RECORRENTE:** VILLA NOVA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

Porto Alegre, 23 de março de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 63/09 PROCESSO 001.004940.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BORTOLOTI E COSTA LTDA. ITEM: 7.**

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 6.**

**MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA. ITEM: 2.**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 14.  
PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
ITENS: 8, 9.**

**RUDNEI M. DE ABREU & CIA LTDA. ITEM: 11.  
ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 4, 10, 12, 13.**

**ITEM CANCELADO: 5.**

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 39/09 – PROCESSO 001.004816.09.9,** aquisição de registro de preço para materiais de construção.

**PREGÃO ELETRÔNICO 85/09 – PROCESSO 001.009734.09.0,** aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros in natura e higienizados.

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/09 – PROCESSO 001.009752.09.9,** aquisição de reagentes p/ laboratório.

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/09 – PROCESSO 001.009754.09.1,** aquisição de aparelhos de comunicação e acessório.

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/09 – PROCESSO 001.009756.09.4,** aquisição de material para cozinha.

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/09 – PROCESSO 001.009760.09.1** aquisição de material de limpeza e produtos de uso pessoal.

A abertura das propostas será às 9h do dia 8 de abril de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 106/09 – PROCESSO 001.009755.09.8** aquisição de botina de segurança.

A abertura das propostas será às 14h do dia 8 de abril de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 19/09 PROCESSO 001.008271.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de serviços para realização de eventos de 16 Assembleias do Orçamento Participativo da SMCPGL – Secretaria Municipal de Coordenação, Política e Governança Local.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 7 de abril de 2009 às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@servicos@smf.prefpoa.com.br

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.00096.09.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de: ADRIANA CARVALHO BORGES, que participará do Curso de ACCESS, a contar do dia 31 de março de 2009.

**VALOR:** R\$ 300,00

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.



### TOMADA DE PREÇOS 2/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA** (Itens 190 e 30810);

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** (Item 67);

**PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA** (Itens 1685, 1768, 33233, 65823, 737, 76040, 76058, 76066, 76120, 76139, 76392, 81639, 84093, 86983, 87181, 87416, 87491, 87505, 87523, 87556, 87557, 87558, 87610, 87637, 87661, 87670, 87726, 87793, 87815, 87939, 88384, 88412, 88420, 88447, 88455, 88463, 88471, 88480, 88498, 88501, 88510, 88528 e 89990);

**J.M.P. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME** (Itens 2162, 33530, 77682, 83, 851 e 94498);

**NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA** (Itens 17780, 17781, 17782, 17783, 17784, 1834, 1867, 25822, 36822, 37135, 39255, 45456,

87041, 87050, 87068, 87076, 87084, 87092, 87106, 87122, 87130, 87149, 87157, 87165, 87173, 87190, 87203, 87211, 87220, 87238, 88382, 88383 e 92755);

**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA** (Itens 1040, 1117, 11304, 1297, 1404, 166, 2113, 2121, 2139, 2147, 224, 240, 26393, 28860, 3155, 33126, 349, 37739, 380, 422, 430, 45457, 45458, 7096, 74390, 79634, 84077, 85758, 86223, 86231, 86240, 86908, 86924, 86940, 86967, 86993, 87513, 87599, 87602, 87653, 87785, 88404, 88595, 88617, 92240, 93130, 93190, 93203, 93211, 935, 943, 96911, 97390 e 992);

**COMERCIAL ANGAW LTDA ME** (Itens 1396, 1495, 1498, 18, 28894, 29595, 307, 30982, 315, 323, 34, 39842, 39925, 471, 489,



**PROCESSO:** 004.000155.09.8 – RM 10046 e 10047  
**OBJETO:** Aquisição de seis caixas de etiqueta auto-adesiva, 125x36,1mm, caixa com oito milheiros, aquisição de um cento de envelope cor ouro 180mmx250mm.  
**EMPRESA:** Fabesul Distribuidora Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001  
**VALOR:** R\$ 428,75  
**PRazo DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
**PROCESSO:** 004.000156.09.4 – RM 10048

**OBJETO:** Aquisição de 1.000,00 fichas de cadastramento de estagiário.  
**EMPRESA:** Gráfica Todeschini Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390309910001  
**VALOR:** R\$ 290,00  
**PRazo DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 04.000159.09.3 – RM 10049 e 10050  
**OBJETO:** Aquisição de um processador para microcomputador,

aquisição de uma placa mãe para microcomputador, aquisição de uma memória para microcomputador.  
**EMPRESA:** Intellectron Serviços de Informática Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301700001  
**VALOR:** R\$ 580,00  
**PRazo DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 25 de março de 2009

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



## CONVITE 2/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:  
 Ponto Sul Tintas Elétrico Hidráulico Ltda., nos itens: 1, 5, 6, 7, 8, 10, 15, 31, 32, 33, 34 e 37.  
 Comercial Angaw Ltda - ME. nos itens: 3, 9, 11 e 21.  
 Ferragem Pezzolato Ltda., nos itens: 4,12,17,19, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 35.  
 Multifase Comercial Técnica Ltda., nos itens: 13, 38, 39 e 40.  
 Data Show Inf. Aud. Com. Imp. Ltda., no item: 14.  
 Elite Mat. de Construção Ltda., nos itens: 18 e 20.  
 Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda., nos itens: 27, 28 e 29.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:  
 Madeireira Tarumã Ltda., nos itens 4 e 16, por não apresentar amostra conforme exigido no anexo I do edital.  
 Elite Materiais de Construção Ltda., nos itens 4, 5, 16 e 38 por não apresentar amostra conforme exigido no anexo I do edital.  
 Casa do Mecânico Ltda., nos itens 4 e 16, por não apresentar amostra conforme exigido no anexo I do edital.  
 Comercial Angaw Ltda., nos itens 4 e 16, por não apresentar amostra conforme exigido no anexo I do edital.  
 CB Comercial de Baterias Ltda., no item 38, por não apresentar amostra conforme exigido no anexo I do edital.  
 Nestor Bortolini & Cia Ltda., no item 4, por não apresentar amostra conforme exigido no anexo I do Edital.  
 Por não restar proposta classificada para o item 16, foi declarada fracassada a licitação para este item.  
 Houve empate nos seguintes itens:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Itens 2 e 36: Ferragens Ponto Sul Ltda., e Ferragem Pezzolato Ltda.,  
 Fica marcada para o dia 31 de março de 2009 às 14h a sessão pública para o sorteio de desempate dos itens 2 e 36.  
 Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.  
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4/07

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 1/07, Processo 008.010372.06.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.  
**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.  
**PRazo:** 12 meses.  
**VALOR ANUAL:** R\$ 14.078,16  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 4/09

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.  
**ABERTURA:** 14 de abril de 2009, às 14h.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.  
 O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,10 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DISPENSA 11/09 PROCESSO 008.001039.09.1

**OBJETO:** Confeção de divisórias e persianas.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.  
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Cemear Comércio e Representação Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.942,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 42/09**  
**PROCESSOS 1336/09 E 1372/09**  
**OBJETO:** Aquisição de lâmpada de descarga em alta pressão e cabo flexível 4,0mm².  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até 8h30min do dia 8 de abril de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 8 de abril de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 8 de abril de 2009.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br  
 Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propos-

## Câmara Municipal de Porto Alegre

tas, por lotes, das seguintes licitações:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 27/09**  
**PROCESSOS 0697/09 E 0892/09**  
**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.  
**LOTES 1, 3, 4, 5 E 7:** C.S.M. DE SOUZA LEÃO  
**LOTE 2:** PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
**LOTE 6:** ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 0765/09**  
**OBJETO:** Aquisição de água mineral com gás.  
**LOTE 1:** ADAN AMBIENTAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).  
 Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Beto Moesch.  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Fiat, modelo Palio Week Trekking, placa IOV 4833, em substituição ao veículo marca Hyundai, modelo Athos, placa IKG 4696.  
**DATA DA INCLUSÃO:** 13 de março de 2009.  
 As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Pedro Ruas.  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Gol Special, placa IKV 4372.  
**DATA DA INCLUSÃO:** 9 de março de 2009.  
 As demais condições continuam inalteradas.  
 Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,**  
Diretor-Geral.



## CONCORRÊNCIA 1/08 PROCESSO 011.003878.08.2 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 6/09, que consta do seguinte:

"Analisadas todas as propostas, a Comissão, em votação unânime, decidiu pelo seguinte "julgamento":

I – deliberou pela classificação das proponentes transcritas adiante, na seguinte ordem, com os respectivos valores mensais e anuais, utilizando-se do critério de julgamento pelo menor pre-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ço total, considerando que os preços propostos estavam adequados em relação aos valores estipulados pelo orçamento estimativo (mensal: R\$ 65.000,00 e anual: R\$ 780.000,00) constante no edital: 1.º lugar – VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.: R\$ 59.867,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) mensal, e R\$ 718.408,80 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) anual; e 2.º lugar – SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.: R\$ 62.374,88 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensal, e R\$ 748.498,56 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) anual;

II – deliberou pela desclassificação das proponentes transcritas adiante, pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos do edital: 1 – ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., com os seguintes valores propostos – R\$ 61.860,00 (mensal) e R\$ 742.320,00 (anual): conforme disposto

no subitem 4.1 do edital, a licitante deveria ter discriminado na proposta todos os custos referentes aos serviços (MONTANTE A + MONTANTE B), sendo assim, como não apresentou os referidos elementos, a proponente desatendeu as condições estabelecidas na licitação (5.5.5, "a", c/c 4.1); 2 – PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., com os seguintes valores propostos – R\$ 64.880,31 (mensal) e R\$ 778.563,72 (anual): conforme disposto no subitem 6.2 do Projeto Básico, constante na Escala 12 horas – 6x1 – das 20:00h às 08:00h – VIGILANTE (posto móvel), podemos verificar que consta o pedido de 02 (dois) funcionários, sendo que, observando-se a escala no quadro resumo constante na proposta da licitante, verificamos que constou o valor de R\$ 13.405,98, com previsão para 02 (dois) funcionários; todavia, analisando-se a "Planilha de Custos de Formação de Preços", em anexo na proposta, constatamos que o valor orçado pela empresa refere-se a 03 (três) funcionários, ou seja, houve a inclusão de mais 01 (um) vigilante, estando, assim, em desacordo com as condições estabelecidas na licitação (5.5.5, "a", c/c 4.1); e 3 – ROTA-SUL



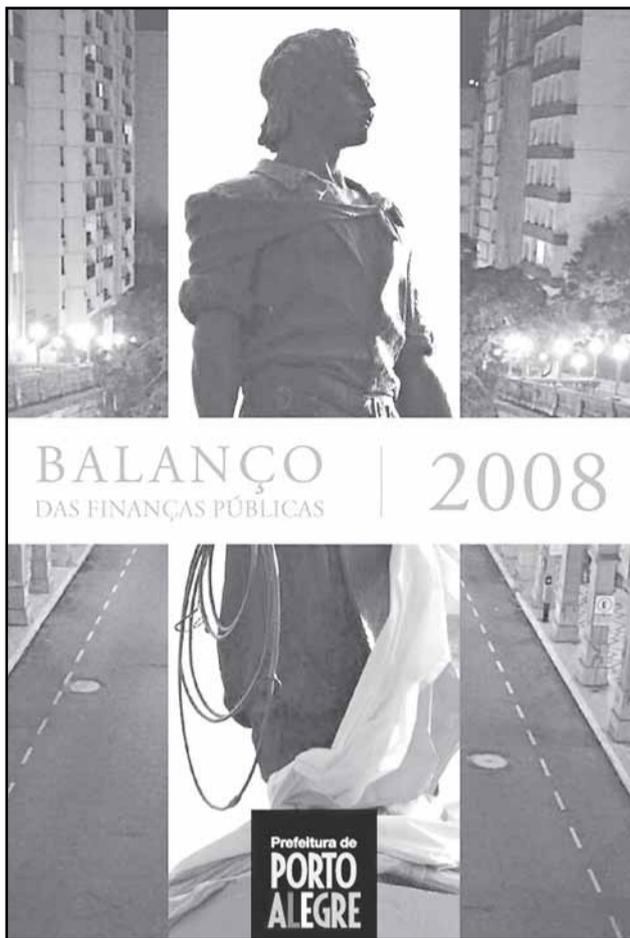
# Prefeitura lança publicação sobre as finanças municipais

No dia em que Porto Alegre completa 237 anos, o prefeito municipal entrega ao presidente da Câmara municipal o primeiro volume do caderno ilustrado Balanço das Finanças Públicas. A nova publicação apresenta uma síntese do Balanço Geral da prefeitura de 2008 e agrega dados desde 2004, evidenciando a evolução das finanças e a retomada do equilíbrio fiscal a partir de 2005. O lançamento acontece às 10h, em reunião na sala da presidência do Legislativo, quando o prefeito entregará também o Relatório de Atividades de 2008.

Como explica o secretário municipal da Fazenda, o diferencial do caderno é a democratização de um conteúdo eminentemente técnico. Diferentemente do relatório formal onde constam principalmente tabelas, o novo caderno amplia a compreensão a partir de análises em linguagem clara e objetiva, com gráficos e informações práticas sobre a repercussão dos números na atuação da prefeitura no atendimento ao cidadão.

O balanço de 2008 apresenta a consolidação do equilíbrio fiscal da prefeitura ao registrar o quarto ano consecutivo com resultado positivo nas contas municipais. No ano passado, a receita superou a previsão do orçamento de R\$ 2,820 bilhões, chegando a R\$ 2,956 bilhões, sob influência dos aumentos reais de 26% no ICMS, de 17% nas transferências da União e de 11% na receita dos tributos municipais. Já os gastos foram menores do que o previsto, totalizando R\$ 2,783 bilhões e respeitando as limitações para novas despesas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nos últimos oito meses do ano eleitoral.

Educação e saúde tiveram aumento real de 14% e 4%, respectivamente, na destinação de recursos próprios em relação a 2007. Das receitas de tributos e transferências, foram



aplicados R\$ 421 milhões em manutenção e desenvolvimento do ensino e R\$ 288 milhões nos serviços públicos saúde, acima dos percentuais constitucionais exigidos de 25 e 15%.

## Sanitários da Orla do Gasômetro são reformados

Os três sanitários que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) mantém na Orla do Gasômetro foram totalmente reformados e são um exemplo da qualidade dos equipamentos que prefeitura pode disponibilizar à população. Dos 42 banheiros públicos da cidade, muitos deles necessitam passar por reforma periodicamente devido à ação de vândalos.

A reforma desses sanitários é mais um resultado da parceria firmada pela prefeitura com as empresas Pepsi e Sinergy Novas Mídias, para a revitalização da Orla do Guaíba. O novo projeto paisagístico para o local inclui iluminação, plantio de flores e arbustos e construção de quadras esportivas e de outros espaços de lazer.

O DMLU fez a reforma interna e a troca dos aparelhos sanitários. Os parceiros são responsáveis pela pintura e reparos diversos nas áreas externas. Sem contabilizar a mão-de-obra, o Departamento investiu cerca de R\$ 6 mil na substituição de louças e torneiras e na troca completa dos azulejos, além da instalação de redes elétrica e hidráulica novas. Um dos temores do DMLU é de que os equipamentos reformados venham a so-

frer vandalismo, a julgar pelo que ocorre cotidianamente nos outros banheiros públicos da cidade. Somente nos quatro dias de Carnaval, foram completamente depredados oito sanitários públicos.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Reforma dos sanitários é parte do programa de revitalização da orla

## Quem faz aniversário com Porto Alegre terá cortesia no Linha Turismo

Aniversariantes do dia 26 de março, data em que Porto Alegre comemora 237 anos, serão presenteados na data pela Secretaria Municipal de Turismo. Mediante a apresentação da carteira de identidade, receberão uma cortesia para fazer o passeio do Linha Turismo, inclusive no roteiro noturno. Diante da grande demanda pelo city tour, a sugestão é que os aniversariantes interessados façam reserva antecipada para garantir sua poltrona no ônibus de dois andares.

As reservas devem ser feitas pelos telefones 3289 6744 ou 3212 1628. O Linha Turismo tem saídas às 9h, 10h30 e 15h, quando o ônibus realiza o roteiro tradicional pelo Centro Histórico e bairros próximos, e às 13h30 e 16h 30, no roteiro pelos atrativos da Zona Sul da cidade. Outra opção é o passeio noturno, que sai às 19h e cumpre o trajeto do roteiro tradicional. Neste horário, o ingrediente novo é a abordagem dos guias de turismo sobre personalidades que fizeram história em Porto Alegre e que têm seus nomes vinculados a muitos dos locais por onde o ônibus turístico passa. É o caso de Mário Quintana, Anita Garibaldi, Elis Regina e Erico Verissimo, entre outros.

O ônibus Linha Turismo tem seu terminal e venda das passagens na Travessa do Carmo, 84- Bairro Cidade Baixa. As passagens custam R\$ 8,00, no primeiro piso, e R\$10,00, no andar panorâmico para o roteiro tradicional. No roteiro Zona Sul, os valores são R\$ 10,00 e R\$ 15,00, respectivamente.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O ônibus Linha Turismo tem seu terminal e venda das passagens na Travessa do Carmo, 84- Bairro Cidade Baixa

## CÂMARA MUNICIPAL

### Novo mapa em exposição traz detalhes de Porto Alegre

O novo mapa da cidade está em exposição na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre desde segunda-feira (23/3), dentro dos festejos da semana dos 237 anos da Capital. A mostra reúne um total de 20 mapas que detalham o município em aspectos como o sistema viário e seus mais de 9.600 logradouros, prédios importantes, parques, morros e arroios. O trabalho foi elaborado pela American Software, que, desde 1985, coleta e pesquisa dados para manter os mapas atualizados.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 9 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16h30min, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia).

### Estudantes criam pássaros da paz em oficina de origami

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu a visita de 52 alunos da Escola Borghesi, que participaram da Oficina pela Paz, de origami, promovida na semana do 237º aniversário da Capital. Orientados pela pedagoga Maria Marli Heck, os estudantes reutilizaram papéis para criar tsurus, também conhecidos como grous ou pássaros da paz.

Respeito à natureza, cooperação, harmonia, paciência, concentração, reflexão, meditação, criatividade e cidadania são valores e habilidades exercidos na criação de dobraduras, segundo Maria Marli. Nascida em Venâncio Aires, ela passou a trabalhar com origami em 1997 e participa do Comitê da Cultura da Paz da Assembleia Legislativa. Tem oferecido oficinas de dobraduras em escolas, clubes de mães, órgãos públicos e diversas entidades. “Pretendo mostrar que todos são protagonistas no mundo, mesmo que a maioria ache que tudo tanto faz”, disse. “É preciso ter mais responsabilidade consigo, com os outros e com o mundo; só assim haverá menos violência”.

Na Câmara, os estudantes da Borghesi (situada no Bairro Aberta dos Morros) também visitaram a exposição Novo Mapa da Cidade, montada na Galeria Clébio Sória (térreo), e diversos espaços da Casa, sendo conduzidos pelo coordenador do Memorial. As atividades realizadas, conforme a professora da escola, servirão para desenvolver conteúdos nas aulas de História, Geografia e Cidadania.

Bruno Todeschini

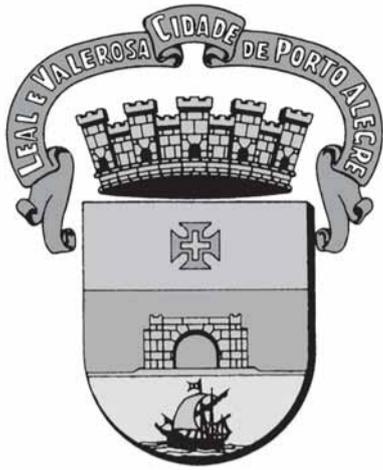


237 anos: alunos da Borghesi participaram de oficina de dobradura

### Clube do Choro festeja 20 anos com mostra na Câmara

Para marcar seus 20 anos, comemorados em 2009, o Clube do Choro de Porto Alegre está com a exposição **Boemia, Aqui Me Tens**, de fotos em preto e branco, desenhos e gravuras, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255). A mostra reúne 25 trabalhos da fotógrafa Ana Mendes e da artista plástica Natália Chaves Bandeira. A exposição pode ser visitada até 9 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16h30min, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3486 – Sexta-feira, 27 de Março de 2009

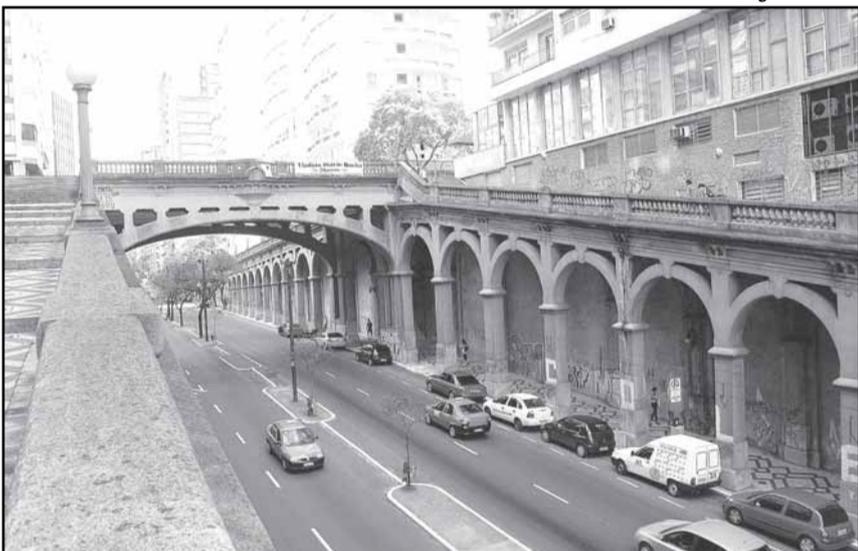
## Viva o Centro a Pé começa temporada neste sábado

Neste sábado, dentro da Semana de Porto Alegre, a prefeitura dá início à programação 2009 do roteiro Viva o Centro a Pé, série de caminhadas orientadas por pontos históricos e tradicionais da região central da cidade. O roteiro inicia no Caminho dos Antiquários, passando pela Rua Marechal Floriano, a Avenida Borges de Medeiros, Viaduto Otávio Rocha, Largo Glenio Peres, Chalé da Praça 15, e

Paço Municipal com visita interna do prédio. A caminhada terá início às 10h, com concentração na Praça Dalto Filho, no totem do Caminho dos Antiquários. A programação será retomada após recesso de dezembro a março.

Durante cerca de duas horas, os participantes receberão orientações do arquiteto da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (Ephac) e mestre em Planejamento Urbano Regional, Luiz

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Viaduto Otávio Rocha é um dos atrativos da caminhada

### Exposição virtual sobre o Centro Histórico

Será lançada neste sábado, às 12h, no Paço Municipal, a exposição virtual “Centro Histórico: Um bairro, muitos olhares”. Organizada pela prefeitura, através da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e Coordenação de Comunicação Social (CCS), a mostra integra as comemorações dos 237 anos da cidade.

A idéia surgiu na Feira do Livro do ano passado, quando o estande da Prefeitura teve como tema o programa Viva o Centro, gerenciado pela Secretaria do Planejamento. Os visitantes deixaram centenas de sugestões sobre locais, passeios e programações relativas ao Centro.

A CCS selecionou os locais mais lembrados pelo público e os fotógrafos do se-

tor fizeram as 21 fotos da exposição. Cada foto é acompanhada por uma mensagem deixada no mural do estande. A mostra

Merino de F. Xavier. Realizado dois sábados por mês, o programa conta com a colaboração de professores especialistas em história ou arquitetura. Devido ao feriado de Páscoa, no mês de abril, excepcionalmente, não haverá caminhada no dia 11. Em caso de chuva, o evento é transferido para o sábado seguinte.

Juntamente com o Caminho dos Antiquários, feira de antiguidades entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, o roteiro integra o programa Viva o Centro, para a recuperação da área central da cidade. O projeto é realizado pelas secretarias municipais do Planejamento (SPM) e da Cultura (SMC), com o apoio do Gabinete da Primeira-Dama.

**Inscrições** — As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-3738 e 8114-5504 ou pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com). Quem quiser pode contribuir doando alimentos não perecíveis, que serão encaminhadas a instituições do município. Mais informações pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



### Em Cada Campo uma Escolinha

O desfile de abertura das escolinhas de futebol do Programa Em Cada Campo uma Escolinha acontece neste sábado. Haverá desfile com a presença da banda da Brigada Militar, hasteamento das bandeiras e jogos de futebol em quatro campos nas categorias pré, mirim, infantil e livre feminino. O Festival começará às 14h, no Parque Ramiro Souto (Redenção). Os coordenadores do programa estimam a presença de 2 mil crianças em um desfile ao estilo Jogos Olímpicos. O Ônibus Brincalhão também estará presente com brinquedos como a cama elástica.

O programa Em Cada Campo uma Escolinha é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) principalmente nos campos de futebol localizados nas comunidades mais carentes para atender a grande demanda de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos interessados em praticar futebol. Criado em 1994, o programa atinge atualmente 60 escolinhas de futebol. Atuando gratuitamente, os orientadores comunitários são os responsáveis pelo desenvolvimento das atividades. Os professores da SME fazem o acompanhamento pedagógico.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Gravidez precoce

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) realiza hoje, 27, na Escola Estadual 1º de Maio (avenida Presidente Roosevelt, 149 – bairro São Geraldo), a primeira ação de uma campanha de prevenção à gravidez precoce e a doenças sexualmente transmissíveis. Durante o intervalo das aulas, depois de uma intervenção teatral, os alunos receberão um folheto com informações sobre métodos anticoncepcionais e sexo seguro, além de orientações sobre como acessar os serviços municipais de saúde. Aos interessados, serão distribuídas camisinhas. As escolas de Ensino Médio da Capital, onde está a maior parte dos jovens que fazem parte do público-alvo da campanha, serão contatadas pela SMJ para agendar as visitas. A campanha é uma ação do programa Gurizada Cidadã.

### Regata de remo

Entre os eventos programados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) para comemorar aos 237 anos da cidade está a Regata Semana de Porto Alegre. Essa competição é realizada pela prefeitura com a Federação de Remo do Rio Grande do Sul (Remosul). Estão previstos 17 páreos na raia da Usina do Gasômetro, domingo, 29, a partir das 9h, com participação de 80 atletas. Mais informações podem ser obtidas com a Remosul, fone/fax 3340-1019 ou pelos e-mails [reichert@portoweb.com.br](mailto:reichert@portoweb.com.br) e [remosul@yahoo.com.br](mailto:remosul@yahoo.com.br).

Cristine Rochol



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE  
EDIÇÃO 3485

RETIFICA-SE o número da edição do Diário Oficial de Porto Alegre de 26 de março de 2009, Quinta-feira – Ano XIV – para Edição 3485 e não como constou.

Porto Alegre, 26 de março de 2009

ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS,  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

## EXECUTIVO

## LEIS

## ERRATA

No Diário Oficial de Porto Alegre no EXECUTIVO do dia 11 de março de 2009, quarta-feira, Edição 3474, página 2, onde se lê:  
LEI Nº 10.651, de 2 de março de 2009.

Leia-se:

REPUBLICAÇÃO  
LEI Nº 10.651, de 2 de março de 2009.

ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS  
Gerente do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/4, do cargo em comissão de coordenador-geral, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.09, código do posto 11280001, código do órgão 18800006, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 23.3.09 (processo 1.11657.09.0).

**EXONERA**, a contar de 6.3.09, SAIONARA BITTENCOURT CAMPOS, 762330/2, do cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, do Setor de Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 23.3.09 (processo 1.11659.09.2).

**EXONERA** DANUZI BORGES DE LORENA, 161977/1, do cargo em comissão de assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática, 15004006, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 23.3.09 (processo 1.13511.09.2).

**EXONERA**, a contar de 1º.3.09, ADRIANA REGINA BERTUSSI CAN-

TES, 244226/2, do cargo em comissão de assessora técnica em educação, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 23.3.09 (processo 1.13460.09.9).

**NOMEIA** DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 845659, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.2.09, com regime de dedicação exclusiva, código do posto 21260001, código do órgão 18004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 23.3.09 (processo 1.9989.09.9).

**NOMEIA**, a contar de 1º.3.09, KARLA JANAINA DE SOUZA COSTA, 945666, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática, 15004006, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 1500000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 23.3.09 (processo 1.13511.09.2).

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de secretária de atelier, 2113, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásti-

cas, da Secretaria Municipal da Cultura, 106150001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 224 de 17.3.09 (processo 1.12485.09.8).

**DESIGNA**, de 21.3 a 20.5.09, ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 54022.8/2, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 19.3.09 (processo 1.12978.09.4). **(Retificado)**

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de secretária de atelier, 2113, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 106150001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 17.3.09 (processo 1.12485.09.8).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 17-09-1991, UBIRAJARA ESCARPETT DE OLIVEIRA, 4308.3, estatutário, Operário Especializado, FV-3.01.07.D.11-2, 30 horas, DMLU, voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral mensal, "percebendo as vantagens do cargo de Inspetor de Fiscalização, atual Agente de Fiscalização, com base em decisão judicial transitada em julgado", com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a"; artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea "c", da LC n.º 133/85; artigo 177 da Lei n.º 3240/68; Ação Judicial n.º 01193291596: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 6855/91 e Decreto n.º 10.069/91; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC

n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 37 alínea "a", 118 e 181, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigos 55 e 56, da Lei n.º 6253/88; artigos 110 e 180, da LC n.º 133/85; artigo 1º, § 5º, da LC n.º 217/90; serviço noturno - média: 130 h, artigos 37, inciso III e 181, da LC n.º 133/85; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 12247430082, PASEP 10042639015, através do Ato 156 de 13.3.09 (processo 05.000941.91.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.7.08, aos dependentes de CLAUDIONOR DOS SANTOS, 7663.8, falecido em 14.7.08, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 227 de 12.9.90, modificado pelo Ato 320 de 12.9.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.2.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA DO CARMO D'AVILA, 6478.2, CPF 30332060004, companheira e 50% a SANDY MAYARA D'AVILA DOS SANTOS, 6479.0, datafim 21.3.13, CPF 84413956087, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 09713883004, PASEP do ex-servidor 10042664168, através do Ato 165 de 16.3.09 (processo 1.6621.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.2.09, aos dependentes de VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3.2.09, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 82 de 29.1.09, em Regime Financeiro de Repar-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção Simples, sem paridade, ingresso em 14.2.74, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 14,28% a RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, data-fim 26.7.09, CPF 016076890006, filho e 14,28% a MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 6486.5, data-fim 15.8.20, CPF 84678615091, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 71,44% para outros cinco possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 21531196004, PASEP do ex-servidor 10258415476, através do Ato 168 de 17.3.09 (processos 1.9582.09.6 e 1.8936.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.2.09, aos dependentes de PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA, 74223.8, falecido em 7.2.09, estatutário, servente de laboratório, OP.2.14.03.D.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.8.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a SÔNIA MARCIA CARDOSO, 6487.3, CPF 71776940059, cônjuge e 50% a FABIOLA CARDOSO DA SILVA, 6488.1, data-fim 4.8.20, CPF 02996299027, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 2860628053, PASEP do ex-servidor 10656395106, através do Ato 169 de 17.3.09 (processo 1.11258.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.12.08, aos dependentes de ALVONI AMANDIO, 25182.7, falecido em 1º.12.08, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 10999/12775, através do Ato 20 de 4.2.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.4.75, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a VERA LUCIA VITISOREQUI NUNES, 6484.0, CPF 54568650097, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e

10223/07: processo 3.3864.93.6 – insalubridade de grau médio (20%); CIC do ex-servidor 25476068015, PASEP do ex-servidor 10265675313, através do Ato 170 de 17.3.09 (processo 1.68162.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.5.07, aos dependentes de ARIIVALDO LOPES, 650.2, falecido em 31.5.07, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 178 de 31.3.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.12.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a JANETE DA SILVA DELGADO, 6483.2, CPF 47301007000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 07045182015, PASEP do ex-servidor 10025529940, através do Ato 171 de 17.3.09 (processo 1.63329.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.12.08, aos dependentes de JOÃO FRANCISCO NEVES, 17331.0, falecido em 14.12.08, estatutário, operador de máquinas, readaptado para apontador, AC.1.03.04.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.9.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA IDENIR SANHUDO NEVES, 6480.8, CPF 67533434042, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 34625429072, PASEP do ex-servidor 10710659843, através do Ato 172 de 17.3.09 (processo 1.2324.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.1.09, aos dependentes de BENJAMIM DA ROSA LOPES, 25335.1, falecido em 11.1.09, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 295 de 1º.7.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.4.66, no valor total men-

sal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a MARIA ISABEL RIBEIRO LOPES, 6482.4, CPF 0105309093, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 09195173072, PASEP do ex-servidor 10025531651, através do Ato 173 de 17.3.09 (processo 1.4771.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.12.08, aos dependentes de ANTONIO DA CONCEIÇÃO ESTANISLAU, 25056.3, falecido em 30.12.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 236 de 15.2.02, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.65, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LENIR MARIA ALVES, 6481.6, CPF 28175867000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 16825993020, PASEP do ex-servidor 10039266521, através do Ato 174 de 17.3.09 (processo 1.4521.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA, 20730.8, falecido em 15.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva julho/94 a setembro/08, através do Ato 791 de 24.10.08, a contar de 2.9.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.12.87, o Ato 26 de 5.1.09, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, incluindo uma pensionista, alterando o valor total, a base legal e a condição de ativo para inativo, rateado à razão de: 33,33% a JALINE FERNANDA DA SILVA, 6429.5, data-fim 5.9.27, filha; 33,33% a KEVIN LOUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 6430.3, data-fim 7.7.20, CPF 02904445005, filho e 33,34% a TATIELLY ALECSANDRA DE OLIVEIRA, 6473.3, data-fim 8.1.18, CPF 02904444033, enteada, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62

da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 58003592020, PASEP do ex-servidor 10250230493, através do Ato 159 de 16.3.09 (processos 1.54972.08.6 e 1.61380.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 20730.8, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 762 de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas, alterando o percentual da cota reservada, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, filha; 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho e 25% a DENISE TERSINHA DOS SANTOS, 6477.4, CPF 33968845072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 167 de 16.3.09 (processos 1.52547.08.6, 1.62736.08.6 e 1.62735.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a UBIRAJARA ESCARPETT DE OLIVEIRA, 4308.3, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 15.7.08, passando a ser mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois, quatro e seis: Lei 10480 de 2.7.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3305 de 3.7.08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88 e alterações posteriores; Instrução 2 de 11.7.08, alterada pela Instrução 5/98, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis de gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei

6410 de 9.6.89 e pela Lei 10480/08, Precedente Judicial 1196257255; valores com base na Lei 15943/08; CPF 12247430082; PASEP 10042639015, através do Ato 175 de 18.3.09 (processo 1.47858.08.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 20730.8, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 119 de 13.2.09, que modificou o Ato 762 de 17.10.08, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, filha e 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 166 de 16.3.09 (processos 1.52547.08.6, 1.62736.08.6 e 1.62735.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, face impedimento da titular FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, por motivo de férias, no período de 2.3.09 a 15.3.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 46 de 3.3.09, (mem. 55-GDG) **Retificada em relação a data fim da substituição.**

**NOMEIA** IVANIR DOMINGAS SAUGO, para exercer cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face impedimento da titular NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, em licença médica, a contar de 16.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato 99 de 18.3.09, (memo 098 - GDG).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO LUIS DA LUZ BERTONCINI, 824905, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOSÉ LUIS TOFFOLI MACHADO, 272349, ANDRÉ LUIS WAII PINHEIRO, 337319 e ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 3351130, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; DANELISE WOLF, 87.968.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para constituírem a Comissão Especial de Licitações com o fim específico de promover a Concorrência n.º 002.083000.09.7, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais, tudo de acordo com os critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no Edital, nas Normas Técnicas aplicáveis, e nas determinações da SMOV/DIP, sem o fornecimento de materiais, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria 35 de 26.3.09.

**NOMEIA** com a finalidade de compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre – COMSANS criado pela Lei Complementar Nº 577, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Simsans - composto pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelas Microrredes e pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Consans - e dá outras providências, órgão vinculado à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, tendo como integrantes: João Réus do Nascimento, como suplente Eveline Ruy Dias da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Rosimery Nunes Maggenti, como suplente Robson Rosa Lhul da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMGL, Cleusa Maria de Almeida Mendes, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Sandra dos Reis Pinho, como suplente Maria Cristina Chaves Garavelo da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Jairo Armando dos Santos, como suplente Mayra Hias Huergo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, Léo Antônio Bulling, como suplente Antônio Mello Bertaco da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, Vinícius Dambróz

Escobar, como suplente Gunther Porto Klein da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU, Carlos Antonio da Silva como representante das Microrredes do Fome Zero, Claudir da Silva, como suplente Jackson Alexandre Ramos representantes da população indígena, Valdir da Silva Ellias, como suplente Rosângela da Silva Ellias representantes da população quilombola, Daniela dos Santos, como suplente Nara Naiti de Oliveira Duarte representantes dos pescadores, Eva Marlene Pereira, como suplente Ana Maria Correa Aquino representantes do Movimento Negro, Eliete Regina Fraga da Rosa, Rosa Helena Cavalheiro Mendes, Vilma Centena da Silva, Luis César Corrêa da Silva e Augusto César Capelletti Pereira, como suplentes Rosa Maria Duarte Labandeira, Luciana Alves de Oliveira, Gilson Fernandes Aquino, Janete Saldanha Sara da Silva e Elenira Rejane Martins Pereira representantes dos núcleos do Fórum Fome Zero de Porto Alegre, Maria Isabel Nehme representante do Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre, Maria Cristina Shneider, como suplente Maria Margarete Bestroinski representantes do Sindicato das Indústrias da Alimentação do Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Tadeu Piva, como suplente Mara Denise Vargas Seidler representantes do SESC/RS, Ivete Ciconet Dornelles, como suplente Ivete Barbisan representantes do Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região – CRN, Dra. Maria Terezinha Oscar Govinatzi, como suplente Dra. Juracema Ana Daltoé representantes do Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul, Nórís Reis, como suplente Gislaíne de Anastácio representantes a Associação Gaúcha de Nutrição, Warná Frühlaur, como suplente Luis Paulo Viera Ramos representantes da Associação Riograndense de Empreendimentos – EMATER, Cleber Vieira, como suplente Roberto Luis Superti representantes do Sindicato Rural de Porto Alegre, Roseli Bastos Ribeiro, como suplente Rosaura Bastos Ribeiro representantes da Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS, Orlando Santos de Oliveira, como suplente Pastor Ervino Schimdt representantes do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC, Valmir Ferreira Martins, como suplente Maria Angélica Borges dos Santos representantes da Congregação em Defesa das Religiões Afro-Brasileiras – CEDRAB, através da Portaria 273 de 30.12.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SILVIA DE OLIVEIRA KIST, 15892.9/01, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 2.3.09, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 19.3.09 (processo 1.8130.09.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 17 a 31.1.09, da Portaria 2261 de 31.12.98, que concedeu a vantagem a ROSSANA MACIEL BECHARA, 166963/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 589 de 18.3.09 (processo 1.12840.09.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.1.09, em relação a DENISE DA MOTTA BACELLAR, 279447/1, monitora, SA.1.08.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 573 de 26.10.07, que concedeu gratificação de incentivo de arrecadação dois, através da Portaria 597 de 18.3.09 (processo 1.13458.09.4)

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.09, ANTÔNIO VINICIUS ROSA SINOTT, 937608, assistente, 310040, da SECOPA, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 583 de 17.3.09 (processo 1.12980.09.09).

**CONVOCA**, de 17 a 31.1.09, ROSSANA MACIEL BECHARA, 166963/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 590 de 18.3.09 (processo 1.12840.09.2).

**CONVOCA**, a contar de 16.2 a 31.12.09, DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 604 de 18.3.09 (processo 1.9989.09.90).

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, KARLA JANAINA DE SOUZA COSTA, 945666/1, assistente técnica em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 611 de 20.3.09 (processo 1.13511.09.2).

**DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES**, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.3 a 4.4.09, através da Portaria 606 de 19.3.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.09, em relação a ANTÔNIO VINICIUS ROSA SINOTT, 937608, assistente, 310040, da SECOPA, os efeitos da Portaria 224 de 23.1.09, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, através da Portaria 582 de 17.3.09 (processo 1.12980.09.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SILVIO LUIZ CARDOSO, 181861/1, operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 78 de 12.1.09, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 588 de 17.3.09 (processo 1.67587.08.9).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA OS EFEITOS** das Portarias 1/09 e 2/09, que delegaram competências para OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para ordenarem des-

pesas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 6.3.09, através da Portaria 7 de 6.3.08.

**DELEGA** competência a SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 94264.1 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para juntamente como o signatário ordenar despesas da Procuradoria-Geral do Município na execução orçamentária de 2009, através da Portaria 8 de 6.3.08.

**DELEGA** competência a SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 94264.1 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para juntamente como o signatário ordenar despesas do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município na execução orçamentária de 2009, através da Portaria 9 de 6.3.08.

**DESIGNA** o procurador GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 28659.2, para desempenhar suas funções junto à Coordenação de Financiamentos Externos-CFE/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a fim de realizar o acompanhamento de processos licitatórios nacionais e internacionais, bem como exame de editais e contratos junto àquele setor, através da Portaria 14 de 26.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, como sindicante, para apurar os fatos arrolados no processo 1.915.09.2, através da Portaria 126 de 17.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10004001, substituindo ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 10.3.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 131 de 13.11.08, quanto ao secretário, que passa a ser o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2 e não como constou, referente ao processo de sindicância 1.53468.08.2, através da Portaria 45 de 19.3.09.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a prorrogação dos trabalhos por 60 dias, a partir de 29 de janeiro de 2009, na Comissão de Sindicância composta pelos empregados MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, mat. 1141.0; GEDERL. AZEVEDO RODRIGUES, mat. 972.5; e, FELIPE DOS SANTOS CENTENO, mat. 1271.8, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo nº 008.003776.08.5, através da Portaria 4 de 29.1.09.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 93762.1, Assistente B, como membro efetivo, e LUÍS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, Assistente B, como membro suplente, para comporem a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 031/09, de 09/03/09, do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a fim de apuração conjunta dos fatos constantes no processo 1.069842.08.6, segundo determinação do Ministério Público, sendo o que for decidido acatado por ambos os órgãos, através da Portaria 78, de 11.3.09.

**DELEGA** competência a JOSÉLIA DE FATIMA CORREIA MENEZES, 75974.3, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, para responder pela Chefia da Área de Serviços Gerais, de 3.2.09 a 17.2.09, em virtude de férias da titular LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 81, de 13.3.09. (Memo 074-09 AGER)

**DELEGA** atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, Diretor Técnico, para responder como Presidente, de 17 a 18.3.09, em virtude de afastamento legal do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 87, de 16.3.09. (Memo 010-09 P)

**RELOTA**, a pedido, ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES, 776181.6, Monitor, da Casa de Passagem para a Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 20.3.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 91, de 16.3.09. (Processo 7.249.09.2)

## Depósitos

**Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 17.3.09  
 NE: 2009/3988 PGM OF.105/09  
 NOME: TATIANA PORTO RAMOS R\$ 1.200,00  
 APLICAÇÃO: DE 17/03 a 15/04/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/04/2009

Depósitos do dia 18.3.09  
 NE: 2009/3632 SMAM OF.006/09  
 NOME: ENEIDA EUGSTER CUNHA R\$ 400,00  
 APLICAÇÃO: DE 18/03 a 16/04/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 26/04/2009

Depósitos do dia 19.3.09  
 NE: 2009/4117 SECOPA OF.045/09  
 NOME: JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO R\$ 1.000,00  
 APLICAÇÃO: DE 19/03 a 17/04/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 27/04/2009

Depósitos do dia 20.3.09  
 NE: 2009/3375 DEP OF.035/09  
 NOME: GILBERTO CITA R\$ 400,00  
 NE: 2009/3582 SPM OF.007/09  
 NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES R\$ 150,00  
 APLICAÇÃO: DE 20/03 a 18/04/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 28/04/2009

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.16349.08.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA BRENNER MORANDI, 235328/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.5.04 a 31.3.08.

**Processo 1.6950.09.4** - Defere o pedido de concessão de abono permanência efetuado por JOÃO LUCAS MENEZES NETTO, 67341/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 27.2.09. **(Retificado)**

**Processo 1.11347.09.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANCISCA ERNANI, 27193.0/2, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 2.3.09.

**Processo 1.11557.09.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA PORTO RODRIGUES, 89899, do Gabinete do Prefeito, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de

19.12.03, a contar de 27.3.09.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.10347.09.7** - Defere, em 20.3.09, em relação a ANA LUCIA CEZAR SIMÕES, 850643, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 3.5.00 a 13.8.03 e de 23.1.04 a 14.3.07.

Total averbado: 2345 dias = 6 anos 5 meses 5 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.12780.09.0** - Concede, em 20.3.09, o avanço um, a VALESCA FEULA DA ROSA, 305150, da Serviço da Guarda Municipal, a contar de 17.1.07, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 17.1.07.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.65524.07.1** - Indefere, em 18.3.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por SIMONE BICCA TREIGUER, 12373.7, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.51860.08.2** - Indefere, em 18.3.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por LÚCIA ELENA SOARES BORGES, 50286.4, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.61436.08.9** - Indefere, em 18.3.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por SÔNIA MARIA MAUAT, 52216.9, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.69443.08.4** - Modifica, em 18.3.09, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 29.1.09, através do qual foi concedido a SUZANE CERUTTI KUMMER, 41516.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, licença-maternidade, por 30 dias, quanto à data de início que passa a ser a contar de 19.12.08, com base no artigo 53, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

**Processo 1.6655.09.2** - Indefere, em 18.3.09, a solicitação de revisão de provento, em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por ARY PEREIRA NUNES, 535.5, inativo, por falta de amparo legal.

### DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.1763.08.3**- Indefere, em 19.3.09, a concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 15.754/07, à servidora IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, responsável por serviço da Divisão de Recursos Humanos, no período de 1º.5.08 a 3.8.08.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Comissão Especial de Licitação, para fornecimento de instalação de sistema de controle de votação e painel multimídia para o Plenário Otávio Rocha desta Câmara Municipal, conforme Portaria n° 297, de 19.03.2009 (Processo n° 4836/08).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Cecy Maria Teixeira Motta*	3252-5	À disposição
Eduardo Aubin Noer	2187-4	Assistente Legislativo III
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	1711-0	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção
Rafael Mittelmann	2435-5	Assistente Legislativo III
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
*Secretária		

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL N° 05/2009

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS para fins de progressão ao cargo de Assistente Legislativo II, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 16, § 2º, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n° 357, de 21 de dezembro de 2006, comunica que o Senhor Diretor-Geral indeferiu o recurso interposto pela funcionária Fabiane Mattos da Costa, impetrado pelo processo n° 1242/09.

ANTONIO KLEBER DE PAULA,  
Diretor Administrativo.

ADM. JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,  
Coordenador da Comissão.

## Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Equipe de Estágio Probatório, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, pelo presente edital NOTIFICA ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, natural de Porto Alegre/RS, filho de João Alberto E. de Andrade e de Suzy Salette Sardi de Andrade, servidor público municipal, assistente administrativo, matrícula 562704/1, lotado no DEP, constando nos assentamentos funcionais como residente na Av. Polônia, 875, Apto 15, São Geraldo, CEP 90230-110, Porto Alegre/RS, mas, atualmente, em lugar incerto não sabido, para interrogatório no dia 08 de abril de 2009, às 15 horas, na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, na Sala B, em Porto Alegre/RS, referente ao processo 001.033326.06.1, que apura sua situação de abandono de cargo. Em caso de não comparecimento a este interrogatório, desde já, fica ciente de que será considerada encerrada a instrução processual, ficando, inclusive, INTIMADO a entregar Defesa Final, por escrito, na rua Siqueira Campos, 1300, no 2º andar, Sala 233, nesta Capital, até o dia 24 de abril de 2009, conforme dispõe inciso V, art. 18, do Decreto 14.436/04.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

JOANA OLÍVIA FERNANDES, Chefe de Equipe.

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 003.080028.09.8

**OBJETO:** Serviços de interligações, remanejamentos e adequações de redes de esgoto cloacal no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 4 de maio de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de março de 2009 a 30 de abril de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080080.09.0

**OBJETO:** Execução do reservatório apoiado delfino riet e subadutora.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 5 de maio de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de março de 2009 a 30 de abril de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

### CONVITE 003.080531.08.3 REPUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Reforma do posto de atendimento comercial da divisão de instalações.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 13 de abril de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de março de 2009 a 9 de abril de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.











# Baile da Cidade será sábado na Redenção

O Baile da Cidade, ponto alto das festividades da 50ª Semana de Porto Alegre e de seu 237º aniversário, será realizado neste sábado, às 21h no Parque da Redenção.

A Banda Municipal de Porto Alegre fará a abertura do evento, acompanhando a Cia. Cadica Costa de Dança, com 43 bailarinos. O grupo Companhia Show 4 exe-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



cutará um amplo repertório de músicas porto-alegrenses a partir das 22h, tocando até 0h30, simultaneamente haverá projeção de vídeo com imagens da cidade. Um concerto especial, reunindo Kako Xavier, Rafael Brasil, Andrea Cavaleiro, Rosa Franco e banda iniciará a 1h. A trilha sonora nos intervalos fica com o DJ Claudinho Pereira e a apresentação com Thadeu Malta.

A Banda Municipal de Porto Alegre, com a regência do maestro Marcelo Nadruz, interpretará standarts da mpb, jazz e bossa nova. O palco estará localizado bem no centro do parque, próximo ao chafariz. O baile contará com segurança especial da Brigada Militar e da Guarda Municipal, bem como com infra-estrutura de banheiros e alimentação.

Em 2008, baile reuniu cerca de 30 mil pessoas na Redenção

## Corrida de Porto Alegre e Rústica Infantil realizam-se neste domingo

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove neste domingo a 6ª Corrida de Porto Alegre para comemorar os 237 anos da Cidade. Paralelamente, acontecerá a Rústica Infantil. O evento é uma parceria da SME com o Clube dos Corredores de Porto Alegre (Corpa), com patrocínio da Unimed. A largada será às 9h, junto à Usina do Gasômetro, com um percurso de 10 km para as categorias adultos e revezamento de duplas e 3 km para a infantil.

Na categoria adultos há duas categorias especiais: a de servidor público municipal, em comemoração ao aniversário de Porto Alegre, e a servidor do TRF4, em comemoração aos 20 anos da instalação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A apuração dos resultados será por chip eletrônico.

Está prevista a premiação com troféus do primeiro ao quinto colocado em todas as categorias e um troféu especial para a maior equipe participante do revezamento. Todos os atletas que completarem a prova no tempo oficial de 1h30 receberão medalha de participação e uma camiseta alusiva à corrida (inclusive no revezamento).

A retirada dos kits e da numeração dos participantes será no domingo, das 7h30 às 8h30, impreterivelmente, no local da largada da prova, junto à Usina do Gasômetro. Será obrigatória a apresentação original do comprovante de depósito bancário para a retirada do kit (não vale recibo do caixa eletrônico).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A largada será às 9h, junto à Usina do Gasômetro

## Cantinas, Sabores e Cores nos Caminhos Rurais

Na semana de comemoração dos 237 anos de Porto Alegre, uma boa maneira de participar das homenagens à Capital é conhecer novos lugares e alternativas diferentes de lazer que a cidade oferece. No sábado, 28, uma das opções será o passeio "Cantinas, Sabores e Cores" que a agência Rota Cultural realizará na Zona Sul, com visitas a pequenas propriedades do roteiro Caminhos Rurais da cidade.

A programação iniciará às 8h15, com a concentração dos

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O roteiro inclui visita aos parreirais e informações sobre a produção de uvas e elaboração de vinhos coloniais

participantes em frente ao Theatro São Pedro, na Praça da Matriz. A saída do ônibus de turismo com destino à zona Sul ocorrerá às 8h30, com retorno ao Centro da cidade previsto para as 19h.

Durante o passeio, os participantes conhecerão o bairro Belém Velho e sua praça central com figueiras centenárias e farão uma parada no Sítio Dom Guilherme, onde visitarão parreirais e terão informações sobre a produção de uvas e o processo de elaboração de vinhos coloniais. Outra parada será na Vinícola Bordignon, para conhecer a elaboração de vinhos finos e fazer uma pausa para o almoço caseiro servido na propriedade, cujo valor está incluído no pacote. Após, haverá visita ao Parque Natural Morro do Osso, onde será realizada uma caminhada até o topo, local que oferece uma belíssima vista panorâmica da cidade.

A Rota Cultural é uma das nove agências de turismo receptivo que comercializam o roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre. O pacote do passeio custa R\$ 82 por pessoa, incluindo transporte, serviço de bordo, o almoço, serviço de guia de turismo e os ingressos aos locais visitados. O valor pode ser parcelado, e crianças de 6 a 10 anos têm descontos. Mais informações sobre roteiro, custos e reservas diretamente com a agência pelos telefones (51) 3348.1649 ou 9985.8303 (www.rotacultural.com.br).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Semana de Porto Alegre

Encerra-se nesta sexta-feira (27/3) a programação cultural em homenagem aos 237 anos de Porto Alegre - comemorados em 26 de março -, organizada pelo Memorial da Câmara Municipal em parceria com entidades e órgãos públicos. Nesta dia ainda haverá destaque para a abertura de duas exposições nas dependências do Legislativo da capital, localizado na Avenida Loureiro da Silva, 255.

#### 14 horas

Abertura da exposição **História do Viaduto da Borges**,

sobre a modernização de Porto Alegre a partir da construção do Viaduto Otávio Rocha, situado sobre a Avenida Borges de Medeiros. Local - Térreo da Câmara Visitação - Até 24 de abril, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16h30min

Abertura da exposição **Os Planos Diretores e a Câmara**

**Municipal**, que resgata o planejamento urbano na Capital em 15 banners, com destaque para o papel do Legislativo na construção do desenho da cidade.

Local - Térreo da Câmara.

Visitação - Até 31 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-, das 9 às 16h30min.

**Informações no Memorial da Câmara, telefones (51)**

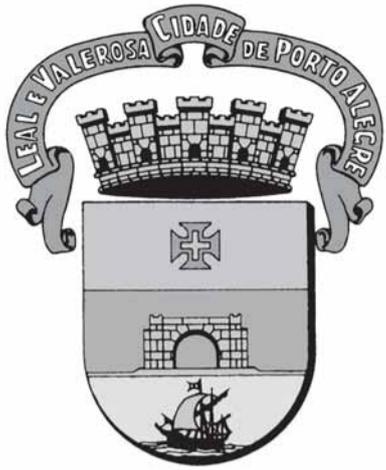
**3220-4187, 3220-4318 e 3220-4392.**

## Câmara terá nova página eletrônica

Dar total transparência aos atos do Legislativo e seus integrantes. Essa é a determinação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre em relação à nova página eletrônica da Casa. "Será fácil consultar todos os dados relativos aos atos da Casa e de seus membros", afirma o vereador Sebastião Melo (PMDB), presidente do Legislativo porto-alegrense. A nova página poderá ser visitada de forma experimental a partir de abril. Em julho entrará definitivamente no lugar da atual.

Disponível na internet no endereço [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br), a página da Câmara Municipal de Porto Alegre recebe uma média de 4.500 visita/dia, conforme aferição feita no período de 15 a 22 de março. Márcia Almeida, chefe da Assessoria de Informática da CMPA, informa que, além do Brasil, são registradas consultas à página a partir de países como Portugal, EUA, Espanha, Argentina, Uruguai, El Salvador, Itália e Inglaterra, entre outros. As visitas, em sua maioria, dizem respeito à legislação.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3487 – Segunda-feira, 30 de Março de 2009

## Prefeitura fará campanha para conservação de calçadas

**C**ampanha para conscientizar a sociedade sobre a importância de manter as calçadas conservadas será lançada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) na primeira quinzena de abril. Além de reforçar a fiscalização, a Smov promoverá a distribuição de materiais informativos com o objetivo de esclarecer comerciantes e moradores da necessidade de recuperação e conservação dos passeios.

A ação da prefeitura pretende estabelecer um diálogo com a cidade, evitando que o trabalho de conservação das calçadas se limite a autuações e aplicação de multas. Por isso, no primeiro momento serão realizadas caminhadas pelas ruas da cidade e a Smov vai comunicar proprietários e usuários de imóveis a recuperar as calçadas, sem multar.

De acordo com o titular da Smov é fundamental fazer com que as pessoas compreendam que a manutenção das calçadas é responsabilidade do proprietário ou do inquilino de um imóvel. “A prefeitura é responsável pela fiscalização. É fundamental, porém, conscientizar o cidadão para que o poder público e a sociedade possam atuar em parceria em medidas que garantam a qualidade e a preservação do patrimônio



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

**Manutenção é responsabilidade do proprietário ou inquilino do imóvel**

da cidade”, avaliou.

A Smov contará com a participação de entidades sociais, como clube de mães, associações de moradores e grupos de terceira idade. Um cronograma de atividades será posteriormente elaborado. Na primeira fase da campanha, porém, as ações deverão ser concentradas no Centro, onde o volume de notificações é maior. Em 2008, a Divisão de Controle da Smov executou 490 ações fiscais para passeio, entre notificações e autos de infração. Destes, 60% foram aplicados no Centro de Porto Alegre.

## Municipários participam de mobilização contra dengue

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Teatro motiva público a evitar a proliferação do mosquito vetor**

A Secretaria Municipal da Saúde lançou a campanha *Dengue: a prevenção começa por aqui* aos novos representantes da Comissão Municipal de Prevenção à Dengue, no auditório da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). A campanha é dirigida a servidores municipais e visa ao controle do mosquito vetor da doença nos locais de trabalho.

O projeto prevê a capacitação dos serviços para os cui-

dados de prevenção a criadouros do mosquito. A ideia é informar sobre a doença e os cuidados necessários àqueles que viajam para áreas endêmicas, além de motivar os funcionários para a manutenção da cidade sem casos de dengue.

**Conscientização** — A coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, Maria Mercedes Bendati, disse que a ideia é ampliar a estratégia de atuação em segmentos específicos. “No ano passado, lançamos o projeto Dengue Empresa, dirigido especialmente a instituições como indústrias, serviços e empresas de maior porte, levando orientações e acompanhamento específico a cada caso. A partir daí, constatamos a necessidade de trabalhar com outro público específico”, destacou.

Composta por três atores, a blitz da dengue percorreu na semana passada os prédios da Vigilância em Saúde, a sede da SMS e o Paço Municipal para conversar com funcionários e distribuir material informativo, além de calendários e canetas. O público também assistiu à esquete teatral *Dengue não é brincadeira*.

## Curso de primeiros socorros

Estão abertas as inscrições para o Curso Básico de Primeiros Socorros do Hospital de Pronto Socorro (foto). A ideia do treinamento é capacitar para o atendimento básico adequado a vítimas de trauma e outras situações de urgência. Serão abordados temas como avaliação e manejo da vítima de trauma, choque elétrico/queimaduras, ferimentos, intoxicações, além de mordidas e picadas com animais. Estão na pauta também desmaios/convulsões, acidente vascular cerebral e parada cardíaco-respiratória. O curso será no próximo sábado no auditório do hospital, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30. Os interessados devem procurar as 50 vagas oferecidas na Direção Científica do HPS, 6º andar, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O custo é de R\$ 45,00.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



## ProJovem Urbano

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) mantém abertas as pré-inscrições para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano). O cadastramento dos interessados será feito até a abertura oficial do período de matrículas, previsto para maio. O ProJovem Urbano é destinado a jovens entre 18 e 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental, mas saibam ler e escrever. O objetivo principal é reintegrar ao sistema de educação formal jovens que abandonaram os estudos antes de concluir a 8ª série. Os alunos também recebem formação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100.

As pré-inscrições do ProJovem Urbano podem ser feitas pelos telefones (51) 3289 1724 ou 3289 1728. Dúvidas são esclarecidas pelos fones (51) 3289 1787 e 0800-722-7777. O horário de atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. Na SMJ (rua dos Andradas, 680), o atendimento é feito de terça a sexta-feira, no mesmo horário.

## Ensino Técnico Musical

Estão abertas as inscrições para o Curso de Ensino Técnico Musical, promovido pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A iniciativa faz parte do Projeto Novos Horizontes Musicais, que tem o objetivo de aprimorar o artista carnavalesco e a população em geral, transmitindo o conhecimento da leitura das notas musicais através de partituras.

Gratuito, o curso começa nesta segunda-feira, 30, e estende-se até 30 novembro, sempre às segundas-feiras, das 19h às 21h, na sala 505 da Usina do Gasômetro (avenida João Goulart, 551 - Centro). Outras informações podem ser obtidas pelo fone 3289-8123.

## Fundo do Meio Ambiente

Hoje é o último dia para a entrega de documentos para participação de entidades que desejam concorrer ao edital do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Pró-Ambiente). As inscrições devem ser feitas no Protocolo Central da prefeitura (rua Sete de Setembro, 1123 - Centro).

Serão selecionadas propostas que tenham por objetivo o desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos que visem a estimular a defesa, a conservação e a preservação do meio ambiente em Porto Alegre. A estimativa é de que os repasses totalizem um montante de até R\$ 400 mil. O edital pode ser consultado no site da Smam, no link Comam

# EXECUTIVO

# DECRETOS

## DECRETO Nº 16.181 , de 7 de janeiro de 2009.

**Permite à empresa Parrillada Del Puerto Ltda. o uso oneroso de próprio municipal, localizado na Av. Benjamin Constant esquina da Rua Cairú.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido à empresa Parrillada Del Puerto Ltda. o uso oneroso do próprio municipal, adiante descrito, que será utilizado exclusivamente como estacionamento, conforme expediente administrativo nº 001.023266.08.2, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno com 199,95m², localizado na Av. Cairú, distante 10,13m do alinhamento da Av. Benjamim Constant, que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 15,75m no alinhamento da Av. Cairú; a sul mede 11,18m e limita-se com um galpão; a sudeste mede 142m e limita-se com próprio municipal; a leste mede 12,37 e limita-se com próprio municipal; a oeste mede 16,21m e limita-se com propriedade particular. Quarteirão: Av. Benjamim Constant, Av. Cairú, Av. Brasil e Av. Ceará. Bairro: São João.”

Art. 2º A identificação da empresa Parrillada Del Puerto Ltda., o imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a empresa Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.237, de 5 de março de 2009.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.534.364,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</b>	
Crédito: 1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 105.790,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 105.790,00
<b>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</b>	
Crédito: 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE/EMPREGO CERTO	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 119.812,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 119.812,00
<b>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b>	
Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.290,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 29.290,00
<b>PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC</b>	
Crédito: 1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 199.084,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 199.084,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.519.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 2.519.999,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.993,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 40.993,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.466.490,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.466.490,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 158.249,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 158.249,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 178.554,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 178.554,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 106.833,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 106.833,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.459,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 6.459,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.380,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 23.380,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.041,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.041,00
<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>	
Crédito: 1003-13.0392.112.2423 - SEMANA DE PORTO ALEGRE	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.997,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.997,00
<u>PROGRAMA: 115 - Socioambiental</u>	
Crédito: 0900-04.0121.115.1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 63.400,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 63.400,00
<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.576,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 32.576,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 5.534.364,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.248, de 13 de março de 2009.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 29.708.695,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 147.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 147.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.679,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.679,00
<u>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</u>	
Crédito: 1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 899.200,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 899.200,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 26.820.690,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 26.820.690,00
Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 171.858,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 171.858,00
Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 740.628,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 740.628,00
Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.000,00
<u>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</u>	
Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.980,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 22.980,00
<u>PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC</u>	
Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 53.135,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.135,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 300.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 69.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 69.999,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 150.888,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 150.888,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 26.629,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 26.629,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 153.768,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0123.105.2028 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 153.768,00
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.518,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 14.518,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA  
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.999,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.999,00

**PROGRAMA: 116 - Viva o Centro**

Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
 Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 44.584,00  
 Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro  
 Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO  
 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 44.584,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
 Órgão Executor - PGM / FURPGM R\$ 38.140,00  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 38.140,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

Valor Total do Decreto: R\$ 29.708.695,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.249, de 17 de março de 2009.**

**Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.896, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a instalação de Estações de Rádio Bases e equipamentos afins de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O eixo da torre ou suporte das antenas de transmissão e recepção, e inclusive nestas, as MiniERBs e Microcélulas deverão obedecer à distância horizontal mínima de 50m (cinquenta metros) da divisa de imóveis, onde se situem hospitais, escolas de ensino fundamental, médio e pré-escola, creches, clínicas cirúrgicas e geriátricas e centros de saúde, comprovadamente, mediante declaração do responsável técnico.

Art. 2º Qualquer dos estabelecimentos descritos no art. 1º que pretender se instalar no Município de Porto Alegre deverá, antes da obtenção dos alvarás, ser remetido à Unidade de Viabilidade de Edificações, da Secretaria do Planejamento Municipal – UVE/SPM, para verificação de existência de Estações de Rádio Base – ERBs no entorno, num raio de 50m (cinquenta metros).

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no “caput” somente poderão receber seus alvarás, após constatada a inexistência de Estações de Rádio Base – ERBs no entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de março de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Carlos Garcia,  
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
 Virgílio Costa,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.252 , de 23 de março de 2009.**

**Aprova e regulamenta o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Guarda Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado e regulamentado, nos termos deste instrumento, o Regimento do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Guarda Municipal, conforme disposições do artigo 5º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006.

**CAPÍTULO I  
 DA NATUREZA**

Art. 2º O Conselho Consultivo da Ouvidoria da Guarda Municipal – CCOGM, do Município de Porto Alegre, criado pela Lei 9.970, de 2006, exercerá suas atribuições especificadas neste Regimento Interno.

**CAPÍTULO II  
 DA FINALIDADE**

Art. 3º São atribuições do Conselho:  
 I – requerer informações e propor à Ouvidoria da Guarda Municipal diretrizes e recomendações técnicas;  
 II – apreciar e emitir pareceres; e  
 III – manifestar-se sempre que solicitado.

**CAPÍTULO III  
 DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º O Conselho Consultivo da Ouvidoria da Guarda Municipal, será composto por 5 (cinco) membros, incluído, na qualidade de membro nato, o Ouvidor-Geral, que presidirá o colegiado.

§ 1º Os membros do Conselho serão aprovados e nomeados pelo Prefeito, após consultas ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e ao Ouvidor-Geral, nos seguintes termos:

I – entre os escolhidos devem estar, pelo menos, 1 (um) representante do Conselho Municipal de Justiça e Segurança e 1 (um) representante do Conselho Municipal de Direitos Humanos, para um mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período, podendo ser submetido ao veto do Prefeito ; e

II – os outros 2 (dois) membros serão indicados, um pelo Prefeito e outro pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que serão submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, entre cidadãos de Porto Alegre de reputação ilibada.

**CAPÍTULO IV  
 DO MANDATO**

Art. 5º Cada membro do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Guarda Municipal, terá mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 6º Cada órgão integrante do CCOGM deverá indicar um representante titular e um suplente.

Parágrafo único. O suplente deverá substituir o titular, quando este estiver ausente, incorporando, nesta ocasião, todos os direitos do titular, inclusive o de votar.

Art. 7º Perde o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa por escrito, a 2 (duas) sessões consecutivas ou intercaladas ao ano.

Parágrafo único. A justificativa deve ser encaminhada por escrito ao Ouvidor-Geral, dentro de 7 (sete) dias após a reunião em que o Conselheiro esteve ausente.

Art. 8º Ocorrendo vacância será nomeado novo Conselheiro que completará o mandato do antecessor.

**CAPÍTULO V  
 DA EXCLUSÃO**

Art. 9º Além da vacância, de que trata o art. 7º deste Regimento, poderá ser excluído do Conselho Consultivo o Conselheiro que:

I – divulgar de forma indevida assuntos de caráter sigiloso tratados em reunião;

Parágrafo único. Os assuntos tratados por conveniência sigilosa deverão ser consignados em ata.

II – utilizar-se de forma indevida de sua condição de Conselheiro;

III – imiscuir-se em assuntos que cabem exclusivamente ao Ouvidor-Geral da Guarda Municipal; e

IV – representar o Conselho Consultivo em eventos sem a prévia autorização do Presidente do Conselho.

#### CAPÍTULO VI DA COMPETÊNCIA

Art. 10. O CCOGM, órgão colegiado, criado pelo art. 5º da Lei nº 9.970/06, tem por finalidade:

I – elaborar e homologar, por maioria absoluta de seus membros, o Regimento Interno;

II – requerer informações e propor à Ouvidoria da Guarda Municipal as diretrizes e recomendações técnicas necessárias;

III – opinar sobre as propostas de políticas governamentais na área de atuação da Ouvidoria da Guarda Municipal;

IV – apreciar e emitir parecer sobre os relatórios da Ouvidoria da Guarda Municipal, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do inc. I do art. 9º deste Regimento;

V – requerer informações e fazer proposições a respeito das ações referidas no art. 4º, da Lei nº 9.970, de 2006; e

VI – representar o Conselho Consultivo em qualquer evento, mediante a prévia autorização do Presidente.

#### CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art. 11. As reuniões serão:

I – ordinárias, bimestralmente, em dia e hora previamente fixada pelo Presidente, cuja pauta será encaminhada aos membros do Conselho Consultivo, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas;

II – extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente do CCOGM ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros;

III – o CCOGM deliberará pelo voto de maioria simples;

IV – em caso de empate nas votações o Presidente terá voto de desempate;

V – todos os assuntos tratados nas reuniões do CCOGM serão registrados em atas, pelo Secretário; e

VI – o CCOGM poderá convidar para participar das Reuniões, mediante relevância e autorização dos Conselheiros, qualquer representante de órgãos ligados às atividades da Ouvidoria-Geral da Guarda Municipal.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O desempenho da função de membro do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Guarda Municipal não será remunerado, porém, considerado de serviço público relevante.

Art. 13. Cada Conselheiro terá direito a trazer às reuniões 1 (um) convidado que tenha interesse na questão da Guarda Municipal, ressalvada a situação prevista no parágrafo único, inc. I do art. 9º e obedecendo o que consta no inc. VI do art. 11.

Art. 14. Após conclusão do mandato, os Conselheiros que tiverem adequadamente cumprido suas funções dentro do Conselho, receberão um certificado de reconhecimento pelos serviços prestados.

Art. 15. Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros titulares, sempre que houver necessidade.

Art. 16. Os casos omissos neste Regimento serão objeto de parecer do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Guarda Municipal, nos moldes do inc. II do art. 3º, deste Regimento, e registrado em livro próprio.

Art. 17. Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Nereu D'Ávila,  
Secretário Municipal de  
Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.253, de 23 de março de 2009.

**Permite o uso a Condomínio Guarujá de próprio municipal localizado na Av. Orleans, nº 105.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso ao Condomínio Guarujá a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 001.042736.06.4, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

“Um terreno, parte de um todo maior, matriculado sob nº 95513, lv. 2, fls. 1, 3ª zona, de situação interna, localizado nos fundos do imóvel nº 105 da Av. Orleans, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 18,00m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Orleans, nº 105; a oeste mede 18,00m e limita-se com próprio municipal; a norte mede 12,00m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 12,00m e limita-se com o prolongamento da Av. Guaíba. Quarteirão: Av. Orleans, Rio Guaíba e Loteamento da Companhia Predial e Agrícola. Bairro: Serraria.”

Art. 2º A identificação do imóvel cedido ao Condomínio Guarujá, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.255, de 24 de março de 2009.

**Estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Fretado, previsto no artigo 20 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, na modalidade Assistencial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e artigo 135 do Código de Trânsito Brasileiro,

D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FRETADO ASSISTENCIAL

Art. 1º A prestação do serviço de transporte fretado, definido no art. 20 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, poderá ser autorizada, na modalidade Assistencial, a pessoas físicas ou jurídicas, consoante o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na referida Lei e no presente Decreto.

Parágrafo único. A Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, exercerá o controle e a fiscalização da operação do serviço de transporte fretado, nos termos do art. 7º, inc. VI, da Lei nº 8.133, de 1998.

Art. 2º Considera-se serviço de fretamento assistencial, aquele prestado por pessoas físicas ou jurídicas autorizadas, executado gratuitamente ao

usuário, nas hipóteses em que a Secretaria Municipal da Educação – SMED, for a tomadora do serviço, bem como naquelas em que se verificar a ocorrência e a comprovação da finalidade assistencial do transporte.

§ 1º A comprovação da finalidade assistencial é encargo da pretendente à autorização e será efetuada por meio da respectiva declaração da SMED, a qual será submetida à apreciação da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, e da EPTC.

§ 2º Compete aos tomadores do serviço a implementação da acessibilidade na frota do fretamento assistencial, na proporção de 01 (um) veículo a cada 10 (dez) utilizados, a fim de permitir o efetivo deslocamento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 3º Nos casos de contratações por meio de licitação, compete ao Poder Executivo, como tomador do serviço, e observadas as características dos usuários a serem transportados, estipular o número de veículos com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, preservada a quantidade mínima de 01 (um), conforme disposição do parágrafo anterior.

§ 4º Para a execução do serviço, a autorizatária poderá utilizar veículos próprios ou locados.

Art. 3º Para a prestação do serviço, competirá ao condutor do veículo identificar-se, sempre que assim exigido, devendo possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria D e qualificação, conforme as exigências desse Decreto e demais normas pertinentes.

§ 1º Nos casos em que a outorga beneficiar pessoa física, o veículo somente poderá ser conduzido pela própria autorizatária.

§ 2º As contratações efetuadas pelas autorizatárias, inclusive de mão-de-obra, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados ao Município de Porto Alegre e à EPTC.

§ 3º É vedado o exercício da função de condutor aqueles que:

I – apresentem Carteira Nacional de Habilitação vencida;

II – possuam tão somente a permissão para dirigir;

III – apresentem certidão positiva para os crimes de trânsito ou para aqueles descritos no art. 329 do CTB; e

IV – tenham praticado infração grave ou gravíssima, ou sido reincidente em infrações médias, nos últimos 12 (doze) meses antes do pedido de registro.

§ 4º Para o exercício da função de condutor, há de se observar que, em se tratando de documento posterior à promulgação da Lei Federal nº 10.350, de 2001, a CNH deverá trazer a indicação de exercer o condutor atividade remunerada.

Art. 4º Não será concedida autorização para o serviço de transporte fretado assistencial aos integrantes dos demais modais do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre.

§ 1º A vedação exposta no “caput”, não se aplica aos veículos integrantes do modal escolar, exclusivamente, quando houver compatibilidade com os turnos e as escolas nas quais prestam o serviço escolar autorizado.

§ 2º Constatado que o serviço de fretamento implica prestação inadequada deste ou do serviço de transporte escolar, será revogada a autorização para aquele primeiro.

§ 3º Por serviço inadequado, entenda-se:

I – o que não satisfaz as condições de pontualidade, segurança, continuidade, atualidade, eficiência, generalidade e cortesia em qualquer um dos modais; e

II – quanto ao transporte escolar, aquele que implica não atendimento integral dos usuários, o comprometimento acentuado da limpeza do veículo, o não comparecimento em determinado turno e/ou escola, o atraso na execução do serviço ou a depreciação acentuada do veículo.

Art. 5º A autorização outorgada pelo Poder Público é personalíssima, temporária, precária, inalienável, incomunicável e impenhorável, sendo vedada sua cessão a terceiros, a qualquer título, extinguindo-se nos seguintes casos:

I – término do prazo;

II – falecimento;

III – extinção da pessoa jurídica;

IV – revogação;

V – cassação; e

VI – perda das condições operacionais.

§ 1º É absolutamente vedada a operação no serviço de transporte fretado assistencial àqueles que mantêm vínculo com a administração direta ou indireta de qualquer ente ou esfera da Federação, inclusive na forma de serviço terceirizado, na qualidade de autorizatário, permissionário, sócio, acionista, condutor, procurador ou qualquer outra, fato que, constatado, ensejará a cassação da autorização.

§ 2º As autorizatárias, seus sócios e acionistas não poderão deter qualquer outra autorização, permissão ou concessão de serviço público no Município de Porto Alegre, situação que se constatada, ensejará a revogação da outorga, exceto na situação prevista no art. 4º, § 1º.

Art. 6º A SMT outorgará às pessoas físicas e jurídicas as autorizações para o serviço de transporte fretado por meio do respectivo termo, observado o disposto no presente Decreto e no art. 21 da Lei nº 8.133, de 1998, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – para as pessoas físicas:

a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV atualizado na categoria aluguel;

b) Registro Geral;

c) CPF;

d) certidão negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal, observado o local da residência do pretendente a autorizatário;

e) certidão negativa de crimes de trânsito ou para aqueles descritos no art. 329 do CTB;

f) comprovação de que não tenham praticado infração de trânsito grave ou gravíssima, ou sido reincidente em infrações médias, nos últimos 12 (doze) meses antes do pedido de registro;

g) Carteira Nacional de Habilitação;

h) declaração negativa de vínculo empregatício na esfera pública, com o devido reconhecimento da assinatura; e

i) declaração da SMED, constando a comprovação da finalidade assistencial.

II – para as pessoas jurídicas:

a) CRLV atualizado dos veículos na categoria aluguel;

b) Contrato Social;

c) Cartão CNPJ;

d) certidão negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal, observado o local da sede da empresa pretendente a autorizatária;

e) declaração negativa de vínculo empregatício na esfera pública relativa aos sócios e acionistas da pessoa jurídica pretendente, com o devido reconhecimento da assinatura; e

f) declaração da SMED constando a comprovação da finalidade assistencial.

Art. 7º O Termo de Autorização do serviço será individual por veículo e considerado documento de porte obrigatório no veículo, trazendo em seu corpo:

I – a Identificação da Autorizatária;

II – a Identificação do veículo autorizado a prestar o serviço;

III – a instituição no qual o serviço é autorizado; e

IV – a validade do documento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 1º O Termo de Autorização deverá ser solicitado pela própria pretendente à autorizatária, no caso de pessoa física, ou por seu representante legal, no caso de pessoa jurídica, conforme modelo da SMT e/ou da EPTC.

§ 2º Sempre que pretendida a emissão de Termo de Autorização, inclusive nos casos de renovação e 2ª via do documento, deverá ser previamente recolhido o preço público correspondente a 10 UFMs (dez unidades financeiras municipais), de modo a ressarcir o erário dos custos atinentes ao ato.

§ 3º A inclusão de novas instituições com fins assistenciais observará o procedimento exposto no art. 2º e seguintes, competindo à autorizatária devolver o Termo de Autorização anteriormente expedido, a fim de que seja emitido novo documento.

Art. 8º As autorizatárias do transporte fretado assistencial devem:

I – obedecer as exigências estabelecidas pelo CTB;

II – obedecer as exigências estabelecidas pela legislação municipal;

III – fornecer as informações solicitadas pela SMT e pela EPTC;

IV – manter o veículo em ótimas condições de higiene, conservação e segurança;

V – transportar somente passageiros sentados;

VI – portar no veículo o Termo de Autorização referente ao veículo;

VII – impedir a condução do veículo autorizado por pessoas que infringem o disposto no art. 3º, deste Decreto;

VIII – realizar inspeções periódicas nos veículos, conforme disposição deste Decreto;

IX – permitir aos agentes de fiscalização de trânsito e transporte o acesso aos veículos, aos equipamentos e às instalações atinentes ao serviço fretado; e

X – prestar o serviço adequadamente.

## CAPÍTULO II

### DOS VEÍCULOS, DA OPERAÇÃO E DA INSPEÇÃO VEICULAR

Art. 9º O serviço de transporte fretado assistencial poderá ser prestado por veículos dos tipos micro-ônibus ou ônibus que possuam:

I – comprovação de propriedade pela autorizatária, quando os veículos não forem locados;

II – emplacamento no Município de Porto Alegre;

II – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);

III – cintos de segurança em número igual à lotação.

Parágrafo único. A autorizatária é responsável pela segurança do serviço e pela adequada manutenção, conservação e preservação do veículo e de suas características.

Art. 10. Os veículos que operam no serviço de transporte fretado

assistencial deverão comprovar a submissão e a aprovação em vistoria por meio de Selo de Inspeção.

Art. 11. Os veículos utilizados no serviço de transporte fretado assistencial deverão ser cadastrados junto à SMT e à EPTC; encontrarem-se identificados, quando da solicitação de Termo de Autorização e sempre que em operação, por meio de adesivo externo padrão da SMT/EPTC, afixado em ambos os lados da carroceria, conforme regulamentação.

Art. 12. O serviço de transporte fretado assistencial somente poderá ser prestado por veículos cuja vida útil (idade máxima de permanência) seja igual ou inferior a 08 (oito) anos.

Parágrafo único. A idade do veículo será contada do ano do primeiro emplacamento, para o que se considera que o mesmo inicia em 1º de janeiro e finda no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 13. A substituição emergencial de veículos durante a prestação dos serviços poderá ser excepcionalmente autorizada a critério da SMT e da EPTC e mediante a devida comprovação, pela autorizatória, da ocorrência de caso fortuito ou de força maior, por meio do cadastramento provisório, por 30 (trinta) dias, de novo veículo, mediante aprovação em vistoria não periódica.

Art. 14. É obrigatória, para todos os veículos em operação no serviço de transporte fretado, a Inspeção Veicular Periódica, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétricas, de chapeação, de pintura, bem como os requisitos básicos de higiene, segurança, conforto e estética, internos e externos, observando a vida útil do bem e os prazos que seguem:

- a) de 0 a 04 anos incompletos: de 120 em 120 dias; e
- b) de 04 anos completos a 08 anos: de 90 em 90 dias.

§ 1º A inspeção periódica será realizada junto ao Organismo de Inspeção Acreditado – OIA, conforme cadastro do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, observando as normas e determinações deste, inclusive no que tange ao valor da taxa pelo serviço de vistoria.

§ 2º No caso do transportador possuir autorização para os transportes escolar e fretado, a vistoria do veículo deverá observar a forma, o local, os prazos e todos os demais regramentos expostos na legislação do transporte escolar.

§ 3º A realização da vistoria será demonstrada por meio do respectivo Selo de Inspeção, o qual deverá ser afixado, internamente, no para-brisa do veículo ou em local que a SMT ou a EPTC venha a determinar.

Art. 15. A inspeção ocasional do veículo poderá, conforme o caso e a critério da SMT/EPTC, ser efetuada:

- a) junto ao setor específico de inspeção veicular;
- b) em movimento, nas vias urbanas, nos casos em que o inspetor necessita verificar o automóvel em funcionamento;
- c) por teste de rodagem, em esteira rolante ou equipamento similar, nos casos em que o inspetor necessite verificar o automóvel em funcionamento;
- d) nas vias do Município, por abordagem;
- e) nas demais dependências da SMT ou da EPTC, quando necessário; e
- f) junto a um OIA pelo INMETRO.

Art. 16. Os veículos que operam no sistema de fretado deverão se apresentar em perfeitas condições de higiene, observando que:

- I – o veículo esteja limpo interno e externamente;
- II – bancos, carpetes, tapetes e revestimentos em geral estejam limpos e em perfeito estado para o uso, sem a presença de buracos, rasgões e assemelhados;
- III – inexistam mau cheiro ou odores desagradáveis dentro do veículo, tais como, exemplificativamente, odor de cigarro e umidade; e
- IV – é vedada a utilização de cigarros, cigarrilhas, cachimbos e assemelhados na condução ou no interior do veículo, seja pelo condutor ou pelo passageiro, estando o veículo parado ou em movimento.

Art. 17. Os veículos que operam no sistema de transporte fretado deverão se apresentar em perfeitas condições de conservação, de forma que:

- I – a estrutura do veículo, seus revestimentos em geral e estofamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento;
- II – a surdina e o silenciador estejam em perfeito estado de funcionamento;
- III – inexistam elementos ruidosos no painel, nos bancos e na estrutura em geral;
- IV – a suspensão do veículo, obrigatoriamente a original, deve estar em perfeito estado de funcionamento, vedado o rebaixamento da mesma;
- V – havendo a indicação da existência de ar condicionado, o mesmo deve estar à disposição e em plenas condições de utilização pelo usuário,
- VI – relativamente à chapeação e à pintura, inexistam danos estéticos de porte.

Art. 18. Os veículos que operam no sistema de transporte fretado deverão se apresentar em perfeitas condições de segurança, sendo que:

- I – é vedada a utilização de pneus refrigados;
- II – o sistema de direção deve ser mantido em perfeito estado de funcionamento, inclusive a caixa de direção, os terminais de direção, os pivôs e a barra

de direção;

III – o sistema de freios deve ser mantido em perfeito estado de funcionamento, inclusive pastilhas e discos de freio, lonas e tambores, com especial atenção para eventuais vazamentos de líquido de freio;

IV – o sistema de suspensão deve ser mantido em perfeito estado de funcionamento, com a presença dos amortecedores originais do veículo, molas (vedado o corte destas), coxins, bandejas, juntas homocinéticas e braço de suspensão;

V – é vedada a circulação de veículos que apresentem rachaduras e danos, em seus vidros, com extensão superior a 20 cm (vinte centímetros); e

VI – relativamente à chapeação e à pintura, danos que afetem a segurança do condutor ou dos passageiros ou, ainda, impossibilitam sua circulação.

### CAPÍTULO III DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 19. A prestação do serviço fretado assistencial em desacordo com as normas estabelecidas autorizará a SMT e a EPTC a adotar e aplicar os seguintes procedimentos, sem prejuízo de outras previstas no CTB, na legislação municipal vigente:

I – penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão da autorização;
- d) revogação da autorização; e
- f) cassação da autorização.

II – medidas administrativas:

- a) notificação para regularização;
- b) retenção do veículo;
- c) recolhimento do veículo;
- d) remoção do veículo;
- e) recolhimento de documentos;
- f) apreensão de documentos ou equipamentos;
- g) interdição preventiva dos serviços; e
- h) outras que se fizerem necessárias.

§ 1º A medida administrativa de retenção do veículo será convertida em recolhimento, quando o condutor ou a autorizatória não sanar o motivo que deu causa ao procedimento dentro do prazo que durar a operação de fiscalização ou qualquer concedido pelo Agente de Fiscalização.

§ 2º Aplicada medida administrativa de recolhimento, a liberação do veículo somente será efetuada à autorizatória do serviço, salvo motivo de força maior aceito pela SMT/EPTC.

§ 3º A suspensão, penalidade de aplicação exclusiva do Secretário Municipal dos Transportes, implicará o afastamento do veículo das atividades, pelo prazo de 10 (dez) dias tratando-se de penalidades graves, e de 20 (vinte) dias, tratando-se de gravíssimas, os quais serão duplicados em caso de reincidência.

§ 4º O veículo suspenso será identificado por meio de selo “Fora de Operação”, a ser lançado em substituição ao Selo de Inspeção Veicular.

§ 5º Para efeitos de reincidência, considerar-se-ão as infrações cometidas nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores e que sejam objeto de decisão definitiva, de modo que não caiba mais a apresentação de recurso administrativo.

Art. 20. As penalidades de multa restarão, sempre, vinculadas à autorização, cabendo à autorizatória a responsabilidade por seu pagamento.

§ 1º Cometidas, simultaneamente, 02 (duas) ou mais infrações, aplicar-se-ão as penalidades correspondentes a cada uma delas.

§ 2º A autuação não desobriga o autuado de corrigir a falta que lhe deu origem.

§ 3º A expedição de Notificação de Vistoria não afasta a responsabilidade por eventual autuação anterior.

§ 4º O vencimento da multa se dará no mesmo prazo de interposição de recurso.

§ 5º Não será autorizada a realização de vistoria, a emissão, a renovação de Termo de Autorização ou, ainda, a emissão de quaisquer documentos pertinentes ao serviço de fretamento, enquanto houver pendências de penalidades vencidas e não adimplidas na autorização.

Art. 21. Nas infrações em que for constatada a reincidência por infração com base em um mesmo dispositivo legal, será aplicada a multa pecuniária em dobro, progressivamente, majorada tantas quantas forem as autuações.

Art. 22. São consideradas infrações leves, imputadas à autorizatória do serviço fretado, as seguintes condutas:

I – fumar ou ter consigo acesos cigarros e assemelhados na condução ou ocupação do veículo.

Medida administrativa: retenção do veículo.

Penalidade: multa.

II – omitir ou não prestar informações solicitadas pela SMT/EPTC.

Penalidade: multa.

III – ausência de adesivo obrigatório, interno ou externo, ou sua utilização em local diverso do determinado pela SMT/EPTC.

Medida administrativa: notificação para regularização.

Penalidade: multa.

Parágrafo único. A penalidade de multa referida no presente artigo possui o valor correspondente a 60 (sessenta) UFMs.

Art. 23. São consideradas infrações médias, imputadas à autorizatória do serviço fretado, as seguintes condutas:

I – manter o veículo em más condições de higiene.

Medida administrativa: notificação para regularização.

Penalidade: multa.

II – manter o veículo em más condições de conservação,

Medida administrativa: notificação para regularização.

Penalidade: multa.

III – abastecer o veículo quando estiver transportando passageiros.

Penalidade: multa.

IV – desobedecer ordens, determinações ou convocações da SMT/EPTC.

Medida administrativa: retenção do veículo, conforme o caso.

Penalidade: multa.

V – desobedecer regulamentos da SMT/EPTC;

Medida administrativa: retenção do veículo, conforme o caso.

Penalidade: multa.

VI – deixar de apresentar à fiscalização os documentos de porte obrigatório que forem exigidos.

Medida administrativa: retenção do veículo.

Penalidade: multa.

VII – deixar de realizar inspeção veicular obrigatória, sem motivo justificado e aceito pela SMT/EPTC.

Penalidade: multa.

VIII – deixar de atender ao solicitado em notificação de regularização, sem motivo justificado e aceito pela SMT/EPTC.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidade: multa.

Parágrafo único. A penalidade de multa referida no presente artigo possui o valor correspondente a 80 (oitenta) UFMs.

Art. 24. São consideradas infrações graves, imputadas à autorizatória do serviço fretado, as seguintes condutas:

I – ameaçar a fiscalização e/ou incitar outras pessoas contra a mesma, visando intimidar ou coagir qualquer ação e/ou execução de procedimento legal.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidade: multa e suspensão.

II – desacatar a fiscalização;

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidade: multa e suspensão.

III – operar com o selo de inspeção vencido ou sem ter realizado inspeção veicular obrigatória.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidade: multa e suspensão.

IV – transitar com o veículo em mau estado de segurança.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidade: multa.

Parágrafo único. A penalidade de multa referida no presente artigo possui o valor correspondente a 100 (cem) UFMs.

Art. 25. São consideradas infrações gravíssimas, imputadas à autorizatória do serviço fretado, as seguintes condutas:

I – prestar à SMT/EPTC informações falsas.

Penalidade: multa e suspensão.

II – transitar com o Termo de Autorização vencido.

Medida administrativa: retenção do veículo

Penalidade: multa.

III – alterar ou rasurar o selo de inspeção veicular.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidades: multa e suspensão na primeira autuação. Multa em dobro e cassação da autorização na reincidência.

IV – operar com o Termo de Autorização recolhido.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidades: multa e suspensão na primeira autuação. Multa em dobro e cassação da autorização na reincidência.

V – proceder a cobrança, a qualquer título, de importância não prevista, não permitida ou em desacordo com o contrato ou com as normas que regem o transporte fretado.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidades: multa e suspensão na primeira autuação. Multa em dobro e cassação da autorização na reincidência.

VI – adulterar documento atinente ao serviço de transporte fretado.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Penalidades: multa e suspensão na primeira autuação. Multa em dobro e cassação da autorização na reincidência.

Parágrafo único. A penalidade de multa referida no presente artigo possui o valor correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFMs.

sui o valor correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFMs.

Art. 26. A autorização para prestação do serviço de transporte de passageiros por regime de fretamento assistencial poderá ser revogada a qualquer tempo e unilateralmente pela SMT ou pela EPTC, conforme se mostrar conveniente e oportuno.

Parágrafo único. A revogação da autorização poderá atingir a integralidade dos Termos de Autorização, conforme o caso.

Art. 27. A autorização para prestação do serviço de transporte de passageiros por regime de fretamento assistencial poderá ser cassada:

I – nos casos expressamente previstos neste Decreto; e

II – quando a autorizatória adotar conduta não condizente com o serviço público.

§ 1º Fica impedido de obter nova autorização pelo período de 05 (cinco) anos, aquele que tiver sua autorização cassada.

§ 2º A cassação da autorização de transportador, pessoa jurídica, atinge a integralidade dos Termos de Autorização, independentemente do veículo com o qual se tenha praticado a infração em questão.

Art. 28. A Autorizatória caberá sempre a responsabilidade pela infração referente a prévia regularização e ao preenchimento das formalidades e condições exigidas para o serviço de transporte de fretamento.

Art. 29. A Notificação da Autuação será efetuada, preferencialmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento – AR, ou nos casos de comparecimento da autorizatória no Setor de Atendimento, junto a este único setor da EPTC, com o colhimento da devida assinatura, vedada a notificação de condutores.

§ 1º O prazo para o oferecimento de defesa ou recurso será contado a partir da data em que se der a ciência ao autuado.

§ 2º Inexitosa a notificação por AR, será procedida a ciência ao autuado por meio de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA ou, alternativamente, em jornal de ampla circulação no Município.

§ 3º A assinatura, no ato da autuação, valerá como indicação da autoria, gerando igual efeito à recusa do infrator em assinar o documento, fato que será informado pelo Agente de Fiscalização.

Art. 30. As defesas e os recursos das autuações deverão ser protocoladas em processos individuais, por Auto de Infração de Transporte – AIT, vedada a cumulação de AITs em um único expediente.

Art. 31 A defesa das autuações poderá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da notificação, por meio de requerimento dirigido ao Secretário Municipal dos Transportes.

§ 2º A defesa será apreciada por setor da EPTC que tenha por finalidade tal função, composto por funcionários da EPTC e/ou da SMT que detenham conhecimento jurídico ou conhecimento técnico do serviço de transporte público de passageiros.

§ 3º O deferimento do pedido ensejará o cancelamento da autuação.

§ 4º Esgotado o prazo sem a apresentação da defesa, ou tendo esta sido julgada improcedente, será aplicada a penalidade correspondente à autuação, mediante notificação do penalizado.

Art. 32. A autuação somente gerará efeitos ao autuado após transcorrido o prazo para interposição de recurso.

Parágrafo único. O vencimento da multa se dará no mesmo prazo de interposição do recurso, contado da Notificação por Aplicação de Penalidade.

Art. 33. Da aplicação da penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal dos Transportes, para decisão final, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do indeferimento da defesa ou, caso não apresentada, do término do prazo desta.

§ 1º O recurso deverá estar acompanhado do comprovante do depósito do valor da multa cominada, condição de admissibilidade cuja inobservância ensejará o arquivamento do processo sem o julgamento de seu mérito.

§ 2º Tempestivo o recurso, será o expediente encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU, para apreciação como órgão consultivo e emissão de parecer por escrito.

§ 3º O recurso deverá guardar relação com os fundamentos da decisão de indeferimento da defesa, vedada a apresentação de novos fatos ou argumentos, exceto quando versarem sobre vícios, erros materiais ou erros formais.

§ 4º Notificado o autuado e não tendo sido apresentada tempestivamente defesa, o recurso cingir-se-á, tão somente, quanto aos vícios, aos erros materiais e aos erros formais.

§ 5º Com o parecer do COMTU, o recurso será encaminhado ao Secretário Municipal dos Transportes, para decisão final.

§ 6º Negado provimento ao recurso, o depósito será convertido em pagamento.

Art. 34. A autorizatória que tiver processo administrativo instaurado para a suspensão de serviço, bem como para a revogação ou cassação da outorga,

terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, para apresentar defesa, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal dos Transportes.

§ 1º Transcorrido o prazo de defesa, independentemente da apresentação desta, será o processo administrativo remetido ao COMTU, que poderá emitir parecer sobre a demanda, devolvendo o expediente ao Secretário Municipal dos Transportes, para julgamento em 1ª instância.

§ 2º O deferimento da defesa ensejará o arquivamento do processo.

§ 3º O desacolhimento da defesa ensejará a procedência do processo administrativo, com a aplicação da penalidade por meio de portaria publicada pelo Secretário Municipal dos Transportes.

§ 4º Da decisão pela procedência do processo caberá recurso interposto perante o Secretário Municipal dos Transportes e dirigido ao Prefeito, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação.

§ 5º À vista do recurso, o Secretário Municipal dos Transportes poderá reconsiderar a sua decisão ou remetê-lo, ao Prefeito, para decisão final.

§ 6º O recurso deverá estar acompanhado do comprovante do depósito da multa cominada, quando for o caso.

Art. 35. Recebido o recurso pelo Prefeito e julgado procedente, será arquivado o processo administrativo.

Parágrafo único. Não sendo acolhido o recurso, será mantida a penalidade de suspensão do serviço, de descadastramento do condutor, de revogação ou de cassação da outorga, convertendo-se em pagamento o depósito anteriormente efetuado.

Art. 36. A representação do autuado por terceiro, nos processos de defesa ou de recurso somente será admitida por meio da juntada do respectivo instrumento de procuração, sem o qual o expediente será extinto por ilegitimidade do requerente.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas autuadas deverão juntar ao processo o contrato social e os demais documentos que autorizem o sócio a representá-la e, caso o ato seja efetuado por terceiro, a respectiva procuração outorgada por aquele, sem os quais incidirão os efeitos descritos no “caput”.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. Em caso de extinção da UFM, será adotada a Unidade de Referência que lhe venha substituir.

Art. 38. Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito, por proposta do Secretário Municipal dos Transportes.

Art. 39. A repressão ao transporte clandestino se dará em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei nº 8.133, de 1998.

Parágrafo único. A prestação de atividade típica do transporte fretado sem que ao transportador tenha sido outorgada a indispensável autorização caracteriza-se como transporte clandestino.

Art. 40. Fica delegada competência ao Secretário Municipal dos Transportes para outorgar, revogar e cassar termos de autorização para o serviço de transporte fretado desta capital.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### **DECRETO Nº 16.256, de 25 de março de 2009.**

#### **Dispõe sobre o estágio probatório na Administração Centralizada, Autarquias e Fundação e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Estágio Probatório é o período de 03 (três) anos de efetivo exer-

cício do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, a cada nomeação, em virtude de concurso público, durante o qual é apurada a conveniência de sua confirmação no serviço público municipal, mediante a verificação do seu desempenho através dos requisitos:

- I – idoneidade profissional;
- II – disciplina;
- III – dedicação ao serviço;
- IV – eficiência.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação, os requisitos de que trata este artigo serão desdobrados nos seguintes fatores:

- I – idoneidade profissional:
  - a) postura profissional;
  - b) relacionamento profissional;
  - c) responsabilidade;
- II – disciplina:
  - a) assiduidade;
  - b) pontualidade;
  - c) observância de normas e procedimentos de serviço.
- III – dedicação ao serviço:
  - a) aproveitamento do trabalho;
  - b) utilização de recursos materiais;
  - c) disponibilidade e participação na área de trabalho.
- IV – eficiência:
  - a) conhecimento do trabalho;
  - b) qualidade do trabalho;
  - c) rendimento do trabalho.

Art. 2º Os fatores de que trata o parágrafo único do art. 1º serão avaliados através de instrumento específico de avaliação, que constitui o Anexo I deste Decreto.

§ 1º O período de avaliação será contado a partir da data de início do efetivo exercício das atividades próprias, específicas e precípuas (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo.

§ 2º A periodicidade será de quatro meses, totalizando nove instrumentos de avaliação, para o servidor-estagiário que tenha entrado em exercício no cargo de provimento efetivo no serviço público municipal a partir de 28 de janeiro de 2004.

§ 3º Considera-se como efetivo exercício o desempenho pelo servidor-estagiário das atividades que trata o § 1º deste artigo, em toda jornada de trabalho, incluindo o serviço extraordinário (horas extras), bem como os regimes de tempo integral e de dedicação exclusiva ou, se integrante do magistério, os regimes suplementar e complementar.

§ 4º Cada instrumento de avaliação será preenchido após o término do período a ser avaliado, com o prazo de até 30 (trinta) dias para ser devolvido à Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório.

§ 5º As chefias das áreas de recursos humanos (gestão de pessoas), responsáveis pelos registros das ocorrências funcionais e de lotação do servidor-estagiário deverão responsabilizar-se, juntamente com os avaliadores, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos instrumentos de avaliação e por informar à Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório sobre situações descritas no art. 12 deste Decreto.

Art. 3º O não cumprimento dos prazos e das disposições deste Decreto poderá acarretar responsabilidade administrativa, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório emitirá notificação às chefias daqueles que descumprirem os prazos e as disposições deste Decreto.

Art. 4º Fica estabelecida a pontuação máxima de 100 (cem) pontos para cada instrumento de avaliação, distribuídos nos requisitos e fatores previstos no art. 1º, conforme Tabela de Pontos do Boletim de Avaliação, que constitui o Anexo II deste Decreto.

§ 1º Será atribuída a pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos ao requisito “idoneidade profissional”; de 8 (oito), ao requisito “disciplina”; de 32 (trinta e dois), ao requisito “dedicação ao serviço” e 28 (vinte e oito), ao requisito “eficiência”.

§ 2º As graduações intermediária média, intermediária mínima e mínima, correspondem, respectivamente, a 75% (setenta e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) da pontuação máxima atribuída a cada fator.

Art. 5º O período de avaliação do estágio probatório será dividido em três etapas:

- I – a primeira etapa refere-se ao primeiro terço dos instrumentos de avaliação, devendo o servidor-estagiário atingir, no mínimo, 60 (sessenta) pontos em cada avaliação;
- II – a segunda etapa refere-se ao segundo terço dos instrumentos, devendo o servidor-estagiário atingir, no mínimo, 65 (sessenta e cinco) pontos em cada avaliação;
- III – a terceira etapa refere-se ao terceiro terço dos instrumentos de avalia-

ção, devendo o servidor-estagiário atingir, no mínimo, 70 (setenta) pontos em cada avaliação.

§ 1º A não satisfação da pontuação mínima estabelecida no “caput” deste artigo, por 03 (três) avaliações consecutivas, implicará no que estabelece o inc. I do art. 14 deste Decreto.

§ 2º É condição para posterior confirmação no serviço público municipal, a obtenção pelo servidor-estagiário de, no mínimo, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas avaliações.

Art. 6º Da pontuação obtida pelo servidor-estagiário serão descontados pontos proporcionais ao número de faltas e atrasos não justificados, conforme tabela que faz parte integrante do Anexo I deste Decreto, desde que tais ocorrências tenham sido lançadas no Sistema de Recursos Humanos, com o devido desconto da remuneração mensal, e sejam referentes ao período alvo da avaliação, obedecendo às seguintes normas:

I – se houver apenas uma ocorrência de meia-falta, será descontado o equivalente a um ponto;

II – a cada duas ocorrências de meia-falta equivale a uma falta;

III – a falta ao plantão de 12 (doze) horas equivale a duas faltas;

IV – a falta ao plantão de 24 (vinte e quatro) horas equivale a quatro faltas.

§ 1º No caso do servidor-estagiário incorrer em 30 (trinta) ou mais faltas consecutivas ou não, lhe será atribuída pontuação zero.

§ 2º Sempre que forem abonados ou tornados sem efeito meia-falta, falta e atraso constante do registro funcional do servidor-estagiário, competirá ao órgão responsável pelo respectivo lançamento efetuar pronta comunicação à Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório, para fins de reexame da pontuação apurada no correspondente instrumento de avaliação.

Art. 7º As avaliações de estágio probatório deverão ser realizadas em conjunto com o servidor-estagiário, sendo competência do responsável direto pelo servidor-estagiário e chefia imediata e, nas demais situações, das chefias imediata e mediata.

§ 1º A avaliação deve se pautar sempre em aspectos significativos ocorridos e em fatos concretos e observáveis no exercício das atividades próprias, específicas e precípuas (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo, ocorridos no período alvo, os quais contribuirão para o resultado atingido.

§ 2º Caso o servidor-estagiário tenha tido mais de uma subordinação no período de avaliação, esta será de responsabilidade daqueles aos quais o mesmo esteve subordinado por maior número de dias trabalhados, prevalecendo, em caso de igualdade, os últimos.

§ 3º Os instrumentos de avaliação devem ser assinados e datados pelos dois avaliadores e pelo servidor-estagiário, que manifestará sua concordância ou discordância com a avaliação realizada.

§ 4º Na hipótese do servidor-estagiário discordar da avaliação realizada, poderá expor suas razões no formulário específico do instrumento de avaliação, datando-o e assinando-o.

Art. 8º O servidor-estagiário receberá acompanhamento funcional, quando houver:

I – pontuação inferior a 70 (setenta pontos) em qualquer de suas avaliações;

II – discordância, conforme previsto no § 4º do art. 7º deste Decreto;

III – sua própria solicitação;

IV – solicitação de sua chefia.

§ 1º O acompanhamento funcional será realizado por técnico a ser indicado pela Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório.

§ 2º O acompanhamento funcional poderá envolver as chefias e a análise do local de trabalho, bem como ser subsidiado de estudos e informações que se façam necessárias.

§ 3º As chefias e o servidor-estagiário darão prioridade ao atendimento de convocações para entrevistas e/ou reuniões necessárias ao acompanhamento funcional.

§ 4º A análise técnica dos dados levantados no acompanhamento funcional poderá indicar a necessidade de qualificação/capacitação, medidas gerenciais, administrativas ou técnicas e, inclusive, mudança de local de trabalho visando a um melhor desenvolvimento funcional.

§ 5º As chefias e o servidor-estagiário atenderão às indicações da análise técnica de que trata o § 4º deste artigo.

§ 6º O técnico responsável pelo acompanhamento funcional encaminhará relatório à Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório, quando solicitado, num prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 9º Ficarão condicionadas à prévia análise do técnico responsável, as mudanças do local de trabalho ou relocação, do servidor-estagiário que estiver em acompanhamento funcional.

Art. 10. Compete às chefias e ao responsável direto acompanhar e promover a qualificação do servidor-estagiário nas atividades do respectivo cargo,

bem como informá-lo sobre as normas e procedimentos, as rotinas de trabalho, finalidades do órgão em que estiver em exercício e dar acesso às legislações pertinentes.

Parágrafo único. O servidor deverá participar dos cursos específicos referentes às atividades do cargo para o qual foi nomeado e daqueles de desenvolvimento geral sobre as funções públicas, compatíveis com a área de trabalho, se indicado pela chefia ou pelo técnico responsável pelo acompanhamento funcional do estágio probatório, desde que tal participação esteja de acordo com a necessária qualificação dos serviços.

Art. 11. O servidor em estágio probatório somente será avaliado quando desempenhar atividades próprias, específicas e precípuas (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo durante pelo menos metade do período alvo do instrumento de avaliação (Anexo I).

Art. 12. O estágio probatório ficará suspenso nos casos de:

a) exercício de função ou cargo de governo ou administração por nomeação ou designação de Presidente da República, de Governador de Estado, de Presidentes dos Poderes Legislativo e Judiciário ou de Prefeito;

b) exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

c) exercício de presidência de entidade representativa de todas as classes de cargos que congregue, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de funcionários do quadro de cargo de provimento efetivo;

d) afastamento para cumprir missão ou estudo em outros pontos do território nacional ou no estrangeiro, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado pelo órgão de lotação do servidor-estagiário e pelo Prefeito;

e) convocações para representações desportivas de caráter nacional, desde que autorizado pelo órgão de lotação do servidor-estagiário;

f) prestação de serviço militar;

g) licença para tratar de pessoa da família;

h) licença para tratamento de saúde;

i) licença para concorrer a mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

j) prisão decorrente de condenação criminal transitada em julgado;

k) cedência para órgãos estranhos ao Município,

l) exercício de atividades diferentes daquelas específicas e precípuas (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo;

m) licença gestante ou adotante e benefício assistencial (Lei Complementar nº 593, 27 de agosto de 2008);

n) acidente em serviço, agressão não provocada no exercício normal das atribuições e moléstias profissionais;

o) ocorrência de dois ou mais afastamentos legais consecutivos;

p) licença prêmio;

q) cedência para empresa pública ou para sociedade de economia mista, da Administração Descentralizada; e

r) nomeação para exercício de cargo em comissão.

§ 1º O estágio probatório será suspenso quando o servidor-estagiário incorrer em situações descritas nas alíneas do “caput” por período superior a 60 (sessenta) dias.

§ 2º A suspensão será contada a partir do instrumento de avaliação que não for concluído em observância ao art. 11.

§ 3º A avaliação do estágio probatório será retomada a partir do dia em que o servidor-estagiário retornar às atividades próprias, específicas e precípuas (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo.

Art. 13. Ao servidor-estagiário não será concedida licença para acompanhar cônjuge nem licença para tratar de interesses particulares.

Art. 14. Será exonerado o servidor que, no período de seu estágio probatório, incorrer em:

I – pontuação inferior à mínima estabelecida nos incisos do art. 5º deste Decreto, por três avaliações consecutivas;

II – média aritmética inferior à mínima estabelecida no § 2º do art. 5º deste Decreto, ao concluir as suas avaliações do estágio probatório;

III – abandono de cargo – mais de 30 (trinta) faltas não justificadas e consecutivas ou mais de 60 (sessenta) faltas não justificadas e interpoladas durante um ano;

IV – sentença penal irrecorrível que declare expressamente a perda do cargo; e

V – mais de 4 (quatro) anos consecutivos ou não de suspensão prevista nas alíneas do art. 12 sem retornar ao efetivo exercício das atividades próprias, específicas e precípuas (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado.

§ 1º Os incs. I e II deste artigo obedecerão ao disposto no art. 27, quando se tratar de servidor-estagiário que tenha entrado em exercício na área de concurso e no cargo de provimento efetivo até a publicação do presente Decreto.

§ 2º Não se aplica o disposto no inc. V, quando se tratar de situações descritas nas als. “a”, “b”, “c”, “h” e “n” do art. 12 ou em caso de cedência em reciprocidade para outra entidade pública de servidor-estagiário detentor de cargo de provimento efetivo de Professor.

Art. 15. Compete à Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle

e acompanhamento do estágio probatório:

- I – emitir instrumentos de avaliação para cada servidor-estagiário, distribuindo-os às áreas de lotação;
- II – receber os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos;
- III – pontuar e fazer descontos previstos em cada instrumento de avaliação;
- IV – encaminhar para os técnicos as situações de acompanhamento funcional;
- V – manter banco de dados para controle das situações em estágio probatório;
- VI – notificar as situações de suspensão do estágio probatório, previstas no art. 12;
- VII – calcular a média aritmética das pontuações obtidas pelo servidor-estagiário, assim que for concluído o seu processo de avaliação;
- VIII – encaminhar para parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme dispõe o art. 21, o processo administrativo contendo todos os instrumentos de avaliação, relatórios com as pontuações, a média aritmética, as ocorrências funcionais e relatório conclusivo, propondo a confirmação no serviço público municipal, do servidor-estagiário que tiver concluído 36 (trinta e seis meses) de avaliação e que atender ao que preconiza o § 2º do art. 5º ou art. 27 e não incorrer nas hipóteses do art. 14;
- IX – sugerir encaminhamentos de pedidos de pareceres relativos a situações de estágio probatório para órgãos competentes;
- X – executar diligências, anulação de instrumentos de avaliação, providenciar publicação de atos e tomar todas as providências necessárias para o bom e fiel cumprimento dos pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;
- XI – realizar atividades de qualificação dos avaliadores e dos servidores-estagiários, através de cursos, oficinas, encontros; e
- XII – realizar atividades pertinentes sobre o assunto estágio probatório, como pesquisa, estudos, propostas de legislação, grupos de trabalho e reuniões.

Art. 16. Sempre que for indicada a exoneração, nos casos previstos no art. 14, fica delegada à chefia da Equipe de Estágio Probatório do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório a prática de todos os atos pertinentes ao processo administrativo, a qual compete:

- I – remeter as seguintes documentações para abertura de processo administrativo: memorando, relatório de acompanhamento funcional, instrumentos de avaliação e ocorrências funcionais, observando o que disciplinam os arts. 17, 18 e 19;
- II – notificar o servidor-estagiário, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa inicial por escrito, que poderá ser apresentada por defensor de sua escolha, juntamente com a procuração;
- III – intimar o Sindicato dos Municípios de Porto Alegre para indicar representante para participar das audiências de interrogatório do servidor-estagiário e de depoimento de testemunhas, conforme preconiza o art. 31, inc. IV, da Lei Orgânica do Município;
- IV – presidir audiências de depoimento do servidor-estagiário e das testemunhas;
- V – adotar as providências necessárias para apuração dos fatos;
- VI – notificar o servidor-estagiário ou seu defensor, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para a defesa final; e
- VII – encaminhar o processo para parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dentro de 30 (trinta) dias úteis após o prazo de defesa final, já contendo o seu relatório conclusivo, que deverá apreciar as irregularidades em que esteve envolvido o servidor-estagiário, as provas que foram apresentadas e as razões de defesa, além de propor, justificadamente, a exoneração ou a continuidade do estágio probatório ou a confirmação do servidor-estagiário no serviço público municipal.

Art. 17. O processo administrativo de exoneração nas situações estabelecidas no art. 14, obedecerá as seguintes normas:

- I – a juntada de documentos será feita pela ordem cronológica;
- II – juntar-se-á ao processo o mandato que, revestido das formalidades legais, permitirá a intervenção do procurador do servidor-estagiário;
- III – os documentos tais como citação pessoal, intimações e notificações, serão apresentados em duas vias ao destinatário para que, retendo uma delas, passe recibo devidamente datado na outra ou, quando for o caso, serão encaminhados através de carta com aviso de recebimento;
- IV – os prazos estabelecidos nos documentos, de que trata o inciso anterior, serão contados a partir da ciência do servidor-estagiário ou de seu defensor ou da juntada do aviso de recebimento ao processo;
- V – na defesa prévia, o servidor-estagiário poderá arrolar até o máximo de cinco testemunhas;
- VI – o servidor-estagiário ou o seu defensor poderá requerer diligências e produzir prova documental até o término da audiência da última testemunha;
- VII – o processo continuará o seu trâmite, caso o servidor-estagiário não compareça para prestar depoimento pessoal, após ser intimado;
- VIII – o processo seguirá seu trâmite, caso as testemunhas de defesa não sejam encontradas e o servidor-estagiário, dentro de 03 (três) dias úteis, não indicar outras em substituição;
- IX – será considerada encerrada a instrução processual, quando o servi-

dor-estagiário ou o defensor, for notificado para a apresentação de defesa final por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo-lhe facultada a retirada de cópia dos autos suplementares; e

X – as irregularidades processuais que não se constituírem vícios substanciais insanáveis, suscetíveis de influírem na apuração da verdade ou na decisão do processo, não lhe determinarão a nulidade.

Art. 18. O servidor-estagiário será notificado pessoalmente de que está sendo proposta sua exoneração por não satisfazer as condições do estágio probatório.

§ 1º Caso o servidor-estagiário se recuse a receber a notificação, deverá o fato ser certificado, à vista de, no mínimo, duas testemunhas;

§ 2º Estando o servidor-estagiário ausente do Município, se conhecido seu endereço, será notificado, obedecendo-se ao estabelecido no art. 17, em seus incs. III e IV.

§ 3º Quando o servidor-estagiário estiver em lugar incerto e não sabido, será notificado mediante edital publicado no órgão oficial, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa, juntando-se o comprovante ao processo.

§ 4º Feita a intimação, conforme previsto nos parágrafos anteriores, e não comparecendo o servidor-estagiário para apresentar sua defesa, o processo prosseguirá à sua revelia.

Art. 19. Cabe ao presidente dos trabalhos de audiência, conforme estabelecido no art. 16, inc. IV:

I – ouvir em local, dia e hora previamente ajustados, caso sejam arrolados como testemunha, o Prefeito, os Secretários do Município, os Diretores-Gerais de Autarquias e os Vereadores, bem como autoridades federais ou estaduais de níveis hierárquicos a eles assemelhados ou superiores;

II – requisitar os servidores municipais arrolados como testemunhas aos respectivos chefes; os federais, estaduais e os militares deverão ser notificados por intermédio das repartições ou unidades a que pertencerem;

III – solicitar providências à autoridade policial para a audiência da testemunha, que, sendo pessoa estranha ao serviço público, se recuse a depor no âmbito municipal, encaminhando, ainda, àquela autoridade, matéria reduzida a itens sobre as informações que se quer obter;

IV – acatar que a testemunha se exima de depor somente nos casos previstos na lei penal;

V – obedecer, preferencialmente, à seguinte ordem, quanto à oitiva de testemunhas: primeiro, o servidor-estagiário; segundo, os avaliadores e as testemunhas apresentadas por eles; a seguir, se necessário, o técnico responsável pelo acompanhamento do funcional do servidor-estagiário ou as testemunhas por ele indicadas e, por último, as testemunhas arroladas pelo servidor-estagiário;

VI – qualificar devidamente o depoente, antes de colher o depoimento, solicitando que o mesmo declare: o nome, estado civil, idade, profissão, residência, se é parente do servidor-estagiário ou se mantém ou não relações com o mesmo;

VII – inquirir uma testemunha sem a presença das demais, salvo em que se julgue necessária a acareação;

VIII – permitir que o servidor-estagiário assista às audiências das testemunhas, pessoalmente e por intermédio de defensor;

IX – acatar as perguntas formuladas à testemunha pelo servidor-estagiário ou pelo seu defensor e pelo representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, desde que tenham estrita relação com o processo e não importarem em repetição de outra já respondida, consignando-se no próprio termo de audiência aquelas questões que forem indeferidas; e

X – lavrar em termos os depoimentos, os quais serão assinados pelos presentes e juntados ao processo administrativo.

Art. 20. A avaliação especial de desempenho destina-se à análise de todos os dados levantados durante o período de estágio probatório e à validação da sistemática de avaliação efetuada.

Art. 21. O servidor-estagiário que não incorrer nas hipóteses previstas no art. 14 e obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas avaliações, somente será declarado estável no serviço público municipal após o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 22. A Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pelo Decreto nº 12.837, de 6 de julho de 2000, fica mantida com a atribuição de proceder a avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório, conforme disciplina a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, que dá nova redação ao art. 41 da Constituição Federal.

Art. 23. À Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório compete:

I – analisar os dados levantados durante o período de avaliação do estágio probatório;

II – analisar as avaliações realizadas;

III – apreciar o relatório conclusivo da Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento;

IV – diligenciar junto à Equipe de Estágio Probatório, do órgão de contro-

le e acompanhamento e junto às chefias daqueles que descumprirem os prazos e as disposições deste Decreto, quando necessário; e

V – emitir parecer quanto à suspensão, anulação de instrumentos de avaliação, exoneração, continuidade do estágio probatório ou confirmação do servidor-estagiário no serviço público municipal, no prazo de 03 (três) meses a contar do recebimento do processo administrativo da Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório.

Art. 24. O parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório será encaminhado à autoridade competente em seu respectivo âmbito para apreciação dos atos decorrentes.

Art. 25. Caberá à titular da Secretaria Municipal de Administração, no âmbito da Administração Centralizada, e aos titulares das Autarquias e Fundação Municipais, em seus respectivos âmbitos de atuação:

I – designar, por Portaria, a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, a qual estabelecerá o seu Regimento Interno;

II – estabelecer em seu organograma o órgão de controle e acompanhamento e a Equipe de Estágio Probatório; e

III – designar a competência da prática do ato de declaração de estabilidade do servidor que obtiver parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 26. O período primeiro do instrumento de avaliação será de 03 (três) meses a contar da data de início do efetivo exercício das atividades próprias, específicas e precípua (núcleo) e, a partir do segundo instrumento de avaliação, o período será bimestral até o trigésimo primeiro mês, totalizando quinze instrumentos de avaliação, completando-se com 05 (cinco) meses de aferição final (sem preenchimento de instrumento de avaliação) para o servidor-estagiário que tenha entrado em exercício na área de concurso e no cargo de provimento efetivo no serviço público municipal até 27 de janeiro de 2004.

Art. 27. Como condição para posterior confirmação no serviço público municipal para o servidor-estagiário que tenha entrado em exercício na área de concurso e no cargo de provimento efetivo até a publicação do presente Decreto, será exigido em cada avaliação, no mínimo: 50 (cinquenta) pontos no primeiro terço dos instrumentos de avaliação; 55 (cinquenta e cinco), no segundo terço dos instrumentos de avaliação e 60 (sessenta), no terceiro terço dos instrumentos de avaliação e, ainda, média aritmética de, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

Art. 28. Em relação aos servidores-estagiários nomeados para exercer cargo de provimento efetivo a partir de 4 de junho de 1998, inclusive, ficam convalidadas as avaliações de estágio probatório e aferição final já efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 8.744, de 27 de maio de 1986, modificado pelos Decretos nº 8.943, de 23 de junho de 1987 e nº 12.837, de 6 de julho de 2000, nº 13.023, de 20 de dezembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 13.958, de 20 de novembro de 2002 e nº 14.436, de 9 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 15.072, de 9 de fevereiro de 2006.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Ficam revogados os Decreto nºs 14.436, de 9 de janeiro de 2004; e 15.072, de 9 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

S e o Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



ANEXO I ao Decreto nº 16.256

### BOLETIM DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PONTUAÇÃO DO BOLETIM	
PONTOS DESCONTADOS DAS FALTAS	
PONTOS DESCONTADOS DOS ATRASOS	
PONTUAÇÃO TOTAL DO BOLETIM DE AVALIAÇÃO	

USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

SAÍDA	RUBRICA	CHEGADA	RUBRICA
___/___/___		___/___/___	

NOME		MATRÍCULA:	
CARGO:			
SECRETARIA:		LOCAL DE TRABALHO:	
PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:		BOLETIM Nº:	ETAPA:
PERÍODO ALVO DESTA AVALIAÇÃO:		PRAZO MÁXIMO PARA DEVOLUÇÃO:	

#### O PRESENTE BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

- é de competência do responsável direto pelo servidor-estagiário e da chefia imediata e, nas demais situações, das chefias imediata e mediata;
- deverá ser preenchido **em conjunto** com o servidor-estagiário;
- deverá ser assinado e datado pelos **dois** avaliadores e pelo servidor-estagiário, que também manifestará sua concordância ou discordância da avaliação realizada;
- na hipótese de discordância, o servidor-estagiário poderá expor suas razões no último formulário deste instrumento, datando-o e assinando-o;
- deverá ser assinalada a graduação, em cada fator, que mais se apropria para avaliar o desempenho funcional do servidor-estagiário, considerando **somente o período alvo da presente avaliação**;
- deverá se pautar em aspectos significativos e em fatos concretos e observáveis no exercício das atividades próprias, específicas e precípua (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo, os quais contribuíram para o resultado atingido;
- em caso de mudança de local de trabalho, durante o período alvo, acima descrito, será de responsabilidade dos avaliadores aos quais o servidor-estagiário esteve subordinado por maior número de dias trabalhados, prevalecendo, em caso de igualdade, os últimos;
- somente será preenchido quando o servidor-estagiário prestar atividades específicas e próprias precípua (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo durante pelo menos **metade** do período alvo acima.

F A T O R E S	G R A D U A Ç Õ E S			
<b>1. POSTURA PROFISSIONAL</b> Considere se o trabalho/atividades/tarefas atribuídas foram desempenhadas com profissionalismo.	Demonstrou pouco profissionalismo no desempenho do trabalho/atividades/ tarefas que lhe foram atribuídas.	Desempenhou com profissionalismo o trabalho/atividades/ tarefas que lhe foram atribuídas.	Demonstrou falta de profissionalismo no desempenho do trabalho/atividades/ tarefas que lhe foram atribuídas.	Desempenhou o trabalho/atividades/ tarefas que lhe foram atribuídas com grande profissionalismo.
<b>2. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL</b> Avalie o modo de relacionar-se profissionalmente no local de trabalho.	O modo de relacionar-se favoreceu o ambiente de trabalho e o desenvolvimento dos serviços.	Necessita melhorar o jeito de se relacionar no seu ambiente de trabalho.	Estabeleceu um bom relacionamento profissional.	A forma com que se relacionou com os demais trouxe dificuldades, prejudicando o desenvolvimento do trabalho da área.
<b>3. RESPONSABILIDADE</b> Considere o quanto assumiu os compromissos dos seu trabalho.	Demonstrou pouco comprometimento ao assumir seus compromissos.	Demonstra bom comprometimento com o seu trabalho.	Demonstrou falta de comprometimento com seu trabalho, prejudicando o andamento do trabalho.	Mostra-se muito responsável, assumindo muito bem seus compromissos.
<b>4. OBSERVÂNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SERVIÇO</b> Considere se foram cumpridas as normas, procedimentos, deveres, obrigações estatutárias e as combinações realizadas.	Deixou de cumprir com os deveres, obrigações estatutárias e e combinações realizadas, dificultando as relações de trabalho.	Necessita cumprir melhor as normas de serviço e as combinações feitas.	Cumpriu muito bem as normas, procedimentos e combinações de serviço, facilitando o desenvolvimento das atividades da área.	Cumpriu as normas, procedimentos e combinações de serviço.
<b>5. APROVEITAMENTO DO TRABALHO</b> Considere a distribuição do tempo entre as diversas tarefas desenvolvidas, segundo a importância das mesmas.	Desenvolveu suas atividades aproveitando bem o tempo.	Distribuiu muito bem o seu tempo entre as diversas tarefas, segundo a importância das mesmas.	Acumulou desnecessariamente as tarefas que precisavam ser realizadas.	Necessita melhorar a utilização do tempo entre as diversas tarefas.
<b>6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS</b> Avalie como foram utilizados os recursos materiais disponíveis.	Necessita ter mais cuidado com os recursos materiais disponíveis.	Utilizou os recursos materiais disponíveis com muito cuidado e zelo.	Utilizou bem os recursos materiais disponíveis.	Foi descuidado na utilização dos recursos materiais, causando danos aos mesmos.
<b>7. DISPONIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO NA ÁREA DE TRABALHO</b> Avalie o quanto o servidor-estagiário envolveu-se, contribuindo para o desenvolvimento da sua área de trabalho.	Envolveu-se muito bem, trazendo progressos para sua área de trabalho.	Demonstrou falta de envolvimento com o trabalho e a sua participação na área de trabalho ficou abaixo do mínimo esperado.	Envolveu-se parcialmente com o trabalho e necessita contribuir mais para o desenvolvimento da área.	Mostrou-se disponível, com um bom envolvimento com o trabalho.
<b>8. CONHECIMENTO DO TRABALHO</b> Considere em que medida o servidor-estagiário conhece o trabalho/atividades/tarefas a ele atribuídas.	O pouco conhecimento das atividades/tarefas/trabalho o tem dificultado a execução dos serviços.	Demonstra ter bom conhecimento do trabalho/atividades/tarefas que desenvolve.	Deve melhorar o conhecimento do trabalho/atividades/tarefas que desenvolve.	Conhece muito bem o trabalho/atividades/tarefas desenvolvidas, facilitando o andamento do serviço.

<b>9. QUALIDADE DO TRABALHO</b> Considere se o trabalho/atividades/tarefas desenvolvidas foram bem realizadas.	Realizou um trabalho de muito boa qualidade, facilitando o andamento do serviço.	Desenvolveu um trabalho de boa qualidade.	Precisa melhorar a qualidade de seu trabalho.	Realizou um trabalho de má qualidade.
<b>10. RENDIMENTO DO TRABALHO</b> Considere se o trabalho, atividades e/ou tarefas foram desempenhadas com produtividade.	Necessita melhorar a produtividade no desempenho do trabalho, atividades e/ou tarefas.	Não conseguiu desempenhar o trabalho, atividades e/ou tarefas de forma produtiva.	Desempenhou com produtividade o trabalho, atividades e/ou tarefas.	O alto desempenho produtivo do trabalho, atividades e/ou tarefas, facilitou o andamento do serviço.

ASSINATURA, MATRÍCULA E CARIMBO DOS DOIS AVALIADORES

Data da Avaliação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO:

SERVIDOR- ESTAGIÁRIO

Data da Avaliação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Concordo com a Avaliação

Discordo da Avaliação

Assinatura

TELEFONE PARA CONTATO:



propriedade de Silva Chaves; a oeste mede 10,00m e limita-se com área remanescente de propriedade de Silva Chaves; a norte mede 6,50m e limita-se com parte do imóvel que é ou foi de Isidoro Bensonssan e outros; a leste mede 16,25m no alinhamento da Rua Olavo Barreto Viana; a sudeste mede 2,00m em curva, fechando o polígono. Quarteirão: Ruas Vinte e Quatro de Outubro, Olavo Barreto Viana, Padre Chagas e Luciana de Abreu. Bairro: Moinhos de Vento.”

Art. 2º A identificação do imóvel cedido à empresa Distribuidora de Medicamentos – Dimed S.A., o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.258, de 25 de março de 2009.

**Revoga o Decreto nº 15.702, de 25 de outubro de 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.702, de 25 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## ATOS

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 2 a 17.3.09, durante o impedimento do titular JAIME BENEDITO ROSA, 794160, em licença para tratamento de saúde, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597, para exercer o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 4 – Grande Partenon, 23526004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 27.3.09 (processo 1.11768.09.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 282460/1, professora M4, ED.1.03.M4, para exercer a

função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 211400093, 15626043, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 18.3.09 (processo 1.12850.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francisco Lucena Borges, da DEEE, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 18.3.09 (processo 1.12849.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 18.3.09, SONIA MARA BONATO LUISI, 359443/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Funda-

mental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626046, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 19.3.09 (processo 1.12851.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 18.3.09, JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 500681/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngües Salomão Watnick, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626046, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 19.3.09 (processo 1.12851.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 18.3.09, GISLAINE WURLITZER DINIZ, 180856/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe

Salomão Watnick, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626046, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 19.3.09 (processo 1.12851.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 18.3.09 (processo 1.12850.09.8).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 77730.7/02, secretário municipal, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3 a 5.3.09, a fim de participar da apresentação pública do projeto de áreas de revitalização econômica, e audiência como o Senhor João Rezende, chefe de gabinete do Excelentíssimo Ministro do Planejamento, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 27.3.09 (processo 1.12969.09.5).

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724/1, coordenador, 1127, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, 19000000, durante o impedimento do titular MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 77730.7/02, de 3 a 5.3.09, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 36 de 27.3.09 (processo 1.13297.09.0).

**DESIGNA**, no dia 12.3.09, VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 15976.4/5, coordenador-geral diretivo, 1128, para responder pelo cargo de secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, em face do impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHAES, 14214.4/4, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 38 de 27.3.09 (processo 1.13441.09.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 2 a 17.3.09, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e

Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 12.3.09 (processo 1.11768.09.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.09, em relação a ROSANA RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, assistente administrativa, AA.104.06, Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 595 de 18.3.09 (processo 1.7369.09.3)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.09, em relação a ROSANA RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, assistente administrativa, AA.104.06, Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309/88 artigo 70; Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, § único inciso III, através da Portaria 596 de 18.3.09 (processo 1.7369.09.3)

**CONVOCA**, a contar de 16.3.09, ERNANI FEIL BORGES, 942550, arquiteto, ES.1.02.NS, SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 612 de 20.3.09 (processo 1.13671.09.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso**

**de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a PEDRO CÂNDIDO, 55826.9, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades o trabalho exposto a níveis de pressão sonora acima de 85 Db, como em ambulâncias, a contar de 19.12.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 18.3.09 (Processo 1.55232.08.6).

**DELIMITA** atribuições a MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA, 47694.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, amplia a delimitação de atribuições concedida em 10.9.08 pela Portaria 83/08 (não executar atividades: efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência; desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia; fazer visitas difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento, a contar de 14.11.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 18.3.09 (1.4044.08.8).

**DELIMITA** atribuições a ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 32835.5, operário especializado, OB.1.07.02, excluindo as atividades que exijam esforço físico com o membro superior direito, a contar de 5.11.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 17.3.09 (processo 1.45305.08.0).

**DELIMITA** atribuições a ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 25420.7, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de um ano, de janeiro a dezembro de 2009,

com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 18.3.09 (processo 1.38150.08.5).

**DELIMITA** atribuições a LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 36371.9, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de dois anos, de 1.09 a 12.10, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 18.3.09 (processo 1.36515.08.6).

**DELIMITA** atribuições a MARIA NILSÉIA PACHECO FRAGA, 11521.9, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe a contar de 3.12.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 19.3.09 (processo 1.51583.08.9).

**DELIMITA** atribuições a ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO, 54645.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de seis meses, de janeiro a junho de 2009, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 19.3.09 (processo 1.26374.08.0).

**DELIMITA** atribuições a CARLA DE MORAES GIRARDI, 23253.4, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a contar de 11.7.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 19.3.09 (processo 1.15389.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal adjunta, 2115, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.09, através da Portaria 102 de 3.3.09.

**DESIGNA** ANDREI MOREL DA ROCHA, matr. 560896 assistente administrativo e MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, matr. 247021/2, Operária, (substituta), ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, que serão prestados pela COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA., a contar de 25 de fevereiro de 2009, através da Portaria de 113 de 10.3.09.

**DESIGNA** MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tratamento Intensivo, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 125 de 16.3.09.

**DESIGNA** MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 255030/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115,

da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 27.2 a 13.3.09, através da Portaria 124 de 16.3.09.

**DESIGNA** OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Tecnologia de Informação, 13004018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 123 de 16.3.09.

**DESIGNA** LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, agente fiscal da receita municipal, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da assessoria de planejamento e projetos, 13004017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 122 de 16.3.09.

**DESIGNA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnico em contabilidade,

TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 11.2 a 12.3.09, através da Portaria 121 de 16.3.09.

**DESIGNA** LEONI SANT'ANNA DE MENEZES, 440131/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Controle dos Veículos Locados, 13603016, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÁUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 120 de 16.3.09.

**DESIGNA** ÁUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Controle dos Veículos Locados, 13603016, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 15.2 a 11.3.09, através da Portaria 119 de 16.3.09.

**DESIGNA** SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Despensa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA AGOSTINI DALTON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 118 de 16.3.09.

**DESIGNA** CARLOS BATISTA SLAVALAIO, 254918/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 85 de 16.3.09.

**DESIGNA** LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA DA GLÓRIA SILVIERA, 698894/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 114 de 16.3.09.

**DESIGNA** ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 116 de 16.3.09.

**DESIGNA** SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 222334/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente administrativo, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, assistente

administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 16.3.09.

**DESIGNA** GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR MENEZES, 544878/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.2 a 12.3.09, através da Portaria 83 de 16.3.09.

**DESIGNA** DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, Es.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Suprimentos, 13603011, das Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OMAR STRADA, 329980/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 115 de 16.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 46886.4 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Camaquã, 11160021, 18619012, substituindo MARDITE DA ROCHA FRANCO, 45906.1 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 205 de 11.3.09.

**DESIGNA** VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRETJANS, 45919.0 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11150026, 18505007, substituindo MÔNICA KRANEN, 32783.1 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 206 de 11.3.09.

**DESIGNA** PAULO RICARDO FABRIS, 29231.2 02, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da CRST, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6 01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.09, através da Portaria 207 de 11.3.09.

**DESIGNA** JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 46897.9 01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRADO CARVALHO, 48302.6 01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.3.09, através da Portaria 208 de 11.3.09.

**DESIGNA** MARA LENISE DA SILVA DUARTE, 26018.9 01, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede

de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da CS Modelo, Ambulatório Básico, 11150026, 18517006, substituindo MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2 03, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 209 de 11.3.09.

**DESIGNA** DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8 03, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, 11170006, 18805022, substituindo MARIO CORREA E JUNIOR, 61303.7 01, municipalizado, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 203 de 11.3.08.

**DESIGNA** MARCELO OBINO MARTINS, 441263/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo ANABEL FLORES SCHUETZ, 295222/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.2 a 6.3.09, através da Portaria 163 de 4.3.09.

**DESIGNA** SABRINA DE AGUIAR FERNANDEZ, 37553.9 02, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, 11130032, 18300021, substituindo

CLAUDIA LENZI DA SILVA, 46767.7 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 22 a 30.1.09, através da Portaria 200 de 11.3.09.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO FAJARDO, 17394.3 02, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 46767.7 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 21.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 201 de 11.3.09.

**DESIGNA** MARIA JOSE PIETROBON, 60114.0 01, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, CSaúde Modelo, 11130031, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 60263.5 01, municipalizada, por motivo de férias, de 4 a 20.2.09, através da Portaria 148 de 13.3.09.

**DESIGNA** LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 61326.8 01, assistente social, municipalização, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, 11150026, 18515010, substituindo VANILUCE FORTES RUHLING, 60588.0 02, médico, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 220 de 16.3.09.

**DESIGNA** EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES,

26518.7 01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA, 45636.9 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 219 de 16.3.09.

**DESIGNA** ELAINE MARIA ALEXANDRE, 38022.5 02, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Sarandi, 11160021, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0 01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Por-

taria 218 de 16.3.09.

**DESIGNA** ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/02, enfermeiro, Es.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301033, substituindo LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA,

323928/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 216 de 12.3.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo de sindicância 1.10487.09.3, referente furto, por falta de provas, através da Portaria 46 de 23.3.09.

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6649.09.2** - Defere, em 10.3.09, em relação a ANDRÉA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 19.10.84 a 14.3.87

Total averbado: 878 dias = 2 anos 4 meses 28 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.5505.09.7** - Defere, em 10.3.09, em relação a SILVIA BORTOLAS, 816878, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 30.3.94 a 31.1.95, de 10.5.95 a 19.6.00, 2.5.02 a 30.4.06

Total averbado: 3636 dias = 9 anos 11 meses 21 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.3858.09.0** - Defere, em 10.3.09, em relação a ERNANI CARVALHO CIBEIRA, 897234, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

INSS: de 24.4.85 a 30.6.03

Total averbado: 6642 dias = 18 anos 2 meses 12 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.5741.07.6** - Defere, em 10.3.09, em relação a JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei

Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 8.12.99 a 31.1.02

Total averbado: 786 dias = 2 anos 1 mês 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 4.65004.08.6** - Defere, em 10.3.09, em relação a CARMEN R DO AMARAL F PERICOCO, 195513, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Alvorada: de 19.9.79 a 28.2.82

Total averbado: 892 dias = 2 anos 5 meses 12 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4504.08.1** - Defere o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2009, apresentado pela servidora CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503/1, assistente social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, com base com artigo, 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Documentos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**

**INSTRUÇÃO 1, DE 26 DE MARÇO DE 2009.**

O Coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no §2º, do Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 460, de 22/12/2000;

**RESOLVE:**

I – Subdelegar ao Assessor da Coordenação de Defesa Civil, Senhor Paulo Marques dos Reis, matrícula nº 78.067.7, observadas as disposições legais e regulamentares, competência para:

a) Representar a Coordenação de Defesa Civil no Conselho-Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, na qualidade de Presidente.

II – A efetivação da assunção à Presidência será submetida à sanção do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, que se reunirá no dia 3 de abril de 2009, em assembléia ordinária.

III - Esta subdelegação terá seus efeitos cessados por ocasião da mudança de titularidade do Coordenador da Defesa Civil.

**SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, Coordenador da CODEC/GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**

**INSTRUÇÃO 2, DE 26 DE MARÇO DE 2009.**

O Coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no §1º, do Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 460, de 22/12/2000, alterada pelo Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 558, de 27/12/2006;

**RESOLVE:**

I – Subdelegar ao Major Telmo de Castro Soares Filho, do 1º Comando Regional de Bombeiros, observadas as disposições legais e regulamentares, competência para:

a) Representar o 1º Comando Regional de Bombeiros junto ao Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, na qualidade de Secretário – Executivo do aludido fundo, conforme indicação do Comandante do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre.

II - Esta subdelegação entra em vigência na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2009 e terá efeitos cessados por ocasião da mudança de titularidade do Comandante do 1º Comando Regional de Bombeiros.

**SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, Coordenador da CODEC/GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**

**INSTRUÇÃO 3, DE 26 DE MARÇO DE 2009.**

O Coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 460 e Art. 4º do Decreto nº 13.189, de 11/04/2001;

**RESOLVE:**

I – Subdelegar ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, o Técnico em Contabilidade Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, matrícula nº 9.118.5, observadas as disposições legais e regulamentares, competência para:

a) Representar a Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito junto ao Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, na qualidade de Administrador.

II - Esta subdelegação entra em vigência na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009 e terá efeitos cessados por ocasião da mudança de titularidade do Coordenador da Defesa Civil.

**SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, Coordenador da CODEC/GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho-Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, administrado pela Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar nº 460, de 22/12/2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal nº 13.189, de 11/04/2001 e Artigos 3º e 5º do Regimento Interno, CONVOCA os membros do Conselho-Diretor,

do FUMREBOM, para reunirem-se no dia 3 de abril de 2009, às 14 horas e 30 minutos, no gabinete do Comandante do 1º Comando Regional de Bombeiros – 1º CRB, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 345, no Bairro Praia de Belas, para a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

**PAUTA:**

1. Abertura
2. Presidência do Conselho-Diretor
3. Prestação de Contas de 2007
4. Prestação de Contas de 2008
5. Plano Anual de Aplicação do Fundo para 2009
6. Deliberações.

**SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, Presidente.

**CONSELHO-DIRETOR**

<b>Coordenação de Defesa Civil - CODEC</b>			
<b>Presidente</b>	Coordenador	Sidnei Viapiana da Silva	15.973.9

<b>1º Comando Regional de Bombeiros - 1º CRB</b>			
<b>Vice-Presidente</b>	Comandante	Ten.Cel. Altair de Freitas Cunha	

<b>Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Clóvis Borba de Oliveira	Coordenador Administrativo	81.862.0
<b>Conselheiro Suplente</b>	Adriano Borges Gulart	Supervisor do Escrit. Projetos e Obras	15.940.5

<b>Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Assessor Jurídico	Julio Nelson Mello Gavião	77.804.0
<b>Conselheiro Suplente</b>	Coordenador do PIEC	René José Machado de Souza	7.168.0

<b>Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Assessor da Direção	João Carlos Fornari	69.895.0
<b>Conselheiro Suplente</b>	Diretor-Financeiro	Edison Garcia	72.340.2

<b>Secretaria Municipal da Fazenda - SMF</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Técnico em Contabilidade	Davi Corrêa de Oliveira	32.083.6
<b>Conselheiro Suplente</b>	Assistente Administrativo	Marco Antônio Evangelista de Oliveira	33.076.3

<b>Secretaria Municipal da Saúde - SMS</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Médico	Sérgio Antônio Schiefferdecker	40.868.2
<b>Conselheiro Suplente</b>			

<b>Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Adm. de Imóveis - SECOVI</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Vice-Presidente	Simone Xavier Camargo	
<b>Conselheiro Suplente</b>	Presidente	Moacyr Schukster	

<b>Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre - CDL</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Assessor	Egídio Pedro Backes	
<b>Conselheiro Suplente</b>	Gerente Administrativo	Luis Henrique Tavares Stein	

<b>União das Associações de Bairro de Porto Alegre - UAMPA</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Presidenta	Maria Horácio Ribeiro	
<b>Conselheiro Suplente</b>	Vice-Presidente	Pedro Dias	

<b>Rotary Internacional - Distrito 4670 - ROTARY</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Representante	Arcângelo Mondardo	
<b>Conselheiro Suplente</b>	Representante	José Heron Rosseto	

<b>LIONS Clubes Internacional, Distrito LD-3 - LIONS</b>			
<b>Conselheiro Titular</b>	Representante	Helso Weber de Oliveira	
<b>Conselheiro Suplente</b>	Representante	Francisco Roberto de Oliveira	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 56**  
**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**RADIOLOGIA**

4º Lugar – GABRIEL GARCIA ROLIM DE MOURA  
Porto Alegre, 26 de março de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS/SRH, mediante os processos administrativos informados, NOTIFI-

CA os servidores abaixo arrolados, quanto à existência de débito junto a esta PMPA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar dessa publicação, sendo-lhes assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Após esse prazo os processos serão enviados à Secretaria Municipal da Fazenda, para as medidas de cobrança cabíveis.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
001.057585.07.5	JAIR MOTA TEIXEIRA	26963.6/01	Inativo
001.057720.07.0	TEREZA DE FÁTIMA. A. DE MENEZES	7349.3/03	Inativo
001.057747.07.5	JOÃO NEI ISBARROLA PORTO	16945.9/01	Inativo
001.057753.07.5	JULIA RAHAL GUTGOLD	11123.8/01	Ex-servidor
001.057765.07.3	CLAUDIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	21224.9/03	Inativo
001.057803.07.2	FABIANO BARBOSA RAGAZZON	54504.4/01	Ex-servidor
001.057804.07.9	FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA	24743.4/02	Inativo
001.057807.07.8	ISABEL C. SCHEFFER DOS SANTOS	29878.8/01	Ativo
001.037718.08.8	LISIANE DA VEIGA PINTO	50486.8/05	Ex-servidor
001.049867.08.3	MARIA SUZANA MACEDO LEFFA	33987.0/01	Inativo

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Audiência pública com o objetivo de discutir a construção da ponte da Ilha Mauá. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital publicado em 16 de março de 2009, comunicando à

comunidade porto-alegrense, que a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir questões sobre a construção da Ponte da Ilha Mauá na Cidade de Porto Alegre, será realizada dia 23 de abril de 2009, às 19h, na Colônia de Pescadores Z-5, localizada na Rua Salomão Pires Abraão, s/nº, na Ilha da Pintada, nesta Capital e não conforme constou. Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

#### PUBLICAÇÕES LEGAIS

**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: [simpa@simpa.com.br](mailto:simpa@simpa.com.br)  
Site: [www.simpa.com.br](http://www.simpa.com.br)



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
Data: 16 de abril de 2009.  
1º Chamada: 13h30min / 2º Chamada: 14h

A Presidente do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na data de 16 de abril de 2009, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações para a data base de 2009;
- Mobilização.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**CARMEN PADILHA**, Presidente do SIMPA

## EDITAIS



### EDITAL 12/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 17 e 24 de abril do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

**Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 17 de abril de 2009**  
**Recursos Voluntários**

**ANDRE BRUM DE SA**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 007679 09 2 (001 050393 08 1, 001 060813 08 3)

**RECORRENTE:** CONECTARE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEINFORMÁTICA LTDA

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 007607 09 1 (001 046500 08 1, 001 059511 07 9)

**RECORRENTE:** EXPRESSO GLOBAL LTDA

**Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 24 de abril de 2009**  
**Recursos Voluntários**

**BERNARDO LOKCHIN**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 007657 09 9 (001 032525 07 9, 001 057348 08 1)

**RECORRENTE:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA

**LINO BERNARDO DUTRA**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 007618 09 3 (001 029984 06 8, 001 034289 06 2)

**RECORRENTE:** J M M EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR**,  
Coordenador da 1ª Câmara.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 74/09 PROCESSO 001.009723.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA.** ITENS: 2, 4.

**CASA DO SOCORRISTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.** ITEM: 3.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITEM:1.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 67/09 PROCESSO 001.004944.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.** LOTE: 1.

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 43/09 PROCESSO 001.004820.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi revogada, para Correção do Edital.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 56/09 PROCESSO 001.004921.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN.** ITEM: 12.

**PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** ITENS: 1, 2.

**ITENS DESERTOS:** 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13.

**ITENS FRACASSADOS:** 3, 6, 10.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 66/09 PROCESSO 001.004943.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AIRTON JESUS DA SILVA.** ITEM: 10.

**C.S.M. DE SOUZA LEÃO.** ITEM: 1.

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** ITEM:12.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 14, 15.

**ITENS FRACASSADOS:** 7, 8, 9.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 80/09 PROCESSO 001.009729.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.** ITENS: 4, 6.

**OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.** ITENS: 1, 2.

**SANDRA MARIA WEBER.** ITENS: 3, 5.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/09 PROCESSO 001.004926.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BIONOVA PRODUTOS D LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 25, 27, 28, 29.

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** ITEM:14.

**PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** ITEM: 3.

**ITENS DESERTOS:** 16, 17, 18, 24, 26.

**ITENS FRACASSADOS:** 15, 19, 20, 21, 22, 23.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/09 – PROCESSO 001.004819.09.8**, aquisição de registro de preço para material de consumo hospitalar e ambulatorial.

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/09 – PROCESSO 001.009751.09.2**, aquisição de medicamentos humanos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/09 – PROCESSO 001.009757.09.0**, aquisição de utensílios e material para escritório, desenho, artes, e acessório para projeção.

A abertura das propostas será às 9h do dia 13 de abril de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



**AVISO 3/09  
CONCURSO 3/2008****RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação de projetos habilitados e inabilitados, na forma da lei e do Edital do Concurso 3/08 - SMC.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da SMC - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos encontram-se à disposição dos proponentes abaixo relacionados, ou seus representantes, para consulta, no local e horário citados.

**PROJETOS HABILITADOS**

PROCESSO	PROponente
1.064481.08.5	Adriana Serrão Schneider
1.064214.08.7	Alexandre Correa
1.064302.08.3	Alexandre José Vargas da Silva
1.064477.08.8	Caroline Dias Martins
1.063553.08.2	Celina Garcia Del Monico Tarrago
1.064464.08.3	Clarissa Azevedo da Silveira
1.063585.08.1	Cláudia Vicari Zanatta

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1.064194.08.6	Cristina Menuzzi
1.064196.08.9	Daniel Bender Ludwig
1.064471.08.0	Denis Gerson Simões
1.064469.08.5	Diego Wink Esteves
1.063157.08.0	Eduardo Panitz Severino
1.064303.08.0	Fabiola Rahde Fernandes
1.064171.08.6	James Zortéa Gomes
1.064483.08.8	Januibe Tejera de Miranda
1.064215.08.3	João Pedro dos Santos Fleck
1.064479.08.0	José Miguel Ramos Sisto Junior
1.064213.08.0	Juliana Klock Vicari
1.064407.08.0	Luis Roque da Costa Silva Filho
1.064414.08.6	Manuela Ferreira Eichner
1.064193.08.0	Marcelo Ricardo Villena
1.064401.08.1	Maria Amélia Gimmler Netto
1.064205.08.8	Maria Clara Bastos
1.064216.08.0	Mariene Valesan
1.064318.08.7	Mauro Athayde Paz
1.064463.08.7	Newton Pinto da Silva
1.064419.08.8	Paulo Taylor de Freitas Mendonça
1.064329.08.9	Rachel Brum Coelho
1.064413.08.0	Renato Muller de Fraga
1.064204.08.1	Roberto Salerno de Oliveira
1.064410.08.0	Tainá Borges de Ávila
1.064210.08.1	Telma Scherer
1.064417.08.5	Tiago Balem
1.064192.08.3	Vanise Susane Carneiro

**PROJETOS INABILITADOS**

PROCESSO	PROponente
1.064482.08.1	Alessandra Beatriz Malheiro Barbosa
1.064181.08.1	Alexandre Guella Fernandes
1.064209.08.3	Arlete da Silva Patrício
1.064167.08.9	Cinara Ferreira Pavani
1.064465.08.0	Felipe Batistella Alvares
1.063363.08.9	Fernando Ernesto Baggio di Sopra
1.064480.08.9	Francisco de Assis de Almeida Jr.
1.063554.08.9	Gabriela Corrêa da Silva
1.064218.08.2	Gabriela Saenger Silva
1.064186.08.3	Giselle Porto Jacques
1.064328.08.2	Helder Pinheiro Mayer
1.063587.08.4	Iara Noemi Fernandes dos Santos
1.064474.08.9	Jair Souza da Silva
1.063560.08.9	Leandro Valiati
1.064207.08.0	Luciana Knijnik
1.064168.08.5	Luciano da Luz Moucks
1.063551.08.0	Marcos Rangel Koslowsky
1.064478.08.4	Patrícia Souza de Almeida
1.062842.08.0	Pedro Omar Lacerda Delgado
1.064411.08.7	Surriel Moisés Ribeiro
1.064195.08.2	Taís Ferreira
1.064476.08.1	Valentina Metsavaht Cará

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DO  
1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 4/08**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 9/07, Processo 008.006564.07.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** CSP Controle e Automação Ltda., CNPJ 97.446.843/0001-58.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ANUAL:** R\$ 319.234,44

**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/09  
RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar para atendimento ao corpo funcional da EPTC e seus dependentes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 14 de abril de 2009.

**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 14h do dia 14 de abril de 2009.

**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Diretora-Presidente

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.004228.09.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** J.C.LUI e CIA. LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 30 dias a contar de 21 de março de 2009.

Porto Alegre, 21 de março de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Instituto de Estudos Municipais LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de duas inscrições para o Curso de Higiene e Segurança Alimentar com ênfase no Processo Produtivo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 820,00

**DOTAÇÃO:** 1502-2448-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.007517.09.2

Porto Alegre, 10 de março de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
EXTRATO DE  
CONTRATO 104A/08**

**MODALIDADE:** Convite 28/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Manutenção de central telefônica e URA

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 15 de abril de 2009 e findando em 14 de abril de 2010.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente

**DISPENSA 29/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
0988	CASA DO BARRACHEIRO LTDA Porto Alegre, 27 de março de 2009.	1.126,00

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
MUNICIPAL  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.074154.08.7**

**ASSUNTO:** Alienação de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CONTARCO PROJETO E CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 89.537.989/0001-80, estabelecida nesta Capital, à rua Humberto de Campos, 77, representado por seu sócio, JOSE PEDRO DUCATI MARCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade 8001445553 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 210301540-15, residente e domiciliado nesta Capital na rua Déa Coufal, 138/ apto. 201.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 125,76 m² de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 23.205,24, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2009.

**FRANCISCO DORNELLES,**  
Secretário em Exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS****RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 122/09  
PROCESSO 003.080041.09.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Motores elétricos.

**EMPRESA VENCEDORA:** SG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.













RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2009	Jan a Fev/2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>534.688.144,16</b>	<b>534.688.144,16</b>	<b>536.597.831,16</b>
Receita Tributária	1.007.116.850,00	198.033.196,43	198.033.196,43	212.121.122,35
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IP	243.311.793,00	83.304.564,74	83.304.564,74	93.028.215,81
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.996.694,00	63.120.042,72	63.120.042,72	60.156.698,47
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	159.979.712,00	14.861.465,14	14.861.465,14	18.321.477,85
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	123.990.065,00	15.211.397,15	15.211.397,15	15.716.419,86
Taxas	81.838.586,00	21.535.726,68	21.535.726,68	24.898.310,36
Receita de Contribuições	305.171.642,00	46.685.099,31	46.685.099,31	43.640.082,83
Contribuições Sociais	96.312.849,00	14.585.143,91	14.585.143,91	13.551.785,73
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	3.716.672,50	3.716.672,50	3.651.006,20
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	186.247.986,00	28.383.282,90	28.383.282,90	26.437.290,90
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	15.266.035,00	2.271.110,77	2.271.110,77	1.317.760,52
Receitas Patrimonial	30.366.097,00	10.706.385,01	10.706.385,01	8.130.675,06
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	15.100.062,00	8.435.274,24	8.435.274,24	6.812.914,54
Transferências Correntes	1.212.619.904,00	211.234.613,17	211.234.613,17	202.103.781,28
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.141.527,00	17.574.166,18	17.574.166,18	18.544.446,52
Cota-Parte do ICMS	361.596.410,00	49.221.723,60	49.221.723,60	56.110.959,79
Transferencias de Convênios	28.169.989,00	536.178,35	536.178,35	5.762.107,83
Outras Transferências Correntes	725.711.978,00	143.902.545,04	143.902.545,04	121.686.267,14
Demais Receitas Correntes	565.234.904,00	76.464.124,48	76.464.124,48	77.415.084,18
Divida Ativa	130.569.779,00	19.557.481,99	19.557.481,99	19.643.606,60
Diversas Receitas Correntes	434.665.125,00	56.906.642,49	56.906.642,49	57.771.477,58
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>16.803.136,41</b>	<b>16.803.136,41</b>	<b>3.025.490,90</b>
Operações de Crédito (III)	123.014.596,00	15.850.847,91	15.850.847,91	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	1.143.902,00	219.442,48	219.442,48	131.213,56
Alienação de Bens (V)	3.188.272,00	732.846,02	732.846,02	2.894.277,34
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>534.688.144,16</b>	<b>534.688.144,16</b>	<b>536.597.831,16</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Fev/2009			Jan a Fev/2008			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Jan a Fev/2008					
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.707.082.310,09</b>	<b>381.249.450,86</b>	<b>381.249.450,86</b>	<b>0,00</b>	<b>381.249.450,86</b>	<b>341.829.419,85</b>	<b>0,00</b>	<b>341.829.419,85</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.483.184.433,00	232.051.129,76	232.051.129,76	0,00	232.051.129,76	216.579.156,15	0,00	216.579.156,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.810.308,00	6.750.811,41	6.750.811,41	0,00	6.750.811,41	5.687.564,64	0,00	5.687.564,64
Outras Despesas Correntes	1.175.087.569,09	142.447.509,69	142.447.509,69	0,00	142.447.509,69	119.562.699,06	0,00	119.562.699,06
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.658.272.002,09</b>	<b>374.498.639,45</b>	<b>374.498.639,45</b>	<b>0,00</b>	<b>374.498.639,45</b>	<b>336.141.855,21</b>	<b>0,00</b>	<b>336.141.855,21</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>490.455.112,34</b>	<b>22.216.499,18</b>	<b>22.216.499,18</b>	<b>0,00</b>	<b>22.216.499,18</b>	<b>20.435.208,73</b>	<b>0,00</b>	<b>20.435.208,73</b>
Investimentos	394.503.634,34	5.179.375,53	5.179.375,53	0,00	5.179.375,53	4.920.603,19	0,00	4.920.603,19
Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	94.440.578,00	17.037.123,65	17.037.123,65	0,00	17.037.123,65	15.514.605,54	0,00	15.514.605,54
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>396.014.534,34</b>	<b>5.179.375,53</b>	<b>5.179.375,53</b>	<b>0,00</b>	<b>5.179.375,53</b>	<b>4.920.603,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.920.603,19</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)</b>	<b>26.299.437,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>3.114.350.454,43</b>	<b>379.678.014,98</b>	<b>379.678.014,98</b>	<b>0,00</b>	<b>379.678.014,98</b>	<b>341.062.458,40</b>	<b>0,00</b>	<b>341.062.458,40</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-8.941.119,43</b>	<b>155.010.129,18</b>	<b>155.010.129,18</b>	<b>---</b>	<b>155.010.129,18</b>	<b>195.535.372,76</b>	<b>---</b>	<b>195.535.372,76</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>770.394,00</b>

FONTE: SMF / SDO  
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>33.796.882,73</b>	<b>44.354.672,48</b>	<b>69.209.864,67</b>	<b>14.019.224,67</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>532.541,62</b>	<b>44.354.672,48</b>	<b>36.115.074,37</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>33.606.677,96</b>	<b>43.405.259,06</b>	<b>68.169.562,02</b>	<b>13.919.909,13</b>	<b>7.769.565,21</b>	<b>71.618.161,89</b>	<b>422.191,76</b>	<b>43.405.259,06</b>	<b>35.560.276,28</b>
CENTRALIZADA	2.517.982,82	18.094.756,95	18.757.347,76	30.131.693,16	9.238.394,37	6.852.455,76	33.344.109,62	127.787,19	18.757.347,76	21.311.430,43
Departamento de Esgotos Pluviais	5.136,42	652.596,01	545.666,73	1.082.373,26	121.025,90	778.555,24	486.986,65	23.070,91	545.666,73	696.804,25
Encargos Gerais do Município	393.716,91	3.482.093,42	-12.450,00	892.641,42	2.970.718,91	29.513,12	65.915,54	12.450,00	-12.450,00	95.428,66
Gabinete do Prefeito	5.682,53	83.792,76	670.673,98	736.186,85	23.962,42	88.156,68	1.358.441,35	7.500,00	670.673,98	768.424,05
Procuradoria Geral do Município	93,39	45.749,62	66.249,05	92.265,39	19.826,67	12.950,00	153.659,70	2.824,00	66.249,05	97.536,65
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	69.084,00	28.783,34	72.031,72	25.835,62	8.200,00	142.483,25	0,00	28.783,34	121.899,91
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	14.479,92	23.248,12	33.927,73	3.800,31	0,00	69.172,97	0,00	23.248,12	45.924,85
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	42.214,98	200.553,99	175.390,38	329.732,66	88.426,69	5.898,24	599.124,44	3.705,08	175.390,38	425.927,22
Secretaria Municipal da Cultura	161.591,85	1.158.968,58	1.102.186,14	1.964.416,32	458.330,25	206.708,15	3.755.199,37	9.530,08	1.102.186,14	2.850.191,30
Secretaria Municipal da Fazenda	3.106,65	261.008,80	510.267,47	755.793,80	18.589,12	28.533,83	1.093.542,34	72,24	510.267,47	611.736,46
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	257.200,55	42.447,22	55.233,56	244.414,21	1.005.674,46	305.710,42	0,00	42.447,22	1.268.937,66
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	65.554,50	166.404,61	241.039,91	405.965,92	67.033,10	134.373,83	538.198,34	3.123,41	241.039,91	428.408,85
Secretaria Municipal de Administração	742,18	159.311,97	232.911,75	361.880,89	31.085,01	323.813,43	173.604,72	2.850,61	232.911,75	261.655,79
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	0,00	127.825,96	103.670,59	202.852,45	28.644,10	20.521,26	438.739,92	342,85	103.670,59	355.247,74
Secretaria Municipal de Educação	65.921,83	6.186.867,79	3.649.758,16	8.233.480,89	1.669.066,89	489.616,55	7.547.830,64	32.967,76	3.649.758,16	4.354.721,27
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	74.602,87	156.888,13	216.055,09	15.680,81	8.764,78	295.280,40	286,18	156.888,13	146.870,87
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	181.182,16	41.065,34	221.788,71	857,79	1.056,00	132.883,86	751,45	41.065,34	92.123,07
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.602.681,92	831.507,81	2.274.131,48	2.535.850,48	2.172.470,73	801.924,41	3.828.360,38	20.353,06	2.274.131,48	2.335.800,25
Secretaria Municipal de Saúde	135.026,26	3.621.345,01	8.547.218,33	11.134.224,17	1.169.365,43	1.795.371,19	11.926.007,83	7.140,00	8.547.218,33	5.167.020,69
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	28.442,56	24.632,37	51.922,88	1.152,05	0,00	54.248,29	25,56	24.632,37	29.590,36
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.227,36	467.798,49	235.459,19	631.018,82	88.466,22	1.737,20	298.326,25	794,00	235.459,19	63.810,26
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	23.940,07	98.110,08	122.050,15	0,00	1.111.087,39	80.392,96	0,00	98.110,08	1.093.370,27
DEM HAB	1.581.419,14	4.299.800,41	144.806,71	4.377.282,93	1.648.743,33	1.694,80	322.794,17	2.906,29	144.806,71	176.775,97

Continua (1/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
FASC	336.593,83	2.580.391,66	1.932.856,34	3.357.325,55	1.492.516,28	914.364,65	4.244.950,76	1.842,89	1.932.856,34	3.224.616,18
PREVIMPA	505,50	421.555,70	205.581,13	626.142,97	1.499,36	0,00	285.956,39	1.342,80	205.581,13	79.032,46
DMLU	613.405,85	5.774.298,62	261.849,21	5.988.507,43	661.046,25	1.050,00	511.709,04	9.781,84	261.849,21	241.127,99
DMAE	27.626,99	2.435.874,62	22.102.817,91	23.688.609,98	877.709,54	0,00	32.908.641,91	278.530,75	22.102.817,91	10.527.293,25
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>190.204,77</b>	<b>949.413,42</b>	<b>1.040.302,65</b>	<b>99.315,54</b>	<b>183.154,73</b>	<b>1.431.406,64</b>	<b>110.349,86</b>	<b>949.413,42</b>	<b>554.798,09</b>
CMPA	0,00	190.204,77	949.413,42	1.040.302,65	99.315,54	183.154,73	1.431.406,64	110.349,86	949.413,42	554.798,09
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.477,64</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.477,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.481,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.481,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CENTRALIZADA	0,00	2.147.168,93	0,00	2.147.168,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	444.980,94	0,00	444.980,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	845.966,84	0,00	845.966,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	856.221,15	0,00	856.221,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	3.050,08	0,00	3.050,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	262,53	0,00	262,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>460.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>460.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CMPA	0,00	460.996,10	0,00	460.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>36.408.360,37</b>	<b>44.354.672,48</b>	<b>71.821.342,31</b>	<b>14.019.224,67</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>532.541,62</b>	<b>44.354.672,48</b>	<b>36.115.074,37</b>

FONTE: SMF / SDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %). Rows include 1- RECEITAS DE IMPOSTOS, 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %). Rows include 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 6- TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8).

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %). Rows include 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10).

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EXECUTADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %). Rows include 13- PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO, 14- OUTRAS DESPESAS, 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14).

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO, RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTROLADO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %). Rows include 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3), 23- EDUCAÇÃO INFANTIL, 24- ENSINO FUNDAMENTAL, 25- ENSINO MÉDIO, 26- ENSINO SUPERIOR, 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12).

Table with columns: RECETA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 G), DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EXECUTADAS. Rows include 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADO EM 2009 (g).

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS, VALOR. Rows include 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 51- (-) RECEBIMENTOS FINANCEIROS DE RECURSOS FUNDEB, 52- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL.

- 1- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
2- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
3- Caput do artigo 212 da CF/1988
4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, No bimestre, Até o bimestre, RECEITAS, DESPESAS. Rows include Previsão Inicial da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Receitas Realizadas, Déficit Orçamentário, Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais), DESPESAS, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Superávit Orçamentário.

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, No bimestre, Até o bimestre. Rows include Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Até o bimestre. Row include Receita Corrente Líquida.

Table with columns: RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, No bimestre, Até o bimestre. Rows include Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, Receitas Previdenciárias Realizadas (I), Despesas Previdenciárias Liquidadas (II), Resultado Previdenciário (III) = (I - II).

Table with columns: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Apurado até o bimestre (b), % em Relação à Meta (b/a). Rows include Resultado Nominal, Resultado Primário.

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Inscrição, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo. Rows include POR PODER, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (Poder Executivo, Poder Legislativo), RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (Poder Executivo, Poder Legislativo), TOTAL.

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados. Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a, % Aplicado até o bimestre). Rows include Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Infantil e Ens. Fundamental.

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

# Seminário discute direitos socioculturais indígenas

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), através do Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (NPPPI), realiza o Seminário Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, de amanhã até sexta-feira, 3 de abril. A iniciativa é promovida em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Ministério Público Federal (MPF/PRR 4ª Região) e Fundação Nacional do Índio (Funai).

A programação do seminário inclui palestras, exibição de filmes e debates com agentes públicos, antropólogos e coletivos indígenas. Em uma das atividades, o procurador da República, Marcelo Beckhausen, abordará os direitos socioculturais indígenas. Em outra apresentação, o cientista social Luiz Fernando Caldas Fagundes (NPPPI) debaterá sobre as experiências e competências legais da administração municipal. O programa inclui ainda mesa-redonda com o antropólogo Sérgio Baptista da Silva e o kaingang Francisco Rokag dos Santos, os quais discutirão sobre a relação entre os grafismos e a cultura material kaingang.

O evento é destinado a agentes públicos da Brigada Militar, Guarda Municipal, Smic, Fasc, SMC, Conselho Tutelar, prefeituras do Rio Grande do Sul. O seminário acontece no auditório do Memorial do Rio Grande do Sul (rua Sete de Setembro, 1020 – Praça da Alfândega), sempre a partir das 13h30.

**Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (NPPPI)** — é uma estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) que tem

como objetivo abrir espaços para dialogar e qualificar a legislação das várias esferas administrativas: federal, estadual e municipal. O trabalho desenvolvido pelo NPPPI compreende o diagnóstico permanente das populações e áreas de vida indígena com a realização de reuniões com lideranças (caciques e xamãs), especialistas (anciãos, professores bilíngües, agentes de saúde e agentes sanitários) e comunidades indígenas. Outra atribuição do núcleo é acompanhar as ações voltadas aos povos indígenas, especialmente no âmbito municipal, além da formulação de projetos de políticas públicas visando à promoção, proteção e qualidade de vida dos povos indígenas. Todas atividades realizadas pelo NPPPI consideram a participação de outras esferas governamentais e não-governamentais e suas competências.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Representantes da tribo kaingang participam do seminário

## Primeira fábrica brasileira de chip é inaugurada na Capital

Porto Alegre inaugurou na última sexta-feira, a primeira fábrica de chip comercial do Brasil. Localizado na Estrada João de Oliveira Remião, na Lomba do Pinheiro, o Ceitec é uma parceria entre governos federal e estadual e prefeitura, que destinou a área de 5,5 hectares para a construção do complexo. Especializada no desenvolvimento e produção de circuitos integrados de aplicação específica (ASICs), o centro tem capaci-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Fábrica do Ceitec começa a produzir chips comerciais a partir de julho

dade para produzir chips de alta tecnologia, exercendo papel estratégico para a indústria microeletrônica no país.

Para o prefeito municipal, o centro consolida a vocação da Capital para a tecnologia e possibilitará a atração de novos empreendimentos do setor para a cidade. “Porto Alegre está muito orgulhosa. A obra está inaugurada e nos dá a certeza de que a fábrica de chips poderá criar um ambiente propício para a tecnologia no entorno desta região. A prefeitura vai dar todas as condições para que isso aconteça”, afirmou o prefeito, que lembrou ainda a criação pela prefeitura da Agência Inova PoA, visando a favorecer o desenvolvimento do setor de tecnologia na cidade, e a parceria entre governos federal, estadual e municipal para a implantação do Ceitec.

Em fase final de implantação e certificação, o Ceitec será a única fábrica da América Latina capaz de desenvolver chips. Atualmente, 45 engenheiros trabalham no Design Center. A partir de julho, a fábrica deverá começar a produzir chips comercialmente. Conforme o novo presidente, a meta é ampliar a capacidade produtiva e expandir para 120 o número de engenheiros trabalhando no centro de desenvolvimento.

## Feira de Economia Solidária começa hoje

Até sábado, 4 de abril, a Feira de Economia Solidária Porto Alegre será realizada, no 4º quadrante do Mercado Público Central, com organização das Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A feira funcionará das 9h às 19h e terá participação das regiões com apoio dos Núcleos Gestores de Governança das Regiões da Capital.

No ano de 2008, a feira passou de duas para seis edições. Os artesãos têm investido em matéria-prima de melhor qualidade, agregando valor aos produtos comercializados, conquistando mais clientes e aumentando os lucros.

Os programas Porto Alegre da Inclusão, Porto Alegre da Mulher, Entrada da Cidade e

Cresce Porto Alegre têm várias ações, como fomento ao artesanato e o PTEC no Porto da Inclusão, Brique de Sábado no Cresce Porto Alegre, Geração e Renda com Qualificação Profissional do Pic, Complementação de Renda Familiar para Mulheres no Porto Alegre da Mulher são iniciativas para qualificação profissional e que possibilitam a qualificação profissional dos artesãos, e as feiras no Mercado Público dão a oportunidade para o local de venda, sendo na área central da cidade e, principalmente, no caminho das pessoas que vem ao centro.

Grupos que quiserem participar das Feiras de Economia Solidária Porto Alegre poderão entrar em contato pelo fone 3289-4712 ou na Supervisão de Economia Solidária da Smic, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala



A feira funcionará das 9h às 19h no 4º quadrante do Mercado

16, Bairro Bom Fim.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Prefeitura entrega à Câmara relatório financeiro de 2008

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu da Prefeitura da Capital o Relatório de Atividades do Executivo em 2008 e o primeiro volume do caderno ilustrado Balanço das Finanças Públicas. A Prefeitura publicou 300 exemplares do caderno, que serão distribuídos aos vereadores, entidades empresariais e de classe e universidades. O Executivo disponibilizou ainda uma versão eletrônica na página eletrônica da Secretaria Municipal da Fazenda. A publicação apresenta uma síntese do relatório de 2008 e reúne dados do Executivo desde 2004.

O orçamento da Prefeitura para 2008, proposto pelo Executivo e aprovado pela Câmara Municipal, foi de R\$ 2,820 bilhões. Conforme o relatório, entretanto, a receita superou a previsão, chegando a R\$ 2,956 bilhões. Já as despesas foram menores do que o previsto, totalizando R\$ 2,783 bilhões. A diferença entre a receita total e a despesa empenhada gerou um superávit orçamentário de R\$ 173 milhões.

### Câmara homenageia Movimento de Justiça e Direitos Humanos

Os 30 anos do Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (MJDHRS) foram homenageados durante a sessão da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na ocasião, foi destacado o papel do MJDHRS na luta pela liberdade durante a ditadura militar e seu papel permanente de salvar vidas, acolher vítimas da violência, denunciar abusos e enfrentar os problemas da sociedade. Foi salientado ainda o fato de o MJDHRS ter nascido em Porto Alegre, que completou 237 anos.

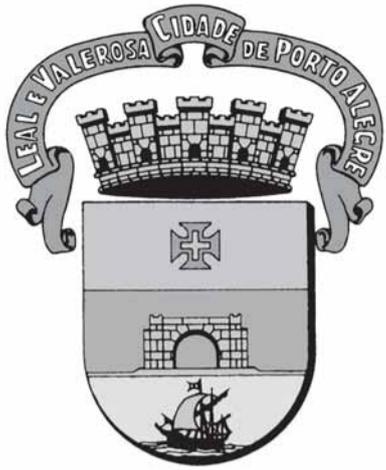
Ao agradecer a homenagem, o presidente do MJDHRS registrou que a história da entidade não começou em 1979, quando foi oficialmente fundada, mas na década de 1960, com a instituição da ditadura militar. Contou que, nessa época, um grupo reuniu-se para auxiliar na fuga de militantes de esquerda, conseguindo ajudar cerca de 3 mil pessoas. Mas, apesar do importante papel do MJDHRS no passado e no presente, ele definiu os direitos humanos ainda como uma utopia no país. “Temos casos diários de desrespeito, como agressões em escolas e nas ruas, falta de moradia e de acesso a serviços básicos”, lamentou.

### Comcet apresenta diretrizes para C&T

As propostas do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) para incrementar o setor de Tecnologia da Informação na Capital foram apresentadas aos vereadores em Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre. A presidente do Comcet destacou que entre os desafios estão a implementação de estratégias e incentivos para formar recursos humanos em TI, o fomento à criação de empresas neste segmento e a ampliação do acesso das comunidades aos meios tecnológicos.

O Executivo e o Legislativo foram elogiados ainda pela sensibilidade de proporcionar, em 2008, a criação da agência Inovapoa. Para a representante do Comcet, a agência é estratégica para a cidade, pois auxiliará Porto Alegre a se tornar mais competitiva, o que se refletirá em ganhos financeiros para o município.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3488 – Terça-feira, 31 de Março de 2009

## Revisão de programas busca melhorar resultados

A prefeitura conclui a revisão do seu modelo de gestão implantado em 2005 e inserido no programa de modernização da administração pública. O trabalho foi coordenado pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e atende às exigências do novo ciclo de governo. Na reestruturação, as ações dos 21 programas do período 2005-2008 foram concentradas em 12 programas, distribuídos em quatro eixos de atuação. São três programas no eixo Ambiente Sustentável, quatro no eixo Social, três no eixo Econômico/Financeiro e dois no eixo de Gestão, totalizando 541 ações. As ações foram reordenadas, mantendo a continuidade no trabalho dos órgãos municipais.

Foram eliminadas áreas de sobreposição entre programas e o foco da atuação governamental foi ajustado, voltado para oferecer mais e melhores serviços aos cidadãos. Essa é a orientação do prefeito, destacou secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico. A reestruturação manteve as bases

do modelo: transversalidade, territorialidade e transparência. Além disso, programas como o Viva o Centro, o Integrado Entrada da Cidade (Piec), o Socioambiental (Pisa), o Orçamento Participativo (OP) e as iniciativas para o desenvolvimento dos Portais da Cidade e dos planos para a Copa 2014 ganham a condição de projetos especiais, inseridos dentro dos novos 12 programas estratégicos.

Os gerentes dos programas, todos funcionários de carreira, serão conhecidos nesta semana, após se habilitarem a um processo seletivo. Com a definição dos gerentes será intensificada a realização dos Comitês de Gerenciamento de cada programa, que é a instância de decisão que reúne os secretários e diretores de órgãos envolvidos nas ações dos programas. A execução das ações e outras informações sobre os programas estratégicos municipais podem ser conferidos no Portal de Gestão em [www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao).

### Visão Geral dos 12 Programas



Reestruturação concentrou ações em 12 programas do Modelo de Gestão

### Os 12 Programas

#### Eixo Ambiental

**Programa Porto do Futuro** – Com 24 ações sob o tema planejamento urbano, incluindo os diversos planejamentos setoriais do município, tem por objetivo viabilizar a cidade futura e seu crescimento.

**Programa Transforma Porto Alegre** – Inclui 33 ações dos projetos municipais que visam a revitalizar e preservar áreas da cidade e contam com financiamento externo, como o Entrada da Cidade (Piec), Socioambiental (Pisa) e Portais da Cidade.

**Programa Cidade Integrada** – Totaliza 92 ações originárias dos anteriores programas Viva o Centro, Porto Verde, Cidade Acessível e Cidade Integrada, além dos projetos para a Copa 2014, e tem por objetivo garantir a harmonia das relações entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente.

#### Eixo Social

**Programa A Receita é Saúde** – Com 46 ações, mantém o objetivo de promover e melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde.

**Programa Porto da Inclusão** – Reúne 81 ações de assistência, capacitação, habitação, esporte, cultura e lazer dos anteriores programas Porto Alegre da Mulher, Carinho não tem Idade e Porto da Inclusão, visando a promover a autosustentabilidade e emancipação dos cidadãos.

**Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola** – São 78 ações para promover a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, com reordenamento dos programas Lugar de Criança é na Família e na Escola, Bem-Me-Quer e Gurizada Cidadã.

**Programa Vizinhança Segura** – Mantido com 16 ações que visam melhorar as condições de segurança da população.

#### Eixo Econômico/Financeiro

**Programa Cresce Porto Alegre** – Totaliza 40 ações voltadas para o desenvolvimento econômico da cidade, favorecendo a geração de emprego e renda para a população.

**Programa Cidade Inovadora** – Desdobramento do Cresce Porto Alegre, com nove ações, tem como objetivos criar um ambiente favorável aos negócios e o desenvolvimento de setores produtivos como tecnologia, construção civil e rural.

**Programa Mais Recursos, Mais Serviços** – Mantido com 29 ações que buscam o equilíbrio das contas públicas para garantir a capacidade de investimento e formas alternativas de financiamento.

#### Eixo de Gestão

**Programa Gestão Total** – Mantido com 63 ações que visam a modernização da gestão pública municipal.

**Programa Cidade Solidária e Participativa** – Reúne 30 ações relacionadas ao Orçamento Participativo e à Governança Solidária Local, visando a mobilização das comunidades, o estabelecimento de parcerias, o planejamento e a execução de ações levando em conta a territorialidade, e a comunicação eficaz com a sociedade.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 16.260, de 30 de Março de 2009.

**Regulamenta a Lei Complementar nº 605 de 29 de dezembro de 2008, que isenta do pagamento de tributos municipais as pessoas físicas, jurídicas e equiparadas nas situações que determina.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 605, de 29 de dezembro de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º Entende-se por serviços, patrimônio e operações diretamente vinculados e necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Município de Porto Alegre:

I - Os serviços e operações que não ocorreriam ou não se implementariam, parcial ou totalmente, na hipótese do citado evento esportivo não ocorrer no Município de Porto Alegre;

II - O imóvel utilizado pela FIFA ou por pessoa física, jurídica ou equiparada neste município, com o propósito específico e exclusivo de servir aos interesses da realização da referida competição, sem o qual seria inviabilizada a sua realização.

Parágrafo único. Para enquadramento dos serviços, patrimônio e operações no benefício fiscal ora regulamentado é indispensável que os sujeitos passivos estejam credenciados junto à Fédération Internationale de Football Association (FIFA).

Art. 2º O fornecimento da relação de pessoas físicas, jurídicas ou equi-

paradas, ou delegações esportivas credenciadas pela Fédération Internationale de Football Association (FIFA) previsto no § 2º do Art 1º da Lei Complementar nº 605 será normatizado pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 3º A vigência do benefício da isenção da Lei Complementar nº 605 terá início:

I - em relação à Fédération Internationale de Football Association (FIFA), a partir da data de confirmação do Município de Porto Alegre como uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

II - em relação aos demais credenciados, a partir da indicação dos envolvidos no fato gerador pela Fédération Internationale de Football Association (FIFA) à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) na forma do Art. 2º, estando o Município de Porto Alegre já indicado como uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art 4º Em atendimento ao constante no Art 109 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o enquadramento para utilização do benefício de isenção concedida pela lei ora regulamentada fica condicionado à inexistência de débitos e infrações não regularizadas a qualquer dispositivo legal do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, EVERTON BEMFICA RODRIGUES, 85819.8, do cargo em comissão de assistente, 21350001, da Área de Contratações e Convênios, da Secretaria Municipal de Administração, 12629004, a contar de 16.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 304 de 23.3.09 (processo 1.13538.09.8).

**EXONERA**, por solicitação, LUCIANO CORREA DA SILVA, 16318.4, do cargo

em comissão de coordenador, 11270001, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, 12712001, a contar de 17.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 23.3.09 (processo 1.13637.09.6).

**EXONERA** JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 937657, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 870002, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306/09 (processo 1.14386.09.7).

**EXONERA**, por solicitação, GIOVANNI MARIATH ARÍSIO,

803811, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.3.09, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308/09 (processo 1.14387.09.3).

**EXONERA** GUILHERME RANGEL PARADEDA, 893964, do cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700003, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310/09 (processo 1.13449.09.5).

**EXONERA** ANDRÉ LUIZ PACHECO MENDEL, 915352, do cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Política das Homossexualidades, da Coordenação Política, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501005, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312 de 30.3.09 (processo 1.13451.09.0).

**EXONERA** GUNTHER PORTO KLEIN, 899670 do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da

Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004002, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 30.3.09 (processo 1.13450.09.3).

**EXONERA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 13226 do cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, da SMDHS, 8002001, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 30.3.09 (processo 1.13453.09.2).

**EXONERA** MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, 159818/1, do cargo em comissão de assessor técnico em educação II, 21270003, d Gabinete do Secretário, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09, código do posto, código do órgão, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 30.3.09 (processo 1.13459.09.0).

**NOMEIA** VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, 946210, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 870002, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

31.12.85, através do Ato 307/09 (processo 1.14386.09.7).

**NOMEIA EMILIAN LERPINIRERE ROSA**, 79668.5/04, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, de 1º a 31.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303/09 (processo 1.103.09.8).

**NOMEIA CAROLINA BARCELLOS DE ANDRADE**, 946130, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.3.09, código do posto, código do órgão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309/09 (processo 1.14387.09.3).

**NOMEIA LEILA MARIA SCHAAN SALIS**, 778440, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700003, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311/09 (processo 1.13449.09.5).

**NOMEIA GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA CRUZ**, 945721, para exercer o cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Política das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501005, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 30.3.09 (processo 1.13451.09.0).

**NOMEIA DÉBORA MARIA DE MACEDO QUARESMA**, 945800, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004002, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 30.3.09 (processo 1.13450.09.3).

**NOMEIA MÁRCIA CRISTINA BERNARDES SILVEIRA**, 945794, para exercer o cargo em comissão de chefe de serviço, 11260002, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, a contar de 2.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 30.3.09 (processo 1.1342.09.6).

**NOMEIA GUACYRA LIMA ÁVILA**, 173293, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8002001, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 30.3.09 (processo 1.13453.09.2).

**NOMEIA ALDA ARUDA BISSO**, 946129/3, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico em educação II, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 30.3.09 (processo 1.14058.09.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO**, 62057, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.2.09, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 18.3.09 (processo 1.13346.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.09, **MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA**, 539925, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8302001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 226 de 18.3.09 (processo 1.12827.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.09, **ANDERSON RODRIGUES DIAS**, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 228 de 18.3.09 (processo 1.12828.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.09, **ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, 539573, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 230 de 18.3.09 (processo 1.11218.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.09, **JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS**, 303085/1, operário especializado, OB.1.07.02, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 238 de 19.3.09 (processo 1.12434.09.4).

**DISPENZA**, a contar de 1º.2.09, **ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS**, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de assistente, 21150005, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 227 de 18.3.09 (processo 1.12828.09.2).

**DISPENZA**, a contar de 1º.2.09, **ANDERSON RODRIGUES DIAS**, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8302001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 225 de 18.3.09 (processo 1.12827.09.6).

**DISPENZA**, a contar de 1º.3.09, **MARIA HELENA DE CASTILHOS**, 558464, assistente social, ES.1.06.NS, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 229 de 18.3.09 (processo 1.11218.09.6).

**DISPENZA**, a contar de 1º.3.09, **FABIO LUCERO DE MORAES**, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Ur-

bana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 231 de 18.3.09 (processo 1.12821.09.8).

**DISPENZA**, a contar de 26.2.09, **ROUSSELI ANI MATTOS ALVES**, 255467/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21140009, código do órgão 15628003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 18.3.09 (processo 1.12849.09.0).

**DISPENZA**, a contar de 1º.3.09, **GUIMARTE RANGEL DE SOUZA**, 294904/1, carpinteiro, OP.1.04.04, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 237 de 19.3.09 (processo 1.12434.09.4).

**EXCLUI** **PATRÍCIA MONTEGGIA**, 329748/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do respectivo quadro de cargos de provimento, efetivo da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 15.7.08, através do Ato 246 de 23.3.09 (processo 1.43747.08.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, **PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA**, 742238, servente de laboratório, Divisão de Tratamento, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 7.2.09, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 20.3.09 (processo 3.1284.09.6).

**DISPENZA** função gratificada a contar de 1.3.09, **ELIAS CAFRUNI FERREIRA**, 178321/3, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, da função gratificada de chefe do setor de apoio ao julgamento, a contar de 1.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 19 de 19.3.09 (processo 3.1227.09.2).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, DENISE GOMES PACHECO, 34215.7, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, JOSE GUILHERME NEVES, 8669.4, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0 e PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como secretário, para sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Licitação com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a Concorrência Pública 1/09, referente a obra de Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC, a contar de 1º.3.09, processo 1.8170.08.6, através da Portaria 39 de 27.3.09.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** as servidoras MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATTI, 795735; MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294 e LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897, para constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Títulos do CP 333 – Biólogo, que avaliará documentos referentes à titulação dos candidatos do referido concurso, por força de decisão judicial contida nos autos do processo 1.05.2195962-8, através da Portaria 152 de 9.2.09.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.09, em relação a MARCO ANTONIO AMARAL GONÇALVES, 539287, guar-

da-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 591 de 18.3.09 (processo 1.13433.09.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.09, em relação a NEDSON JAIR RO DRIGUES MARCON, 297036, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 592 de 18.3.09 (processo 1.13438.09.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.09, em relação a SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 593 de 18.3.09 (processo 1.13431.09.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.09, a JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 308885, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 584 de 17.3.09 (processo 1.12825.09.3).

**CONCEDE**, de 16.2 a 2.3.09, a NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN, 808900, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 585 de 17.3.09 (processo 1.12826.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.09, a ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo

110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 586 de 17.3.09 (processo 1.12824.09.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.09, a PAULO LORETO DE VARGAS, 539846, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 587 de 17.3.09 (processo 1.12823.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 2.1.09, a FELIPE SOUZA SILVA, 854144, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 598 de 18.3.09 (processo 1.1659.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 5.3.09, a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, Núcleo de Pessoal, Equipe de Expediente e Pessoal, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada nível dois, artigo 70, da Lei 6309/88, alterado pela redação da Lei 7691, de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no Artigo 2, § único, inciso III, através da Portaria 615 de 20.3.09 (processo 1.8143.09.9)

**CONVOCA**, de 1º.3 a 31.12.09, BRIZABEL MULLER ROCHA, 790774/3, coordenadora-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 599 de 18.3.09

(processo 1.11660.09.0).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATTO CARENTINI, 71162.0/03, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 600 de 19.3.09 (processo 1.67362.08.7).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/05, 2124, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 601 de 19.3.09 (processo 1.67361.08.0).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 77269.3/01, cedido da Câmara Municipal de Porto Alegre para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 602 de 19.3.09 (processo 1.67361.08.0).

**CONVOCA VANDERLEI NASCIMENTO SILVA**, 946210, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.09 a 31.12.10, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 627 de 24.3.09 (processo 1.14386.09.7).

**CONVOCA**, de 1º a 31.3.09, EMILIEN LERPINIÈRE ROSA, 79668.5/04, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 659 de 24.3.09 (processo 1.103.09.8).

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, CAROLINE BARCELLOS DE ANDRADE, 946130, assistente,

21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 621 de 24.3.09 (processo 1.14387.09.3).

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, LEILA MARIA SCHAAN SALIS, 778440, coordenadora, 1127001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 622 de 24.3.09 (processo 1.1.3449.09.5).

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA CRUZ, 945721, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 623 de 24.3.09 (processo 1.).

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, DÉBORA MARIA DE MACEDO QUARESMA, 945800, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 624 de 24.3.09 (processo 1.13450.09.3).

**CONVOCA**, de 21.09 a 31.12.10, MÁRCIA CRISTINA BERNARDES SILVEIRA, 945794, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 626 de 24.3.09 (processo 1.13452.09.6).

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, GUACYRA LIMA ÁVILA, 173293, secretário adjunto, 1280007, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo

37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 620 de 23.3.09 (processo 1.13453.0.2).

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, ALDA ARRUDA BISSO, 946129.3, assessora técnica em educação II, 2127, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 660 de 24.3.09 (processo 1.14058.09.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6, assistente administrativo, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, substituindo Denise Borba Canteiro, 33012.0, por motivo de licença-prêmio, de 25.2 a 11.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 24.3.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FLAVIA MARIA OLLERMANNM, 32296.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.12.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 59/00 Emerg/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVS/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 126 de 27.2.09 (Formulário 610).

**CONCEDE** a CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI, 93834.0, temporário, da secretaria municipal de saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 30.1 a 29.5.09, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 enf.face, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal

de Saúde, de 1º.12.08, através da Portaria 137 de 4.3.09 (Formulário 1703).

**CONCEDE** a EDUARDO DE MATOS SILVA, 32599.8, motorista, OP-1.15.04, Unidade de Enfermagem, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.08 a 30.11.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 10/90 HPS/SMS, de 24.5.90, it. 2.26.2, através da Portaria 138 de 4.3.09 (Formulário 1522).

**CONCEDE** a KATIANA CUNHA PICOLLI, 76608.5/3, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.08 a 28.11.08, com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 001/2009 complementar agente comunitário de Saúde, Gerências Distritais, SMS, de 9.1.09, através da Portaria 140 de 4.3.09 (Formulário 5474).

**CONCEDE** a SONIA MARIA BUENO, 93099.7, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/12/08 a 20/03/09, com base legal: Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 ENF.FACE, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08., através da Portaria 149 de 5.3.09 (Formulário 1660).

**CONCEDE** a ANDRE LUIS DA SILVA MATTOS, 93159.0, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.12.08 a 20.3.09, com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Enfermaria 8, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, através da Portaria 150 de 5.3.09 (Formulário 1663).

**CONCEDE** a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 66383.1, Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 14.1.09 a 16.2.09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 014/2006 Motorista, Gerências Distritais, Secretaria Municipal de Saúde, de 10.4.06, através da Portaria 152

de 5.3.09 (Formulário 5478).

**CONCEDE** a CARLA ROSANE BORBA BOTELHO, 93893.5, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.0.09 a 5.6.09, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, Alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 025/2002 US Restinga, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.5.02, através da Portaria 153 de 5.3.09 (Formulário 5479).

**CONCEDE** a VANESSA RISSETTI PAIM, 93102.3, médico, ES-1.24.NS.A.00, Centro de Saúde Vila dos Comerciários, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.08, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 059/2000 AMB. BÁSICO, Centro de Saúde Vila dos Comerciários, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.10.00, através da Portaria 154 de 5.3.09 (Formulário 5480).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS SALVADOR, 66446.0, Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1.09 a 31.12.09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 014/2006 motorista, Gerências Distritais, Secretaria Municipal de Saúde, de 10.4.06, através da Portaria 162 de 6.3.09 (Formulário 5481).

**CONCEDE** a GRACIELA SCALCO BRUM, 48329.4/2, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 12.12.08 a 10.4.09, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 EQ.OTORRINO, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, através da Portaria 172 de 10.3.09 (Formulário 1685).

**CONCEDE** a CLARISSA HELLER SPOLAOR, 91418.9, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/02/09 a 02/06/09, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 03/2002 US SÃO CARLOS, Secretaria Municipal de Saúde, de 15.3.02, através da Portaria 173 de

11.3.09 (Formulário 5482).

**CONCEDE** a NEUSA TERESINHA HENZ, 92461.4, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 24/09/08 a 21/01/09, com base na LEI 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 03/2002 U S São Carlos, Secretaria Municipal de Saúde, de 15.3.02, através da Portaria 174 de 11.3.09 (Formulário 5483).

**CONCEDE** a PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 8437.5/3, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 1º.1.08 a 30.11.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/90 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, it. 2.24, através da Portaria 175 de 11.3.09 (Formulário 1625).

**CONCEDE** a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 8416.8, motorista, OP-1.15.04, Secretaria Municipal de Administração a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/09 a 31/12/09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Equipe de Vigilância de Alimentos, Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, de 9.3.01, através da Portaria 176 de 12.3.09 (Formulário 5476).

**CONCEDE** a CLARICE FORMIGA DA SILVA, 94142.9, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 9.3 a 6.7.09, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Eq. Fisioterapia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, através da Portaria 177 de 12.3.09 (Formulário 1711).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.11.08, em relação a CARMEN LÚCIA DOS SANTOS PADILHA, 10759.4, assistente administrativo, AA-1.04.06.D.08, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 239, de 10/04/01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 161 de 6.3.09 (Formulário 5470).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.07 da Portaria 799 de 7.6.02, que concedeu a vantagem, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.520.09.8, através da Portaria 542 de 20.3.09 (processo 3.520.09.8).

**CONCEDE** de 26.2.09 até 17.3.09, LUIZ FERNANDO GONÇALVES, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.6122.08.6, através da Portaria 509 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** de 5.1.09 até 3.2.09, PAULO BELICO DOS SANTOS, 745355/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.6122.08.6, através da Portaria 511 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** de 16.1.09 até 14.2.09, FERNANDO KEIL OLIVAES, 726129/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.6122.08.6, através da Portaria 522 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** de 3.2.09 até 4.3.09, LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, 728151/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.6122.08.6, através da Portaria 523 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** de 3.3.09 até 1.4.09, EPIFANIO DA SILVA, 738685/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.6122.08.6, através da Portaria 525 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** a contar de 26.9.08, LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040/5, adido, Divisão de Água, gratificação por atividade insalubridade em grau médio 20%, de acordo com o processo 3.4770.08.0, através da Portaria 545 de 20.3.09 (processo 3.4770.08.0).

**CONCEDE** de 15.9.08 até 14.10.08, JUCI JOAO DE AGUIAR, 740357/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, através da Portaria 538 de 20.3.09 (processo 3.1303.09.0).

**CONCEDE** de 2 até 21.1.08 e de 18.8.08 até 1.9.08, EDSON SILVA DE ALMEIDA, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, através da Portaria 529 de 19.3.09 (processo 3.1249.09.6).

**CONCEDE** de 7.7 até 5.8.08, PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA, 237465/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, através da Portaria 518 de 19.3.09 (processo 3.1248.09.0).

**CONCEDE** a contar de 27.12.07, RICARDO BARRIOS, 707792/1, agente de serviços externos, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, excluindo o período de 4.2.09 a 22.2.09, por ter sido concedido anteriormente, de acordo com o processo 3.6317.08.1, através da Portaria 539 de 20.3.09 (processo 3.6317.08.1).

**CONCEDE** de 1º.11.07 até 2.12.09, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO,

228373/4, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.520.09.8, através da Portaria 543 de 20.3.09 (processo 3.520.09.8).

**CONCEDE** a contar de 26.9.08, LUIS CARLOS DOMINGUES, 659773/2, adido, Divisão de Água, gratificação por atividade insalubridade em grau médio 20%, de acordo com o processo 3.4769.08.2, através da Portaria 544 de 20.3.09 (processo 3.4769.08.2).

**CONCEDE** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 02), nos períodos de 8.9.05 a 22.9.05, 12.7.05 a 26.7.05, 3.8.06 a 17.8.06, 6.3.07 a 20.3.07, 7.5.07 a 16.5.07, 9.7.07 a 23.7.07, 6.10.08 a 20.10.08 e 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de substituição de função gratificada, de acordo com o processo 3.557.09.9, através da Portaria 504 de 18.3.09 (processo 3.557.09.9).

**CONCEDE** a contar de 22.4.08, SAUL FEIJO DANTAS, operário especializado, Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412.89, através da Portaria 506 de 18.3.09 (processo 3.2578.08.5).

**CONCEDE** de 24.7.08 até 8.2.09 e de 24.2.09 até 23.7.09, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) da Lei 10.283/07, através da Portaria 507 de 18.3.09 (processo 3.87.08.4).

**DESIGNA**, ELTON JOSÉ MELLO, 228622, Divisão de Instalações, como presidente; LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, Divisão de Instalações e RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Serviços de Adequação de Instalações Hidráulicas para medição individualizada no Cond. Fernando Ferrari” por 30 (trinta) dias a contar de 20.3.09, de acordo com o processo 3.80391.08.7, através da Portaria 540 de 20.3.09 (processo 3.80391.08.7).

**DESIGNA**, ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226, operário especializado, Divisão de Água, para exercer a função de responsável por gerência de equipe, no período de 1.11.05 a 19.5.08, de acordo com o Decreto 13471 de 29.10.01 e a IDG 352 de 2.12.07, através da Portaria 572 de 23.3.09 (processo 3.4307.08.9).

**DESIGNA**, FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, Divisão de Obras, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, Divisão de Água e ANA LUCIA JACQUES de S. PINTO, 117514, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “Redes de Água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 1” por 30 (trinta) dias a contar de 20.3.09, de acordo com o processo 3.8038.06.9, através da Portaria 541 de 20.3.09 (processo 3.8038.06.9).

**DESIGNA** para substituir, AMERICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, no período de 3.3.09 a 1.4.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, PAULO ROBERTO DA SILVA, 744030/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA, 748514/3, no período de 9.3.09 a 28.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, ANTONIO CARLOS GRENDENE, 700281/1, assistente administrativo, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de chefe do setor de repavimentação I, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 514 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/2, adido, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de diretor divisão de água, durante o impedimento do titu-

lar FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, no período de 19.1.09 a 7.2.09, por motivo de férias, com tributária (nível 06), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, no período de 3.2.09 a 21.2.09, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 22.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de chefe do setor de fiscalização norte, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, no período de 3.2.09 a 21.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 23.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, DENISE DA SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de pagadoria, durante o impedimento do titular JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, no período de 18.3.09 a 16.4.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 23.3.09 (processo 3.80.09.8).

**DESIGNA** para substituir, JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, no período de 3.2.09 a 4.3.06, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 22.3.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, operador de subestação, Divisão de Água, para responder pela função

gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 516 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895/2, no período de 9.2.09 a 10.3.09, por motivo de férias, com tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 517 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular PEDRO VALENSUELA, 745483/3, no período de 3.2.09 a 4.3.09, por motivo de férias, com tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 711485/2, operário especializado, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, de 18.3 a 3.4.09, por motivo de férias, com tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ROBERTO ANGELO PETTERSSON DA SILVA, 726026/1, no período de 5.2.09 a 2.3.09, por motivo de férias, com tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, instalador hidrossanitário, Divisão de

Água, para responder pela função gratificada de chefe do setor de conservação I, durante o impedimento do titular VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/2, de 25.1 a 2.3.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 526 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, operador de subestação, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, de 2 a 16.3.09, por motivo de Licença Prêmio, com tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, FLAVIO IGUASSU CAMBOIM, 704158/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com tributária (nível 02), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 528 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** para substituir, CARMEN BEATRIZ O T KANSLER, 700440/1, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de liquidação da despesa, durante o impedimento da titular ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841/1, no período de 26.3.09 a 9.4.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 519 de 19.3.09 (processo 3.80.09.8).

**MODIFICA** a Portaria nº 203 de 22.1.09, EDMILSON DE NOVAES, 705151/1, assistente administrativo, Divisão de Água, que lha designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, na parte referente ao período que passa de 22.1.09 a 20.2.09 para a contar de 22.1.09 a 11.2.09, por motivo de férias, de acordo com o processo 3.6122.08.6, através da Portaria nº 508 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**NOMEIA** para substituir, ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, auxiliar de

serviços técnicos, Divisão de Esgoto, para responder pelo cargo em comissão de chefe distrital norte de água, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com insalubridade 40%, regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 513 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 1901 de 29.11.07, MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 698894/1, assistente administrativo, Coordenação de Planejamento, que colocou à disposição de administração centralizada – Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 478 de 13.3.09 (processo 3.1895.05.2).(republicado).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria nº 132 de 20.1.09, que concedeu a vantagem, SAUL FEIJO DANTAS, 711473/1, operário especializado, Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade de 20%, a contar de 22.4.08, de acordo com o processo 3.2578.08.5, através da Portaria nº 505 de 18.3.09 (processo 3.2578.08.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 3.2.09 a 22.2.09, em relação a JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 106255, assistente administrativo, os efeitos da Portaria 373 de 15.8.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria 153 de 4.3.09, (mem. 33/09-GDG).

**FAZ CESSAR**, de 4 a 23.2.09, em relação a FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativo, os efeitos da Portaria 324 de 21.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria 154 de 4.3.09, (mem. 32/09-GDG).

**FAZ CESSAR**, de 3 a 22.2.09, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, técnico em contabilidade, os efeitos da Portaria 324 de 21.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria 155 de 4.3.09, (mem. 31/09-GDG).

**FAZ CESSAR**, no período de 4.2.09 a

23.2.09, em relação a VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, os efeitos da Portaria 324 de 21.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 156 de 4.3.09, (mem. 09/09-GDG).

**FAZ CESSAR**, no período de 1.1.09 a 20.1.09, em relação a VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, os efeitos da Portaria 324 de 21.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 157 de 4.3.09, (mem. 07/09-GDG).

## Anexos

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 36/2007 motorista, SAMU, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 133 de 3.3.09.

Matr.	Nome	Período	Formulário
93810.8	Luciano Vieira Gomes	09/02/09 A 08/06/09	1690
90970.4/2	Marcio Warken	09/02/09 A 08/06/09	1691
93816.9	Alexandre V R Schmitz	09/02/09 A 08/06/09	1692
90975.3/2	Rafael Anchieta Lara	09/02/09 A 08/06/09	1693
90973.0/2	Rodrigo Angrisani	09/02/09 A 08/06/09	1694
90976.5/2	Fabiano Rocha da Silva	09/02/09 A 08/06/09	1695
93822.4	Vinicius de Oliveira	09/02/09 A 08/06/09	1696
93820.0	Mauricio da Rocha Brendel	09/02/09 A 08/06/09	1697
93860.1	Fabiano Melo Justin	09/02/09 a 08/06/09	1698
90971.6/2	Marcelo da Rosa Marins	11/02/09 a 09/06/09	1706

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 36/2007 UCC (CARDIO CLÍNICA), Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 143 de 5.3.09.

Matr.	Nome	Período	Formulário
92741.0	Marcia dos Reis Sampaio	01/12/08 a 10/02/09	1626
92750.0	Raquel Silva da Silva	01/12/08 a 10/02/09	1628
92764.0	Anelise dos Santos Ribeiro	01/12/08 a 10/02/09	1633
92767.6	Andréa de Oliveira S Fernandes	01/12/08 a 10/02/09	1635
93092.4	Janice Elias de Oliveira	01/12/08 a 20/03/09	1656

93088.2	Joanita da Rosa Rodrigues	01/12/08 a 20/03/09	1657
93156.4	Marli de Fátima da S São João	01/12/08 a 20/03/09	1666

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da sms, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, laudo 36/2007 sala de politraumatizados/hps/sms, de 01/12/08, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, através da Portaria 145 de 5.3.09.

Matr.	Nome	Período	Formulário
55721.6/3	Michele Roesler Gonçalves	01/12/08 a 10/02/09	1627
92756.1	Patrícia da Silva Silva	01/12/08 a 10/02/09	1631

**CONCEDE** adicional de periculosidade (30%), aos temporários, da sms, abaixo relacionados nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, laudo 36/2007 radiologia/hps/sms, de 01/12/2008, portaria 3393/87, através da Portaria 147 de 5.3.09.

Matr.	Nome	Período	Formulário
92774.3	Valeria Maria O de S Montes	01/12/08 a 10/02/09	1638
93022.5	Cristiane de Araújo Silva	01/12/08 a 16/03/09	1653

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos e com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 36/2007 neurologia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 151 de 5.3.09.

Matr.	Nome	Período	Formulário
93113.8	Naiara Mendilarzu Knebel	01/12/08 a 20/03/09	1664
93157.6	Cristiane Ourives Alves	01/12/08 a 20/03/09	1665

**TORNA SEM EFEITO, EM RELAÇÃO AOS TEMPORÁRIOS, DA SMS, ABAIXO RELACIONADOS A PORTARIA 51, DE 13/01/09, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 141 de 5.3.09**

Matr.	Nome	Formulário
92741.0	Marcia dos Reis Sampaio	1626

92750.0	Raquel Silva da Silva	1628
92764.0	Anelise dos Santos Ribeiro	1633
92767.6	Andréa de Oliveira S Fernandes	1635
93092.4	Janice Elias de Oliveira	1656

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos temporários, da sms, abaixo relacionados a portaria 53, de 13/01/09, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 142 de 5.3.09.

Matr.	Nome	Formulário
93088.2	Joanita da Rosa Rodrigues	1657
93156.4	Marli de Fátima da S São João	1666

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados a portaria 51, de 13.1.09, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 144 de 5.3.09.

Matr.	Nome	Formulário
55721.6/3	Michele Roesler Gonçalves	1627
92756.1	Patrícia da Silva Silva	1631

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos temporários, da sms, abaixo relacionados a portaria 51, de 13/01/09, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 146 de 5.3.09.

Matr.	Nome	Formulário
92774.3	Valeria Maria O de S Montes	1638
93022.5	Cristiane de Araújo Silva	1653

**TORNA SEM EFEITO** em relação aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados a portaria 53, de 13.1.09, que concedeu insalubridade de grau médio (20%) através da Portaria 148 de 5.3.09.

Matr.	Nome	Formulário
93099.7	Sonia Maria Bueno	1660
93159.0	André Luis da Silva Mattos	1663
93113.8	Naiara Mendilarzu Knebel	1664
93157.6	Cristiane Ourives Alves	1665

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.14504.08.1** - Defere o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2009, apresentado por CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503/1, assistente social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, com base com artigo, 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(Retificado)**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.3972.09.7** - Indefere, em 23.3.09, a solicitação de abono de faltas, código um, dos dias 22 a 24 e 26.12.08, apresentada por OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO, 21576.7/02, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.11269.09.0** – Defere, em 23.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NISE MARIA MACHADO JOSE, 73638, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que

dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 24.2.09.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.65004.08.6** - Defere, em 10.3.09, em relação a CARMEN R DO AMARAL F PERICOCO, 195513, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 19.9.79 a 28.2.82

**Total averbado: 892 dias = 2 anos 5 meses 12 dias. (Retificado)**

**Processo 1.14063.09.3** - Concede, em 17.3.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal da Fazenda:

70273, NEIA CORREA UZON, 75 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 18.12.84 a 17.12.89.

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.17888.07.7** – Indefere, em 19.2.09, a solicitação requerida através do processo por ANA LÚCIA BAUNGARTEN SCHULTZE, 42169.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 1/09 da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.40938.08.5** – Indefere, em 19.2.09, a solicitação requerida através do processo por DENISE COSTA DOS SANTOS, 48455.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e sugere que a servidora evite subir e descer escadas, com base no Parecer Técnico 2/09 da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.46905.08.1** – Indefere, em 19.2.09, a solicitação requerida através do processo por JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI, 11324.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 4/09 da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.49931.08.3** – Indefere, em 19.2.09, a solicitação requerida através do processo por MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 54780.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e sugere que a servidora evite subir e descer escadas, com base no Parecer Técnico 22/09 da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.51656.08.6**– Indefere, em 19.2.09, a solicitação requerida através do processo por MARGARETI DIAS DA SILVA, 25194.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 13/09 da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.10479.07.4** - Concede, em 30.12.08, a VERONICA LAPENDA MARINHO, 76238.9, assistente social, lotada na ETEC, GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 11.7.07, o avanço 3, com base no artigo 122, §1º e no artigo 123, da Lei municipal 133 de 31.12.85. **(Retificado)**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.1005.09.0** - DEFERE em 23.03.2009, em relação a WLADIMIR CASCO MESQUITA, matr. 674828, Guarda Municipal do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3885 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Supermercados Real SA: 08.02.1973 a 30.05.1977;

Ceramica Cordeiro SA: 01.06.1977 a 07.11.1977;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 30.05.1978 a 04.05.1979;

Supermercados Sta Rita LTDA: 04.04.1983 a 26.09.1983;

Supermercados Zottis LTDA: 02.12.1983 a 24.08.1985;

Kostelão Carnes LTDA: 09.11.1985 a 31.03.1986 e 01.04.1986 a 09.06.1986;

CICI: 01.01.1980 a 31.07.1981 e 01.06.1982 a 31.12.1982.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 324/09** - Indefere, em 13.3.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 46598.0, operador de máquina, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Formulário 1162/09** - Indefere, em 12.3.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 55667.4, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Formulário 5470/09** - Indefere, em 12.3.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CÁRMEN LÚCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 19.03.09 a 27.03.09, em relação a MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula nº 2866-2, da Portaria nº 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 305, de 25.03.2009.

**DESIGNA**, a contar de 23.03.2009, os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, conforme Portaria nº 296, de 19.03.2009 (Processo nº 6280/08).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Rosimeri da Silva Chaves*	2033-5	Taquígrafo III
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I

\*Presidente

**DESIGNA**, no período de 19.02.2009 a 19.04.2009, os funcionários a seguir para constituírem comissão para realizar levantamento dos valores relativos à pecúnia de férias e licença-prêmio retidos na fonte a contar de 1993, a fim de informar o Judiciário, em cumprimento à determinação constante no Processo nº 001/1050373270-6, conforme Portaria nº 298, de 19.03.2009 (Processo nº 8324/07).

FUNCIONARIO	MATR.	LOTAÇÃO
Carmen Lúcia Panitz Cruz Ambros	2002-5	Setor de Registros Financeiros
César Brasil Rien	1385-3	Setor de Folhas de Pagamento
Ivan Santos de Oliveira	2759-9	Seção de Folhas e registros Financeiros
Márcia Ribeiro Miranda	2440-7	Setor de Folhas de Pagamento

**DESIGNA JOSÉ VITOR JUCHEM**, matrícula nº 197-3, Assessor Legislativo III, e **REGINA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 322-5, Assessor Legislativo III, para responderem, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, acerca dos apontamentos relatados no Processo nº 91230200/08-0, daquela Corte de Contas, conforme Portaria nº 299, de 20.03.2009 (Processo nº 1421/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA NERI MARCELO DE MOURA**, matrícula nº 5013-8, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 273, de 04.03.2009 (Processo nº 1001/09).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 3352-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 09.03.2009 a 28.03.2009, conforme Portaria nº 275, de 09.03.2009 (Processo nº 1157/09).

**CONVOCA MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO**, matrícula nº 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 19.03.09 a 27.03.09, conforme Portaria nº 306, de 25.03.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO**, matrícula nº 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, no período de 19.03.09 a 27.03.09, em substituição a Irani Zucatto, matrícula nº 2571-5, em licença- saúde, conforme Portaria nº 301, de 25.03.2009.

**DESIGNA ROSINEY MARINHO COUTO**, matrícula nº 2758-0, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 19.03.09 a 27.03.09, em substituição a Márcia Aguiar de Menna Barreto, matrícula nº 2866-2, em impedimento, conforme Portaria nº 302, de 25.03.2009.

**DESIGNA TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE**, matrícula nº 4290-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 19.03.09 a 27.03.09, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em impedimento, conforme Portaria nº 303, de 25.03.2009.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 57**  
**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Admi-

nistração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de abril de 2009 a 7 de abril de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2009.

**JOÃO LUÍS LINDE,**

Coordenador de Seleção e Ingresso

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica a MEGA VOLT INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.309.110/0001-90,

que mediante processos 001.037134.05.1 e 001.015308.02.2, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 1.500 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 61041. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhora HELENA DE BRITO MENEZES, CPF 295.252.330/49, que mediante processos 001.017506.08.5 e 001.026223.07.4, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 130733. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor LEONARDO DE ALMEIDA VITOLA, CPF 021.127.540/92, que mediante processo 001.029114.08.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 240 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração n.º 122004. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor EVERALDO ILHA DE LIMA, CPF 551.749.060/34, que mediante processo 001.029114.08.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 83,14 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração n.º 120682. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

Porto Alegre, 30 de março de 2009

**MÁRCIO DEL PINO,** Diretor da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ALTATECH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME, CNPJ 72.355.514/0001-70 e Inscrição Municipal 131038.2.2, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 250, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012009009771/09, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2009.

**ALTATECH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ROBERTO DE OLIVEIRA DAVID – ME, CNPJ 92.208.719/0001-30 e Inscrição Municipal 84554.2.2, comunica o furto das Notas Fiscais, dos números 001 a 500, usadas até 2003, e os Livros de Registro da empresa, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3283/06 em 11.3.09, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2009.

**ROBERTO DE OLIVEIRA DAVID – ME**

## EDITAIS



### EDITAL 13/09

O Coordenador da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 2, 7, 16 e 23 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 2 de abril de 2009**  
**Recurso Voluntário**

**FERNANDO VICENZI**

**ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 060716 08 8 (001 025996 08 8)

**RECORRENTE:** ELENA CRISTINA ANTOLA PORTO

**Recursos de Ofício**

**CRISTINA LENGLER**

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 066943 08 6

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RECORRIDO:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS -

AESC

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) Processo 001 060789 08 5

**RECORRIDO:** PRESTES DOMINGOS TASSANO ME

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 7 de abril de 2009**

**Recurso Voluntário**

**ANDREA MARIA DA SILVA CORREA**

**ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 060764 08 2 (001 005797 09 8, 001 006740

08 1)

**RECORRENTE :** JOSE CLAUDIO PENTEADO DA SILVEIRA

**Recursos de Ofício**

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 009487 09 3

**RECORRIDO:** SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA**

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) Processo 001 066935 08 3

**RECORRIDO:** WCB S.A

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 16 de abril de 2009**  
**Recurso Voluntário**

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 050237 08 0 (001 006873 08 1, 001 013015 03

6)

**RECORRENTE:** SOLUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

LTDA.

**Recursos de Ofício**

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 034920 08 0

**RECORRIDO:** UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA

**FERNANDO VICENZI**

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) Processo 001 049989 08 1

**RECORRIDO:** SERGIO PEREIRA LONGARAY























































































Table with 7 columns: ID, Name, Score 1, Score 2, Score 3, Score 4, Status. Contains names like Rosimeri da Rocha Ribeiro, Rosimeri da Silva Numer, etc.

Table with 6 columns: ID, Name, Score 1, Score 2, Score 3, Status. Contains names like Samari Follmann Rosa, Samuel Machado Ramires, Sandi Leote Dalagna, etc.























































































4493	Carla Elisabete da Silva Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
54827	Carla Elisabete dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
32887	Carla Pereira Pureza	0	0	0	0	AUSENTE
33335	Carmem Suzana Santana Fischer	0	0	0	0	AUSENTE
53063	Carmen Celia Lima da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
17192	Carmen Regina Vedoy Goes	0	0	0	0	AUSENTE
2528	Carol dos Santos Machado	0	0	0	0	AUSENTE
9357	Carolina Figueiredo Damo	0	0	0	0	AUSENTE
31940	Carolina Luiza Schroeder	0	0	0	0	AUSENTE
4681	Carolina Sanson Kruel	0	0	0	0	AUSENTE
38267	Carolina Souza dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
7291	Carolina Zenilda Nicolao	0	0	0	0	AUSENTE
32075	Caroline Focchesatto	0	0	0	0	AUSENTE
5550	Caroline Leindecker Pereira	0	0	0	0	AUSENTE
50186	Cassiana Graziela Goncalves de Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
33982	Cassiano Maffasioli	0	0	0	0	AUSENTE
4284	Catã Demétrio	0	0	0	0	AUSENTE
36213	Catã Silene Alves Guimaraes	0	0	0	0	AUSENTE
51261	Cedi de Araujo	0	0	0	0	AUSENTE
42879	Celanira Rodrigues Nunes	0	0	0	0	AUSENTE
14830	Celita Maria Wickert	0	0	0	0	AUSENTE
13783	Cintia Vanuza de Souza Nascimento	0	0	0	0	AUSENTE
5462	Citlene Beatris Ludwig	0	0	0	0	AUSENTE
90	Clarissa Pereira Barros	0	0	0	0	AUSENTE
26457	Clarisse Pereira de Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
16819	Claudete Zambiasi	0	0	0	0	AUSENTE
12881	Claudia da Rocha Cabral	0	0	0	0	AUSENTE
14148	Claudia de Cassia Copetti Didonet Beduschi	0	0	0	0	AUSENTE
30861	Claudia Gertz	0	0	0	0	AUSENTE
42395	Claudia Mirage de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
54921	Claudiane Demarchi Matielo	0	0	0	0	AUSENTE
35338	Cleria Maria Sebastiany	0	0	0	0	AUSENTE
54628	Clelanice Dias Correa	0	0	0	0	AUSENTE
4693	Cristhiane de Matos Vieira	0	0	0	0	AUSENTE
38386	Cristiane Caberlon	0	0	0	0	AUSENTE
49057	Cristiane Camargo Aguzzoli	0	0	0	0	AUSENTE
40957	Cristiane dos Santos Chaves	0	0	0	0	AUSENTE
50975	Cristiane Nunes da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
41020	Cristiane Raquel Kunzler	0	0	0	0	AUSENTE
9664	Cristiane Silvino de Barros Fraga	0	0	0	0	AUSENTE
47465	Cristina Manente Cruz Berlitz	0	0	0	0	AUSENTE
7805	Cristine Goncalves Foerms	0	0	0	0	AUSENTE
27373	Cristine Moraes Roos	0	0	0	0	AUSENTE
48643	Daiana Barbosa da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
49276	Daiana Weiss e Silva	0	0	0	0	AUSENTE
38535	Daiane Mattos dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
103	Daisi Rodrigues de Lima	0	0	0	0	AUSENTE
50296	Daisy Vanessa Trindade Duarte	0	0	0	0	AUSENTE
38690	Daniel Menezes de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
43820	Daniela Franzen Vignato	0	0	0	0	AUSENTE
27246	Daniela Lopes Zeilmann	0	0	0	0	AUSENTE
56000	Daniela Marzora Viera	0	0	0	0	AUSENTE
49786	Daniela Ortiz Ferreira	0	0	0	0	AUSENTE
2592	Daniela Porto Rosa	0	0	0	0	AUSENTE
14274	Daniela Rodrigues Dias	0	0	0	0	AUSENTE
5747	Daniela Santarem	0	0	0	0	AUSENTE
3806	Daniele Casarotto	0	0	0	0	AUSENTE
45869	Daniele Soares Rocha	0	0	0	0	AUSENTE
122	Daniel Cerri Soares	0	0	0	0	AUSENTE
3204	Danielle Garcia da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
6979	Danielle Menezes Bergmann	0	0	0	0	AUSENTE
48403	Daruza Cristina Gatto	0	0	0	0	AUSENTE
23349	Daruza Izabela Callegaro	0	0	0	0	AUSENTE
30624	Debora de Castro de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
41838	Debora Francisco do Canto	0	0	0	0	AUSENTE
48603	Debora Gallina	0	0	0	0	AUSENTE
50405	Debora Monteiro da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
22017	Debora Thompson Biasoli Franceschini	0	0	0	0	AUSENTE
1628	Deborah Hein Segnanfredo	0	0	0	0	AUSENTE
17362	Deise Caroline Zottis	0	0	0	0	AUSENTE
15760	Deise Maria Bassegio	0	0	0	0	AUSENTE
30838	Denise de Aguiar Pires	0	0	0	0	AUSENTE
42882	Denise Rodrigues	0	0	0	0	AUSENTE
14588	Denise Rodrigues Bertoldo	0	0	0	0	AUSENTE
3908	Diani de Oliveira Machado	0	0	0	0	AUSENTE
47008	Dieime Joana Paraizo	0	0	0	0	AUSENTE
52928	Donavo Lafaiete Santos de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
23814	Doris Fonseca Engel	0	0	0	0	AUSENTE
21512	Eder Joao dos Santos Madeira	0	0	0	0	AUSENTE
55857	Edina Paula da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
44717	Edineia Felzmann	0	0	0	0	AUSENTE
46999	Edineia Lazzari	0	0	0	0	AUSENTE
42984	Edson Alves dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
49969	Eduardo Schroder	0	0	0	0	AUSENTE
12377	Eduardo Sobreira da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
20000	Elaine Cristina Salini	0	0	0	0	AUSENTE
10734	Eliane Cacia de Melo Machado	0	0	0	0	AUSENTE
24470	Eliane Regina da Silva Quanz	0	0	0	0	AUSENTE
52755	Eliete Mendonca Silveira	0	0	0	0	AUSENTE
50677	Elisangela da Costa Viana	0	0	0	0	AUSENTE
1738	Elisete da Silva Gil	0	0	0	0	AUSENTE
15255	Elizabete dos Sntos Machado	0	0	0	0	AUSENTE
44228	Elizete de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
24502	Elpidio Jaques de Borba	0	0	0	0	AUSENTE

33415	Elvete de Oliveira Garcia	0	0	0	0	AUSENTE
13598	Elza Michele da Roza	0	0	0	0	AUSENTE
43073	Emerson dos Santos Silva	0	0	0	0	AUSENTE
4801	Emilia Regina dos Santos Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
10334	Eni Souza de Melo	0	0	0	0	AUSENTE
53629	Erian da Costa Ramos	0	0	0	0	AUSENTE
10696	Etiene Larissa Cason	0	0	0	0	AUSENTE
51403	Eudocia Kozeschen de Mello	0	0	0	0	AUSENTE
23714	Eva Dalila Britto Agliardi	0	0	0	0	AUSENTE
6238	Evandro Aguiar	0	0	0	0	AUSENTE
50917	Eveline Franco da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
55619	Evelise Bender	0	0	0	0	AUSENTE
52889	Evelise Camargo	0	0	0	0	AUSENTE
4925	Everton Luiz Muller	0	0	0	0	AUSENTE
35297	Fabiana Aparecida Olboni Minuzzo	0	0	0	0	AUSENTE
39153	Fabiana Dutra Schneider	0	0	0	0	AUSENTE
52030	Fabiana Henriques Maciel	0	0	0	0	AUSENTE
41511	Fabiana Lindenmayer da Fontoura	0	0	0	0	AUSENTE
53820	Fabiana Silva de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
35129	Fabiana Zerbieri Martins	0	0	0	0	AUSENTE
11478	Fabiane Carvalho Charamonte	0	0	0	0	AUSENTE
42073	Fabiane Kostopouloscosta Beber	0	0	0	0	AUSENTE
6818	Fabiane Maria Zillmer	0	0	0	0	AUSENTE
45842	Fabiane Vargas de Vargas	0	0	0	0	AUSENTE
36199	Fabiano Marques Godoys	0	0	0	0	AUSENTE
15068	Fabiola de Quadros Vianna	0	0	0	0	AUSENTE
39781	Faustine Cardoso Ricardo	0	0	0	0	AUSENTE
49201	Fernanda Alves Neves	0	0	0	0	AUSENTE
9039	Fernanda Arroxellas Faitao	0	0	0	0	AUSENTE
8663	Fernanda Boaz Lima Jacques	0	0	0	0	AUSENTE
42158	Fernanda Chiaradia Wunsch	0	0	0	0	AUSENTE
55526	Fernanda Crossetti Cunha	0	0	0	0	AUSENTE
54408	Fernanda de Carli de Vargas Battistello	0	0	0	0	AUSENTE
5207	Fernanda dos Santos Ribeiro	0	0	0	0	AUSENTE
32913	Fernanda Heck	0	0	0	0	AUSENTE
55877	Fernanda Lima	0	0	0	0	AUSENTE
33992	Fernanda Medeiros da Silveira	0	0	0	0	AUSENTE
43935	Fernanda Peixoto Cordova	0	0	0	0	AUSENTE
46441	Fernanda Schubert	0	0	0	0	AUSENTE
16433	Flavio Wanderlei Gomes da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
37284	Florinda Irenice Moraes	0	0	0	0	AUSENTE
13314	Francieli Giachini Esmerio	0	0	0	0	AUSENTE
23590	Francieli Malezan da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
53882	Francine Catarina Tonet	0	0	0	0	AUSENTE
42973	Francine Ullrich Carrazoni dos Reis	0	0	0	0	AUSENTE
38446	Franciscler Bolzan Turkiello	0	0	0	0	AUSENTE
1570	Francisco Farina Dornelles	0	0	0	0	AUSENTE
14281	Gabriel Messerschmidt	0	0	0	0	AUSENTE
6114	Gabriela Biskup	0	0	0	0	AUSENTE
13340	Gabriela Brum Rodrigues de Freitas	0	0	0	0	AUSENTE
51717	Gabriela do Amaral de Torres	0	0	0	0	AUSENTE
29413	Gabriela Franzmann	0	0	0	0	AUSENTE
3786	Gabriele Santos Persch	0	0	0	0	AUSENTE
1427	Gadiel Oliveira do Canto	0	0	0	0	AUSENTE
14687	Geni Cezar Garcez	0	0	0	0	AUSENTE
52284	Genice Meneghetti Bruhn	0	0	0	0	AUSENTE
29189	Georgina Figueira Rampolotto	0	0	0	0	AUSENTE
37302	Gianise Tobolski Bongioni	0	0	0	0	AUSENTE
39340	Gianna Etchepare	0	0	0	0	AUSENTE
49811	Gilciane Bolzan Wansing	0	0	0	0	AUSENTE
11582	Gilda Maria de Carvalho Abib	0	0	0	0	AUSENTE
50591	Gilneia Gomes dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
19979	Gina Zoraidi Rodrigues de Freitas	0	0	0	0	AUSENTE
18489	Gislaine de Souza Ferreira Leite	0	0	0	0	AUSENTE
33171	Gislane Felix Hoffmann da Rosa	0	0	0	0	AUSENTE
22545	Grace Helena Zaro	0	0	0	0	AUSENTE
5021	Grace Michelle Knuppe	0	0	0	0	AUSENTE
44519	Graciele Nonemmaker	0	0	0	0	AUSENTE
14926	Gracieli Seffrin	0	0	0	0	AUSENTE
30824	Graziela Eick Martins	0	0	0	0	AUSENTE
11907	Graziela Pereira Flores	0	0	0	0	AUSENTE
3019	Graziela Pinheiro dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
26683	Hugo Leonardo Viegas	0	0	0	0	AUSENTE
56346	Ilesca Holsbach	0	0	0	0	AUSENTE
37593	Inara Froes Davila	0	0	0	0	AUSENTE
32959	Ingrid Trommer Rey	0	0	0	0	AUSENTE
40788	Ionara Leite Collares da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
18712	Ione Adriana de Castro	0	0	0	0	AUSENTE
46068	Isabel Cristina Camargo	0	0	0	0	AUSENTE
29658	Israel Alexandre Varreira	0	0	0	0	AUSENTE
23098	Ivanir Bizotto	0	0	0	0	AUSENTE
18909	Ivete Pereira Nunes	0	0	0	0	AUSENTE
56375	Jaicimara de Moraes de Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
4099	Jairo Roberto Guimaraes de Fraga	0	0	0	0	AUSENTE
24683	Janaina Barreto Lopes	0	0	0	0	AUSENTE
48686	Janaina Eckert	0	0	0	0	AUSENTE
8492	Janaina Liberali	0	0	0	0	AUSENTE
54199	Janaina Martinelli Rosa	0	0	0	0	AUSENTE
5708	Janete Teresinha Pires de Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
46712	Janira Pontes de Mello	0	0	0	0	AUSENTE
50481	Jeane Ferreira de Araujo Silva	0	0	0	0	AUSENTE
43878	Jeane Zimmermann	0	0	0	0	AUSENTE
37867	Jeferson dos Santos Fernandes	0	0	0	0	AUSENTE
33824	Jeniffer Izabel Oliveira Trelles	0	0	0	0	AUSENTE

54233	Joana Darc Justino	0	0	0	0	AUSENTE
27622	Jones Menezes Marques	0	0	0	0	AUSENTE
23972	Jordana Lectzow de Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
49602	Jorge Luiz Amodeu	0	0	0	0	AUSENTE
51731	Joseane Mosmann Kirsch	0	0	0	0	AUSENTE
22714	Josiane Cristina Nunes Machado	0	0	0	0	AUSENTE
50461	Josiane Gisele Bressan	0	0	0	0	AUSENTE
45930	Josiane Thome Braga	0	0	0	0	AUSENTE
38767	Juarez Vladimir Meotti	0	0	0	0	AUSENTE
3899	Jucileide Lucia Gomes da Rocha	0	0	0	0	AUSENTE
37835	Juliana Basso	0	0	0	0	AUSENTE
19989	Juliana Dalberto	0	0	0	0	AUSENTE
3970	Juliana de Souza Pereira Dias	0	0	0	0	AUSENTE
54141	Juliana Kruger	0	0	0	0	AUSENTE
5742	Juliana Pastorino Torrada	0	0	0	0	AUSENTE
12192	Juliana Pereira Mallmann	0	0	0	0	AUSENTE
24722	Juliana Ramos Lemos	0	0	0	0	AUSENTE
45982	Juliane Cristine Konzen	0	0	0	0	AUSENTE
23221	Juliano Baisch Zinn	0	0	0	0	AUSENTE
9906	Jussara Elisabet Kantorski	0	0	0	0	AUSENTE
6673	Jussara Spies Quevedo	0	0	0	0	AUSENTE
17337	Kamilla Borges Cruz	0	0	0	0	AUSENTE
17610	Kamyla Lameira Vieira	0	0	0	0	AUSENTE
48453	Karen Alice Aparecida Pazzini	0	0	0	0	AUSENTE
11121	Karen Cristina Vargas Garcia	0	0	0	0	AUSENTE
34315	Karen Rejane Meira Sica	0	0	0	0	AUSENTE
8269	Karina Arregui Zilio	0	0	0	0	AUSENTE
13132	Karine Franke Lemos	0	0	0	0	AUSENTE
3811	Karine Paze	0	0	0	0	AUSENTE
18605	Katia Adriane dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
39844	Katiusse do Amaral Soares	0	0	0	0	AUSENTE
52830	Kelen Alice Aparecida Pazzini	0	0	0	0	AUSENTE
46148	Kelen dos Santos Barbosa	0	0	0	0	AUSENTE
35707	Kelly Cristina Silva de Carvalho	0	0	0	0	AUSENTE
23773	Kelly Magnus Portal	0	0	0	0	AUSENTE
45201	Ketlin Rocha Fritzen	0	0	0	0	AUSENTE
9666	Laercio Ari Kerber	0	0	0	0	AUSENTE
26332	Laura Alves de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
7341	Laura Guadagnin	0	0	0	0	AUSENTE
33757	Lea Regina Machado Vargas	0	0	0	0	AUSENTE
44709	Leandro Carlos Zimmer	0	0	0	0	AUSENTE
56138	Leila Beatriz Ramos Cesar de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
27925	Leila Maria de Mattos Rosa	0	0	0	0	AUSENTE
37758	Leila Pinheiro da Cruz	0	0	0	0	AUSENTE
33378	Lenice Ines Koltermann	0	0	0	0	AUSENTE
26376	Lenice Lourenco Almeida	0	0	0	0	AUSENTE
34243	Leo Gustavo Meckkig	0	0	0	0	AUSENTE
52420	Leonardo Dicson Sanchez Betin	0	0	0	0	AUSENTE
9814	Leticia Casa Nova Raugust	0	0	0	0	AUSENTE
485	Leticia Dotto da Costa	0	0	0	0	AUSENTE
36832	Leticia Ratkiewicz Boeira	0	0	0	0	AUSENTE
28621	Leticia Riane Ribeiro	0	0	0	0	AUSENTE
51444	Letie de Oliveira Moura	0	0	0	0	AUSENTE
38534	Lidiane Bernardy	0	0	0	0	AUSENTE
54783	Lidiane de Campos Margarin	0	0	0	0	AUSENTE
49625	Liege Lessa Godoy	0	0	0	0	AUSENTE
14623	Ligia Beatriz Rasia	0	0	0	0	AUSENTE
41747	Lilian Cristina Gewehr	0	0	0	0	AUSENTE
29712	Lovani Lohmann	0	0	0	0	AUSENTE
50148	Lucia de Freitas Almeida	0	0	0	0	AUSENTE
45094	Luciana Abreu da Rosa	0	0	0	0	AUSENTE
38556	Luciana Batista Severo	0	0	0	0	AUSENTE
43493	Luciana Cristina Pereira	0	0	0	0	AUSENTE
46428	Luciana Maria Pinto da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
44623	Luciana Oliveira do Amaral	0	0	0	0	AUSENTE
36335	Luciana Pasqualotto	0	0	0	0	AUSENTE
6084	Luciane Boza Delgado	0	0	0	0	AUSENTE
53955	Luciane da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
48590	Luciane Izabel Delbono	0	0	0	0	AUSENTE
2862	Luciane Maria Selbach Franco	0	0	0	0	AUSENTE
3540	Luciane Martins da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
53365	Luciane Souto Silva	0	0	0	0	AUSENTE
35534	Luciano Flores de Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
6592	Lucimar da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
42413	Luis Carlos Madeira Lemos	0	0	0	0	AUSENTE
5823	Luis Roberto Nicoletti	0	0	0	0	AUSENTE
3220	Luma Barbosa dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
44952	Lydia Kedine Leite Chicar	0	0	0	0	AUSENTE
52536	Madalena Fernandes da Costa	0	0	0	0	AUSENTE
4487	Magali Elizabeth da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
35747	Magda Rosane Cunha da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
21406	Mairis Elisabete Rockembach	0	0	0	0	AUSENTE
41658	Mara Ludwig Paim	0	0	0	0	AUSENTE
929	Marcela Esteves Petersen	0	0	0	0	AUSENTE
11730	Marcelo Nunes Machado	0	0	0	0	AUSENTE
20259	Marcia Arthmar Mentz Albrecht	0	0	0	0	AUSENTE
43563	Marcia Costa da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
36096	Marcia Eliane Porto Lopes	0	0	0	0	AUSENTE
19662	Marcia Kuck	0	0	0	0	AUSENTE
49039	Marcia Siebert Beltrame	0	0	0	0	AUSENTE
12125	Marcos Chagas da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
34878	Marcos Schwartzaupt Narcizo	0	0	0	0	AUSENTE
28076	Maria Alice Mendes Almeida	0	0	0	0	AUSENTE
6276	Maria Aparecida Borges Greco	0	0	0	0	AUSENTE

25649	Maria Cristina Martins Gabbi	0	0	0	0	AUSENTE
10541	Maria Cristina Temper Goulart	0	0	0	0	AUSENTE
48873	Maria do Carmo Siqueira da Rocha	0	0	0	0	AUSENTE
46707	Maria Isolete de Carvalho	0	0	0	0	AUSENTE
20912	Maria Liani Henig	0	0	0	0	AUSENTE
24252	Maria Luisa dos Passos	0	0	0	0	AUSENTE
35593	Maria Margareth Machado Faguundes	0	0	0	0	AUSENTE
41435	Maria Natalia Govoni	0	0	0	0	AUSENTE
37681	Maria Rejane Peretta Tambeiro	0	0	0	0	AUSENTE
47431	Maria Saleta de Godoy Jorge da Costa Franco	0	0	0	0	AUSENTE
36721	Maria Ubaldina Domingues dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
16230	Maria Veronica Kreuzberg	0	0	0	0	AUSENTE
8779	Mariana Bauermann Guaranha	0	0	0	0	AUSENTE
45484	Mariana Cardoso Paiva	0	0	0	0	AUSENTE
29226	Mariana Nascimento Caiaffo	0	0	0	0	AUSENTE
31283	Mariane Dresch	0	0	0	0	AUSENTE
2550	Mariete Barboza Fischer	0	0	0	0	AUSENTE
46225	Mariete da Silva Santana	0	0	0	0	AUSENTE
45933	Marilya Giotti	0	0	0	0	AUSENTE
39440	Marilya Godinho Marques	0	0	0	0	AUSENTE
102	Marina Kem Gobetti	0	0	0	0	AUSENTE
2989	Maristela da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
2266	Maristela Osorio de Marques Cardona	0	0	0	0	AUSENTE
29459	Maristela Therezinha Klepker	0	0	0	0	AUSENTE
18811	Marivana Picinin Ferigolo	0	0	0	0	AUSENTE
5655	Mariza Mezacasa	0	0	0	0	AUSENTE
9402	Marla Silvia Strelin	0	0	0	0	AUSENTE
17067	Marlete Silva do Nascimento	0	0	0	0	AUSENTE
7551	Marlise Chiarani da Silva Schneid	0	0	0	0	AUSENTE
48529	Marlise Vieira de Matos	0	0	0	0	AUSENTE
50876	Marliz Peaguda Queiroz	0	0	0	0	AUSENTE
14157	Marlon Rosa Naue	0	0	0	0	AUSENTE
9852	Marly Gomes Ferreira	0	0	0	0	AUSENTE
45292	Marly Moraes Lima	0	0	0	0	AUSENTE
52414	Marta Beatriz Ferreira de Souza	0	0	0	0	AUSENTE
53200	Marta Silvana da Motta	0	0	0	0	AUSENTE
2833	Masami Lia Sato Yamaguchi	0	0	0	0	AUSENTE
33693	Mateus Cechet	0	0	0	0	AUSENTE
29455	Maximiliano Silva Storch	0	0	0	0	AUSENTE
28348	Melissa da Silva Terres Boucinha	0	0	0	0	AUSENTE
3096	Melissa de Azevedo	0	0	0	0	AUSENTE
20962	Michele Andrade Silva	0	0	0	0	AUSENTE
37481	Michele Chemin	0	0	0	0	AUSENTE
5313	Michele Nogueira do Amaral	0	0	0	0	AUSENTE
37410	Micheli Regina Etges	0	0	0	0	AUSENTE
765	Micheline Gisele Dalarosa	0	0	0	0	AUSENTE
46078	Michelle Poletto Bernardes	0	0	0	0	AUSENTE
25609	Mirella Baglioni Passos	0	0	0	0	AUSENTE
19326	Mirely Souza Macedo	0	0	0	0	AUSENTE
20199	Miriam Ourique Kuhn	0	0	0	0	AUSENTE
52220	Miriam Rodrigues dos Santos Scheeren	0	0	0	0	AUSENTE
44662	Miriellen Rodrigues Escobar	0	0	0	0	AUSENTE
43206	Mirvana Martins Nascimento	0	0	0	0	AUSENTE
1994	Moema do Nascimento Ferreira	0	0	0	0	AUSENTE
48197	Monica Samrila	0	0	0	0	AUSENTE
13784	Morgana Colvara Leite	0	0	0	0	AUSENTE
1437	Morgana Morbach	0	0	0	0	AUSENTE
35863	Myrian Thereza Ventura Correa	0	0	0	0	AUSENTE
13786	Naira Gomes	0	0	0	0	AUSENTE
50502	Nanci Felix Mesquita	0	0	0	0	AUSENTE
31437	Nara Beloni Goncalves Saraiva	0	0	0	0	AUSENTE
17065	Neila Dal Cortivo	0	0	0	0	AUSENTE
8786	Neise Schoninger	0	0	0	0	AUSENTE
512	Neivo Andre Lima Bazzanella	0	0	0	0	AUSENTE
31796	Nelda Margarida Konorath	0	0	0	0	AUSENTE
31508	Neldi Terezinha Hintz	0	0	0	0	AUSENTE
42143	Neli Rosa de Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
26957	Neusa da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
50183	Nicole Ternes	0	0	0	0	AUSENTE
34041	Nilvair Natalina Duster	0	0	0	0	AUSENTE
11555	Olga Maira Machado Rodrigues	0	0	0	0	AUSENTE
7887	Ozir Ubirajara Macedo Pereira	0	0	0	0	AUSENTE
32985	Pablo dos Santos Ferrino	0	0	0	0	AUSENTE
43145	Pamela Daltoe Garcia	0	0	0	0	AUSENTE
56379	Patrice Martins Augusto	0	0	0	0	AUSENTE
16057	Patricia Cecin	0	0	0	0	AUSENTE
6043	Patricia da Silva Rosa	0	0	0	0	AUSENTE
3394	Patricia Eliane da Silva Castagnino	0	0	0	0	AUSENTE
26423	Patricia Godoy Fanton	0	0	0	0	AUSENTE
18716	Patricia Goncalves Maciel	0	0	0	0	AUSENTE
15752	Patricia Marques Lisboa	0	0	0	0	AUSENTE
51528	Patricia Maurello Neves Bairos	0	0	0	0	AUSENTE
47309	Patricia Mello Kalicheski	0	0	0	0	AUSENTE
21460	Patricia Minho da Silva	0	0	0	0	AUSENTE
17266	Patricia Passos de Azambuj	0	0	0	0	AUSENTE
40352	Patricia Ribeiro dos Santos	0	0	0	0	AUSENTE
40489	Patricia Saracol Borges	0	0	0	0	AUSENTE
54231	Patricia Silva da Silva Rosa	0	0	0	0	AUSENTE
8730	Patricia Spader Pavao de Oliveira	0	0	0	0	AUSENTE
52366	Patricia Tavares Pereira	0	0	0	0	AUSENTE
8400	Patricia Tezza Re	0	0	0	0	AUSENTE
35099	Paula da Silva Chalup	0	0	0	0	AUSENTE
31414	Paula Maria Lenhard	0	0	0	0	AUSENTE
33817	Paula Mendes Mondadori	0	0	0	0	AUSENTE





















**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 Supervisão de Recursos Humanos  
 Coordenação de Seleção e Ingresso  
**Anexo III - Resultado Aprovados afro-brasileiros.**

APROVADOS AFRO-BRASILEIROS								
Cargo	Classificação	Inscrição	Candidato	Lingua Portuguesa	Direito/Legislação	Conh Específicos	Total Pontos	Situação Prova Objetiva
CP 444.1 - Bibliotecario	001º	26959	Jacqueline de Oliveira Mative	32	16	56	104	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	001º	3364	Alessandra Tomaz Pires	22	12	58	92	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	002º	1501	Mauricio Moreira	28	12	52	92	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	003º	7617	Luciana Rosa Porto	24	16	52	92	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	004º	30024	Joao Batista Santos da Silveira	20	14	50	84	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	005º	4526	Afonsina Maria Mendes da Silva	16	10	56	82	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	006º	12775	Claudia Rosa Neto	18	10	54	82	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	007º	64	Deisi Christiane Santos da Silva	20	12	46	78	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	008º	1156	Barbara Cristina Dias de Mello Sampaio	16	12	48	76	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	009º	9690	Michele Beatriz Nobre	22	10	44	76	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	010º	3871	Alessandra Pires Affonso	16	10	48	74	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	011º	8405	Maria Roseli Freitas Rodrigues	18	10	46	74	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	012º	43169	Jorge Ricardo de Almeida Pontes	18	12	44	74	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	013º	2679	Elenilson Lopes Felix	18	10	44	72	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	014º	13533	Jorge Luiz da Silva Nunes	20	10	42	72	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	015º	22960	Maria Lidia Celestina dos Santos	20	10	42	72	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	016º	37702	Priscila de Carvalho Freitas	18	12	42	72	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	017º	975	Horacio Rodrigues Borba	18	10	42	70	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	018º	36693	Vanusa Duarte Marques	16	12	42	70	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	019º	16337	Lisiane Fortes Canabarro	16	10	42	68	APROVADO
CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	020º	21565	Leticia Borba Silva	16	12	40	68	APROVADO
CP 450.1 - Auxiliar de Laboratorio e Analises	001º	19949	Ana Paula da Silva Fernandes	24	14	50	88	APROVADO
CP 450.1 - Auxiliar de Laboratorio e Analises	002º	13762	Maia Elisiane Freitas Lopes Garcia	16	12	44	72	APROVADO
CP 452.1 - Farmaceutico	001º	1763	Thais Furtado de Souza	36	16	68	120	APROVADO
CP 452.1 - Farmaceutico	002º	20682	Jonas dos Santos Fonseca	36	10	52	98	APROVADO
CP 452.2 - Farmaceutico BioQuimico	001º	14145	Sandra Cristina Garcia	32	14	68	114	APROVADO
CP 453.1 - Fisioterapeuta	001º	10368	Fernanda Silveira Santana	32	16	54	102	APROVADO
CP 454.1 - Tecnico Social - Nutricionista / Nutricionista	001º	18414	Emilene Souza Garcia	28	14	50	92	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	001º	29703	Debora Boff da Silva	36	10	62	108	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	002º	3249	Aleska Paula de Vargas	26	16	64	106	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	003º	807	Luis Eduardo Ribeiro Rostirolla	30	14	62	106	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	004º	19577	Eveline Rodrigues	32	10	62	104	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	005º	29016	Renata Machado Brasil	26	10	66	102	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	006º	25416	Valquiria de Oliveira Padilha	38	10	54	102	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	007º	480	Fabiane Soares de Souza	34	10	56	100	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	008º	24155	Sueine Scheffer da Silva Almeida	22	10	66	98	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	009º	43728	Kelma Nunes Soares	28	12	58	98	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	010º	779	Thais da Silva Luiz	32	16	50	98	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	011º	43150	Fernanda de Souza Alves	28	12	56	96	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	012º	49410	Taise Regina Braz Soares	26	10	56	92	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	013º	9473	Flavia Rosa de Jesus	26	10	54	90	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	014º	423	Iane Maria da Silva	24	10	52	86	APROVADO
CP 459.1 - Tecnico Social - Psicologo / Psicologo	001º	20037	Lisiane Roos Soares	34	12	74	120	APROVADO
CP 459.1 - Tecnico Social - Psicologo / Psicologo	002º	3901	Deise Cardoso Nunes	30	10	74	114	APROVADO
CP 459.1 - Tecnico Social - Psicologo / Psicologo	003º	22755	Marilu Silveira Goulart	30	12	62	104	APROVADO
CP 459.1 - Tecnico Social - Psicologo / Psicologo	004º	24966	Doris Adriana Pinto Soares	24	10	66	100	APROVADO
CP 459.1 - Tecnico Social - Psicologo / Psicologo	005º	5473	Barbara Susana da Silva Duarte	20	10	66	96	APROVADO
CP 459.1 - Tecnico Social - Psicologo / Psicologo	006º	55408	Antonia Maria Rodrigues Goncalves	30	10	56	96	APROVADO
CP 459.1 - Tecnico Social - Psicologo / Psicologo	007º	38303	Karine Rufino	28	10	52	90	APROVADO
CP 460.1 - Tecnico Social - Assistente Social / Assistente Social	001º	40638	Patricia Oliveira Brito	30	12	58	100	APROVADO
CP 460.1 - Tecnico Social - Assistente Social / Assistente Social	002º	26429	Inez Rocha Zacarias	28	10	52	90	APROVADO
CP 461.1 - Tecnico Social - Sociologol / Sociologo	001º	31304	Claudia Garcia	38	14	92	144	APROVADO
CP 461.1 - Tecnico Social - Sociologol / Sociologo	002º	11501	Luciana Garcia de Mello	36	12	92	140	APROVADO
CP 461.1 - Tecnico Social - Sociologol / Sociologo	003º	50550	Andre Luis Pereira	28	10	90	128	APROVADO
CP 461.1 - Tecnico Social - Sociologol / Sociologo	004º	31965	Santa Julia da Silva	20	12	92	124	APROVADO
CP 461.1 - Tecnico Social - Sociologol / Sociologo	005º	40275	Rogério Fraga de Campos	26	12	82	120	APROVADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 Supervisão de Recursos Humanos  
 Coordenação de Seleção e Ingresso  
**Anexo IV - Resultado aprovados pessoas com deficiência..**

APROVADOS PNE								
Cargo	Classificação	Inscrição	Candidato	Lingua Portuguesa	Direito/Legislação	Conh Específicos	Total Pontos	Situação Prova Objetiva
CP 444.1 - Bibliotecario	001º	17506	Karin Kreismann Carteri	30	12	66	108	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	001º	6170	Mariana Canter	32	16	56	104	APROVADO
CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	002º	1024	Bianca de Souza Sarmiento	22	10	68	100	APROVADO
CP 460.1 - Tecnico Social - Assistente Social / Assistente Social	001º	54355	Karen Schumann	22	10	52	84	APROVADO

# Prefeitura formaliza entrega de loteamento

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Transferência das 104 famílias começou em novembro

A entrega do loteamento Nova Esperança (avenida Voluntários da Pátria, esquina com Júlio Castilhos de Azevedo), na região Humaitá/Navegantes, área de abrangência do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec) será formalizada hoje, às 10h. O ato contará com a presença do prefeito, o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

(SMGAE) do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Desde novembro de 2008, 104 famílias, provenientes da vila Dab Dab, foram transferidas para o local.

O gerente do Picc, Renê Machado de Souza informa que, além das moradias, o loteamento também oferece cinco unidades comerciais para as famílias que já possuíam estabelecimentos comerciais dentro da antiga vila. “As unidades comerciais garantem a essa comunidade não só o direito a moradia, como também a condição de sustentabilidade financeira e econômica”, explica.

O empreendimento é o resultado da parceria da prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae) e do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), com a Ferramentas Gerais S.A. Pelo acordo firmado, a prefeitura desapropriou a área da vila, onde a empresa pretende construir uma nova unidade, que proporcionará empregos aos moradores da região. Em contrapartida, coube a Ferramentas Gerais a construção do novo loteamento em área localizada em frente à área da vila Dab Dab.

## Saúde aplicou 36 mil vacinas contra a febre amarela em 2009

Secretaria Municipal de Saúde (SMS) aplicou, em janeiro e fevereiro, 36.200 doses da vacina contra a febre amarela nos sete postos de saúde disponibilizados para a vacina na Capital. A coordenadora da equipe de imunizações da SMS, Maria Aparecida Vilarino, lembra que Porto Alegre não é área de transmissão de febre amarela, mas as pessoas que forem viajar para as áreas de risco devem se imunizar. “A vacina deve ser feita pelo menos dez dias antes da viagem e dá imunidade por dez anos. As pessoas que residem ou viajam para as áreas de contaminação da doença devem fazer um reforço a cada dez anos”, informou.

As unidades básicas de saúde Santa Cecília (rua São Manoel, 543, das 8h às 17h) e Tristeza (avenida Wenceslau Escobar, 2442, das 8h às 12h e das 13h às 17h) estão vacinando, em média, 100 pessoas por dia e são boas opções para quem necessita da vacina. No Centro de Saúde Modelo, um dos mais procurados, são aplicadas cerca de 300 doses por dia. A vacina não faz parte do calendário de imunizações da Capital.

### Locais para vacinação

- UBS Santa Cecília - rua São Manoel, 543
- UBS Tristeza - avenida Wenceslau Escobar, 2442

## Camelódromo terá desfile de modas hoje

Com o slogan “Vista esta idéia”, os 800 comerciantes populares licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promovem hoje, às 17h, o primeiro desfile de moda no Camelódromo. O evento ocorre na passarela do Centro Popular de Compras (CPC), na avenida Voluntários da Pátria esquina com rua Doutor Flores.

O desfile apresentará roupas e acessórios produzidos e comercializados nos boxes do Camelódromo de Porto Alegre. O desfile será o primeiro grande evento aberto ao público no Camelódromo. As atrações deverão impulsionar as vendas do CPC.

O desfile tem como objetivo mostrar que no local se faz moda para qualquer idade ou estilo. Na passarela, serão mostradas peças exclusivas para todas as idades. Os organizadores do evento, em conjunto com a prefeitura, querem transformar o Camelódromo num pólo de modas da capital.



Desfile de modas será realizado com roupas das lojas do CPC



Vacina deve ser tomada dez dias antes da viagem para área de risco

- UBS Assis Brasil - avenida Assis Brasil, 6615
- Centro de Saúde IAPI - rua três de Abril, 90
- Centro de Saúde Navegantes - avenida Presidente Roosevelt, 5
- Centro de Saúde Santa Marta - rua Capitão Montanha, 27
- Centro de Saúde Modelo - rua Jerônimo de Ornelas, 55

O evento está sendo produzido pela estilista gaúcha Isabela Tonin, revelada no concurso “Next Generation” há quatro anos. Roupas, calçados e acessórios produzidos e vendidos nas lojas do Camelódromo estão sendo selecionados pela estilista para vestir os modelos que desfilarão na passarela.

De acordo com Noedi Casagrande, gerente da construtora e concessionária do CPC, empresa Verdi Construções, o desfile mostrará a moda do CPC como um elemento positivo do local, demonstrando, através de uma forma criativa, as diversas manifestações culturais que podem ser encontradas em um único lugar de Porto Alegre.

Estarão na passarela modelos escolhidos no Camelódromo através do Projeto Caça-Talento, promovido por Ademir Gewehr da agência Éllit of Model de RS e SC e descobridor de talentos de agências de São Paulo dentre elas Ford Models, Wit e Image.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Feira de Páscoa será nos dias 7 e 8 de abril

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará, nos dias 7 e 8 de abril, sua Feira de Artesanato de Páscoa. O evento deverá reunir 40 estandes de produtos artesanais alusivos à celebração, como chocolates, pães doces, biscoitos, cestas e objetos decorativos e utilitários. O bazar funcionará no térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), das 9 às 17 horas. Informações no setor de Exposições do Memorial (2º piso): (51) 3220-4392 ou 3220-4100, ramal 4554.

Elson Sempé Pedrosa



Bazar estará montado no térreo

### Escola da Restinga participa da semana da Capital

As exposições *Viaduto da Borges* e *Os Planos Diretores e a Câmara Municipal* foram abertas no Legislativo da Capital com a participação de 50 alunos da 3ª série do Ensino Fundamental da Escola Estadual José do Patrocínio, do Bairro Restinga. A inauguração encerrou a semana de festejos do 237º aniversário de Porto Alegre preparada pela Câmara.

Proposta pela Associação Representativa e Cultural dos Comerciantes do Viaduto Otávio Rocha (Arccov), a exposição *Viaduto da Borges* está montada no saguão térreo da Câmara, até 24 de abril. Compõem a mostra 13 painéis de fotos e textos que resgatam a história do monumento, situado sobre a Avenida Borges de Medeiros desde a década de 1930. O objetivo, segundo o comerciante Adacir Flores, da Arccov, é chamar atenção para a importância do mais belo e antigo viaduto de Porto Alegre em diversos aspectos: como via de acesso e local de comércio, trabalho e cultura.

A mostra *Os Planos Diretores e a Câmara Municipal*, montada até 31 de julho no saguão do Plenário Otávio Rocha (2º piso), reúne 14 painéis de ilustrações, fotos e textos que resumem a história do planejamento urbano em Porto Alegre desde o século XVIII. Resgata diversas propostas do poder público para o reordenamento da cidade, como o Plano Geral de Melhoramentos, de 1914, o Plano Diretor de Desenvolvimento, de 1979, e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, de 2000, em revisão na Câmara.

As duas mostras foram concebidas pelo Memorial da Câmara, com base nas obras *Porto Alegre como Cidade Ideal*, de Sílvio Belmonte de Abreu Filho; *Arnaldo Gladosh: o Edifício e A Metrópole*, de Anna Paula Canez; e *Pequena História da Câmara Municipal de Porto Alegre*, de Liana Bach Martins. As imagens pertencem aos acervos da Fototeca Sioma Breitman, do Museu Joaquim José Felizardo e do Memorial e Laboratório Fotográfico da Câmara. A visitação está aberta de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16h30min (menos nos feriados), na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações no Memorial da Câmara, pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara